



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA / RJ 2013

ORÇAMENTO FISCAL

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS

Rio de Janeiro, Setembro de 2012.

Rio de Janeiro - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Orçamento anual 2013. Rio de Janeiro: SEPLAG 2012.

Nº 690p.

1. Orçamento Público - Rio de Janeiro. I. Título

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
SÉRGIO CABRAL

VICE-GOVERNADOR
LUIZ FERNANDO DE SOUZA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA CLÁUDIO SOARES LOPES

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PRESIDENTE DEPUTADO ESTADUAL PAULO MELO

TRIBUNAL DE CONTAS
PRESIDENTE JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DESEMBARGADOR MANOEL ALBERTO REBÊLO DOS SANTOS

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETÁRIO REGIS VELASCO FICHTNER PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
SECRETÁRIO WILSON CARLOS CORDEIRO DA SILVA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETÁRIO SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETÁRIO RENATO AUGUSTO ZAGALLO VILLELA DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
SECRETÁRIO JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
SECRETÁRIO HUDSON BRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
SECRETÁRIO JOSÉ MARIANO BELTRAME

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETÁRIO CESAR RUBENS MONTEIRO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETÁRIO SÉRGIO LUIZ CÔRTEZ DA SILVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO SÉRGIO SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO WILSON RISOLIA RODRIGUES

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SECRETÁRIO LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA COSTA LEITE

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
SECRETÁRIO RAFAEL CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
SECRETÁRIO JULIO LUIZ BAPTISTA LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
SECRETÁRIO CARLOS MINC BAUMFELD

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETÁRIO ALBERTO MESSIAS MOFAT

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO E PESCA
SECRETÁRIO PEDRO MOTTA LIMA CASCON (INTERINO)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
SECRETÁRIO PAULO ROBERTO VAREJÃO NOVAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
SECRETÁRIO ADRIANA SCORZELLI RATTES

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
SECRETÁRIO ANTONIO CLARET CAMPOS FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
SECRETÁRIO MARCIA BEATRIZ LINS IZIDORO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
SECRETÁRIO RONALD ABRAHÃO ÁZARO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORA GERAL LÚCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
DEFENSOR PÚBLICO GERAL NILSON BRUNO FILHO

ÍNDICE

MENSAGEM

Mensagem	3

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei	15
Anexo I - Resumo Geral da Receita	21
Anexo II - Resumo Geral da Despesa	22
Anexo III - Resumo da Despesa por Função	23
Anexo IV - Resumo da Despesa por Poderes e Órgãos	24

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

Demonstrativo das Condições Contratuais da Dívida Fundada Interna - Adm. Direta	27
Demonstrativo das Condições Contratuais da Dívida Fundada Externa - Adm. Direta	29
Demonstrativo das Condições Contratuais da Dívida Fundada Interna - Adm. Indireta	31

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Demonstrativo Regionalizado de Fomento às Atividades Econômicas	35

COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o anexo de Metas Fiscais da LDO/2012	63

RECEITAS

Evolução da Receita por Origem de Receita	67
Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita - Geral	69
Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita - Fiscal	76
Quadro Discriminativo da Receita por Natureza de Receita - Seguridade	82
Sumário da Receita por Grupo de Receita - Geral	85
Sumário da Receita por Grupo de Receita - Fiscal	86
Sumário da Receita por Grupo de Receita - Seguridade	87
Legislação da Receita	89
Demonstrativo das Metodologias e Premissas da Receita	105

DESPESAS

Evolução da Despesa por Fonte de Recursos	113
Síntese da Despesa por Fonte de Recursos	115
Resumo da Despesa - Geral	117
Resumo da Despesa - Fiscal	118
Resumo da Despesa - Seguridade	119
Sumário da Despesa por Funções do Governo - Geral	121
Sumário da Despesa por Funções do Governo - Fiscal	122
Sumário da Despesa por Funções do Governo - Seguridade	123

Demonstrativo da Despesa por Programa de Governo e Grupo de Gastos	125
Projetos e Atividades Finalísticas Consolidados e Recursos Destinados a Recuperação da Região Serrana	203
Despesas com a Realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e Copa do Mundo de 2014	205
Demonstrativo da Despesa por Região	209
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Desenvolvimento do Ensino	227
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	229
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Saúde	231
Demonstrativo das Receitas e Despesas Aplicadas na FAPERJ - Emenda Constitucional nº 23 de 2003	233
Demonstrativo das Receitas e Despesas Aplicadas no FECAM	235
Demonstrativo das Receitas e Despesas Oriundas dos Royalties do Petróleo	237
Programas em Cooperação com os Municípios	239
Fundo Estadual de Combate a Pobreza e Desigualdades Sociais	241
Demonstrativo de Despesas com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	243
FEHIS - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	245
Consolidação das Despesas por Operação Especial e Reserva de Contingência - Ordem Numérica	247
Consolidação das Despesas por Projeto - Ordem Numérica	249
Consolidação das Despesas por Atividade - Ordem Numérica	259
Demonstrativo da Despesa por Órgão, Unidade Orçamentária e Programa de Trabalho	269
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa conforme vínculo de recursos	299
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programas por Projetos, Atividades e Operação Especiais	311
Demonstrativo de Despesas por Órgãos, Unidades Orçamentárias e Funções	323
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo de Despesa	329
Assembléia Legislativa	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	341
0101 - Assembléia Legislativa	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	342
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	342
0161 - Fundo Especial da Assembléia Legislativa	
Demonstrativo da Receita	343
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	343
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	343
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	347
0201 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	348
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	348
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	349
0261 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	349
Demonstrativo da Receita	349
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	349
Tribunal de Justiça	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	353
0301 - Tribunal de Justiça	
Demonstrativo da Receita	355
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	355
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	356
0361 - Fundo Especial do Tribunal de Justiça	
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	356
Demonstrativo da Receita	356
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	356
0362 - Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	357
Demonstrativo da Receita	357
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	357
0363 - Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ	
Demonstrativo da Receita	358
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	358
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	358
Secretaria de Estado de Obras	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	361
0701 - Secretaria de Estado de Obras	
Demonstrativo da Receita	364
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	364
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	368
0731 - Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	368
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	368
Demonstrativo da Receita	369
0741 - Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	369
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	369
Demonstrativo da Receita	369
0751 - Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	371
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	371
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	372

Vice-Governadoria

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 375

0801 - Vice-Governadoria

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 376

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 376

Procuradoria Geral do Estado

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 379

0901 - Procuradoria Geral do Estado

Demonstrativo da Receita 381

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 381

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 381

0961 - Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 382

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 382

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 382

Ministério Público

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 385

1001 - Ministério Público

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 386

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 386

1002 - Centro de Estudos Jurídicos

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 386

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 386

Demonstrativo da Receita 387

1061 - Fundo Especial do Ministério Público

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 387

Demonstrativo da Receita 387

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 387

Defensoria Pública Geral do Estado

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 391

1101 - Defensoria Pública Geral do Estado

Demonstrativo da Receita 392

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 392

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 392

1161 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 393

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 393

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 394

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 397

1201 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Demonstrativo da Receita 401

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 401

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 403

1234 - Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 403

Demonstrativo da Receita 403

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 403

1241 - Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 405

Demonstrativo da Receita 405

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 405

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 409

1301 - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

Demonstrativo da Receita 417

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 417

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 418

1353 - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita 419

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 419

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 420

1354 - Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 420

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 420

Demonstrativo da Receita 420

Secretaria de Estado de Governo

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 425

1401 - Secretaria de Estado de Governo

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 426

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 426

Secretaria de Estado de Cultura

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 429

1501 - Secretaria de Estado de Cultura

Demonstrativo da Receita 433

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 433

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	434
1541 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	435
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	435
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	436
1542 - Fundação Casa França Brasil	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	436
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	436
Demonstrativo da Receita	436
1543 - Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	437
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	437
Demonstrativo da Receita	437
1544 - Fundação Museu da Imagem e do Som	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	438
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	438
Demonstrativo da Receita	438
Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	443
1601 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	445
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	445
1661 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	
Demonstrativo da Receita	446
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	446
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	447
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	451
1701 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	
Demonstrativo da Receita	453
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	453
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	454
1731 - Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	454
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	454
Demonstrativo da Receita	454
Secretaria de Estado de Educação	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	459

1801 - Secretaria de Estado de Educação

Demonstrativo da Receita	461
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	461
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	463

1802 - Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	464
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	464

Secretaria de Estado de Habitação

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	467

1901 - Secretaria de Estado de Habitação

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	469
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	470
Demonstrativo da Receita	470

1931 - Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	470
Demonstrativo da Receita	470
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	470

1971 - Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	471
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	471
Demonstrativo da Receita	471

Secretaria de Estado de Fazenda

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	477

2001 - Secretaria de Estado de Fazenda

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	481
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	481

2061 - Fundo Especial de Administração Fazendária

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	482
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	482

Secretaria de Estado da Casa Civil

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	485

2101 - Secretaria de Estado da Casa Civil

Demonstrativo da Receita	495
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	495
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	496

2102 - Subsecretaria de Comunicação Social

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	496
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	496

2106 - Subsecretaria Militar

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	497
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	497

2131 - Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ

Demonstrativo da Receita	498
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	498
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	498

2132 - Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	499
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	499
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	499

2133 - Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	500
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	500
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	501

2134 - Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	501
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	501
Demonstrativo da Receita	501

2135 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	502
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	502
Demonstrativo da Receita	502

2136 - Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	504
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	504
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	505

2153 - Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	505
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	505

2171 - Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	505
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	505
Demonstrativo da Receita	506

2172 - Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	506
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	506
Demonstrativo da Receita	506
2173 - Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	507
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	507
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	511
2201 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	514
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	515
Demonstrativo da Receita	515
2231 - Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	515
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	515
Demonstrativo da Receita	515
2232 - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	516
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	516
Demonstrativo da Receita	516
2233 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	518
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	518
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	519
2261 - Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	519
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	519
2262 - 2262 - FUPP	
Demonstrativo da Receita	520
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	520
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	520
2271 - Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	520
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	520
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	520
Secretaria de Estado do Ambiente	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	525
2401 - Secretaria de Estado do Ambiente	

Demonstrativo da Receita	528
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	528
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	529
2402 - Unidade Executora do PSAM	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	529
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	529
Demonstrativo da Receita	529
2404 - Fundo Estadual de Conservação Ambiental	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	530
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	530
Demonstrativo da Receita	530
2432 - Instituto Estadual do Ambiente	
Demonstrativo da Receita	533
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	533
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	535
2463 - Fundo Estadual de Recursos Hídricos	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	535
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	535
Demonstrativo da Receita	535
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	539
2501 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	
Demonstrativo da Receita	541
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	541
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	542
2541 - Fundação Santa Cabrini	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	542
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	542
Demonstrativo da Receita	542
2561 - Fundo Especial Penitenciário	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	543
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	543
Demonstrativo da Receita	543
Secretaria de Estado de Segurança	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	547
2601 - Secretaria de Estado de Segurança	
Demonstrativo da Receita	551
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	551
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	553

2604 - Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	553
Demonstrativo da Receita	553
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	553

2611 - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	554
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	554
Demonstrativo da Receita	554

2632 - Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	556
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	556
Demonstrativo da Receita	557

2661 - Fundo Especial da ACADEPOL

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	557
Demonstrativo da Receita	557
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	557

2662 - Fundo Especial da Polícia Civil

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	557
Demonstrativo da Receita	557
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	557

2664 - Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	558
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	558
Demonstrativo da Receita	558

2665 - Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	559
Demonstrativo da Receita	559
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	559

Secretaria de Estado de Saúde

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	563

2901 - Secretaria de Estado de Saúde

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	570
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	570
Demonstrativo da Receita	570

2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	570
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	570
Demonstrativo da Receita	570

2942 - Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	571
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	571
Demonstrativo da Receita	571
2961 - Fundo Estadual de Saúde	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	572
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	572
Demonstrativo da Receita	572
2971 - Instituto Vital Brazil	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	577
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	577
Demonstrativo da Receita	577
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	583
3001 - Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	
Demonstrativo da Receita	584
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	584
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	585
Secretaria de Estado de Transportes	
Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	589
3101 - Secretaria de Estado de Transportes	
Demonstrativo da Receita	592
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	592
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	594
3133 - Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	594
Demonstrativo da Receita	594
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	594
3161 - Fundo Estadual de Transportes	
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	595
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	595
3171 - Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	
Demonstrativo da Receita	596
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	596
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	597
3172 - Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	597
Demonstrativo da Receita	597
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	597

3173 - Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	599
Demonstrativo da Receita	599
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	599

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	603

3201 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

Demonstrativo da Receita	608
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	608
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	610

3242 - Fundação Leão XIII

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	610
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	610

3243 - Fundação para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	611
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	611
Demonstrativo da Receita	611

3261 - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	611
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	611
Demonstrativo da Receita	611

3266 - Fundo para a Infância e Adolescência

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	613
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	613

Encargos Gerais do Estado

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	617

3701 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	618
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	618

3702 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	618
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	618

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	623

4001 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	628
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	628
Demonstrativo da Receita	628

4041 - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	628
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	628
Demonstrativo da Receita	628

4042 - Fundação Estadual do Norte-Fluminense

Demonstrativo da Receita	631
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	631
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	632

4043 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	632
Demonstrativo da Receita	632
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	632

4044 - Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	634
Demonstrativo da Receita	634
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	634

4045 - Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

Demonstrativo da Receita	636
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	636
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	637

4046 - Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Receita	638
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	638
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	639

4047 - Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

Demonstrativo da Receita	640
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	640
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	641

Secretaria de Estado de Turismo

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias	645

4301 - Secretaria de Estado de Turismo

Demonstrativo da Receita	646
Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	646
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	647

4371 - Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho	647
Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos	647
Demonstrativo da Receita	647

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Principais Atribuições e Legislação das Unidades Orçamentárias 651

4501 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 653

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 654

Demonstrativo da Receita 654

4541 - Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 654

Demonstrativo da Receita 654

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 654

4571 - Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 655

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 655

Demonstrativo da Receita 655

4572 - Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho 656

Síntese da Aplicação por Fonte de Recursos 656

Demonstrativo da Receita 656

DEMONSTRATIVOS DE PESSOAL

Servidores Ativos e Inativos por Órgão de Governo 661

Demonstrativo de Receitas e Despesas com a criação do novo regime de previdência complementar 663

INVESTIMENTOS

Orcamento de Investimento 667

Programa de Dispendios Globais 673

MENSAGEM



PODER EXECUTIVO

MENSAGEM Nº

Rio de Janeiro, de setembro de 2012

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES PRESIDENTE E DEMAIS
MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Tenho a honra de dirigir-me a essa Assembleia Legislativa para submeter aos Senhores Deputados o Projeto de Lei Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Empresas Estatais para o exercício financeiro de 2013, em cumprimento ao que determina o artigo 209 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e aos termos estabelecidos na Lei nº 6.292, de 09 de julho de 2012, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013 – LDO/2013.

É parte deste Projeto de Lei o Orçamento de Investimento das empresas estatais não dependentes do Tesouro Estadual, bem como o Programa de Dispêndios Globais – PDG que, em cumprimento da legislação vigente, expressam o aperfeiçoamento do orçamento público estadual, fortalecendo os princípios da gestão fiscal transparente e focada em seus resultados.

No processo de elaboração deste Projeto de Lei o Executivo Estadual preocupou-se em seguir os princípios da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já demonstrado na Lei de Diretrizes Orçamentárias quando da fixação das metas e riscos fiscais para o exercício de 2013.

As propostas foram conduzidas pelo princípio da eficiência do gasto público, tendo como sinalização a real situação financeira do Estado do Rio de Janeiro. Nesse sentido, o conjunto das receitas e despesas, que consubstanciam o presente Projeto de Lei de Orçamento, objetiva dar continuidade às ações iniciadas nos exercícios anteriores, ao tempo em que são fortalecidas as políticas públicas e os projetos nas áreas de ação social, urbanização de comunidades de baixa renda, sistema viário e transporte público, entre outras, com novas iniciativas. Por outro lado, me preocupo em assegurar os recursos necessários ao pleno desempenho das funções precípuas do Executivo Estadual, comprometido com o desenvolvimento socioeconômico do Estado do Rio de Janeiro.

O grande desafio do Governo é dotar o Estado do Rio de Janeiro de condições necessárias para prosseguir enfrentando e vencendo os problemas estruturais decorrentes dos desequilíbrios econômicos e sociais que marcam a sociedade brasileira, exigindo respostas eficientes e eficazes. Por isso, o modelo de gestão adotado vem privilegiando a conjugação de ações, tanto na busca da redução desses desequilíbrios, quanto na racionalidade da alocação dos recursos financeiros.



PODER EXECUTIVO

A receita total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, para 2013, está projetada em R\$ 71.832.304.974,00 (setenta e um bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, trezentos e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais), tendo como principais referências os valores previstos de realização em 2012 e os ajustes que se fizeram necessários no decorrer do exercício. As projeções finais, para os diversos itens de receita, foram alcançadas após a aplicação de parâmetros macroeconômicos e de premissas específicas para cada rubrica, em função de suas particularidades.

Vale destacar que ao optarmos pela inserção da esfera orçamentária do Orçamento de Investimento ao presente Projeto de Lei Orçamentária Anual, conforme mencionado em parágrafo anterior, não foram incluídos nos cálculos do orçamento fiscal e da seguridade social, as receitas e as despesas relativas à Imprensa Oficial - IO e à Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE.

A taxa de crescimento real do PIB, em 2013 foi estimada em 4,38%. A projeção das receitas a preços correntes de 2013 considerou como base o índice de variação de preços medido pelo IPCA, estimado em 6,03% e pelo IGP-DI, estimado em 4,67%.

O ICMS, principal tributo estadual, alcançou o montante de R\$ 28.784.847.659,00 (vinte e oito bilhões, setecentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), segundo as projeções, as quais tomaram por base o valor da arrecadação esperado para 2012, a partir de série histórica dessazonalizada juntamente com as estimativas dos supracitados parâmetros macroeconômicos, resultando em um crescimento previsto para o referido imposto de 8,60% em 2013.

A receita dos royalties e participação especial foi estimada em função da produção prevista pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP -, da taxa de câmbio média e do preço internacional do barril previsto para 2013. O imposto de renda retido na fonte teve o acréscimo calculado de forma proporcional à variação prevista na folha de pessoal. Já as operações de crédito internas e externas autorizadas alcançaram o valor de R\$ R\$ 6.092.358.188,00 (seis bilhões, noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais).

A captação de recursos onerosos em volumes elevados, mercê da boa administração fiscal até aqui realizada, tem sido uma saudável novidade introduzida pelo meu governo. Estas operações de crédito são consequência de uma política de investimentos públicos traçada com o objetivo de dotar o Estado do Rio de Janeiro da infraestrutura necessária à atração de investimentos privados, fundamental ao cumprimento de seu calendário de eventos internacionais e à melhoria das condições de vida de sua população. Ademais, a implementação desta política acarretará no futuro próximo um maior dinamismo da economia fluminense e, por conseguinte, da arrecadação tributária.



PODER EXECUTIVO

Assim, no valor acima encontram-se contempladas ações de aquisição de novos equipamentos ferroviários, implantação de nova linha de metrô, recuperação e implantação de rodovias, saneamento, pavimentação de vias públicas na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, infraestrutura para o turismo, construção de habitações, modernização da gestão pública, incluída a área fazendária, entre diversos projetos.

No que se refere às receitas de outras fontes, tanto as diretamente arrecadadas por Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, quanto às provenientes de convênios, os valores foram previstos pelos órgãos responsáveis pelas respectivas arrecadações.

Na despesa, a distribuição dos recursos está condicionada por imposições de natureza constitucional e legal, relativas às despesas e transferências obrigatórias. Desse modo, os percentuais da Saúde, Educação, FECAM, FEHIS e FAPERJ contemplam as exigências legais, assim como estão garantidos os recursos destinados ao pagamento da dívida e às transferências aos municípios e ao FUNDEB.

Demonstro com isso que os recursos disponíveis para o desempenho das funções fundamentais do Estado, deduzidas as despesas mencionadas, estão distribuídos em função das prioridades estabelecidas em sintonia com nossa determinação de realizar uma gestão fiscal responsável. O desempenho das atividades diretamente voltadas para a prestação de serviços públicos e a realização de projetos que são a sustentação ao desenvolvimento estadual, direcionam a alocação das dotações que consubstanciam as ações a serem executadas em 2013.

Nas despesas de Pessoal e Encargos foram incorporados os dispêndios oriundos das correções salariais aprovadas no decorrer de 2012, extensivas a aposentados e pensionistas, a admissão dos concursados e as contratações temporárias, de modo a assegurar, no orçamento estadual, o pagamento dos servidores públicos do Estado, em 2013.

INVESTIMENTOS

Os investimentos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para 2013 foram estimados no valor de R\$ 8.934.291.068,00 (oito bilhões, novecentos e trinta e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil e sessenta e oito reais) e serão custeados, principalmente, com recursos oriundos do Tesouro Estadual, da parceria com Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência da abertura de espaço fiscal trabalhado pelo Governo no período 2007/2012. Tal cifra constitui o maior montante de recursos já previstos numa proposta orçamentária encaminhada à Assembleia Legislativa em toda a história do nosso estado, evidenciando que o Poder Executivo



PODER EXECUTIVO

vem perseguindo a realização da ambiciosa agenda a que se propôs em face dos desafios do nosso desenvolvimento econômico e social.

Vale destacar que, desde 2007, o Governo do Estado vem investindo em áreas que exigem grande aporte de recursos, tais como Transportes, Urbanismo, Saneamento, Segurança, Saúde, Educação e Meio Ambiente. Em 2011, essas áreas foram responsáveis por cerca de 78% (R\$ 3,7 bilhões) dos investimentos totais (R\$ 4,7 bilhões). Tais despesas foram financiadas com recursos do Tesouro (60%) e com recursos captados via convênios e operações de crédito.

Cumpramos ressaltar, ainda, que o Estado do Rio de Janeiro mais que dobrou seu percentual de investimentos sobre a receita corrente líquida no período, de 5,29% em 2007 para 12,11% em 2011, destacando que em 2010 alcançou 14,96%.

Quando comparado aos Estados de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Pernambuco e Paraná, o Rio de Janeiro saltou da penúltima posição em 2007 (5,29%), à frente apenas do Paraná, para alcançar o segundo lugar em 2011 (12,11%), atrás apenas de Pernambuco (13,40%).

Entretanto o aumento percentual dos investimentos comprometeu o resultado primário de alguns entes federativos. O estado do Rio de Janeiro apresentou o terceiro melhor resultado primário (R\$ 2,65 bilhões) diferentemente do estado de Pernambuco, que apesar de ter a maior taxa de investimento, demonstrou um resultado primário negativo. Paraná e Bahia também ficaram abaixo do estado do Rio de Janeiro.

PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

As medidas visando o aumento da produtividade do gasto público e consequente melhoria dos serviços públicos são elementos essenciais para dar continuidade às ações iniciadas nas diversas áreas, com destaque para a Educação, Saúde e Segurança Pública, sem prejuízo das demais áreas.

Nestes seis anos de minha gestão o Governo envidou esforços para redução dos déficits de oferta de serviços públicos nos setores de Saúde, Educação e Segurança Pública. Para 2013, na área da Saúde estão previstas diversas ações na direção da melhoria e do aumento da capacidade de atendimento na rede estadual. Os resultados alcançados com a implantação das Unidades de Pronto Atendimento (UPA's), hoje uma referência nacional, e a melhoria dos hospitais da rede estadual, com a modernização de leitos nas UTI's, das emergências e dos centros cirúrgicos e a implantação de diagnóstico por imagem, se destacam entre as ações previstas, ao lado do aperfeiçoamento do sistema de gestão da Saúde, que poderá contar com a modernização representada pelo advento da fundação estatal e das organizações sociais. Sem dúvida, o cumprimento da Lei Complementar 141, de 13/01/2012 que



PODER EXECUTIVO

regulamenta a Emenda Constitucional nº 29, garantindo os recursos destinados à área, assegura a realização das ações e serviços de Saúde voltados para o atendimento da demanda.

Quanto à Educação, buscou-se reforçar o papel desta função no exercício da cidadania, focalizando o princípio constitucional da universalização do acesso ao ensino básico, assegurando recursos para o aprimoramento de uma prática que coloque os alunos em contato com novas realidades. A melhoria do sistema educacional permanece como objetivo prioritário. Haverá incremento nas despesas com pessoal, mercê do vertiginoso aumento dos salários do magistério estadual, do aumento da contratação de professores e da concessão de novas verbas em pecúnia. Além disso, com metas de melhoria do desempenho escolar, realização de novos exames de avaliação, recuperação e expansão da rede física, e o aperfeiçoamento do sistema de gestão escolar, haverá a melhoria da educação básica, a expansão do ensino técnico e profissional e do ensino universitário. Em paralelo, o advento de novos critérios para a apuração das aplicações em Ciência e Tecnologia levará a um significativo aumento nessas despesas, que desde 2007 experimentam um incremento sem precedentes na história do nosso estado.

Como consequência deste conjunto de ações sincronizadas, vale destacar a divulgação do ranking IDEB 2011 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica). A rede estadual do Rio de Janeiro subiu, em apenas um ano, 11 posições, saindo da 26ª para a 15ª colocação no Ensino Médio. O Rio de Janeiro, ao lado de Goiás, foi o estado que alcançou o maior número de posições.

Da mesma forma que a Saúde e a Educação, a Segurança Pública tem sua prioridade resguardada, com dotações voltadas para ações preventivas e repressivas ao crime, exigindo do Executivo Estadual a adoção de estratégias de articulação entre o poder público e a sociedade. As atividades e projetos orçados expressam a importância dessa questão que venho enfrentando com responsabilidade, consciente da necessidade de garantir recursos à implementação de soluções integradas ao lado de soluções técnicas e do fortalecimento da inteligência investigativa.

São visíveis as ações de modernização e reaparelhamento das corporações, em que se destacam a terceirização da frota da Polícia Militar, a intensificação do programa Delegacia Legal e a construção da Cidade da Polícia, que concentrará as delegacias especializadas e do Centro de Comando e Controle; a valorização de pessoal, que acumula expressivos ganhos médios na remuneração mensal nas duas corporações e no Corpo de Bombeiros, e ainda conta com prêmios semestrais pela redução de índices de criminalidade; a pacificação das comunidades antes constrangidas pelo domínio do tráfico, onde a instalação das UPP's é uma realidade.



PODER EXECUTIVO

De fato, desde de 2007 o Estado do Rio de Janeiro vem concentrando esforços na área de Segurança Pública, com foco voltado para melhoria das condições de trabalho e valorização do profissional.

A despesa com pessoal nesta área se apresenta em constante evolução por conta dos reajustes concedidos desde o início da atual gestão e pelo aumento do efetivo com a realização de concursos públicos.

A evolução da despesa de pessoal com segurança, no período 2008/2011, que contempla a Polícia Civil, a Polícia Militar, a Secretaria de Estado de Segurança, a Secretaria de Estado de Defesa Civil e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, não considerados os gastos com inativos, apresentou variação positiva de 58,2%.

Para 2012, foi aprovada a Lei que antecipa a majoração que seria concedida ao longo deste exercício e para 2013, também será feita a antecipação de reajuste previsto para o exercício e para 2014. Diante disso, os salários desses profissionais serão reajustados já em fevereiro de 2013 em 26%. Com esta nova medida, o reajuste total das categorias será de 39%, entre fevereiro de 2012 e fevereiro 2013.

Ressalto, ainda, a progressiva implantação nas delegacias de polícia do regime de dedicação diária com jornada de oito horas de trabalho, que tem contribuído significativamente na elucidação de crimes e na melhoria do atendimento à população. Essas medidas demonstram a concretização de uma política fundamentada em formulações técnicas e administrativas renovadoras.

A premência para reestruturação do sistema penitenciário requer não somente a melhoria e ampliação dos presídios, casas de custódia e a contínua contratação de pessoal, com vistas à redução do déficit de vagas, mas também a reintegração do detento à sociedade. Estas ações envolvem, necessariamente, parcerias com o Governo Federal e entidades da sociedade civil, mediante convênios. Vale destacar o fim das carceragens em delegacias de polícia no Estado do Rio de Janeiro.

Na área de infraestrutura o Programa de Aceleração do Crescimento – PAC-, do Governo Federal, continua uma referência na implantação de projetos de investimentos. Os projetos relativos ao PAC estão priorizados neste Projeto de Lei e terão suas contrapartidas asseguradas para realização de ações nas áreas de saneamento, ambiente, urbanização de favelas, habitação e sistema viário.

Senhores Deputados, não poderia deixar de destacar nesta mensagem as iniciativas relativas ao PAC II, que ao lado dos grandes eventos como a Copa do Mundo em 2014 e as Olimpíadas em 2016, certamente polarizarão novos investimentos que exigirão expressivo esforço para garantia dos recursos necessários.

Paralelamente, o Estado não pode deixar de ter uma visão prospectiva em relação à preservação de seu território. Desse modo, o meio ambiente continua sendo objeto de aplicações significativas, garantidas em especial pelo FECAM, para o



PODER EXECUTIVO

estabelecimento de mecanismos e instrumentos de uso e preservação de seus recursos naturais, concomitantemente à busca da qualidade de vida de sua população, em que se destacam os investimentos em saneamento básico.

O saneamento básico, cujas condições presentes continuam sendo um desafio a enfrentar, requer habilidade política, técnica e foco gerencial para romper as dificuldades institucionais e financeiras existentes e aumentar a produtividade dos recursos alocados. O reconhecido papel do saneamento básico nas ações preventivas de saúde pública, bem como suas fortes vinculações com a preservação ambiental, se traduzem na busca de um tratamento integrado enquanto eixo de atuação governamental. Ao mesmo tempo, o Governo Estadual estendeu sua atuação no saneamento ambiental ao tema da destinação e tratamento de resíduos sólidos, com uma clara política que apóia técnica e financeiramente os municípios para que tais resíduos sejam colocados em aterros sanitários controlados e, assim, sejam eliminados progressivamente os lixões.

Ainda nesta área, vale destacar o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara, o PSAM, que contará com recursos financeiros do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) e do Tesouro Estadual.

No total, as obras de saneamento previstas pelo PSAM irão beneficiar 15 municípios do entorno da baía. As intervenções irão abranger a construção, a ampliação ou a melhoria da rede de esgotamento sanitário do Centro e Zona Norte da Cidade do Rio de Janeiro, de municípios da Baixada Fluminense – onde será aplicada a maior parte dos investimentos – e de São Gonçalo.

O enfrentamento da demanda habitacional reprimida, por outro lado, permanece exigindo a busca de estratégias alternativas que atuem diretamente nas causas do problema, embora hoje o Estado conte com recursos do FEHIS para o prosseguimento da programação de construção, reforma e recuperação de unidades habitacionais. Trata-se de questão social das mais relevantes que tem como público alvo famílias carentes que vivem em péssimas condições de habitabilidade, não só na Região Metropolitana, como também no interior do Estado. Nesse segmento, destaco a previsão de alocação de recursos obtidos com a celebração de operações de crédito, que permitirão conjugar recursos públicos e privados na produção de um volume maior de habitações dotadas da necessária infraestrutura urbana para a população necessitada.

No que diz respeito ao crescimento econômico cabe ao Poder Público identificar oportunidades de desenvolvimento, mobilizar recursos e articular iniciativas públicas e privadas para a realização de projetos que revertam na geração de emprego e renda, essencial à elevação do bem-estar social. A implementação, nesses seis anos, de uma política de fomento à atividade econômica tem atraído importantes investimentos.



PODER EXECUTIVO

O crescimento da economia estadual está estritamente vinculado à oferta de infraestrutura, nos quais o sistema viário e o setor dos transportes ocupam um espaço primordial no quadro de demandas a serem cobertas por uma ação efetiva do Poder Público. Os elevados investimentos necessários ao suprimento dessas demandas acumuladas devem ser contínuos e dificilmente poderão ser cobertos, integralmente, no curto prazo.

Nos transportes, os investimentos alocados na reestruturação da malha ferroviária e na ampliação da rede metroviária revelam os compromissos assumidos pela minha administração para revitalização dos transportes sobre trilhos, com a firme convicção da importância do transporte de massa na solução dos problemas de mobilidade da população urbana.

Ainda, na área de transporte, vale ressaltar o Programa Bilhete Único que gera economia financeira para o cidadão, ampliação das oportunidades de trabalho e melhoria no nível de qualidade de vida da população. Estes são os destaques entre os benefícios gerados pelo referido programa aos mais de 2,2 milhões de usuários do Bilhete Único. Lançado em fevereiro de 2010, o Bilhete Único já foi utilizado em mais de 680 milhões de viagens, gerando uma economia direta no bolso dos usuários dos transportes públicos do Grande Rio. Disponível para os habitantes dos 20 municípios da Região Metropolitana, o Bilhete Único, criado pelo Governo do Estado, é destaque entre os programas de integração social do Estado do Rio.

Na área de ação social, o Renda Melhor, programa de superação da pobreza extrema do Estado, cujo objetivo é assistir com benefício financeiro as famílias que são integrantes do Programa Bolsa Família, do Governo Federal, já contempla 249 mil núcleos familiares em 51 municípios do estado, totalizando 1,04 milhão de beneficiários.

Os demais setores de competência do Governo Estadual permanecem objeto de diretrizes que, pautadas pela continuidade da política de racionalização dos gastos públicos, darão sequência a ações que facilitem o acesso da população aos bens e serviços voltados para melhoria de sua qualidade de vida e contribuam para defesa e preservação do interesse público. Não poderia deixar de mencionar o importante papel do Governo na criação de um ambiente tributário, fiscal e regulatório que tem propiciado o fomento da atividade produtiva e o atendimento às demandas sociais e de infraestrutura.

Senhores Deputados, como mencionei anteriormente, no Projeto de Lei que ora encaminho poderão ser identificadas demandas e carências que, ainda, permanecem não atendidas. No entanto, tenho certeza de ter elaborado uma Proposta Orçamentária realista e coerente, formulada com criteriosa avaliação técnica na distribuição dos recursos estimados e fundamentada nos princípios de racionalidade que devem conduzir a Administração Pública.

Com a responsabilidade de quem governa um Estado como o nosso, de importância fundamental no conjunto da Federação, faço uso desta Mensagem para congratular-



PODER EXECUTIVO

me com os membros dessa Assembleia Legislativa que, com sensibilidade política, sempre souberam respeitar nossas iniciativas, refletindo o esforço articulado dos Poderes Executivo e Legislativo na luta pela recuperação econômica e social do Estado do Rio de Janeiro.

Ao ensejo, reitero a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

SÉRGIO CABRAL

Governador

PROJETO DE LEI



PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº DE DE 2012

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RESOLVE:**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2013, nos termos do § 5º do art. 209 da Constituição Estadual e o disposto na Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 -, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Estadual direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os fundos, órgãos e entidades vinculadas da Administração Estadual direta e indireta, bem como as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 71.832.304.974,00 (setenta e um bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, trezentos e quatro mil e novecentos setenta e quatro reais), assim distribuída:

I - R\$ 59.236.336.725,00 (cinquenta e nove bilhões, duzentos e trinta e seis milhões, trezentos e trinta e seis mil e setecentos e vinte e cinco reais), do Orçamento Fiscal; e



PODER EXECUTIVO

II – R\$ 12.595.968.249,00 (doze bilhões, quinhentos e noventa e cinco milhões, novecentos e sessenta e oito mil e duzentos e quarenta e nove reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo Único - Do montante estimado no caput a parcela de R\$ 3.243.977.146,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais) refere-se à receita intraorçamentária.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Seção II

DA DESPESA PÚBLICA

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 71.832.304.974,00 (setenta e um bilhões, oitocentos e trinta e dois milhões, trezentos e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais), discriminada nos Anexos II, III e IV por Categoria Econômica, por Função de Governo e por Órgão, estando especificada nos incisos a despesa de cada Orçamento e a relativa ao refinanciamento da dívida pública, em observância ao disposto no art. 5º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

I - R\$ 50.775.490.183,00 (cinquenta bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, quatrocentos e noventa mil e cento e oitenta e três reais) do Orçamento Fiscal, excluídas as despesas de que trata o inciso III deste artigo;

II - R\$ 17.710.336.543,00 (dezessete bilhões, setecentos e dez milhões, trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social; e

III - R\$ 3.346.478.248,00 (três bilhões, trezentos e quarenta e seis milhões, quatrocentos e setenta e oito mil e duzentos e quarenta e oito reais) correspondentes ao refinanciamento da dívida pública estadual, constante do Orçamento Fiscal.



PODER EXECUTIVO

§ 1º - Do montante fixado no inciso II deste artigo a parcela de R\$ 5.114.368.294,00 (cinco bilhões, cento e quatorze milhões, trezentos e sessenta e oito mil e duzentos e noventa e quatro reais) será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º - O valor total da despesa inclui a parcela de R\$ 3.243.977.146,00 (três bilhões, duzentos e quarenta e três milhões, novecentos e setenta e sete mil e cento e quarenta e seis reais) referentes à despesa intraorçamentária.

Seção III DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias dos Orçamentos Fiscal e o da Seguridade Social, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

- a)** cancelamento de recursos fixados nesta Lei, até o limite de 25% (vinte por cento) do total da despesa, por transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive entre unidades orçamentárias distintas, criando, se necessário, os grupos de despesa relativos a "Outras Despesas Correntes", "Investimentos" e "Inversões Financeiras", respeitadas as disposições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- b)** excesso de arrecadação, eventualmente apurado durante o exercício financeiro;
- c)** superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- d)** operações de crédito autorizadas e/ou contratadas durante o exercício;
- e)** dotações consignadas à reserva de contingência; e
- f)** recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades nacionais ou estrangeiras, observada a destinação prevista no instrumento respectivo.

Parágrafo Único - Os Poderes Judiciário e Legislativo, o Ministério Público Estadual e o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro ficam autorizados a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de dotações, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias, no mesmo limite previsto na alínea "a" deste artigo, exceto em dotações consignadas a despesas com pessoal e encargos.



PODER EXECUTIVO

Art. 6º - O limite autorizado no art. 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública estadual, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores, despesas à conta de receitas vinculadas e transferências constitucionais aos municípios.

Art. 7º - Os créditos suplementares deverão ser elaborados de forma a possibilitar a identificação do programa de trabalho e do grupo de despesa cancelados, bem como do respectivo programa de trabalho e do grupo de despesa suplementados.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias do Orçamento de Investimento, tendo por limite a utilização de recursos decorrentes de:

I - anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, da mesma empresa; e

II - geração de recursos na mesma empresa.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Art. 9º - A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas é fixada em R\$ 47.565.156,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais), destacada dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 10 - As fontes de receitas estimadas para cobertura da despesa fixada no artigo anterior decorrerão da geração de recursos próprios e de Operações de Crédito, conforme especificado nas fontes de financiamento do quadro síntese do Orçamento de Investimento.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito no País e no Exterior, conforme prevê o art. 11 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 -, até o limite de R\$ 6.092.358.188,00 (seis bilhões, noventa e dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais), observado o disposto na Constituição Federal e nas Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público estadual.



PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - As operações de crédito externas poderão ser garantidas pela União, ficando o Poder Executivo Estadual, neste caso, autorizado a oferecer contragarantias.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Integram esta Lei os demonstrativos anexos nos termos dos arts. 19 e 25 da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013.

Art. 13 - O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei em virtude dos efeitos de alienação de participação acionária, inclusive em função de abertura de capital; do aumento de capital com renúncia ou cessão total ou parcial de direitos de subscrição; da transformação, incorporação, fusão ou cisão de empresas; da concessão de serviços públicos, da liquidação e/ou extinção de organismos estaduais, ou da extinção da pessoa jurídica com alienação dos ativos, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 14 - O Poder Executivo fica autorizado a promover, sempre que necessário, ajustes do Programa de Dispendios Globais das empresas estatais não dependentes, dando conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 15 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2013 com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação; e

V - alteração na estrutura administrativa do Estado decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único - As normas de que tratam o caput desse artigo serão publicadas no Diário Oficial do Estado, assim como serão disponibilizadas na



PODER EXECUTIVO

página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado.

Art. 16 - Ficam atualizadas as Metas Fiscais para 2013 de que tratam o inciso II do art. 1º e o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 6.292, de 09 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 –, na forma dos Demonstrativos da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com o Anexo de Metas Fiscais da LDO/2013 constantes desta Lei.

Art. 17 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

SÉRGIO CABRAL
GOVERNADOR

ANEXO I			
RESUMO GERAL DA RECEITA		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000000 RECEITAS CORRENTES	61.154.145.639	43.806.280.389	17.347.865.250
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	38.128.007.584	36.257.869.221	1.870.138.363
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.384.653	-----	1.384.384.653
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	9.353.017.834	3.503.286.444	5.849.731.390
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	481.759	-----	481.759
15000000 RECEITA INDUSTRIAL	108.216.000	-----	108.216.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	526.455.369	3.734.844	522.720.525
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.567.041.862	2.892.975.991	3.674.065.871
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.868.426.487	1.123.495.132	744.931.355
72000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.280.158	-----	2.319.280.158
73000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	2.082.612	-----	2.082.612
76000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	430.478.256	-----	430.478.256
77000000 REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.898.308	-----	384.898.308
79000000 OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	81.374.757	24.918.757	56.456.000
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	10.678.159.335	7.630.382.756	3.047.776.579
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358.188	6.092.358.188	-----
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS	3.076.634.928	1.536.000.000	1.540.634.928
23000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	239.869.442	2.024.568	237.844.874
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.242.417.534	-----	1.242.417.534
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.016.188	-----	1.016.188
84000000 REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	25.863.055	-----	25.863.055
TOTAL GERAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

ANEXO II			
RESUMO GERAL DA DESPESA			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
FISCAL			
DESPESAS CORRENTES	42.584.109.392	36.638.451.319	5.945.658.073
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.057.806.114	12.439.154.009	2.618.652.105
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.239.351.384	1.816.371.308	422.980.076
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.784.289.643	2.784.289.643	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.033.362.276	19.543.236.359	2.490.125.917
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	469.299.975	55.400.000	413.899.975
DESPESAS DE CAPITAL	11.537.559.039	9.913.839.729	1.623.719.310
INVESTIMENTOS	8.642.108.623	7.034.448.131	1.607.660.492
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.156.712	43.097.894	16.058.818
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.836.293.704	2.836.293.704	-----
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----
TOTAL GERAL	54.121.968.431	46.552.591.048	7.569.377.383
SEGURIDADE SOCIAL			
DESPESAS CORRENTES	17.395.061.498	4.760.278.018	12.634.783.480
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.706.176.885	1.273.398.598	432.778.287
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	104.847.531	100.987.531	3.860.000
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000	387.000	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.179.038.769	2.955.026.633	1.224.012.136
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	10.974.133.057	-----	10.974.133.057
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	430.478.256	430.478.256	-----
DESPESAS DE CAPITAL	315.275.045	123.794.079	191.480.966
INVESTIMENTOS	292.182.445	122.812.079	169.370.366
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.120.600	10.000	22.110.600
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	972.000	972.000	-----
TOTAL GERAL	17.710.336.543	4.884.072.097	12.826.264.446
TOTAL			
DESPESAS CORRENTES	59.979.170.890	41.398.729.337	18.580.441.553
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.763.982.999	13.712.552.607	3.051.430.392
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.344.198.915	1.917.358.839	426.840.076
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.784.676.643	2.784.676.643	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.212.401.045	22.498.262.992	3.714.138.053
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	10.974.133.057	-----	10.974.133.057
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	899.778.231	485.878.256	413.899.975
DESPESAS DE CAPITAL	11.852.834.084	10.037.633.808	1.815.200.276
INVESTIMENTOS	8.934.291.068	7.157.260.210	1.777.030.858
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.277.312	43.107.894	38.169.418
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.837.265.704	2.837.265.704	-----
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----
TOTAL GERAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

ANEXO III			
RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO			R\$ (1,00)
FUNÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativa	1.179.158.608	1.158.148.294	21.010.314
Judiciária	3.245.552.032	2.267.924.151	977.627.881
Essencial à Justiça	1.673.983.680	1.472.826.098	201.157.582
Administração	2.794.546.830	2.747.126.184	47.420.646
Segurança Pública	7.504.984.225	5.652.854.938	1.852.129.287
Assistência Social	567.457.953	551.270.153	16.187.800
Previdência Social	11.032.103.053	-----	11.032.103.053
Saúde	5.173.376.461	3.778.839.250	1.394.537.211
Trabalho	44.785.452	19.877.164	24.908.288
Educação	8.698.211.243	5.665.764.818	3.032.446.425
Cultura	256.485.920	247.231.131	9.254.789
Direitos da Cidadania	538.039.520	508.849.554	29.189.966
Urbanismo	3.083.723.429	2.714.733.624	368.989.805
Habitação	191.630.992	183.908.511	7.722.481
Saneamento	1.428.625.742	773.340.188	655.285.554
Gestão Ambiental	695.807.193	470.909.636	224.897.557
Ciência e Tecnologia	292.889.825	281.081.687	11.808.138
Agricultura	215.878.855	189.948.178	25.930.677
Organização Agrária	22.635.893	22.142.793	493.100
Indústria	235.033.370	174.867.251	60.166.119
Comércio e Serviços	272.223.938	28.423.616	243.800.322
Comunicações	88.192.248	88.192.248	-----
Transporte	2.864.034.776	2.724.586.785	139.447.991
Desporto e Lazer	411.018.638	391.891.795	19.126.843
Encargos Especiais	19.321.625.098	19.321.625.098	-----
Reserva de Contingência	300.000	300.000	-----
TOTAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

ANEXO IV			
RESUMO DA DESPESA POR PODERES E ORGÃOS			R\$ (1,00)
ORGÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
Legislativo			
01 - Assembléia Legislativa	648.335.554	640.410.240	7.925.314
02 - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	532.298.404	519.213.404	13.085.000
SUBTOTAL	1.180.633.958	1.159.623.644	21.010.314
Judiciário			
03 - Tribunal de Justiça	3.273.871.032	2.267.924.151	1.005.946.881
SUBTOTAL	3.273.871.032	2.267.924.151	1.005.946.881
Ministério Público			
10 - Ministério Público	869.345.937	862.789.537	6.556.400
SUBTOTAL	869.345.937	862.789.537	6.556.400
Executivo			
07 - Secretaria de Estado de Obras	5.512.364.688	4.730.438.871	781.925.817
08 - Vice-Governadoria	6.635.490	6.635.490	-----
09 - Procuradoria Geral do Estado	298.264.516	190.102.415	108.162.101
11 - Defensoria Pública Geral do Estado	478.054.227	419.934.146	58.120.081
12 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	11.166.124.506	110.011.570	11.056.112.936
13 - Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	177.873.782	164.535.825	13.337.957
14 - Secretaria de Estado de Governo	40.577.326	40.577.326	-----
15 - Secretaria de Estado de Cultura	256.485.920	247.231.131	9.254.789
16 - Secretaria de Estado de Defesa Civil	1.257.148.475	1.041.248.132	215.900.343
17 - Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	105.226.869	86.100.026	19.126.843
18 - Secretaria de Estado de Educação	4.423.222.542	1.560.658.391	2.862.564.151
19 - Secretaria de Estado de Habitação	212.251.350	204.035.769	8.215.581
20 - Secretaria de Estado de Fazenda	845.635.948	845.635.948	-----
21 - Secretaria de Estado da Casa Civil	1.628.243.459	309.971.355	1.318.272.104
22 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	165.044.906	60.648.371	104.396.535
24 - Secretaria de Estado do Ambiente	1.108.551.215	572.834.286	535.716.929
25 - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	734.541.033	562.145.676	172.395.357
26 - Secretaria de Estado de Segurança	4.777.156.499	4.367.774.052	409.382.447
29 - Secretaria de Estado de Saúde	5.123.592.200	3.778.639.250	1.344.952.950
30 - Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	44.785.452	19.877.164	24.908.288
31 - Secretaria de Estado de Transportes	1.953.578.961	1.864.251.290	89.327.671
32 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	587.238.198	553.396.506	33.841.692
37 - Encargos Gerais do Estado	23.396.362.464	23.396.362.464	-----
40 - Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	2.019.663.345	1.852.661.613	167.001.732
43 - Secretaria de Estado de Turismo	137.168.462	132.018.222	5.150.240
45 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	52.362.214	28.300.524	24.061.690
Reserva de Contingência	300.000	300.000	-----
SUBTOTAL	66.508.454.047	47.146.325.813	19.362.128.234
TOTAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (EM REAIS)								
								POSIÇÃO EM: Jul/2012
DISCRIMINAÇÃO	DATA DA ASSINATURA	TÉRMINO DA CARÊNCIA	DATA DE VENCIMENTO	NÚMERO DE PRESTAÇÕES	TAXA DE JUROS	GARANTIAS	ÍNDICE DE CORREÇÃO	SALDO DEVEDOR
CONTRATOS								64.384.820,15
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - UNIÃO								38.158.200,29
DISCOUNT BOND - REF.DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	13/16%+LIBOR	TESOURO ERJ	DÓLAR	14.255.279,43
PAR BOND - REF. DA DIVIDA EXTERNA	11.04.1996	-	15.04.2024	56 SEMESTRAIS	6% a.a.	TESOURO ERJ	DÓLAR	20.429.830,70
C-BONDS -REF.DA DIVIDA EXTERNA	10.04.1996	-	15.04.2014	36 SEMESTRAIS	8% a.a.	TESOURO ERJ	DÓLAR	3.473.090,16
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL								6.433.701,04
IVB - PAES / PAEX	30.09.2006	-	30.08.2016	120 MENSAIS	3,42% a.a.	-	TJLP	2.069.799,57
IVB - PAES / PAEX	30.09.2006	-	30.06.2017	130 MENSAIS	3,4248% a.a	-	TJLP	2.319.856,79
CODORTE - REFIS IV INSS	30.08.2003	-	30.06.2018	178 MENSAIS	6% a.a.	-	TJLP	2.044.044,68
								15.551.497,87
METRÔ EM LIQUIDAÇÃO - PAES	01.06.2003	-	20.06.2018	180 MENSAIS	-	-	TJLP	2.059.000,00
CEHAB	26.11.2009	-	30.10.2024	180 MENSAIS	12% a.a.	-	SELIC	13.218.175,16
IVB - Lei 11.941/09 - INSS	30.10.2009	-	30.09.2016	84 MENSAIS	-	-	SELIC	274.322,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL								222.761,74
CEHAB - ÁGUA BRANCA LABOGEN S/A	05.01.1993	-	05.09.2017	296 MENSAIS	3,6% a.a.	-	TR	222.761,74
								4.018.659,21
IVB	30.08.2010	-	30.08.2017	84 MENSAIS	-	-	-	4.018.659,21
TOTAL DA DÍVIDA INTERNA								64.384.820,15
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (inclusive), INFORMADO PELA CONTADORIA GERAL DO ESTADO								1.620.028.875,55

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS

Estimativa de Custo de Incentivo Fiscal – LOA 2013

Este documento trata da estimativa do Custo Fiscal decorrente da concessão dos incentivos e benefícios de natureza tributária para o Anexo da Lei de Orçamento Anual 2013.

O estudo é apresentando em cinco seções. A primeira seção trata da metodologia e dos dados (fonte). A seção dois trata dos valores observados em 2011. Na seção três é feita a projeção para 2012 a 2015 do custo dos incentivos fiscais com base no observado em 2011. Na seção quatro há um ajuste na projeção do custo fiscal, no qual se considera a concessão de incentivos a novas empresas. A seção cinco contém os valores de renúncia para 2013 a 2015 dividido por ato legal e região geográfica do estado.

1 Dados e Metodologia

Os dados utilizados são os declarados na Guia de Informação e Apuração de ICMS – GIA, uma obrigação acessória. A GIA é dividida nos seguintes segmentos: resumo das operações de ICMS; cálculo do imposto creditado e debitado, por código fiscal de operação (CFOP), resultante de operações próprias; e registro de ocorrências especiais próprias.

Ocorrências especiais são subdivididas em lançamentos de “outros débitos”, “estornos de créditos”, “outros créditos”, “estornos de débitos”, e “outras deduções”. Idealmente, para cada categoria de ocorrência (uma subdivisão dos lançamentos), deveria haver um vínculo perfeito entre código do registro e descrição da operação codificada, que é fato gerador da ocorrência. Contudo, existe um número limitado de ocorrências mapeadas por códigos numéricos e, com o tempo, o registro 9999 (demais ocorrências) foi sendo utilizado para qualquer lançamento que não tivesse código específico. O registro 9999 é acompanhado por um campo de texto livre, o qual é descritivo.

Estas ocorrências podem ser desde o registro de pagamento de adicional de fundo de pobreza, até registros de crédito de ativo permanente, ou estornos devido à devolução de mercadoria. Assim, apenas uma pequena parte dos lançamentos de ocorrências especiais efetivamente se caracteriza como valores devido a renúncias fiscais.

Os lançamentos considerados nesta nota são: “outros créditos”, “estornos de débitos” e “outras deduções”. Com base nisso, primeiro classificaram-se todas as renúncias para as quais havia códigos específicos de ocorrências, que inclui, por exemplo, os lançamentos referentes à Lei nº 1.954/1992 de incentivo a projetos culturais e esportivos. Segundo, todas as ocorrências com registro 9999 foram catalogadas de acordo com o que foi descrito no campo livre, podendo assim, interligar cada lançamento de benefício a seu ato legal e o tipo de benefício que ele prevê.

Algumas observações são importantes em decorrência do método utilizado. Em primeiro lugar, reduções de base de cálculo estão em grande parte fora do custo fiscal estimado

nesta nota. Salvo em casos excepcionais, empresas lançam tais reduções diretamente quando calculam o imposto creditado ou debitado por CFOP. Como a legislação padrão “reduz base de cálculo de forma que a alíquota do imposto equivalha a x% do valor de saída”, os contadores deduzem do valor contábil de saída, sem esclarecimentos, um determinado valor nominal de forma que a razão entre o imposto devido e a base de cálculo seja igual à alíquota padrão. A diferença, ou seja, a parte deduzida do valor contábil é classificada ou em uma coluna de operações “isentas e não tributadas”, ou em uma coluna de “outros”.

Em segundo lugar, não entramos no mérito do que se considera incentivo fiscal. Enquanto crédito presumido por definição consiste em renúncia fiscal, o mesmo não pode ser dito de diferimento. Especificamente, consideramos tanto o diferimento do imposto previsto em enquadramentos do FUNDES, quanto o diferimento do pagamento do imposto para uma etapa posterior da cadeia como incentivo fiscal.

Mesmo alíquotas nominais mais baixas que alíquotas legais, quando concedida por convênio do CONFAZ, podem não ser consideradas incentivo por alguns – embora pela LRF o embasamento legal seja irrelevante para definir um tratamento especial setorial como incentivo.

A análise aqui apenas segrega os incentivos tributários e financeiros, mas considera-os a valor de face para cálculo do valor total.

2 Ano 2011

Em 2011 a renúncia fiscal foi de R\$ 3,6 bilhões, como mostrado na tabela 1 abaixo. Ao separar em incentivos tributário, financeiro e creditício, observa-se que os incentivos tributários representam 89% do total. O incentivo tributário reduz a carga tributária da empresa.

O incentivo financeiro concedido pela Lei nº 3.393/2000 trata do Programa LUZ NO CAMPO. Em 2011, a renúncia referente a este benefício corresponde a 0,01% do total.

Por fim, os incentivos creditícios são todos concedidos com base no Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social – FUNDES, instituído pelo Decreto-Lei nº 08/1975s e tem por objetivo a destinação de recursos a órgãos e entidades de direito público e privado para custear, total ou parcialmente, obras de infraestrutura e de interesse público, bem como programas e projetos considerados prioritários para o desenvolvimento econômico e social do Estado. Em 2011, foi concedido crédito às empresas de forma a somar 11% do ICMS não recolhido.

Tabela 1 – Renúncia por Grupo (R\$)

Grupo	Renúncia
Creditício	385.030.070,18
Financeiro	351.891,38
Tributário	3.223.089.740,63
Total Geral	3.608.471.702,19

Fonte: DW-GIA

3 Projeção para 2012 a 2015

Usando os valores de renúncia em 2011, estima-se o custo dos benefícios fiscais para estado do Rio de Janeiro nos anos seguintes usando a receita tributária total de 2011 e as projeções de receita para 2012 a 2015 elaboradas pela SEFAZ (tabela 2).

Tabela 2 – Estimativa de receita (R\$ mil) para 2012 a 2015

Receita	2011	2012	2013	2014	2015
ICMS + FECP	27.314.528	28.789.5250	31.272.711	33.618.165	36.139.527
Taxa		5%	9%	8%	7%

Fonte: Subsecretaria de Política Fiscal

Primeiramente, supõe-se que as empresas que utilizarão os benefícios concedidos pelo Estado no período 2012-2015 sejam as mesmas do ano de 2011. Assim, dada a renúncia de 2011, supõe-se que esta cresça a mesma taxa que a receita, como mostrado na tabela 3.

Tabela 3 – Estimativa de renúncia (R\$ mil) para 2012 a 2015

Valor	2012	2013	2014	2015
Taxa de crescimento de ICMS	5%	9%	8%	7%
Renúncia	3.803.330	4.131.379	4.441.233	4.774.325

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

4 Ajuste na Projeção de Renúncia para 2012 a 2015

A projeção de renúncia fiscal futura considera apenas as empresas que utilizaram benefícios em 2011 (de acordo com a metodologia apresentada). A proposta aqui é ajustar esta projeção considerando que outras empresas também usufruirão incentivos. Usa-se a quantidade de empresas incentivadas ao longo do tempo para estimar o número de empresas para o período de 2012 a 2015. A projeção segue o modelo de potência e as observações correspondem aos anos 2003, 2005, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011.

Tabela 4 – Projeção do número de empresas para 2011 a 2015

Ano	2003	2005	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Nº	1374	1883	1674	1613	1856	1949	2222	2088	2175	2265	2359
Crescimento		37%	-11%	-4%	15%	5%	14%	-6%	4%	4%	4%

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

Uma vez conhecida a previsão, calcula-se a taxa de crescimento anual (tabela 4). Supõe-se, então, que a renúncia fiscal cresça linearmente a mesma taxa que o número de empresas em 2015, como mostrado na tabela 5.

Tabela 5 – Estimativa ajustada de renúncia (R\$ mil) para 2012 a 2015

Valor	2012	2013	2014	2015
Taxa de crescimento de ICMS	5%	9%	8%	7%
Taxa de crescimento de empresas	4%	4%	4%	4%
Taxa de crescimento da Renúncia Ajustada	10%	13%	12%	12%
Renúncia Ajustada	3.955.464	4.468.500	4.995.783	5.585.286

Fonte: Subsecretaria Geral de Fazenda

5 Conclusão

AGROPECUÁRIO

Região Centro Sul

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	3.843.137,65
Serviço de Transporte	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	1.929,62

Região Costa Verde

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	26.871,63

Região Médio Paraíba

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	38.598.060,93
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	178.245,68

Região Metropolitana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	424.202,26
Outros	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	437.134,91
Outros	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	23.665,88
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	5.013.678,97
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	2,12
Química e Petroquímica	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	29.792,79
Serviço de Transporte	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	11.537,02
Serviço de Transporte	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	3.971,23
Supermercado, Eletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	42.331,28
Supermercado, Eletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	22.842,82
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	16.863,99

Região Noroeste

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	24.815.142,53

Região Norte

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	686.383,56
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	155.492,91
Supermercado, Eletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	180,90

Região Serrana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Decreto nº 29.042/2001	Indeterminado	24.465.502,40
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.177/2003	Indeterminado	1.991,26

CULTURAL/ESPORTIVO
Região Baixadas Litorâneas

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	671.544,07
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	541.752,47

Região Médio Paraíba

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	1323411,91
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	278.625,61
Setor Viário	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	1.358.820,72

Região Metropolitana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	5.560.861,63
Energia Elétrica	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	16.761.460,51
Outros	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	5.393.125,48
Petróleo e Combustível	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	24.273.111,06
Produtos Alimentícios	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	12.725.633,97
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	939.966,06
Química e Petroquímica	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	702.210,03
Serviço de Comunicação	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	149.494.898,19
Serviço de Transporte	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	152.932,89
Setor Viário	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	171,29
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	1.049.960,08
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	186.735,41
Têxtil e Vestuário	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	622.093,99

Região Noroeste

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Alimentícios	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	91.025,46

Região Norte

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	898.739,16
Outros	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	18.422,02
Produtos Alimentícios	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	138.874,02
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	48.082,24
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	35.020,18

Região Serrana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 1.954/1992	Indeterminado	33.359,10

FINANCEIRO
Região Baixadas Litorâneas

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	30.819.401,79

Região Médio Paraíba

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	76.437.891,36
Setor Viário	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	317.229.913,11
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	148.553,24

Região Metropolitana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	26.949.907,08
Outros	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	22.037,76
Produtos Alimentícios	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	7.124.145,60
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 3.393/2000	Indeterminado	937,45
Química e Petroquímica	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	18.064.490,43
Química e Petroquímica	Lei nº 3.393/2000	Indeterminado	153.214,69
Serviço de Transporte	Lei nº 3.393/2000	Indeterminado	4.119,37
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 3.393/2000	Indeterminado	275.275,91

Região Serrana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 3.393/2000	Indeterminado	2.212,36
Produtos Alimentícios	Decreto nº 22.921/1997	Indeterminado	269,24

TRIBUTÁRIO
Região Baixadas Litorâneas

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	6.113,16
Bebidas	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	31.292,79
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	184.782,22
Editorial e Gráfica	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	49,61
Editorial e Gráfica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	453.966,65
Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	375.644,43
Outros	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	14.196.501,64
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.381.392,03
Petróleo e Combustível	Decreto nº 43.066/2011	Indeterminado	26.049,59
Produtos Alimentícios	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	146,14
Produtos Alimentícios	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	32.723,23
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	12.685,87
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	825.859,61
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	768,08
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	325.628,42
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	1.238,34
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.585.058,48
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	223.211,47
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	12.716,60
Serviço de Transporte	Decreto nº 41.860/2009	Até o último dia útil de 2021	7.355.764,59
Serviço de Transporte	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	23.163.174,82
Setor Viário	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	145.068,01

Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 25.666/1999	Indeterminado	89.412,85
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	919.235,05
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	5.868,70
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	366.770,94
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	52.654,05
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	2.878.794,60

Região Centro Sul

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 36.111/2004	Indeterminado	98,50
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	10.762.419,56
Editorial e Gráfica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.115.481,26
Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	14.703,61
Outros	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	47.566,67
Outros	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	2.776.210,56
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	15.716.315,87
Produtos Alimentícios	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	48.211,07
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	165.192,48
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	15.043.565,15
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	117,59
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	965,90
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	4.488.013,26
Química e Petroquímica	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	366,92

Química e Petroquímica	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	619,18
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	75.289.199,20
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	437.538,14
Serviço de Transporte	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	8.864.772,30
Setor Viário	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	66.261,47
Setor Viário	Decreto nº 36.279/2004	Indeterminado	2.832.414,96
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.196.538,63
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	24.340,72
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	1.547,38
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	1.031,97
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	158.349.860,15
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	3.713,77
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	326.079,05
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	113,69
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	10.227.795,51
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	13.824.417,47

Região Costa Verde

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 130/2007	31/12/2020	109.419,98
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 106/2010	31/12/2012	253,44
Produtos Alimentícios	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	4.725,11
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	716,86
Química e Petroquímica	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	4.483,56
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	148.979,14

Serviço de Transporte	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	5.062,29
Setor Viário	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	12.276,22
Setor Viário	Decreto nº 41.681/2009	Até o último dia útil de 2019	101.428,69
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	199.728,06
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	14.695,10
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 37.255/2005	Até o último dia útil de 2015	1.257,37
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	100.706,41

Região Médio Paraíba

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	20.914,22
Bebidas	Decreto nº 36.111/2004	Indeterminado	39.240,60
Bebidas	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	990.544,25
Bebidas	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	1.618,07
Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	3.216.354,39
Outros	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	655.674,53
Outros	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	5.103,00
Outros	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	7.120,38
Outros	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	31.403.101,55
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	46.617.462,93
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 106/2010	31/12/2012	276,98
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	13.868,55
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	6.294.310,48
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	403,61
Produtos Farmacêuticos	Decreto nº	Indeterminado	754,85

Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	32.161/2002		
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	211,15
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	26.835,93
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 41.483/2008	29/06/2020	97.573.206,60
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	25.452,40
Química e Petroquímica	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	12.784.162,37
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	8.487.255,01
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	4.139.034,76
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 120/1996	Indeterminado	338,21
Serviço de Transporte	Decreto nº 36.376/2004	Até o último dia útil de 2014	87,18
Serviço de Transporte	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	28.991.423,05
Setor Viário	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	454,12
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	364.354,04
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 070/1990	Indeterminado	8.424,46
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	319.157,27
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	5.375,43
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	8.179,47
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 36.376/2004	Até o último dia útil de 2014	28.489,65
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 36.451/2004	Até o último dia útil de 2014	166.921,56
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	37.770.959,19
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Decreto nº 23.082/1997	Indeterminado	119.809,84
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	34.372.796,20

Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	220.205,48
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	5.656,51
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.340.917,47
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	412,56
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	1.039.227,86
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	4.769.506,46

Região Metropolitana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Convênio ICMS 058/1996	Indeterminado	18.631,69
Bebidas	Decreto nº 36.111/2004	Indeterminado	336.321,07
Bebidas	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	222.804,90
Bebidas	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	558.757,06
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.825.324,76
Editorial e Gráfica	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	69.991,67
Editorial e Gráfica	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	1.431.136,45
Editorial e Gráfica	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	292.598,84
Editorial e Gráfica	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	4.127.351,84
Editorial e Gráfica	Lei nº 4.178/2003	Até o último dia útil de 2013	13.583.932,82
Energia Elétrica	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	215,47
Energia Elétrica	Decreto nº 39.478/2006	Indeterminado	123.812.941,75
Energia Elétrica	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	780.053,44
Outros	Convênio ICM 015/1981	Indeterminado	34.072,59
Outros	Convênio ICMS 019/1991	Indeterminado	295.531,97
Outros	Convênio ICMS 070/1990	Indeterminado	372,79

Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	3.569.464,98
Outros	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	9.730,49
Outros	Convênio ICMS 123/1992	31/12/2012	8.268,27
Outros	Decreto nº 23.082/1997	Indeterminado	15.266,43
Outros	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	32.275,07
Outros	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	457.374,46
Outros	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	1.169,94
Outros	Decreto nº 35.418/2004	Indeterminado	42.994.979,75
Outros	Decreto nº 36.376/2004	Até o último dia útil de 2014	1.424.805,06
Outros	Decreto nº 36.449/2004	Indeterminado	88.142.238,29
Outros	Decreto nº 36.451/2004	Até o último dia útil de 2014	117.808,78
Outros	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	286.286,34
Outros	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	52.079.882,44
Outros	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	41.128.742,34
Outros	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	898.687,36
Outros	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	1.497.470,29
Petróleo e Combustível	Convênio ICM 015/1981	Indeterminado	710,00
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 052/1991	31/12/2012	88.488,52
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 110/2007	Indeterminado	965.901.019,92
Petróleo e Combustível	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	4.128,75
Petróleo e Combustível	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	988,19
Petróleo e Combustível	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	79.365,82
Petróleo e Combustível	Decreto nº 43.066/2011	Indeterminado	5.475.383,56
Petróleo e Combustível	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	24.494,88
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 026/2003	Indeterminado	73.186,15
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS	Indeterminado	17.502,48

	065/1988		
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 089/2005	Indeterminado	402,71
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	46.788,51
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 106/2010	31/12/2012	3.440,23
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	11.752,89
Produtos Alimentícios	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	2.180,47
Produtos Alimentícios	Decreto nº 26.271/2000	Indeterminado	694.806,45
Produtos Alimentícios	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	630.848,08
Produtos Alimentícios	Decreto nº 27.427/2000 Livro XV Título I Capítulo II	Indeterminado	180.700,33
Produtos Alimentícios	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	50.859,36
Produtos Alimentícios	Decreto nº 33.976/2003	Indeterminado	1.092.769,38
Produtos Alimentícios	Decreto nº 38.938/2006	Indeterminado	1.656.217,08
Produtos Alimentícios	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	6.123,89
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	27.581.951,55
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	339.096,70
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Convênio ICMS 058/1999	Indeterminado	12.826,99
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	351,97
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	69.346,82
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	21.670,36
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	83.399,03
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 35.418/2004	Indeterminado	188.239.603,04
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 36.448/2004	Até o último dia útil de 2014	4.243.755,18

Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 36.450/2004	Indeterminado	114.772.804,60
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 41.483/2008	29/06/2020	15.333.300,13
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	184.428,83
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	1.514.689,67
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	403.171,12
Química e Petroquímica	Convênio ICMS 070/1990	Indeterminado	8.115,97
Química e Petroquímica	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	3.340,30
Química e Petroquímica	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	1.228,16
Química e Petroquímica	Decreto nº 25.665/1999	Indeterminado	40.836,12
Química e Petroquímica	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	21.562,93
Química e Petroquímica	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	1.029,74
Química e Petroquímica	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	231.810,24
Química e Petroquímica	Decreto nº 33.976/2003	Indeterminado	5.044.912,47
Química e Petroquímica	Decreto nº 36.451/2004	Até o último dia útil de 2014	488.217,83
Química e Petroquímica	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	1.273.389,96
Química e Petroquímica	Lei nº 4.178/2003	Até o último dia útil de 2013	26.484.177,48
Química e Petroquímica	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	939.045,33
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	23.916.072,39
Serviço de Comunicação	Convênio ICMS 057/1999	Indeterminado	146.192,39
Serviço de Comunicação	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	221.952,43
Serviço de Comunicação	Decreto nº 27.308/2000	Indeterminado	52,01
Serviço de Comunicação	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	115,87
Serviço de Comunicação	Decreto nº 37.601/2005	Indeterminado	387.530,93

Serviço de Comunicação	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	78.281,60
Serviço de Comunicação	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	24.813.570,00
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 019/1991	Indeterminado	62.780,00
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 027/2006	31/12/2012	136.915,43
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 075/1991	31/12/2012	984,61
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 084/1990	Indeterminado	49.810,01
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	40.304.343,27
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	81.443,96
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 120/1996	Indeterminado	7.382,87
Serviço de Transporte	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	28.751,24
Serviço de Transporte	Decreto nº 25.666/1999	Indeterminado	1.454,92
Serviço de Transporte	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	7.639,34
Serviço de Transporte	Decreto nº 39.478/2006	Indeterminado	43.299,29
Serviço de Transporte	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	5.530.832,36
Serviço de Transporte	Lei nº 4.178/2003	Até o último dia útil de 2013	53.509.904,66
Setor Viário	Convênio ICM 033/1977	Indeterminado	19.457,74
Setor Viário	Convênio ICMS 058/1996	Indeterminado	14.767,71
Setor Viário	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	107.183,84
Setor Viário	Convênio ICMS 140/2001	31/12/2012	1.312,69
Setor Viário	Decreto nº 27.427/2000 Livro XIII	Indeterminado	69.313,25
Setor Viário	Decreto nº 36.449/2004	Indeterminado	67.961,19
Setor Viário	Decreto nº 36.451/2004	Até o último dia útil de 2014	372.756,07
Setor Viário	Decreto nº 38.938/2006	Indeterminado	58,78
Setor Viário	Decreto nº 41.681/2009	Até o último dia útil de 2019	7.939.347,05
Setor Viário	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	48.969,00

Setor Viário	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	1.631.199,67
Setor Viário	Lei nº 4.183/2003	Indeterminado	16.237.346,80
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.157,21
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	5.116,35
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	17.715,42
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	180.582,21
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	0,80
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	36,58
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 33.976/2003	Indeterminado	711.075,45
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 36.451/2004	Até o último dia útil de 2014	1.830.657,78
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 36.452/2004	Indeterminado	11.430.591,36
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 37.188/2005	Até o último dia útil de 2015	53.091,86
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 37.270/2005	Indeterminado	3.788,55
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	1.681,97
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	824.731,34
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	4.809.903,38
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.269.731,18
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Convênio ICMS 018/1995	Indeterminado	415,87
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Convênio ICMS 059/1991	Indeterminado	388,22
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Convênio ICMS 094/2005	Indeterminado	112,94
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	67,72
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	503.088,58
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de	Convênio ICMS 120/1996	Indeterminado	12.725,75

Departamento			
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	180.966,60
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	8.793,65
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	2.965.362,97
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	1.650.415,27
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 36.449/2004	Indeterminado	142.369,45
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 37.255/2005	Até o último dia útil de 2015	2.873,56
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 39.478/2006	Indeterminado	20.717,36
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	22.114,81
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	1.659.899,56
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	462.352,99
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.649/2010	Até o último dia útil de 2020	140.221.282,78
Supermercado, Eletrôeletrônico e Lojas de Departamento	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	4.274.980,14
Têxtil e Vestuário	Convênio ICMS 019/1991	Indeterminado	5.120,87
Têxtil e Vestuário	Convênio ICMS 026/2003	Indeterminado	1.862.194,31
Têxtil e Vestuário	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	8.067,78
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	529.865,24
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	708.088,05
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	45.715,23
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	1.805.535,61

Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.178/2003	Até o último dia útil de 2013	2.205.963,90
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	422.926.305,80
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.531/2005	Até abril de 2015	15.969.500,02
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	137.459,86

Região Noroeste

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	141.048,02
Outros	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	1.220.972,87
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.665.058,65
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 128/2004	31/12/2012	618,62
Produtos Alimentícios	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	6.134,63
Produtos Alimentícios	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	29.899,52
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	690.103,58
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	165,78
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	9.357,10
Química e Petroquímica	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	25.295,53
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	7.383.393,71
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	792.010,30
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	6.901,98
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	4.770.978,11
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	7.006,60
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.858.906,29
Supermercado, Eletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	195.903,06
Supermercado,	Decreto nº	Indeterminado	14.377,58

Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	42.643/2010		
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	2.382,71
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.182.516,14

Região Norte

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº 36.111/2004	Indeterminado	2.432.292,86
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.314.138,83
Editorial e Gráfica	Decreto nº 41.596/2008	Indeterminado	392,13
Editorial e Gráfica	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	980,33
Energia Elétrica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	478.612,02
Outros	Convênio ICMS 019/1991	Indeterminado	827.825,22
Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	326.273,74
Outros	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	7.015,83
Outros	Decreto nº 33.967/2003	Indeterminado	35.632,23
Outros	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	4.612,48
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	5.582.444,10
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 052/1991	31/12/2012	1.061,49
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 110/2007	Indeterminado	1.374.247,56
Petróleo e Combustível	Convênio ICMS 130/2007	31/12/2020	156.548.267,82
Petróleo e Combustível	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	36,38
Petróleo e Combustível	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	11.558.180,26
Produtos Alimentícios	Decreto nº 26.271/2000	Indeterminado	3.502.537,26
Produtos Alimentícios	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	315.608,51
Produtos Alimentícios	Decreto nº 38.938/2006	Indeterminado	7.994,42
Produtos Alimentícios	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	198.939,85

Produtos Alimentícios	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	619,18
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	1.114.835,13
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.334.693,15
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	80.054,00
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.788.594,25
Química e Petroquímica	Convênio ICMS 058/1999	Indeterminado	8.930,32
Química e Petroquímica	Convênio ICMS 130/2007	31/12/2020	71.442,58
Química e Petroquímica	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	4.103,08
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	3.508.669,96
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 019/1991	Indeterminado	29.519,14
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	591.458,27
Setor Viário	Decreto nº 27.427/2000 Livro XIII	Indeterminado	36.632,46
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	4.081.519,06
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	4.970,50
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	20.114.809,63
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	54.469,35
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Decreto nº 40.016/2006	31/10/2014	901.675,82
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	14.405,38
Supermercado, Eletrônicos e Lojas de Departamento	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	1.388.498,37
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	156.330,02

Região Serrana

Segmento	Base Legal	Prazo	Valor
Bebidas	Decreto nº	Indeterminado	4.887.051,26

	36.111/2004		
Bebidas	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	43.873,99
Energia Elétrica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.951.691,68
Outros	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	37.362,73
Outros	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	2.815,93
Outros	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	4.752.775,41
Outros	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	4.585.837,65
Petróleo e Combustível	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	2.167,09
Produtos Alimentícios	Convênio ICMS 089/2005	Indeterminado	4.683,00
Produtos Alimentícios	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	4.643,80
Produtos Alimentícios	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	772.586,62
Produtos Alimentícios	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	349.489,72
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	494,76
Produtos Farmacêuticos Perfumaria, Cosméticos e Materiais para Uso Médico	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	1.356,28
Química e Petroquímica	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	2.077.674,61
Química e Petroquímica	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	1.238,36
Química e Petroquímica	Lei nº 4.178/2003	Até o último dia útil de 2013	978.221,00
Química e Petroquímica	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	689.227,71
Química e Petroquímica	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	60.864.702,39
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 106/1996	Indeterminado	1.735.679,37
Serviço de Transporte	Convênio ICMS 108/1996	Indeterminado	4.878,92
Serviço de Transporte	Decreto nº 25.404/1999	Indeterminado	568,27
Setor Viário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	134.751,44
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Convênio ICMS 002/2011	31/12/2011	421,38
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 27.427/2000 Livro XII	Indeterminado	12.318,56

Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 37.255/2005	Até o último dia útil de 2015	367.434,67
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	3.954,33
Siderurgia e Metalurgia e Material de Construção	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.182.432,38
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 32.161/2002	Indeterminado	12.880,07
Supermercado, Eletroeletrônico e Lojas de Departamento	Decreto nº 42.643/2010	Indeterminado	3.828,50
Têxtil e Vestuário	Decreto nº 36.111/2004	Indeterminado	305,42
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.173/2003	Indeterminado	6.428.407,13
Têxtil e Vestuário	Lei nº 4.182/2003	Até o último dia útil de 2014	83.819.700,65
Têxtil e Vestuário	Lei nº 5.636/2010	Até o último dia útil de 2035	2.081.875,88

COMPATIBILIDADE DAS METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVOS DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS
ORÇAMENTOS COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO/2013**

(Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 2000)

RESULTADO PRIMÁRIO			R\$(1.000,00) preços correntes	
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2013	LOA 2013		
RECEITA TOTAL	71.832.305,00	71.832.305,00		
(-) RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	444.552,00	444.552,00		
(-) OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358,00	6.092.358,00		
(-) RECEITA DE ALIENAÇÕES	3.076.635,00	3.076.635,00		
(-) AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	239.869,00	239.869,00		
RECEITA PRIMÁRIA (A)	61.978.891,00	61.978.891,00		
DESPESA TOTAL	71.832.305,00	71.832.305,00		
(-) JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.621.942,00	5.621.942,00		
(-) CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	30.404,00	30.404,00		
DESPESA PRIMÁRIA (B)	66.179.959,00	66.179.959,00		
RESULTADO PRIMÁRIO (A) - (B)	- 4.201.068,00	- 4.201.068,00		

Observação :

Excluídas a CEDAE e a Imprensa Oficial por não se enquadrarem no conceito de Empresa Dependente.

MONTANTE DA DÍVIDA E RESULTADO NOMINAL					R\$(1.000,00)	
DISCRIMINAÇÃO	LDO 2013		LOA 2013			
	2012	2013	2012	2013		
DÍVIDA CONSOLIDADA	71.736.924	78.178.163	71.736.924	78.178.163		
(-) DISPONIBILIDADE DE CAIXA	6.671.599	6.338.019	6.671.599	6.338.019		
(-) HAVERES FINANCEIROS	2.162.995	2.238.700	2.162.995	2.238.700		
(+) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.175.993	2.252.152	2.175.993	2.252.152		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	65.078.323	71.853.596	65.078.323	71.853.596		
(-) RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	820.000	-	820.000	-		
(-) PASSIVOS RECONHECIDOS	-	-	-	-		
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	65.898.323	71.853.596	65.898.323	71.853.596		
RESULTADO NOMINAL	-	5.955.273	-	5.955.273		

Observação :

Os valores são relativos às posições em 31/12 de cada exercício estando expressos a preços dessas datas.

RECEITAS

EVOLUÇÃO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA EM			ORÇADA	ESTIMADA
RECEITAS	2009	2010	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES					
RECEITA TRIBUTÁRIA	24.884.732.091	29.086.555.271	32.555.744.840	36.621.942.997	38.128.007.584
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	905.213.539	1.040.247.231	1.176.528.738	1.277.680.901	1.384.384.653
RECEITA PATRIMONIAL	6.823.895.010	8.609.317.396	10.004.281.460	7.883.693.350	9.353.017.834
RECEITA AGROPECUÁRIA	174.111	162.944	137.959	128.450	481.759
RECEITA INDUSTRIAL	64.449.326	214.109	1.609.064	40.180.000	108.216.000
RECEITA DE SERVIÇOS	2.796.122.061	344.213.481	342.247.677	350.099.916	526.455.369
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.598.378.975	5.121.299.589	5.743.360.195	6.284.578.846	6.567.041.862
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.662.335.745	2.361.858.489	2.640.230.377	1.545.774.611	1.868.426.487
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - TRIBUTÁRIA	19.661	24.249	37.700	-----	-----
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	1.388.409.654	1.598.795.365	1.591.914.058	1.986.594.613	2.319.280.158
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	358.013	2.419.977	10.943.067	-----	2.082.612
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA INDUSTRIAL	1.015.368	-----	-----	-----	-----
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	17.424.218	6.695.569	7.095.378	272.044.792	430.478.256
REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.564.255	219.406.866	334.999.843	338.739.110	384.898.308
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.224.264	8.775.477	15.506.738	78.136.006	81.374.757
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	43.208.316.289	48.399.986.011	54.424.637.094	56.679.593.592	61.154.145.639
RECEITAS DE CAPITAL					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	274.808.656	1.295.236.509	1.271.501.228	2.974.283.000	6.092.358.188
ALIENAÇÃO DE BENS	448.090.719	45.991.799	534.777.144	2.407.335.184	3.076.634.928
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	140.813.095	148.826.066	180.564.340	260.288.786	239.869.442
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	626.688.618	741.948.593	951.766.060	1.641.437.441	1.242.417.534
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	198.144	10.199.160	54.496	2.000.000	1.016.188
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	120.093.692	171.952.946	90.790.248	67.280.030	25.863.055
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.610.692.923	2.414.155.073	3.029.453.515	7.352.624.441	10.678.159.335
TOTAL	44.819.009.212	50.814.141.084	57.454.090.609	64.032.218.033	71.832.304.974

Fonte de Receita Realizada em 2009, 2010 e 2011 : Secretaria de Estado da Fazenda - SIG/ SIAFEM.
A partir de 2010 a Cedae e a IO passaram a integrar o Orçamento de Investimento.

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	61.154.145.639	43.806.280.389	17.347.865.250	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.128.007.584	36.257.869.221	1.870.138.363	
1110.00.00	IMPOSTOS	36.225.421.386	36.225.421.386	----	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.602.709.423	4.602.709.423	----	
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.127.509.042	2.127.509.042	----	
1112.04.31	IMP. RENDA RET. FONTE SOBRE REND. TRABALHO	2.016.700.800	2.016.700.800	----	
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	110.808.242	110.808.242	----	
1112.05.00	IMPOSTO S/ PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1.899.488.379	1.899.488.379	----	
1112.05.01	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	759.795.352	759.795.352	----	
1112.05.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA	949.744.189	949.744.189	----	
1112.05.03	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - IPVA	189.948.838	189.948.838	----	
1112.07.00	IMP.TRANS.M."CAUSA MORTIS" DOAÇ. BENS DIR.-ITD	575.712.002	575.712.002	----	
1112.07.01	COTA - PARTE DO ESTADO - ITD	460.569.602	460.569.602	----	
1112.07.02	COTA - PARTE PARA O FUNDEB - ITD	115.142.400	115.142.400	----	
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	31.622.711.963	31.622.711.963	----	
1113.00.01	ADICIONAL DO ICMS - LEI 4056/02 - FECF	2.837.864.304	2.837.864.304	----	
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA - ICMS	28.784.847.659	28.784.847.659	----	
1113.02.01	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS	16.764.982.570	16.764.982.570	----	
1113.02.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS	6.985.409.404	6.985.409.404	----	
1113.02.03	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - ICMS	4.191.245.642	4.191.245.642	----	
1113.02.05	COTA-PARTE DO ESTADO - ICM	59.077	59.077	----	
1113.02.06	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICM	14.768	14.768	----	
1113.02.07	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS-SIMPLES	505.881.719	505.881.719	----	
1113.02.08	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS-SIMPLES	210.784.049	210.784.049	----	
1113.02.09	COTA-PARTE ESTADO PARA O FUNDEB-ICMS-SIMPLES	126.470.430	126.470.430	----	
1120.00.00	TAXAS	1.902.586.198	32.447.835	1.870.138.363	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	314.369.631	----	314.369.631	
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.600.008	----	4.600.008	
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	309.769.623	----	309.769.623	
1121.99.01	TX.REG.SERV.CONCED.PERMIT.GÁS CANALIZADO EST.	7.350.605	----	7.350.605	
1121.99.02	TX.REG.SERV.CONCED.PERMIT.GÁS CANALIZADO RMRJ	11.223.945	----	11.223.945	
1121.99.03	TX.REG.SERV.C.P.TRANSP. METROVIÁRIO PASSAG.	3.131.433	----	3.131.433	
1121.99.04	TX.REG.SERV.C. P. TRANSP. FERROVIÁRIO PASSAG.	2.896.301	----	2.896.301	
1121.99.05	TX.SERV.CAPT.PROD.DIST.ÁGUA TRAT.ESG. R.LAGOS	509.140	----	509.140	
1121.99.06	TX.SERV.CAPT.PROD.DISTRIB.ÁGUA ESG.R.LAGOS ADJ	163.925	----	163.925	
1121.99.07	TX.REG.SERV.CONC.PERM.EXPL.RODOVIA VIA LAGOS	578.389	----	578.389	
1121.99.08	TX.REG.SERV.CONC.PERM.EXPL. RODOVIA RJ 116	221.358	----	221.358	
1121.99.10	TX.REG.SERV.C.P.TRANSP.MARÍT.PASSAG. BARCAS	634.668	----	634.668	
1121.99.15	TAXA PELO EXERC. PODER DE POLÍCIA - SEGURANÇA	578.674	----	578.674	
1121.99.16	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	282.481.185	----	282.481.185	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.588.216.567	32.447.835	1.555.768.732	
1122.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	422.142.522	----	422.142.522	
1122.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	319.119.237	----	319.119.237	
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.954.808	32.447.835	814.506.973	
1122.99.01	EMOLUMENTOS CORPO BOMBEIROS EST. RIO JANEIRO	5.988.315	----	5.988.315	
1122.99.02	TAXAS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	145.487.207	----	145.487.207	
1122.99.03	EMOLUMENTOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO	24.833	24.833	----	
1122.99.04	TAXAS DE NATUREZA FAZENDÁRIA	25.032.750	25.032.750	----	
1122.99.06	TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	662.425.753	----	662.425.753	
1122.99.99	DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.995.950	7.390.252	605.698	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.384.653	----	1.384.384.653	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.384.384.653	----	1.384.384.653	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REGIME PRÓPRIO	1.308.203.303	----	1.308.203.303	
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	813.828.094	----	813.828.094	
1210.29.08	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	152.048.286	----	152.048.286	
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	201.056.675	----	201.056.675	
1210.29.10	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	56.390.426	----	56.390.426	
1210.29.11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	31.275.895	----	31.275.895	
1210.29.18	CONTR. SERV. INAT. CIV. -PGTO SENT. JUDICIAIS	6.729.632	----	6.729.632	
1210.29.51	CONTR. SERV. AFASTAM. SEM REMUNERAÇÃO	116.338	----	116.338	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1210.29.52	CONTRIB. SERV. CEDIDOS COM ÔNUS/CARTÓRIO	234.259	-----	234.259	
1210.29.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.523.698	-----	46.523.698	
1210.51.00	CONTRIBUIÇÃO FUNDO SAÚDE MILITARES	76.181.350	-----	76.181.350	
1210.51.01	CONTRIBUIÇÃO FUNDO SAÚDE MILITARES	76.181.350	-----	76.181.350	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	9.353.017.834	3.503.286.444	5.849.731.390	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	42.671.391	1.393.360	41.278.031	
1311.00.00	ALUGUÉIS	36.573.721	118.036	36.455.685	
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	33.145.478	-----	33.145.478	
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	3.428.243	118.036	3.310.207	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	67.958	53.558	14.400	
1312.01.00	ARRENDAMENTOS	67.958	53.558	14.400	
1313.00.00	FOROS	1.821	1.821	-----	
1313.01.00	FOROS	1.821	1.821	-----	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.629.497	1.219.945	1.409.552	
1315.01.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.629.497	1.219.945	1.409.552	
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.398.394	-----	3.398.394	
1319.99.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.398.394	-----	3.398.394	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	444.562.845	225.426.755	219.136.090	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	4.104	-----	4.104	
1321.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	4.104	-----	4.104	
1322.00.00	DIVIDENDOS	5.459	-----	5.459	
1322.99.00	OUTROS DIVIDENDOS	5.459	-----	5.459	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	359.936.133	225.426.755	134.509.378	
1325.01.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS	41.275.176	10.088.928	31.186.248	
1325.01.03	REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. - FUNDO SAÚDE	29.000.000	-----	29.000.000	
1325.01.05	REMUNERAÇÃO DEP.BANC.R.V. MANUT.DESENV.ENSINO	31.008	-----	31.008	
1325.01.99	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	12.244.168	10.088.928	2.155.240	
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	288.637.694	215.337.827	73.299.867	
1325.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	4.067.900	-----	4.067.900	
1325.02.03	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONTA CENTRALIZADORA	53.493.241	53.493.241	-----	
1325.02.05	REMUNERAÇÃO DEPÓS.BANC.- CONTA ÚNICA -TESOURO	88.731.394	88.731.394	-----	
1325.02.99	REMUNER. OUT. DEP. BANC. REC. NÃO VINCULADOS	142.345.159	73.113.192	69.231.967	
1325.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	30.023.263	-----	30.023.263	
1325.03.01	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	10.800.986	-----	10.800.986	
1325.03.02	FUNDOS DE APLICAÇÃO EM COTAS - RENDA FIXA	17.502.106	-----	17.502.106	
1325.03.03	FUNDOS DE AÇÕES	490	-----	490	
1325.03.04	FUNDOS DE APLIC. EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	1.638.774	-----	1.638.774	
1325.03.99	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	80.907	-----	80.907	
1328.00.00	REMUN. INVEST. REG. PRÓPRIO PREV. SERVIDOR	84.615.649	-----	84.615.649	
1328.10.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA	84.615.649	-----	84.615.649	
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.500	-----	1.500	
1329.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.500	-----	1.500	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.185.372.079	1.120.016.716	65.355.363	
1331.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	10.420.000	-----	10.420.000	
1331.01.00	REC. CONCESSÕES E PERM. - SERV. TRANSPORTES	10.420.000	-----	10.420.000	
1331.01.99	OUTRAS REC CONC. E PERM. - SERV. TRANSPORTE	10.420.000	-----	10.420.000	
1332.00.00	REC. CONC. E PERM.- EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	47.952.224	-----	47.952.224	
1332.02.00	OUTORGA DIREITOS USO RECURSOS HÍDRICOS	47.952.224	-----	47.952.224	
1339.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.126.999.855	1.120.016.716	6.983.139	
1339.99.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.126.999.855	1.120.016.716	6.983.139	
1340.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	7.678.099.469	2.154.221.063	5.523.878.406	
1340.99.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	7.678.099.469	2.154.221.063	5.523.878.406	
1340.99.01	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS	11.853.406	4.922.830	6.930.576	
1340.99.02	COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	2.429.010	2.429.010	-----	
1340.99.03	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - ATÉ 5%	1.235.771.901	251.047.630	984.724.271	
1340.99.04	ROYALTIES PROD. PETR. COTA-PARTE MUNICÍPIOS	411.923.967	411.923.967	-----	
1340.99.05	ROYALTIES P/PRODUÇÃO PETRÓLEO EXCEDENTE A 5%	1.242.998.637	240.313.068	1.002.685.569	
1340.99.06	COTA-PTE PART. ESPECIAL EXPL. PETROL. GAS NAT	4.769.645.932	1.240.107.942	3.529.537.990	
1340.99.07	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.476.616	3.476.616	-----	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.312.050	2.228.550	83.500	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.312.050	2.228.550	83.500	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	481.759	----	481.759	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	39.399	----	39.399	
1410.04.00	RECEITA DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	39.399	----	39.399	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	145.120	----	145.120	
1420.02.00	RECEITA DE PECUÁRIA DE MÉDIO PORTE	142.792	----	142.792	
1420.04.00	RECEITA DE CAÇA E PESCA	2.328	----	2.328	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	297.240	----	297.240	
1490.99.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	297.240	----	297.240	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	108.216.000	----	108.216.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	108.216.000	----	108.216.000	
1520.21.00	REC. IND. PROD. FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	108.000.000	----	108.000.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	216.000	----	216.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	526.455.369	3.734.844	522.720.525	
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	1.062.693	----	1.062.693	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	828.939	----	828.939	
1600.01.02	SERV.COMERC.LIVROS,PERÍOD.,MAT. ESCOL.PUBLIC.	16.000	----	16.000	
1600.01.06	SERV.COMER.PROD. DADOS MATERIAIS INFORMÁTICA	1.418	----	1.418	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	216.336	----	216.336	
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	18.428.534	3.734.844	14.693.690	
1600.02.01	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.907.100	138.648	1.768.452	
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	16.521.434	3.596.196	12.925.238	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.870.748	----	5.870.748	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	278.748	----	278.748	
1600.03.06	ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS	5.592.000	----	5.592.000	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	245.034.677	----	245.034.677	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	72.622.448	----	72.622.448	
1600.05.03	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.160.000	----	2.160.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	170.252.229	----	170.252.229	
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.780.652	----	97.780.652	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	3.880.000	----	3.880.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.654.827	----	14.654.827	
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.396.281	----	39.396.281	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	24.979.944	----	24.979.944	
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	335.955	----	335.955	
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	4.736.000	----	4.736.000	
1600.20.00	SERV CONSULTORIA, ASSIST.TÉC. ANÁLISE PROJETO	20.107.539	----	20.107.539	
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	171.575	----	171.575	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	424.600	----	424.600	
1600.24.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	44.230.416	----	44.230.416	
1600.28.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	9.500	----	9.500	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	5.351.428	----	5.351.428	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.567.041.862	2.892.975.991	3.674.065.871	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	6.289.444.778	2.892.975.991	3.396.468.787	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.583.947.894	2.892.975.991	690.971.903	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.303.324.500	2.303.324.500	----	
1721.01.01	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO ESTADOS - FPE	903.412.394	903.412.394	----	
1721.01.03	COTA-PARTE FUNDO PARTICIP ESTADOS P/ FUNDEB	225.853.098	225.853.098	----	
1721.01.12	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	704.389.510	704.389.510	----	
1721.01.13	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPI	293.495.629	293.495.629	----	
1721.01.14	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - IPI	176.097.378	176.097.378	----	
1721.01.32	COTA-PARTE IMP.S/O.CR.CB.SG.TL.VAL.MB.C.OURO	76.491	76.491	----	
1721.33.00	TRANSFER. REC. DO SUS - REPAS FUNDO A FUNDO	550.677.219	----	550.677.219	
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	548.906.383	409.234.542	139.671.841	
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	409.234.542	409.234.542	----	
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	41.722.363	----	41.722.363	
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	89.801.916	----	89.801.916	
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	5.716.962	----	5.716.962	
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	2.430.600	----	2.430.600	
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA ICMS- DESONERAÇÃO L.C.87/96	85.776.060	85.776.060	----	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1721.36.01	TRANSF. FINANCEIRA ICMS - L.C.87/96 - CTA EST	68.620.848	68.620.848	-----	
1721.36.02	TRANSF FINANC. L.C.87/96 -COTA EST P/FUNDEB	17.155.212	17.155.212	-----	
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	95.263.732	94.640.889	622.843	
1721.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	95.263.732	94.640.889	622.843	
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.705.496.884	-----	2.705.496.884	
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.705.496.884	-----	2.705.496.884	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000	-----	100.000	
1730.02.00	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	100.000	-----	100.000	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	12.720	-----	12.720	
1740.01.00	TRANSF. DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS	12.720	-----	12.720	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	26.880	-----	26.880	
1751.00.00	DOAÇÕES, LEGADOS E HERANÇAS JACENTES	26.880	-----	26.880	
1751.02.00	HERANÇA JACENTE	26.880	-----	26.880	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	277.457.484	-----	277.457.484	
1761.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	206.443.550	-----	206.443.550	
1761.01.00	TRANSFÉRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ SUS	7.000.000	-----	7.000.000	
1761.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROG. EDUCAÇÃO	27.345.221	-----	27.345.221	
1761.03.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROG. ASSIST. SOCIAL	3.299.000	-----	3.299.000	
1761.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC	14.089.996	-----	14.089.996	
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	154.709.333	-----	154.709.333	
1762.00.00	TRANSF.DE CONV. ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	735.000	-----	735.000	
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	735.000	-----	735.000	
1763.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	58.339.757	-----	58.339.757	
1763.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS	58.339.757	-----	58.339.757	
1764.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.939.177	-----	11.939.177	
1764.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.939.177	-----	11.939.177	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.868.426.487	1.123.495.132	744.931.355	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	477.314.458	373.305.022	104.009.436	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	293.144.251	292.862.191	282.060	
1911.00.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009 ADIC. ICMS	1.189.988	1.189.988	-----	
1911.00.02	JUROS E MULTAS DE MORA DO ADICIONAL - ICMS	6.964.465	6.964.465	-----	
1911.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITD	14.759.197	14.759.197	-----	
1911.20.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ITD	609.571	609.571	-----	
1911.20.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ITD	11.319.702	11.319.702	-----	
1911.20.03	COTA-PARTE FUNDEB JUROS E MULTAS MORA - ITD	2.829.924	2.829.924	-----	
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	87.064.238	87.064.238	-----	
1911.41.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - IPVA	34.825.694	34.825.694	-----	
1911.41.04	CP MUNICÍPIOS DOS JUROS MULTAS MORA - IPVA	43.532.120	43.532.120	-----	
1911.41.05	COTA-PARTE FUNDEB JUR MULTAS MORA - IPVA	8.706.424	8.706.424	-----	
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	182.883.314	182.883.314	-----	
1911.42.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ICMS	35.130.918	35.130.918	-----	
1911.42.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ICMS	68.126.393	68.126.393	-----	
1911.42.03	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ICM	7.192	7.192	-----	
1911.42.04	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ICM	1.227	1.227	-----	
1911.42.05	CP ESTADO JUROS MULTAS MORA - ICMS SIMPLES	4.796.479	4.796.479	-----	
1911.42.07	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA - ICMS	28.385.996	28.385.996	-----	
1911.42.09	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA - ICM	306	306	-----	
1911.42.10	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA -ICMS SIMPLES	1.998.532	1.998.532	-----	
1911.42.11	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA - ICMS	17.031.597	17.031.597	-----	
1911.42.12	COTA-PARTE FUNDEB JUR MULT MORA -ICMS SIMPLES	1.199.119	1.199.119	-----	
1911.42.20	MULTAS DE NATUREZA FORMAL - ICMS	26.205.448	26.205.448	-----	
1911.42.21	MULTAS DE NATUREZA FORMAL - ICM	107	107	-----	
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	283.049	989	282.060	
1911.99.02	JUROS E MULTAS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	283.049	989	282.060	
1913.00.00	MULTAS E JUROS MORA - DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	79.176.401	78.710.213	466.188	
1913.00.01	MULTAS (LC EST. Nº 134/2009) D.A. ADIC. ICMS	297.014	297.014	-----	
1913.00.02	JUROS E MULTAS DE MORA DA D. A. DO ADIC. ICMS	438.187	438.187	-----	
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPVA	6.445.927	6.445.927	-----	
1913.14.01	MULTAS (LC EST. Nº 134/2009) DA D.A. - IPVA	1.185.310	1.185.310	-----	
1913.14.02	CP EST. JUR MULTAS MORA D.A. - IPVA APÓS 1997	2.104.246	2.104.246	-----	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1913.14.03	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA D. A. - IPVA	526.062	526.062	-----	
1913.14.05	CP MUNIC. JUR MULT MORA D. A. IPVA APÓS 1997	2.630.309	2.630.309	-----	
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ICMS	59.632.000	59.165.812	466.188	
1913.15.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ICMS	9.670.143	9.670.143	-----	
1913.15.02	CP ESTADO JUR MULTAS MORA D.A. ICMS APÓS 1997	26.047.302	26.047.302	-----	
1913.15.03	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ICM	3.840.825	3.840.825	-----	
1913.15.04	CP EST. JUR MULTAS MORA D.A. - ICM APÓS 1997	1.585.401	1.585.401	-----	
1913.15.05	CP FUNDEB JUROS E MULTAS DE MORA D.A. - ICMS	6.598.451	6.598.451	-----	
1913.15.07	CP MUNIC JUR MULT MORA D. A. - ICMS APÓS 1997	10.853.043	10.853.043	-----	
1913.15.09	CP MUNIC. JUROS MULTAS MORA D.A. ICM APÓS 1997	396.350	396.350	-----	
1913.15.10	CP EST RIOPREV JUR MUL MOR D.A. ICMS ATÉ 1997	346.500	-----	346.500	
1913.15.11	CP EST RIOPREV JUR MUL MOR D.A. ICM ATÉ 1997	119.688	-----	119.688	
1913.15.12	CP MUNIC JUR MULTAS MORA D.A. - ICMS ATÉ 1997	144.375	144.375	-----	
1913.15.13	CP MUNIC JUR MULTAS MORA D.A. - ICM ATÉ 1997	29.922	29.922	-----	
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITD	280.632	280.632	-----	
1913.20.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ITD	90.654	90.654	-----	
1913.20.02	CP EST. JUROS MULTAS MORA D.A.- ITD APÓS 1997	151.981	151.981	-----	
1913.20.03	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA D.A. - ITD	37.997	37.997	-----	
1913.99.00	MULTAS J. MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	12.082.641	12.082.641	-----	
1913.99.01	MULTAS (LC EST Nº 134/2009) D.A. OUT. TRIBUTOS	3.736.701	3.736.701	-----	
1913.99.02	CP ESTADO JUR MULT MORA D.A. OUTROS TRIBUTOS	8.345.940	8.345.940	-----	
1915.00.00	MULTAS J. MORA - DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	1.586.643	1.586.643	-----	
1915.99.00	OUTRAS MULTAS J. MORA - D. A. OUTRAS RECEITAS	1.586.643	1.586.643	-----	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	214.661	5.502	209.159	
1918.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	214.661	5.502	209.159	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	103.192.502	140.473	103.052.029	
1919.00.01	MULTAS P/ INFRAÇÃO À LEGISL. RELAÇÕES CONSUMO	4.156.991	-----	4.156.991	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	83.584.997	-----	83.584.997	
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	389.208	83.016	306.192	
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.070.460	-----	1.070.460	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	13.990.846	57.457	13.933.389	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157.479.427	72.895.642	84.583.785	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	838.738	749.748	88.990	
1921.06.00	INDENIZ. DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	504	504	-----	
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	838.234	749.244	88.990	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	156.640.689	72.145.894	84.494.795	
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	5.574.209	4.996.104	578.105	
1922.10.00	COMP FINANC. ENTRE O REG. GER. E RPPS	79.089.492	-----	79.089.492	
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	71.976.988	67.149.790	4.827.198	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	643.679.816	640.286.648	3.393.168	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	630.617.954	628.043.870	2.574.084	
1931.00.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA ADIC. ICMS - LEI 4056/02	6.646.817	6.646.817	-----	
1931.14.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPVA	24.036.362	24.036.362	-----	
1931.14.01	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. IPVA INSC. APÓS 97	9.614.544	9.614.544	-----	
1931.14.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DÍVIDA ATIVA - IPVA	12.018.182	12.018.182	-----	
1931.14.04	COTA-PARTE P/FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.403.636	2.403.636	-----	
1931.15.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	582.209.790	579.635.706	2.574.084	
1931.15.01	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICMS INSC. APÓS 97	284.525.279	284.525.279	-----	
1931.15.02	COTA-PARTE MUNIC. DÍV. AT. ICMS INSC. APÓS 97	118.552.200	118.552.200	-----	
1931.15.03	COTA-PARTE ESTADO DÍVIDA ATIVA ICMS P/FUNDEB	71.632.206	71.632.206	-----	
1931.15.04	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICMS INSC. ATÉ 97	2.003.544	-----	2.003.544	
1931.15.05	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICM - INSC. APÓS 97	83.158.861	83.158.861	-----	
1931.15.06	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DÍVIDA ATIVA - ICM	20.932.350	20.932.350	-----	
1931.15.07	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICM - INSC. ATÉ 1997	570.540	-----	570.540	
1931.15.08	COTA-PARTE MUNIC. DÍV. AT. ICMS - INSC. ATÉ 97	834.810	834.810	-----	
1931.20.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITD	4.902.604	4.902.604	-----	
1931.20.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA ITD - INSC. APÓS 1997	3.922.083	3.922.083	-----	
1931.20.03	COTA - PARTE P/ FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA - ITD	980.521	980.521	-----	
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.822.381	12.822.381	-----	
1931.99.01	REC. DÍV. AT. OUTROS TRIBUTOS - INSC. APÓS 97	12.822.381	12.822.381	-----	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	13.061.862	12.242.778	819.084	
1932.99.00	R.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	13.061.862	12.242.778	819.084	
1932.99.05	REC.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSC. APÓS 97	12.242.778	12.242.778	-----	
1932.99.06	REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSC. ATÉ 97	819.084	-----	819.084	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	589.952.786	37.007.820	552.944.966	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	589.952.786	37.007.820	552.944.966	
1990.99.02	VENDA DE BILHETES DA LOT CONVENC MULT CHANCES	118.101.684	-----	118.101.684	
1990.99.03	VENDA BILHETES LOTERIAS INSTANTÂNEA E MISTA	69.445.212	-----	69.445.212	
1990.99.08	RECEITA CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - PGE	60.455.969	-----	60.455.969	
1990.99.09	RECEITA CENTRO ESTUDOS JURÍDICOS - DPGE	4.938.576	-----	4.938.576	
1990.99.10	RECEITA ORIUNDA DA LEI 9.615/98	10.973.895	-----	10.973.895	
1990.99.12	RECEITA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	1.020.000	-----	1.020.000	
1990.99.13	RECEITA PROV DA LEI FEDERAL Nº 11.429/2006	20.000.000	20.000.000	-----	
1990.99.99	DEMAIS RECEITAS	305.017.450	17.007.820	288.009.630	
7200.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.280.158	-----	2.319.280.158	
7210.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.319.280.158	-----	2.319.280.158	
7210.29.00	REC.INTRA-ORÇAM DE CONTRIB.PREV. REG.PRÓPRIO	2.262.446.397	-----	2.262.446.397	
7210.29.01	R.INTRA-ORÇAM. CONTRIB.PATRON. SERV. AT.CIVIL	1.894.270.679	-----	1.894.270.679	
7210.29.02	R.INTRA-ORÇAM. CONTRIB.PATRON. SERV. AT.MILIT	368.175.718	-----	368.175.718	
7210.51.00	REC.INTRAORÇ.CONTR.PATRONAL FD SAÚDE MILITAR	56.833.761	-----	56.833.761	
7210.51.01	REC.INTRAORÇ.CONTR.PATRONAL FD SAÚDE MILITAR	56.833.761	-----	56.833.761	
7300.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	2.082.612	-----	2.082.612	
7330.00.00	RECEITA INTRA ORÇ. DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.082.612	-----	2.082.612	
7333.00.00	REC INTRA ORÇ DE CONC PERM - DIR USO BEN PÚBL	2.082.612	-----	2.082.612	
7333.51.00	REC INTRA ORÇ DA CESSÃO DE USO DE BENS DO EST	2.082.612	-----	2.082.612	
7600.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	430.478.256	-----	430.478.256	
7600.05.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERV. DE SAÚDE	430.478.256	-----	430.478.256	
7600.05.01	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA SERV. HOSPITALARES	430.478.256	-----	430.478.256	
7700.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.898.308	-----	384.898.308	
7760.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSF. CONVÊNIOS	384.898.308	-----	384.898.308	
7762.00.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS ESTADO E ENTID	384.898.308	-----	384.898.308	
7762.01.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS DETRAN	381.698.308	-----	381.698.308	
7762.99.00	REC. INTRA-ORÇ. OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS	3.200.000	-----	3.200.000	
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	81.374.757	24.918.757	56.456.000	
7920.00.00	REC INTRA-ORÇ - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.974.757	24.918.757	1.056.000	
7922.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	25.974.757	24.918.757	1.056.000	
7922.11.00	REC INTRA-ORÇ-RESSAR DESP PES CEDIDO-ÁREA SEG	24.800.977	24.800.977	-----	
7922.51.00	REC INTRA-ORÇ-RESSAR PES CEDIDO-ÁREA EDUC	117.780	117.780	-----	
7922.99.00	REC INTRA-ORÇ DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.056.000	-----	1.056.000	
7990.00.00	REC INTRA-ORÇ - RECEITAS DIVERSAS	55.400.000	-----	55.400.000	
7990.99.00	REC INTRA-ORÇ - OUTRAS RECEITAS	55.400.000	-----	55.400.000	
7990.99.99	RE INTRA-ORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS	55.400.000	-----	55.400.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	10.678.159.335	7.630.382.756	3.047.776.579	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358.188	6.092.358.188	-----	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.044.490.978	5.044.490.978	-----	
2114.00.00	OPER. CRÉD. INTERNAS RELATIVAS A PROG.GOVERNO	5.044.490.978	5.044.490.978	-----	
2114.03.00	OPER. CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE SANEAMENTO	618.574.978	618.574.978	-----	
2114.99.00	OUTRAS OPER.DE CRÉD. INTERNAS P/PROG. GOVERNO	4.425.916.000	4.425.916.000	-----	
2114.99.01	OPER.DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. TRANSPORTES	1.045.975.000	1.045.975.000	-----	
2114.99.99	DEMAIS OPER.CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. GOVERNO	3.379.941.000	3.379.941.000	-----	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.047.867.210	1.047.867.210	-----	
2123.00.00	OPER. CRÉD. EXT. CONTR. RELAT. A PROG. GOV.	1.047.867.210	1.047.867.210	-----	
2123.04.00	OPER.DE CRÉD. EXTER. P/ PROGR. MEIO AMBIENTE	92.341.416	92.341.416	-----	
2123.99.00	OUT. OPER. CRÉD. EXTER. RELAT. PROG. GOVERNO	955.525.794	955.525.794	-----	
2123.99.01	OPER.DE CRÉD. EXTER. P/ PROGR.TRANSPORTES	137.210.000	137.210.000	-----	
2123.99.99	DEMAIS OPER. CRÉDITO EXTERNAS P/ PROG.GOVERNO	818.315.794	818.315.794	-----	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	3.076.634.928	1.536.000.000	1.540.634.928	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	2.700.000.000	1.200.000.000	1.500.000.000	
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.500.000.000	-----	1.500.000.000	
2211.99.00	RECEITA DE OUTROS TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.500.000.000	-----	1.500.000.000	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - GERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.200.000.000	1.200.000.000	-----	
2219.99.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.200.000.000	1.200.000.000	-----	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	376.634.928	336.000.000	40.634.928	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	376.634.928	336.000.000	40.634.928	
2229.01.00	ALIEN. BENS IMÓVEIS ADQUIRIDO C/ REC. VINC.	40.634.928	-----	40.634.928	
2229.01.01	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADIQ.C/ RECURSOSL-RPPS	40.634.928	-----	40.634.928	
2229.99.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	336.000.000	336.000.000	-----	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	239.869.442	2.024.568	237.844.874	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	239.869.442	2.024.568	237.844.874	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.242.417.534	-----	1.242.417.534	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.537.496	-----	9.537.496	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.537.496	-----	9.537.496	
2421.01.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	9.537.496	-----	9.537.496	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.996.342	-----	19.996.342	
2430.02.00	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	19.996.342	-----	19.996.342	
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	517.272	-----	517.272	
2440.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTRANGEIROS	517.272	-----	517.272	
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.200.000	-----	7.200.000	
2450.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.200.000	-----	7.200.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.205.166.424	-----	1.205.166.424	
2471.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.193.407.709	-----	1.193.407.709	
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DE CONVÊNIOS DO SUS	11.535.808	-----	11.535.808	
2471.02.00	TRANSF.CONV. UNIÃO DEST. PROG. EDUCAÇÃO	194.521	-----	194.521	
2471.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC	986.904.550	-----	986.904.550	
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	194.772.830	-----	194.772.830	
2472.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDAD	9.587.816	-----	9.587.816	
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS	9.587.816	-----	9.587.816	
2473.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	2.170.899	-----	2.170.899	
2473.99.00	TRANSFERÊNCIAS OUTROS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS	2.170.899	-----	2.170.899	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.016.188	-----	1.016.188	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.016.188	-----	1.016.188	
2590.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.016.188	-----	1.016.188	
8400.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	25.863.055	-----	25.863.055	
8470.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE TRANSF. CONVÊNIOS	25.863.055	-----	25.863.055	
8472.00.00	REC.INTRA-ORÇ. TRANSF. CONV. ESTADOS E ENTID.	25.863.055	-----	25.863.055	
8472.01.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS DETRAN	17.063.055	-----	17.063.055	
8472.99.00	REC. INTRA-ORÇ. OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS	8.800.000	-----	8.800.000	
TOTAL GERAL:		71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	50.347.700.616	43.806.280.389	6.541.420.227	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.128.007.584	36.257.869.221	1.870.138.363	
1110.00.00	IMPOSTOS	36.225.421.386	36.225.421.386	----	
1112.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	4.602.709.423	4.602.709.423	----	
1112.04.00	IMPOSTO S/RENDA E PROVENTOS QUALQUER NATUREZA	2.127.509.042	2.127.509.042	----	
1112.04.31	IMP. RENDA RET. FONTE SOBRE REND. TRABALHO	2.016.700.800	2.016.700.800	----	
1112.04.34	IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	110.808.242	110.808.242	----	
1112.05.00	IMPOSTO S/ PROPR. VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	1.899.488.379	1.899.488.379	----	
1112.05.01	COTA-PARTE DO ESTADO - IPVA	759.795.352	759.795.352	----	
1112.05.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPVA	949.744.189	949.744.189	----	
1112.05.03	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - IPVA	189.948.838	189.948.838	----	
1112.07.00	IMP.TRANSM."CAUSA MORTIS" DOAÇ. BENS DIR.-ITD	575.712.002	575.712.002	----	
1112.07.01	COTA - PARTE DO ESTADO - ITD	460.569.602	460.569.602	----	
1112.07.02	COTA - PARTE PARA O FUNDEB - ITD	115.142.400	115.142.400	----	
1113.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	31.622.711.963	31.622.711.963	----	
1113.00.01	ADICIONAL DO ICMS - LEI 4056/02 -FECF	2.837.864.304	2.837.864.304	----	
1113.02.00	IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA - ICMS	28.784.847.659	28.784.847.659	----	
1113.02.01	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS	16.764.982.570	16.764.982.570	----	
1113.02.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS	6.985.409.404	6.985.409.404	----	
1113.02.03	COTA-PARTE ESTADUAL PARA O FUNDEB - ICMS	4.191.245.642	4.191.245.642	----	
1113.02.05	COTA-PARTE DO ESTADO - ICM	59.077	59.077	----	
1113.02.06	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICM	14.768	14.768	----	
1113.02.07	COTA-PARTE DO ESTADO - ICMS-SIMPLES	505.881.719	505.881.719	----	
1113.02.08	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - ICMS-SIMPLES	210.784.049	210.784.049	----	
1113.02.09	COTA-PARTE ESTADO PARA O FUNDEB-ICMS-SIMPLES	126.470.430	126.470.430	----	
1120.00.00	TAXAS	1.902.586.198	32.447.835	1.870.138.363	
1121.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	314.369.631	----	314.369.631	
1121.21.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	4.600.008	----	4.600.008	
1121.99.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER POLÍCIA	309.769.623	----	309.769.623	
1121.99.01	TX.REG.SERV.CONCED.PERMIT.GÁS CANALIZADO EST.	7.350.605	----	7.350.605	
1121.99.02	TX.REG.SERV.CONCED.PERMIT.GÁS CANALIZADO RMRJ	11.223.945	----	11.223.945	
1121.99.03	TX.REG.SERV.C.P.TRANSP. METROVIÁRIO PASSAG.	3.131.433	----	3.131.433	
1121.99.04	TX.REG.SERV.C. P. TRANSP. FERROVIÁRIO PASSAG.	2.896.301	----	2.896.301	
1121.99.05	TX.SERV.CAPT.PROD.DIST.ÁGUA TRAT.ESG. R.LAGOS	509.140	----	509.140	
1121.99.06	TX.SERV.CAPT.PROD.DISTRIB.ÁGUA ESG.R.LAGOS ADJ	163.925	----	163.925	
1121.99.07	TX.REG.SERV.CONC.PERM.EXPL.RODOVIA VIA LAGOS	578.389	----	578.389	
1121.99.08	TX.REG.SERV.CONC.PERM.EXPL. RODOVIA RJ 116	221.358	----	221.358	
1121.99.10	TX.REG.SERV.C.P.TRANSP.MARÍT.PASSAG. BARCAS	634.668	----	634.668	
1121.99.15	TAXA PELO EXERC. PODER DE POLÍCIA - SEGURANÇA	578.674	----	578.674	
1121.99.16	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO	282.481.185	----	282.481.185	
1122.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.588.216.567	32.447.835	1.555.768.732	
1122.08.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	422.142.522	----	422.142.522	
1122.29.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	319.119.237	----	319.119.237	
1122.99.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	846.954.808	32.447.835	814.506.973	
1122.99.01	EMOLUMENTOS CORPO BOMBEIROS EST. RIO JANEIRO	5.988.315	----	5.988.315	
1122.99.02	TAXAS DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIO	145.487.207	----	145.487.207	
1122.99.03	EMOLUMENTOS DE REGISTRO DE COMÉRCIO	24.833	24.833	----	
1122.99.04	TAXAS DE NATUREZA FAZENDÁRIA	25.032.750	25.032.750	----	
1122.99.06	TAXA DE SERVIÇOS DE TRÂNSITO	662.425.753	----	662.425.753	
1122.99.99	DEMAIS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.995.950	7.390.252	605.698	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.710.988.877	3.503.286.444	207.702.433	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	35.330.805	1.393.360	33.937.445	
1311.00.00	ALUGUÉIS	29.233.135	118.036	29.115.099	
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	25.804.892	----	25.804.892	
1311.99.00	OUTRAS RECEITAS DE ALUGUÉIS	3.428.243	118.036	3.310.207	
1312.00.00	ARRENDAMENTOS	67.958	53.558	14.400	
1312.01.00	ARRENDAMENTOS	67.958	53.558	14.400	
1313.00.00	FOROS	1.821	1.821	----	
1313.01.00	FOROS	1.821	1.821	----	
1315.00.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.629.497	1.219.945	1.409.552	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1315.01.00	TAXA DE OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS	2.629.497	1.219.945	1.409.552	
1319.00.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.398.394	-----	3.398.394	
1319.99.00	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3.398.394	-----	3.398.394	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	326.872.304	225.426.755	101.445.549	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	3.804	-----	3.804	
1321.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	3.804	-----	3.804	
1322.00.00	DIVIDENDOS	5.459	-----	5.459	
1322.99.00	OUTROS DIVIDENDOS	5.459	-----	5.459	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	326.861.541	225.426.755	101.434.786	
1325.01.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS	10.763.876	10.088.928	674.948	
1325.01.05	REMUNERAÇÃO DEP.BANC.R.V. MANUT.DESENV.ENSINO	31.008	-----	31.008	
1325.01.99	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	10.732.868	10.088.928	643.940	
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	287.112.814	215.337.827	71.774.987	
1325.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	2.946.620	-----	2.946.620	
1325.02.03	REMUNERAÇÃO DEP. BANC. - CONTA CENTRALIZADORA	53.493.241	53.493.241	-----	
1325.02.05	REMUNERAÇÃO DEPÓS.BANC.- CONTA ÚNICA -TESOURO	88.731.394	88.731.394	-----	
1325.02.99	REMUNER. OUT. DEP. BANC. REC. NÃO VINCULADOS	141.941.559	73.113.192	68.828.367	
1325.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	28.984.851	-----	28.984.851	
1325.03.01	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	9.946.174	-----	9.946.174	
1325.03.02	FUNDOS DE APLICAÇÃO EM COTAS - RENDA FIXA	17.318.506	-----	17.318.506	
1325.03.03	FUNDOS DE AÇÕES	490	-----	490	
1325.03.04	FUNDOS DE APLIC. EM COTAS - RENDA VARIÁVEL	1.638.774	-----	1.638.774	
1325.03.99	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	80.907	-----	80.907	
1329.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.500	-----	1.500	
1329.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.500	-----	1.500	
1330.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.185.372.079	1.120.016.716	65.355.363	
1331.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	10.420.000	-----	10.420.000	
1331.01.00	REC. CONCESSÕES E PERM. - SERV. TRANSPORTES	10.420.000	-----	10.420.000	
1331.01.99	OUTRAS REC CONC. E PERM. - SERV. TRANSPORTE	10.420.000	-----	10.420.000	
1332.00.00	REC. CONC. E PERM.- EXPLORAÇÃO REC. NATURAIS	47.952.224	-----	47.952.224	
1332.02.00	OUTORGA DIREITOS USO RECURSOS HÍDRICOS	47.952.224	-----	47.952.224	
1339.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.126.999.855	1.120.016.716	6.983.139	
1339.99.00	OUTRAS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	1.126.999.855	1.120.016.716	6.983.139	
1340.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	2.161.151.639	2.154.221.063	6.930.576	
1340.99.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	2.161.151.639	2.154.221.063	6.930.576	
1340.99.01	COTA-PARTE COMPENS. FINANC. RECURSOS HÍDRICOS	11.853.406	4.922.830	6.930.576	
1340.99.02	COTA-PARTE COMP. FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS	2.429.010	2.429.010	-----	
1340.99.03	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - ATÉ 5%	251.047.630	251.047.630	-----	
1340.99.04	ROYALTIES PROD. PETR. COTA-PARTE MUNICÍPIOS	411.923.967	411.923.967	-----	
1340.99.05	ROYALTIES P/PRODUÇÃO PETRÓLEO EXCEDENTE A 5%	240.313.068	240.313.068	-----	
1340.99.06	COTA-PTE PART. ESPECIAL EXPL. PETROL. GAS NAT	1.240.107.942	1.240.107.942	-----	
1340.99.07	COTA-PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	3.476.616	3.476.616	-----	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.262.050	2.228.550	33.500	
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.262.050	2.228.550	33.500	
1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	481.759	-----	481.759	
1410.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	39.399	-----	39.399	
1410.04.00	RECEITA DE EXTRAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS	39.399	-----	39.399	
1420.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	145.120	-----	145.120	
1420.02.00	RECEITA DE PECUÁRIA DE MÉDIO PORTE	142.792	-----	142.792	
1420.04.00	RECEITA DE CAÇA E PESCA	2.328	-----	2.328	
1490.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	297.240	-----	297.240	
1490.99.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	297.240	-----	297.240	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	216.000	-----	216.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	216.000	-----	216.000	
1520.29.00	RECEITA DA INDÚSTRIA EDITORIAL E GRÁFICA	216.000	-----	216.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	280.744.933	3.734.844	277.010.089	
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	220.448	-----	220.448	
1600.01.02	SERV.COMERC.LIVROS,PERIÓD.,MAT. ESCOL.PUBLIC.	16.000	-----	16.000	
1600.01.06	SERV.COMER.PROD. DADOS MATERIAIS INFORMÁTICA	1.418	-----	1.418	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	203.030	-----	203.030	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1600.02.00	SERVIÇOS FINANCEIROS	18.428.534	3.734.844	14.693.690	
1600.02.01	SERVIÇOS DE JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.907.100	138.648	1.768.452	
1600.02.99	OUTROS SERVIÇOS FINANCEIROS	16.521.434	3.596.196	12.925.238	
1600.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	5.870.748	-----	5.870.748	
1600.03.02	SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO	278.748	-----	278.748	
1600.03.06	ADMINISTRAÇÃO DE TERMINAIS E ESTACIONAMENTOS	5.592.000	-----	5.592.000	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	4.412.229	-----	4.412.229	
1600.05.03	SERVIÇOS RADIOLÓGICOS E LABORATORIAIS	2.160.000	-----	2.160.000	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	2.252.229	-----	2.252.229	
1600.08.00	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	97.780.652	-----	97.780.652	
1600.12.00	SERVIÇOS TECNOLÓGICOS	3.880.000	-----	3.880.000	
1600.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14.654.827	-----	14.654.827	
1600.14.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	39.396.281	-----	39.396.281	
1600.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	24.979.944	-----	24.979.944	
1600.17.00	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	335.955	-----	335.955	
1600.19.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	4.736.000	-----	4.736.000	
1600.20.00	SERV.CONSULTORIA, ASSIST.TÉC. ANÁLISE PROJETO	20.107.539	-----	20.107.539	
1600.21.00	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	171.575	-----	171.575	
1600.22.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	424.600	-----	424.600	
1600.24.00	SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO	44.230.416	-----	44.230.416	
1600.28.00	SERVIÇOS DE GEOPROCESSAMENTO	9.500	-----	9.500	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	1.105.685	-----	1.105.685	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.973.502.643	2.892.975.991	3.080.526.652	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	5.738.767.559	2.892.975.991	2.845.791.568	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.033.270.675	2.892.975.991	140.294.684	
1721.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.303.324.500	2.303.324.500	-----	
1721.01.01	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO ESTADOS - FPE	903.412.394	903.412.394	-----	
1721.01.03	COTA-PARTE FUNDO PARTICIP ESTADOS P/ FUNDEB	225.853.098	225.853.098	-----	
1721.01.12	COTA-PARTE DO ESTADO - IPI	704.389.510	704.389.510	-----	
1721.01.13	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS - IPI	293.495.629	293.495.629	-----	
1721.01.14	COTA-PARTE DO ESTADO PARA O FUNDEB - IPI	176.097.378	176.097.378	-----	
1721.01.32	COTA-PARTE IMP.S/O.CR.CB.SG.TL.VAL.MB.C.OURO	76.491	76.491	-----	
1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	548.906.383	409.234.542	139.671.841	
1721.35.01	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	409.234.542	409.234.542	-----	
1721.35.02	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PDDE	41.722.363	-----	41.722.363	
1721.35.03	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	89.801.916	-----	89.801.916	
1721.35.04	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	5.716.962	-----	5.716.962	
1721.35.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	2.430.600	-----	2.430.600	
1721.36.00	TRANSF.FINANCEIRA ICMS- DESONERAÇÃO L.C.87/96	85.776.060	85.776.060	-----	
1721.36.01	TRANSF. FINANCEIRA ICMS - L.C.87/96 - CTA EST	68.620.848	68.620.848	-----	
1721.36.02	TRANSF FINANC. L.C.87/96 -COTA EST P/FUNDEB	17.155.212	17.155.212	-----	
1721.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	95.263.732	94.640.889	622.843	
1721.99.99	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	95.263.732	94.640.889	622.843	
1724.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.705.496.884	-----	2.705.496.884	
1724.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	2.705.496.884	-----	2.705.496.884	
1730.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	100.000	-----	100.000	
1730.02.00	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	100.000	-----	100.000	
1740.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	12.720	-----	12.720	
1740.01.00	TRANSF. DE ORGANISMOS E FUNDOS INTERNACIONAIS	12.720	-----	12.720	
1750.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	26.880	-----	26.880	
1751.00.00	DOAÇÕES, LEGADOS E HERANÇAS JACENTES	26.880	-----	26.880	
1751.02.00	HERANÇA JACENTE	26.880	-----	26.880	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	234.595.484	-----	234.595.484	
1761.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	163.581.550	-----	163.581.550	
1761.01.00	TRANSFÉRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ SUS	6.000.000	-----	6.000.000	
1761.02.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROG. EDUCAÇÃO	27.345.221	-----	27.345.221	
1761.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC	13.689.996	-----	13.689.996	
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	116.546.333	-----	116.546.333	
1762.00.00	TRANSF.DE CONV. ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	735.000	-----	735.000	
1762.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADO	735.000	-----	735.000	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1763.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	58.339.757	-----	58.339.757	
1763.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS	58.339.757	-----	58.339.757	
1764.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.939.177	-----	11.939.177	
1764.01.00	TRANSF. CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	11.939.177	-----	11.939.177	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.785.403.143	1.123.495.132	661.908.011	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	476.848.270	373.305.022	103.543.248	
1911.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	293.144.251	292.862.191	282.060	
1911.00.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009 ADIC. ICMS	1.189.988	1.189.988	-----	
1911.00.02	JUROS E MULTAS DE MORA DO ADICIONAL - ICMS	6.964.465	6.964.465	-----	
1911.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITD	14.759.197	14.759.197	-----	
1911.20.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ITD	609.571	609.571	-----	
1911.20.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ITD	11.319.702	11.319.702	-----	
1911.20.03	COTA-PARTE FUNDEB JUROS E MULTAS MORA - ITD	2.829.924	2.829.924	-----	
1911.41.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	87.064.238	87.064.238	-----	
1911.41.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - IPVA	34.825.694	34.825.694	-----	
1911.41.04	CP MUNICÍPIOS DOS JUROS MULTAS MORA - IPVA	43.532.120	43.532.120	-----	
1911.41.05	COTA-PARTE FUNDEB JUR MULTAS MORA - IPVA	8.706.424	8.706.424	-----	
1911.42.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	182.883.314	182.883.314	-----	
1911.42.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ICMS	35.130.918	35.130.918	-----	
1911.42.02	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ICMS	68.126.393	68.126.393	-----	
1911.42.03	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) - ICM	7.192	7.192	-----	
1911.42.04	CP ESTADO DOS JUROS E MULTAS DE MORA - ICM	1.227	1.227	-----	
1911.42.05	CP ESTADO JUROS MULTAS MORA - ICMS SIMPLES	4.796.479	4.796.479	-----	
1911.42.07	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA - ICMS	28.385.996	28.385.996	-----	
1911.42.09	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA - ICM	306	306	-----	
1911.42.10	CP MUNICÍPIOS JUROS MULTAS MORA -ICMS SIMPLES	1.998.532	1.998.532	-----	
1911.42.11	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA - ICMS	17.031.597	17.031.597	-----	
1911.42.12	COTA-PARTE FUNDEB JUR MULT MORA -ICMS SIMPLES	1.199.119	1.199.119	-----	
1911.42.20	MULTAS DE NATUREZA FORMAL - ICMS	26.205.448	26.205.448	-----	
1911.42.21	MULTAS DE NATUREZA FORMAL - ICM	107	107	-----	
1911.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	283.049	989	282.060	
1911.99.02	JUROS E MULTAS DE MORA - OUTROS TRIBUTOS	283.049	989	282.060	
1913.00.00	MULTAS E JUROS MORA - DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	78.710.213	78.710.213	-----	
1913.00.01	MULTAS (LC EST. Nº 134/2009) D.A. ADIC. ICMS	297.014	297.014	-----	
1913.00.02	JUROS E MULTAS DE MORA DA D. A. DO ADIC. ICMS	438.187	438.187	-----	
1913.14.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPVA	6.445.927	6.445.927	-----	
1913.14.01	MULTAS (LC EST. Nº 134/2009) DA D.A. - IPVA	1.185.310	1.185.310	-----	
1913.14.02	CP EST. JUR MULTAS MORA D.A. - IPVA APÓS 1997	2.104.246	2.104.246	-----	
1913.14.03	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA D. A. - IPVA	526.062	526.062	-----	
1913.14.05	CP MUNIC. JUR MULT MORA D. A. IPVA APÓS 1997	2.630.309	2.630.309	-----	
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ICMS	59.165.812	59.165.812	-----	
1913.15.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ICMS	9.670.143	9.670.143	-----	
1913.15.02	CP ESTADO JUR MULTAS MORA D.A. ICMS APÓS 1997	26.047.302	26.047.302	-----	
1913.15.03	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ICM	3.840.825	3.840.825	-----	
1913.15.04	CP EST. JUR MULTAS MORA D.A. - ICM APÓS 1997	1.585.401	1.585.401	-----	
1913.15.05	CP FUNDEB JUROS E MULTAS DE MORA D.A. - ICMS	6.598.451	6.598.451	-----	
1913.15.07	CP MUNIC JUR MULT MORA D. A. - ICMS APÓS 1997	10.853.043	10.853.043	-----	
1913.15.09	CP MUNIC. JUROS MULTAS MORA D.A. ICM APÓS 1997	396.350	396.350	-----	
1913.15.12	CP MUNIC JUR MULTAS MORA D.A. - ICMS ATÉ 1997	144.375	144.375	-----	
1913.15.13	CP MUNIC JUR MULTAS MORA D.A. - ICM ATÉ 1997	29.922	29.922	-----	
1913.20.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ITD	280.632	280.632	-----	
1913.20.01	MULTAS (LC ESTADUAL Nº 134/2009) D. A. - ITD	90.654	90.654	-----	
1913.20.02	CP EST. JUROS MULTAS MORA D.A.- ITD APÓS 1997	151.981	151.981	-----	
1913.20.03	CP FUNDEB JUROS MULTAS MORA D.A. - ITD	37.997	37.997	-----	
1913.99.00	MULTAS J. MORA DÍVIDA ATIVA OUTROS TRIBUTOS	12.082.641	12.082.641	-----	
1913.99.01	MULTAS (LC EST Nº 134/2009) D.A. OUT. TRIBUTOS	3.736.701	3.736.701	-----	
1913.99.02	CP ESTADO JUR MULT MORA D.A. OUTROS TRIBUTOS	8.345.940	8.345.940	-----	
1915.00.00	MULTAS J. MORA - DÍVIDA ATIVA OUTRAS RECEITAS	1.586.643	1.586.643	-----	
1915.99.00	OUTRAS MULTAS J. MORA - D. A. OUTRAS RECEITAS	1.586.643	1.586.643	-----	
1918.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	214.661	5.502	209.159	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1918.99.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	214.661	5.502	209.159	
1919.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	103.192.502	140.473	103.052.029	
1919.00.01	MULTAS P/ INFRAÇÃO À LEGISL. RELAÇÕES CONSUMO	4.156.991	-----	4.156.991	
1919.15.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	83.584.997	-----	83.584.997	
1919.27.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	389.208	83.016	306.192	
1919.35.00	MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE	1.070.460	-----	1.070.460	
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	13.990.846	57.457	13.933.389	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	78.359.935	72.895.642	5.464.293	
1921.00.00	INDENIZAÇÕES	838.738	749.748	88.990	
1921.06.00	INDENIZ. DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	504	504	-----	
1921.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	838.234	749.244	88.990	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	77.521.197	72.145.894	5.375.303	
1922.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	5.574.209	4.996.104	578.105	
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	71.946.988	67.149.790	4.797.198	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	640.286.648	640.286.648	-----	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	628.043.870	628.043.870	-----	
1931.00.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA ADIC. ICMS - LEI 4056/02	6.646.817	6.646.817	-----	
1931.14.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA - IPVA	24.036.362	24.036.362	-----	
1931.14.01	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. IPVA INSC. APÓS 97	9.614.544	9.614.544	-----	
1931.14.02	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DÍVIDA ATIVA - IPVA	12.018.182	12.018.182	-----	
1931.14.04	COTA-PARTE P/FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	2.403.636	2.403.636	-----	
1931.15.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	579.635.706	579.635.706	-----	
1931.15.01	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICMS INSC. APÓS 97	284.525.279	284.525.279	-----	
1931.15.02	COTA-PARTE MUNIC. DÍV. AT. ICMS INSC. APÓS 97	118.552.200	118.552.200	-----	
1931.15.03	COTA-PARTE ESTADO DÍVIDA ATIVA ICMS P/FUNDEB	71.632.206	71.632.206	-----	
1931.15.05	COTA-PARTE ESTADO DÍV.AT. ICM - INSC.APÓS 97	83.158.861	83.158.861	-----	
1931.15.06	COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS DÍVIDA ATIVA - ICM	20.932.350	20.932.350	-----	
1931.15.08	COTA-PARTE MUNIC. DÍV. AT. ICMS - INSC. ATÉ97	834.810	834.810	-----	
1931.20.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITD	4.902.604	4.902.604	-----	
1931.20.01	RECEITA DÍVIDA ATIVA ITD - INSC. APÓS 1997	3.922.083	3.922.083	-----	
1931.20.03	COTA - PARTE P/ FUNDEB DA DÍVIDA ATIVA - ITD	980.521	980.521	-----	
1931.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	12.822.381	12.822.381	-----	
1931.99.01	REC. DÍV. AT. OUTROS TRIBUTOS - INSC. APÓS 97	12.822.381	12.822.381	-----	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	12.242.778	12.242.778	-----	
1932.99.00	R.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	12.242.778	12.242.778	-----	
1932.99.05	REC.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSC. APÓS 97	12.242.778	12.242.778	-----	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	589.908.290	37.007.820	552.900.470	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	589.908.290	37.007.820	552.900.470	
1990.99.02	VENDA DE BILHETES DA LOT CONVENC MULT CHANCES	118.101.684	-----	118.101.684	
1990.99.03	VENDA BILHETES LOTERIAS INSTANTÂNEA E MISTA	69.445.212	-----	69.445.212	
1990.99.08	RECEITA CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS - PGE	60.455.969	-----	60.455.969	
1990.99.09	RECEITA CENTRO ESTUDOS JURÍDICOS - DPGE	4.938.576	-----	4.938.576	
1990.99.10	RECEITA ORIUNDA DA LEI 9.615/98	10.973.895	-----	10.973.895	
1990.99.12	RECEITA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE	1.020.000	-----	1.020.000	
1990.99.13	RECEITA PROV DA LEI FEDERAL Nº 11.429/2006	20.000.000	20.000.000	-----	
1990.99.99	DEMAIS RECEITAS	304.972.954	17.007.820	287.965.134	
7300.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	2.082.612	-----	2.082.612	
7330.00.00	RECEITA INTRA ORÇ. DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	2.082.612	-----	2.082.612	
7333.00.00	REC INTRA ORÇ DE CONC PERM - DIR USO BEN PÚBL	2.082.612	-----	2.082.612	
7333.51.00	REC INTRA ORÇ DA CESSÃO DE USO DE BENS DO EST	2.082.612	-----	2.082.612	
7700.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.898.308	-----	384.898.308	
7760.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSF. CONVÊNIOS	384.898.308	-----	384.898.308	
7762.00.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS ESTADO E ENTID	384.898.308	-----	384.898.308	
7762.01.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS DETRAN	381.698.308	-----	381.698.308	
7762.99.00	REC. INTRA-ORÇ. OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADOS	3.200.000	-----	3.200.000	
7900.00.00	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	81.374.757	24.918.757	56.456.000	
7920.00.00	REC INTRA-ORÇ - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25.974.757	24.918.757	1.056.000	
7922.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA - RESTITUIÇÕES	25.974.757	24.918.757	1.056.000	
7922.11.00	REC INTRA-ORÇ-RESSAR DESP PES CEDIDO-ÁREA SEG	24.800.977	24.800.977	-----	
7922.51.00	REC INTRA-ORÇ-RESSAR PES CEDIDO-ÁREA EDUC	117.780	117.780	-----	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
7922.99.00	REC INTRA-ORÇ DE OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.056.000	-----	1.056.000	
7990.00.00	REC INTRA-ORÇ - RECEITAS DIVERSAS	55.400.000	-----	55.400.000	
7990.99.00	REC INTRA-ORÇ - OUTRAS RECEITAS	55.400.000	-----	55.400.000	
7990.99.99	RE INTRA-ORÇAMENTÁRIA - DEMAIS RECEITAS	55.400.000	-----	55.400.000	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	8.888.636.109	7.630.382.756	1.258.253.353	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358.188	6.092.358.188	-----	
2110.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	5.044.490.978	5.044.490.978	-----	
2114.00.00	OPER. CRÉD. INTERNAS RELATIVAS A PROG.GOVERNO	5.044.490.978	5.044.490.978	-----	
2114.03.00	OPER. CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. DE SANEAMENTO	618.574.978	618.574.978	-----	
2114.99.00	OUTRAS OPER.DE CRÉD. INTERNAS P/PROG. GOVERNO	4.425.916.000	4.425.916.000	-----	
2114.99.01	OPER.DE CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. TRANSPORTES	1.045.975.000	1.045.975.000	-----	
2114.99.99	DEMAIS OPER.CRÉDITO INTERNAS P/ PROG. GOVERNO	3.379.941.000	3.379.941.000	-----	
2120.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	1.047.867.210	1.047.867.210	-----	
2123.00.00	OPER. CRÉD. EXT. CONTR. RELAT. A PROG. GOV.	1.047.867.210	1.047.867.210	-----	
2123.04.00	OPER.DE CRÉD. EXTER. P/ PROGR. MEIO AMBIENTE	92.341.416	92.341.416	-----	
2123.99.00	OUT. OPER. CRÉD. EXTER. RELAT. PROG. GOVERNO	955.525.794	955.525.794	-----	
2123.99.01	OPER.DE CRÉD. EXTER. P/ PROGR.TRANSPORTES	137.210.000	137.210.000	-----	
2123.99.99	DEMAIS OPER. CRÉDITO EXTERNAS P/ PROG.GOVERNO	818.315.794	818.315.794	-----	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.536.000.000	1.536.000.000	-----	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.200.000.000	1.200.000.000	-----	
2219.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.200.000.000	1.200.000.000	-----	
2219.99.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	1.200.000.000	1.200.000.000	-----	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	336.000.000	336.000.000	-----	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	336.000.000	336.000.000	-----	
2229.99.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	336.000.000	336.000.000	-----	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.854.448	2.024.568	8.829.880	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	10.854.448	2.024.568	8.829.880	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.222.544.230	-----	1.222.544.230	
2430.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	19.996.342	-----	19.996.342	
2430.02.00	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	19.996.342	-----	19.996.342	
2440.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	517.272	-----	517.272	
2440.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNOS ESTRANGEIROS	517.272	-----	517.272	
2450.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.200.000	-----	7.200.000	
2450.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	7.200.000	-----	7.200.000	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.194.830.616	-----	1.194.830.616	
2471.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.183.071.901	-----	1.183.071.901	
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DE CONVÊNIOS DO SUS	1.200.000	-----	1.200.000	
2471.02.00	TRANSF.CONV. UNIÃO DEST. PROG. EDUCAÇÃO	194.521	-----	194.521	
2471.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC	986.904.550	-----	986.904.550	
2471.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	194.772.830	-----	194.772.830	
2472.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS E DF E SUAS ENTIDAD	9.587.816	-----	9.587.816	
2472.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DOS ESTADOS	9.587.816	-----	9.587.816	
2473.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	2.170.899	-----	2.170.899	
2473.99.00	TRANSFERÊNCIAS OUTROS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS	2.170.899	-----	2.170.899	
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.016.188	-----	1.016.188	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.016.188	-----	1.016.188	
2590.99.00	OUTRAS RECEITAS	1.016.188	-----	1.016.188	
8400.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	25.863.055	-----	25.863.055	
8470.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE TRANSF. CONVÊNIOS	25.863.055	-----	25.863.055	
8472.00.00	REC.INTRA-ORÇ. TRANSF. CONV. ESTADOS E ENTID.	25.863.055	-----	25.863.055	
8472.01.00	REC.INTRA-ORÇ.TRANSF.CONVÊNIOS DETRAN	17.063.055	-----	17.063.055	
8472.99.00	REC. INTRA-ORÇ. OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS	8.800.000	-----	8.800.000	
TOTAL GERAL:		59.236.336.725	51.436.663.145	7.799.673.580	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.806.445.023	-----	10.806.445.023	
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.384.653	-----	1.384.384.653	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.384.384.653	-----	1.384.384.653	
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS REGIME PRÓPRIO	1.308.203.303	-----	1.308.203.303	
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	813.828.094	-----	813.828.094	
1210.29.08	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	152.048.286	-----	152.048.286	
1210.29.09	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	201.056.675	-----	201.056.675	
1210.29.10	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	56.390.426	-----	56.390.426	
1210.29.11	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	31.275.895	-----	31.275.895	
1210.29.18	CONTR. SERV. INAT. CIV. -PGTO SENT. JUDICIAIS	6.729.632	-----	6.729.632	
1210.29.51	CONTR. SERV. AFASTAM. SEM REMUNERAÇÃO	116.338	-----	116.338	
1210.29.52	CONTRIB. SERV. CEDIDOS COM ÔNUS/CARTÓRIO	234.259	-----	234.259	
1210.29.99	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	46.523.698	-----	46.523.698	
1210.51.00	CONTRIBUIÇÃO FUNDO SAÚDE MILITARES	76.181.350	-----	76.181.350	
1210.51.01	CONTRIBUIÇÃO FUNDO SAÚDE MILITARES	76.181.350	-----	76.181.350	
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.642.028.957	-----	5.642.028.957	
1310.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.340.586	-----	7.340.586	
1311.00.00	ALUGUÉIS	7.340.586	-----	7.340.586	
1311.01.00	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS URBANOS	7.340.586	-----	7.340.586	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	117.690.541	-----	117.690.541	
1321.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	300	-----	300	
1321.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	300	-----	300	
1325.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	33.074.592	-----	33.074.592	
1325.01.00	REMUN. DE DEP. BANCÁRIOS RECURSOS VINCULADOS	30.511.300	-----	30.511.300	
1325.01.03	REMUN. DEP. BANC. REC. VINCUL. - FUNDO SAÚDE	29.000.000	-----	29.000.000	
1325.01.99	REMUNERAÇÃO OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	1.511.300	-----	1.511.300	
1325.02.00	REMUNERAÇÃO DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.524.880	-----	1.524.880	
1325.02.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	1.121.280	-----	1.121.280	
1325.02.99	REMUNER. OUT. DEP. BANC. REC. NÃO VINCULADOS	403.600	-----	403.600	
1325.03.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1.038.412	-----	1.038.412	
1325.03.01	FUNDO DE INVESTIMENTOS DE RENDA FIXA	854.812	-----	854.812	
1325.03.02	FUNDOS DE APLICAÇÃO EM COTAS - RENDA FIXA	183.600	-----	183.600	
1328.00.00	REMUN. INVEST. REG. PRÓPRIO PREV. SERVIDOR	84.615.649	-----	84.615.649	
1328.10.00	REMUNERAÇÃO INVESTIMENTOS RPPS RENDA FIXA	84.615.649	-----	84.615.649	
1340.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	5.516.947.830	-----	5.516.947.830	
1340.99.00	OUTRAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	5.516.947.830	-----	5.516.947.830	
1340.99.03	ROYALTIES PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - ATÉ 5%	984.724.271	-----	984.724.271	
1340.99.05	ROYALTIES P/PRODUÇÃO PETRÓLEO EXCEDENTE A 5%	1.002.685.569	-----	1.002.685.569	
1340.99.06	COTA-PTE PART. ESPECIAL EXPL. PETROL. GAS NAT	3.529.537.990	-----	3.529.537.990	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	50.000	-----	50.000	
1390.99.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	50.000	-----	50.000	
1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	108.000.000	-----	108.000.000	
1520.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	108.000.000	-----	108.000.000	
1520.21.00	REC. IND. PROD. FARMACÊUTICOS E VETERINÁRIOS	108.000.000	-----	108.000.000	
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	245.710.436	-----	245.710.436	
1600.01.00	SERVIÇOS COMERCIAIS	842.245	-----	842.245	
1600.01.01	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS	828.939	-----	828.939	
1600.01.99	OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	13.306	-----	13.306	
1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	240.622.448	-----	240.622.448	
1600.05.01	SERVIÇOS HOSPITALARES	72.622.448	-----	72.622.448	
1600.05.99	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	168.000.000	-----	168.000.000	
1600.99.00	OUTROS SERVIÇOS	4.245.743	-----	4.245.743	
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.539.219	-----	593.539.219	
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	550.677.219	-----	550.677.219	
1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	550.677.219	-----	550.677.219	
1721.33.00	TRANSFER. REC. DO SUS - REPAS FUNDO A FUNDO	550.677.219	-----	550.677.219	
1760.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	42.862.000	-----	42.862.000	
1761.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	42.862.000	-----	42.862.000	
1761.01.00	TRANSFÉRENCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO P/ SUS	1.000.000	-----	1.000.000	
1761.03.00	TRANSF. CONVÊNIOS UNIÃO PROG. ASSIST. SOCIAL	3.299.000	-----	3.299.000	

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR NATUREZA DE RECEITA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
1761.20.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO - PAC	400.000	----	400.000	
1761.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	38.163.000	----	38.163.000	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.023.344	----	83.023.344	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	466.188	----	466.188	
1913.00.00	MULTAS E JUROS MORA - DÍVIDA ATIVA TRIBUTOS	466.188	----	466.188	
1913.15.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA - ICMS	466.188	----	466.188	
1913.15.10	CP EST RIOPREV JUR MUL MOR D.A. ICMS ATÉ 1997	346.500	----	346.500	
1913.15.11	CP EST RIOPREV JUR MUL MOR D.A. ICM ATÉ 1997	119.688	----	119.688	
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	79.119.492	----	79.119.492	
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	79.119.492	----	79.119.492	
1922.10.00	COMP FINANC. ENTRE O REG. GER. E RPPS	79.089.492	----	79.089.492	
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.000	----	30.000	
1930.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.393.168	----	3.393.168	
1931.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.574.084	----	2.574.084	
1931.15.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	2.574.084	----	2.574.084	
1931.15.04	COTA-PARTE ESTADO DÍV. AT. ICMS INSC. ATÉ 97	2.003.544	----	2.003.544	
1931.15.07	COTA-PARTE ESTADO DÍV.AT. ICM - INSC.ATÉ 1997	570.540	----	570.540	
1932.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	819.084	----	819.084	
1932.99.00	R.DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA OUTRAS RECEITAS	819.084	----	819.084	
1932.99.06	REC. DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA INSC. ATÉ 97	819.084	----	819.084	
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	44.496	----	44.496	
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	44.496	----	44.496	
1990.99.99	DEMAIS RECEITAS	44.496	----	44.496	
7200.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.280.158	----	2.319.280.158	
7210.00.00	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.319.280.158	----	2.319.280.158	
7210.29.00	REC.INTRA-ORÇAM DE CONTRIB.PREV. REG.PRÓPRIO	2.262.446.397	----	2.262.446.397	
7210.29.01	R.INTRA-ORÇAM. CONTRIB.PATRON. SERV. AT.CIVIL	1.894.270.679	----	1.894.270.679	
7210.29.02	R.INTRA-ORÇAM. CONTRIB.PATRON. SERV. AT.MILIT	368.175.718	----	368.175.718	
7210.51.00	REC.INTRAORÇ.CONTR.PATRONAL FD SAÚDE MILITAR	56.833.761	----	56.833.761	
7210.51.01	REC.INTRAORÇ.CONTR.PATRONAL FD SAÚDE MILITAR	56.833.761	----	56.833.761	
7600.00.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	430.478.256	----	430.478.256	
7600.05.00	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERV. DE SAÚDE	430.478.256	----	430.478.256	
7600.05.01	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA SERV. HOSPITALARES	430.478.256	----	430.478.256	
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.789.523.226	----	1.789.523.226	
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	1.540.634.928	----	1.540.634.928	
2210.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.500.000.000	----	1.500.000.000	
2211.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.500.000.000	----	1.500.000.000	
2211.99.00	RECEITA DE OUTROS TÍTULOS MOBILIÁRIOS	1.500.000.000	----	1.500.000.000	
2220.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	40.634.928	----	40.634.928	
2229.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	40.634.928	----	40.634.928	
2229.01.00	ALIEN. BENS IMÓVEIS ADQUIRIDO C/ REC. VINC.	40.634.928	----	40.634.928	
2229.01.01	ALIENAÇÃO BENS IMÓVEIS ADIQ.C/ RECURSOSL-RPPS	40.634.928	----	40.634.928	
2300.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	229.014.994	----	229.014.994	
2300.99.00	AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS DIVERSOS	229.014.994	----	229.014.994	
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.873.304	----	19.873.304	
2420.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.537.496	----	9.537.496	
2421.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.537.496	----	9.537.496	
2421.01.00	TRANSF.RECURSOS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS	9.537.496	----	9.537.496	
2470.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	10.335.808	----	10.335.808	
2471.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	10.335.808	----	10.335.808	
2471.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC DE CONVÊNIOS DO SUS	10.335.808	----	10.335.808	
TOTAL GERAL:		12.595.968.249	----	12.595.968.249	

R\$ (1,00)

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA - GERAL**RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000000 RECEITAS CORRENTES	61.154.145.639	43.806.280.389	17.347.865.250
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA	38.128.007.584	36.257.869.221	1.870.138.363
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.384.653	-----	1.384.384.653
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	9.353.017.834	3.503.286.444	5.849.731.390
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA	481.759	-----	481.759
15000000 RECEITA INDUSTRIAL	108.216.000	-----	108.216.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	526.455.369	3.734.844	522.720.525
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.567.041.862	2.892.975.991	3.674.065.871
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.868.426.487	1.123.495.132	744.931.355
72000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.280.158	-----	2.319.280.158
73000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	2.082.612	-----	2.082.612
76000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	430.478.256	-----	430.478.256
77000000 REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.898.308	-----	384.898.308
79000000 OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	81.374.757	24.918.757	56.456.000
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	10.678.159.335	7.630.382.756	3.047.776.579
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358.188	6.092.358.188	-----
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS	3.076.634.928	1.536.000.000	1.540.634.928
23000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	239.869.442	2.024.568	237.844.874
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.242.417.534	-----	1.242.417.534
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.016.188	-----	1.016.188
84000000 REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	25.863.055	-----	25.863.055
TOTAL GERAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO RECEITA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		TOTAL	RECURSOS DO TESOURO
			RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000000	RECEITAS CORRENTES	50.347.700.616	43.806.280.389
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	38.128.007.584	36.257.869.221
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	3.710.988.877	3.503.286.444
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	481.759	-----
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	216.000	-----
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	280.744.933	3.734.844
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.973.502.643	2.892.975.991
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.785.403.143	1.123.495.132
73000000	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	2.082.612	-----
77000000	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	384.898.308	-----
79000000	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	81.374.757	24.918.757
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	8.888.636.109	7.630.382.756
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.092.358.188	6.092.358.188
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	1.536.000.000	1.536.000.000
23000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.854.448	2.024.568
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.222.544.230	-----
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.016.188	-----
84000000	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	25.863.055	-----
TOTAL GERAL		59.236.336.725	51.436.663.145

R\$ (1,00)

R\$ (1,00)

SUMÁRIO DA RECEITA POR GRUPO DE RECEITA - SEGURIDADE RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10000000 RECEITAS CORRENTES	10.806.445.023	-----	10.806.445.023
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.384.384.653	-----	1.384.384.653
13000000 RECEITA PATRIMONIAL	5.642.028.957	-----	5.642.028.957
15000000 RECEITA INDUSTRIAL	108.000.000	-----	108.000.000
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS	245.710.436	-----	245.710.436
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.539.219	-----	593.539.219
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.023.344	-----	83.023.344
72000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.280.158	-----	2.319.280.158
76000000 RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	430.478.256	-----	430.478.256
20000000 RECEITAS DE CAPITAL	1.789.523.226	-----	1.789.523.226
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS	1.540.634.928	-----	1.540.634.928
23000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	229.014.994	-----	229.014.994
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.873.304	-----	19.873.304
TOTAL GERAL	12.595.968.249	-----	12.595.968.249

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI

Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	343	25/01/1977
DECRETO-LEI	413	13/02/1979
DECRETO LEI FEDERAL (REVOGADO)	1852	27/01/1981
LEI	615	30/11/1982
LEI	713	26/12/1983
DECRETO	7194	27/02/1984
DECRETO	7950	28/12/1984
LEI	827	28/12/1984
DECRETO	10198	31/07/1987
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1298	26/04/1988
LEI	1308	01/06/1988
LEI	1385	24/11/1988
DECRETO	13433	30/08/1989

IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO, DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS - ITD

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
LEI	1385	24/11/1988
LEI	1427	13/02/1989
DECRETO	13433	30/08/1989
LEI	1618	23/02/1990
LEI	2052	31/12/1992
LEI	2821	07/11/1997
LEI	3515	21/12/2000
LEI	3633	13/09/2001
LEI	5076	16/08/2007
LEI	5440	05/05/2009
DECRETO	42737	08/12/2010

IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM

Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89 e quando não conflitante com a legislação do ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI FEDERAL	28	14/11/1966
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	208	27/02/1967
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	406	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	407	31/12/1968
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	834	08/09/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	932	10/10/1969
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1216	09/05/1972
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	24	07/01/1975
DECRETO LEI (REVOGADO)	5	15/03/1975

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - ICM

Legislação aplicável a fatos geradores anteriores a 01/03/89 e quando não conflitante com a legislação do ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO LEI (REVOGADO)	238	21/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	263	22/07/1975
DECRETO (REVOGADO)	1043	21/12/1976
DECRETO LEI (REVOGADO)	343	25/01/1977
DECRETO (REVOGADO)	1579	22/11/1977
DECRETO LEI (REVOGADO)	387	08/05/1978
DECRETO (REVOGADO)	1902	14/06/1978
DECRETO-LEI FEDERAL (REVOGADO)	1633	09/08/1978
DECRETO (REVOGADO)	2104	20/09/1978
DECRETO LEI (REVOGADO)	403	28/12/1978
DECRETO (REVOGADO)	2356	30/01/1979
DECRETO (REVOGADO)	2478	08/03/1979
DECRETO (REVOGADO)	2501	13/03/1979
LEI (REVOGADA)	288	05/12/1979
DECRETO (REVOGADO)	3295	27/06/1980
DECRETO (REVOGADO)	3304	03/07/1980
LEI (REVOGADA)	346	03/09/1980
LEI (REVOGADA)	428	10/06/1981
LEI (REVOGADA)	453	20/08/1981
DECRETO (REVOGADO)	4473	21/08/1981
LEI (REVOGADA)	547	11/06/1982
LEI COMPLEMENTAR (REVOGADA)	44	07/12/1983
LEI (REVOGADA)	713	26/12/1983
LEI (REVOGADA)	718	29/12/1983
DECRETO (REVOGADO)	7247	04/05/1984
LEI (REVOGADA)	827	28/12/1984
DECRETO (REVOGADO)	8050	03/04/1985
DECRETO (REVOGADO)	8095	23/05/1985
LEI (REVOGADA)	846	30/05/1985
LEI (REVOGADA)	868	10/07/1985
DECRETO (REVOGADO)	8364	22/08/1985
DECRETO (REVOGADO)	8688	04/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	8838	12/02/1986
DECRETO (REVOGADO)	9142	28/08/1986
DECRETO (REVOGADO)	9696	27/02/1987
DECRETO (REVOGADO)	9881	06/04/1987
DECRETO (REVOGADO)	10339	14/09/1987
DECRETO (REVOGADO)	10520	22/10/1987
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10957	02/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
DECRETO (REVOGADO)	11220	21/04/1988
DECRETO (REVOGADO)	11330	20/05/1988
LEI (REVOGADA)	1381	03/11/1988
DECRETO (REVOGADO)	12706	20/02/1989

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI (REVOGADA)	1423	27/01/1989
LEI (REVOGADA)	1442	22/03/1989
DECRETO	12844	21/04/1989
LEI	1477	01/06/1989
LEI	1492	03/07/1989
LEI (REVOGADA)	1556	30/10/1989
LEI (REVOGADA)	1595	15/12/1989
DECRETO	14236	27/12/1989
LEI	1609	16/01/1990
LEI (REVOGADA)	1613	23/01/1990
DECRETO (REVOGADO)	14523	14/03/1990
LEI (REVOGADA)	1641	03/04/1990
DECRETO	14747	09/05/1990
DECRETO (REVOGADO)	14998	27/06/1990
DECRETO	15056	06/07/1990
LEI (REVOGADA)	1705	13/09/1990
LEI (REVOGADA)	1858	26/09/1991
LEI	1954	26/01/1992
LEI (REVOGADA)	2055	25/01/1993
LEI (REVOGADA)	2141	20/07/1993
LEI	2207	30/12/1993
DECRETO	20024	03/06/1994
DECRETO	20074	15/06/1994
LEI (REVOGADA)	2273	17/06/1994
DECRETO (REVOGADO)	21320	16/02/1995
LEI (REVOGADA)	2414	26/06/1995
LEI COMPLEMENTAR	87	09/10/1996
LEI	2657	26/12/1996
DECRETO	22953	05/02/1997
DECRETO (REVOGADO)	22962	14/02/1997
DECRETO	22974	27/02/1997
DECRETO	23012	25/03/1997
DECRETO	23082	24/04/1997
DECRETO	23109	07/05/1997
LEI (REVOGADA)	2755	09/07/1997
LEI (REVOGADA)	2773	28/08/1997
LEI	2778	29/08/1997
LEI	2804	08/10/1997
DECRETO	23592	14/10/1997
LEI	2810	16/10/1997
DECRETO	23699	10/11/1997
LEI	2869	18/12/1997
DECRETO	23925	23/12/1997
DECRETO	23926	23/12/1997
LEI	2880	29/12/1997
LEI	2881	29/12/1997
DECRETO (REVOGADO)	24001	09/01/1998
DECRETO (REVOGADO)	24012	26/01/1998
DECRETO	24037	06/02/1998

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	24139	24/04/1998
DECRETO	24227	24/04/1998
DECRETO (REVOGADO)	24267	05/05/1998
DECRETO	24340	05/06/1998
DECRETO	24498	20/07/1998
LEI	3040	09/09/1998
LEI	3082	20/10/1998
DECRETO	25019	11/12/1998
DECRETO	25060	15/12/1998
LEI	3188	22/02/1999
DECRETO (REVOGADO)	25221	24/03/1999
DECRETO	25228	29/03/1999
DECRETO	25334	08/06/1999
DECRETO	25335	08/06/1999
DECRETO	25358	15/06/1999
DECRETO	25360	16/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25361	16/06/1999
DECRETO	25377	24/06/1999
DECRETO	25378	24/06/1999
DECRETO (REVOGADO)	25403	02/07/1999
DECRETO	25404	02/07/1999
DECRETO	25486	05/08/1999
DECRETO	25494	10/08/1999
DECRETO	25626	30/09/1999
LEI	3266	06/10/1999
DECRETO	25665	27/10/1999
DECRETO	25666	27/10/1999
DECRETO	25733	22/11/1999
DECRETO	25736	22/11/1999
DECRETO	25810	09/12/1999
DECRETO	25871	22/12/1999
DECRETO	25872	22/12/1999
DECRETO (REVOGADO)	25923	28/12/1999
DECRETO	25931	29/12/1999
LEI	3334	29/12/1999
LEI (REVOGADA)	3342	29/12/1999
LEI	3344	29/12/1999
DECRETO	25941	30/12/1999
DECRETO	25980	14/01/2000
DECRETO (REVOGADO)	25993	26/01/2000
DECRETO	26004	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26005	10/02/2000
DECRETO (REVOGADO)	26024	25/02/2000
DECRETO	26064	15/03/2000
DECRETO	26092	29/03/2000
DECRETO	26116	29/03/2000
DECRETO	26138	04/04/2000
DECRETO	26139	04/04/2000
DECRETO	26140	04/04/2000

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO (REVOGADO)	26170	13/04/2000
DECRETO	26210	19/04/2000
DECRETO	26260	03/05/2000
LEI COMPLEMENTAR	101	04/05/2000
DECRETO	26271	04/05/2000
DECRETO	26274	04/05/2000
DECRETO	26275	04/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26273	04/05/2000
DECRETO	26280	04/05/2000
LEI	3394	04/05/2000
LEI	3393	05/05/2000
DECRETO (REVOGADO)	26497	14/06/2000
LEI	3419	14/06/2000
DECRETO	26788	25/06/2000
DECRETO	26789	25/06/2000
LEI COMPLEMENTAR	102	11/07/2000
DECRETO	26994	18/08/2000
DECRETO (REVOGADO)	27024	25/08/2000
DECRETO	27035	28/08/2000
LEI	3453	28/08/2000
LEI	3454	28/08/2000
DECRETO	27068	01/09/2000
DECRETO	27069	01/09/2000
DECRETO	27427	17/11/2000
DECRETO	27815	24/01/2001
DECRETO	27857	21/02/2001
DECRETO	28030	02/04/2001
DECRETO	28120	11/04/2001
DECRETO	28445	29/05/2001
DECRETO	28494	31/05/2001
DECRETO	28672	28/06/2001
DECRETO	28673	28/06/2001
DECRETO	28875	24/07/2001
DECRETO	28940	08/08/2001
DECRETO	29042	27/08/2001
LEI	3627	04/09/2001
LEI	3641	17/09/2001
DECRETO	29260	24/09/2001
DECRETO	29366	10/10/2001
DECRETO	29722	05/11/2001
DECRETO	29825	16/11/2001
DECRETO	29882	22/11/2001
DECRETO	29981	28/11/2001
DECRETO	30401	28/12/2001
DECRETO	30853	13/03/2002
DECRETO	30997	21/03/2002
DECRETO	31175	03/04/2002
DECRETO	31179	03/04/2002
DECRETO	31209	04/04/2002

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	31235	06/04/2002
DECRETO	31239	15/04/2002
LEI	3863	25/06/2002
DECRETO	31632	05/08/2002
LEI	3916	13/08/2002
DECRETO	31722	23/08/2002
LEI	3919	26/08/2002
DECRETO	32126	05/11/2002
DECRETO	32161	11/11/2002
DECRETO	32318	04/12/2002
LEI	4056	30/12/2002
DECRETO	32701	29/01/2003
LEI	4080	07/02/2003
DECRETO	33031	23/04/2003
DECRETO	33276	27/05/2003
DECRETO	33484	27/06/2003
LEI	4123	08/07/2003
LEI	4135	19/08/2003
DECRETO	33930	22/09/2003
DECRETO	33934	23/09/2003
DECRETO	33967	26/09/2003
DECRETO	33975	29/09/2003
DECRETO	33976	29/09/2003
DECRETO	33977	29/09/2003
DECRETO	33978	29/09/2003
DECRETO	33980	29/09/2003
DECRETO	33981	29/09/2003
LEI (REVOGADA)	4163	29/09/2003
LEI	4164	29/09/2003
LEI	4171	30/09/2003
LEI	4172	30/09/2003
LEI	4173	30/09/2003
LEI	4174	30/09/2003
LEI	4177	30/09/2003
LEI	4178	30/09/2003
LEI	4180	30/09/2003
LEI	4182	30/09/2003
LEI	4183	30/09/2003
LEI	4189	30/09/2003
DECRETO	34094	15/10/2003
DECRETO	34095	15/10/2003
DECRETO	34097	15/10/2003
DECRETO	34098	15/10/2003
DECRETO	34099	15/10/2003
DECRETO	34100	15/10/2003
DECRETO	34102	15/10/2003
DECRETO	34119	17/10/2003
DECRETO	34147	21/10/2003
DECRETO	34149	21/10/2003

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	34169	24/10/2003
DECRETO	34170	24/10/2003
DECRETO	34171	24/10/2003
DECRETO	34451	08/12/2003
DECRETO	34516	11/12/2003
DECRETO	34524	16/12/2003
DECRETO	34527	16/12/2003
DECRETO	34580	17/12/2003
LEI	4246	17/12/2003
DECRETO	34675	29/12/2003
DECRETO	34678	29/12/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
DECRETO	34695	30/12/2003
LEI	4255	30/12/2003
DECRETO	34760	03/02/2004
DECRETO	34783	04/02/2004
DECRETO	34811	16/02/2004
DECRETO	34858	20/02/2004
DECRETO	34982	12/03/2004
DECRETO (REVOGADO)	35011	13/03/2004
DECRETO	35033	22/03/2004
LEI	4297	26/03/2004
DECRETO	35218	15/04/2004
DECRETO	35219	15/04/2004
DECRETO	35220	15/04/2004
DECRETO	35322	29/04/2004
DECRETO	35418	11/05/2004
DECRETO	35419	11/05/2004
DECRETO	35420	11/05/2004
DECRETO	35594	01/06/2004
DECRETO	35611	02/06/2004
DECRETO	35613	02/06/2004
DECRETO	35618	02/06/2004
DECRETO	35621	02/06/2004
DECRETO	35624	02/06/2004
DECRETO	35655	07/06/2004
LEI (REVOGADA)	4367	29/06/2004
DECRETO	35856	14/07/2004
DECRETO	35966	29/07/2004
DECRETO	35985	03/08/2004
DECRETO	36011	06/08/2004
DECRETO	36112	25/08/2004
DECRETO	36174	03/09/2004
DECRETO	36175	03/09/2004
DECRETO	36279	24/09/2004
DECRETO	36295	29/09/2004
DECRETO	36297	29/09/2004
DECRETO	36324	06/10/2004
DECRETO	36376	18/10/2004

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	36447	29/10/2004
DECRETO	36448	29/10/2004
DECRETO	36449	29/10/2004
DECRETO	36450	29/10/2004
DECRETO	36451	29/10/2004
DECRETO	36452	29/10/2004
DECRETO	36453	29/10/2004
DECRETO	36454	29/10/2004
DECRETO	36455	29/10/2004
DECRETO	36458	29/10/2004
DECRETO	36459	29/10/2004
DECRETO	36460	29/10/2004
DECRETO	36461	29/10/2004
DECRETO	36463	29/10/2004
DECRETO	36464	29/10/2004
DECRETO	36465	29/10/2004
DECRETO	36468	29/10/2004
DECRETO	36470	29/10/2004
DECRETO	36472	29/10/2004
DECRETO	36474	29/10/2004
DECRETO	36476	29/10/2004
DECRETO	36477	29/10/2004
DECRETO	36478	29/10/2004
DECRETO	36480	29/10/2004
DECRETO	36481	29/10/2004
DECRETO	36486	29/10/2004
DECRETO	36487	29/10/2004
DECRETO	36488	29/10/2004
DECRETO	36489	29/10/2004
DECRETO	36491	29/10/2004
DECRETO	36514	03/11/2004
DECRETO	36515	03/11/2004
DECRETO	36574	12/11/2004
DECRETO	36687	01/12/2004
DECRETO	36733	14/12/2004
DECRETO	36734	14/12/2004
DECRETO	36816	28/12/2004
LEI	4485	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4487	28/12/2004
LEI (REVOGADA)	4482	29/12/2004
DECRETO	36845	03/01/2005
DECRETO	36894	27/01/2005
DECRETO	36994	25/02/2005
DECRETO	37050	10/03/2005
DECRETO	37052	10/03/2005
LEI	4526	18/03/2005
DECRETO	37149	28/03/2005
DECRETO	37154	28/03/2005
DECRETO	37159	28/03/2005

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	37167	28/03/2005
DECRETO	37168	28/03/2005
DECRETO	37170	28/03/2005
DECRETO	37172	28/03/2005
DECRETO	37177	28/03/2005
DECRETO	37178	28/03/2005
DECRETO	37179	28/03/2005
DECRETO	37183	28/03/2005
DECRETO	37188	28/03/2005
DECRETO	37193	28/03/2005
DECRETO	37196	28/03/2005
DECRETO	37198	28/03/2005
DECRETO	37203	28/03/2005
DECRETO	37204	28/03/2005
DECRETO	37207	28/03/2005
DECRETO	37208	28/03/2005
DECRETO	37210	28/03/2005
DECRETO	37254	31/03/2005
DECRETO	37255	31/03/2005
DECRETO	37256	31/03/2005
DECRETO	37257	31/03/2005
DECRETO	37260	31/03/2005
DECRETO	37261	31/03/2005
DECRETO	37263	31/03/2005
DECRETO	37270	01/04/2005
DECRETO	37271	01/04/2005
LEI	4529	01/04/2005
LEI	4546	15/04/2005
DECRETO	37586	13/05/2005
DECRETO	37587	13/05/2005
DECRETO	37588	13/05/2005
DECRETO	37590	13/05/2005
DECRETO	37591	13/05/2005
DECRETO	37592	13/05/2005
DECRETO	37597	13/05/2005
DECRETO	37598	13/05/2005
DECRETO	37599	13/05/2005
DECRETO	37600	13/05/2005
DECRETO	37601	13/05/2005
DECRETO	37604	13/05/2005
DECRETO	37605	13/05/2005
DECRETO	37888	29/06/2005
DECRETO	38039	26/07/2005
DECRETO	38144	23/08/2005
DECRETO	38223	14/09/2005
DECRETO	38231	14/09/2005
DECRETO	38233	14/09/2005
DECRETO	38311	27/09/2005
DECRETO	38501	27/09/2005

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	38547	23/11/2005
DECRETO	38655	19/12/2005
DECRETO	38660	20/12/2005
DECRETO	38661	20/12/2005
DECRETO	38662	20/12/2005
DECRETO	38664	20/12/2005
DECRETO	38665	20/12/2005
DECRETO	38694	28/12/2005
DECRETO	38732	11/01/2006
DECRETO	38888	20/02/2006
DECRETO	38938	07/03/2006
DECRETO	39111	04/04/2006
DECRETO	39112	04/04/2006
DECRETO	39116	05/04/2006
DECRETO	39477	29/06/2006
DECRETO	39478	29/06/2006
DECRETO	39479	29/06/2006
DECRETO	39565	18/07/2006
DECRETO	39566	18/07/2006
DECRETO	39567	18/07/2006
DECRETO	39619	27/07/2006
DECRETO	39729	16/08/2006
DECRETO	39758	21/08/2006
DECRETO	39784	24/08/2006
DECRETO	39800	28/08/2006
DECRETO	39801	28/08/2006
DECRETO	39853	05/09/2006
DECRETO	39855	05/09/2006
DECRETO	39962	19/09/2006
DECRETO	39963	19/09/2006
DECRETO	40016	28/09/2006
DECRETO	40021	28/09/2006
DECRETO	40163	17/10/2006
DECRETO	40164	17/10/2006
DECRETO	40166	17/10/2006
DECRETO	40167	17/10/2006
DECRETO	40168	17/10/2006
DECRETO	40170	17/10/2006
DECRETO	40171	17/10/2006
DECRETO	40252	30/10/2006
DECRETO	40286	01/11/2006
DECRETO	40313	09/11/2006
DECRETO	40433	19/12/2006
DECRETO	40435	20/12/2006
DECRETO	40442	21/12/2006
DECRETO	40443	21/12/2006
DECRETO	40456	22/12/2006
DECRETO	40478	28/12/2006
DECRETO	40562	23/01/2007

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	40597	09/02/2007
DECRETO	40609	15/02/2007
DECRETO	40625	28/02/2007
DECRETO	40673	26/03/2007
DECRETO	40692	03/04/2007
DECRETO	40820	22/06/2007
DECRETO	40858	23/07/2007
DECRETO	40892	09/08/2007
DECRETO	40897	10/08/2007
DECRETO	40942	13/09/2007
DECRETO	40953	26/09/2007
DECRETO	40954	27/09/2007
DECRETO	40988	19/10/2007
LEI	5147	07/12/2007
DECRETO	41108	02/01/2008
DECRETO	41142	23/01/2008
DECRETO	41175	13/02/2008
DECRETO	41244	02/04/2008
DECRETO	41263	15/04/2008
DECRETO	41290	07/05/2008
DECRETO	41302	13/05/2008
DECRETO	41370	27/06/2008
DECRETO	41483	18/09/2008
DECRETO	41532	04/11/2008
DECRETO	41557	18/11/2008
LEI	5329	19/11/2008
DECRETO	41560	24/11/2008
DECRETO	41596	15/12/2008
DECRETO	41601	18/12/2008
DECRETO	41681	09/02/2009
DECRETO	41726	04/03/2009
DECRETO	41741	10/03/2009
DECRETO	41766	20/03/2009
LEI	5428	02/04/2009
DECRETO	41854	06/05/2009
DECRETO	41858	07/05/2009
DECRETO	41860	11/05/2009
DECRETO	41934	26/06/2009
DECRETO	41961	23/07/2009
DECRETO	42005	26/08/2009
DECRETO	42015	01/09/2009
DECRETO	42035	16/09/2009
DECRETO	42042	23/09/2009
DECRETO	42061	05/10/2009
DECRETO	42097	29/10/2009
DECRETO	42099	29/10/2009
DECRETO	42109	05/11/2009
DECRETO	42124	17/11/2009
DECRETO	42125	17/11/2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - ICMS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO	42139	25/11/2009
LEI	5592	11/12/2009
DECRETO	42203	22/12/2009
DECRETO	42218	05/01/2010
LEI	5636	07/01/2010
DECRETO	42223	08/01/2010
DECRETO	42226	08/01/2010
DECRETO	42227	11/01/2010
DECRETO	42268	28/01/2010
DECRETO	42292	11/02/2010
DECRETO	42303	12/02/2010
DECRETO	42359	16/03/2010
DECRETO	42397	09/04/2010
DECRETO	42398	09/04/2010
DECRETO	42424	26/04/2010
LEI	5703	27/04/2010
DECRETO	42431	28/04/2010
DECRETO	42463	17/05/2010
DECRETO	42475	26/05/2010
DECRETO	42504	09/06/2010
DECRETO	42516	16/06/2010
DECRETO	42528	22/06/2010
DECRETO	42543	23/06/2010
DECRETO	42548	23/06/2010
DECRETO	42565	23/07/2010
DECRETO	42569	28/07/2010
DECRETO	42588	16/08/2010
DECRETO	42641	05/10/2010
DECRETO	42643	05/10/2010
DECRETO	42644	05/10/2010
DECRETO	42646	05/10/2010
DECRETO	42647	05/10/2010
DECRETO	42649	05/10/2010
DECRETO	42677	28/10/2010
DECRETO	42683	04/11/2010
DECRETO	42721	26/11/2010
DECRETO	42742	13/12/2010
DECRETO	42761	23/12/2010
DECRETO	42771	29/12/2010
DECRETO	42782	05/01/2011
DECRETO	42815	24/01/2011
DECRETO	42855	18/02/2011
DECRETO	42861	23/02/2011
LEI	5917	18/03/2011
DECRETO	42897	24/03/2011
DECRETO	42904	28/03/2011

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI (REVOGADA)	948	26/12/1985
DECRETO (REVOGADO)	9146	28/08/1986
LEI (REVOGADA)	1241	30/11/1987
DECRETO (REVOGADO)	10996	12/02/1988
LEI	2877	22/12/1997
LEI	3335	21/06/1999
LEI	3422	29/12/1999
DECRETO	25949	30/12/1999
LEI	3507	13/12/2000
LEI	3518	27/12/2000
LEI	4383	30/08/2004
LEI	4443	08/11/2004
LEI	4633	28/10/2005
DECRETO	38532	17/11/2005
LEI	4682	28/12/2005
LEI	4690	29/12/2005
LEI	5430	01/04/2009
LEI	5635	05/01/2010

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	238	21/07/1975
DECRETO-LEI	270	22/07/1975
DECRETO-LEI	283	19/12/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	288	05/12/1979
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
DECRETO	3856	29/12/1980
DECRETO	3902	29/01/1981
DECRETO	4205	25/06/1981
LEI	439	25/06/1981
LEI	470	29/10/1981
DECRETO	5468	12/04/1982
LEI	713	26/12/1983
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1526	15/09/1989
LEI	2879	23/12/1997
DECRETO	24041	11/02/1998
LEI	3347	29/12/1999
LEI	3521	27/12/2000
LEI	5356	23/12/2008
DECRETO	42056	29/09/2009

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

TAXAS DE SERVIÇOS ESTADUAIS

LEGISLAÇÃO

NÚMERO

DATA

COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS

LEGISLAÇÃO

NÚMERO

DATA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL art. 159, inc. I	-	05/10/1988
LEI COMPLEMENTAR	62	28/12/1989
LEI FEDERAL	8016	08/04/1990

IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA, INCIDENTE NA FONTE, SOBRE RENDIMENTOS PAGOS A QUALQUER TÍTULO, PELO ESTADO

LEGISLAÇÃO

NÚMERO

DATA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 157, Inc. I	-	05/10/1988
DECRETO	12716	28/02/1989

ADICIONAL AO IMPOSTO SOBRE A RENDA INCIDENTE SOBRE LUCROS, GANHOS E RENDIMENTOS DE CAPITAL

LEGISLAÇÃO

NÚMERO

DATA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 155, inciso II (REVOGADO)	-	05/10/1988
LEI (REVOGADA)	1394	02/12/1988
DECRETO (REVOGADO)	12715	28/02/1989

PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO OU GÁS NATURAL (INDENIZAÇÃO)

LEGISLAÇÃO

NÚMERO

DATA

LEI FEDERAL (REVOGADA)	2004	03/10/1953
LEI FEDERAL (REVOGADA)	3257	02/09/1957
LEI FEDERAL (REVOGADA)	7453	27/12/1985
LEI FEDERAL	7525	22/07/1986
DECRETO FEDERAL	93189	29/08/1986
DECRETO FEDERAL (REVOGADO)	94240	21/04/1987
CONSTITUIÇÃO FEDERAL - Art. 20, § 1º	-	05/10/1988
LEI FEDERAL	7990	28/12/1989
LEI FEDERAL	8001	13/03/1990
LEI FEDERAL	9478	06/08/1997
DECRETO FEDERAL	2705	03/08/1998
DECRETO FEDERAL	3739	31/01/2001
LEI	5139	29/11/2007
DECRETO	42475	26/05/2010

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA E ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS - FECF

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
EMENDA CONSTITUCIONAL	31	14/12/2000
LEI ESTADUAL	4056	30/12/2002
DECRETO	32646	08/01/2003
PORTARIA SEAR	433	09/01/2003
RESOLUÇÃO SEF	6556	14/01/2003
PORTARIA SEAR	434	16/01/2003
PORTARIA SEAR	435	24/01/2003
RESOLUÇÃO SER	2	27/01/2003
RESOLUÇÃO SER	4	29/01/2003
RESOLUÇÃO SER	6	04/02/2003
DECRETO	33123	05/05/2003
DECRETO	33124	05/05/2003
DECRETO	34681	29/12/2003
PORTARIA SUAR	4	12/04/2004
DECRETO	37774	07/06/2005
DECRETO	37776	07/06/2005
DECRETO	37914	01/07/2005
LEI COMPLEMENTAR	115	14/12/2006
RESOLUÇÃO SEFAZ	54	27/07/2007
LEI COMPLEMENTAR	122	12/12/2008
PORTARIA SUACIEF	2	23/03/2009
DECRETO (ADI 4457 - INCONSTITUCIONAL) (REVOGADO)	42241	14/01/2010
LEI COMPLEMENTAR	139	08/08/2010
RESOLUÇÃO SEFAZ	331	09/09/2010

LEGISLAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO

CUSTAS JUDICIAIS

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
LEI FEDERAL	5172	25/10/1966
DECRETO-LEI	23	15/03/1975
DECRETO-LEI	164	03/07/1975
DECRETO-LEI	274	22/07/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	713	26/12/1983
LEI	723	30/03/1984
LEI	1010	02/07/1986
LEI	1049	20/10/1986
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1421	25/01/1989
LEI	1567	20/11/1989
DECRETO	14052	04/12/1989
LEI	1582	04/12/1989
LEI	1606	05/01/1990
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999

TAXA JUDICIÁRIA

LEGISLAÇÃO	NÚMERO	DATA
DECRETO-LEI	5	15/03/1975
DECRETO-LEI	403	28/12/1978
LEI	289	05/12/1979
LEI	346	03/09/1980
LEI	383	04/12/1980
DECRETO	3842	23/12/1980
LEI	723	30/03/1984
LEI	815	20/12/1984
LEI	1241	30/11/1987
LEI	1307	01/06/1988
LEI	1410	13/12/1988
LEI	1567	20/11/1989
LEI	2524	22/01/1996
LEI	2836	20/11/1997
LEI	3217	01/06/1999

Demonstrativo das Metodologias e Premissas das Receitas

I – RECEITAS DO TESOIRO

As especificidades dos diversos tipos de receita a serem projetados implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes modelos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, duas referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o exercício financeiro de 2013, a saber:

- Extrapolação de tendências para valores ajustados serviu como base para aplicação dos indicadores e indexadores econômicos;
- Tratamentos diferenciados foram aplicados às peculiaridades de cada receita.

Portanto, as estimativas por item de receita foram submetidas à aplicação de parâmetros macroeconômicos e de premissas particulares de cada rubrica, como índice de preços e/ou do nível de atividade econômica.

A taxa adotada para o crescimento real do PIB em 2013 foi de 4,38%, conforme previsão do Relatório TOP 5 da pesquisa FOCUS do Banco Central, de 04 de junho de 2012. Para a projeção das receitas a preços correntes, os índices de variação de preços foram: 6,03% medido pelo IPCA, e 4,67% medido pelo IGP-DI, de acordo com a mesma fonte.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as premissas utilizadas para o cálculo dos principais valores que compõem cada uma das categorias econômicas das receitas do Tesouro do Estado totalizando R\$ 56,95 bilhões, considerando neste montante R\$ 5,52 bilhões, relativos às parcelas dos *Royalties* do Petróleo e Participação Especial destinadas ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Receita Tributária – Estimada em R\$ 36,26 bilhões, correspondentes a 63,66% das receitas do Tesouro.**

O desempenho da arrecadação tributária do Estado do Rio de Janeiro pode ser considerado significativo no quadriênio 2007/2010, ainda que tenha sofrido em 2009 impactos negativos da crise financeira internacional, iniciada no último trimestre de 2008. O bom desempenho é fruto de diversos fatores, dentre os quais pode ser destacada a conjunção de esforços empreendidos pelo Governo do Estado, como as novas ações de combate a sonegação e também, o fortalecimento de fiscalização. Para tal, foram realizados concursos públicos para Auditor Fiscal da Receita Estadual, Oficial de Fazenda e Especialista em Finanças Públicas. As principais ações adotadas para reduzir a sonegação são: o controle das informações fornecidas pelas administradoras de cartões de

crédito/débito, ao amparo da Lei 5.075/2007; a implementação do Emissor de Cupom Fiscal (ECF); o CUPOM MANIA; o Refis Estadual (Lei 5.647/10); a realização de diversas operações fiscais em alguns setores da economia e a intensificação das barreiras fiscais.

A Receita Tributária, composta por impostos e taxas estaduais, tem suas principais rubricas discriminadas a seguir:

— Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS –

Trata-se da principal fonte de arrecadação, contribuindo com R\$ 28,78 bilhões. Os cálculos tomaram por base a receita projetada para 2012, a partir de série histórica da arrecadação dessazonalizada juntamente com estimativas dos supracitados parâmetros macroeconômicos. A receita oriunda do adicional de ICMS foi estimada no montante de R\$ 2,84 bilhões.

— Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF –

Foi estimado em R\$ 2,13 bilhões adotando-se o critério de proporcionalidade em relação à folha de pessoal prevista para 2013, além da média do ajuste salarial dos servidores de diversas categorias nos últimos anos, especialmente aqueles aprovados pela Assembleia Legislativa em 2012.

— Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA –

Com base na trajetória descendente da taxa de juros SELIC (que afeta sobremaneira o custo do crédito) e da estimativa do crescimento do PIB, a expectativa é que o IPVA alcance R\$ 1,90 bilhão em 2013. As projeções levaram em consideração, também, a melhoria da eficiência da fiscalização, o que tem gerado índices de inadimplência cada vez mais baixos.

— Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação – ITD –

A projeção para 2013 de R\$ 575,71 milhões foi baseada no método de extrapolação de tendências dos valores das séries históricas, com maior peso para os anos mais recentes. A base de cálculo para 2013 é a estimativa de arrecadação de 2012, considerando ainda a expectativa de que a valorização imobiliária se estabilize, não apresentando aumentos significativos como nos últimos anos.

- **Receita Patrimonial – estimada em R\$ 9,02 bilhões, correspondentes a 15,84% das receitas do Tesouro.**

A receita patrimonial do Estado do Rio de Janeiro é constituída, principalmente, pelos recursos de *Royalties* e da Participação Especial gerados pela exploração de petróleo na plataforma continental do Estado, notadamente na Bacia de Campos, cujo valor foi projetado em R\$ 7,66 bilhões para 2013.

Esta previsão elaborada pela Secretaria de Estado de Fazenda teve como base a estimativa de produção fornecida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), autarquia federal responsável por promover a regulação, contratação e fiscalização das atividades econômicas integrantes da indústria do petróleo. Para projetar o preço do petróleo, foi feita análise sobre a série histórica do barril do tipo Brent da Energy Information Administration – EIA, órgão oficial do Governo dos Estados Unidos da América para a produção de informações e estatísticas para a área de energia. Para o câmbio, foram utilizados os parâmetros gerais da PLOA 2013.

É preciso advertir a existência de certo grau de incerteza na estimativa de arrecadação de *Royalties* e Participação Especial associado ao comportamento volátil das variáveis consideradas nas premissas. No caso da Participação Especial, o risco é ainda maior decorrente da própria base de cálculo, que consiste no resultado líquido (receita menos despesas e custos) trimestral dos campos considerados.

Ressalta-se, finalmente, que as receitas geradas pelo petróleo, líquidas das Transferências aos Municípios, da reserva para pagamento da dívida com a União, e dos recursos vinculados ao FECAM e PASEP, vão constituir receita para o regime próprio de previdência social (RPPS), vinculada ao RIOPREVIDÊNCIA.

- **Transferências Correntes – estimadas em R\$ 2,89 bilhões, valor correspondente a 5,08% das receitas do Tesouro.**

As transferências correntes decorrem das transferências constitucionais e legais da União para o Estado. Abaixo estão detalhadas as rubricas de maior representatividade:

- FPE – R\$ 1,13 bilhão;
- IPI – R\$ 1,17 bilhão;

Os valores do FPE e do IPI-Exportação seguem as projeções de crescimento das receitas da União que compõem este fundo, baseado em projeções da Comissão Técnica Permanente do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (COTEPE). A comissão está vinculada à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que leva em conta os respectivos coeficientes de participação de cada unidade da Federação. A comparação entre os valores previstos e executados em 2012 efetuada pelo Comitê de Avaliação, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária (do Congresso) serve como base para a previsão.

Na análise, foram considerados, ainda, o cenário econômico atual e prospectivo, a recente queda da produção industrial e a política corrente de desonerações

adotada pela União com o fim de beneficiar determinados setores, como ocorre, em 2012, com os produtos da linha branca e com os automóveis.

— CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico

Com o fim de evitar riscos fiscais, adotou-se a perspectiva cautelosa de que o Decreto 7.764/12, que zerou as alíquotas específicas da CIDE, com impacto no repasse a partir de outubro de 2012, permanecerá em vigor em 2013. O Decreto foi publicado em 22/06/2012, com prazo de vigência indeterminado.

— Salário Educação – R\$ 409,24 milhões.

O valor do salário educação para 2013 foi estimado considerando o crescimento projetado para as receitas da União.

— Transferências da Lei 87/96 (Lei Kandir) - R\$ 85,78 milhões.

As transferências de recursos da Lei Kandir têm por objetivo a compensação financeira aos Estados pela desoneração do ICMS nas operações e prestações que destinem mercadorias, inclusive produtos primários e produtos industrializados semi-elaborados, ou serviços ao exterior. A estimativa de transferência para 2013 considerou a série histórica que permanece estática desde 2006, de forma que não há variação para os valores projetados.

— FEX – Fundo de Auxílio aos Estados Exportadores – R\$ 94,64 milhões

Representa uma complementação de auxílio financeiro da União aos Estados e Municípios, com o objetivo de fomentar as exportações do País. As projeções para 2013 basearam-se no valor projetado para 2012.

• **Outras Receitas Correntes - R\$ 1,12 bilhão, correspondentes a 1,97% das receitas do Tesouro.**

Destacam-se neste grupo de receitas as Multas e Juros de Mora estimados em R\$ 373,31 milhões e a Dívida Ativa projetada em R\$ 640,29 milhões. Os valores das projeções para 2013 foram baseados na arrecadação de 2012. A projeção considera também o comportamento histórico frente aos respectivos impostos (ICMS, Adicional ao ICMS, ITD, IPVA), além de incorporarem a expectativa de recebimento dos parcelamentos decorrentes do REFIS.

• **Operações de Crédito – Estimadas em R\$ 6,09 bilhões, representando 10,70% das receitas do Tesouro.**

As operações de crédito previstas para o exercício financeiro de 2013 abrangem, além dos saldos de operações contratadas em vigor, aquelas com perspectivas concretas de realização no próximo exercício. Do total desta receita, R\$5,04 bilhões são oriundos de operações de crédito internas e R\$1,05 bilhão de operações externas.

- **Alienações de Bens – Estimadas em R\$ 1,54 bilhão, representando 2,70% das receitas do Tesouro.**

Do total de R\$ 1,54 bilhão, o montante de R\$ 1,2 bilhão corresponde ao valor financeiro a receber da alienação de parte da participação acionária do Tesouro Estadual junto à Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE, enquanto que os R\$ 336,00 milhões restantes referem-se à alienação de bens imóveis.

II – RECEITAS DE OUTRAS FONTES

Este grupo é composto pelas receitas diretamente arrecadadas e/ou vinculadas às Unidades Orçamentárias do Estado. A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG –, no intuito de garantir a padronização das estimativas de receita do Estado, disponibilizou no Sistema de Inteligência em Planejamento e Gestão (SIPLAG), instruções gerais a serem observadas e de grade com os principais parâmetros de variação de preços e de produto. Este referencial básico foi disponibilizado para utilização por parte das unidades que tenham suas arrecadações atreladas a essas variáveis. O valor global das receitas de outras fontes alcançou R\$ 14,88 bilhões, destacando-se deste total R\$ 3,22 bilhões representados pelas receitas intraorçamentárias, ou seja, receitas que se originam do trâmite de recursos entre unidades que compõem o orçamento de Estado, como as Contribuições Patronais para a Previdência e os Convênios realizados no âmbito do orçamento do Estado. Em resumo, estas receitas estão distribuídas pelos seguintes principais grupos:

— Taxas, arrecadadas em função do exercício do poder de polícia ou da utilização de serviços públicos colocados à disposição da população. Foram estimadas, em seu conjunto, em R\$ 1,87 bilhão, destacando-se os Emolumentos Judiciais e Extrajudiciais, vinculados ao Tribunal de Justiça, com R\$ 610,46 milhões, as Taxas de Controle e Fiscalização do Trânsito e de Serviços de Trânsito, com R\$ 282,48 e R\$ 662,43 milhões, respectivamente, ambas vinculadas ao DETRAN e a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, com R\$ 145,49 milhões, vinculada ao FUNESBOM;

— Contribuições, representadas pelo desconto compulsório sobre os salários dos servidores, foram projetadas em R\$ 1,38 bilhão. Destacam-se as vinculadas ao RIOPREVIDÊNCIA que compõem o orçamento da previdência social do Estado estimadas em R\$1,31 bilhão, com base nas despesas com pessoal previstas para o exercício financeiro de 2013;

— Receitas Patrimoniais, projetadas em R\$ 332,78 milhões, exclusive os valores derivados do petróleo vinculados ao RIOPREVIDÊNCIA, cuja metodologia de cálculo foi objeto de apreciação no item relativo às receitas do Tesouro. Deste

montante, destacam-se as aplicações financeiras dos saldos diários do fluxo de caixa de diversas unidades orçamentárias, estimados em R\$ 219,13 milhões;

— Transferências Correntes, no valor de R\$ 3,67 bilhões. Deste total, R\$ 2,71 bilhões correspondem ao retorno aos cofres do Estado dos recursos repassados ao FUNDEB, R\$ 550,68 milhões às transferências do Sistema Único de Saúde (SUS), R\$ 139,67 milhões às transferências diretas do FNDE e R\$ 277,47 milhões às Transferências de Outros Convênios Correntes repassados principalmente pela União a diversas Unidades Orçamentárias do Estado.

— Alienação de Bens, no valor de R\$ 1,54 bilhão. Deste total, R\$ 1,5 bilhão corresponde à operação de cessão de créditos a ser realizada pelo RIOPREVIDÊNCIA e R\$ 40,63 milhões referem-se à alienação de bens imóveis pertencentes à referida autarquia e destinados ao pagamento de benefícios previdenciários.

— Transferências de Capital, no valor de R\$ 1,24 bilhão, representadas basicamente pelas Transferências de Convênios de Capital pela União. Do total de convênios de capital, R\$ 986,90 milhões referem-se a recursos de responsabilidade do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

DESPESAS

EVOLUÇÃO DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO	REALIZADA 2011	FIXADA 2012	PREVISTA 2013
00	Ordinários Provenientes de Impostos	28.852.203.526	32.972.876.650	34.376.365.354
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	1.874.419.929	1.224.414.495	3.102.297.135
04	Indenização pela Extração de Petróleo	2.466.591.782	2.191.410.004	2.146.869.223
05	Salário Educação	294.032.277	373.899.415	409.234.542
06	Fundo de Participação dos Estados	979.252.874	1.015.004.100	1.129.265.492
07	Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	905.618.980	955.802.325	1.259.835.068
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	11.955.874.501	12.918.256.360	14.165.213.718
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.286.539.027	2.692.590.000	5.381.441.794
12	Convênios - Administração Direta	524.247.182	525.863.607	299.326.270
13	Convênios - Administração Indireta	130.809.519	218.903.260	188.577.005
14	Convênios PAC - Administração Direta	314.072.385	904.504.394	581.906.174
15	Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e de Valoriz Profis da Educ -	2.449.503.059	2.750.247.312	2.705.496.884
16	Convênios PAC - Administração Indireta	74.459.504	441.573.429	418.688.372
18	Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	395.476.728	376.000.000	376.800.000
19	Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	33.644.183	30.019.140	33.961.363
20	Ressarcimento de Pessoal	21.398.446	39.554.598	43.152.302
21	Operações de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente	70.456.548	281.693.000	710.916.394
22	Adicional do ICMS - FECF	2.505.576.729	2.562.400.736	2.853.400.775
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	3.182.231	272.044.792	430.478.256
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	-----	-----	139.671.841
25	Sistema Único de Saúde	703.798.085	615.093.896	664.235.356
26	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CID	103.870.083	109.537.973	-----
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	19.831.271	43.009.093	20.236.172
95	Retorno de Empréstimos do Programa de Fomento Agropecuário e	4.089.555	3.018.652	3.648.894
96	Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	-----	3.009.056	4.156.991
97	Conservação Ambiental	-----	400.000	1.070.460
98	Outras Receitas da Administração Indireta	7.774.006	20.003.930	1.345.039
99	Outras Receitas da Administração Direta	312.878.120	491.087.816	384.714.100
TOTAL		56.289.600.531	64.032.218.033	71.832.304.974

Fonte da Despesa Realizada em 2011: Secretaria de Estado de Fazenda -SIG/SIAFEM.

SÍNTESE DA DESPESA POR FONTE DE RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	FISCAL	SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO		51.436.663.145	46.552.591.048	4.884.072.097
00	Ordinários Provenientes de Impostos	34.376.365.354	31.467.096.042	2.909.269.312
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.102.297.135	3.102.297.135	-----
04	Indenização pela Extração de Petróleo	2.146.869.223	2.146.869.223	-----
05	Salário Educação	409.234.542	101.234.542	308.000.000
06	Fundo de Participação dos Estados	1.129.265.492	1.129.265.492	-----
07	Demais Transferências da União Provenientes de Impostos	1.259.835.068	1.259.835.068	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	5.381.441.794	5.319.180.862	62.260.932
20	Ressarcimento de Pessoal	43.152.302	43.152.302	-----
21	Operações de Crédito destinadas à Ações de Meio Ambiente	710.916.394	710.916.394	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	2.853.400.775	1.248.858.922	1.604.541.853
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	20.236.172	20.236.172	-----
95	Retorno de Empréstimos do Programa de Fomento Agropecuário e Tecnológico	3.648.894	3.648.894	-----
RECURSOS DE OUTRAS FONTES		20.395.641.829	7.569.377.383	12.826.264.446
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	14.165.213.718	2.711.575.750	11.453.637.968
12	Convênios - Administração Direta	299.326.270	298.676.270	650.000
13	Convênios - Administração Indireta	188.577.005	150.142.097	38.434.908
14	Convênios PAC - Administração Direta	581.906.174	581.906.174	-----
15	Fundo de Manut e Desenv da Educ Bás e de Valoriz Profis da Educ - FUNDEB	2.705.496.884	2.691.583.309	13.913.575
16	Convênios PAC - Administração Indireta	418.688.372	418.688.372	-----
18	Convênios Intraorçamentários - Administração Direta	376.800.000	245.800.000	131.000.000
19	Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta	33.961.363	33.961.363	-----
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	430.478.256	-----	430.478.256
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	139.671.841	44.152.963	95.518.878
25	Sistema Único de Saúde	664.235.356	2.306.193	661.929.163
96	Multa pela Infração do Código de Defesa do Consumidor	4.156.991	4.156.991	-----
97	Conservação Ambiental	1.070.460	1.070.460	-----
98	Outras Receitas da Administração Indireta	1.345.039	1.345.039	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	384.714.100	384.012.402	701.698
TOTAL		71.832.304.974	54.121.968.431	17.710.336.543

RESUMO DA DESPESA - GERAL	RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	59.979.170.890	41.398.729.337	18.580.441.553
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.763.982.999	13.712.552.607	3.051.430.392
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.344.198.915	1.917.358.839	426.840.076
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.784.676.643	2.784.676.643	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.212.401.045	22.498.262.992	3.714.138.053
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	10.974.133.057	-----	10.974.133.057
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	899.778.231	485.878.256	413.899.975
DESPESAS DE CAPITAL	11.852.834.084	10.037.633.808	1.815.200.276
INVESTIMENTOS	8.934.291.068	7.157.260.210	1.777.030.858
INVERSÕES FINANCEIRAS	81.277.312	43.107.894	38.169.418
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.837.265.704	2.837.265.704	-----
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----
TOTAL GERAL	71.832.304.974	51.436.663.145	20.395.641.829

RESUMO DA DESPESA - FISCAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	42.584.109.392	36.638.451.319	5.945.658.073	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.057.806.114	12.439.154.009	2.618.652.105	
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.239.351.384	1.816.371.308	422.980.076	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.784.289.643	2.784.289.643	-----	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.033.362.276	19.543.236.359	2.490.125.917	
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	469.299.975	55.400.000	413.899.975	
DESPESAS DE CAPITAL	11.537.559.039	9.913.839.729	1.623.719.310	
INVESTIMENTOS	8.642.108.623	7.034.448.131	1.607.660.492	
INVERSÕES FINANCEIRAS	59.156.712	43.097.894	16.058.818	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.836.293.704	2.836.293.704	-----	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000	300.000	-----	
TOTAL GERAL	54.121.968.431	46.552.591.048	7.569.377.383	

RESUMO DA DESPESA - SEGURIDADE		RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
DESPESAS CORRENTES	17.395.061.498	4.760.278.018	12.634.783.480	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.706.176.885	1.273.398.598	432.778.287	
PESS ENC SOC-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	104.847.531	100.987.531	3.860.000	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000	387.000	-----	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.179.038.769	2.955.026.633	1.224.012.136	
OUTRAS DESP CORR-INATIVOS E PENSIONISTAS	10.974.133.057	-----	10.974.133.057	
OUTRAS DESP CORR-INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	430.478.256	430.478.256	-----	
DESPESAS DE CAPITAL	315.275.045	123.794.079	191.480.966	
INVESTIMENTOS	292.182.445	122.812.079	169.370.366	
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.120.600	10.000	22.110.600	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	972.000	972.000	-----	
TOTAL GERAL	17.710.336.543	4.884.072.097	12.826.264.446	

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - GERAL				R\$ (1,00)
FUNÇÕES		Valor em R\$	%	
01	Legislativa	1.179.158.608	1,6415	
02	Judiciária	3.245.552.032	4,5182	
03	Essencial à Justiça	1.673.983.680	2,3304	
04	Administração	2.794.546.830	3,8904	
06	Segurança Pública	7.504.984.225	10,4479	
08	Assistência Social	567.457.953	0,7900	
09	Previdência Social	11.032.103.053	15,3581	
10	Saúde	5.173.376.461	7,2020	
11	Trabalho	44.785.452	0,0623	
12	Educação	8.698.211.243	12,1091	
13	Cultura	256.485.920	0,3571	
14	Direitos da Cidadania	538.039.520	0,7490	
15	Urbanismo	3.083.723.429	4,2929	
16	Habitação	191.630.992	0,2668	
17	Saneamento	1.428.625.742	1,9888	
18	Gestão Ambiental	695.807.193	0,9687	
19	Ciência e Tecnologia	292.889.825	0,4077	
20	Agricultura	215.878.855	0,3005	
21	Organização Agrária	22.635.893	0,0315	
22	Indústria	235.033.370	0,3272	
23	Comércio e Serviços	272.223.938	0,3790	
24	Comunicações	88.192.248	0,1228	
26	Transporte	2.864.034.776	3,9871	
27	Desporto e Lazer	411.018.638	0,5722	
28	Encargos Especiais	19.321.625.098	26,8982	
99	Reserva de Contingência	300.000	0,0004	
TOTAL		71.832.304.974	100,0000	

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - FISCAL					R\$ (1,00)
FUNÇÕES		Valor em R\$	% ESFERA	% GERAL	
01	Legislativa	1.179.158.608	2,1787	1,6415	
02	Judiciária	3.245.552.032	5,9967	4,5182	
03	Essencial à Justiça	1.673.983.680	3,0930	2,3304	
04	Administração	2.794.546.830	5,1634	3,8904	
06	Segurança Pública	7.255.869.942	13,4065	10,1011	
11	Trabalho	44.785.452	0,0827	0,0623	
12	Educação	8.018.890.648	14,8163	11,1633	
13	Cultura	256.485.920	0,4739	0,3571	
14	Direitos da Cidadania	536.837.020	0,9919	0,7473	
15	Urbanismo	3.083.723.429	5,6977	4,2929	
16	Habitação	191.630.992	0,3541	0,2668	
17	Saneamento	1.428.625.742	2,6396	1,9888	
18	Gestão Ambiental	695.807.193	1,2856	0,9687	
19	Ciência e Tecnologia	292.889.825	0,5412	0,4077	
20	Agricultura	215.177.157	0,3976	0,2996	
21	Organização Agrária	22.635.893	0,0418	0,0315	
22	Indústria	235.033.370	0,4343	0,3272	
23	Comércio e Serviços	265.163.938	0,4899	0,3691	
24	Comunicações	88.192.248	0,1630	0,1228	
26	Transporte	2.864.034.776	5,2918	3,9871	
27	Desporto e Lazer	411.018.638	0,7594	0,5722	
28	Encargos Especiais	19.321.625.098	35,7002	26,8982	
99	Reserva de Contingência	300.000	0,0006	0,0004	
TOTAL		54.121.968.431	100,0000	75,3446	

SUMÁRIO DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO - SEGURIDADE					R\$ (1,00)
FUNÇÕES		Valor em R\$	% ESFERA	% GERAL	
06	Segurança Pública	249.114.283	1,4066	0,3468	
08	Assistência Social	567.457.953	3,2041	0,7900	
09	Previdência Social	11.032.103.053	62,2919	15,3581	
10	Saúde	5.173.376.461	29,2111	7,2020	
12	Educação	679.320.595	3,8357	0,9457	
14	Direitos da Cidadania	1.202.500	0,0068	0,0017	
20	Agricultura	701.698	0,0040	0,0010	
23	Comércio e Serviços	7.060.000	0,0399	0,0098	
TOTAL		17.710.336.543	100,0000	24,6551	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0000 Encargos Especiais do Estado			22.553.844.134	180.011.307	----	22.373.832.827	----	----
Recursos para compensação								
3701. 04. 122. 0000. 2294	F	00	6.912.535	----	----	6.912.535	----	----
	F	01	107.289.837	----	----	107.289.837	----	----
Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88								
3702. 04. 122. 0000. 2775	F	01	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----
Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP								
3702. 04. 122. 0000. 2889	F	00	180.011.307	180.011.307	----	----	----	----
Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009								
3702. 04. 122. 0000. 8036	F	01	452.407.134	----	----	452.407.134	----	----
	F	90	17.236.172	----	----	17.236.172	----	----
Transferências ao FUNDEB - Perda Líquida								
3702. 12. 361. 0000. 2262	F	00	2.207.403.235	----	----	2.207.403.235	----	----
	F	06	142.640.914	----	----	142.640.914	----	----
	F	07	98.317.902	----	----	98.317.902	----	----
Restituição de Indébitos								
3702. 28. 123. 0000. 2173	F	00	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----
Fundo de Depósitos Judiciais ç Lei 11.429/06								
3702. 28. 123. 0000. 2293	F	90	3.000.000	----	----	3.000.000	----	----
Restituições Recursos de Terceiros								
3702. 28. 123. 0000. 2765	F	01	75.000.000	----	----	75.000.000	----	----
Transferências ao FUNDEB								
3702. 28. 361. 0000. 2675	F	00	2.527.350.012	----	----	2.527.350.012	----	----
	F	06	83.212.184	----	----	83.212.184	----	----
	F	07	94.934.688	----	----	94.934.688	----	----
Gestão da Dívida Interna-Refinanciada								
3702. 28. 841. 0000. 0003	F	01	1.798.478.419	----	----	1.798.478.419	----	----
	F	06	851.798.591	----	----	851.798.591	----	----
	F	07	696.201.238	----	----	696.201.238	----	----
Gestão da Dívida Interna-Serviços								
3702. 28. 843. 0000. 0004	F	00	1.761.763.031	----	----	1.761.763.031	----	----
	F	01	24.551.050	----	----	24.551.050	----	----
	F	04	3.268.019	----	----	3.268.019	----	----
	F	06	43.108.301	----	----	43.108.301	----	----
	F	07	70.876.770	----	----	70.876.770	----	----
Gestão da Dívida Externa-Serviços								
3702. 28. 844. 0000. 0005	F	00	365.871.416	----	----	365.871.416	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Programação a Cargo dos Municípios 3702. 28. 845. 0000. 0002	F	00	8.473.458.870	----	----	8.473.458.870	----	----
	F	04	411.923.967	----	----	411.923.967	----	----
	F	07	293.495.629	----	----	293.495.629	----	----
Encargos com a União 3702. 28. 846. 0000. 0001	F	04	1.296.563.652	----	----	1.296.563.652	----	----
Contribuições Obrigatórias 3702. 28. 846. 0000. 0007	F	00	338.045.987	----	----	338.045.987	----	----
	F	01	19.690.000	----	----	19.690.000	----	----
	F	04	72.518.931	----	----	72.518.931	----	----
	F	06	8.505.502	----	----	8.505.502	----	----
	F	07	6.008.841	----	----	6.008.841	----	----
0001 Programa de Gestão da TIC na Seg Pública			52.934.604	----	----	----	7.685.000	45.249.604
Manutenção e Modernização do Sistema de Atend 2601. 06. 181. 0001. 2896	F	00	2.125.000	----	----	----	2.125.000	----
	F	01	1.700.000	----	----	----	1.700.000	----
	F	18	3.860.000	----	----	----	3.860.000	----
Sistemas de Monitoramento e Sensores 2601. 06. 181. 0001. 3924	F	00	960.000	----	----	----	----	960.000
	F	01	640.000	----	----	----	----	640.000
	F	18	3.360.000	----	----	----	----	3.360.000
C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computa 2601. 06. 181. 0001. 3925	F	00	868.588	----	----	----	----	868.588
	F	01	654.071	----	----	----	----	654.071
	F	11	35.000.000	----	----	----	----	35.000.000
	F	18	3.766.945	----	----	----	----	3.766.945
0002 Gestão Administrativa			16.411.395.743	14.536.031.801	1.289.320.159	438.984.389	147.059.394	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 0701. 15. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0701. 15. 122. 0002. 2016	F	00	9.007.012	----	9.007.012	----	----	----
Manutenção do Edifício Lucio Costa 0701. 15. 122. 0002. 2098	F	00	4.816.000	----	4.816.000	----	----	----
	F	99	320.000	----	320.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 0701. 15. 122. 0002. 2660	F	00	23.051.092	23.051.092	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0701. 15. 122. 0002. 8021	F	00	96.000	----	96.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0731. 04. 122. 0002. 2016	F	00	155.536	----	155.536	----	----	----
Despesas Obrigatórias 0731. 04. 122. 0002. 2467	F	00	7.000	----	----	7.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 0731. 04. 122. 0002. 2660	F	00	8.745.654	8.745.654	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0731. 04. 122. 0002. 8021	F	00	8.000	----	8.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 0741. 26. 122. 0002. 2010	F	00	3.016.000	----	3.016.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0741. 26. 122. 0002. 2016	F	00	5.285.367	----	5.285.367	----	----	----
	F	10	10.294.500	----	10.294.500	----	----	----
Despesas Obrigatórias 0741. 26. 122. 0002. 2467	F	00	1.230.000	----	----	1.230.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 0741. 26. 122. 0002. 2660	F	00	96.597.083	96.597.083	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0741. 26. 122. 0002. 8021	F	00	4.000.000	----	4.000.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 0751. 04. 122. 0002. 2010	F	00	509.064	----	509.064	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0751. 04. 122. 0002. 2016	F	00	6.663.170	----	6.663.170	----	----	----
	F	10	50.000	----	50.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 0751. 04. 122. 0002. 2467	F	00	4.500.000	----	----	4.500.000	----	----
	F	10	178.121	----	----	178.121	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 0751. 04. 122. 0002. 2660	F	00	42.236.793	42.236.793	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0751. 04. 122. 0002. 8021	F	00	1.027.200	----	1.027.200	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 0801. 04. 122. 0002. 2010	F	00	264.000	----	264.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0801. 04. 122. 0002. 2016								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 0801. 04. 122. 0002. 2660	F	00	472.000	----	472.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0801. 04. 122. 0002. 8021	F	00	5.835.490	5.835.490	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias 0901. 03. 122. 0002. 2467	F	00	64.000	----	64.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 0901. 03. 122. 0002. 2660	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 0961. 03. 122. 0002. 2010	F	00	189.592.915	189.592.915	----	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 0961. 03. 122. 0002. 2016	F	10	200.000	----	200.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 0961. 03. 122. 0002. 8021	F	10	33.400.000	----	33.400.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1101. 03. 122. 0002. 2467	F	10	4.000.000	----	4.000.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1101. 03. 122. 0002. 2660	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1161. 03. 122. 0002. 2010	F	00	419.924.146	419.924.146	----	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1161. 03. 122. 0002. 2016	F	10	780.000	----	780.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1161. 03. 122. 0002. 8021	F	10	43.403.857	----	43.403.857	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1201. 04. 122. 0002. 2010	F	10	6.755.346	----	6.755.346	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1201. 04. 122. 0002. 2016	F	00	216.099	----	216.099	----	----	----
Manutenção do Edifício Estácio de Sá 1201. 04. 122. 0002. 2250	F	00	4.845.869	----	4.845.869	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1201. 04. 122. 0002. 2467	F	00	192.000	----	192.000	----	----	----
	F	00	4.000	----	----	4.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 1201. 04. 122. 0002. 2660	F	00	52.662.387	52.662.387	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1201. 04. 122. 0002. 8021	F	00	1.200.000	----	1.200.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1234. 09. 122. 0002. 2010	S	10	1.444.000	----	1.444.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1234. 09. 122. 0002. 2016	S	10	19.200.605	----	19.200.605	----	----	----
Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA 1234. 09. 122. 0002. 2194	S	10	10.235.177	----	10.235.177	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1234. 09. 122. 0002. 2467	S	10	110.000.000	----	----	110.000.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1234. 09. 122. 0002. 2660	S	10	36.891.496	36.891.496	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1234. 09. 122. 0002. 8021	S	10	6.963.668	----	6.963.668	----	----	----
Recomposição da Conta B 1234. 09. 122. 0002. 8035	S	10	100.000	----	----	100.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1241. 12. 122. 0002. 2010	F	10	300.000	----	300.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1241. 12. 122. 0002. 2016	F	10	3.310.000	----	3.310.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1241. 12. 122. 0002. 2467	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1241. 12. 122. 0002. 2660	F	00	14.952.971	14.952.971	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1241. 12. 122. 0002. 8021	F	10	200.000	----	200.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1301. 20. 122. 0002. 2010	F	00	298.554	----	298.554	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1301. 20. 122. 0002. 2016	F	00	2.608.182	----	2.608.182	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias								
1301. 20. 122. 0002. 2467	F	00	120.000	----	----	120.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1301. 20. 122. 0002. 2660	F	00	28.571.653	28.571.653	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1301. 20. 122. 0002. 8021	F	00	936.578	----	936.578	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1353. 20. 122. 0002. 2010	F	00	132.800	----	132.800	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
1353. 20. 122. 0002. 2016	F	00	3.621.292	----	3.621.292	----	----	----
	F	10	210.996	----	210.996	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
1353. 20. 122. 0002. 2467	F	00	1.415.000	----	----	1.415.000	----	----
	F	10	5.000	----	----	5.000	----	----
	F	13	12.546	----	----	12.546	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1353. 20. 122. 0002. 2660	F	00	46.541.383	46.541.383	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1353. 20. 122. 0002. 8021	F	00	272.000	----	272.000	----	----	----
	F	13	12.546	----	12.546	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1354. 20. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
	F	10	10.000	----	10.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
1354. 20. 122. 0002. 2016	F	00	1.879.103	----	1.879.103	----	----	----
	F	10	145.626	----	145.626	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
1354. 20. 122. 0002. 2467	F	00	1.634.977	----	----	1.634.977	----	----
	F	10	30.000	----	----	30.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1354. 20. 122. 0002. 2660	F	00	14.318.904	14.318.904	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1354. 20. 122. 0002. 8021	F	00	344.000	----	344.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1401. 04. 122. 0002. 2010	F	00	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1401. 04. 122. 0002. 2016	F	00	1.152.000	----	1.152.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1401. 04. 122. 0002. 2467	F	00	500	----	----	500	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1401. 04. 122. 0002. 2660	F	00	33.502.504	33.502.504	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1401. 04. 122. 0002. 8021	F	00	360.000	----	360.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1501. 13. 122. 0002. 2010	F	00	200.000	----	200.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1501. 13. 122. 0002. 2016	F	00	2.451.200	----	2.451.200	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1501. 13. 122. 0002. 2467	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1501. 13. 122. 0002. 2660	F	00	20.887.853	20.887.853	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1501. 13. 122. 0002. 8021	F	00	460.800	----	460.800	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1541. 13. 122. 0002. 2010	F	00	97.760	----	97.760	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1541. 13. 122. 0002. 2016	F	00	2.642.100	----	2.642.100	----	----	----
	F	10	280.000	----	280.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1541. 13. 122. 0002. 2467	F	00	250.000	----	----	250.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1541. 13. 122. 0002. 2660	F	00	22.403.435	22.403.435	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1541. 13. 122. 0002. 8021	F	00	776.000	----	776.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1542. 13. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1542. 13. 122. 0002. 2016	F	00	360.196	----	360.196	----	----	----
	F	10	168.520	----	168.520	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias								
1542. 13. 122. 0002. 2467	F	00	20.000	----	----	20.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1542. 13. 122. 0002. 2660	F	00	931.704	931.704	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1542. 13. 122. 0002. 8021	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1543. 13. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
1543. 13. 122. 0002. 2016	F	00	3.131.635	----	3.131.635	----	----	----
	F	10	1.450.000	----	1.450.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
1543. 13. 122. 0002. 2467	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1543. 13. 122. 0002. 2660	F	00	42.308.629	42.308.629	----	----	----	----
	F	10	1.000.000	1.000.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1543. 13. 122. 0002. 8021	F	00	1.040.000	----	1.040.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1544. 13. 122. 0002. 2010	F	00	29.200	----	29.200	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
1544. 13. 122. 0002. 2016	F	00	279.535	----	279.535	----	----	----
	F	10	36.000	----	36.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
1544. 13. 122. 0002. 2467	F	00	2.000	----	----	2.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
1544. 13. 122. 0002. 2660	F	00	2.892.122	2.892.122	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
1544. 13. 122. 0002. 8021	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
1601. 06. 122. 0002. 2010	F	00	10.000	----	10.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
1601. 06. 122. 0002. 2016	F	00	10.000	----	10.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
1601. 06. 122. 0002. 2467								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 1601. 06. 122. 0002. 2660	F	00	100.000	----	----	100.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1601. 06. 122. 0002. 8021	F	00	995.711.975	995.711.975	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1661. 06. 122. 0002. 2010	F	00	10.000	----	10.000	----	----	----
Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar 1661. 06. 122. 0002. 2300	F	10	13.771.250	----	13.771.250	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1661. 06. 122. 0002. 2467	F	10	22.680.062	----	22.680.062	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1661. 06. 122. 0002. 2660	F	10	240.000	----	----	240.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1661. 06. 122. 0002. 8021	F	10	45.442.656	45.442.656	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1701. 23. 122. 0002. 2010	F	10	4.517.000	----	4.517.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1701. 23. 122. 0002. 2016	F	20	15.396.157	----	15.396.157	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1701. 23. 122. 0002. 2467	F	00	64.000	----	64.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1701. 23. 122. 0002. 2660	F	00	1.376.539	----	1.376.539	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1701. 23. 122. 0002. 8021	F	00	2.000	----	----	2.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1731. 27. 122. 0002. 2010	F	00	6.253.564	6.253.564	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1731. 27. 122. 0002. 2467	F	00	40.000	----	40.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1731. 27. 122. 0002. 2660	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1731. 27. 122. 0002. 8021	F	00	101.000	----	----	101.000	----	----
	F	10	130.000	----	----	130.000	----	----
	F	00	11.412.260	11.412.260	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1801. 12. 122. 0002. 2010	F	00	8.000.000	----	8.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1801. 12. 122. 0002. 2016	F	00	1.132.973	----	1.132.973	----	----	----
Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais 1801. 12. 122. 0002. 2299	F	00	49.457.369	----	49.457.369	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1801. 12. 122. 0002. 2467	F	22	147.059.394	----	----	----	147.059.394	----
Pessoal e Encargos Sociais 1801. 12. 122. 0002. 2660	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1801. 12. 122. 0002. 8021	F	00	103.840.000	103.840.000	----	----	----	----
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda 1801. 12. 361. 0002. 2030	F	00	1.345.404	----	1.345.404	----	----	----
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio 1801. 12. 362. 0002. 2070	F	15	890.000.000	890.000.000	----	----	----	----
	F	22	230.780.000	230.780.000	----	----	----	----
	F	15	1.755.583.309	1.755.583.309	----	----	----	----
	F	22	33.304.906	33.304.906	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1802. 12. 122. 0002. 2010	F	00	800.000	----	800.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1802. 12. 122. 0002. 2467	F	00	4.000	----	----	4.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1802. 12. 122. 0002. 2660	F	00	95.116.602	95.116.602	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1802. 12. 122. 0002. 8021	F	00	2.500.000	----	2.500.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1901. 16. 122. 0002. 2010	F	00	110.400	----	110.400	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1901. 16. 122. 0002. 2016	F	00	377.600	----	377.600	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1901. 16. 122. 0002. 2467	F	00	2.814	----	----	2.814	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1901. 16. 122. 0002. 2660								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1901. 16. 122. 0002. 8021	F	00	3.863.665	3.863.665	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1931. 21. 122. 0002. 2010	F	00	14.251	----	14.251	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1931. 21. 122. 0002. 2016	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1931. 21. 122. 0002. 2467	F	00	445.760	----	445.760	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1931. 21. 122. 0002. 2660	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1931. 21. 122. 0002. 8021	F	00	10.183.877	10.183.877	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 1971. 16. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 1971. 16. 122. 0002. 2016	F	00	192.800	----	192.800	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1971. 16. 122. 0002. 2467	F	00	4.440.664	----	4.440.664	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1971. 16. 122. 0002. 2660	F	10	742.598	----	742.598	----	----	----
Despesas Obrigatórias 1971. 16. 122. 0002. 2467	F	00	5.186.985	----	----	5.186.985	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 1971. 16. 122. 0002. 2660	F	10	1.280.026	----	----	1.280.026	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 1971. 16. 122. 0002. 8021	F	00	38.304.869	38.304.869	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2001. 04. 122. 0002. 2010	F	00	654.536	----	654.536	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2001. 04. 122. 0002. 2016	F	00	560.000	----	560.000	----	----	----
Manutenção e Desenvolvimento da Informática 2001. 04. 122. 0002. 2168	F	00	31.460.000	----	31.460.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2001. 04. 122. 0002. 2467	F	00	9.600.000	----	9.600.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2001. 04. 122. 0002. 2660	F	00	30.000.000	----	----	30.000.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2001. 04. 122. 0002. 8021	F	00	450.182.585	450.182.585	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2061. 04. 122. 0002. 2660	F	00	9.600.000	----	9.600.000	----	----	----
Admin do Fundo Esp de Admin Fazendária 2061. 04. 123. 0002. 2453	F	00	215.684.190	215.684.190	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2101. 04. 122. 0002. 2010	F	00	11.231.296	----	11.231.296	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2101. 04. 122. 0002. 2016	F	00	200.000	----	200.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2101. 04. 122. 0002. 2467	F	00	16.633.758	----	16.633.758	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2101. 04. 122. 0002. 2660	F	00	968.553	----	----	968.553	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2101. 04. 122. 0002. 8021	F	00	41.618.173	41.618.173	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2102. 24. 122. 0002. 2010	F	00	2.361.084	----	2.361.084	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2102. 24. 122. 0002. 2016	F	00	272.000	----	272.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2102. 24. 122. 0002. 2467	F	00	1.654.400	----	1.654.400	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2102. 24. 122. 0002. 2660	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2102. 24. 122. 0002. 8021	F	00	5.093.848	5.093.848	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2106. 06. 122. 0002. 2010	F	00	312.000	----	312.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2106. 06. 122. 0002. 2016	F	00	3.960.800	----	3.960.800	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2106. 06. 122. 0002. 2467	F	00	8.037.571	----	8.037.571	----	----	----
	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 2106. 06. 122. 0002. 2660	F	00	16.979.191	16.979.191	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2106. 06. 122. 0002. 8021	F	00	485.548	----	485.548	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2131. 04. 122. 0002. 2010	F	10	651.000	----	651.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2131. 04. 122. 0002. 2016	F	10	1.567.030	----	1.567.030	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2131. 04. 122. 0002. 2467	F	10	1.000	----	----	1.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2131. 04. 122. 0002. 2660	F	10	9.609.546	9.609.546	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2131. 04. 122. 0002. 8021	F	10	410.000	----	410.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2132. 04. 122. 0002. 2010	F	10	493.425	----	493.425	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2132. 04. 122. 0002. 2016	F	10	2.882.047	----	2.882.047	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2132. 04. 122. 0002. 2467	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2132. 04. 122. 0002. 2660	F	10	8.312.634	8.312.634	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2132. 04. 122. 0002. 8021	F	10	375.657	----	375.657	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2133. 06. 122. 0002. 2010	F	10	4.620.000	----	4.620.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2133. 06. 122. 0002. 2016	F	10	90.469.771	----	90.469.771	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2133. 06. 122. 0002. 2467	F	10	11.983.794	----	----	11.983.794	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2133. 06. 122. 0002. 2660	F	10	159.143.244	159.143.244	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2133. 06. 122. 0002. 8021								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2134. 23. 122. 0002. 2010	F	10	11.016.000	----	11.016.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2134. 23. 122. 0002. 2016	F	10	200.000	----	200.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2134. 23. 122. 0002. 2467	F	10	18.391.000	----	18.391.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2134. 23. 122. 0002. 2660	F	10	3.050.000	----	----	3.050.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2134. 23. 122. 0002. 8021	F	10	7.674.461	7.674.461	----	----	----	----
Subvenções Sociais 2134. 23. 244. 0002. 4030	F	10	350.000	----	350.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2135. 19. 122. 0002. 2010	S	10	7.060.000	----	7.060.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2135. 19. 122. 0002. 2016	F	00	218.493	----	218.493	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2135. 19. 122. 0002. 2467	F	00	1.431.501	----	1.431.501	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2135. 19. 122. 0002. 2660	F	10	459.165	----	459.165	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2135. 19. 122. 0002. 8021	F	00	595.865	----	----	595.865	----	----
Despesas Obrigatórias 2135. 19. 122. 0002. 2467	F	00	55.317.314	55.317.314	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2135. 19. 122. 0002. 2660	F	00	4.380.544	----	4.380.544	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2136. 14. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2136. 14. 122. 0002. 2016	F	00	729.936	----	729.936	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2136. 14. 122. 0002. 2467	F	00	5.000	----	----	5.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2136. 14. 122. 0002. 2660	F	00	12.968.721	12.968.721	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2136. 14. 122. 0002. 8021	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2153. 26. 122. 0002. 2016	F	00	28.322	----	28.322	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2153. 26. 122. 0002. 2467	F	00	2.680.000	----	----	2.680.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2153. 26. 122. 0002. 2660	F	00	297.497	297.497	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2153. 26. 122. 0002. 8021	F	00	800	----	800	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2171. 26. 122. 0002. 2010	F	00	9.600	----	9.600	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2171. 26. 122. 0002. 2016	F	00	154.000	----	154.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2171. 26. 122. 0002. 2467	F	00	6.140.000	----	----	6.140.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2171. 26. 122. 0002. 2660	F	00	462.813	462.813	----	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2172. 26. 122. 0002. 2016	F	00	94.640	----	94.640	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2172. 26. 122. 0002. 2467	F	00	606.028	----	----	606.028	----	----
	F	10	78.192	----	----	78.192	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2172. 26. 122. 0002. 2660	F	00	863.957	863.957	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2172. 26. 122. 0002. 8021	F	00	2.400	----	2.400	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2173. 26. 122. 0002. 2010	F	00	160	----	160	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2173. 26. 122. 0002. 2016	F	00	5.536	----	5.536	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2173. 26. 122. 0002. 2467	F	00	2.673.332	----	----	2.673.332	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2173. 26. 122. 0002. 2660	F	00	1.550.041	1.550.041	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2173. 26. 122. 0002. 8021	F	00	800	----	800	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2201. 22. 122. 0002. 2010	F	00	75.503	----	75.503	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2201. 22. 122. 0002. 2016	F	00	1.765.722	----	1.765.722	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2201. 22. 122. 0002. 2467	F	00	2.000	----	----	2.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2201. 22. 122. 0002. 2660	F	00	17.108.578	17.108.578	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2201. 22. 122. 0002. 8021	F	00	192.000	----	192.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2231. 22. 122. 0002. 2010	F	00	44.800	----	44.800	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2231. 22. 122. 0002. 2016	F	00	307.555	----	307.555	----	----	----
	F	10	4.000	----	4.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2231. 22. 122. 0002. 2467	F	00	2.600	----	----	2.600	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2231. 22. 122. 0002. 2660	F	00	6.447.930	6.447.930	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2231. 22. 122. 0002. 8021	F	00	84.745	----	84.745	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2232. 23. 122. 0002. 2010	F	10	760.000	----	760.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2232. 23. 122. 0002. 2016	F	10	7.000.000	----	7.000.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2232. 23. 122. 0002. 2467	F	10	661.000	----	----	661.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2232. 23. 122. 0002. 2660	F	10	18.300.000	18.300.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2232. 23. 122. 0002. 8021	F	10	1.390.000	----	1.390.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2233. 22. 122. 0002. 2010	F	13	540.000	----	540.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2233. 22. 122. 0002. 2016	F	13	9.443.353	----	9.443.353	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2233. 22. 122. 0002. 2467	F	13	1.190.000	----	----	1.190.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2233. 22. 122. 0002. 2660	F	13	12.737.740	12.737.740	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2233. 22. 122. 0002. 8021	F	13	532.365	----	532.365	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2271. 22. 122. 0002. 2010	F	00	95.200	----	95.200	----	----	----
	F	10	17.000	----	17.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2271. 22. 122. 0002. 2016	F	10	3.556.080	----	3.556.080	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2271. 22. 122. 0002. 2467	F	00	7.549.000	----	----	7.549.000	----	----
	F	10	500	----	----	500	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2271. 22. 122. 0002. 2660	F	00	7.816.208	7.816.208	----	----	----	----
	F	10	540.000	540.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2271. 22. 122. 0002. 8021	F	00	70.646	----	70.646	----	----	----
	F	10	60.000	----	60.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2401. 18. 122. 0002. 2010	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2401. 18. 122. 0002. 2016	F	00	1.464.000	----	1.464.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2401. 18. 122. 0002. 2467	F	00	20.000	----	----	20.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2401. 18. 122. 0002. 2660	F	00	14.648.767	14.648.767	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2401. 18. 122. 0002. 8021	F	00	176.000	----	176.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2432. 18. 122. 0002. 2010								
	F	10	800.000	----	800.000	----	----	----
	F	19	150.000	----	150.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2432. 18. 122. 0002. 2016								
	F	10	13.500.000	----	13.500.000	----	----	----
	F	19	1.132.349	----	1.132.349	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2432. 18. 122. 0002. 2467								
	F	10	400.000	----	----	400.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2432. 18. 122. 0002. 2660								
	F	00	100.699.328	100.699.328	----	----	----	----
	F	19	24.229.014	24.229.014	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2432. 18. 122. 0002. 8021								
	F	10	700.000	----	700.000	----	----	----
	F	19	230.000	----	230.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2463. 18. 122. 0002. 2010								
	F	10	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2463. 18. 122. 0002. 2016								
	F	10	4.752.865	----	4.752.865	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2463. 18. 122. 0002. 2467								
	F	10	500.000	----	----	500.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2463. 18. 122. 0002. 8021								
	F	10	500.000	----	500.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2501. 06. 122. 0002. 2010								
	F	00	2.400.000	----	2.400.000	----	----	----
	F	18	1.000.000	----	1.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2501. 06. 122. 0002. 2016								
	F	00	3.040.000	----	3.040.000	----	----	----
	F	18	16.400.000	----	16.400.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2501. 06. 122. 0002. 2467								
	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2501. 06. 122. 0002. 8021								
	F	00	5.920.000	----	5.920.000	----	----	----
	F	18	17.600.000	----	17.600.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2501. 14. 122. 0002. 2660								
	F	00	485.926.212	485.926.212	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2541. 06. 122. 0002. 2010	F	00	118.400	----	118.400	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2541. 06. 122. 0002. 2016	F	00	840.506	----	840.506	----	----	----
	F	10	320.000	----	320.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2541. 06. 122. 0002. 2467	F	00	330.000	----	----	330.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2541. 06. 122. 0002. 2660	F	00	5.721.462	5.721.462	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2541. 06. 122. 0002. 8021	F	00	128.000	----	128.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2601. 06. 122. 0002. 2016	F	00	12.097.775	----	12.097.775	----	----	----
	F	01	169.722	----	169.722	----	----	----
	F	18	7.233.055	----	7.233.055	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2601. 06. 122. 0002. 2467	F	00	92.489	----	----	92.489	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2601. 06. 122. 0002. 2660	F	00	55.604.778	55.604.778	----	----	----	----
	F	12	60.238.375	60.238.375	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2601. 06. 122. 0002. 8021	F	00	5.983.536	----	5.983.536	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2604. 06. 122. 0002. 2016	F	00	16.025.680	----	16.025.680	----	----	----
	F	01	28.000	----	28.000	----	----	----
	F	18	5.000.000	----	5.000.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2604. 06. 122. 0002. 2467	F	00	500.000	----	----	500.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2604. 06. 122. 0002. 2660	F	00	1.059.061.128	1.059.061.128	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2604. 06. 122. 0002. 8021	F	00	16.536.305	----	16.536.305	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2611. 06. 122. 0002. 2016	F	00	28.235.402	----	28.235.402	----	----	----
	F	20	4.404.000	----	4.404.000	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias								
2611. 06. 122. 0002. 2467	F	00	1.450.000	----	----	1.450.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
2611. 06. 122. 0002. 2660	F	00	2.319.100.539	2.319.100.539	----	----	----	----
	F	01	447.131.945	447.131.945	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
2611. 06. 122. 0002. 8021	F	00	16.000.000	----	16.000.000	----	----	----
	F	20	3.000.000	----	3.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
2632. 06. 122. 0002. 2016	F	00	214.416	----	214.416	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
2632. 06. 122. 0002. 2467	F	00	32.000	----	----	32.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
2632. 06. 122. 0002. 2660	F	00	2.786.437	2.786.437	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
2632. 06. 122. 0002. 8021	F	00	17.600	----	17.600	----	----	----
Fornecim. de Alimentação ao Policial Militar								
2665. 06. 122. 0002. 2297	F	10	55.400.000	----	55.400.000	----	----	----
	F	19	3.200.000	----	3.200.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
2665. 06. 122. 0002. 2467	F	10	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----
Ativid a Cargo do Conselho Estadual de Saúde								
2901. 10. 122. 0002. 2130	S	00	286.200	----	286.200	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
2901. 10. 122. 0002. 2467	S	00	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
2931. 10. 122. 0002. 2010	S	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
2931. 10. 122. 0002. 2016	S	00	1.325.890	----	1.325.890	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
2931. 10. 122. 0002. 2467	S	00	10.000	----	----	10.000	----	----
	S	10	36.600	----	----	36.600	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
2931. 10. 122. 0002. 2660	S	00	25.962.222	25.962.222	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2931. 10. 122. 0002. 8021	S	00	200.000	----	200.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2942. 10. 122. 0002. 2010	S	23	100.000	----	100.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2942. 10. 122. 0002. 2660	S	23	396.021.191	396.021.191	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2961. 10. 122. 0002. 2010	S	00	4.000.000	----	4.000.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2961. 10. 122. 0002. 2016	S	00	105.520.483	----	105.520.483	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2961. 10. 122. 0002. 2467	S	00	6.000.000	----	----	6.000.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2961. 10. 122. 0002. 2660	S	00	782.166.380	782.166.380	----	----	----	----
	S	22	136.623.125	136.623.125	----	----	----	----
	S	25	3.500.000	3.500.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2961. 10. 122. 0002. 8021	S	00	60.000.000	----	60.000.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 2971. 10. 122. 0002. 2010	S	00	200.000	----	200.000	----	----	----
	S	10	300.000	----	300.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 2971. 10. 122. 0002. 2016	S	00	3.771.782	----	3.771.782	----	----	----
	S	10	102.984.271	----	102.984.271	----	----	----
Despesas Obrigatórias 2971. 10. 122. 0002. 2467	S	00	17.195.000	----	----	17.195.000	----	----
	S	10	1.132.000	----	----	1.132.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 2971. 10. 122. 0002. 2660	S	00	17.930.153	17.930.153	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 2971. 10. 122. 0002. 8021	S	00	408.000	----	408.000	----	----	----
	S	10	700.000	----	700.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3001. 11. 122. 0002. 2010	F	00	400.000	----	400.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3001. 11. 122. 0002. 2016								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais 3001. 11. 122. 0002. 2660	F	00	3.564.320	----	3.564.320	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3001. 11. 122. 0002. 8021	F	00	13.787.453	13.787.453	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3101. 26. 122. 0002. 2010	F	00	520.000	----	520.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3101. 26. 122. 0002. 2016	F	00	72.000	----	72.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3101. 26. 122. 0002. 2467	F	00	866.720	----	866.720	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3101. 26. 122. 0002. 2660	F	00	453.559	----	----	453.559	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3101. 26. 122. 0002. 8021	F	00	9.397.804	9.397.804	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3133. 26. 122. 0002. 2010	F	00	149.280	----	149.280	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3133. 26. 122. 0002. 2016	F	10	971.268	----	971.268	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3133. 26. 122. 0002. 2467	F	10	5.151.336	----	5.151.336	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3133. 26. 122. 0002. 2660	F	10	49.500	----	----	49.500	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3133. 26. 122. 0002. 8021	F	10	15.859.921	15.859.921	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3171. 26. 122. 0002. 2010	F	10	250.000	----	250.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3171. 26. 122. 0002. 2016	F	10	200.594	----	200.594	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3171. 26. 122. 0002. 2467	F	10	2.743.819	----	2.743.819	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3171. 26. 122. 0002. 2660	F	10	6.881.852	----	----	6.881.852	----	----
	F	10	6.958.411	6.958.411	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3171. 26. 122. 0002. 8021	F	10	237.936	----	237.936	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3172. 26. 122. 0002. 2010	F	00	237.293	----	237.293	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3172. 26. 122. 0002. 2016	F	00	7.120.835	----	7.120.835	----	----	----
	F	10	312.672	----	312.672	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3172. 26. 122. 0002. 2467	F	00	42.500.000	----	----	42.500.000	----	----
	F	10	263.580	----	----	263.580	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3172. 26. 122. 0002. 2660	F	00	43.917.688	43.917.688	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3172. 26. 122. 0002. 8021	F	00	641.872	----	641.872	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3173. 26. 122. 0002. 2010	F	00	168.000	----	168.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3173. 26. 122. 0002. 2016	F	00	4.291.962	----	4.291.962	----	----	----
	F	10	814.955	----	814.955	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3173. 26. 122. 0002. 2467	F	00	47.000.000	----	----	47.000.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3173. 26. 122. 0002. 2660	F	00	33.479.196	33.479.196	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3173. 26. 122. 0002. 8021	F	00	340.038	----	340.038	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3201. 08. 122. 0002. 2010	S	00	640.640	----	640.640	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3201. 08. 122. 0002. 2016	S	00	1.180.800	----	1.180.800	----	----	----
	S	22	6.920.800	----	6.920.800	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3201. 08. 122. 0002. 2467	S	00	400.000	----	----	400.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3201. 08. 122. 0002. 2660	S	00	24.435.285	24.435.285	----	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3201. 08. 122. 0002. 8021	S	00	1.420.000	----	1.420.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3242. 08. 122. 0002. 2010	S	00	252.000	----	252.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3242. 08. 122. 0002. 2016	S	00	2.956.000	----	2.956.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3242. 08. 122. 0002. 2467	S	00	600.000	----	----	600.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3242. 08. 122. 0002. 2660	S	00	48.344.329	48.344.329	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3242. 08. 122. 0002. 8021	S	00	800.000	----	800.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 3243. 08. 122. 0002. 2010	S	00	197.810	----	197.810	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 3243. 08. 122. 0002. 2016	S	00	718.338	----	718.338	----	----	----
Despesas Obrigatórias 3243. 08. 122. 0002. 2467	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 3243. 08. 122. 0002. 2660	S	00	35.426.112	35.426.112	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 3243. 08. 122. 0002. 8021	S	00	791.046	----	791.046	----	----	----
Encargos Gerais - SEPLAG 3701. 04. 121. 0002. 2291	F	00	75.065.939	----	----	75.065.939	----	----
Capitalização do RJPREV 3701. 04. 122. 0002. 0011	F	00	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----
Pagamento de Benefícios Assistenciais 3701. 04. 122. 0002. 2774	F	00	24.359.993	24.359.993	----	----	----	----
Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ 3702. 04. 694. 0002. 2024	F	00	738.092.398	738.092.398	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4001. 19. 122. 0002. 2010	F	00	64.000	----	64.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4001. 19. 122. 0002. 2016								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias 4001. 19. 122. 0002. 2467	F	00	601.600	----	601.600	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4001. 19. 122. 0002. 2660	F	00	2.000	----	----	2.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4001. 19. 122. 0002. 8021	F	00	6.291.150	6.291.150	----	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4041. 19. 122. 0002. 2010	F	00	102.600	----	102.600	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4041. 19. 122. 0002. 2016	F	00	200.000	----	200.000	----	----	----
	F	00	9.368.692	----	9.368.692	----	----	----
	F	10	100.000	----	100.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4041. 19. 122. 0002. 2467	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4041. 19. 122. 0002. 2660	F	00	7.492.034	7.492.034	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4041. 19. 122. 0002. 8021	F	00	3.400.000	----	3.400.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4042. 19. 122. 0002. 2010	F	00	32.000	----	32.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4042. 19. 122. 0002. 2016	F	00	172.286	----	172.286	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4042. 19. 122. 0002. 2467	F	00	20.000	----	----	20.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4042. 19. 122. 0002. 2660	F	00	8.431.086	8.431.086	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4042. 19. 122. 0002. 8021	F	00	16.000	----	16.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4043. 12. 122. 0002. 2010	F	00	800.000	----	800.000	----	----	----
	F	10	10.000	----	10.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4043. 12. 122. 0002. 2016	F	00	39.666.666	----	39.666.666	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4043. 12. 122. 0002. 2467								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	F	00	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----
	F	10	4.419.300	----	----	4.419.300	----	----
	F	13	700.000	----	----	700.000	----	----
	F	25	88.000	----	----	88.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4043. 12. 122. 0002. 2660								
	F	00	499.487.982	499.487.982	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4043. 12. 122. 0002. 8021								
	F	00	9.027.390	----	9.027.390	----	----	----
	F	10	56.000	----	56.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4044. 12. 122. 0002. 2010								
	F	00	2.090.000	----	2.090.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico 4044. 12. 122. 0002. 2019								
	F	00	195.051.906	195.051.906	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional 4044. 12. 122. 0002. 2022								
	F	00	145.242.906	145.242.906	----	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4044. 12. 122. 0002. 2467								
	F	00	3.500.000	----	----	3.500.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4044. 12. 122. 0002. 2660								
	F	00	196.244.748	196.244.748	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4044. 12. 122. 0002. 8021								
	F	00	8.772.887	----	8.772.887	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4045. 12. 122. 0002. 2010								
	F	00	485.000	----	485.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4045. 12. 122. 0002. 2016								
	F	00	10.478.815	----	10.478.815	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4045. 12. 122. 0002. 2467								
	F	00	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----
	F	13	350.000	----	----	350.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4045. 12. 122. 0002. 2660								
	F	00	95.141.497	95.141.497	----	----	----	----
	F	13	253.000	253.000	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4045. 12. 122. 0002. 8021								
	F	00	4.080.000	----	4.080.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4046. 12. 122. 0002. 2010								
	F	00	200.000	----	200.000	----	----	----
	F	10	1.200	----	1.200	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
4046. 12. 122. 0002. 2016								
	F	00	3.115.986	----	3.115.986	----	----	----
	F	10	838.709	----	838.709	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
4046. 12. 122. 0002. 2467								
	F	00	236.000	----	----	236.000	----	----
	F	10	103.870	----	----	103.870	----	----
	F	13	120.000	----	----	120.000	----	----
	F	98	2.000	----	----	2.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
4046. 12. 122. 0002. 2660								
	F	00	17.442.458	17.442.458	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
4046. 12. 122. 0002. 8021								
	F	00	200.000	----	200.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
4047. 12. 122. 0002. 2010								
	F	00	192.500	----	192.500	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
4047. 12. 122. 0002. 2016								
	F	00	533.000	----	533.000	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
4047. 12. 122. 0002. 2467								
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
4047. 12. 122. 0002. 2660								
	F	00	19.606.104	19.606.104	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
4047. 12. 122. 0002. 8021								
	F	00	31.500	----	31.500	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
4301. 23. 122. 0002. 2010								
	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas								
4301. 23. 122. 0002. 2016								
	F	00	2.326.934	----	2.326.934	----	----	----
Despesas Obrigatórias								
4301. 23. 122. 0002. 2467								
	F	00	1.000	----	----	1.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais								
4301. 23. 122. 0002. 2660								
	F	00	5.821.952	5.821.952	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública								
4301. 23. 122. 0002. 8021								
	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif								
4371. 23. 122. 0002. 2010								
	F	00	72.428	----	72.428	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4371. 23. 122. 0002. 2016								
	F	00	1.270.073	----	1.270.073	----	----	----
	F	10	240	----	240	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4371. 23. 122. 0002. 2467								
	F	00	688.049	----	----	688.049	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4371. 23. 122. 0002. 2660								
	F	00	5.032.944	5.032.944	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4371. 23. 122. 0002. 8021								
	F	00	68.642	----	68.642	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4501. 20. 122. 0002. 2010								
	F	00	131.200	----	131.200	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4501. 20. 122. 0002. 2016								
	F	00	2.841.751	----	2.841.751	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4501. 20. 122. 0002. 2467								
	F	00	36.000	----	----	36.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4501. 20. 122. 0002. 2660								
	F	00	6.711.434	6.711.434	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4501. 20. 122. 0002. 8021								
	F	00	160.000	----	160.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4541. 20. 122. 0002. 2010								
	F	00	71.200	----	71.200	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4541. 20. 122. 0002. 2016								
	F	00	824.960	----	824.960	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4541. 20. 122. 0002. 2467								
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4541. 20. 122. 0002. 2660								
	F	00	7.398.794	7.398.794	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4541. 20. 122. 0002. 8021								
	F	00	91.840	----	91.840	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4571. 20. 122. 0002. 2010								
	F	00	60.000	----	60.000	----	----	----
	F	10	20.000	----	20.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4571. 20. 122. 0002. 2016								
	F	00	371.200	----	371.200	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Despesas Obrigatórias 4571. 20. 122. 0002. 2467	F	10	290.000	----	290.000	----	----	----
	F	00	328.000	----	----	328.000	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4571. 20. 122. 0002. 2660	F	10	82.818	----	----	82.818	----	----
	F	00	2.260.451	2.260.451	----	----	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4571. 20. 122. 0002. 8021	F	00	72.000	----	72.000	----	----	----
	F	10	15.000	----	15.000	----	----	----
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif 4572. 20. 122. 0002. 2010	F	00	76.800	----	76.800	----	----	----
	F	10	54.000	----	54.000	----	----	----
Manut Ativid Operacionais / Administrativas 4572. 20. 122. 0002. 2016	F	10	7.038.780	----	7.038.780	----	----	----
Despesas Obrigatórias 4572. 20. 122. 0002. 2467	F	00	2.700.000	----	----	2.700.000	----	----
	F	10	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública 4572. 20. 122. 0002. 8021	F	10	500.000	----	500.000	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais 4572. 23. 122. 0002. 2660	F	00	2.888.171	2.888.171	----	----	----	----
	F	10	11.468.970	11.468.970	----	----	----	----
0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			1.384.000	----	----	----	----	1.384.000
Implantação do Sistema Integrado de Educação 2601. 06. 181. 0003. 3927	F	00	320.000	----	----	----	----	320.000
Implementação de Ação de Prevenção à Violência 2601. 06. 181. 0003. 3928	F	18	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Implantação do Complexo de ensino da Fazenda 2611. 06. 128. 0003. 3938	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense			465.297	----	----	----	265.297	200.000
Apoio ao Desenvolvimento Regional 4042. 19. 572. 0004. 2904	F	00	65.297	----	----	----	65.297	----
	F	10	200.000	----	----	----	200.000	----
Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fl 4042. 19. 573. 0004. 3931	F	10	198.500	----	----	----	----	198.500
	F	98	1.500	----	----	----	----	1.500

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0005 Ampliação da Prestação Jurisdicional			36.732.623	----	----	----	36.732.623	----
Apoio aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais								
0363. 02. 061. 0005. 2909	F	10	36.732.623	----	----	----	36.732.623	----
0015 Sistema Rodoviário Estadual			374.592.731	----	----	----	253.410.645	121.182.086
Implantação Intervenção Viária em Volta Redon								
0701. 15. 451. 0015. 3457	F	11	3.995.637	----	----	----	----	3.995.637
Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte								
0741. 26. 782. 0015. 3047	F	00	4.288.247	----	----	----	----	4.288.247
	F	01	21.728.000	----	----	----	----	21.728.000
	F	11	83.864.481	----	----	----	----	83.864.481
Contenção de Encostas e Taludes								
0741. 26. 782. 0015. 3090	F	00	1.808.825	----	----	----	----	1.808.825
Renovação Equipam Rodov e Patrulha Mecanizada								
0741. 26. 782. 0015. 3099	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários								
0741. 26. 782. 0015. 3120	F	00	5.432.896	----	----	----	----	5.432.896
Conserv e Operação de Rodovias								
0741. 26. 782. 0015. 4007	F	00	168.923.017	----	----	----	168.923.017	----
	F	10	39.747.628	----	----	----	39.747.628	----
Operacionalização de Equipamentos Rodoviários								
0741. 26. 782. 0015. 4070	F	00	41.850.000	----	----	----	41.850.000	----
Sinalização de Rodovias								
0741. 26. 782. 0015. 4110	F	00	2.890.000	----	----	----	2.890.000	----
0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			55.231.824	----	----	----	----	55.231.824
Execução de Obras Cíveis, Urbanização								
0741. 26. 451. 0017. 3122	F	00	680.942	----	----	----	----	680.942
Apoio aos Municípios								
0741. 26. 451. 0017. 3124	F	00	524.141	----	----	----	----	524.141
	F	11	54.026.741	----	----	----	----	54.026.741
0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			682.539	----	----	----	230.010	452.529
Reforma e Reequipamento das Unid da EMOP								
0751. 04. 122. 0024. 1025	F	00	452.529	----	----	----	----	452.529
Elab Proj Básico Executivo EMOP								
0751. 04. 122. 0024. 2893	F	00	230.010	----	----	----	230.010	----
0026 Defesa do Estado - PGE			70.871.601	----	----	----	60.765.469	10.106.132

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Racionalização do Resgate da Dívida Ativa 0901. 03. 061. 0026. 2133	F	00	42.500	----	----	----	42.500	----
Aquisição de Imóveis e Desapropriações 0901. 03. 091. 0026. 1137	F	00	12.000	----	----	----	----	12.000
Realização de Perícias Judiciais 0901. 03. 091. 0026. 2203	F	00	255.000	----	----	----	255.000	----
Centro de Estudos Jurídicos - PGE 0901. 03. 128. 0026. 2124	F	99	60.467.969	----	----	----	60.467.969	----
Ampliação e Modernização das Unidades da PGE 0961. 03. 091. 0026. 1046	F	10	10.094.132	----	----	----	----	10.094.132
0027 Defesa da Ordem Jurídica			29.997.180	----	----	----	24.058.000	5.939.180
Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade 1001. 03. 091. 0027. 2109	F	00	24.058.000	----	----	----	24.058.000	----
Gestão Estratégica do Ministério Público. 1001. 03. 091. 0027. 3471	F	00	2.000.000	----	----	----	----	2.000.000
	F	11	3.939.180	----	----	----	----	3.939.180
0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			839.348.757	702.000.357	137.348.400	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais do MP 1001. 03. 122. 0028. 2009	F	00	702.000.357	702.000.357	----	----	----	----
Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP 1001. 03. 122. 0028. 2162	F	00	128.732.000	----	128.732.000	----	----	----
Centro de Estudos Jurídicos - MP 1002. 03. 091. 0028. 2011	F	00	2.060.000	----	2.060.000	----	----	----
Fundo Especial do Ministério Público 1061. 03. 091. 0028. 2254	F	10	6.556.400	----	6.556.400	----	----	----
0029 Assistência Jurídica e Extrajudicial			7.180.878	----	----	----	6.251.266	929.612
Infraestrutura da DPGE 1101. 03. 061. 0029. 3472	F	99	5.000	----	----	----	----	5.000
Centro de Estudos Jurídicos - DPGE 1101. 03. 128. 0029. 2764	F	99	5.431.266	----	----	----	5.431.266	----
Implementação Núcleo de Atendimento da DPGE 1161. 03. 061. 0029. 1005	F	10	203.731	----	----	----	----	203.731
	F	13	720.881	----	----	----	----	720.881
Ações a Cargo do FUNDPERJ 1161. 03. 061. 0029. 2031								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ações de Assistência Judiciária 1161. 03. 061. 0029. 2110	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----
Realização de Exames de DNA 1161. 03. 061. 0029. 2257	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----
	F	10	720.000	----	----	----	720.000	----
0030 Modernização Gestão Pública Estadual			33.252.040	----	----	----	----	33.252.040
Renovação do Patrimônio do ERJ 1201. 04. 121. 0030. 1071								
	F	00	12.000	----	----	----	----	12.000
	F	11	2.366.375	----	----	----	----	2.366.375
Reestr do Execut e Moderniz Admin e Organizac 1201. 04. 121. 0030. 1140								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
	F	11	500.000	----	----	----	----	500.000
Prog de Modern da Gestão e do Planej - PNAGE 1201. 04. 121. 0030. 1164								
	F	00	3.500.000	----	----	----	----	3.500.000
	F	12	100.000	----	----	----	----	100.000
PRÓ-GESTÃO 1201. 04. 121. 0030. 1168								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
	F	11	18.412.625	----	----	----	----	18.412.625
Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust 1201. 04. 121. 0030. 1172								
	F	00	32.000	----	----	----	----	32.000
	F	11	2.500.000	----	----	----	----	2.500.000
Melhoria da Gestão do Gasto Público 1201. 04. 121. 0030. 1193								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
	F	11	663.000	----	----	----	----	663.000
Fortalecimento da Gestão Estratégica no ERJ 1201. 04. 121. 0030. 1208								
	F	00	323.000	----	----	----	----	323.000
	F	12	157.000	----	----	----	----	157.000
Renovação do Edifício Estácio de Sá 1201. 04. 121. 0030. 3941								
	F	00	1.711.640	----	----	----	----	1.711.640
Modernização da Administração do Estado do RJ 1201. 04. 122. 0030. 1165								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
	F	11	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI 1201. 04. 126. 0030. 1013								
	F	00	1.961.600	----	----	----	----	1.961.600
0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ			10.803.816.819	10.803.816.819	----	----	----	----
Encargos com Inativos - TCE-RJ 1234. 09. 272. 0035. 4045								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Encargos com Inativos - ALERJ 1234. 09. 272. 0035. 4047	S	10	268.200.000	268.200.000	----	----	----	----
Encargos com Inativos - MP 1234. 09. 272. 0035. 4048	S	10	249.500.000	249.500.000	----	----	----	----
Encargos com Inativos - TJ 1234. 09. 272. 0035. 4050	S	10	291.000.000	291.000.000	----	----	----	----
Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu 1234. 09. 272. 0035. 4127	S	10	988.000.000	988.000.000	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Seg Pública 1234. 09. 272. 0035. 4135	S	10	1.400.000.000	1.400.000.000	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Educação 1234. 09. 272. 0035. 4141	S	10	2.524.916.819	2.524.916.819	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Saúde 1234. 09. 272. 0035. 4146	S	10	2.400.000.000	2.400.000.000	----	----	----	----
Encargos com Inativos - Área de Saneamento 1234. 09. 272. 0035. 4199	S	10	150.000.000	150.000.000	----	----	----	----
Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários 1234. 09. 272. 0035. 4200	S	10	32.200.000	32.200.000	----	----	----	----
0036 Qualidade da Gestão Previdenciária	S	10	43.451.288	----	----	----	4.689.120	38.762.168
Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis 1234. 09. 122. 0036. 1188	S	10	11.720.000	----	----	----	----	11.720.000
Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA 1234. 09. 122. 0036. 2648	S	10	689.120	----	----	----	689.120	----
Melhoria Canais de Atend. aos Segurados/Benef 1234. 09. 122. 0036. 2649	S	10	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----
Implementação de Sist.de Gestão Informatizado 1234. 09. 122. 0036. 3474	S	10	27.042.168	----	----	----	----	27.042.168
0037 Rio Rural			47.947.241	----	----	----	----	47.947.241
Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas 1301. 20. 606. 0037. 1625	F	01	2.416.640	----	----	----	----	2.416.640
Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas 1354. 20. 601. 0037. 3492	F	11	45.335.000	----	----	----	----	45.335.000
	F	00	4.881	----	----	----	----	4.881

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos 1354. 20. 601. 0037. 3493	F	13	62.550	----	----	----	----	62.550
	F	00	2.720	----	----	----	----	2.720
	F	13	125.450	----	----	----	----	125.450
0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			12.781.946	----	----	----	2.574.659	10.207.287
Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética 1301. 20. 602. 0038. 1050								
	F	00	286.720	----	----	----	----	286.720
Desenv Agropec Cadeias Emerg e Tradicionais 1301. 20. 606. 0038. 1059								
	F	00	1.045.089	----	----	----	----	1.045.089
	F	12	279.021	----	----	----	----	279.021
Apoio Financeiro a Projetos de Fomento 1301. 20. 606. 0038. 1118								
	F	95	3.648.894	----	----	----	----	3.648.894
Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO 1353. 20. 122. 0038. 1098								
	F	00	517.440	----	----	----	----	517.440
Apoio ao Desenv da Agricult Familiar-PRONAF 1353. 20. 606. 0038. 1066								
	F	00	184.242	----	----	----	----	184.242
	F	10	1.520.000	----	----	----	----	1.520.000
	F	13	2.373.397	----	----	----	----	2.373.397
Ativ Assist Técn Extensão Rural - EMATER-RIO 1353. 20. 606. 0038. 2175								
	F	00	855.975	----	----	----	855.975	----
	F	10	625.069	----	----	----	625.069	----
	F	13	1.093.615	----	----	----	1.093.615	----
Desenv Sustent Agrop Reg Serrana Fluminense 1354. 20. 601. 0038. 3487								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
Desenv Transf Tecnol Pec Leit Melhor Genético 1354. 20. 602. 0038. 3486								
	F	00	4.881	----	----	----	----	4.881
	F	10	49.700	----	----	----	----	49.700
	F	13	294.703	----	----	----	----	294.703
0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			4.544.748	----	----	----	4.541.388	3.360
Fundo Estadual de Defesa Agropecuária 1301. 20. 304. 0039. 2083								
	S	99	701.698	----	----	----	701.698	----
Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária 1301. 20. 604. 0039. 2116								
	F	00	1.069.300	----	----	----	1.069.300	----
	F	12	2.770.390	----	----	----	2.770.390	----
Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ 1354. 20. 604. 0039. 3494								
	F	00	3.360	----	----	----	----	3.360
0042 Supervisão Regional			4.562.322	----	----	----	----	4.562.322

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operação Barreira Fiscal 1401. 04. 125. 0042. 7883	F	00	3.208.722	----	----	----	----	3.208.722
Operação SOS Saúde 1401. 04. 422. 0042. 1035	F	00	44.800	----	----	----	----	44.800
Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos 1401. 04. 422. 0042. 1107	F	00	1.273.600	----	----	----	----	1.273.600
Operação Lei Seca 1401. 04. 422. 0042. 1115	F	00	35.200	----	----	----	----	35.200
0052 Nossa Terra			11.676.256	----	----	----	8.631.256	3.045.000
Implantação de Portal de Comunicação 1931. 21. 126. 0052. 3525	F	22	1.300.000	----	----	----	----	1.300.000
Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ 1931. 21. 482. 0052. 1557	F	22	1.345.000	----	----	----	----	1.345.000
Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção 1931. 21. 482. 0052. 1571	F	22	200.000	----	----	----	----	200.000
Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta 1931. 21. 631. 0052. 1568	F	22	200.000	----	----	----	----	200.000
Funterj 1931. 21. 631. 0052. 2708	F	22	200.000	----	----	----	200.000	----
Coop Téc RFIS junto municípios 1931. 21. 631. 0052. 2709	F	22	200.000	----	----	----	200.000	----
Regularização Fundiária de Interesse Social 1931. 21. 631. 0052. 2710	F	22	806.000	----	----	----	806.000	----
Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS 1931. 21. 631. 0052. 2711	F	22	2.358.000	----	----	----	2.358.000	----
Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos 1931. 21. 631. 0052. 2712	F	13	493.100	----	----	----	493.100	----
	F	22	4.574.156	----	----	----	4.574.156	----
0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			87.317.877	----	----	----	72.691.877	14.626.000
Modernização das Unidades da SEFAZ 2001. 04. 122. 0054. 1003	F	00	26.000	----	----	----	----	26.000
Premiação do Programa Cupom Mania 2001. 04. 122. 0054. 2045	F	00	7.650.000	----	----	----	7.650.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Educação Continuada na Administração Fazendária 2001. 04. 122. 0054. 2252	F	00	425.000	----	----	----	425.000	----
Modernização da Gestão Fazendária 2001. 04. 123. 0054. 1645	F	11	14.600.000	----	----	----	----	14.600.000
Promoção da Administração Fazendária 2001. 04. 123. 0054. 2713	F	00	2.304.290	----	----	----	2.304.290	----
Gestão e Modernização da Administ. Fazendária 2061. 04. 123. 0054. 2051	F	00	62.312.587	----	----	----	62.312.587	----
0055 Desenv Sist de Inform e Gestão Docum Estadual			1.686.726	----	----	----	----	1.686.726
Implant Sistema de Gerenci Eletrôn Documentos 2101. 04. 122. 0055. 1077	F	00	1.486.726	----	----	----	----	1.486.726
Modernização e Divulgação do APERJ 2101. 04. 122. 0055. 1133	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
0056 Gestão do Depósito Público			25.000	----	----	----	----	25.000
Implem Ações Fundo Especial do Depós Público 2101. 04. 122. 0056. 1192	F	99	25.000	----	----	----	----	25.000
0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			3.925.382	----	----	----	----	3.925.382
Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais 2101. 04. 122. 0057. 1520	F	00	3.925.382	----	----	----	----	3.925.382
0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial			23.505.985	----	----	----	23.505.985	----
Atividade de Segurança da SSMCC 2106. 06. 181. 0059. 2281	F	00	10.820.500	----	----	----	10.820.500	----
Operação Aérea da SSMCC 2106. 06. 781. 0059. 2039	F	00	12.685.485	----	----	----	12.685.485	----
0061 Divulgação das Ações de Governo			80.850.000	----	----	----	80.850.000	----
Serviço de Comunicação e Divulgação 2102. 24. 131. 0061. 2355	F	00	70.000.000	----	----	----	70.000.000	----
	F	01	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----
Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão 2102. 24. 722. 0061. 2040	F	00	850.000	----	----	----	850.000	----
0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			7.838.186	----	----	----	7.838.186	----
Acomp Serv Públ Concedidos de Transportes 2131. 04. 125. 0062. 2080	F	10	3.702.263	----	----	----	3.702.263	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento 2132. 04. 125. 0062. 2005								
	F	10	4.135.923	----	----	----	4.135.923	----
0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			780.240.701	----	----	----	741.141.649	39.099.052
Apoio às Ações de Segurança 2133. 06. 122. 0064. 4087								
	F	10	369.000.000	----	----	----	369.000.000	----
Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN 2133. 06. 125. 0064. 3836								
	F	10	31.000.000	----	----	----		31.000.000
Ativid Operacionais de Registro de Veiculos 2133. 06. 125. 0064. 4111								
	F	10	238.070.102	----	----	----	238.070.102	----
Habilitação de Motoristas 2133. 06. 125. 0064. 4120								
	F	10	71.754.135	----	----	----	71.754.135	----
Identificação Civil 2133. 06. 422. 0064. 4119								
	F	10	62.317.412	----	----	----	62.317.412	----
Educação no Trânsito 2133. 06. 782. 0064. 3010								
	F	13	8.099.052	----	----	----		8.099.052
0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			151.221.435	----	----	----	151.221.435	----
Pagamento de Prêmios 2134. 23. 694. 0066. 4028								
	F	10	151.221.435	----	----	----	151.221.435	----
0068 Atração de Investimento e Atividade Produtiva			4.800	----	----	----	----	4.800
FUNDES - Programas e Projetos Prioritários 2201. 22. 661. 0068. 1048								
	F	00	4.800	----	----	----	----	4.800
0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			10.705.151	----	----	----	10.655.151	50.000
Financiamento a Empresas 2261. 22. 661. 0072. 1136								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Apoio Financeiro a Ações Estatais 2261. 22. 661. 0072. 2905								
	F	00	50.000	----	----	----	50.000	----
Financiamento a Comunidades Pacificadas 2262. 22. 661. 0072. 2021								
	F	10	10.605.151	----	----	----	10.605.151	----
0089 Sistema Penitenciário Estruturado			205.786.453	----	----	----	178.539.422	27.247.031
Atendim à Saúde dos Internos do Sist Penit 2501. 06. 302. 0089. 2169								
	S	00	6.800.000	----	----	----	6.800.000	----
Alimentação dos Apenados e Custodiados 2501. 06. 306. 0089. 2487								
	S	00	23.800.000	----	----	----	23.800.000	----
	S	18	131.000.000	----	----	----	131.000.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário 2501. 06. 421. 0089. 1585								
	F	00	198.317	----	----	----	----	198.317
	F	11	9.000.000	----	----	----	----	9.000.000
Criação e Melhoria de Oficinas do Sist Penal 2541. 06. 421. 0089. 1106								
	F	00	96.320	----	----	----	----	96.320
	F	10	1.430.000	----	----	----	----	1.430.000
Qualificação Profissional e Diversificação de Oportunidades de Trabalho 2541. 06. 421. 0089. 4106								
	F	00	3.436.427	----	----	----	3.436.427	----
	F	10	2.502.995	----	----	----	2.502.995	----
Construção, Implantação e Reforma da Unidade do Sistema Penitenciário 2561. 06. 421. 0089. 1581								
	F	00	4.149.632	----	----	----	----	4.149.632
	F	10	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
	F	11	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
	F	13	142.362	----	----	----	----	142.362
	F	19	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Implantação de Presídio de Segurança Máxima 2561. 06. 421. 0089. 3540								
	F	00	115.200	----	----	----	----	115.200
Implantação da Escola de Gestão Penitenciária 2561. 06. 421. 0089. 3541								
	F	00	115.200	----	----	----	----	115.200
Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário 2961. 10. 302. 0089. 2218								
	S	00	11.000.000	----	----	----	11.000.000	----
0092 Sistema de Investigação Criminal			132.833.776	----	----	----	----	132.833.776
Reestruturação das Delegacias Legais e Órgãos Investigativos 0701. 06. 181. 0092. 1632								
	F	00	2.656.721	----	----	----	----	2.656.721
	F	01	4.844.928	----	----	----	----	4.844.928
	F	11	40.000.000	----	----	----	----	40.000.000
	F	12	9.399.581	----	----	----	----	9.399.581
Construção da Sede do COE e das Casas de Custódia 0701. 06. 182. 0092. 3937								
	F	01	12.132.546	----	----	----	----	12.132.546
	F	11	55.000.000	----	----	----	----	55.000.000
	F	18	8.800.000	----	----	----	----	8.800.000
0097 Assistência Farmacêutica			131.019.994	----	----	----	131.019.994	----
Assistência Farmacêutica Básica 2961. 10. 303. 0097. 2714								
	S	00	30.810.594	----	----	----	30.810.594	----
Assistência Farmacêutica Especializada 2961. 10. 303. 0097. 2716								
	S	13	9.400	----	----	----	9.400	----
	S	22	45.000.000	----	----	----	45.000.000	----
	S	25	55.200.000	----	----	----	55.200.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			181.497.791	181.497.791	----	----	----	----
APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ								
2961. 10. 182. 0098. 2183								
	S	00	181.497.791	181.497.791	----	----	----	----
0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda			26.513.679	----	----	----	26.504.079	9.600
Projovem Trabalhador								
3001. 11. 333. 0099. 2761								
	F	00	870.431	----	----	----	870.431	----
	F	12	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----
Fomento Impl Prog Operario Padrão Empresas								
3001. 11. 333. 0099. 2762								
	F	00	8.500	----	----	----	8.500	----
Microcrédito e Cooperativismo								
3001. 11. 334. 0099. 1178								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
Gestão e Integr Polít Públ Empr, Trab e Renda								
3001. 11. 334. 0099. 1201								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
Cidadão Olímpico								
3001. 11. 334. 0099. 1620								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
Qualific Prof e Intermediação de Mão-de-Obra								
3001. 11. 334. 0099. 2280								
	F	00	716.860	----	----	----	716.860	----
	F	12	4.908.288	----	----	----	4.908.288	----
0100 Gestão da Política de Transportes			1.282.000	----	----	----	----	1.282.000
Melhoria do Tráfego Transp. Publico RMRJ								
3101. 26. 453. 0100. 3578								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Desenvolvimento/Gestão Sistema Transp Metropo								
3101. 26. 453. 0100. 3581								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Plano Est. de Logística de Cargas - PELC								
3101. 26. 782. 0100. 1653								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Planej EstratTransp Interm ,Logíst e Cargas								
3101. 26. 782. 0100. 7625								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Desenvolv.do Plano Mobilidade/Acessibilidade								
3101. 26. 785. 0100. 3579								
	F	00	32.000	----	----	----	----	32.000
Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta								
3101. 26. 785. 0100. 7626								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
	F	12	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0101 Bilhete Único			401.472.113	----	----	----	401.470.833	1.280
Ampliação do Bilhete Único do Estado do RJ								
3101. 26. 453. 0101. 1180								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operacionalização do Bilhete Único 3161. 26. 453. 0101. 2581	F	22	1.280	----	----	----	----	1.280
0102 Porto do Rio no Século XXI	F	22	401.470.833	----	----	----	401.470.833	----
			50.000	----	----	----	----	50.000
Melhoria do Acesso e Reestrut do Porto do Rio 3101. 26. 785. 0102. 1594	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
0103 Infraestrutura e Logíst de Transp e de Cargas			31.875.595	----	----	----	----	31.875.595
Urbanização no Corredor Log Açú 0701. 26. 782. 0103. 1561	F	00	14.720	----	----	----	----	14.720
Expansão e Moderniz do Transporte Aeroviário 3101. 26. 781. 0103. 1018	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
	F	12	31.798.875	----	----	----	----	31.798.875
	F	99	12.000	----	----	----	----	12.000
0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			1.141.059.000	----	----	----	----	1.141.059.000
Transporte sobre Trilhos 2404. 18. 453. 0104. 3944	F	04	45.000.000	----	----	----	----	45.000.000
Implantação de Novas Linhas Metroviárias 3173. 26. 453. 0104. 1029	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	F	11	1.089.205.000	----	----	----	----	1.089.205.000
Implantação da Estação General Osório 3173. 26. 453. 0104. 1037	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	F	11	6.770.000	----	----	----	----	6.770.000
Integrações do Metrô 3173. 26. 453. 0104. 3595	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0105 Programa Estadual de Transportes - PET			139.484.583	----	----	----	----	139.484.583
Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET II 3172. 26. 783. 0105. 1630	F	00	2.274.583	----	----	----	----	2.274.583
	F	11	116.576.000	----	----	----	----	116.576.000
Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano 3172. 26. 783. 0105. 3593	F	11	20.434.000	----	----	----	----	20.434.000
Projetos Básico para Estações Olímpicas 3172. 26. 783. 0105. 3594	F	11	200.000	----	----	----	----	200.000
0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			13.020.952	----	----	----	13.020.952	----
Reforma Modern Unid Descentralizadas DETRO 3133. 26. 121. 0107. 2767	F	10	1.362.112	----	----	----	1.362.112	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Fiscalização dos Serviços de Transportes 3133. 26. 125. 0107. 4345	F	10	11.658.840	----	----	----	11.658.840	----
0109 Proteção Social Básica de Assist Social			23.651.932	----	----	----	17.765.000	5.886.932
Reforma da Casa Princesa 0701. 08. 241. 0109. 1266	S	00	320.000	----	----	----	----	320.000
	S	11	5.566.932	----	----	----	----	5.566.932
Atendimento ao Idoso 3261. 08. 241. 0109. 2214	S	22	3.060.000	----	----	----	3.060.000	----
Atendimento Integral à Família – PAIF 3261. 08. 244. 0109. 2768	S	22	14.705.000	----	----	----	14.705.000	----
0110 Proteção Social Especial de Assist Social			32.170.500	----	----	----	32.170.500	----
Proteção Especial ao Usuário de Drogas 2961. 10. 303. 0110. 2778	S	00	14.500.000	----	----	----	14.500.000	----
Proteção Social Especial de Alta Complexidade 3261. 08. 244. 0110. 2181	S	13	4.300.000	----	----	----	4.300.000	----
	S	22	10.072.500	----	----	----	10.072.500	----
Proteção Social de Média Complexidade 3261. 08. 244. 0110. 2777	S	22	3.298.000	----	----	----	3.298.000	----
0111 Segurança Alimentar e Nutricional			62.864.000	----	----	----	60.000.000	2.864.000
Promoção de Alimentação Saudável 3261. 08. 306. 0111. 2908	S	22	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----
Impl Revit Unid. Segurança Alim.e Nutricional 3261. 08. 306. 0111. 3596	S	13	2.400.000	----	----	----	----	2.400.000
	S	22	464.000	----	----	----	----	464.000
0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			35.480.964	----	----	----	35.416.964	64.000
Prot Espec à Criança e Adolesc Dep Químico 2961. 10. 243. 0112. 4009	S	00	4.023.222	----	----	----	4.023.222	----
Prot Soc Espec Criança Adolesc c Deficiência 3261. 08. 243. 0112. 2163	S	22	14.190.628	----	----	----	14.190.628	----
SOS Desaparecidos 3261. 08. 243. 0112. 4057	S	22	170.000	----	----	----	170.000	----
Serviços de Atend à Criança e Adolescente 3261. 08. 243. 0112. 4176	S	22	13.583.034	----	----	----	13.583.034	----
Combate à Viol.e Explor.Sexual Criança/Adol. 3261. 08. 243. 0112. 4348								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc. 3266. 08. 243. 0112. 3597	S	22	3.450.080	----	----	----	3.450.080	----
	S	22	64.000	----	----	----	----	64.000
0118 Atendimento Social à População Adulta			5.444.378	----	----	----	5.270.170	174.208
Desenvolv Comunitário e Integração Social 3242. 08. 244. 0118. 2220	S	22	850.000	----	----	----	850.000	----
Revitaliz dos Centros de Recuperação Social 3242. 08. 244. 0118. 3129	S	22	174.208	----	----	----	----	174.208
Proteção Social Especial à População de Rua 3261. 08. 244. 0118. 4078	S	22	4.420.170	----	----	----	4.420.170	----
0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			102.824.511	----	----	----	97.914.145	4.910.366
Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC 4044. 12. 306. 0121. 2253	S	22	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----
Desenv Centros Vocacionais Tecnolog - CVTs 4044. 12. 363. 0121. 1517	F	22	4.700.000	----	----	----	----	4.700.000
Impl Cursos Prof Hotelaria Idiomas da FAETEC 4044. 12. 363. 0121. 1631	F	22	210.366	----	----	----	----	210.366
Modern. Operacio. Ativ das Unid da FAETEC 4044. 12. 363. 0121. 2167	F	00	36.329.565	----	----	----	36.329.565	----
	F	10	36.000	----	----	----	36.000	----
	F	13	807.800	----	----	----	807.800	----
	F	22	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----
Manut. Proj. Rio Estado Digital 4044. 12. 363. 0121. 2812	F	00	3.830.775	----	----	----	3.830.775	----
Ampliação da Educação Profissional 4044. 12. 363. 0121. 2813	F	00	1.870.000	----	----	----	1.870.000	----
Isenção Pag. Transp Colet Alunos/Servidores 4044. 12. 363. 0121. 2814	F	00	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----
Implant Sist.Gestão Acadêm e Governança 4044. 12. 363. 0121. 2815	F	00	7.100.005	----	----	----	7.100.005	----
Apoio à Formação do Estudante 4044. 12. 363. 0121. 2891	F	00	2.940.000	----	----	----	2.940.000	----
0122 Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ			161.184.518	----	----	----	160.784.518	400.000
Apoio à Residência na UERJ 4043. 12. 364. 0122. 2207	F	22	24.864.964	----	----	----	24.864.964	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Integração UERJ/Sociedade 4043. 12. 364. 0122. 2258	F	10	44.496.236	----	----	----	44.496.236	----
Incent à Permanência- Cotistas e Demais Estud 4043. 12. 364. 0122. 2267	F	00	20.200.000	----	----	----	20.200.000	----
	F	22	10.760.000	----	----	----	10.760.000	----
Apoio à Formação do Estudante 4043. 12. 364. 0122. 2268	F	00	22.749.947	----	----	----	22.749.947	----
Interiorização da UERJ 4043. 12. 364. 0122. 2803	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
Ampliação e Reequipamento da UERJ 4043. 12. 364. 0122. 3106	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
Desenv Graduação, Pós-Grad, Pesq e Extensão 4043. 12. 364. 0122. 3481	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
Desenvolvimento Técnico e Científico 4043. 12. 364. 0122. 4134	F	00	919.115	----	----	----	919.115	----
	F	13	36.594.256	----	----	----	36.594.256	----
0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			61.232.850	----	----	----	51.232.850	10.000.000
Desenv de Estudos e Pesquisas através da UERJ 4041. 12. 364. 0126. 2153	F	00	24.000.000	----	----	----	24.000.000	----
Desenv Estudos e Pesquisas através da UENF 4041. 12. 364. 0126. 2157	F	00	10.400.000	----	----	----	10.400.000	----
Desenv de Estudos e Pesquisa Através da UEZO 4041. 12. 364. 0126. 2223	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ 4041. 12. 364. 0126. 8038	F	00	16.632.850	----	----	----	16.632.850	----
Nova sede da FAPERJ 4041. 19. 571. 0126. 3945	F	00	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
0127 Pesquisa Rio			117.130.924	----	----	----	117.130.924	----
Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ 4041. 12. 571. 0127. 2232	F	00	40.385.383	----	----	----	40.385.383	----
	F	13	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----
Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual 4041. 19. 571. 0127. 2224	F	00	66.545.541	----	----	----	66.545.541	----
Fundo de Apoio ao Desenv Tecnológico - FATEC 4041. 19. 572. 0127. 2227								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0128 Capacitação para Pesquisa	F	10	2.200.000	----	----	----	2.200.000	----
Apoio a Estudantes e Pesquisadores								
4041. 12. 573. 0128. 4137								
	F	00	78.519.458	----	----	----	78.519.458	----
	F	13	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----
0129 Rio Inovação			40.405.656	----	----	----	----	40.405.656
Inovação Tecnológica								
4041. 19. 572. 0129. 3014								
	F	00	39.386.198	----	----	----	----	39.386.198
	F	13	1.019.458	----	----	----	----	1.019.458
0130 Capacitação do Empreendedor			2.360.000	----	----	----	2.360.000	----
Apoio ao Pesquisador na Empresa								
4041. 19. 573. 0130. 2265								
	F	00	2.360.000	----	----	----	2.360.000	----
0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			55.250.000	----	----	----	200.000	55.050.000
Tecnologia da Inform p/ Gest Pública- PRODERJ								
4041. 19. 126. 0131. 1069								
	F	00	5.000.000	----	----	----	----	5.000.000
Rede-Rio de Computadores								
4041. 19. 126. 0131. 4034								
	F	00	150.000	----	----	----	150.000	----
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----
Núcl de Pesquisa e Tecnol p/Desenv Socioecon								
4041. 19. 572. 0131. 1513								
	F	00	50.000.000	----	----	----	----	50.000.000
	F	10	50.000	----	----	----	----	50.000
0132 Moderniz Infraestr Tecnol da Admin Públ Est			15.673.117	----	----	----	15.545.117	128.000
Atualização do Parque Computacional								
2135. 19. 126. 0132. 1293								
	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Atualização dos Sistemas de Informações								
2135. 19. 126. 0132. 1294								
	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Gerenciamento de Processamento de Dados								
2135. 19. 126. 0132. 4133								
	F	00	8.015.602	----	----	----	8.015.602	----
	F	10	7.529.515	----	----	----	7.529.515	----
0133 Inclusão Digital			60.160	----	----	----	----	60.160
Internet Comunitária								
2135. 19. 126. 0133. 1295								
	F	00	60.160	----	----	----	----	60.160
0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			619.847.166	532.176.340	86.158.326	----	1.142.000	370.500
Modernização Operacional da ALERJ								
0101. 01. 031. 0135. 2486								
	F	00	5.034.449	----	5.034.449	----	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ 0101. 01. 122. 0135. 2000	F	00	532.176.340	532.176.340	----	----	----	----
Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ 0101. 01. 122. 0135. 2462	F	00	81.123.877	----	81.123.877	----	----	----
Concurso Nac.Proj.Retrofit p/Anexo ALERJ 0101. 01. 122. 0135. 3386	F	00	370.500	----	----	----	----	370.500
Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ 0161. 01. 128. 0135. 2301	F	10	1.142.000	----	----	----	1.142.000	----
0136 Gestão Legislativa			24.465.649	----	----	----	20.298.916	4.166.733
Projetos a Cargo da ALERJ 0101. 01. 031. 0136. 1116	F	00	4.156.733	----	----	----	----	4.156.733
	F	01	10.000	----	----	----	----	10.000
Ampliação e Modern das Instal da ALERJ 0101. 01. 031. 0136. 2213	F	00	4.959.257	----	----	----	4.959.257	----
	F	01	11.103.734	----	----	----	11.103.734	----
Edificação, Implant e Recup Física da ALERJ 0161. 01. 031. 0136. 2303	F	10	4.235.925	----	----	----	4.235.925	----
0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			77.039.679	----	----	----	55.816.556	21.223.123
Moderniz do Contr Externo - TCE-RJ - PROMOEEX 0201. 01. 032. 0137. 1635	F	00	1.118.000	----	----	----	----	1.118.000
	F	12	1.465.000	----	----	----	----	1.465.000
Ações de Planej e Fiscaliz Recursos Públicos 0201. 01. 032. 0137. 2003	F	00	52.571.737	----	----	----	52.571.737	----
Ampl e Modernização das Instalações do TCE-RJ 0201. 01. 122. 0137. 1002	F	00	5.709.907	----	----	----	----	5.709.907
Informatização do Órgão 0201. 01. 122. 0137. 1189	F	00	6.828.580	----	----	----	----	6.828.580
Agenda Ambiental do TCE-RJ 0201. 01. 542. 0137. 2899	F	00	616.696	----	----	----	616.696	----
Modernização do Controle Externo do TCE-RJ 0261. 01. 032. 0137. 2015	F	10	2.628.123	----	----	----	2.628.123	----
Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ 0261. 01. 122. 0137. 1011	F	10	6.101.636	----	----	----	----	6.101.636
0138 Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ			2.890.241	----	----	----	2.890.241	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ 0261. 01. 128. 0138. 2913	F	10	2.890.241	----	----	----	2.890.241	----
0139 Gestão Administrativa do Tribunal de Contas			452.368.484	452.368.484	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - TCE 0201. 01. 122. 0139. 2006	F	00	452.368.484	452.368.484	----	----	----	----
0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			2.267.924.151	2.267.924.151	----	----	----	----
Pessoal e Encargos Sociais - TJ 0301. 02. 122. 0140. 2008	F	00	2.267.924.151	2.267.924.151	----	----	----	----
0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			961.506.087	----	----	----	751.133.007	210.373.080
Capacitação de Mediadores 0301. 02. 061. 0141. 2058	F	12	5.560	----	----	----	5.560	----
Operacionalização da Prestação Jurisdicional 0301. 02. 061. 0141. 2295	F	99	254.871.127	----	----	----	254.871.127	----
Apoio Progr Nac de Segurança Públ Cidadania 0301. 02. 062. 0141. 2142	F	12	40.000	----	----	----	40.000	----
Modernização da Prestação Jurisdicional 0301. 03. 061. 0141. 1001	F	99	28.319.000	----	----	----	----	28.319.000
Ampliação dos Juizados Especiais 0361. 02. 061. 0141. 1053	F	10	1.500.000	----	----	----	----	1.500.000
Edificação, Implantação e Recup Física TJ 0361. 02. 061. 0141. 1647	F	10	95.554.080	----	----	----	----	95.554.080
Aperfeiçoamento e Sustentação das Tec Informa 0361. 02. 061. 0141. 1648	F	10	85.000.000	----	----	----	----	85.000.000
Operacionalização do Processamento Judiciário 0361. 02. 061. 0141. 2004	F	10	490.016.320	----	----	----	490.016.320	----
Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça 0361. 02. 061. 0141. 2298	F	10	6.200.000	----	----	----	6.200.000	----
0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ			7.708.171	----	----	----	6.981.249	726.922
Ampliação e Modernização da EMERJ 0362. 02. 061. 0142. 1636	F	10	726.922	----	----	----	----	726.922
Operacionalização da EMERJ 0362. 02. 061. 0142. 2296	F	10	6.981.249	----	----	----	6.981.249	----
0147 Gestão da Segurança Pública			479.706.731	----	----	----	473.775.935	5.930.796

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Implantação da Nova Sede da SESEG 2601. 06. 181. 0147. 1139	F	18	20.000	----	----	----	----	20.000
Comando de Operações Especiais - COE 2601. 06. 181. 0147. 1154	F	18	20.000	----	----	----	----	20.000
Gerenciamento das Instituições Policiais 2601. 06. 181. 0147. 2325	F	00	383.520	----	----	----	383.520	----
	F	11	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----
	F	18	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----
Operacionalização de Órgãos Estratégicos 2601. 06. 181. 0147. 2900	F	00	425.000	----	----	----	425.000	----
	F	01	850.000	----	----	----	850.000	----
	F	18	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----
Implantação do Novo QG 2601. 06. 181. 0147. 3922	F	18	20.000	----	----	----	----	20.000
Fazendo a Melhor Polícia 2604. 06. 181. 0147. 1047	F	00	2.478.731	----	----	----	----	2.478.731
	F	01	960.000	----	----	----	----	960.000
Atividade Operacional da Polícia Civil 2604. 06. 181. 0147. 2055	F	00	15.240.456	----	----	----	15.240.456	----
	F	01	1.947.080	----	----	----	1.947.080	----
	F	18	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----
	F	20	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----
Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ 2604. 06. 302. 0147. 2001	S	00	654.500	----	----	----	654.500	----
Ampliação da Ativ Aeropolicial e Marítima 2611. 06. 181. 0147. 1144	F	00	2.108.800	----	----	----	----	2.108.800
	F	01	3.200	----	----	----	----	3.200
Modernização da Polícia Militar 2611. 06. 181. 0147. 1230	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Atividade Operacional da Polícia Militar 2611. 06. 181. 0147. 2673	F	00	20.694.938	----	----	----	20.694.938	----
	F	18	46.000.000	----	----	----	46.000.000	----
	F	20	4.552.145	----	----	----	4.552.145	----
Gestão da Frota 2611. 06. 181. 0147. 2878	F	00	62.663.664	----	----	----	62.663.664	----
	F	11	54.591.911	----	----	----	54.591.911	----
	F	18	66.000.000	----	----	----	66.000.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Batalhão de Proximidade 2611. 06. 181. 0147. 3943	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Gestão da Coordenadoria de Projetos 2632. 06. 181. 0147. 2898	F	00	1.700	----	----	----	1.700	----
Melhoria da Qualidade na Segurança Pública 2632. 06. 183. 0147. 4338	F	00	19.014	----	----	----	19.014	----
Apoio à Capacit e Treinam em Recursos Humanos 2661. 06. 128. 0147. 1031	F	10	166.347	----	----	----	----	166.347
Apoio ao Policiamento Civil 2662. 06. 181. 0147. 1382	F	10	25.718	----	----	----	----	25.718
Apoio aos órgãos de Segurança Pública 2664. 06. 181. 0147. 2901	F	10	392.224	----	----	----	392.224	----
Operacionalizaçã do Sistema de Saúde da PMERJ 2665. 06. 302. 0147. 2087	S	10	86.859.783	----	----	----	86.859.783	----
0150 Escola Inclusiva			2.398.154	----	----	----	2.398.154	----
Atendimento a Públicos Especiais 1801. 12. 367. 0150. 2313	F	00	721.262	----	----	----	721.262	----
	F	22	5.052	----	----	----	5.052	----
	F	24	1.671.840	----	----	----	1.671.840	----
0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino			224.138.104	----	----	----	224.138.104	----
Operacionalização da Educação Básica 1801. 12. 122. 0152. 2033	F	00	2.892.159	----	----	----	2.892.159	----
	F	22	13.289.674	----	----	----	13.289.674	----
Apoio aos Serviços Educacionais 1801. 12. 122. 0152. 2192	F	00	116.456.271	----	----	----	116.456.271	----
	F	05	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----
	F	15	31.500.000	----	----	----	31.500.000	----
0153 Educação para Inclusão Social			57.928.415	----	----	----	40.073.415	17.855.000
Implantação, Reforma e Reequipamento 1802. 12. 243. 0153. 1196	S	22	11.200.000	----	----	----	----	11.200.000
Construção e Implantação de Cinco CENSEs 1802. 12. 243. 0153. 1202	S	22	2.000.000	----	----	----	----	2.000.000
Equipamento de Cinco CENSEs 1802. 12. 243. 0153. 1547	S	22	4.655.000	----	----	----	----	4.655.000
Disponibilização de Refeição 1802. 12. 243. 0153. 2701								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Profissionalização de Adolescentes 1802. 12. 243. 0153. 2702	S	00	16.300.000	----	----	----	16.300.000	----
Operacionalização do Novo DEGASE 1802. 12. 243. 0153. 2703	S	00	220.000	----	----	----	220.000	----
	S	00	353.415	----	----	----	353.415	----
	S	22	23.000.000	----	----	----	23.000.000	----
Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire 1802. 12. 243. 0153. 2707	S	00	200.000	----	----	----	200.000	----
0154 Sistema Transporte sobre Trilhos			50.000	----	----	----	----	50.000
Reestrut e Desenv Sist Metrov 3101. 26. 453. 0154. 1649	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			205.602.443	----	----	----	----	205.602.443
Revit. Atividades e Pontos Turísticos 0701. 15. 451. 0156. 3459	F	00	590.884	----	----	----	----	590.884
	F	11	28.000.000	----	----	----	----	28.000.000
	F	12	15.111.130	----	----	----	----	15.111.130
Recuper Rodovias Circuitos Turísticos 0701. 15. 451. 0156. 3460	F	00	2.749.841	----	----	----	----	2.749.841
	F	12	44.774.035	----	----	----	----	44.774.035
Gestão Ambient Inter Turíst - PRODETUR - RJ 2401. 18. 541. 0156. 1668	F	12	68.365	----	----	----	----	68.365
	F	99	16.188	----	----	----	----	16.188
Reativação das Estradas de Ferro Turísticas 3101. 26. 783. 0156. 3575	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Gestão do PRODETUR - RJ 4301. 22. 695. 0156. 1664	F	00	3.840.000	----	----	----	----	3.840.000
	F	11	56.402.000	----	----	----	----	56.402.000
Estrat Comerc Setor Turístico - PRODETUR - RJ 4301. 22. 695. 0156. 1665	F	11	29.000.000	----	----	----	----	29.000.000
Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ 4301. 22. 695. 0156. 1666	F	11	25.000.000	----	----	----	----	25.000.000
0159 Programa de Desenvolvimento Regional Sustentá			5.000.000	----	----	----	----	5.000.000
Programa de Desenvolvimento Sustentável das R 1201. 04. 127. 0159. 1170	F	12	5.000.000	----	----	----	----	5.000.000
0161 Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos			1.169.324	----	----	----	1.169.324	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Concessão do Passe Social 3101. 26. 785. 0161. 2288	F	22	999.324	----	----	----	999.324	----
Concessão de Vale-social 3201. 08. 241. 0161. 2230	S	22	170.000	----	----	----	170.000	----
0162 Pacto pelo Saneamento			232.276.689	----	----	----	----	232.276.689
Lixão Zero 2401. 18. 512. 0162. 1030	F	12	3.410.582	----	----	----	----	3.410.582
Saneamento Amb da Bacia da Baía de Sepetiba 2401. 18. 512. 0162. 1540	F	00	4.800	----	----	----	----	4.800
Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara 2404. 17. 512. 0162. 1197	F	04	18.770.922	----	----	----	----	18.770.922
Esgotamento Sanitário da Zona Oeste 2404. 17. 512. 0162. 1198	F	04	56.229.078	----	----	----	----	56.229.078
Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM 2404. 17. 543. 0162. 1554	F	04	5.000.000	----	----	----	----	5.000.000
Rio Mais Limpo 2404. 18. 512. 0162. 1000	F	04	25.000.000	----	----	----	----	25.000.000
Lixão Zero - FECAM 2404. 18. 512. 0162. 1009	F	04	22.000.000	----	----	----	----	22.000.000
Projeto Saneamento - PAC-RJ 2432. 17. 543. 0162. 3537	F	16	101.861.307	----	----	----	----	101.861.307
0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			3.046.493	----	----	----	2.210.650	835.843
Modernização da Infraestrutura de Pesquisa 1354. 20. 601. 0166. 2091	F	00	5.950	----	----	----	5.950	----
	F	13	2.204.700	----	----	----	2.204.700	----
Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ 1354. 20. 601. 0166. 3488	F	00	5.384	----	----	----	----	5.384
Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias 1354. 20. 601. 0166. 3489	F	00	7.063	----	----	----	----	7.063
	F	10	49.700	----	----	----	----	49.700
	F	13	380.625	----	----	----	----	380.625
Desenv Tecnológico da Agric Sustentável 1354. 20. 601. 0166. 3490	F	00	7.063	----	----	----	----	7.063
	F	13	380.625	----	----	----	----	380.625

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios 1354. 20. 605. 0166. 3491	F	00	5.383	----	----	----	----	5.383
0260 Programa Somando Forças			1.273.180.645	----	----	----	----	1.273.180.645
Implantação de Projetos de Infraestrutura 0701. 15. 451. 0260. 3461	F	00	3.515.581	----	----	----	----	3.515.581
	F	01	41.331.938	----	----	----	----	41.331.938
	F	11	977.897.136	----	----	----	----	977.897.136
	F	12	23.819.479	----	----	----	----	23.819.479
Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios 0701. 15. 451. 0260. 3462	F	11	226.616.511	----	----	----	----	226.616.511
0262 Estradas da Produção			6.272.214	----	----	----	6.271.894	320
Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais 1301. 20. 606. 0262. 3485	F	00	320	----	----	----	----	320
Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais 1353. 20. 606. 0262. 2036	F	00	6.271.894	----	----	----	6.271.894	----
0263 Programa Dedicação Integral ao Cidadão - DEDIC			16.329.982	----	----	----	4.802.500	11.527.482
Implantação da Cidade da Polícia 2604. 06. 181. 0263. 1112	F	00	604.480	----	----	----	----	604.480
	F	01	16.000	----	----	----	----	16.000
	F	11	10.577.402	----	----	----	----	10.577.402
Inteligência e Segurança da Informação 2604. 06. 181. 0263. 2046	F	00	4.632.500	----	----	----	4.632.500	----
	F	01	170.000	----	----	----	170.000	----
Implantação das Divisões de Homicídios 2604. 06. 181. 0263. 3926	F	00	313.600	----	----	----	----	313.600
	F	01	16.000	----	----	----	----	16.000
0264 Programa Polícia Pacificadora			3.990.000	----	----	----	3.970.000	20.000
Implantação da Polícia Pacificadora 2601. 06. 181. 0264. 1142	F	18	20.000	----	----	----	----	20.000
Operação Especial da PMERJ 2611. 06. 181. 0264. 2061	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
Atividade de Polícia Pacificadora - UPP 2611. 06. 181. 0264. 2062	F	20	3.800.000	----	----	----	3.800.000	----
0265 Programa Integração da Segurança Pública			1.968.000	----	----	----	----	1.968.000
Implantação da R. Integ. de Seg. Pública 2601. 06. 181. 0265. 3923	F	00	48.000	----	----	----	----	48.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0266 Grandes Eventos	F	01	1.920.000	----	----	----	----	1.920.000
100.200.000			100.200.000	----	----	----	----	100.200.000
Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos								
2601. 06. 181. 0266. 1122								
	F	11	100.000.000	----	----	----	----	100.000.000
	F	18	200.000	----	----	----	----	200.000
0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			64.687.535	----	----	----	----	64.687.535
Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco								
0701. 16. 482. 0268. 1158								
	F	22	2.015.535	----	----	----	----	2.015.535
Atend à Pop Res em Áreas de Risco								
3201. 08. 244. 0268. 1155								
	S	22	1.072.000	----	----	----	----	1.072.000
Concessão de Aluguel Social								
3201. 08. 244. 0268. 1579								
	S	22	61.600.000	----	----	----	----	61.600.000
0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			26.067.177	400.000	----	----	21.347.177	4.320.000
Programa de Prevenção e Combate à Tortura								
0101. 14. 422. 0269. 2264								
	F	00	400.000	400.000	----	----	----	----
Promoção da Acessib. à Pessoa com Deficiência								
3201. 14. 242. 0269. 2781								
	S	12	650.000	----	----	----	650.000	----
	S	22	552.500	----	----	----	552.500	----
Promoção/Defesa Direitos Humanos e Cidadania								
3201. 14. 422. 0269. 2198								
	F	12	6.100.000	----	----	----	6.100.000	----
	F	22	1.938.285	----	----	----	1.938.285	----
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher								
3201. 14. 422. 0269. 2199								
	F	12	5.453.892	----	----	----	5.453.892	----
	F	22	1.232.500	----	----	----	1.232.500	----
Promoção da Igualdade Racial								
3201. 14. 422. 0269. 2200								
	F	12	1.400.000	----	----	----	1.400.000	----
	F	22	807.500	----	----	----	807.500	----
Prom e Def Direitos Individ, Colet e Difusos								
3201. 14. 422. 0269. 2202								
	F	12	450.000	----	----	----	450.000	----
	F	22	2.762.500	----	----	----	2.762.500	----
Promoção e Proteção da Vida e Integr. Humana								
3201. 14. 422. 0269. 3598								
	F	12	2.800.000	----	----	----	----	2.800.000
	F	22	480.000	----	----	----	----	480.000
Promoção da Memória Regime Militar 64/85								
3201. 14. 422. 0269. 3599								
	F	22	96.000	----	----	----	----	96.000
Gar.Dir das Comun. Quilombolas, Trad. e Relig								
3201. 14. 422. 0269. 3601								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	F	12	800.000	----	----	----	----	800.000
	F	22	144.000	----	----	----	----	144.000
0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			18.206.781	----	----	----	18.206.781	----
Proteção Social da Juventude								
3261. 08. 243. 0270. 2191								
	S	13	6.000.000	----	----	----	6.000.000	----
	S	22	3.655.000	----	----	----	3.655.000	----
Implant Polític Sociais Áreas Urbaniz Favelas								
3261. 08. 244. 0270. 2186								
	S	22	2.040.000	----	----	----	2.040.000	----
Atendimento Comunitário- Geração de Renda								
3261. 08. 244. 0270. 2189								
	S	13	2.587.800	----	----	----	2.587.800	----
	S	22	3.923.981	----	----	----	3.923.981	----
0271 Cultura e Sociedade			4.114.000	----	----	----	850.000	3.264.000
Cultura e Cidadania								
1501. 13. 392. 0271. 1072								
	F	00	2.624.000	----	----	----	----	2.624.000
Desenvolvimento da Economia Criativa								
1501. 13. 392. 0271. 2653								
	F	00	850.000	----	----	----	850.000	----
Desenv. Proj. Estrut. Municip. Fluminenses								
1501. 13. 392. 0271. 3500								
	F	00	640.000	----	----	----	----	640.000
0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			77.336.506	----	----	----	75.760.506	1.576.000
Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento								
1701. 27. 811. 0272. 1055								
	F	99	1.100.000	----	----	----	----	1.100.000
Produção do Conhec. e Artic. do Esporte								
1701. 27. 812. 0272. 1078								
	F	00	256.000	----	----	----	----	256.000
Realização da RIO 2016								
1701. 27. 812. 0272. 2678								
	F	00	34.754.349	----	----	----	34.754.349	----
Implantação e modernização de Infraestrutura								
1701. 27. 812. 0272. 3930								
	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	F	12	60.000	----	----	----	----	60.000
	F	99	1.000	----	----	----	----	1.000
Realização de Atividades Esportivas								
1701. 27. 813. 0272. 2085								
	F	00	12.776.074	----	----	----	12.776.074	----
	F	12	6.116.344	----	----	----	6.116.344	----
	F	99	10.660.890	----	----	----	10.660.890	----
Implantação da Praça da Juventude								
1701. 27. 813. 0272. 3516								
	F	00	11.000	----	----	----	----	11.000
Criação do Centro de Formação e Qualif. Prof.								
1701. 27. 813. 0272. 3517								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Construção de Equipamentos Esportivos 1731. 27. 811. 0272. 1090	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
Reforma de Equipamentos Esportivos 1731. 27. 812. 0272. 1082	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos 1731. 27. 812. 0272. 4293	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
	F	00	10.394.240	----	----	----	10.394.240	----
	F	10	1.058.609	----	----	----	1.058.609	----
0273 Gestão Estratégica de Pessoas			1.497.000	----	----	----	500.000	997.000
Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos 1201. 04. 121. 0273. 1240	F	00	416.000	----	----	----	----	416.000
Realização de Perícia Médica 1201. 04. 128. 0273. 2910	F	00	500.000	----	----	----	500.000	----
Capacitação da Rede de Gestão 1201. 04. 128. 0273. 3942	F	00	581.000	----	----	----	----	581.000
0274 Modernização do Ciclo de Planejamento			1.227.600	----	----	----	306.000	921.600
Gestão da Informação para Fortalecimento da A 1201. 04. 121. 0274. 1537	F	00	832.000	----	----	----	----	832.000
Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Te 1201. 04. 121. 0274. 1550	F	00	89.600	----	----	----	----	89.600
Elaboração de Planos e Orçamento 1201. 04. 121. 0274. 2172	F	00	306.000	----	----	----	306.000	----
0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			1.800.688	----	----	----	700.000	1.100.688
Instrumentos de Conservação da Biodiversidade 2404. 18. 541. 0275. 1044	F	04	500.000	----	----	----	----	500.000
Gestão e Controle Florestal 2404. 18. 601. 0275. 1572	F	04	500.000	----	----	----	----	500.000
Programa de Proteção da Mata Atlântica - PPMA 2432. 18. 541. 0275. 1575	F	98	100.688	----	----	----	----	100.688
Preservação da Biodiversidade 2432. 18. 541. 0275. 2117	F	10	700.000	----	----	----	700.000	----
0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			16.742.002	----	----	----	2.800.000	13.942.002
Serviço Metrológico 2233. 22. 125. 0277. 3015	F	13	13.442.002	----	----	----	----	13.442.002

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Conformidade de Produtos e Serviços 2233. 22. 125. 0277. 4142	F	13	2.800.000	----	----	----	2.800.000	----
Implement. do Modelo de Gestão p/ Resultados 2233. 22. 665. 0277. 3643	F	13	500.000	----	----	----	----	500.000
0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías			2.003.200	----	----	----	----	2.003.200
Recupe Complexo Lagunar Barra Tijuca e Jacare 0701. 17. 544. 0278. 3935	F	21	2.000.000	----	----	----	----	2.000.000
Recuperação Ambiental e sistemas lagunais 2401. 18. 543. 0278. 3919	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
0279 Urbanização das Comunidades			493.853.719	----	----	----	----	493.853.719
Urbanização do Dona Marta 0701. 15. 451. 0279. 1206	F	22	119.850	----	----	----	----	119.850
Urbanização das Comunidades - PAC 0701. 15. 451. 0279. 1562	F	11	200.000.000	----	----	----	----	200.000.000
	F	22	2.200.001	----	----	----	----	2.200.001
Urbanização da Rocinha - PAC-RJ 0701. 15. 451. 0279. 1613	F	11	19.000.000	----	----	----	----	19.000.000
	F	14	14.779.807	----	----	----	----	14.779.807
	F	22	5.655.446	----	----	----	----	5.655.446
Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ 0701. 15. 451. 0279. 1614	F	14	16.666.971	----	----	----	----	16.666.971
	F	22	14.902.005	----	----	----	----	14.902.005
Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ 0701. 15. 451. 0279. 1615	F	11	31.000.000	----	----	----	----	31.000.000
	F	14	22.662.626	----	----	----	----	22.662.626
Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ 0701. 15. 451. 0279. 1616	F	14	15.570.979	----	----	----	----	15.570.979
	F	22	12.575.456	----	----	----	----	12.575.456
Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ 0701. 15. 451. 0279. 3463	F	14	52.200.000	----	----	----	----	52.200.000
	F	22	15.708.422	----	----	----	----	15.708.422
Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ 0701. 15. 451. 0279. 3465	F	14	38.029.456	----	----	----	----	38.029.456
	F	22	18.916.992	----	----	----	----	18.916.992
Urbanização em Barros Filho 0701. 15. 451. 0279. 3466	F	12	2.146.885	----	----	----	----	2.146.885

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0280 Cultura e Gestão	F	22	11.718.823	----	----	----	----	11.718.823
			42.316.401	----	----	----	1.377.000	40.939.401
Promoção e Difusão Cultural 1501. 13. 392. 0280. 2659	F	00	1.377.000	----	----	----	1.377.000	----
Modernização da Gestão dos Equip Culturais 1501. 13. 392. 0280. 3498	F	00	3.136.000	----	----	----	----	3.136.000
Formulação/Implantação do Sistema Estadual de 1501. 13. 392. 0280. 3499	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Modernização das Unid Culturais da SEC 1501. 13. 392. 0280. 3501	F	00	979.200	----	----	----	----	979.200
	F	11	35.000.000	----	----	----	----	35.000.000
Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ 1541. 13. 392. 0280. 3503	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	F	10	200.269	----	----	----	----	200.269
Modernização da Casa França Brasil 1542. 13. 392. 0280. 3504	F	00	96.000	----	----	----	----	96.000
Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ 1543. 13. 392. 0280. 3505	F	00	592.000	----	----	----	----	592.000
	F	11	851.932	----	----	----	----	851.932
Modernização das Unidades Culturais da FMIS 1544. 13. 392. 0280. 3507	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
0281 Museu e Memória			18.897.111	----	----	----	1.226.595	17.670.516
Desenvolvimento da Área Museológica 1501. 13. 392. 0281. 2661	F	00	750.095	----	----	----	750.095	----
Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ 1541. 13. 392. 0281. 2664	F	00	85.000	----	----	----	85.000	----
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----
Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ 1541. 13. 392. 0281. 2665	F	00	161.500	----	----	----	161.500	----
	F	10	10.000	----	----	----	10.000	----
Realização das Atividades Culturais da FMIS 1544. 13. 392. 0281. 2669	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som 1544. 13. 392. 0281. 3508	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	F	11	17.660.516	----	----	----	----	17.660.516
0283 Rio Artes			12.471.219	----	----	----	12.311.219	160.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Incentivo às Atividades Artísticas 1501. 13. 392. 0283. 2662	F	00	2.890.000	----	----	----	2.890.000	----
Realiz Atividades da Escola de Artes Visuais 1501. 13. 392. 0283. 2663	F	00	510.000	----	----	----	510.000	----
Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ 1541. 13. 392. 0283. 2666	F	00	556.425	----	----	----	556.425	----
	F	10	510.000	----	----	----	510.000	----
Realização das Ativid da Casa França Brasil 1542. 13. 392. 0283. 2667	F	00	1.032.956	----	----	----	1.032.956	----
Realização de Ativ Cult e Educativas na FTMRJ 1543. 13. 392. 0283. 2668	F	00	5.261.838	----	----	----	5.261.838	----
	F	10	1.550.000	----	----	----	1.550.000	----
Implantação da Nova CTP/FTMRJ 1543. 13. 392. 0283. 3506	F	00	160.000	----	----	----	----	160.000
0284 Administração Terminais Rodoviários Estaciona			2.800.000	----	----	----	2.200.000	600.000
Implantação e Reforma Term Rodov e Estacion 3171. 26. 782. 0284. 3582	F	10	600.000	----	----	----	----	600.000
Operacionalização Terminais e Estacionamentos 3171. 26. 782. 0284. 6098	F	10	2.200.000	----	----	----	2.200.000	----
0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			330.199.113	----	----	----	351.000	329.848.113
Reforma do Complexo do Maracanã 0701. 27. 451. 0285. 1042	F	01	2.527.872	----	----	----	----	2.527.872
	F	11	140.000.000	----	----	----	----	140.000.000
Infraestrutura para as Olimpíadas 0701. 27. 451. 0285. 1128	F	11	171.000.000	----	----	----	----	171.000.000
Realização de Eventos Esportivos 1701. 27. 811. 0285. 2047	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
Promoção da Copa Orgânica 1701. 27. 812. 0285. 2684	F	00	11.000	----	----	----	11.000	----
Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos 1701. 27. 813. 0285. 2683	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
Autoridade Pública Olímpica - APO 2101. 04. 122. 0285. 1148	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016 3172. 26. 453. 0285. 1064								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	F	00	77.440	----	----	----	----	77.440
	F	11	16.128.801	----	----	----	----	16.128.801
Construção e Reforma de Estações e Oficinas 3172. 26. 783. 0285. 3584								
	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
0286 Gestão da Política Habitacional			11.953.800	----	----	----	----	11.953.800
Realização de Estudos Técnicos 1901. 16. 482. 0286. 3438								
	F	22	200.000	----	----	----	----	200.000
Acomp Exc do PI Est Hab Int Social - PEHIS 1901. 16. 482. 0286. 3440								
	F	22	200.000	----	----	----	----	200.000
Capac de Repr Poder Púb e Soc Civ Organizada 1901. 16. 482. 0286. 3441								
	F	22	200.000	----	----	----	----	200.000
Banco de Terras 1901. 16. 482. 0286. 3442								
	F	22	7.200.000	----	----	----	----	7.200.000
Reloc Morad Assent Pop - Áreas Risco/Insalub 1901. 16. 482. 0286. 3443								
	F	22	3.000.000	----	----	----	----	3.000.000
Reabilitação de Imóveis p/ Fins Habitacionais 1901. 16. 482. 0286. 3444								
	F	22	1.153.800	----	----	----	----	1.153.800
0287 Núcleos Habitacionais Integrados			1.800.000	----	----	----	----	1.800.000
Desenvolvimento de Modelo de Projeto 1901. 16. 482. 0287. 3445								
	F	22	800.000	----	----	----	----	800.000
Realização de Estudos de Viabilidade Técnica 1901. 16. 482. 0287. 3446								
	F	22	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			655.227.846	----	----	----	----	655.227.846
Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuú - PAC RJ 0701. 15. 451. 0288. 3448								
	F	00	2.575.637	----	----	----	----	2.575.637
	F	11	100.000.000	----	----	----	----	100.000.000
Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ 0701. 15. 451. 0288. 3449								
	F	01	23.185.362	----	----	----	----	23.185.362
	F	11	189.020.676	----	----	----	----	189.020.676
	F	14	70.124.449	----	----	----	----	70.124.449
Amplia Via Light 0701. 15. 451. 0288. 3450								
	F	00	1.684.893	----	----	----	----	1.684.893
	F	11	120.500.000	----	----	----	----	120.500.000
Pav Drenagem Bairr Municípios Reg Metropol 0701. 15. 451. 0288. 3452								
	F	01	64.000	----	----	----	----	64.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole 0701. 15. 451. 0288. 3454	F	11	23.072.829	----	----	----	----	23.072.829
Implantação da Linha 3 do Metrô 0701. 26. 453. 0288. 3929	F	11	75.000.000	----	----	----	----	75.000.000
Aquisição de Embarcação 0701. 26. 784. 0288. 3934	F	11	50.000.000	----	----	----	----	50.000.000
0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			656.336.977	----	----	----	2.547.389	653.789.588
Transferência a Municípios Fluminenses 0161. 01. 031. 0289. 2302	F	10	2.547.389	----	----	----	2.547.389	----
Recup Reg. Serrana 0701. 15. 451. 0289. 3455	F	00	73.600	----	----	----	----	73.600
	F	11	200.932.000	----	----	----	----	200.932.000
	F	12	200.000	----	----	----	----	200.000
	F	14	24.479.976	----	----	----	----	24.479.976
	F	99	19.996.322	----	----	----	----	19.996.322
Recup. Local Ating Catástrofes 0701. 15. 451. 0289. 3456	F	11	200.000.000	----	----	----	----	200.000.000
	F	12	8.107.690	----	----	----	----	8.107.690
Prevenção de Desastres Naturais 0701. 15. 451. 0289. 3940	F	11	200.000.000	----	----	----	----	200.000.000
0290 Saneamento Básico			974.806.370	----	----	----	----	974.806.370
Abastecimento de Água - PAC 0701. 17. 512. 0290. 1209	F	00	734.469	----	----	----	----	734.469
	F	12	7.451.377	----	----	----	----	7.451.377
	F	14	152.180.720	----	----	----	----	152.180.720
	F	21	514.731.978	----	----	----	----	514.731.978
Esgotamento Sanitário - PAC 0701. 17. 512. 0290. 1300	F	00	25.105	----	----	----	----	25.105
	F	14	175.211.190	----	----	----	----	175.211.190
	F	21	101.843.000	----	----	----	----	101.843.000
	F	99	2.786.640	----	----	----	----	2.786.640
Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades 0701. 17. 512. 0290. 1528	F	00	5.636	----	----	----	----	5.636
	F	12	2.076.255	----	----	----	----	2.076.255
Implantação de Aterro Sanitário 0701. 17. 512. 0290. 3467	F	12	4.760.000	----	----	----	----	4.760.000
Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM 2404. 17. 512. 0290. 1522								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção	F	04	13.000.000	----	----	----	----	13.000.000
			11.702.274	----	----	----	----	11.702.274
Concursos Públicos, Proc. Seletivos, Aval Esp								
1241. 04. 122. 0292. 3483								
	F	00	2.274	----	----	----	----	2.274
	F	10	8.910.000	----	----	----	----	8.910.000
Educação Continuada e Desenvolv. Profissional								
1241. 12. 128. 0292. 3484								
	F	10	2.790.000	----	----	----	----	2.790.000
0293 Rio de Janeiro em Dados			3.159.213	----	----	----	----	3.159.213
Fortalecimento Adm Pública dos Municípios								
1241. 04. 122. 0293. 3479								
	F	00	2.754	----	----	----	----	2.754
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
Gestão para Resultados								
1241. 04. 122. 0293. 3480								
	F	00	2.754	----	----	----	----	2.754
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
Implantação da Rede de Dados Espaciais								
1241. 14. 126. 0293. 3475								
	F	00	2.656	----	----	----	----	2.656
	F	10	862.883	----	----	----	----	862.883
Prod. Cartográfica/Estudos Georreferenciados								
1241. 14. 126. 0293. 3476								
	F	00	2.658	----	----	----	----	2.658
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
LabGeo/RJ-Laborat Central de Geoprocessamento								
1241. 14. 126. 0293. 3477								
	F	00	2.754	----	----	----	----	2.754
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
Estudos e Pesquisas Socioeconômicas								
1241. 14. 126. 0293. 3478								
	F	00	2.754	----	----	----	----	2.754
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
Ceperj em Ação								
1241. 14. 183. 0293. 3482								
	F	10	380.000	----	----	----	----	380.000
0295 Rio Patrimônio			850.000	----	----	----	850.000	----
Apoio ao Desenv do Patr Hist Cult								
1501. 13. 391. 0295. 2652								
	F	00	446.250	----	----	----	446.250	----
Desenvolvimento das Atividades do INEPAC								
1501. 13. 392. 0295. 2651								
	F	00	403.750	----	----	----	403.750	----
0297 Rio Audiovisual			2.465.000	----	----	----	2.465.000	----
Incentivo ao Setor Audiovisual								
1501. 13. 392. 0297. 2655								
	F	00	2.465.000	----	----	----	2.465.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0298 Rio Leitor			70.631.500	----	----	----	1.351.500	69.280.000
Operacionalização das Bibliotecas								
1501. 13. 392. 0298. 2043	F	00	850.000	----	----	----	850.000	----
Incentivo à Leitura e Conhecimento								
1501. 13. 392. 0298. 2657	F	00	501.500	----	----	----	501.500	----
Implantação de Bibliotecas Parque								
1501. 13. 392. 0298. 3496	F	00	960.000	----	----	----	----	960.000
	F	11	29.000.000	----	----	----	----	29.000.000
	F	12	4.000.000	----	----	----	----	4.000.000
Implantação Biblioteca Pública Estadual-BPE								
1501. 13. 392. 0298. 3497	F	00	320.000	----	----	----	----	320.000
	F	11	35.000.000	----	----	----	----	35.000.000
0299 Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil			159.259.375	----	----	----	111.269.520	47.989.855
Implantação de Unidade de Proteção Civil								
1601. 06. 182. 0299. 1992	F	11	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Preparação para Emergências e Desastres								
1601. 06. 182. 0299. 2672	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----
	F	11	20.000.000	----	----	----	20.000.000	----
Prevenção de Desastres								
1661. 06. 182. 0299. 2671	F	10	1.620.000	----	----	----	1.620.000	----
Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ								
1661. 06. 182. 0299. 2676	F	10	37.837.066	----	----	----	37.837.066	----
	F	25	2.218.193	----	----	----	2.218.193	----
Ampliação Frota Def. Civil Est./CBMERJ								
1661. 06. 182. 0299. 3510	F	10	9.838.555	----	----	----	----	9.838.555
	F	13	13.500.000	----	----	----	----	13.500.000
Reequipamento do CBMERJ								
1661. 06. 182. 0299. 3511	F	10	6.500.000	----	----	----	----	6.500.000
	F	13	3.651.300	----	----	----	----	3.651.300
Implantação de Unidade do CBMERJ								
1661. 06. 182. 0299. 3512	F	10	4.500.000	----	----	----	----	4.500.000
Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ								
1661. 10. 302. 0299. 2674	S	10	49.584.261	----	----	----	49.584.261	----
0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			8.566.001	----	----	----	8.566.001	----
Desenvolvimento Profissional								
1801. 12. 122. 0300. 2696	F	00	1.102.435	----	----	----	1.102.435	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	F	05	1.000.000	----	----	----	1.000.000	----
	F	12	268.382	----	----	----	268.382	----
	F	20	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----
	F	22	1.195.184	----	----	----	1.195.184	----
			56.420.587	----	----	----	56.420.587	----
Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público								
1801. 12. 122. 0301. 2318								
	F	00	55.258	----	----	----	55.258	----
	F	22	10.510.011	----	----	----	10.510.011	----
	F	24	758.759	----	----	----	758.759	----
Avaliação do Sistema Educacional do ERJ								
1801. 12. 122. 0301. 2691								
	F	00	242.674	----	----	----	242.674	----
	F	22	9.738.324	----	----	----	9.738.324	----
Correção do Fluxo Esc e Nov Op Aprendiz								
1801. 12. 122. 0301. 2693								
	F	00	2.074.187	----	----	----	2.074.187	----
	F	05	3.479.807	----	----	----	3.479.807	----
	F	22	6.900.000	----	----	----	6.900.000	----
Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda								
1801. 12. 362. 0301. 2244								
	F	05	6.000.000	----	----	----	6.000.000	----
Realização de Atividades Extracurriculares								
1801. 12. 367. 0301. 2312								
	F	00	4.366.077	----	----	----	4.366.077	----
	F	22	4.059.874	----	----	----	4.059.874	----
Educação p/ Pessoas c/ Necessidades Especiais								
1801. 12. 367. 0301. 2339								
	F	00	511.992	----	----	----	511.992	----
	F	22	7.723.624	----	----	----	7.723.624	----
			97.761.503	----	----	----	97.761.503	----
Autonomia Financeira e Administrativa das Esc								
1801. 12. 362. 0302. 2028								
	F	00	6.129.186	----	----	----	6.129.186	----
	F	05	5.364.928	----	----	----	5.364.928	----
	F	22	44.545.025	----	----	----	44.545.025	----
	F	24	41.722.364	----	----	----	41.722.364	----
			664.885.821	----	----	----	565.281.417	99.604.404
Transporte Escolar								
1801. 12. 243. 0303. 2229								
	S	15	13.913.575	----	----	----	13.913.575	----
	S	22	136.227.279	----	----	----	136.227.279	----
	S	24	5.716.960	----	----	----	5.716.960	----
Nutrição Escolar								
1801. 12. 306. 0303. 2421								
	S	05	308.000.000	----	----	----	308.000.000	----
	S	24	89.801.918	----	----	----	89.801.918	----
Ampliação da Rede e Melhor da Infraestrutura								
1801. 12. 362. 0303. 1546								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Reequip de Unid Educacionais 1801. 12. 362. 0303. 1676	F	00	4.448.327	----	----	----	----	4.448.327
	F	05	13.091.993	----	----	----	----	13.091.993
	F	12	16.577.044	----	----	----	----	16.577.044
	F	15	14.500.000	----	----	----	----	14.500.000
	F	22	28.792.488	----	----	----	----	28.792.488
Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutur 1801. 12. 362. 0303. 2179	F	05	12.297.814	----	----	----	----	12.297.814
	F	22	9.896.738	----	----	----	----	9.896.738
0311 Prod. e Ampliação de Hab. de Interesse Social	F	00	4.592.687	----	----	----	4.592.687	----
	F	12	550.000	----	----	----	550.000	----
	F	22	6.478.998	----	----	----	6.478.998	----
Produção de Unidades Habitacionais 1971. 16. 482. 0311. 3526			47.125.069	----	----	----	----	47.125.069
Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS 1971. 16. 482. 0311. 3932	F	22	40.015.947	----	----	----	----	40.015.947
0312 Reg. Fund. e Melhorias em Assent. Irregulares	F	16	2.201.171	----	----	----	----	2.201.171
	F	22	4.907.951	----	----	----	----	4.907.951
Urbanização de Assentamentos Irregulares 1971. 16. 451. 0312. 3530			69.723.354	----	----	----	----	69.723.354
Recuperação e Melhoria de U. Habitacionais 1971. 16. 482. 0312. 3529	F	16	3.498.686	----	----	----	----	3.498.686
	F	22	23.742.986	----	----	----	----	23.742.986
Titulação de Imóveis Existentes 1971. 16. 482. 0312. 3532	F	22	42.109.886	----	----	----	----	42.109.886
0313 Gestão da Informação e Reg. de Contratos	F	22	371.796	----	----	----	----	371.796
			3.842.026	----	----	----	----	3.842.026
Recuperação de Receita Oriunda do FCVS 1971. 16. 482. 0313. 3533	F	22	1.394.026	----	----	----	----	1.394.026
Preservação de Documentos - Digitalização 1971. 16. 482. 0313. 3534	F	22	2.448.000	----	----	----	----	2.448.000
			800.934.629	162.505.732	----	----	619.523.472	18.905.425
Qualif. da Atenç. por Meio dos Prog. de Saúde 2961. 10. 301. 0314. 2718	S	13	7.700	----	----	----	7.700	----
	S	25	250.000	----	----	----	250.000	----
Apoio à Exp. e Qual.da At. Básica nos Munic. 2961. 10. 301. 0314. 2719	S	00	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ampl. da Capac. Inst. da At. Básica de Saúde 2961. 10. 301. 0314. 3542	S	00	16.465.000	----	----	----	----	16.465.000
Fortal. do Progr. Est. de Transplantes - PET 2961. 10. 302. 0314. 1996	S	00	200.000	----	----	----	----	200.000
Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto 2961. 10. 302. 0314. 2038	S	00	162.505.732	162.505.732	----	----	----	----
Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto 2961. 10. 302. 0314. 2682	S	00	58.104.000	----	----	----	58.104.000	----
Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI 2961. 10. 302. 0314. 2717	S	22	54.000.000	----	----	----	54.000.000	----
Organização de Redes de Serviços de Saúde 2961. 10. 302. 0314. 2720	S	00	90.000	----	----	----	90.000	----
	S	25	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----
Realização de Tratamento Fora de Domicílio 2961. 10. 302. 0314. 2721	S	25	7.000.000	----	----	----	7.000.000	----
Operacional. da Central Estad. de Regulação 2961. 10. 302. 0314. 2723	S	00	90.000	----	----	----	90.000	----
	S	13	20.100	----	----	----	20.100	----
	S	25	288.000	----	----	----	288.000	----
Assist. Hosp. e Amb. em Méd. e Alta Complex. 2961. 10. 302. 0314. 2724	S	25	210.000.000	----	----	----	210.000.000	----
Contratação de Serviço de Saúde Privado 2961. 10. 302. 0314. 2725	S	22	163.589.402	----	----	----	163.589.402	----
Apoio a Instituições de Reabilitação Física 2961. 10. 302. 0314. 2726	S	00	3.600.000	----	----	----	3.600.000	----
Apoio a Entes para Ações de Saúde 2961. 10. 302. 0314. 2727	S	22	51.751.822	----	----	----	51.751.822	----
Implement.do Complexo Regulador no Estado 2961. 10. 302. 0314. 3543	S	25	200.000	----	----	----	----	200.000
Expansão da Hemorrede 2961. 10. 302. 0314. 3544	S	00	217.857	----	----	----	----	217.857
	S	13	150.100	----	----	----	----	150.100
	S	25	1.472.468	----	----	----	----	1.472.468
Recup e Modern do Hospital Univ Pedro Ernesto 4043. 10. 302. 0314. 3409	S	00	200.000	----	----	----	----	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Oper do Hospital Universitário Pedro Ernesto 4043. 12. 302. 0314. 4326								
	S	10	18.000	----	----	----	18.000	----
	S	25	47.714.448	----	----	----	47.714.448	----
0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			31.222.257	----	----	----	27.004.972	4.217.285
Realização de Ações de Vigilância Sanitária 2961. 10. 304. 0315. 2729								
	S	25	2.855.606	----	----	----	2.855.606	----
Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb. 2961. 10. 304. 0315. 2731								
	S	13	9.200	----	----	----	9.200	----
	S	22	500.000	----	----	----	500.000	----
	S	25	4.210.000	----	----	----	4.210.000	----
Estruturação de Lab. Reg. de Saúde Pública 2961. 10. 304. 0315. 3545								
	S	00	20.000	----	----	----	----	20.000
	S	25	2.200.000	----	----	----	----	2.200.000
Realiz. de Camp.de Imuniz. Humana e Animal 2961. 10. 305. 0315. 2730								
	S	00	20.000	----	----	----	20.000	----
	S	25	3.621.766	----	----	----	3.621.766	----
Realiz de ações de Vigil. Epidem. e Ambiental 2961. 10. 305. 0315. 2732								
	S	25	9.666.000	----	----	----	9.666.000	----
Realiz Camp Prom Saúde e Prev Doen Agrav 2961. 10. 305. 0315. 2733								
	S	00	50.000	----	----	----	50.000	----
	S	25	2.080.000	----	----	----	2.080.000	----
Financ. de Proj. para a Prevenção de Doenças 2961. 10. 305. 0315. 2735								
	S	25	3.992.400	----	----	----	3.992.400	----
Implant de Central de Frios no Estado do RJ 2961. 10. 305. 0315. 3546								
	S	00	67.285	----	----	----	----	67.285
	S	13	1.500.000	----	----	----	----	1.500.000
Implant da Rede de Serv.de Verific. de Óbitos 2961. 10. 305. 0315. 3547								
	S	00	10.000	----	----	----	----	10.000
	S	25	420.000	----	----	----	----	420.000
0316 Prevenção e Controle de Endemias			9.488.000	----	----	----	8.568.000	920.000
Realização de Ações de Controle de Vetores 2961. 10. 305. 0316. 2736								
	S	25	1.490.000	----	----	----	1.490.000	----
Realiz Ativ Mobiliz. Soc.p/ Prev.Contr.Dengue 2961. 10. 305. 0316. 2737								
	S	00	478.000	----	----	----	478.000	----
	S	13	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----
	S	25	2.600.000	----	----	----	2.600.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Impl. Sist. Inform. Regist. Visitas Imóveis 2961. 10. 305. 0316. 3548								
	S	00	20.000	----	----	----	----	20.000
	S	25	900.000	----	----	----	----	900.000
0317 Gestão da Educação em Saúde			10.307.336	----	----	----	10.307.336	----
Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio 2961. 10. 128. 0317. 2018								
	S	22	9.000.000	----	----	----	9.000.000	----
Educ. Perman. para Profissionais de Saúde 2961. 10. 128. 0317. 2738								
	S	00	50.000	----	----	----	50.000	----
	S	13	151.000	----	----	----	151.000	----
	S	25	1.106.336	----	----	----	1.106.336	----
0318 Assistência Pré-hospitalar			535.653.318	----	----	----	524.953.318	10.700.000
Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas 2961. 10. 302. 0318. 2742								
	S	22	75.600.000	----	----	----	75.600.000	----
	S	25	18.000.000	----	----	----	18.000.000	----
Operacionalização das UPAS 24 H Próprias 2961. 10. 302. 0318. 2743								
	S	22	9.600.000	----	----	----	9.600.000	----
	S	25	3.000.000	----	----	----	3.000.000	----
Prest. Assist. Móvel Urgência e Emergência 2961. 10. 302. 0318. 2744								
	S	00	7.200.000	----	----	----	7.200.000	----
	S	25	21.000.000	----	----	----	21.000.000	----
Realiz. de Resgate Aéreo p/ Urg/Emerg Saúde 2961. 10. 302. 0318. 2894								
	S	00	1.800.000	----	----	----	1.800.000	----
Oper. das UPAS 24 H própr por meio de OS 2961. 10. 302. 0318. 2895								
	S	00	276.120.000	----	----	----	276.120.000	----
	S	25	112.633.318	----	----	----	112.633.318	----
Implantação das UPAS 24 Horas 2961. 10. 302. 0318. 3549								
	S	00	2.872.487	----	----	----	----	2.872.487
	S	22	27.513	----	----	----	----	27.513
	S	25	7.800.000	----	----	----	----	7.800.000
0319 Assist. Hospit. e Ambulat. nas Unid. Próprias			1.492.051.908	----	----	----	1.462.102.722	29.949.186
Execução do Contrato de Gestão assinado SES 2942. 10. 302. 0319. 2912								
	S	23	34.357.065	----	----	----	34.357.065	----
Const, Reforma e Aquis de Mat Perm Und Saúde 2961. 10. 302. 0319. 1094								
	S	00	14.718.717	----	----	----	----	14.718.717
	S	13	6.399.608	----	----	----	----	6.399.608
	S	25	8.335.028	----	----	----	----	8.335.028
Oper. Integ. de Unid. Próp. p/ Gest Compart. 2961. 10. 302. 0319. 2745								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operacion das Unid. Próprias Hosp.e Ambulat 2961. 10. 302. 0319. 2746	S	00	236.124.091	----	----	----	236.124.091	----
	S	00	89.249.126	----	----	----	89.249.126	----
	S	22	471.844.158	----	----	----	471.844.158	----
	S	25	124.050.026	----	----	----	124.050.026	----
Op Serv Saúde Unid Próp por Gest Compart 2961. 10. 302. 0319. 2748								
	S	00	76.000.000	----	----	----	76.000.000	----
Operac Unid Próp Saúde por Fund Saúde 2961. 10. 302. 0319. 2911								
	S	00	430.478.256	----	----	----	430.478.256	----
Implant de Unid. Próprias de Saúde por PPP 2961. 10. 302. 0319. 3553								
	S	00	495.833	----	----	----	----	495.833
0320 Rio Imagem			27.044.193	----	----	----	27.044.193	----
Real. Ex. Cent. Diag. por Imag. - Rio Imagem 2961. 10. 302. 0320. 2749								
	S	22	19.044.193	----	----	----	19.044.193	----
Prest. Serviços de Assist. Móvel de Imagem 2961. 10. 302. 0320. 2750								
	S	00	8.000.000	----	----	----	8.000.000	----
0321 Portal. da Gestão do SUS e da Partic Social			1.543.767	----	----	----	1.543.767	----
Qualificação do Planej. do SUS - PlanejaSUS 2961. 10. 122. 0321. 2751								
	S	25	300.000	----	----	----	300.000	----
Fortalecimento do Controle Social 2961. 10. 122. 0321. 2752								
	S	25	200.000	----	----	----	200.000	----
Qualificação da Gestão na SES 2961. 10. 122. 0321. 2753								
	S	00	200.000	----	----	----	200.000	----
Desenvolv. Regiões de Saúde - Regionalização 2961. 10. 122. 0321. 2754								
	S	25	222.728	----	----	----	222.728	----
Disseminação da Gestão Estratég Participativa 2961. 10. 122. 0321. 2755								
	S	25	621.039	----	----	----	621.039	----
0322 Expansão do Complexo Científico			94.460.000	----	----	----	500.000	93.960.000
Ampliação de Laboratórios Experimentais 2971. 10. 303. 0322. 3556								
	S	10	66.000.000	----	----	----	----	66.000.000
Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida 2971. 10. 571. 0322. 3557								
	S	10	26.000.000	----	----	----	----	26.000.000
Implantação de CIT em Saúde Sautech 2971. 10. 571. 0322. 3558								
	S	10	360.000	----	----	----	----	360.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Promoção de Eventos Científicos 2971. 10. 573. 0322. 2757	S	10	500.000	----	----	----	500.000	----
Modernização dos Espaços Cient. Culturais 2971. 10. 573. 0322. 3559	S	10	1.600.000	----	----	----	----	1.600.000
0323 Expansão do Complexo Industrial.			109.103.000	----	----	----	109.103.000	----
Realização de Testes para Prevenção de Doença 2961. 10. 303. 0323. 2758	S	00	12.000.000	----	----	----	12.000.000	----
Ampliação da Capacidade de Prod Industrial 2971. 10. 303. 0323. 2286	S	00	9.103.000	----	----	----	9.103.000	----
	S	10	78.000.000	----	----	----	78.000.000	----
	S	13	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----
0324 Apoio a Programas de Saúde			46.141.936	----	----	----	40.861.936	5.280.000
Qualificação da Assistência Farmacêutica 2961. 10. 122. 0324. 2759	S	00	461.936	----	----	----	461.936	----
Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento 2961. 10. 571. 0324. 3561	S	00	5.280.000	----	----	----	----	5.280.000
Promoção de Ações de Responsabilidade Social 2971. 10. 303. 0324. 2760	S	10	400.000	----	----	----	400.000	----
Operacionalização da Farmácia Popular 2971. 10. 303. 0324. 2907	S	00	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----
0326 Transporte Hidroviário			64.000	----	----	----	----	64.000
Reestruturação do Transporte Hidroviário 3101. 26. 784. 0326. 1065	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0329 EF-354 (Trecho Flum.Transcontinental Brasil)			50.000	----	----	----	----	50.000
Regul Patr do Trecho São Bento - P Visc Itab 3101. 26. 783. 0329. 1195	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
0331 Estudos/Melhorias Rodovias Concessionadas			32.000	----	----	----	----	32.000
Agenda Positiva 3101. 26. 785. 0331. 3572	F	00	32.000	----	----	----	----	32.000
0332 Implant. de Centros/Plataformas Logísticas			64.000	----	----	----	----	64.000
Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero 3101. 26. 782. 0332. 3573	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			6.173.782	----	----	----	170.000	6.003.782
Operacionaliz e Conservação Transp Trilhos 3172. 26. 783. 0335. 6099								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa 3172. 26. 785. 0335. 3583	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.	F	00	12.478.000	----	----	----	----	12.478.000
Revitaliz. Malha Ferrov. Rio de Janeiro. 3172. 26. 783. 0337. 1994	F	00	6.003.782	----	----	----	----	6.003.782
Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí. 3172. 26. 783. 0337. 3587	F	00	256.000	----	----	----	----	256.000
Implantação do VLT Macaé 3172. 26. 785. 0337. 3588	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
Operação do Teleférico do Alemão 3172. 26. 785. 0337. 3589	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
	F	00	11.700.000	----	----	----	----	11.700.000
	F	22	372.000	----	----	----	----	372.000
Regularização dos Imóveis da Companhia 3172. 26. 999. 0337. 3586	F	00	50.000	----	----	----	----	50.000
0339 Programa Gestão Legal			59.931.860	----	----	----	2.981.860	56.950.000
Qual. Aperf. Rede Atendim. à Juventude 3201. 08. 243. 0339. 3605	S	11	56.694.000	----	----	----	----	56.694.000
	S	22	256.000	----	----	----	----	256.000
Fortalecimento dos Conselhos Vinculados 3201. 08. 244. 0339. 2890	S	22	296.860	----	----	----	296.860	----
Gestão do SUAS 3261. 08. 244. 0339. 2788	S	13	900.000	----	----	----	900.000	----
	S	22	1.785.000	----	----	----	1.785.000	----
0340 Programa Rio sem Miséria			160.105.600	----	----	----	----	160.105.600
Transf Renda Famí Pobreza Extrem - Renda Melh 3201. 08. 244. 0340. 3606	S	22	160.000.000	----	----	----	----	160.000.000
Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais 3201. 08. 244. 0340. 3608	S	22	105.600	----	----	----	----	105.600
0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			969.724	----	----	----	969.724	----
Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnol 4001. 19. 364. 0341. 2789	F	00	969.724	----	----	----	969.724	----
0364 Apoio a Estudantes Carentes			2.842.400	----	----	----	2.842.400	----
Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes 4045. 12. 364. 0364. 2816	F	00	2.642.400	----	----	----	2.642.400	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Operacionalização do Restaurante Universit 4045. 12. 364. 0364. 2817	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
0365 Ampliação e Manutenção de Cursos Semi- Presenc			8.459.945	----	----	----	8.459.945	----
Apoio ao Ensino à Dist Através do Cons CEDERJ 4045. 12. 364. 0365. 2818	F	13	8.459.945	----	----	----	8.459.945	----
0366 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			6.420.032	----	----	----	6.420.032	----
Desenvolvimento do Ens, Pesq e Extens da UENF 4045. 12. 364. 0366. 2819	F	00	4.375.000	----	----	----	4.375.000	----
	F	10	355.003	----	----	----	355.003	----
	F	13	1.690.029	----	----	----	1.690.029	----
0367 Consolidação e Expansão do Complexo Universit			5.895.532	----	----	----	5.495.532	400.000
Criação de Novos Campi 4045. 12. 364. 0367. 1113	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
Ampliação do Campi de Macaé 4045. 12. 364. 0367. 1134	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
Manut e Melhoria da Infraest dos Campi UENF 4045. 12. 364. 0367. 2821	F	00	5.495.532	----	----	----	5.495.532	----
0368 Melhoria da Qualif Func e da Qual de Vida			400.000	----	----	----	400.000	----
Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho 4045. 12. 364. 0368. 2823	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
Capacitação Contínua dos Servidores 4045. 12. 364. 0368. 2824	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
0369 Formação de Profes para Educação Básica e Tec			400.000	----	----	----	400.000	----
Concessão de Bolsa aos Doc Env no Prog Cap/Fo 4045. 12. 364. 0369. 2825	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professor 4045. 12. 364. 0369. 2826	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
0370 Implantação do Colégio de Aplicação da UENF			200.000	----	----	----	----	200.000
Construção e Aparelhamento do Colégio de Apli 4045. 12. 364. 0370. 1152	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			7.487.318	----	----	----	7.287.318	200.000
Oferta do Pré-Vestibular Social 4046. 12. 362. 0371. 2829	F	00	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----
	F	10	15.000	----	----	----	15.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Formação Superior à Distância 4046. 12. 364. 0371. 2828								
	F	00	2.500.758	----	----	----	2.500.758	----
	F	10	789.495	----	----	----	789.495	----
	F	13	1.482.065	----	----	----	1.482.065	----
Criação de Pólos Regionais 4046. 12. 364. 0371. 3609								
	F	00	200.000	----	----	----	----	200.000
0372 Formação continuada de professores			2.167.204	----	----	----	----	2.167.204
Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ 4046. 12. 362. 0372. 3611								
	F	00	400.000	----	----	----	----	400.000
	F	10	285.140	----	----	----	----	285.140
	F	13	1.482.064	----	----	----	----	1.482.064
0373 Projeto SEJA Profissional			999.301	----	----	----	----	999.301
Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do 4046. 12. 366. 0373. 3612								
	F	00	774.501	----	----	----	----	774.501
	F	10	224.800	----	----	----	----	224.800
0375 Divulgação Científica			3.284.314	----	----	----	2.244.989	1.039.325
Real de Ev de Divulg Cient em Espaços Abertos 4046. 12. 392. 0375. 2830								
	F	00	350.000	----	----	----	350.000	----
	F	10	206.000	----	----	----	206.000	----
	F	13	1.362.063	----	----	----	1.362.063	----
	F	98	326.926	----	----	----	326.926	----
Consolidação do Museu Ciência Viva 4046. 12. 392. 0375. 3615								
	F	00	714.400	----	----	----	----	714.400
	F	98	324.925	----	----	----	----	324.925
0379 Campus UEZO			20.000	----	----	----	----	20.000
Construção de um Campus para a UEZO 4047. 12. 364. 0379. 3618								
	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
Aparelhamento do Campus da UEZO 4047. 12. 364. 0379. 3619								
	F	00	10.000	----	----	----	----	10.000
0380 Inova UEZO			2.253.041	----	----	----	2.253.041	----
Apoio e Expans ao Ens, Pesq, Extensão na UEZO 4047. 12. 364. 0380. 2831								
	F	00	360.000	----	----	----	360.000	----
	F	10	40.000	----	----	----	40.000	----
Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente 4047. 12. 364. 0380. 2832								
	F	00	1.823.041	----	----	----	1.823.041	----
	F	10	30.000	----	----	----	30.000	----
0381 Apoio à Gestão e Melhoria da Infraest da UEZO			546.000	----	----	----	546.000	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO 4047. 12. 364. 0381. 2833	F	00	66.000	----	----	----	66.000	----
Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO 4047. 12. 364. 0381. 2834	F	00	480.000	----	----	----	480.000	----
0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			7.324.200	----	----	----	7.260.200	64.000
Promoção e Divulgação do Turismo no ERJ 4301. 23. 695. 0382. 2835	F	00	975.000	----	----	----	975.000	----
	F	12	5.000.000	----	----	----	5.000.000	----
Fortalecimento Instit. do Sist. Estr. de Tur. 4301. 23. 695. 0382. 2836	F	00	924.400	----	----	----	924.400	----
Implantação do Novo Plano de Turismo no ERJ 4301. 23. 695. 0382. 3620	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Incremento e Difusão Dest Prod Tur RJ 4371. 23. 695. 0382. 2014	F	00	67.943	----	----	----	67.943	----
Formalização da Atividade Turística no RJ 4371. 23. 695. 0382. 2027	F	00	58.872	----	----	----	58.872	----
	F	13	150.000	----	----	----	150.000	----
Fortalecimento da Regionalização 4371. 23. 695. 0382. 2902	F	00	83.985	----	----	----	83.985	----
0383 Programa de Desenvolvimento Regional			330.000	----	----	----	170.000	160.000
Elab. de Est., Planos e Proj. de Des. Reg. 4501. 20. 127. 0383. 3623	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
Qualificação Técnica dos Municípios 4501. 20. 128. 0383. 3624	F	00	32.000	----	----	----	----	32.000
Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP 4501. 20. 131. 0383. 2838	F	00	170.000	----	----	----	170.000	----
Exec. de Proj de Obras Loc. e Reg. de Infra 4501. 20. 451. 0383. 3625	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0384 Programa de Desenvolvimento Institucional			636.580	----	----	----	----	636.580
Estrut. e Modern. da Secretaria e Vinculadas 4501. 20. 122. 0384. 3626	F	00	636.580	----	----	----	----	636.580
0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			352.265	----	----	----	316.843	35.422
Pesq Biológica Recursos Aquát Tecnol Pescado 4541. 20. 571. 0385. 2840	F	00	41.573	----	----	----	41.573	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Ap implan infraest física cadeias prod aqui p 4541. 20. 602. 0385. 1998	F	00	33.280	----	----	----	----	33.280
Desenv. Territ. Da pesca e aquicultura 4541. 20. 606. 0385. 1997	F	00	2.142	----	----	----	----	2.142
Monitoramento Prod. Pesqueira e Aquícola 4541. 20. 606. 0385. 2839	F	00	67.832	----	----	----	67.832	----
	F	13	60.095	----	----	----	60.095	----
Assist Técn Extensão Pesq Aquíc-ATEPA 4541. 20. 606. 0385. 2841	F	00	15.316	----	----	----	15.316	----
	F	13	132.027	----	----	----	132.027	----
0386 Abast. Segurança Alim. e Sustain. Social			400.000	----	----	----	100.000	300.000
Promoção de Políticas de Sustentabilidade 4572. 20. 605. 0386. 1993	F	10	100.000	----	----	----	----	100.000
Promoção de Políticas de Abastecimento 4572. 20. 605. 0386. 2892	F	10	100.000	----	----	----	100.000	----
Centro de Comerc. da Agricult. Familiar 4572. 20. 605. 0386. 3629	F	10	100.000	----	----	----	----	100.000
Prom de Polit. de Seg. Alim. Nutric. Ambianta 4572. 20. 605. 0386. 3630	F	10	100.000	----	----	----	----	100.000
0387 Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes			1.061.696	----	----	----	----	1.061.696
Implantação da Sistematização de Controle de 2101. 04. 122. 0387. 3632	F	00	1.061.696	----	----	----	----	1.061.696
0389 Estruturação do Novo Procon			4.632.569	----	----	----	348.500	4.284.069
Implementação das Ações do FEPROCON 2136. 14. 422. 0389. 1093	F	96	4.156.991	----	----	----	----	4.156.991
Desen.Ativid.Consc.Assist.Direitos Consumidor 2136. 14. 422. 0389. 2903	F	00	348.500	----	----	----	348.500	----
Modernização do Sistema de Atendimento ao Pub 2136. 14. 422. 0389. 3633	F	00	127.078	----	----	----	----	127.078
0390 Desenv. pela Inovação e Qualidade da Gestão			9.024	----	----	----	----	9.024
Observatório de Inovação do ERJ 2201. 22. 573. 0390. 3634	F	00	9.024	----	----	----	----	9.024
0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			23.120	----	----	----	23.120	----
Rio Capital da Energia 2201. 22. 751. 0391. 2844								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0392 Fortalecimento da Economia no Território	F	00	23.120	----	----	----	23.120	----
45.390			45.390	----	----	----	45.390	----
Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local 2201. 22. 127. 0392. 2845	F	00	22.270	----	----	----	22.270	----
Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs 2201. 22. 661. 0392. 2846	F	00	23.120	----	----	----	23.120	----
0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			46.240	----	----	----	46.240	----
Fortalec. do Design Fluminense - Rio é Design 2201. 22. 661. 0393. 2847	F	00	23.120	----	----	----	23.120	----
Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense 2201. 23. 691. 0393. 2848	F	00	23.120	----	----	----	23.120	----
0394 Desenvolvimento do Setor Mineral no ERJ			65.320	----	----	----	65.000	320
Adequação das Instalações do DRM-RJ 2231. 22. 122. 0394. 3637	F	00	320	----	----	----	----	320
Regularização da Atividade Mineral 2231. 22. 663. 0394. 2850	F	00	42.500	----	----	----	42.500	----
	F	10	5.500	----	----	----	5.500	----
Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral 2231. 22. 663. 0394. 2851	F	00	17.000	----	----	----	17.000	----
0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			74.964	----	----	----	74.964	----
Prevenção e Análise de Desastres Geológicos 2231. 22. 573. 0395. 2853	F	00	51.000	----	----	----	51.000	----
Ampliação do Conhecimento Geológico 2231. 22. 573. 0395. 2854	F	00	6.800	----	----	----	6.800	----
Difusão do Conhecimento Geológico 2231. 22. 573. 0395. 2855	F	00	6.964	----	----	----	6.964	----
Informações CIPEG 2231. 22. 753. 0395. 2852	F	00	10.200	----	----	----	10.200	----
0396 Controle de Registro Empresarial			11.123.216	----	----	----	800.000	10.323.216
Serviço de Registro Empresarial 2232. 23. 691. 0396. 2856	F	10	800.000	----	----	----	800.000	----
Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA 2232. 23. 691. 0396. 3638	F	10	8.856.188	----	----	----	----	8.856.188
Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB 2232. 23. 691. 0396. 3639								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
0397 Rio Poupa Tempo	F	10	1.467.028	----	----	----	----	1.467.028
33.358.510			33.358.510	----	----	----	33.006.122	352.388
Apoio às Ações do Prog Rio Poupa Tempo DETRAN 2133. 06. 422. 0397. 2065	F	10	28.362.310	----	----	----	28.362.310	----
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo 2232. 14. 422. 0397. 2857	F	10	4.643.812	----	----	----	4.643.812	----
Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo 2232. 14. 422. 0397. 3640	F	10	352.388	----	----	----	----	352.388
0398 Ampl. da Capacidade de Atendimento			1.980.000	----	----	----	320.000	1.660.000
Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios 2233. 22. 665. 0398. 2858	F	13	320.000	----	----	----	320.000	----
Adequação Operacional e Reforma das Regionais 2233. 22. 665. 0398. 3641	F	13	1.200.000	----	----	----	----	1.200.000
Adequação da Sede do IPEM/RJ 2233. 22. 665. 0398. 3642	F	13	460.000	----	----	----	----	460.000
0399 Educação para o Consumo e para a Produção			400.000	----	----	----	400.000	----
Educação para o Consumo 2233. 22. 665. 0399. 2859	F	13	200.000	----	----	----	200.000	----
Alinhamento Produtivo à Legislação 2233. 22. 665. 0399. 2860	F	13	200.000	----	----	----	200.000	----
0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			20.534.954	----	----	----	20.049.526	485.428
Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos 2201. 22. 661. 0400. 2002	F	00	73.563	----	----	----	73.563	----
Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN 2271. 22. 661. 0400. 2861	F	01	18.615.536	----	----	----	18.615.536	----
	F	10	597.000	----	----	----	597.000	----
Atração de Invest. p/Municípios Fluminenses 2271. 22. 661. 0400. 2862	F	00	9.627	----	----	----	9.627	----
	F	10	662.000	----	----	----	662.000	----
Apoio investidor na ident. de Benef. Fiscais 2271. 22. 661. 0400. 2863	F	00	23.800	----	----	----	23.800	----
	F	10	68.000	----	----	----	68.000	----
Modernização da CODIN 2271. 22. 661. 0400. 3644	F	10	485.428	----	----	----	----	485.428
0409 Fortalecimento Institucional			1.300.000	----	----	----	----	1.300.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Fortalecimento Institucional 2432. 18. 542. 0409. 1095								
	F	10	800.000	----	----	----	----	800.000
	F	19	500.000	----	----	----	----	500.000
0410 Gestão de Recursos Hídricos			99.973.135	----	----	----	969.935	99.003.200
Execu Obras Controle Cheias 0701. 17. 544. 0410. 3936								
	F	11	51.000.000	----	----	----	----	51.000.000
Mitigação de enchentes 2401. 18. 544. 0410. 1995								
	F	00	3.200	----	----	----	----	3.200
Gestão de Bacias Hidrográficas 2463. 18. 544. 0410. 1097								
	F	10	48.000.000	----	----	----	----	48.000.000
Oper e Análise Dados Rede Hidrometeorológica 2463. 18. 544. 0410. 4042								
	F	10	969.935	----	----	----	969.935	----
0411 Economia Verde e Baixo Carbono			5.974.800	----	----	----	450.000	5.524.800
Implementação do Rio + Sustentável 2401. 18. 542. 0411. 3921								
	F	00	4.800	----	----	----	----	4.800
Prog de Reaproveit de Óleo Vegetal - PROVE 2404. 18. 541. 0411. 2865								
	F	04	450.000	----	----	----	450.000	----
Implementação do Plano Mudança do Clima 2404. 18. 542. 0411. 3667								
	F	04	1.250.000	----	----	----	----	1.250.000
Implementação do Plano de Economia Verde 2404. 18. 542. 0411. 3668								
	F	04	1.250.000	----	----	----	----	1.250.000
Geração de empreg e renda em comunidades assi 2404. 18. 542. 0411. 3669								
	F	04	2.500.000	----	----	----	----	2.500.000
Jogos Limpos 2016 2432. 18. 541. 0411. 3676								
	F	10	500.000	----	----	----	----	500.000
	F	19	20.000	----	----	----	----	20.000
0413 Contr Inundações Recup de Áreas Degradadas			406.127.208	----	----	----	----	406.127.208
Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM 2404. 17. 543. 0413. 1555								
	F	04	10.000.000	----	----	----	----	10.000.000
Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM 2404. 18. 541. 0413. 1010								
	F	04	25.000.000	----	----	----	----	25.000.000
Prev. e Contr Ambiental Inundações 2404. 18. 541. 0413. 1539								
	F	04	60.000.000	----	----	----	----	60.000.000
Projeto Macrodrenagem - PAC-RJ 2432. 17. 543. 0413. 3536								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
Drenagem da Bacia do Rio Imboáçu - PAC - RJ 2432. 17. 543. 0413. 3672	F	16	187.000.000	----	----	----	----	187.000.000
Recup Infraestr Hídr Baixada Campista-PAC-RJ 2432. 18. 541. 0413. 1070	F	16	21.958.065	----	----	----	----	21.958.065
Projeto Iguaçu - PAC-RJ 2432. 18. 541. 0413. 1534	F	16	2.169.143	----	----	----	----	2.169.143
0414 Articulação Institucional e Com. Ambiental	F	16	100.000.000	----	----	----	----	100.000.000
Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação 2404. 18. 542. 0414. 1089	F	04	500.000	----	----	----	----	500.000
PI Comun Amb Rio+20,Copa 2014 e Olimp 2016 2404. 18. 542. 0414. 3665	F	04	500.000	----	----	----	----	500.000
Articulação Institucional Desenv Sustentável 2432. 18. 541. 0414. 2132	F	10	150.000	----	----	----	150.000	----
Integração dos Municípios no Sistema de Gestã 2432. 18. 541. 0414. 2906	F	19	250.000	----	----	----	250.000	----
0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa	F	10	4.259.865	----	----	----	4.259.865	----
Implementação de Educação Ambiental 2404. 18. 542. 0415. 1058	F	04	7.000.000	----	----	----	----	7.000.000
Capacitação em Gestão Participativa 2404. 18. 542. 0415. 1063	F	04	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Educação Ambiental no Estado 2432. 18. 541. 0415. 2872	F	10	500.000	----	----	----	500.000	----
Educ Amb para Condutores de Veíc Automotores 2432. 18. 542. 0415. 1529	F	10	200.000	----	----	----	----	200.000
0416 Desenv Políticas Públicas Governança TIC	F	19	100.000	----	----	----	----	100.000
Implementação Política de Governança em TIC 2135. 19. 126. 0416. 1020	F	00	64.000	----	----	----	----	64.000
0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			41.209.968	----	----	----	589.000	40.620.968
Elaboração de Est e Proj sobre Saneam Ambient 0101. 18. 542. 0417. 1565	F	00	1.075.350	----	----	----	----	1.075.350
Apoio a projetos de saneamento, proteção e re 2404. 18. 541. 0417. 1551								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE GOVERNO E POR GRUPO DE GASTOS								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	ATIVIDADES DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	OUTRAS ATIVIDADES DE CARÁTER OBRIGATÓRIO	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	PROJETOS
	F	01	714.121	----	----	----	----	714.121
	F	04	24.144.654	----	----	----	----	24.144.654
	F	97	1.070.460	----	----	----	----	1.070.460
Aprimoramento de Informação e de Instrumentos 2404. 18. 542. 0417. 1057								
	F	04	1.000.000	----	----	----	----	1.000.000
Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambienta 2432. 18. 542. 0417. 1101								
	F	10	200.000	----	----	----	----	200.000
Monitoramento da Qualidade Ambiental 2432. 18. 542. 0417. 1526								
	F	13	8.866.383	----	----	----	----	8.866.383
	F	19	2.600.000	----	----	----	----	2.600.000
Acreditação e Sustentab do Laborat do INEA 2432. 18. 542. 0417. 1532								
	F	10	400.000	----	----	----	----	400.000
	F	19	350.000	----	----	----	----	350.000
Implantação do Centro de Referência Veicular 2432. 18. 542. 0417. 1533								
	F	19	200.000	----	----	----	----	200.000
Controle Ambiental 2432. 18. 542. 0417. 2277								
	F	98	589.000	----	----	----	589.000	----
0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG- PSAM			134.354.136	----	----	----	----	134.354.136
San Amb Municípios entorno Baía de Guanabara 2402. 18. 512. 0421. 1102								
	F	12	12.720	----	----	----	----	12.720
	F	21	92.341.416	----	----	----	----	92.341.416
Saneam Amb Mun do Entorno B. Guanabara-FECAM 2404. 18. 512. 0421. 3651								
	F	04	42.000.000	----	----	----	----	42.000.000
0422 Pró-Vias			223.541.109	----	----	----	----	223.541.109
Implant e Melh da Infraestr Viária – Pró-Vias 0701. 26. 782. 0422. 5275								
	F	11	223.541.109	----	----	----	----	223.541.109
9999 Reserva de Contingência			300.000	----	----	300.000	----	----
Reserva de Contingência 3702. 99. 999. 9999. 9000								
	F	00	300.000	----	----	300.000	----	----
TOTAL GERAL:			71.832.304.974	29.818.732.782	1.512.826.885	22.813.117.216	8.594.862.738	9.092.765.353
TOTAL FISCAL:			54.121.968.431	17.163.612.147	1.172.089.375	22.672.443.616	4.530.323.744	8.583.499.549
TOTAL SEGURIDADE:			17.710.336.543	12.655.120.635	340.737.510	140.673.600	4.064.538.994	509.265.804

PROJETOS E ATIVIDADES FINALÍSTICAS CONSOLIDADOS E RECURSOS DESTINADOS À RECUPERAÇÃO DA REGIÃO SERRANA					R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Serrana					
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	10.000.000	----	10.000.000
0701	06.181.0092.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	1.500.000	----	1.500.000
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	54.702.064	----	54.702.064
0701	15.451.0289.3455	Recuperação da Região Serrana	245.681.898	----	245.681.898
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	283.584.470	----	283.584.470
0701	17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	401.247	----	401.247
1201	04.127.0159.1170	Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses	3.000.000	----	3.000.000
1354	20.601.0038.3487	Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana	3.200	----	3.200
1501	13.392.0298.3496	Implantação de Bibliotecas Parque	4.000.000	----	4.000.000
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	6.867.713	6.867.713
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	324.618	----	324.618
1971	16.482.0312.3529	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	275.418	----	275.418
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	218.000	----	218.000
2404	18.541.0413.1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	12.000.000	----	12.000.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	1.544.220	1.544.220
3201	08.244.0268.1579	Concessão de Aluguel Social	33.000.000	----	33.000.000
4001	19.364.0341.2789	Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnológico e Institucional	-----	969.724	969.724
TOTAL:			648.690.915	9.381.657	658.072.572
Referência: Lei nº 6.292 de 09 de julho de 2012, art. 19, inciso XXVI.					

DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 e COPA DO MUNDO DE 2014.					R\$ (1,00)
UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras					
UGE: 070100 Secretaria de Estado de Obras					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 27.451.0285.1042	Reforma do Complexo do Maracanã	01	2.527.872	----	2.527.872
PT: 27.451.0285.1042	Reforma do Complexo do Maracanã	11	140.000.000	----	140.000.000
Total do PT:			142.527.872		
PT: 27.451.0285.1128	Infraestrutura para as Olimpíadas	11	171.000.000	----	171.000.000
Total do PT:			171.000.000		
Total UO:			313.527.872		
UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer					
UGE: 170100 Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 27.811.0285.2047	Realização de Eventos Esportivos	00	170.000	169.000	1.000
Total do PT:			170.000		
PT: 27.813.0285.2683	Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos	00	170.000	169.000	1.000
Total do PT:			170.000		
PT: 27.812.0285.2684	Promoção da Copa Orgânica	00	11.000	10.000	1.000
Total do PT:			11.000		
Total UO:			351.000		
UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil					
UGE: 210100 Secretaria de Estado da Casa Civil					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 04.122.0285.1148	Autoridade Pública Olímpica - APO	00	64.000	32.000	32.000
Total do PT:			64.000		
Total UO:			64.000		
UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental					
UGE: 240400 Fundo Estadual de Conservação Ambiental					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 18.542.0414.3665	PI Comun Amb Rio+20,Copa 2014 e Olimp 2016	04	500.000	----	500.000
Total do PT:			500.000		
Total UO:			500.000		
UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente					
UGE: 243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 18.541.0411.3676	Jogos Limpos 2016	10	500.000	500.000	----
PT: 18.541.0411.3676	Jogos Limpos 2016	19	20.000	20.000	----
Total do PT:			520.000		
Total UO:			520.000		
UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança					
UGE: 260100 Secretaria de Estado de Segurança					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS

DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 e COPA DO MUNDO DE 2014.					R\$ (1,00)
PT: 06.181.0266.1122	Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos	11	100.000.000	----	100.000.000
PT: 06.181.0266.1122	Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos	18	200.000	10.000	190.000
Total do PT:			100.200.000		
Total UO:			100.200.000		
UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro					
UGE: 261100 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 06.181.0264.2061	Operação Especial da PMERJ	00	170.000	10.000	160.000
Total do PT:			170.000		
PT: 06.181.0264.2062	Atividade de Polícia Pacificadora - UPP	20	3.800.000	3.790.000	10.000
Total do PT:			3.800.000		
Total UO:			3.970.000		
UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
UGE: 317200 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística					
ESPECIFICAÇÃO		F R	TOTAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS
PT: 26.453.0285.1064	Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016	00	77.440	----	77.440
PT: 26.453.0285.1064	Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016	11	16.128.801	----	16.128.801
Total do PT:			16.206.241		
PT: 26.783.0285.3584	Construção e Reforma de Estações e Oficinas	00	50.000	----	50.000
Total do PT:			50.000		
PT: 26.783.0105.3593	Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano	11	20.434.000	----	20.434.000
Total do PT:			20.434.000		
PT: 26.783.0105.3594	Projetos Básico para Estações Olímpicas	11	200.000	----	200.000
Total do PT:			200.000		
Total UO:			36.890.241		

DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DOS JOGOS OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS DE 2016 e COPA DO MUNDO DE 2014.		R\$ (1.00)
Resumos:		
Por Fonte de Recursos (FR)		
00 Ordinários Provenientes de Impostos		712.440
01 Ordinários Não Provenientes de Impostos		2.527.872
04 Indenização pela Extração de Petróleo		500.000
10 Arrecadação Própria - Administração Indireta		500.000
11 Operações de Crédito Através do Tesouro		447.762.801
18 Convênios Intraorçamentários - Administração Direta		200.000
19 Convênios Intraorçamentários - Administração Indireta		20.000
20 Ressarcimento de Pessoal		3.800.000
	Total:	456.023.113
Por Grupo de Despesa (GD)		
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.710.000
44 INVESTIMENTOS		451.313.113
	Total:	456.023.113
Por Unidade Orçamentária/Unidade Gestora Executora (UO/UGE)		
0701 Secretaria de Estado de Obras / 070100 Secretaria de Estado de Obras		313.527.872
1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer / 170100 Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer		351.000
2101 Secretaria de Estado da Casa Civil / 210100 Secretaria de Estado da Casa Civil		64.000
2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental / 240400 Fundo Estadual de Conservação Ambiental		500.000
2432 Instituto Estadual do Ambiente / 243200 Instituto Estadual do Ambiente - INEA		520.000
2601 Secretaria de Estado de Segurança / 260100 Secretaria de Estado de Segurança		100.200.000
2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro / 261100 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro		3.970.000
3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística / 317200 Companhia Estadual de Engenharia de		36.890.241
	Total:	456.023.113
Referência: Lei nº 6.292 de 09 de julho de 2012, art. 19, incisos XXIII e XXIV.		

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Estado					
0101	01.031.0136.1116	Projetos a Cargo da ALERJ	4.166.733	-----	4.166.733
0101	01.031.0136.2213	Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ	-----	16.062.991	16.062.991
0101	01.122.0135.3386	Concurso Nacional de Projeto de Retrofit para Predio Anexo Alerj	370.500	-----	370.500
0101	18.542.0417.1565	Elaboração de Estudos e Projetos sobre Saneamento Ambiental	1.075.350	-----	1.075.350
0161	01.031.0136.2303	Edificação, Implantação e Recuperação Física da ALERJ	-----	4.235.925	4.235.925
0161	01.031.0289.2302	Transferência a Municípios Fluminenses	-----	2.547.389	2.547.389
0161	01.128.0135.2301	Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	-----	1.142.000	1.142.000
0201	01.032.0137.2003	Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	-----	1.700.000	1.700.000
0301	02.061.0141.2295	Operacionalização da Prestação Jurisdicional	-----	154.871.127	154.871.127
0301	02.062.0141.2142	Apoio ao Programa Nacional de Segurança Pública em Cidadania	-----	40.000	40.000
0361	02.061.0141.2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	-----	370.016.320	370.016.320
0361	02.061.0141.2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	-----	6.200.000	6.200.000
0363	02.061.0005.2909	Apoio aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais	-----	36.732.623	36.732.623
0701	06.182.0092.3937	Construção da Sede do Comando de Operações Especiais - COE e Casas de Custódia	75.932.546	-----	75.932.546
0701	15.451.0156.3459	Revitalização de Atividades e Pontos Turísticos	43.702.014	-----	43.702.014
0701	15.451.0260.3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	1.046.564.134	-----	1.046.564.134
0701	15.451.0289.3940	Prevenção de Desastres Naturais	200.000.000	-----	200.000.000
0701	16.482.0268.1158	Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco	2.015.535	-----	2.015.535
0701	17.512.0290.3467	Implantação de Aterro Sanitário	4.760.000	-----	4.760.000
0701	17.544.0278.3935	Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	2.000.000	-----	2.000.000
0701	17.544.0410.3936	Execução de Obras de Controle de Cheias	51.000.000	-----	51.000.000
0741	26.451.0017.3122	Execução de Obras Cíveis, Urbanização	680.942	-----	680.942
0741	26.451.0017.3124	Apoio aos Municípios	54.550.882	-----	54.550.882
0741	26.782.0015.3047	Implantação,Restauração e Melhoria de Rodovias, Rodov Vicinais e Obras de Arte	109.880.728	-----	109.880.728
0741	26.782.0015.3090	Contenção de Encostas e Taludes	1.808.825	-----	1.808.825
0741	26.782.0015.3099	Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	64.000	-----	64.000
0741	26.782.0015.3120	Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	5.432.896	-----	5.432.896
0741	26.782.0015.4007	Conservação e Operação de Rodovias	-----	208.670.645	208.670.645
0741	26.782.0015.4070	Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	-----	41.850.000	41.850.000
0741	26.782.0015.4110	Sinalização de Rodovias	-----	2.890.000	2.890.000
0751	04.122.0024.1025	Reforma e Reequipamento das Unidades da EMOP	452.529	-----	452.529
0751	04.122.0024.2893	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos a Cargo da EMOP	-----	230.010	230.010
0901	03.061.0026.2133	Racionalização do Resgate da Dívida Ativa	-----	42.500	42.500
0901	03.091.0026.1137	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	12.000	-----	12.000
0901	03.091.0026.2203	Realização de Perícias Judiciais	-----	255.000	255.000
0901	03.128.0026.2124	Centro de Estudos Jurídicos - PGE	-----	60.467.969	60.467.969
0961	03.091.0026.1046	Ampliação e Modernização das Unidades da PGE	10.094.132	-----	10.094.132
1001	03.091.0027.2109	Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	-----	24.058.000	24.058.000
1001	03.091.0027.3471	Gestão Estratégica do Ministério Público	5.939.180	-----	5.939.180
1101	03.061.0029.3472	Infraestrutura da DPGE	5.000	-----	5.000
1101	03.128.0029.2764	Centro de Estudos Jurídicos - DPGE	-----	5.426.266	5.426.266
1161	03.061.0029.1005	Implementação de Núcleo de Atendimento da DPGE	924.612	-----	924.612
1161	03.061.0029.2031	Ações a Cargo do Fundo Espec da Defens Públ do Est do Rio de Janeiro - FUNDPERJ	-----	50.000	50.000
1161	03.061.0029.2110	Ações de Assistência Judiciária	-----	50.000	50.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO					R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
1161	03.061.0029.2257	Realização de Exames de DNA	-----	720.000	720.000
1201	04.121.0030.1071	Renovação do Patrimônio do ERJ	2.378.375	-----	2.378.375
1201	04.121.0030.1140	Reestruturação do Executivo e Modernização Administrativa e Organizacional	503.200	-----	503.200
1201	04.121.0030.1164	Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento - PNAGE/RJ	3.600.000	-----	3.600.000
1201	04.121.0030.1168	Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO	18.415.825	-----	18.415.825
1201	04.121.0030.1172	Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ	2.532.000	-----	2.532.000
1201	04.121.0030.1193	Melhoria da Gestão do Gasto Público	666.200	-----	666.200
1201	04.121.0030.1208	Fortalecimento da Gestão Estratégica no Estado do Rio de Janeiro	480.000	-----	480.000
1201	04.121.0273.1240	Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos	416.000	-----	416.000
1201	04.121.0274.1537	Gestão da Informação para Fortalecimento da Ação Governamental	832.000	-----	832.000
1201	04.121.0274.1550	Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Territorial e Setorial	89.600	-----	89.600
1201	04.121.0274.2172	Elaboração de Planos e Orçamento	-----	306.000	306.000
1201	04.122.0030.1165	Modernização da Administração do Estado do Rio de Janeiro-PMAE-SEPLAG	1.003.200	-----	1.003.200
1201	04.126.0030.1013	Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI-SEPLAG	1.961.600	-----	1.961.600
1201	04.128.0273.2910	Realização de Perícia Médica	-----	500.000	500.000
1201	04.128.0273.3942	Capacitação da Rede de Gestão	581.000	-----	581.000
1234	09.122.0036.1188	Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	11.720.000	-----	11.720.000
1234	09.122.0036.2648	Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	-----	689.120	689.120
1234	09.122.0036.2649	Melhoria dos Canais de Atendimento aos Segurados/Beneficiários	-----	4.000.000	4.000.000
1234	09.122.0036.3474	Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	27.042.168	-----	27.042.168
1241	04.122.0292.3483	Concursos Públicos, Processos Seletivos e Avaliações Especiais	8.912.274	-----	8.912.274
1241	04.122.0293.3479	Fortalecimento da Administração Pública dos Municípios	382.754	-----	382.754
1241	04.122.0293.3480	Gestão para Resultados	382.754	-----	382.754
1241	12.128.0292.3484	Educação Continuada e Desenvolvimento Profissional	2.790.000	-----	2.790.000
1241	14.126.0293.3475	Implantação da Rede de Dados Espaciais	865.539	-----	865.539
1241	14.126.0293.3476	Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	382.658	-----	382.658
1241	14.126.0293.3477	Implementação da Rede LabGeo/RJ - Laboratorio Central de Geoprocessamento	382.754	-----	382.754
1241	14.126.0293.3478	Estudos Pesquisas Socioeconômicas	382.754	-----	382.754
1241	14.183.0293.3482	Disseminação de Inform., Difusão da Cultura e Promoção Instit. Fundação CEPERJ	380.000	-----	380.000
1301	20.304.0039.2083	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	-----	701.698	701.698
1301	20.602.0038.1050	Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	286.720	-----	286.720
1301	20.604.0039.2116	Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	-----	3.839.690	3.839.690
1301	20.606.0037.1625	Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Microbacias Hidrográficas	47.751.640	-----	47.751.640
1301	20.606.0038.1059	Desenvolvimento Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais	1.324.110	-----	1.324.110
1301	20.606.0038.1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	3.648.894	-----	3.648.894
1301	20.606.0262.3485	Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	320	-----	320
1353	20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	517.440	-----	517.440
1353	20.606.0038.1066	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar - PRONAF	4.077.639	-----	4.077.639
1353	20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	-----	2.574.659	2.574.659
1353	20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-----	6.271.894	6.271.894
1354	20.601.0037.3492	Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	67.431	-----	67.431

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
1354	20.601.0037.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	128.170	----	128.170
1354	20.601.0166.2091	Modernização da Infraestrutura de Pesquisa	----	2.210.650	2.210.650
1354	20.601.0166.3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	5.384	----	5.384
1354	20.601.0166.3489	Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	437.388	----	437.388
1354	20.601.0166.3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agricultura Sustentável	387.688	----	387.688
1354	20.602.0038.3486	Desenvol Transferência Tecnologia a Pecuária Leiteira e Melhoramento Genético	349.284	----	349.284
1354	20.604.0039.3494	Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	3.360	----	3.360
1354	20.605.0166.3491	Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	5.383	----	5.383
1401	04.125.0042.7883	Operação Barreira Fiscal	3.208.722	----	3.208.722
1401	04.422.0042.1035	Operação SOS Saúde	44.800	----	44.800
1401	04.422.0042.1107	Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos	1.273.600	----	1.273.600
1401	04.422.0042.1115	Operação Lei Seca	35.200	----	35.200
1501	13.391.0295.2652	Apoio ao Desenvolvimento do Patrimônio Histórico e Cultural	----	446.250	446.250
1501	13.392.0271.1072	Cultura e Cidadania	2.624.000	----	2.624.000
1501	13.392.0271.2653	Desenvolvimento da Economia Criativa	----	850.000	850.000
1501	13.392.0271.3500	Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses	640.000	----	640.000
1501	13.392.0280.2659	Promoção e Difusão Cultural	----	1.377.000	1.377.000
1501	13.392.0280.3499	Formulação/Implantação do Sistema Estadual de Cultura	64.000	----	64.000
1501	13.392.0281.2661	Desenvolvimento da Área Museológica	----	750.095	750.095
1501	13.392.0283.2662	Incentivo às Atividades Artísticas	----	2.890.000	2.890.000
1501	13.392.0295.2651	Desenvolvimento das Atividades do INEPAC	----	403.750	403.750
1501	13.392.0297.2655	Incentivo ao Setor Audiovisual	----	2.465.000	2.465.000
1501	13.392.0298.2657	Incentivo à Leitura e Conhecimento	----	501.500	501.500
1601	06.182.0299.1992	Implantação de Unidade de Proteção Civil	10.000.000	----	10.000.000
1601	06.182.0299.2672	Preparação para Emergências e Desastres	----	20.010.000	20.010.000
1661	06.182.0299.2671	Prevenção de Desastres	----	1.620.000	1.620.000
1661	06.182.0299.2676	Operacionalização da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	----	40.055.259	40.055.259
1661	06.182.0299.3510	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	23.338.555	----	23.338.555
1661	06.182.0299.3511	Reequipamento do CBMERJ	10.151.300	----	10.151.300
1661	06.182.0299.3512	Implantação de Unidade do CBMERJ	4.500.000	----	4.500.000
1661	10.302.0299.2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	----	49.584.261	49.584.261
1701	27.811.0272.1055	Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	1.100.000	----	1.100.000
1701	27.811.0285.2047	Realização de Eventos Esportivos	----	170.000	170.000
1701	27.812.0272.1078	Desenvolvimento da Produção do Conhecimento e Articulação do Esporte	256.000	----	256.000
1701	27.812.0272.2678	Realização da RIO 2016	----	34.754.349	34.754.349
1701	27.812.0272.3930	Implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte	71.000	----	71.000
1701	27.812.0285.2684	Promoção da Copa Orgânica	----	11.000	11.000
1701	27.813.0272.2085	Realização de Atividades Esportivas	----	29.553.308	29.553.308
1701	27.813.0272.3516	Implantação da Praça da Juventude	11.000	----	11.000
1701	27.813.0272.3517	Criação do Centro de Formação e Qualificação Profissional	10.000	----	10.000
1701	27.813.0285.2683	Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos	----	170.000	170.000
1731	27.811.0272.1090	Construção de Equipamentos Esportivos	64.000	----	64.000
1731	27.812.0272.1082	Reforma de Equipamentos Esportivos	64.000	----	64.000
1731	27.812.0272.4293	Atividades Operacionais dos Complexos Esportivos	----	11.452.849	11.452.849
1801	12.122.0002.2299	Pagamento de Despesas com Serviços de	----	147.059.394	147.059.394

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO					R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
		Utilidade Pública em Unidades Educacionais			
1801	12.122.0152.2033	Operacionalização da Educação Básica	----	16.181.833	16.181.833
1801	12.122.0152.2192	Apoio aos Serviços Educacionais	----	207.956.271	207.956.271
1801	12.122.0300.2696	Desenvolvimento Profissional	----	8.566.001	8.566.001
1801	12.122.0301.2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	----	11.324.028	11.324.028
1801	12.122.0301.2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	----	9.980.998	9.980.998
1801	12.122.0301.2693	Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem	----	12.453.994	12.453.994
1801	12.243.0303.2229	Transporte Escolar	----	155.857.814	155.857.814
1801	12.306.0303.2421	Nutrição Escolar	----	397.801.918	397.801.918
1801	12.362.0301.2244	Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	----	6.000.000	6.000.000
1801	12.362.0303.1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	77.409.852	----	77.409.852
1801	12.362.0303.1676	Reequipamento de Unidades Educacionais	22.194.552	----	22.194.552
1801	12.362.0303.2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	----	11.621.685	11.621.685
1801	12.367.0150.2313	Atendimento a Públicos Especiais	----	2.398.154	2.398.154
1801	12.367.0301.2312	Realização de Atividades Extracurriculares	----	8.425.951	8.425.951
1801	12.367.0301.2339	Educação para Pessoas com Necessidades Especiais	----	8.235.616	8.235.616
1802	12.243.0153.1196	Implantação, Reforma e Reequipamento das Unidades do Novo DEGASE	11.200.000	----	11.200.000
1802	12.243.0153.1202	Construção e Implantação de Cinco CENSEs	2.000.000	----	2.000.000
1802	12.243.0153.1547	Equipamento de Cinco CENSEs	4.655.000	----	4.655.000
1802	12.243.0153.2701	Disponibilização de Refeição	----	16.300.000	16.300.000
1802	12.243.0153.2702	Profissionalização de Adolescentes	----	220.000	220.000
1802	12.243.0153.2703	Operacionalização do Novo DEGASE	----	23.353.415	23.353.415
1802	12.243.0153.2707	Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire	----	200.000	200.000
1901	16.482.0286.3438	Realização de Estudos Técnicos	200.000	----	200.000
1901	16.482.0286.3440	Acompanhamento da Execução do Plano Est. de Habitação de Interesse Social-PEHIS	200.000	----	200.000
1901	16.482.0286.3441	Capacitação de Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada	200.000	----	200.000
1901	16.482.0286.3442	Banco de Terras	7.200.000	----	7.200.000
1901	16.482.0286.3443	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares em Áreas de Risco/Insalubres	3.000.000	----	3.000.000
1901	16.482.0287.3445	Desenvolvimento de Modelo de Projeto	800.000	----	800.000
1901	16.482.0287.3446	Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	1.000.000	----	1.000.000
1931	21.126.0052.3525	Implantação de Portal de Comunicação	1.300.000	----	1.300.000
1931	21.482.0052.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias Assistidas pelo ITERJ	1.345.000	----	1.345.000
1931	21.482.0052.1571	Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção Agrícola nos Assentamentos Rurais	200.000	----	200.000
1931	21.631.0052.1568	Regularização Fundiária nas Áreas de Implantação das UPP	200.000	----	200.000
1931	21.631.0052.2708	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	----	200.000	200.000
1931	21.631.0052.2709	Cooperação Técnica em Regularização Fundiária de Int Social junto aos Municípios	----	200.000	200.000
1931	21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	----	806.000	806.000
1931	21.631.0052.2711	Levantamento Físico e Socioeconômico para Efeito de RFIS	----	2.358.000	2.358.000
1931	21.631.0052.2712	Consolidação dos Assentamentos Rurais e Urbanos	----	5.067.256	5.067.256
1971	16.482.0313.3533	Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	1.394.026	----	1.394.026
1971	16.482.0313.3534	Preservação de Documentos - Digitalização	2.448.000	----	2.448.000
2001	04.122.0054.1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	26.000	----	26.000
2001	04.122.0054.2045	Premiação do Programa Cupom Mania	----	7.650.000	7.650.000
2001	04.122.0054.2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	----	425.000	425.000
2001	04.123.0054.1645	Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ	14.600.000	----	14.600.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
2001	04.123.0054.2713	Promoção da Administração Fazendária	----	2.304.290	2.304.290
2061	04.123.0054.2051	Gestão e Modernização da Administração Fazendária	----	62.312.587	62.312.587
2101	04.122.0055.1077	Implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	1.486.726	----	1.486.726
2101	04.122.0055.1133	Modernização e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	130.000	----	130.000
2101	04.122.0056.1192	Implementação das Ações do Fundo Especial do Depósito Público	25.000	----	25.000
2101	04.122.0057.1520	Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais	3.925.382	----	3.925.382
2101	04.122.0285.1148	Autoridade Pública Olímpica - APO	64.000	----	64.000
2101	04.122.0387.3632	Implantação da Sistematização de Controle de Convênios e Projetos Estruturantes	1.061.696	----	1.061.696
2102	24.131.0061.2355	Serviço de Comunicação e Divulgação	----	80.000.000	80.000.000
2102	24.722.0061.2040	Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	----	850.000	850.000
2106	06.181.0059.2281	Atividade de Segurança da SSMCC	----	10.820.500	10.820.500
2106	06.781.0059.2039	Operação Aérea da SSMCC	----	12.685.485	12.685.485
2131	04.125.0062.2080	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes	----	3.702.263	3.702.263
2132	04.125.0062.2005	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	----	4.135.923	4.135.923
2133	06.122.0064.4087	Apoio às Ações de Segurança	----	369.000.000	369.000.000
2133	06.125.0064.3836	Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	31.000.000	----	31.000.000
2133	06.125.0064.4111	Atividades Operacionais de Registro de Veículos	----	238.070.102	238.070.102
2133	06.125.0064.4120	Habilitação de Motoristas	----	71.754.135	71.754.135
2133	06.422.0064.4119	Identificação Civil	----	62.317.412	62.317.412
2133	06.422.0397.2065	Apoio às Ações do Programa Rio Poupa Tempo - DETRAN	----	28.362.310	28.362.310
2133	06.782.0064.3010	Educação no Trânsito	8.099.052	----	8.099.052
2134	23.694.0066.4028	Pagamento de Prêmios	----	151.221.435	151.221.435
2135	19.126.0132.1293	Atualização Tecnológica do Parque Computacional	64.000	----	64.000
2135	19.126.0132.1294	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	64.000	----	64.000
2135	19.126.0132.4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	----	15.545.117	15.545.117
2135	19.126.0133.1295	Internet Comunitária	60.160	----	60.160
2135	19.126.0416.1020	Implementação da Política de Governança em TIC	64.000	----	64.000
2136	14.422.0389.1093	Implementação das Ações do FEPROCON	4.156.991	----	4.156.991
2136	14.422.0389.2903	Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor	----	348.500	348.500
2136	14.422.0389.3633	Modernização do Sistema de Atendimento ao Publico	127.078	----	127.078
2201	22.127.0392.2845	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	----	22.270	22.270
2201	22.573.0390.3634	Observatório de Inovação do Estado do Rio de Janeiro	9.024	----	9.024
2201	22.661.0068.1048	FUNDES - Programas e Projetos Prioritários	4.800	----	4.800
2201	22.661.0392.2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	----	23.120	23.120
2201	22.661.0393.2847	Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design	----	23.120	23.120
2201	22.661.0400.2002	Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	----	73.563	73.563
2201	22.751.0391.2844	Racionalização, Inovação e Sustentabilidade – Rio Capital da Energia	----	23.120	23.120
2201	23.691.0393.2848	Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense	----	23.120	23.120
2231	22.573.0395.2853	Prevenção e Análise de Desastres Geológicos	----	51.000	51.000
2231	22.573.0395.2854	Ampliação do Conhecimento Geológico e do Meio Físico	----	6.800	6.800
2231	22.573.0395.2855	Difusão do Conhecimento Geológico	----	6.964	6.964
2231	22.663.0394.2850	Regularização da Atividade Mineral	----	48.000	48.000
2231	22.753.0395.2852	Geração de Informações sobre Petróleo e Gás - CIPEG	----	10.200	10.200
2232	23.691.0396.2856	Serviço de Registro Empresarial	----	800.000	800.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
2232	23.691.0396.3639	Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	1.467.028	----	1.467.028
2233	22.125.0277.3015	Serviço Metrológico	13.442.002	----	13.442.002
2233	22.125.0277.4142	Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	----	2.800.000	2.800.000
2233	22.665.0277.3643	Implementação do Modelo de Gestão por Resultados	500.000	----	500.000
2233	22.665.0398.2858	Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	----	320.000	320.000
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	437.000	----	437.000
2233	22.665.0398.3642	Adequação da Sede do IPEM/RJ	460.000	----	460.000
2233	22.665.0399.2859	Educação para o Consumo	----	200.000	200.000
2233	22.665.0399.2860	Alinhamento Produtivo à Legislação	----	200.000	200.000
2261	22.661.0072.1136	Financiamento a Empresas	50.000	----	50.000
2261	22.661.0072.2905	Apoio Financeiro a Ações Estatais	----	50.000	50.000
2262	22.661.0072.2021	Financiamento a Comunidades Pacificadas	----	10.605.151	10.605.151
2271	22.661.0400.2861	Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	----	19.212.536	19.212.536
2271	22.661.0400.2862	Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	----	671.627	671.627
2271	22.661.0400.2863	Apoio ao Investidor na identificação de Benefícios Fiscais e Tributários	----	91.800	91.800
2271	22.661.0400.3644	Modernização da CODIN	485.428	----	485.428
2401	18.512.0162.1030	Lixão Zero	2.615.884	----	2.615.884
2401	18.512.0162.1540	Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba	4.800	----	4.800
2401	18.541.0156.1668	Gestão Ambiental de Interesse Turístico - PRODETUR - RJ	84.553	----	84.553
2401	18.542.0411.3921	Implementação do Rio + Sustentável	4.800	----	4.800
2401	18.543.0278.3919	Recuperação Ambiental em Sistemas Lagunares	3.200	----	3.200
2401	18.544.0410.1995	Mitigação de enchentes	3.200	----	3.200
2402	18.512.0421.1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do entorno da Baía de Guanabara	35.520.821	----	35.520.821
2404	17.512.0290.1522	Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	13.000.000	----	13.000.000
2404	17.543.0162.1554	Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	5.000.000	----	5.000.000
2404	17.543.0413.1555	Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	10.000.000	----	10.000.000
2404	18.453.0104.3944	Transporte sobre Trilhos	45.000.000	----	45.000.000
2404	18.512.0162.1000	Rio Mais Limpo	25.000.000	----	25.000.000
2404	18.512.0162.1009	Lixão Zero - FECAM	22.000.000	----	22.000.000
2404	18.512.0421.3651	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM	42.000.000	----	42.000.000
2404	18.541.0275.1044	Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas	500.000	----	500.000
2404	18.541.0413.1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	36.000.000	----	36.000.000
2404	18.541.0417.1551	Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente	25.929.235	----	25.929.235
2404	18.542.0411.3667	Implementação do Plano Mudança do Clima	1.250.000	----	1.250.000
2404	18.542.0411.3668	Implementação do Plano de Economia Verde	1.250.000	----	1.250.000
2404	18.542.0411.3669	Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde	2.500.000	----	2.500.000
2404	18.542.0414.1089	Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional	500.000	----	500.000
2404	18.542.0414.3665	Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016	142.000	----	142.000
2404	18.542.0415.1058	Implementação de Educação Ambiental	7.000.000	----	7.000.000
2404	18.542.0417.1057	Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental	1.000.000	----	1.000.000
2404	18.601.0275.1572	Gestão e Controle Florestal	500.000	----	500.000
2432	17.543.0162.3537	Projeto Saneamento - PAC-RJ	101.861.307	----	101.861.307
2432	17.543.0413.3536	Projeto Macrodrenagem - PAC-RJ	187.000.000	----	187.000.000
2432	18.541.0275.1575	Programa de Proteção da Mata Atlântica - PPMA	100.688	----	100.688
2432	18.541.0275.2117	Preservação da Biodiversidade	----	700.000	700.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
2432	18.541.0411.3676	Jogos Limpos 2016	520.000	----	520.000
2432	18.541.0413.1070	Recuperação de Infraestrutura Hidráulica da Baixada Campista - PAC-RJ	2.169.143	----	2.169.143
2432	18.541.0414.2132	Articulação Institucional para o Desenvolvimento Sustentável	----	400.000	400.000
2432	18.541.0414.2906	Integração dos Municípios no Sistema de Gestão ambiental	----	4.259.865	4.259.865
2432	18.541.0415.2872	Educação Ambiental no Estado	----	500.000	500.000
2432	18.542.0415.1529	Educação Ambiental para Condutores de Veículos Automotores	300.000	----	300.000
2432	18.542.0417.1101	Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental	190.000	----	190.000
2432	18.542.0417.1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	100.000	----	100.000
2432	18.542.0417.2277	Controle Ambiental	----	589.000	589.000
2463	18.544.0410.1097	Gestão de Bacias Hidrográficas	48.000.000	----	48.000.000
2463	18.544.0410.4042	Operação e Análise Dados da Rede Hidrometeorológica	----	969.935	969.935
2501	06.302.0089.2169	Atendimento à Saúde dos Internos do Sistema Penitenciário	----	6.800.000	6.800.000
2501	06.306.0089.2487	Alimentação dos Apenados e Custodiados	----	154.800.000	154.800.000
2501	06.421.0089.1585	Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário	9.198.317	----	9.198.317
2561	06.421.0089.1581	Construção, Implantação e Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário	16.291.994	----	16.291.994
2561	06.421.0089.3540	Implantação de Presídio de Segurança Máxima	115.200	----	115.200
2561	06.421.0089.3541	Implantação da Escola de Gestão Penitenciária	115.200	----	115.200
2601	06.181.0001.2896	Manutenção e Modernização do Sistema de Atendimento à Emergências	----	7.685.000	7.685.000
2601	06.181.0001.3924	Sistemas de Monitoramento e Sensores	4.960.000	----	4.960.000
2601	06.181.0001.3925	C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância e Rec	40.289.604	----	40.289.604
2601	06.181.0003.3927	Implantação do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	320.000	----	320.000
2601	06.181.0003.3928	Implementação de Ação de Prevenção à Violência	1.000.000	----	1.000.000
2601	06.181.0147.1139	Implantação da Nova Sede da SESEG	20.000	----	20.000
2601	06.181.0147.1154	Comando de Operações Especiais - COE	20.000	----	20.000
2601	06.181.0147.2325	Gerenciamento das Instituições Policiais	----	44.383.520	44.383.520
2601	06.181.0147.2900	Operacionalização de Órgãos Estratégicos	----	2.775.000	2.775.000
2601	06.181.0147.3922	Implantação do Novo Quartel General	20.000	----	20.000
2601	06.181.0265.3923	Implantação da Região Integrada de Segurança Pública	1.968.000	----	1.968.000
2601	06.181.0266.1122	Implantação de Ações de Apoio aos Grandes Eventos - SESEG	100.200.000	----	100.200.000
2604	06.181.0147.1047	Fazendo a Melhor Polícia	3.438.731	----	3.438.731
2604	06.181.0147.2055	Atividade Operacional da Polícia Civil	----	84.187.536	84.187.536
2604	06.181.0263.1112	Implantação da Cidade da Polícia	11.197.882	----	11.197.882
2604	06.181.0263.2046	Inteligência e Segurança da Informação	----	4.802.500	4.802.500
2604	06.181.0263.3926	Implantação das Divisões de Homicídios	329.600	----	329.600
2604	06.302.0147.2001	Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ	----	654.500	654.500
2611	06.128.0003.3938	Implantação do Complexo de ensino da Fazenda dos Affonsos	64.000	----	64.000
2611	06.181.0147.1144	Ampliação da Atividade Aeropolicial e Marítima	2.112.000	----	2.112.000
2611	06.181.0147.1230	Modernização da Polícia Militar	64.000	----	64.000
2611	06.181.0147.2673	Atividade Operacional da Polícia Militar	----	71.247.083	71.247.083
2611	06.181.0147.2878	Gestão da Frota da PMERJ	----	183.255.575	183.255.575
2611	06.181.0147.3943	Batalhão de Proximidade	64.000	----	64.000
2611	06.181.0264.2061	Operação Especial da PMERJ	----	170.000	170.000
2611	06.181.0264.2062	Atividade de Polícia Pacificadora - UPP	----	3.800.000	3.800.000
2632	06.181.0147.2898	Gestão da Coordenadoria de Projetos	----	1.000	1.000
2632	06.183.0147.4338	Melhoria da Qualidade na Segurança Pública	----	19.014	19.014
2661	06.128.0147.1031	Apoio à Capacitação e Treinamento em Recursos	166.347	----	166.347

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)		
DISCRIMINAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Humanos						
2662	06.181.0147.1382	Apoio ao Policiamento Civil	25.718	-----	25.718	
2664	06.181.0147.2901	Apoio aos órgãos de Segurança Pública	-----	392.224	392.224	
2665	06.302.0147.2087	Operacionalização do Sistema de Saúde da PMERJ	-----	86.859.783	86.859.783	
2942	10.302.0319.2912	Execução do Contrato de Gestão assinado com a SES	-----	34.357.065	34.357.065	
2961	10.122.0321.2751	Qualificação do Planejamento do SUS - PlanejaSUS	-----	300.000	300.000	
2961	10.122.0321.2752	Fortalecimento do Controle Social	-----	200.000	200.000	
2961	10.122.0321.2753	Qualificação da Gestão na SES	-----	200.000	200.000	
2961	10.122.0321.2754	Desenvolvimento das Regiões de Saúde - Regionalização	-----	222.728	222.728	
2961	10.122.0321.2755	Disseminação da Gestão Estratégica e Participativa	-----	621.039	621.039	
2961	10.122.0324.2759	Qualificação da Assistência Farmacêutica - Componente Especializado	-----	461.936	461.936	
2961	10.128.0317.2018	Apoio às Residencias e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	-----	9.000.000	9.000.000	
2961	10.128.0317.2738	Educação Permanente para Profissionais de Saúde	-----	1.307.336	1.307.336	
2961	10.243.0112.4009	Proteção Especial à Criança e Adolescente Dependente Químico	-----	4.023.222	4.023.222	
2961	10.301.0314.2718	Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	-----	257.700	257.700	
2961	10.301.0314.2719	Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	-----	18.000.000	18.000.000	
2961	10.301.0314.3542	Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Básica de Saúde	16.465.000	-----	16.465.000	
2961	10.302.0089.2218	Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário	-----	11.000.000	11.000.000	
2961	10.302.0314.1996	Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	200.000	-----	200.000	
2961	10.302.0314.2717	Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	-----	54.000.000	54.000.000	
2961	10.302.0314.2720	Organização de Redes de Serviços de Saúde	-----	5.090.000	5.090.000	
2961	10.302.0314.2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio	-----	7.000.000	7.000.000	
2961	10.302.0314.2723	Operacionalização da Central Estadual de Regulação	-----	398.100	398.100	
2961	10.302.0314.2724	Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Média e Alta Complexidade	-----	210.000.000	210.000.000	
2961	10.302.0314.2725	Contratação de Serviço de Saúde Privado	-----	163.589.402	163.589.402	
2961	10.302.0314.2726	Apoio a Instituições de Reabilitação Física	-----	3.600.000	3.600.000	
2961	10.302.0314.2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	51.751.822	51.751.822	
2961	10.302.0314.3543	Implementação do Complexo Regulador no Estado	200.000	-----	200.000	
2961	10.302.0314.3544	Expansão da Hemorrede	1.840.425	-----	1.840.425	
2961	10.302.0318.2742	Apoio às Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H Municipalizadas	-----	93.600.000	93.600.000	
2961	10.302.0318.2743	Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas Próprias	-----	12.600.000	12.600.000	
2961	10.302.0318.2744	Prestação de Assistência Móvel de Urgência e Emergência	-----	28.200.000	28.200.000	
2961	10.302.0318.2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência /Emergência em Saúde	-----	1.800.000	1.800.000	
2961	10.302.0318.2895	Operacional.das UPAs 24 Horas Próprias por meio de Organização Social(OS)	-----	388.753.318	388.753.318	
2961	10.302.0318.3549	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	10.700.000	-----	10.700.000	
2961	10.302.0319.1094	Construção, Reforma e Aquisição de Material Permanente para Unidades de Saúde	29.453.353	-----	29.453.353	
2961	10.302.0319.2745	Operacion. Integral de Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada	-----	236.124.091	236.124.091	
2961	10.302.0319.2746	Operacionalização das Unidades Próprias Hospitalares e Ambulatoriais	-----	685.143.310	685.143.310	
2961	10.302.0319.2748	Operacio de Serv de Saúde das Unid Próp por meio de Gestão Compartilhada	-----	76.000.000	76.000.000	
2961	10.302.0319.2911	Operacionalização de Unidades Próprias de Saúde por meio da Fundação Saúde	-----	430.478.256	430.478.256	
2961	10.302.0319.3553	Implantação de Unidades Próprias de Saúde por meio de PPP	495.833	-----	495.833	
2961	10.302.0320.2749	Realização de exames no Centro de Diagnóstico	-----	19.044.193	19.044.193	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO		PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
2961	10.302.0320.2750	Por Imagem - Rio Imagem		
		Prestação de Serviços de Assistência Móvel de Imagem	8.000.000	8.000.000
2961	10.303.0097.2716	Assistência Farmacêutica Especializada	100.209.400	100.209.400
2961	10.303.0110.2778	Proteção Especial ao Usuário de Drogas	7.500.000	7.500.000
2961	10.303.0323.2758	Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas e Crônico-Degenerativ	12.000.000	12.000.000
2961	10.304.0315.2729	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	2.855.606	2.855.606
2961	10.304.0315.2731	Monitoramento Laboratorial de Doenças de Interesse em Saúde Pública	4.719.200	4.719.200
2961	10.304.0315.3545	Estruturação de Laboratórios Regionais de Saúde Pública	2.220.000	2.220.000
2961	10.305.0315.2730	Realização de Campanhas de Imunização Humana e Animal	3.641.766	3.641.766
2961	10.305.0315.2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	9.666.000	9.666.000
2961	10.305.0315.2733	Realização de Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	2.130.000	2.130.000
2961	10.305.0315.2735	Financiamento de Projetos para a Prevenção de Doenças	3.992.400	3.992.400
2961	10.305.0315.3546	Implantação de Central de Frios no Estado do Rio de Janeiro	1.567.285	1.567.285
2961	10.305.0315.3547	Implantação da Rede de Serviço de Verificação de Óbitos	430.000	430.000
2961	10.305.0316.2736	Realização de Ações de Controle de Vetores	1.490.000	1.490.000
2961	10.305.0316.2737	Realização de Ativ.de Mobilização Social para Prevenção e Controle da Dengue	7.078.000	7.078.000
2961	10.305.0316.3548	Implantação do Sistema Informatizado do Registro das Visitas aos Imóveis	920.000	920.000
2961	10.571.0324.3561	Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento	5.280.000	5.280.000
2971	10.303.0322.3556	Ampliação de Laboratórios Experimentais	66.000.000	66.000.000
2971	10.303.0323.2286	Ampliação da Capacidade de Produção Industrial	97.103.000	97.103.000
2971	10.303.0324.2760	Promoção de Ações de Responsabilidade Social	400.000	400.000
2971	10.303.0324.2907	Operacionalização da Farmácia Popular	40.000.000	40.000.000
2971	10.571.0322.3557	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida	26.000.000	26.000.000
2971	10.571.0322.3558	Implantação de Centro de Inovação Tecnológica em Saúde - SauteC	360.000	360.000
2971	10.573.0322.2757	Promoção de Eventos Científicos	500.000	500.000
2971	10.573.0322.3559	Modernização dos Espaços Científicos Culturais	1.600.000	1.600.000
3001	11.333.0099.2761	Qualificação profissional de jovens-Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã	20.870.431	20.870.431
3001	11.333.0099.2762	Fomento à Implementação do Programa Operário Padrão nas Empresas	8.500	8.500
3001	11.334.0099.1178	Microcrédito e Cooperativismo	3.200	3.200
3001	11.334.0099.1201	Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	3.200	3.200
3001	11.334.0099.1620	Cidadão Olímpico	3.200	3.200
3001	11.334.0099.2280	Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	5.625.148	5.625.148
3101	26.453.0101.1180	Ampliação do Bilhete Único do Estado do Rio de Janeiro	1.280	1.280
3101	26.781.0103.1018	Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	12.000	12.000
3101	26.782.0100.1653	Plano Estadual de Logística de Cargas - PELC	50.000	50.000
3101	26.782.0100.7625	Planejamento Estratégico Transp Intermunic, Logística e Cargas	50.000	50.000
3101	26.783.0156.3575	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	50.000	50.000
3101	26.785.0100.7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	1.050.000	1.050.000
3101	26.785.0161.2288	Concessão do Passe Social	999.324	999.324
3101	26.785.0331.3572	Desenvolvimento da Agenda Positiva	32.000	32.000
3133	26.121.0107.2767	Reforma e Modernização das Unidades Descentralizadas do DETRO/RJ	1.362.112	1.362.112
3133	26.125.0107.4345	Fiscalização dos Serviços de Transportes	11.658.840	11.658.840
3172	26.783.0337.1994	Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	50.000	50.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
3201	08.241.0161.2230	Concessão de Vale-social	----	170.000	170.000
3201	08.244.0268.1155	Atendimento à População Residente em Áreas de Risco	1.072.000	----	1.072.000
3201	08.244.0339.2890	Fortalecimento dos Conselhos Vinculados	----	296.860	296.860
3201	08.244.0340.3606	Transferência de Renda às Famílias em Pobreza Extrema - Renda Melhor	160.000.000	----	160.000.000
3201	08.244.0340.3608	Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais	105.600	----	105.600
3201	14.242.0269.2781	Promoção da Acessibilidade à Pessoa com Deficiência	----	1.202.500	1.202.500
3201	14.422.0269.2198	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	----	7.368.285	7.368.285
3201	14.422.0269.2199	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	----	6.686.392	6.686.392
3201	14.422.0269.2200	Promoção da Igualdade Racial	----	2.207.500	2.207.500
3201	14.422.0269.2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	----	1.712.500	1.712.500
3201	14.422.0269.3598	Promoção e Proteção da Vida e da Integridade Humana	3.280.000	----	3.280.000
3201	14.422.0269.3599	Promoção da Memória sobre Regime Militar 64/85	86.000	----	86.000
3201	14.422.0269.3601	Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	944.000	----	944.000
3242	08.244.0118.2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	----	850.000	850.000
3242	08.244.0118.3129	Revitalização dos Centros de Recuperação Social	174.208	----	174.208
3261	08.241.0109.2214	Atendimento ao Idoso	----	3.060.000	3.060.000
3261	08.243.0112.2163	Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente com Deficiência	----	14.190.628	14.190.628
3261	08.243.0112.4057	SOS Desaparecidos	----	170.000	170.000
3261	08.243.0112.4176	Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente	----	13.583.034	13.583.034
3261	08.243.0112.4348	Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	----	3.450.080	3.450.080
3261	08.243.0270.2191	Proteção Social da Juventude	----	9.655.000	9.655.000
3261	08.244.0109.2768	Atendimento Integral à Família – PAIF	----	14.705.000	14.705.000
3261	08.244.0110.2181	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	----	14.372.500	14.372.500
3261	08.244.0110.2777	Proteção Social de Média Complexidade	----	3.298.000	3.298.000
3261	08.244.0118.4078	Proteção Social Especial à População de Rua	----	4.420.170	4.420.170
3261	08.244.0270.2189	Atendimento Comunitário - Geração de Renda	----	387.800	387.800
3261	08.244.0339.2788	Gestão do SUAS	----	2.685.000	2.685.000
3261	08.306.0111.2908	Promoção de Alimentação Saudável	----	60.000.000	60.000.000
3261	08.306.0111.3596	Implantação e Revitalização das Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	2.800.000	----	2.800.000
3266	08.243.0112.3597	Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	64.000	----	64.000
4041	12.364.0126.2153	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UERJ	----	24.000.000	24.000.000
4041	12.364.0126.2157	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UENF	----	10.400.000	10.400.000
4041	12.364.0126.2223	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UEZO	----	200.000	200.000
4041	12.364.0126.8038	Apoio à Formação Superior à Distância - CECIERJ	----	16.632.850	16.632.850
4041	12.571.0127.2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	----	48.385.383	48.385.383
4041	12.573.0128.4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	----	80.019.458	80.019.458
4041	19.126.0131.1069	Tecnologia da Informação para Gestão Pública - PRODERJ	5.000.000	----	5.000.000
4041	19.126.0131.4034	Rede-Rio de Computadores	----	200.000	200.000
4041	19.571.0126.3945	Nova sede da FAPERJ	10.000.000	----	10.000.000
4041	19.571.0127.2224	Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	----	66.545.541	66.545.541
4041	19.572.0127.2227	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC	----	2.200.000	2.200.000
4041	19.572.0129.3014	Inovação Tecnológica	40.405.656	----	40.405.656
4041	19.572.0131.1513	Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenv Socioeconômico	50.050.000	----	50.050.000
4041	19.573.0130.2265	Apoio ao Pesquisador na Empresa	----	2.360.000	2.360.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
4042	19.572.0004.2904	Apoio ao Desenvolvimento Regional	----	265.297	265.297
4042	19.573.0004.3931	Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fluminense	200.000	----	200.000
4043	12.364.0122.2803	Interiorização da UERJ	----	200.000	200.000
4044	12.306.0121.2253	Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC	----	20.000.000	20.000.000
4044	12.363.0121.1517	Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs	4.700.000	----	4.700.000
4044	12.363.0121.1631	Impl Cursos Profissionalizantes de Hotelaria e Idiomas da FAETEC em São Gonçalo	210.366	----	210.366
4044	12.363.0121.2167	Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da FAETEC	----	57.173.365	57.173.365
4044	12.363.0121.2812	Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	----	3.830.775	3.830.775
4044	12.363.0121.2813	Ampliação da Educação Profissional	----	1.870.000	1.870.000
4044	12.363.0121.2814	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos dos Alunos e Servidores	----	5.000.000	5.000.000
4044	12.363.0121.2815	Implantação do Sistema de Gestão Acadêmica e Governança	----	7.100.005	7.100.005
4044	12.363.0121.2891	Apoio à Formação do Estudante	----	2.940.000	2.940.000
4046	12.362.0371.2829	Oferta do Pré-Vestibular Social	----	2.515.000	2.515.000
4046	12.362.0372.3611	Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ	2.167.204	----	2.167.204
4046	12.364.0371.2828	Oferta de Cursos Superiores à Distância	----	4.772.318	4.772.318
4046	12.364.0371.3609	Criação de Pólos de Apoio Presencial	200.000	----	200.000
4046	12.366.0373.3612	Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do RJ	999.301	----	999.301
4046	12.392.0375.2830	Realização de Eventos de Divulgação Científica em Espaços Abertos	----	2.244.989	2.244.989
4046	12.392.0375.3615	Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência Viva em Duque de Caxias	1.039.325	----	1.039.325
4301	22.695.0156.1664	Gestão do PRODETUR - RJ	60.242.000	----	60.242.000
4301	22.695.0156.1665	Estratégia de Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	29.000.000	----	29.000.000
4301	22.695.0156.1666	Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	25.000.000	----	25.000.000
4301	23.695.0382.2835	Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	----	5.975.000	5.975.000
4301	23.695.0382.2836	Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Turismo	----	924.400	924.400
4301	23.695.0382.3620	Implantação do Novo Plano de Turismo no Estado do Rio de Janeiro	64.000	----	64.000
4371	23.695.0382.2014	Incremento e Difusão dos Destinos e Produtos Turístico no Estado do RJ	----	67.943	67.943
4371	23.695.0382.2027	Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	----	208.872	208.872
4371	23.695.0382.2902	Fortalecimento da Regionalização do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	----	83.985	83.985
4501	20.122.0384.3626	Estruturação e Modernização da Secretaria e Vinculadas	626.580	----	626.580
4501	20.127.0383.3623	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	64.000	----	64.000
4501	20.128.0383.3624	Qualificação Técnica dos Municípios	32.000	----	32.000
4501	20.131.0383.2838	Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP e Relacionamento com a População	----	170.000	170.000
4501	20.451.0383.3625	Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura	64.000	----	64.000
4541	20.571.0385.2840	Pesquisa Biológica, Ecológica e Nutricional dos Recursos Aquáticos e Tecnologia	----	41.573	41.573
4541	20.602.0385.1998	Apoio à implantação de Infraestrutura física para as cadeias prod da aqui e pesc	33.280	----	33.280
4541	20.606.0385.1997	Desenvolvimento territorial da pesca e aquicultura	1.982	----	1.982
4541	20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	----	127.927	127.927
4541	20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	----	147.343	147.343
4572	20.605.0386.1993	Promoção de Políticas de Sustentabilidade	50.000	----	50.000
4572	20.605.0386.2892	Promoção de Políticas de Abastecimento	----	100.000	100.000
4572	20.605.0386.3630	Promoção de Políticas de Segurança Alim. e Nutricional, Ambiental e Cidadania	25.000	----	25.000
TOTAL Estado:			3.416.485.520	7.445.110.928	10.861.596.448

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)		
DISCRIMINAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Metropolitana						
0201	01.032.0137.1635	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - PROMOEEX	2.583.000	-----	2.583.000	
0201	01.032.0137.2003	Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	-----	50.871.737	50.871.737	
0201	01.122.0137.1002	Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	5.709.907	-----	5.709.907	
0201	01.122.0137.1189	Informatização do Órgão	6.828.580	-----	6.828.580	
0201	01.542.0137.2899	Agenda Ambiental do TCE-RJ	-----	616.696	616.696	
0261	01.032.0137.2015	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	-----	2.628.123	2.628.123	
0261	01.122.0137.1011	Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	6.101.636	-----	6.101.636	
0261	01.128.0138.2913	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ	-----	2.803.491	2.803.491	
0301	02.061.0141.2058	Capacitação de Mediadores	-----	5.560	5.560	
0301	02.061.0141.2295	Operacionalização da Prestação Jurisdicional	-----	100.000.000	100.000.000	
0301	03.061.0141.1001	Modernização da Prestação Jurisdicional	28.319.000	-----	28.319.000	
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	51.554.080	-----	51.554.080	
0361	02.061.0141.1648	Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação	68.000.000	-----	68.000.000	
0361	02.061.0141.2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	-----	112.000.000	112.000.000	
0362	02.061.0142.1636	Ampliação e Modernização da EMERJ	726.922	-----	726.922	
0362	02.061.0142.2296	Operacionalização da EMERJ	-----	6.981.249	6.981.249	
0701	06.181.0092.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	51.901.230	-----	51.901.230	
0701	08.241.0109.1266	Reforma da Casa da Princesa	5.886.932	-----	5.886.932	
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.702.064	-----	24.702.064	
0701	15.451.0279.1206	Urbanização do Dona Marta	119.850	-----	119.850	
0701	15.451.0279.1562	Urbanização das Comunidades - PAC	202.200.001	-----	202.200.001	
0701	15.451.0279.1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	39.435.253	-----	39.435.253	
0701	15.451.0279.1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	31.568.976	-----	31.568.976	
0701	15.451.0279.1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	53.662.626	-----	53.662.626	
0701	15.451.0279.1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	28.146.435	-----	28.146.435	
0701	15.451.0279.3463	Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	67.908.422	-----	67.908.422	
0701	15.451.0279.3465	Urbanização do Complexo da Mangueira - PAC - RJ	56.946.448	-----	56.946.448	
0701	15.451.0279.3466	Urbanização em Barros Filho	13.865.708	-----	13.865.708	
0701	15.451.0288.3448	Implantação da Rodovia Transbaixada - Marginal Sarapuí - PAC - RJ	102.575.637	-----	102.575.637	
0701	15.451.0288.3449	Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	282.330.487	-----	282.330.487	
0701	15.451.0288.3450	Ampliação da Via Light	122.184.893	-----	122.184.893	
0701	15.451.0288.3452	Pavimentação e Drenagem em Bairros de Municípios da Região Metropolitana/ RJ	64.000	-----	64.000	
0701	15.451.0288.3454	Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole	23.072.829	-----	23.072.829	
0701	15.451.0289.3456	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	208.107.690	-----	208.107.690	
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	62.399.125	-----	62.399.125	
0701	17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	223.708.140	-----	223.708.140	
0701	17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	1.023.002	-----	1.023.002	
0701	26.453.0288.3929	Implantação da Linha 3 do Metrô	75.000.000	-----	75.000.000	
0701	26.782.0422.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	44.708.221	-----	44.708.221	
0701	26.784.0288.3934	Aquisição de Embarcação	50.000.000	-----	50.000.000	
0701	27.451.0285.1042	Reforma do Complexo do Maracanã	142.527.872	-----	142.527.872	
0701	27.451.0285.1128	Infraestrutura de Apoio para Realização das Olimpíadas e da Copa do Mundo 2014.	171.000.000	-----	171.000.000	
1101	03.128.0029.2764	Centro de Estudos Jurídicos - DPGE	-----	5.000	5.000	
1201	04.121.0030.3941	Renovação do Edifício Estácio de Sá	1.711.640	-----	1.711.640	
1501	13.392.0280.3498	Modernização da Gestão dos Equipamentos	3.136.000	-----	3.136.000	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)		
DISCRIMINAÇÃO				PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Culturais						
1501	13.392.0280.3501	Modernização das Unidades Culturais da SEC		35.979.200	-----	35.979.200
1501	13.392.0283.2663	Realização de Atividades da Escola de Artes Visuais		-----	510.000	510.000
1501	13.392.0298.2043	Operacionalização das Bibliotecas		-----	850.000	850.000
1501	13.392.0298.3496	Implantação de Bibliotecas Parque		29.761.600	-----	29.761.600
1501	13.392.0298.3497	Implantação da Biblioteca Pública Estadual-BPE		35.320.000	-----	35.320.000
1541	13.392.0280.3503	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ		210.269	-----	210.269
1541	13.392.0281.2664	Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ		-----	135.000	135.000
1541	13.392.0281.2665	Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ		-----	171.500	171.500
1541	13.392.0283.2666	Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ		-----	1.066.425	1.066.425
1542	13.392.0280.3504	Modernização da Casa França Brasil		96.000	-----	96.000
1542	13.392.0283.2667	Realização das Atividades da Casa França Brasil		-----	1.032.956	1.032.956
1543	13.392.0280.3505	Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ		1.443.932	-----	1.443.932
1543	13.392.0283.2668	Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ		-----	6.811.838	6.811.838
1543	13.392.0283.3506	Implantação da Nova Central Técnica de Produções-CTP/FTMRJ		160.000	-----	160.000
1544	13.392.0280.3507	Modernização das Unidades Culturais da FMIS		10.000	-----	10.000
1544	13.392.0281.2669	Realização das Atividades Culturais da FMIS		-----	170.000	170.000
1544	13.392.0281.3508	Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som		17.670.516	-----	17.670.516
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas		-----	71.318.749	71.318.749
1901	16.482.0286.3444	Reabilitação de Imóveis para Fins Habitacionais		1.153.800	-----	1.153.800
1971	16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares		23.374.336	-----	23.374.336
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais		24.413.685	-----	24.413.685
1971	16.482.0312.3529	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais		41.572.400	-----	41.572.400
1971	16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis Existentes		371.796	-----	371.796
2101	04.122.0055.1133	Modernização e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro		70.000	-----	70.000
2231	22.122.0394.3637	Adequação das Instalações do DRM-RJ		320	-----	320
2231	22.663.0394.2851	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral		-----	17.000	17.000
2232	14.422.0397.2857	Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo		-----	4.643.812	4.643.812
2232	14.422.0397.3640	Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo		352.388	-----	352.388
2232	23.691.0396.3638	Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA		8.856.188	-----	8.856.188
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais		218.000	-----	218.000
2401	18.512.0162.1030	Lixão Zero		794.698	-----	794.698
2402	18.512.0421.1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do entorno da Baía de Guanabara		56.833.315	-----	56.833.315
2404	17.512.0162.1197	Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara		18.770.922	-----	18.770.922
2404	17.512.0162.1198	Esgotamento Sanitário da Zona Oeste		56.229.078	-----	56.229.078
2404	18.541.0411.2865	Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal do ERJ - PROVE		-----	450.000	450.000
2404	18.541.0413.1010	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM		25.000.000	-----	25.000.000
2404	18.542.0414.3665	Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016		358.000	-----	358.000
2404	18.542.0415.1063	Capacitação em Gestão Participativa		1.000.000	-----	1.000.000
2432	17.543.0413.3672	Drenagem da Bacia do Rio Imboação - PAC - RJ		21.958.065	-----	21.958.065
2432	18.541.0413.1534	Projeto Iguaçu - PAC-RJ		100.000.000	-----	100.000.000
2432	18.542.0409.1095	Fortalecimento Institucional		1.300.000	-----	1.300.000
2432	18.542.0417.1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental		11.366.383	-----	11.366.383
2432	18.542.0417.1532	Acreditação Internacional e Auto-Sustentabilidade dos Laboratórios do INEA		750.000	-----	750.000
2432	18.542.0417.1533	Implantação do Centro de Referência Veicular		200.000	-----	200.000
2541	06.421.0089.1106	Criação e Melhoria de Oficinas do Sistema Penal		1.526.320	-----	1.526.320

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
2541	06.421.0089.4106	Qualificação Profissional e Diversificação de Oportunidade de Trabalho	-----	5.939.422	5.939.422
2601	06.181.0264.1142	Implantação da Polícia Pacificadora	20.000	-----	20.000
2632	06.181.0147.2898	Gestão da Coordenadoria de Projetos	-----	700	700
2961	10.302.0314.2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	58.104.000	58.104.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	22.331.565	22.331.565
2961	10.303.0110.2778	Proteção Especial ao Usuário de Drogas	-----	7.000.000	7.000.000
3101	26.453.0100.3578	Melhoria das Condições de Tráfego para o Transporte Público Metropolitano	50.000	-----	50.000
3101	26.453.0100.3581	Desenvolvimento e Gestão do Sistema de Transportes Metropolitano	50.000	-----	50.000
3101	26.453.0154.1649	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas Metroviário e Ferroviário.	50.000	-----	50.000
3101	26.782.0332.3573	Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero	64.000	-----	64.000
3101	26.783.0329.1195	Regularização Patrimonial do Trecho São Bento - Pátio Visconde de Itaboraí	50.000	-----	50.000
3101	26.784.0326.1065	Reestruturação do Transporte Hidroviário	64.000	-----	64.000
3101	26.785.0100.3579	Desenvolv.do Plano Participativo Mobilidade e Acessibilidade Sustentável da RMRJ	32.000	-----	32.000
3101	26.785.0102.1594	Melhoria dos Acessos ao Porto do Rio	50.000	-----	50.000
3161	26.453.0101.2581	Operacionalização do Bilhete Único	-----	401.470.833	401.470.833
3171	26.782.0284.6098	Operacionalização de Terminais e Estacionamentos	-----	2.200.000	2.200.000
3172	26.453.0285.1064	Melhoria dos Transportes Urbanos sobre Trilhos para Copa 2014 e Olimpíadas 2016	16.206.241	-----	16.206.241
3172	26.783.0105.1630	Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET II	118.850.583	-----	118.850.583
3172	26.783.0105.3593	Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano	20.434.000	-----	20.434.000
3172	26.783.0105.3594	Projetos Básico para Estações Olímpicas	200.000	-----	200.000
3172	26.783.0285.3584	Construção e Reforma de Estações e Oficinas	50.000	-----	50.000
3172	26.783.0335.6099	Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	-----	170.000	170.000
3172	26.783.0337.3587	Reativação do Ramal Ferroviário entre as Estações de Santa Cruz e Itaguaí	50.000	-----	50.000
3172	26.785.0335.3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	6.003.782	-----	6.003.782
3172	26.785.0337.3589	Operação do Teleférico do Alemão	12.072.000	-----	12.072.000
3172	26.999.0337.3586	Regularização dos Imóveis da Companhia	50.000	-----	50.000
3173	26.453.0104.1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	1.089.215.000	-----	1.089.215.000
3173	26.453.0104.1037	Implantação da Estação General Osório	6.780.000	-----	6.780.000
3173	26.453.0104.3595	Integrações do Metrô	64.000	-----	64.000
3201	08.243.0339.3605	Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude	56.950.000	-----	56.950.000
3201	08.244.0268.1579	Concessão de Aluguel Social	27.200.000	-----	27.200.000
3201	14.422.0269.2198	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	-----	670.000	670.000
3201	14.422.0269.2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	1.500.000	1.500.000
3201	14.422.0269.3599	Promoção da Memória sobre Regime Militar 64/85	10.000	-----	10.000
3261	08.244.0270.2186	Implantação de Políticas Sociais em Áreas de Urbanização de Favelas	-----	2.040.000	2.040.000
3261	08.244.0270.2189	Atendimento Comunitário - Geração de Renda	-----	6.023.981	6.023.981
3261	08.306.0111.3596	Implantação e Revitalização das Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	64.000	-----	64.000
4043	10.302.0314.3409	Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	200.000	-----	200.000
4043	12.302.0314.4326	Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	47.732.448	47.732.448
4043	12.364.0122.2207	Apoio à Residência na UERJ	-----	24.864.964	24.864.964
4043	12.364.0122.2258	Integração UERJ/Sociedade	-----	44.496.236	44.496.236
4043	12.364.0122.2267	Incentivo à Permanência - Cotistas e Demais Estudantes	-----	30.960.000	30.960.000
4043	12.364.0122.2268	Apoio à Formação do Estudante	-----	22.749.947	22.749.947
4043	12.364.0122.3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	200.000	-----	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO					R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
4043	12.364.0122.3481	Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	200.000	----	200.000
4043	12.364.0122.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	----	37.513.371	37.513.371
4047	12.364.0379.3618	Construção de um Campus para a UEZO	10.000	----	10.000
4047	12.364.0379.3619	Aparelhamento do Campus da UEZO	10.000	----	10.000
4047	12.364.0380.2831	Apoio e Expansão ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	----	400.000	400.000
4047	12.364.0380.2832	Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	----	1.853.041	1.853.041
4047	12.364.0381.2833	Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO	----	66.000	66.000
4047	12.364.0381.2834	Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO	----	480.000	480.000
4501	20.122.0384.3626	Estruturação e Modernização da Secretaria e Vinculadas	10.000	----	10.000
4572	20.605.0386.1993	Promoção de Políticas de Sustentabilidade	50.000	----	50.000
4572	20.605.0386.3629	Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF	100.000	----	100.000
4572	20.605.0386.3630	Promoção de Políticas de Segurança Alim. e Nutricional, Ambiental e Cidadania	50.000	----	50.000
TOTAL Metropolitana:			4.132.297.423	1.081.655.644	5.213.953.067
Noroeste Fluminense					
0361	02.061.0141.1648	Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação	17.000.000	----	17.000.000
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.702.064	----	24.702.064
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.491	----	54.852.491
0701	17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	55.756.548	----	55.756.548
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	----	2.755.311	2.755.311
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.605.409	----	2.605.409
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	109.000	----	109.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	607.636	607.636
TOTAL Noroeste Fluminense:			155.025.512	3.362.947	158.388.459
Norte Fluminense					
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	3.000.000	----	3.000.000
0361	02.061.0141.2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	----	1.000.000	1.000.000
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.702.064	----	24.702.064
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.491	----	54.852.491
0701	26.782.0103.1561	Urbanização no Corredor Logístico do Complexo do Açú	14.720	----	14.720
0701	26.782.0422.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	44.708.221	----	44.708.221
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	----	4.400.271	4.400.271
1971	16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	3.126.463	----	3.126.463
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	109.000	----	109.000
2404	18.541.0413.1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	12.000.000	----	12.000.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	----	1.643.083	1.643.083
3172	26.785.0337.3588	Implantação do VLT Macaé	50.000	----	50.000
3261	08.244.0270.2189	Atendimento Comunitário - Geração de Renda	----	100.000	100.000
4045	12.364.0364.2816	Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes Carentes	----	2.642.400	2.642.400
4045	12.364.0364.2817	Operacionalização do Restaurante Universitário (R.U.)	----	200.000	200.000
4045	12.364.0365.2818	Apoio ao Ensino à Distância Através do Consórcio CEDERJ	----	8.459.945	8.459.945
4045	12.364.0366.2819	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	----	6.420.032	6.420.032
4045	12.364.0367.1113	Criação de Novos Campi	200.000	----	200.000
4045	12.364.0367.1134	Ampliação do Campi de Macaé	200.000	----	200.000
4045	12.364.0367.2821	Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos	----	5.495.532	5.495.532

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO					R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Campi da UENF					
4045	12.364.0368.2823	Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho	-----	200.000	200.000
4045	12.364.0368.2824	Capacitação Contínua dos Servidores	-----	200.000	200.000
4045	12.364.0369.2825	Concessão de Bolsa aos Docentes Envolvidos no Prog Cap/Form dos Prof Educ Básica	-----	200.000	200.000
4045	12.364.0369.2826	Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professores da Educação Básica e Tecnológica	-----	200.000	200.000
4045	12.364.0370.1152	Construção e Aparelhamento do Colégio de Aplicação	200.000	-----	200.000
TOTAL Norte Fluminense:			143.162.959	31.161.263	174.324.222
Baixadas Litorâneas					
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	16.000.000	-----	16.000.000
0361	02.061.0141.2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	-----	4.000.000	4.000.000
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.702.064	-----	24.702.064
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.491	-----	54.852.491
0701	17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	529.444	-----	529.444
0701	26.782.0422.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	44.708.221	-----	44.708.221
1201	04.127.0159.1170	Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses	2.000.000	-----	2.000.000
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	4.235.776	4.235.776
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.665.490	-----	2.665.490
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	1.834.107	1.834.107
3101	26.781.0103.1018	Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	7.085.364	-----	7.085.364
TOTAL Baixadas Litorâneas:			152.543.074	10.069.883	162.612.957
Serrana					
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	10.000.000	-----	10.000.000
0701	06.181.0092.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	1.500.000	-----	1.500.000
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	54.702.064	-----	54.702.064
0701	15.451.0289.3455	Recuperação da Região Serrana	245.681.898	-----	245.681.898
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	283.584.470	-----	283.584.470
0701	17.512.0290.1300	Esgotamento Sanitário - PAC	401.247	-----	401.247
1201	04.127.0159.1170	Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses	3.000.000	-----	3.000.000
1354	20.601.0038.3487	Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana Fluminense	3.200	-----	3.200
1501	13.392.0298.3496	Implantação de Bibliotecas Parque	4.000.000	-----	4.000.000
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	6.867.713	6.867.713
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	324.618	-----	324.618
1971	16.482.0312.3529	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	275.418	-----	275.418
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	218.000	-----	218.000
2404	18.541.0413.1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	12.000.000	-----	12.000.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	1.544.220	1.544.220
3201	08.244.0268.1579	Concessão de Aluguel Social	33.000.000	-----	33.000.000
4001	19.364.0341.2789	Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnológico e Institucional	-----	969.724	969.724
TOTAL Serrana:			648.690.915	9.381.657	658.072.572
Médio Paraíba					
0361	02.061.0141.1053	Ampliação dos Juizados Especiais	1.500.000	-----	1.500.000
0701	06.181.0092.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	2.500.000	-----	2.500.000
0701	15.451.0015.3457	Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	3.995.637	-----	3.995.637

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO				R\$ (1,00)	
DISCRIMINAÇÃO			PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
0701	15.451.0156.3460	Recuperação de Rodovias em Circuitos Turísticos	24.517.038	----	24.517.038
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.702.064	----	24.702.064
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.492	----	54.852.492
0701	26.782.0422.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	44.708.221	----	44.708.221
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	3.989.031	3.989.031
1971	16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	740.873	----	740.873
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	2.138.923	----	2.138.923
1971	16.482.0311.3932	Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	7.109.122	----	7.109.122
2233	22.665.0398.3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	109.000	----	109.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	1.641.790	1.641.790
3101	26.781.0103.1018	Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	18.862.327	----	18.862.327
3172	26.783.0337.1994	Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	106.000	----	106.000
3201	08.244.0268.1579	Concessão de Aluguel Social	200.000	----	200.000
TOTAL Médio Paraíba:			186.041.697	5.630.821	191.672.518
Centro-Sul Fluminense					
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.202.064	----	24.202.064
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.492	----	54.852.492
0701	17.512.0290.1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	529.445	----	529.445
1801	12.362.0302.2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	4.194.652	4.194.652
1971	16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	7.867.822	----	7.867.822
1971	16.482.0312.3529	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	262.068	----	262.068
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	521.551	521.551
3171	26.782.0284.3582	Implantação, Ampliação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	600.000	----	600.000
3201	08.244.0268.1579	Concessão de Aluguel Social	1.200.000	----	1.200.000
TOTAL Centro-Sul Fluminense:			89.513.891	4.716.203	94.230.094
Costa Verde					
0361	02.061.0141.1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	15.000.000	----	15.000.000
0361	02.061.0141.2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	-----	3.000.000	3.000.000
0701	06.181.0092.1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	1.000.000	----	1.000.000
0701	15.451.0156.3460	Recuperação de Rodovias em Circuitos Turísticos	23.006.838	----	23.006.838
0701	15.451.0260.3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	24.202.063	----	24.202.063
0701	17.512.0290.1209	Abastecimento de Água - PAC	54.852.492	----	54.852.492
0701	26.782.0422.5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	44.708.225	----	44.708.225
1501	13.392.0298.3496	Implantação de Bibliotecas Parque	198.400	----	198.400
2432	18.542.0417.1101	Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental	10.000	----	10.000
2961	10.303.0097.2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	686.642	686.642
3101	26.781.0103.1018	Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	5.901.184	----	5.901.184
3172	26.783.0337.1994	Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	50.000	----	50.000
4541	20.606.0385.1997	Desenvolvimento territorial da pesca e aquicultura	160	----	160
TOTAL Costa Verde:			168.929.362	3.686.642	172.616.004
Demais Regiões					
0261	01.128.0138.2913	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ	-----	86.750	86.750
3172	26.783.0337.1994	Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	50.000	----	50.000
4572	20.605.0386.3630	Promoção de Políticas de Segurança Alim. e	25.000	----	25.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR REGIÃO			R\$ (1,00)
DISCRIMINAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES FINALÍSTICAS	TOTAL
Nutricional, Ambiental e Cidadania			
TOTAL Demais Regiões:	75.000	86.750	161.750
TOTAL:	9.092.765.353	8.594.862.738	17.687.628.091
GRUPO DE GASTOS NÃO REGIONALIZADOS			
L1 - Atividades de pessoal e encargos sociais			29.818.732.782
L2 - Atividades de manutenção administrativa			1.512.826.885
L3 - Outras atividades de caráter obrigatório			22.812.817.216
Reserva de Contingência			300.000
VALOR TOTAL DA DESPESA FIXADA:			71.832.304.974

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II + III - IV)	30.912.515.947
(+)RECEITAS DE IMPOSTOS(II)	37.203.171.921
IMPOSTOS	36.225.421.386
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	292.861.202
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	67.093.760
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	617.795.573
(+)RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.389.100.560
(-)TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO (IV)	8.679.756.534
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 25%	7.728.128.987
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(V) = (VI + VII + VIII - IX)	7.735.436.498
(+) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (VI)	3.695.571.716
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.963.447.939
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	674.817.743
INVESTIMENTOS	56.306.034
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-----
(+) OUTROS ÓRGÃOS NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO (VII)	1.813.093.393
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.245.529.174
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-----
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	510.657.364
INVESTIMENTOS	56.901.855
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-----
(+) PERDA / GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VIII)	2.448.362.051
(+) TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.153.858.935
(-) TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO	2.705.496.884
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA EDUCAÇÃO (IX)	221.590.662
(+) DESPESAS NO CEPERJ (FUNÇÃO EDUCAÇÃO)	15.152.971
(+) DESPESAS COM AÇÕES DE NUTRIÇÃO - FUNÇÃO EDUCAÇÃO	36.300.000
(+) DESPESAS NA FAPERJ (FUNÇÃO EDUCAÇÃO)	170.137.691
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XI) = (V / I)	25,02 %

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		
R\$ (1,00)		
RECEITA	% Aplicado	FUNDEB
RECEITA TOTAL DO FUNDEB (I) = (II + III)		7.343.213.759
(+) Recursos do Estado (II)		5.153.858.935
Cota - Parte para o FUNDEB - ITD	20%	115.142.400
Cota - Parte para o FUNDEB da Rec da Dívida Ativa - ITD	20%	980.521
Cota-Parte p/ o FUNDEB da Receita da Dívida Ativa do Imp Propried de Veíc- IPVA	20%	2.403.636
Cota-Parte do Estado da Dívida Ativa do ICMS para o FUNDEB	20%	71.632.206
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - IPI	20%	176.097.378
Cota-Parte do Estado para o FUNDEB - ICMS-SIMPLES	20%	126.470.430
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS	20%	6.598.451
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA	20%	526.062
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa sobre ITD	20%	37.997
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS	20%	17.031.597
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	20%	1.199.119
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do IPVA	20%	8.706.424
Cota-Parte do FUNDEB dos Juros e Multas de Mora do ITD	20%	2.829.924
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados - FPE para o FUNDEB	20%	225.853.098
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - ICMS	20%	4.191.245.642
Cota-Parte Estadual para o FUNDEB - IPVA	20%	189.948.838
Transferência Financeira - Lei Complementar Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	20%	17.155.212
(+) Recursos dos Municípios (III)		2.189.354.824
Cota-Parte do FPM	20%	451.117.284
Cota-Parte do ITR	20%	842.568
Cota-Parte dos Municípios - ICMS	20%	1.397.081.881
Cota-Parte dos Municípios - ICMS-SIMPLES	20%	42.156.810
Cota-Parte dos Municípios - IPI	20%	58.699.126
Cota-Parte dos Municípios - IPVA	20%	189.948.838
Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa - IPVA	20%	2.403.636
Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa do ICMS - Insc. Até 1997	20%	166.962
Cota-Parte dos Municípios da Dívida Ativa do ICMS - Inscrita após 1997	20%	23.710.440
Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS	20%	5.677.199
Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do ICMS SIMPLES	20%	399.706
Cota-Parte dos Municípios dos Juros e Multas de Mora do IPVA	20%	8.706.424
CP dos Municípios dos Juros e Multas de Mora D.A. - ICMS inscrita até 1997	20%	28.875
CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do ICMS inscrita após 1997	20%	2.170.609
CP Municípios Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do IPVA inscrita após 1997	20%	526.062
Transferência Financeira - Lei Complementar Nº 87/96 - Cota Estadual para FUNDEB	20%	5.718.404

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O ESTADO (IV) = (I * VII)	2.705.496.884
Pagamento do Magistério de Educação Básica e Outras Despesas do Ensino Básico	
TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB PARA O MUNICÍPIO (V) = (I - IV)	4.637.716.875
	7.343.213.759
PERDA LÍQUIDA DO ESTADO PARA O FUNDEB (VI) = (II - IV)	2.448.362.051
* Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB (VII)	0.368434989480
Coeficiente de Distribuição de Recursos do FUNDEB = 0.368434989480 (calculado conforme o disposto na Emenda Constitucional Federal nº 53/2006 e Lei Federal nº 11.494/2007).	

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAÚDE	
RECEITAS	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I) = (II) + (III) - (IV)	30.912.439.456
(+) RECEITAS DE IMPOSTOS (II)	37.203.171.921
IMPOSTOS	36.225.421.386
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	67.093.760
MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS	292.861.202
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS	617.795.573
(+) RECEITAS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III)	2.389.024.069
(-) TRANSFERÊNCIAS AO MUNICÍPIO (IV)	8.679.756.534
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 12%	3.709.492.735
DESPESAS	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V) = (VI - VII)	3.710.794.138
(+) DESPESAS COM SAÚDE (VI)	5.173.376.461
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.668.547.194
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	387.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.311.278.776
INVESTIMENTOS	170.070.891
INVERSÕES FINANCEIRAS	22.120.600
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	972.000
(-) DESPESAS DEDUZIDAS DA SAÚDE (VII)	1.462.582.323
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-----
DESPESAS DO IASERJ	27.658.112
DESPESAS COM AÇÕES DE SANEAMENTO	-----
DESPESAS COM FARMÁCIA POPULAR	40.000.000
DESPESAS COM AÇÕES DE NUTRIÇÃO	-----
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	614.214.715
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS, CONVÊNIOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	780.709.496
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA SAÚDE (VIII) = (V / I)	12,00 %

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NA FAPERJ EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 32 DE 2003				
RECEITAS				
RECEITA TRIBUTÁRIA LÍQUIDA DE TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES (I) = (II) - (III + IV + V) + (VI)				18.212.007.786
RECEITA TRIBUTÁRIA (II)				37.203.171.921
Impostos				36.225.421.386
Multa e Juros de Mora D.A. dos Impostos				67.093.760
Multas e Juros de Mora dos Impostos				292.861.202
Receita da Dívida Ativa dos Impostos				617.795.573
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)				8.386.260.905
(-) APLICAÇÕES NA EDUCAÇÃO (IV)				7.204.227.754
(-) APLICAÇÕES NA SAÚDE (V)				3.458.029.322
(+) TAXAS DO TESOUREIRO, MULTAS E RECEITAS DE OUTROS TRIBUTOS (VI)				57.353.846
LIMITE CONSTITUCIONAL DE 2,00 %				364.240.156
DESPESAS				
APLICAÇÕES NA FAPERJ				
AÇÕES	ORIGEM TRIBUTÁRIA (VII)	OUTRAS FONTES	TOTAL	
1069 Tecnologia da Informação para Gestão Pública - PRODERJ	5.000.000	----	5.000.000	
1513 Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenv	50.000.000	50.000	50.050.000	
2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e	200.000	----	200.000	
2016 Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	9.368.692	100.000	9.468.692	
2153 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UERJ	24.000.000	----	24.000.000	
2157 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UENF	10.400.000	----	10.400.000	
2223 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UEZO	200.000	----	200.000	
2224 Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	66.545.541	----	66.545.541	
2227 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC	----	2.200.000	2.200.000	
2232 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	40.385.383	8.000.000	48.385.383	
2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa	2.360.000	----	2.360.000	
2467 Despesas Obrigatórias	200.000	----	200.000	
2660 Pessoal e Encargos Sociais	7.492.034	----	7.492.034	
3014 Inovação Tecnológica	39.386.198	1.019.458	40.405.656	
3945 Nova sede da FAPERJ	10.000.000	----	10.000.000	
4034 Rede-Rio de Computadores	150.000	50.000	200.000	
4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores	78.519.458	1.500.000	80.019.458	
8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	3.400.000	----	3.400.000	
8038 Apoio à Formação Superior à Distância - CECIERJ	16.632.850	----	16.632.850	
TOTAL	364.240.156	12.919.458	377.159.614	
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (VIII)				364.240.156
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 2% DA RECEITA TRIBUTÁRIA, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS E VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (IX) = (VIII / I)				2,00 %

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS APLICADAS NO FECAM				
RECEITAS				
RECEITA LÍQUIDA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (I) = (II - III)				7.266.175.502
(+) RECEITA BRUTA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS (II)				7.678.099.469
	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			11.853.406
	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais			2.429.010
	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%			1.235.771.901
	Cota-Parte Compens. Financ. dos Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios			411.923.967
	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%			1.242.998.637
	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97			4.769.645.932
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			3.476.616
(-) TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS (III)				411.923.967
	Cota-Parte Compens. Financ. dos Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios			411.923.967
LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL DE 5,00 %				363.308.775
DESPESAS				
APLICAÇÕES NA FECAM				
UO	AÇÃO	VALOR FECAM (IV)	OUTRAS FONTES	TOTAL
2404 - FECAM	1000 Rio Mais Limpo	25.000.000	0	25.000.000
2404 - FECAM	1009 Lixão Zero - FECAM	22.000.000	0	22.000.000
2404 - FECAM	1010 Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	25.000.000	0	25.000.000
2404 - FECAM	1044 Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas	500.000	0	500.000
2404 - FECAM	1057 Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental	1.000.000	0	1.000.000
2404 - FECAM	1058 Implementação de Educação Ambiental	7.000.000	0	7.000.000
2404 - FECAM	1063 Capacitação em Gestão Participativa	1.000.000	0	1.000.000
2404 - FECAM	1089 Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional	500.000	0	500.000
2404 - FECAM	1197 Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara	18.770.922	0	18.770.922
2404 - FECAM	1198 Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	56.229.078	0	56.229.078
2404 - FECAM	1522 Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	13.000.000	0	13.000.000
2404 - FECAM	1539 Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	60.000.000	0	60.000.000
2404 - FECAM	1551 Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente	24.858.775	1.070.460	25.929.235
2404 - FECAM	1554 Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	5.000.000	0	5.000.000
2404 - FECAM	1555 Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	10.000.000	0	10.000.000
2404 - FECAM	1572 Gestão e Controle Florestal	500.000	0	500.000
2404 - FECAM	2865 Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal do ERJ - PROVE	450.000	0	450.000
2404 - FECAM	3651 Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM	42.000.000	0	42.000.000
2404 - FECAM	3665 Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016	500.000	0	500.000
2404 - FECAM	3667 Implementação do Plano Mudança do Clima	1.250.000	0	1.250.000
2404 - FECAM	3668 Implementação do Plano de Economia Verde	1.250.000	0	1.250.000
2404 - FECAM	3669 Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde	2.500.000	0	2.500.000
2404 - FECAM	3944 Transporte sobre Trilhos	45.000.000	0	45.000.000
TOTAL		363.308.775	1.070.460	364.379.235
DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (V)				363.308.775
CUMPRIMENTO DO LIMITE CONSTITUCIONAL MÍNIMO DE 5% DA RECEITA DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS, DEDUZIDAS AS TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (VI) = (V / I)				5,00 %

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DOS ROYALTIES DE PETRÓLEO				
RECEITAS				
Subalínea				Valor(R\$1,00)
13409	Cota-Parte da Comp. Financ. dos Royalties pela Produção do Petróleo - Até 5%			1.235.771.901
13409	Cota-Parte Compens. Financ. dos Royalties pela Prod. Petróleo Transf. Municípios			411.923.967
13409	Royalties pela Produção do Petróleo - Excedente a 5%			1.242.998.637
13409	Cota-Parte Participação Especial Exp. Petrol. e Gas Natural - Lei nº 9.478/97			4.769.645.932
13409	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			3.476.616
TOTAL				7.663.817.053
DESPESAS				
UO	AÇÃO			FR Valor(R\$1,00)
2404 - FECAM	1000	Rio Mais Limpo	04	25.000.000
2404 - FECAM	1009	Lixão Zero - FECAM	04	22.000.000
2404 - FECAM	1010	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	04	25.000.000
2404 - FECAM	1044	Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas	04	500.000
2404 - FECAM	1057	Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental	04	1.000.000
2404 - FECAM	1058	Implementação de Educação Ambiental	04	7.000.000
2404 - FECAM	1063	Capacitação em Gestão Participativa	04	1.000.000
2404 - FECAM	1089	Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional	04	500.000
2404 - FECAM	1197	Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara	04	18.770.922
2404 - FECAM	1198	Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	04	56.229.078
2404 - FECAM	1522	Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	04	13.000.000
2404 - FECAM	1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	04	60.000.000
2404 - FECAM	1551	Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente	04	24.144.654
2404 - FECAM	1554	Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	04	5.000.000
2404 - FECAM	1555	Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	04	10.000.000
2404 - FECAM	1572	Gestão e Controle Florestal	04	500.000
2404 - FECAM	2865	Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal do ERJ - PROVE	04	450.000
2404 - FECAM	3651	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM	04	42.000.000
2404 - FECAM	3665	Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016	04	500.000
2404 - FECAM	3667	Implementação do Plano Mudança do Clima	04	1.250.000
2404 - FECAM	3668	Implementação do Plano de Economia Verde	04	1.250.000
2404 - FECAM	3669	Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde	04	2.500.000
3702 - EGE/SEFAZ	0001	Encargos com a União	04	1.296.563.652
3702 - EGE/SEFAZ	0002	Programação a Cargo dos Municípios	04	411.923.967
3702 - EGE/SEFAZ	0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	04	3.268.019
3702 - EGE/SEFAZ	0007	Contribuições Obrigatórias	04	72.518.931
1234 - RIOPREVIDÊNCIA	DIVERSAS AÇÕES		10	5.561.947.830
TOTAL				7.663.817.053

PROGRAMAS EM COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS (*)				
			R\$ 1,00	
Programa: 0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			54.550.882	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
3124	Apoio aos Municípios	0741 - DER-RJ	Estado 54.550.882	
Programa: 0097 Assistência Farmacêutica			131.019.994	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
2714	Assistência Farmacêutica Básica	2961 - FES	Baixadas	1.834.107
			Centro-Sul	521.551
			Costa Verde	686.642
			Médio Paraíba	1.641.790
			Metropolitana	22.331.565
			Noroeste	607.636
			Norte	1.643.083
			Serrana	1.544.220
2716	Assistência Farmacêutica Especializada	2961 - FES	Estado 100.209.400	
Programa: 0109 Proteção Social Básica de Assistência Social			14.705.000	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
2768	Atendimento Integral à Família – PAIF	3261 - FEAS	Estado 14.705.000	
Programa: 0110 Proteção Social Especial de Assistência Social			3.298.000	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
2777	Proteção Social de Média Complexidade	3261 - FEAS	Estado 3.298.000	
Programa: 0150 Escola Inclusiva			726.314	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
2313	Atendimento a Públicos Especiais	1801 - SEEDUC	Estado 726.314	
Programa: 0260 Programa Somando Forças			226.616.511	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	0701 - SEOBRAS	Baixadas	24.702.064
			Centro-Sul	24.202.064
			Costa Verde	24.202.063
			Médio Paraíba	24.702.064
			Metropolitana	24.702.064
			Noroeste	24.702.064
			Norte	24.702.064
			Serrana	54.702.064
Programa: 0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			128.841.822	
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO VALOR	
2717	Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	2961 - FES	Estado 54.000.000	

PROGRAMAS EM COOPERAÇÃO COM MUNICÍPIOS (*)				
				R\$ 1,00
2719	Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	2961 - FES	Estado	18.000.000
2720	Organização de Redes de Serviços de Saúde	2961 - FES	Estado	5.090.000
2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	2961 - FES	Estado	51.751.822
Programa: 0318 Assistência Pré-hospitalar				93.600.000
AÇÃO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	REGIÃO	VALOR
2742	Apoio às Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H Municipalizadas	2961 - FES	Estado	93.600.000

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDADES SOCIAIS					R\$ 1,00
FUNÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CATEGORIA ECONÔMICA	GRUPO DE DESPESA	FR	VALOR
08 Assistência Social	3201 - SEASDH	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	230.138.660
08 Assistência Social	3201 - SEASDH	Capital	Investimentos	22	282.600
08 Assistência Social	3242 - FLXIII	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	810.000
08 Assistência Social	3242 - FLXIII	Capital	Investimentos	22	214.208
08 Assistência Social	3261 - FEAS	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	135.841.385
08 Assistência Social	3261 - FEAS	Capital	Investimentos	22	2.976.008
08 Assistência Social	3266 - FFIA	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	51.000
08 Assistência Social	3266 - FFIA	Capital	Investimentos	22	13.000
10 Saúde	2961 - FES	Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	22	136.623.125
10 Saúde	2961 - FES	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	899.824.575
10 Saúde	2961 - FES	Capital	Investimentos	22	132.513
12 Educação	1801 - SEEDUC	Correntes	Pessoal e Encargos Sociais	22	224.324.630
12 Educação	1801 - SEEDUC	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	428.667.516
12 Educação	1801 - SEEDUC	Capital	Investimentos	22	36.514.425
12 Educação	1801 - SEEDUC	Capital	Inversões Financeiras	22	1.000.000
12 Educação	1802 - NOVO DEGASE	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	23.200.000
12 Educação	1802 - NOVO DEGASE	Capital	Investimentos	22	17.655.000
12 Educação	4043 - UERJ	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	35.624.964
12 Educação	4044 - FAETEC	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	42.700.000
12 Educação	4044 - FAETEC	Capital	Investimentos	22	2.210.366
14 Direitos da Cidadania	3201 - SEASDH	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	7.175.335
14 Direitos da Cidadania	3201 - SEASDH	Capital	Investimentos	22	837.950
15 Urbanismo	0701 - SEOBRAS	Capital	Investimentos	22	81.796.995
16 Habitação	0701 - SEOBRAS	Capital	Investimentos	22	2.015.535
16 Habitação	1901 - SEH	Capital	Investimentos	22	13.743.800
16 Habitação	1901 - SEH	Capital	Inversões Financeiras	22	10.000
16 Habitação	1971 - CEHAB-RJ	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	1.394.026
16 Habitação	1971 - CEHAB-RJ	Capital	Investimentos	22	113.586.566
16 Habitação	1971 - CEHAB-RJ	Capital	Inversões Financeiras	22	10.000
21 Organização Agrária	1931 - ITERJ	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	5.938.156
21 Organização Agrária	1931 - ITERJ	Capital	Investimentos	22	5.235.000
21 Organização Agrária	1931 - ITERJ	Capital	Inversões Financeiras	22	10.000
26 Transporte	3101 - SETRANS	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	950.604
26 Transporte	3101 - SETRANS	Capital	Investimentos	22	50.000
26 Transporte	3161 - FET	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	401.469.833
26 Transporte	3161 - FET	Capital	Investimentos	22	1.000
26 Transporte	3172 - CENTRAL	Correntes	Outras Despesas Correntes	22	370.000
26 Transporte	3172 - CENTRAL	Capital	Investimentos	22	2.000
TOTAL					2.853.400.775

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC R\$ 1,00					
UO	AÇÃO	TÍTULO DA AÇÃO	GD	FR	VALOR
0701 - SEOBRAS	1209	Abastecimento de Água - PAC	4	00	734.469
0701 - SEOBRAS	1209	Abastecimento de Água - PAC	4	12	7.451.377
0701 - SEOBRAS	1209	Abastecimento de Água - PAC	4	14	152.180.720
0701 - SEOBRAS	1209	Abastecimento de Água - PAC	4	21	514.731.978
0701 - SEOBRAS	1300	Esgotamento Sanitário - PAC	4	00	25.105
0701 - SEOBRAS	1300	Esgotamento Sanitário - PAC	4	14	175.211.190
0701 - SEOBRAS	1300	Esgotamento Sanitário - PAC	4	21	101.843.000
0701 - SEOBRAS	1300	Esgotamento Sanitário - PAC	4	99	2.786.640
0701 - SEOBRAS	1562	Urbanização das Comunidades - PAC	4	11	200.000.000
0701 - SEOBRAS	1562	Urbanização das Comunidades - PAC	4	22	2.200.001
0701 - SEOBRAS	1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	4	11	19.000.000
0701 - SEOBRAS	1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	4	14	14.779.807
0701 - SEOBRAS	1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	4	22	5.655.446
0701 - SEOBRAS	1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	4	14	16.666.971
0701 - SEOBRAS	1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	4	22	14.902.005
0701 - SEOBRAS	1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	4	11	31.000.000
0701 - SEOBRAS	1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ	4	14	22.662.626
0701 - SEOBRAS	1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	4	14	15.570.979
0701 - SEOBRAS	1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	4	22	12.575.456
0701 - SEOBRAS	3448	Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ	4	00	2.575.637
0701 - SEOBRAS	3448	Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ	4	11	100.000.000
0701 - SEOBRAS	3449	Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ	4	01	23.185.362
0701 - SEOBRAS	3449	Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ	4	11	189.020.676
0701 - SEOBRAS	3449	Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ	4	14	70.124.449
0701 - SEOBRAS	3463	Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	4	14	52.200.000
0701 - SEOBRAS	3463	Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	4	22	15.708.422
0701 - SEOBRAS	3465	Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	4	14	38.029.456
0701 - SEOBRAS	3465	Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	4	22	18.916.992
2404 - FECAM	1010	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	4	04	25.000.000
2404 - FECAM	1522	Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	4	04	13.000.000
2404 - FECAM	1554	Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	4	04	5.000.000
2404 - FECAM	1555	Projeto de Macro drenagem PAC - RJ - FECAM	4	04	10.000.000
2432 - INEA	1070	Recup Infraestr Hidr Baixada Campista-PAC-RJ	4	16	2.169.143
2432 - INEA	1534	Projeto Iguaçu - PAC-RJ	4	16	100.000.000
2432 - INEA	3536	Projeto Macro drenagem - PAC-RJ	4	16	187.000.000
2432 - INEA	3537	Projeto Saneamento - PAC-RJ	4	16	101.861.307
2432 - INEA	3672	Drenagem da Bacia do Rio Imboáçu - PAC - RJ	4	16	21.958.065
				TOTAL	2.285.727.279

FEHIS - FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
RECEITAS			
RECEITAS RESULTANTES DA LEI 4.056/02 (I)			2.853.400.775
Adicional do ICMS - Lei 4056/02 - FECF			2.837.864.304
Multas (Lei Complementar Estadual nº 134/2009) do Adicional do ICMS			1.189.988
Juros e Multas de Mora do Adicional do ICMS			6.964.465
Multas (LC Estadual nº 134/2009) da Dívida Ativa do Adicional do ICMS			297.014
Juros e Multas de Mora da Dívida Ativa do Adicional do ICMS			438.187
Receita da Dívida Ativa do Adicional do ICMS - Lei 4056/02			6.646.817
LIMITE MÍNIMO LEI 4.056/02 DE 10,00 %			285.340.078
DESPESAS			
AÇÕES	VALOR FEHIS(II)	OUTRAS FONTES	TOTAL
0701 Secretaria de Estado de Obras	83.812.530	358.394.098	442.206.628
1158 - Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco	2.015.535	----	2.015.535
1206 - Urbanização do Dona Marta	119.850	----	119.850
1562 - Urbanização das Comunidades - PAC	2.200.001	200.000.000	202.200.001
1613 - Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	5.655.446	33.779.807	39.435.253
1614 - Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	14.902.005	16.666.971	31.568.976
1616 - Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	12.575.456	15.570.979	28.146.435
3463 - Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	15.708.422	52.200.000	67.908.422
3465 - Urbanização do Complexo da Mangueira - PAC - RJ	18.916.992	38.029.456	56.946.448
3466 - Urbanização em Barros Filho	11.718.823	2.146.885	13.865.708
1901 Secretaria de Estado de Habitação	13.753.800	----	13.753.800
3438 - Realização de Estudos Técnicos	200.000	----	200.000
3440 - Acompanhamento da Execução do Plano Est. de Habitação de Interesse Social-PEHIS	200.000	----	200.000
3441 - Capacitação de Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada	200.000	----	200.000
3442 - Banco de Terras	7.200.000	----	7.200.000
3443 - Relocação de Moradores de Assentamentos Populares em Áreas de Risco/Insalubres	3.000.000	----	3.000.000
3444 - Reabilitação de Imóveis para Fins Habitacionais	1.153.800	----	1.153.800
3445 - Desenvolvimento de Modelo de Projeto	800.000	----	800.000
3446 - Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	1.000.000	----	1.000.000
1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	11.183.156	493.100	11.676.256
1557 - Assentamento e Reassentamento de Famílias Assistidas pelo ITERJ	1.345.000	----	1.345.000
1568 - Regularização Fundiária nas Áreas de Implantação das UPP	200.000	----	200.000
1571 - Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção Agrícola nos Assentamentos Rurais	200.000	----	200.000
2708 - Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	200.000	----	200.000
2709 - Cooperação Técnica em Regularização Fundiária de Int Social junto aos Municípios	200.000	----	200.000
2710 - Regularização Fundiária de Interesse Social	806.000	----	806.000
2711 - Levantamento Físico e Socioeconômico para Efeito de RFIS	2.358.000	----	2.358.000
2712 - Consolidação dos Assentamentos Rurais e Urbanos	4.574.156	493.100	5.067.256
3525 - Implantação de Portal de Comunicação	1.300.000	----	1.300.000
1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	114.990.592	5.699.857	120.690.449
3526 - Produção de Unidades Habitacionais	40.015.947	----	40.015.947
3529 - Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	42.109.886	----	42.109.886
3530 - Urbanização de Assentamentos Irregulares	23.742.986	3.498.686	27.241.672
3532 - Titulação de Imóveis Existentes	371.796	----	371.796
3533 - Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	1.394.026	----	1.394.026
3534 - Preservação de Documentos - Digitalização	2.448.000	----	2.448.000

3932 - Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	4.907.951	2.201.171	7.109.122
3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	61.600.000	-----	61.600.000
1579 - Concessão de Aluguel Social	61.600.000	-----	61.600.000
TOTAL	285.340.078	364.587.055	649.927.133
DESPESAS CONSIDERADAS (III)			285.340.078
MÍNIMO DE 10% DA RECEITA DO ADICIONAL DE ICMS LEI 4.056/02 (IV) = (III / I)			10,00 %

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR OPERAÇÃO ESPECIAL - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL
0001	Encargos com a União	F	1.296.563.652	1.296.563.652	-----
0002	Programação a Cargo dos Municípios	F	9.178.878.466	9.178.878.466	-----
0003	Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	F	3.346.478.248	1.532.024.206	1.814.454.042
0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	F	1.903.567.171	1.105.842.206	797.724.965
0005	Gestão da Dívida Externa-Serviços	F	365.871.416	143.522.228	222.349.188
0007	Contribuições Obrigatórias	F	444.769.261	444.769.261	-----
0011	Capitalização do Regime Previdenciário Complementar - Lei 6.243/2012	F	5.000.000	5.000.000	-----
TOTAL GERAL:			16.541.128.214	13.706.600.019	2.834.528.195
TOTAL FISCAL:			16.541.128.214	13.706.600.019	2.834.528.195
TOTAL SEGURIDADE:			-----	-----	-----

RESERVA DE CONTINGÊNCIA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO		ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL
9000	Reserva de Contingência	F	300.000	-----	-----
TOTAL GERAL:			300.000		

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1000 Rio Mais Limpo	F	25.000.000	-----	25.000.000	
1001 Modernização da Prestação Jurisdicional	F	28.319.000	-----	28.319.000	
1002 Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	F	5.709.907	1.668.444	4.041.463	
1003 Modernização das Unidades da SEFAZ	F	26.000	16.000	10.000	
1005 Implementação de Núcleo de Atendimento da DPGE	F	924.612	549.171	375.441	
1009 Lixão Zero - FECAM	F	22.000.000	-----	22.000.000	
1010 Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	F	25.000.000	-----	25.000.000	
1011 Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	F	6.101.636	-----	6.101.636	
1013 Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI-SEPLAG	F	1.961.600	1.000.000	961.600	
1018 Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	F	31.860.875	12.000	31.848.875	
1020 Implementação da Política de Governança em TIC	F	64.000	-----	64.000	
1025 Reforma e Reequipamento das Unidades da EMOP	F	452.529	-----	452.529	
1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias	F	1.089.215.000	-----	1.089.215.000	
1030 Lixão Zero	F	3.410.582	-----	3.410.582	
1031 Apoio à Capacitação e Treinamento em Recursos Humanos	F	166.347	141.347	25.000	
1035 Operação SOS Saúde	F	44.800	32.000	12.800	
1037 Implantação da Estação General Osório	F	6.780.000	-----	6.780.000	
1042 Reforma do Complexo do Maracanã	F	142.527.872	-----	142.527.872	
1044 Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas	F	500.000	-----	500.000	
1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE	F	10.094.132	1.500.000	8.594.132	
1047 Fazendo a Melhor Polícia	F	3.438.731	1.383.109	2.055.622	
1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários	F	4.800	1.000	3.800	
1050 Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	F	286.720	256.720	30.000	
1053 Ampliação dos Juizados Especiais	F	1.500.000	1.400.000	100.000	
1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	F	1.100.000	1.100.000	-----	
1057 Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental	F	1.000.000	-----	1.000.000	
1058 Implementação de Educação Ambiental	F	7.000.000	-----	7.000.000	
1059 Desenvolvimento Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais	F	1.324.110	1.255.214	68.896	
1063 Capacitação em Gestão Participativa	F	1.000.000	-----	1.000.000	
1064 Melhoria dos Transportes Urbanos sobre Trilhos para Copa 2014 e Olimpíadas 2016	F	16.206.241	-----	16.206.241	
1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário	F	64.000	-----	64.000	
1066 Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar - PRONAF	F	4.077.639	2.549.243	1.528.396	
1069 Tecnologia da Informação para Gestão Pública - PRODERJ	F	5.000.000	4.000.000	1.000.000	
1070 Recuperação de Infraestrutura Hidráulica da Baixada Campista - PAC-RJ	F	2.169.143	-----	2.169.143	
1071 Renovação do Patrimônio do ERJ	F	2.378.375	12.000	2.366.375	
1072 Cultura e Cidadania	F	2.624.000	2.624.000	-----	
1077 Implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	F	1.486.726	1.390.705	96.021	
1078 Desenvolvimento da Produção do Conhecimento e Articulação do Esporte	F	256.000	256.000	-----	
1082 Reforma de Equipamentos Esportivos	F	64.000	64.000	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1089 Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional	F	500.000	-----	500.000	
1090 Construção de Equipamentos Esportivos	F	64.000	-----	64.000	
1093 Implementação das Ações do FEPROCON	F	4.156.991	1.564.300	2.592.691	
1094 Construção, Reforma e Aquisição de Material Permanente para Unidades de Saúde	S	29.453.353	1.200.000	28.253.353	
1095 Fortalecimento Institucional	F	1.300.000	650.000	650.000	
1097 Gestão de Bacias Hidrográficas	F	48.000.000	-----	48.000.000	
1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	F	517.440	66.880	450.560	
1101 Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental	F	200.000	200.000	-----	
1102 Saneamento Ambiental nos Municípios do entorno da Baía de Guanabara	F	92.354.136	-----	92.354.136	
1106 Criação e Melhoria de Oficinas do Sistema Penal	F	1.526.320	1.031.000	495.320	
1107 Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos	F	1.273.600	1.241.600	32.000	
1112 Implantação da Cidade da Polícia	F	11.197.882	604.480	10.593.402	
1113 Criação de Novos Campi	F	200.000	-----	200.000	
1115 Operação Lei Seca	F	35.200	32.000	3.200	
1116 Projetos a Cargo da ALERJ	F	4.166.733	4.156.733	10.000	
1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	F	3.648.894	-----	3.648.894	
1122 Implantação de Ações de Apoio aos Grandes Eventos - SESEG	F	100.200.000	10.000	100.190.000	
1128 Infraestrutura de Apoio para Realização das Olimpíadas e da Copa do Mundo 2014.	F	171.000.000	-----	171.000.000	
1133 Modernização e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	F	200.000	70.000	130.000	
1134 Ampliação do Campi de Macaé	F	200.000	-----	200.000	
1136 Financiamento a Empresas	F	50.000	-----	50.000	
1137 Aquisição de Imóveis e Desapropriações	F	12.000	-----	12.000	
1139 Implantação da Nova Sede da SESEG	F	20.000	10.000	10.000	
1140 Reestruturação do Executivo e Modernização Administrativa e Organizacional	F	503.200	3.200	500.000	
1142 Implantação da Polícia Pacificadora	F	20.000	10.000	10.000	
1144 Ampliação da Atividade Aeropolicial e Marítima	F	2.112.000	2.108.800	3.200	
1148 Autoridade Pública Olímpica - APO	F	64.000	32.000	32.000	
1152 Construção e Aparelhamento do Colégio de Aplicação	F	200.000	50.000	150.000	
1154 Comando de Operações Especiais - COE	F	20.000	10.000	10.000	
1155 Atendimento à População Residente em Áreas de Risco	S	1.072.000	1.022.000	50.000	
1158 Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco	F	2.015.535	-----	2.015.535	
1164 Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento - PNAGE/RJ	F	3.600.000	3.050.000	550.000	
1165 Modernização da Administração do Estado do Rio de Janeiro-PMAG-SEPLAG	F	1.003.200	3.200	1.000.000	
1168 Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO	F	18.415.825	3.200	18.412.625	
1170 Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses	F	5.000.000	5.000.000	-----	
1172 Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ	F	2.532.000	32.000	2.500.000	
1178 Microcrédito e Cooperativismo	F	3.200	3.200	-----	
1180 Ampliação do Bilhete Único do Estado do Rio de Janeiro	F	1.280	1.280	-----	
1188 Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	S	11.720.000	720.000	11.000.000	
1189 Informatização do Órgão	F	6.828.580	5.892.780	935.800	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1192 Implementação das Ações do Fundo Especial do Depósito Público	F	25.000	15.000	10.000	
1193 Melhoria da Gestão do Gasto Público	F	666.200	3.200	663.000	
1195 Regularização Patrimonial do Trecho São Bento - Pátio Visconde de Itaboraí	F	50.000	25.000	25.000	
1196 Implantação, Reforma e Reequipamento das Unidades do Novo DEGASE	S	11.200.000	200.000	11.000.000	
1197 Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara	F	18.770.922	-----	18.770.922	
1198 Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	F	56.229.078	-----	56.229.078	
1201 Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	F	3.200	3.200	-----	
1202 Construção e Implantação de Cinco CENSEs	S	2.000.000	-----	2.000.000	
1206 Urbanização do Dona Marta	F	119.850	-----	119.850	
1208 Fortalecimento da Gestão Estratégica no Estado do Rio de Janeiro	F	480.000	470.000	10.000	
1209 Abastecimento de Água - PAC	F	675.098.544	-----	675.098.544	
1230 Modernização da Polícia Militar	F	64.000	10.000	54.000	
1240 Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos	F	416.000	116.000	300.000	
1266 Reforma da Casa da Princesa	S	5.886.932	-----	5.886.932	
1293 Atualização Tecnológica do Parque Computacional	F	64.000	-----	64.000	
1294 Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	F	64.000	-----	64.000	
1295 Internet Comunitária	F	60.160	5.000	55.160	
1300 Esgotamento Sanitário - PAC	F	279.865.935	-----	279.865.935	
1382 Apoio ao Policiamento Civil	F	25.718	7.718	18.000	
1513 Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenv Socioeconômico	F	50.050.000	25.000.000	25.050.000	
1517 Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs	F	4.700.000	2.700.000	2.000.000	
1520 Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais	F	3.925.382	2.000.000	1.925.382	
1522 Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	F	13.000.000	-----	13.000.000	
1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental	F	11.466.383	5.625.611	5.840.772	
1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	F	2.081.891	-----	2.081.891	
1529 Educação Ambiental para Condutores de Veículos Automotores	F	300.000	300.000	-----	
1532 Acreditação Internacional e Auto-Sustentabilidade dos Laboratórios do INEA	F	750.000	600.000	150.000	
1533 Implantação do Centro de Referência Veicular	F	200.000	-----	200.000	
1534 Projeto Iguaçu - PAC-RJ	F	100.000.000	-----	100.000.000	
1537 Gestão da Informação para Fortalecimento da Ação Governamental	F	832.000	732.000	100.000	
1539 Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	F	60.000.000	-----	60.000.000	
1540 Saneamento Ambiental da Bacia da Baía de Sepetiba	F	4.800	-----	4.800	
1546 Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	F	77.409.852	25.500.017	51.909.835	
1547 Equipamento de Cinco CENSEs	S	4.655.000	-----	4.655.000	
1550 Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Territorial e Setorial	F	89.600	69.600	20.000	
1551 Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente	F	25.929.235	-----	25.929.235	
1554 Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	F	5.000.000	-----	5.000.000	
1555 Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	F	10.000.000	-----	10.000.000	
1557 Assentamento e Reassentamento de Famílias Assistidas pelo ITERJ	F	1.345.000	-----	1.345.000	
1561 Urbanização no Corredor Logístico do Complexo do Açu	F	14.720	-----	14.720	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
1562 Urbanização das Comunidades - PAC	F	202.200.001	-----	202.200.001	
1565 Elaboração de Estudos e Projetos sobre Saneamento Ambiental	F	1.075.350	1.075.350	-----	
1568 Regularização Fundiária nas Áreas de Implantação das UPP	F	200.000	200.000	-----	
1571 Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção Agrícola nos Assentamentos Rurais	F	200.000	-----	200.000	
1572 Gestão e Controle Florestal	F	500.000	-----	500.000	
1575 Programa de Proteção da Mata Atlântica - PPMA	F	100.688	-----	100.688	
1579 Concessão de Aluguel Social	S	61.600.000	61.600.000	-----	
1581 Construção, Implantação e Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário	F	16.291.994	-----	16.291.994	
1585 Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário	F	9.198.317	98.317	9.100.000	
1594 Melhoria dos Acessos ao Porto do Rio	F	50.000	-----	50.000	
1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	F	39.435.253	-----	39.435.253	
1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	F	31.568.976	-----	31.568.976	
1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	F	53.662.626	-----	53.662.626	
1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	F	28.146.435	-----	28.146.435	
1620 Cidadão Olímpico	F	3.200	3.200	-----	
1625 Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Microbacias Hidrográficas	F	47.751.640	2.242.000	45.509.640	
1630 Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET II	F	118.850.583	-----	118.850.583	
1631 Impl Cursos Profissionalizantes de Hotelaria e Idiomas da FAETEC em São Gonçalo	F	210.366	-----	210.366	
1632 Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	F	56.901.230	-----	56.901.230	
1635 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - PROMOEX	F	2.583.000	1.961.000	622.000	
1636 Ampliação e Modernização da EMERJ	F	726.922	-----	726.922	
1645 Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ	F	14.600.000	-----	14.600.000	
1647 Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	F	95.554.080	-----	95.554.080	
1648 Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação	F	85.000.000	63.000.000	22.000.000	
1649 Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas Metroviário e Ferroviário.	F	50.000	25.000	25.000	
1653 Plano Estadual de Logística de Cargas - PELC	F	50.000	50.000	-----	
1664 Gestão do PRODETUR - RJ	F	60.242.000	-----	60.242.000	
1665 Estratégia de Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	F	29.000.000	-----	29.000.000	
1666 Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	F	25.000.000	-----	25.000.000	
1668 Gestão Ambiental de Interesse Turístico - PRODETUR - RJ	F	84.553	-----	84.553	
1676 Reequipamento de Unidades Educacionais	F	22.194.552	3.000.000	19.194.552	
1992 Implantação de Unidade de Proteção Civil	F	10.000.000	-----	10.000.000	
1993 Promoção de Políticas de Sustentabilidade	F	100.000	50.000	50.000	
1994 Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	F	256.000	-----	256.000	
1995 Mitigação de enchentes	F	3.200	-----	3.200	
1996 Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	S	200.000	200.000	-----	
1997 Desenvolvimento territorial da pesca e aquicultura	F	2.142	1.982	160	
1998 Apoio à implantação de Infraestrutura física para as cadeias prod da aqui e pesc	F	33.280	8.900	24.380	
3010 Educação no Trânsito	F	8.099.052	7.099.052	1.000.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3014 Inovação Tecnológica	F	40.405.656	20.711.828	19.693.828	
3015 Serviço Metrológico	F	13.442.002	-----	13.442.002	
3047 Implantação, Restauração e Melhoria de Rodovias, Rodov. Vicinais e Obras de Arte	F	109.880.728	5.000	109.875.728	
3090 CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES	F	1.808.825	5.000	1.803.825	
3099 Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	F	64.000	5.000	59.000	
3106 Ampliação e Reequipamento da UERJ	F	200.000	100.000	100.000	
3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	F	5.432.896	5.000	5.427.896	
3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização	F	680.942	10.000	670.942	
3124 Apoio aos Municípios	F	54.550.882	10.000	54.540.882	
3129 Revitalização dos Centros de Recuperação Social	S	174.208	10.000	164.208	
3386 Concurso Nacional de Projeto de Retrofit para Predio Anexo Alerj	F	370.500	370.500	-----	
3409 Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	200.000	100.000	100.000	
3438 Realização de Estudos Técnicos	F	200.000	-----	200.000	
3440 Acompanhamento da Execução do Plano Est. de Habitação de Interesse Social-PEHIS	F	200.000	-----	200.000	
3441 Capacitação de Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada	F	200.000	-----	200.000	
3442 Banco de Terras	F	7.200.000	-----	7.200.000	
3443 Relocação de Moradores de Assentamentos Populares em Áreas de Risco/Insalubres	F	3.000.000	-----	3.000.000	
3444 Reabilitação de Imóveis para Fins Habitacionais	F	1.153.800	-----	1.153.800	
3445 Desenvolvimento de Modelo de Projeto	F	800.000	-----	800.000	
3446 Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	F	1.000.000	-----	1.000.000	
3448 Implantação da Rodovia Transbaixada - Marginal Sarapuí - PAC - RJ	F	102.575.637	-----	102.575.637	
3449 Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	F	282.330.487	-----	282.330.487	
3450 Ampliação da Via Light	F	122.184.893	-----	122.184.893	
3452 Pavimentação e Drenagem em Bairros de Municípios da Região Metropolitana/ RJ	F	64.000	-----	64.000	
3454 Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole	F	23.072.829	-----	23.072.829	
3455 Recuperação da Região Serrana	F	245.681.898	-----	245.681.898	
3456 Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	F	208.107.690	-----	208.107.690	
3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	F	3.995.637	-----	3.995.637	
3459 Revitalização de Atividades e Pontos Turísticos	F	43.702.014	-----	43.702.014	
3460 Recuperação de Rodovias em Circuitos Turísticos	F	47.523.876	-----	47.523.876	
3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura	F	1.046.564.134	-----	1.046.564.134	
3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	F	226.616.511	-----	226.616.511	
3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	F	67.908.422	-----	67.908.422	
3465 Urbanização do Complexo da Mangueira - PAC - RJ	F	56.946.448	-----	56.946.448	
3466 Urbanização em Barros Filho	F	13.865.708	-----	13.865.708	
3467 Implantação de Aterro Sanitário	F	4.760.000	-----	4.760.000	
3471 Gestão Estratégica do Ministério Público	F	5.939.180	500.000	5.439.180	
3472 Infraestrutura da DPGE	F	5.000	-----	5.000	
3474 Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	S	27.042.168	17.042.168	10.000.000	
3475 Implantação da Rede de Dados Espaciais	F	865.539	805.539	60.000	
3476 Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	F	382.658	322.658	60.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3477 Implementação da Rede LabGeo/RJ - Laboratório Central de Geoprocessamento	F	382.754	322.754	60.000	
3478 Estudos Pesquisas Socioeconômicas	F	382.754	322.754	60.000	
3479 Fortalecimento da Administração Pública dos Municípios	F	382.754	322.754	60.000	
3480 Gestão para Resultados	F	382.754	322.754	60.000	
3481 Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	F	200.000	100.000	100.000	
3482 Disseminação de Inform., Difusão da Cultura e Promoção Instit. Fundação CEPERJ	F	380.000	320.000	60.000	
3483 Concursos Públicos, Processos Seletivos e Avaliações Especiais	F	8.912.274	8.812.274	100.000	
3484 Educação Continuada e Desenvolvimento Profissional	F	2.790.000	2.790.000	-----	
3485 Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	F	320	320	-----	
3486 Desenvol Transferência Tecnologia a Pecuária Leiteira e Melhoramento Genético	F	349.284	284.675	64.609	
3487 Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana Fluminense	F	3.200	3.000	200	
3488 Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	F	5.384	4.560	824	
3489 Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	F	437.388	55.940	381.448	
3490 Desenvolvimento Tecnológico da Agricultura Sustentável	F	387.688	6.240	381.448	
3491 Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	F	5.383	4.560	823	
3492 Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	F	67.431	4.881	62.550	
3493 Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	F	128.170	72.720	55.450	
3494 Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	F	3.360	3.200	160	
3496 Implantação de Bibliotecas Parque	F	33.960.000	887.600	33.072.400	
3497 Implantação da Biblioteca Pública Estadual-BPE	F	35.320.000	120.000	35.200.000	
3498 Modernização da Gestão dos Equipamentos Culturais	F	3.136.000	3.126.000	10.000	
3499 Formulação/Implantação do Sistema Estadual de Cultura	F	64.000	64.000	-----	
3500 Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses	F	640.000	640.000	-----	
3501 Modernização das Unidades Culturais da SEC	F	35.979.200	60.000	35.919.200	
3503 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	F	210.269	-----	210.269	
3504 Modernização da Casa França Brasil	F	96.000	10.000	86.000	
3505 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	F	1.443.932	100.000	1.343.932	
3506 Implantação da Nova Central Técnica de Produções-CTP/FTMRJ	F	160.000	150.000	10.000	
3507 Modernização das Unidades Culturais da FMIS	F	10.000	-----	10.000	
3508 Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som	F	17.670.516	-----	17.670.516	
3510 Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	F	23.338.555	-----	23.338.555	
3511 Reequipamento do CBMERJ	F	10.151.300	-----	10.151.300	
3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F	4.500.000	-----	4.500.000	
3516 Implantação da Praça da Juventude	F	11.000	1.000	10.000	
3517 Criação do Centro de Formação e Qualificação Profissional	F	10.000	10.000	-----	
3525 Implantação de Portal de Comunicação	F	1.300.000	1.300.000	-----	
3526 Produção de Unidades Habitacionais	F	40.015.947	-----	40.015.947	
3529 Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	F	42.109.886	-----	42.109.886	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3530 Urbanização de Assentamentos Irregulares	F	27.241.672	-----	27.241.672	
3532 Titulação de Imóveis Existentes	F	371.796	-----	371.796	
3533 Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	F	1.394.026	1.394.026	-----	
3534 Preservação de Documentos - Digitalização	F	2.448.000	-----	2.448.000	
3536 Projeto Macrodrenagem - PAC-RJ	F	187.000.000	-----	187.000.000	
3537 Projeto Saneamento - PAC-RJ	F	101.861.307	-----	101.861.307	
3540 Implantação de Presídio de Segurança Máxima	F	115.200	-----	115.200	
3541 Implantação da Escola de Gestão Penitenciária	F	115.200	-----	115.200	
3542 Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Básica de Saúde	S	16.465.000	-----	16.465.000	
3543 Implementação do Complexo Regulador no Estado	S	200.000	-----	200.000	
3544 Expansão da Hemorrede	S	1.840.425	100.000	1.740.425	
3545 Estruturação de Laboratórios Regionais de Saúde Pública	S	2.220.000	415.000	1.805.000	
3546 Implantação de Central de Frios no Estado do Rio de Janeiro	S	1.567.285	-----	1.567.285	
3547 Implantação da Rede de Serviço de Verificação de Óbitos	S	430.000	308.000	122.000	
3548 Implantação do Sistema Informatizado do Registro das Visitas aos Imóveis	S	920.000	920.000	-----	
3549 Implantação das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	S	10.700.000	-----	10.700.000	
3553 Implantação de Unidades Próprias de Saúde por meio de PPP	S	495.833	-----	495.833	
3556 Ampliação de Laboratórios Experimentais	S	66.000.000	23.913.044	42.086.956	
3557 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida	S	26.000.000	13.295.057	12.704.943	
3558 Implantação de Centro de Inovação Tecnológica em Saúde - SauteC	S	360.000	-----	360.000	
3559 Modernização dos Espaços Científicos Culturais	S	1.600.000	1.200.000	400.000	
3561 Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento	S	5.280.000	5.280.000	-----	
3572 Desenvolvimento da Agenda Positiva	F	32.000	32.000	-----	
3573 Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero	F	64.000	32.000	32.000	
3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	F	50.000	20.000	30.000	
3578 Melhoria das Condições de Tráfego para o Transporte Público Metropolitano	F	50.000	25.000	25.000	
3579 Desenvolv.do Plano Participativo Mobilidade e Acessibilidade Sustentável da RMRJ	F	32.000	32.000	-----	
3581 Desenvolvimento e Gestão do Sistema de Transportes Metropolitano	F	50.000	40.000	10.000	
3582 Implantação, Ampliação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	F	600.000	100.000	500.000	
3583 Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	F	6.003.782	-----	6.003.782	
3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas	F	50.000	-----	50.000	
3586 Regularização dos Imóveis da Companhia	F	50.000	-----	50.000	
3587 Reativação do Ramal Ferroviário entre as Estações de Santa Cruz e Itaguaí	F	50.000	-----	50.000	
3588 Implantação do VLT Macaé	F	50.000	-----	50.000	
3589 Operação do Teleférico do Alemão	F	12.072.000	12.070.000	2.000	
3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano	F	20.434.000	-----	20.434.000	
3594 Projetos Básico para Estações Olímpicas	F	200.000	-----	200.000	
3595 Integrações do Metrô	F	64.000	-----	64.000	
3596 Implantação e Revitalização das Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	S	2.864.000	500.000	2.364.000	
3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	S	64.000	51.000	13.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
3598 Promoção e Proteção da Vida e da Integridade Humana	F	3.280.000	2.920.000	360.000	
3599 Promoção da Memória sobre Regime Militar 64/85	F	96.000	86.000	10.000	
3601 Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	F	944.000	924.000	20.000	
3605 Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude	S	56.950.000	150.000	56.800.000	
3606 Transferência de Renda às Famílias em Pobreza Extrema - Renda Melhor	S	160.000.000	159.980.000	20.000	
3608 Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais	S	105.600	100.000	5.600	
3609 Criação de Pólos de Apoio Presencial	F	200.000	190.000	10.000	
3611 Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ	F	2.167.204	1.880.338	286.866	
3612 Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do RJ	F	999.301	899.301	100.000	
3615 Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência Viva em Duque de Caxias	F	1.039.325	960.325	79.000	
3618 Construção de um Campus para a UEZO	F	10.000	-----	10.000	
3619 Aparelhamento do Campus da UEZO	F	10.000	-----	10.000	
3620 Implantação do Novo Plano de Turismo no Estado do Rio de Janeiro	F	64.000	14.000	50.000	
3623 Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	F	64.000	64.000	-----	
3624 Qualificação Técnica dos Municípios	F	32.000	32.000	-----	
3625 Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura	F	64.000	24.000	40.000	
3626 Estruturação e Modernização da Secretaria e Vinculadas	F	636.580	44.314	592.266	
3629 Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAP	F	100.000	50.000	50.000	
3630 Promoção de Políticas de Segurança Alim. e Nutricional, Ambiental e Cidadania	F	100.000	50.000	50.000	
3632 Implantação da Sistematização de Controle de Convênios e Projetos Estruturantes	F	1.061.696	1.051.696	10.000	
3633 Modernização do Sistema de Atendimento ao Público	F	127.078	100.000	27.078	
3634 Observatório de Inovação do Estado do Rio de Janeiro	F	9.024	9.024	-----	
3637 Adequação das Instalações do DRM-RJ	F	320	-----	320	
3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	F	8.856.188	900.000	7.956.188	
3639 Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	F	1.467.028	1.467.028	-----	
3640 Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	F	352.388	352.388	-----	
3641 Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	F	1.200.000	1.200.000	-----	
3642 Adequação da Sede do IPEM/RJ	F	460.000	-----	460.000	
3643 Implementação do Modelo de Gestão por Resultados	F	500.000	500.000	-----	
3644 Modernização da CODIN	F	485.428	485.428	-----	
3651 Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM	F	42.000.000	-----	42.000.000	
3665 Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016	F	500.000	-----	500.000	
3667 Implementação do Plano Mudança do Clima	F	1.250.000	-----	1.250.000	
3668 Implementação do Plano de Economia Verde	F	1.250.000	-----	1.250.000	
3669 Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde	F	2.500.000	-----	2.500.000	
3672 Drenagem da Bacia do Rio Imboáçu - PAC - RJ	F	21.958.065	-----	21.958.065	
3676 Jogos Limpos 2016	F	520.000	520.000	-----	
3836 Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	F	31.000.000	20.400.000	10.600.000	
3919 Recuperação Ambiental em Sistemas Lagunares	F	3.200	-----	3.200	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR PROJETO - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL
3921 Implantação do Rio + Sustentável	F	4.800	-----	4.800
3922 Implantação do Novo Quartel General	F	20.000	10.000	10.000
3923 Implantação da Região Integrada de Segurança Pública	F	1.968.000	48.000	1.920.000
3924 Sistemas de Monitoramento e Sensores	F	4.960.000	4.320.000	640.000
3925 C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância e Rec	F	40.289.604	4.635.533	35.654.071
3926 Implantação das Divisões de Homicídios	F	329.600	175.000	154.600
3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	F	320.000	320.000	-----
3928 Implantação de Ação de Prevenção à Violência	F	1.000.000	1.000.000	-----
3929 Implantação da Linha 3 do Metrô	F	75.000.000	-----	75.000.000
3930 Implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte	F	71.000	-----	71.000
3931 Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fluminense	F	200.000	105.000	95.000
3932 Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	F	7.109.122	-----	7.109.122
3934 Aquisição de Embarcação	F	50.000.000	-----	50.000.000
3935 Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	F	2.000.000	-----	2.000.000
3936 Execução de Obras de Controle de Cheias	F	51.000.000	-----	51.000.000
3937 Construção da Sede do Comando de Operações Especiais - COE e Casas de Custódia	F	75.932.546	-----	75.932.546
3938 Implantação do Complexo de ensino da Fazenda dos Affonsos	F	64.000	10.000	54.000
3940 Prevenção de Desastres Naturais	F	200.000.000	-----	200.000.000
3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá	F	1.711.640	512.000	1.199.640
3942 Capacitação da Rede de Gestão	F	581.000	500.000	81.000
3943 Batalhão de Proximidade	F	64.000	10.000	54.000
3944 Transporte sobre Trilhos	F	45.000.000	-----	45.000.000
3945 Nova sede da FAPERJ	F	10.000.000	5.000.000	5.000.000
5275 Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	F	223.541.109	-----	223.541.109
7625 Planejamento Estratégico Transp Intermunic, Logística e Cargas	F	50.000	20.000	30.000
7626 Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	F	1.050.000	280.000	770.000
7883 Operação Barreira Fiscal	F	3.208.722	2.976.000	232.722
TOTAL GERAL:		9.092.765.353	589.213.934	8.503.551.419
TOTAL FISCAL:		8.583.499.549	300.907.665	8.282.591.884
TOTAL SEGURIDADE:		509.265.804	288.306.269	220.959.535

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	F	532.176.340	532.176.340	-----	
2001 Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ	S	654.500	584.500	70.000	
2002 Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	F	73.563	73.563	-----	
2003 Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	F	52.571.737	50.550.726	2.021.011	
2004 Operacionalização do Processamento Judiciário	F	490.016.320	472.016.320	18.000.000	
2005 Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	F	4.135.923	2.210.892	1.925.031	
2006 Pessoal e Encargos Sociais - TCE	F	452.368.484	452.368.484	-----	
2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ	F	2.267.924.151	2.267.924.151	-----	
2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP	F	702.000.357	702.000.357	-----	
2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	F	49.370.764	49.370.764	-----	
2010 Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	S	7.294.450	7.294.450	-----	
2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP	F	2.060.000	2.000.000	60.000	
2014 Incremento e Difusão dos Destinos e Produtos Turístico no Estado do RJ	F	67.943	67.943	-----	
2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	F	2.628.123	1.628.123	1.000.000	
2016 Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	F	609.793.694	578.105.033	31.688.661	
2016 Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	S	244.578.969	241.271.012	3.307.957	
2018 Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	S	9.000.000	9.000.000	-----	
2019 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio Técnico	F	195.051.906	195.051.906	-----	
2021 Financiamento a Comunidades Pacificadas	F	10.605.151	1.200.000	9.405.151	
2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Profissional	F	145.242.906	145.242.906	-----	
2024 Obrigações com o Pagamento de Pension e Aposent dos Ex Segurados do Previ-BANERJ	F	738.092.398	738.092.398	-----	
2027 Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	F	208.872	187.446	21.426	
2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	F	97.761.503	97.761.503	-----	
2030 Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Fundamental	F	1.120.780.000	1.120.780.000	-----	
2031 Ações a Cargo do Fundo Espec da Defens Públ do Est do Rio de Janeiro - FUNDPERJ	F	50.000	30.000	20.000	
2033 Operacionalização da Educação Básica	F	16.181.833	16.181.833	-----	
2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	F	6.271.894	6.271.894	-----	
2038 Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	162.505.732	162.505.732	-----	
2039 Operação Aérea da SSMCC	F	12.685.485	12.485.485	200.000	
2040 Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	F	850.000	500.000	350.000	
2043 Operacionalização das Bibliotecas	F	850.000	840.000	10.000	
2045 Premiação do Programa Cupom Mania	F	7.650.000	7.650.000	-----	
2046 Inteligência e Segurança da Informação	F	4.802.500	4.632.500	170.000	
2047 Realização de Eventos Esportivos	F	170.000	169.000	1.000	
2051 Gestão e Modernização da Administração Fazendária	F	62.312.587	40.904.587	21.408.000	
2055 Atividade Operacional da Polícia Civil	F	84.187.536	81.621.579	2.565.957	
2058 Capacitação de Mediadores	F	5.560	5.560	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2061 Operação Especial da PMERJ	F	170.000	10.000	160.000	
2062 Atividade de Polícia Pacificadora - UPP	F	3.800.000	3.790.000	10.000	
2065 Apoio às Ações do Programa Rio Poupa Tempo - DETRAN	F	28.362.310	28.362.310	-----	
2070 Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	F	1.788.888.215	1.788.888.215	-----	
2080 Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes	F	3.702.263	1.812.286	1.889.977	
2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	S	701.698	701.698	-----	
2085 Realização de Atividades Esportivas	F	29.553.308	29.552.308	1.000	
2087 Operacionalização do Sistema de Saúde da PMERJ	S	86.859.783	79.859.783	7.000.000	
2091 Modernização da Infraestrutura de Pesquisa	F	2.210.650	5.865	2.204.785	
2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa	F	5.136.000	4.236.000	900.000	
2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	F	24.058.000	13.715.000	10.343.000	
2110 Ações de Assistência Judiciária	F	50.000	30.000	20.000	
2116 Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	F	3.839.690	2.607.070	1.232.620	
2117 Preservação da Biodiversidade	F	700.000	400.000	300.000	
2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE	F	60.467.969	51.767.969	8.700.000	
2130 Atividades a Cargo do Conselho Estadual de Saúde	S	286.200	284.000	2.200	
2132 Articulação Institucional para o Desenvolvimento Sustentável	F	400.000	400.000	-----	
2133 Racionalização do Resgate da Dívida Ativa	F	42.500	42.500	-----	
2142 Apoio ao Programa Nacional de Segurança Pública em Cidadania	F	40.000	40.000	-----	
2153 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UERJ	F	24.000.000	24.000.000	-----	
2157 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UENF	F	10.400.000	10.400.000	-----	
2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do Ministério Público	F	128.732.000	114.632.000	14.100.000	
2163 Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente com Deficiência	S	14.190.628	14.093.292	97.336	
2167 Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da FAETEC	F	57.173.365	50.172.365	7.001.000	
2168 Manutenção e Desenvolvimento da Informática	F	9.600.000	9.600.000	-----	
2169 Atendimento à Saúde dos Internos do Sistema Penitenciário	S	6.800.000	6.800.000	-----	
2172 Elaboração de Planos e Orçamento	F	306.000	286.000	20.000	
2173 Restituição de Indébitos	F	2.000.000	2.000.000	-----	
2175 Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	F	2.574.659	2.288.669	285.990	
2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	F	11.621.685	9.203.037	2.418.648	
2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade	S	14.372.500	13.872.500	500.000	
2183 Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ	S	181.497.791	181.497.791	-----	
2186 Implantação de Políticas Sociais em Áreas de Urbanização de Favelas	S	2.040.000	1.940.000	100.000	
2189 Atendimento Comunitário - Geração de Renda	S	6.511.781	4.523.981	1.987.800	
2191 Proteção Social da Juventude	S	9.655.000	8.355.000	1.300.000	
2192 Apoio aos Serviços Educacionais	F	207.956.271	207.956.271	-----	
2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	S	10.235.177	10.235.177	-----	
2198 Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	F	8.038.285	7.130.335	907.950	
2199 Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	F	6.686.392	4.486.392	2.200.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2200 Promoção da Igualdade Racial	F	2.207.500	1.757.500	450.000	
2202 Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	F	3.212.500	2.912.500	300.000	
2203 Realização de Perícias Judiciais	F	255.000	255.000	-----	
2207 Apoio à Residência na UERJ	F	24.864.964	24.864.964	-----	
2213 Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ	F	16.062.991	4.959.257	11.103.734	
2214 Atendimento ao Idoso	S	3.060.000	2.960.000	100.000	
2218 Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário	S	11.000.000	11.000.000	-----	
2220 Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	S	850.000	800.000	50.000	
2223 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UEZO	F	200.000	200.000	-----	
2224 Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	F	66.545.541	51.545.541	15.000.000	
2227 Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC	F	2.200.000	1.100.000	1.100.000	
2229 Transporte Escolar	S	155.857.814	155.767.814	90.000	
2230 Concessão de Vale-social	S	170.000	170.000	-----	
2232 Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	F	48.385.383	26.379.799	22.005.584	
2244 Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	F	6.000.000	6.000.000	-----	
2250 Manutenção do Edifício Estácio de Sá	F	192.000	100.000	92.000	
2252 Educação Continuada na Administração Fazendária	F	425.000	425.000	-----	
2253 Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC	S	20.000.000	20.000.000	-----	
2254 Fundo Especial do Ministério Público	F	6.556.400	26.400	6.530.000	
2257 Realização de Exames de DNA	F	720.000	720.000	-----	
2258 Integração UERJ/Sociedade	F	44.496.236	36.322.979	8.173.257	
2262 Transferências ao FUNDEB - Perda Líquida	F	2.448.362.051	2.448.362.051	-----	
2264 Programa de Prevenção e Combate à Tortura do Estado	F	400.000	400.000	-----	
2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa	F	2.360.000	2.360.000	-----	
2267 Incentivo à Permanência - Cotistas e Demais Estudantes	F	30.960.000	30.760.000	200.000	
2268 Apoio à Formação do Estudante	F	22.749.947	22.749.947	-----	
2277 Controle Ambiental	F	589.000	100.000	489.000	
2280 Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	F	5.625.148	5.153.950	471.198	
2281 Atividade de Segurança da SSMCC	F	10.820.500	1.730.000	9.090.500	
2286 Ampliação da Capacidade de Produção Industrial	S	97.103.000	35.956.774	61.146.226	
2288 Concessão do Passe Social	F	999.324	949.324	50.000	
2291 Encargos Gerais - SEPLAG	F	75.065.939	75.065.939	-----	
2293 Fundo de Depósitos Judiciais � Lei 11.429/2006	F	3.000.000	3.000.000	-----	
2294 Recursos para compensação	F	114.202.372	114.202.372	-----	
2295 Operacionalização da Prestação Jurisdicional	F	254.871.127	254.871.127	-----	
2296 Operacionalização da EMERJ	F	6.981.249	6.981.249	-----	
2297 Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar	F	58.600.000	54.543.000	4.057.000	
2298 Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	F	6.200.000	6.200.000	-----	
2299 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública em Unidades Educacionais	F	147.059.394	147.059.394	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2300 Fornecedor de Alimentação ao Bombeiro Militar	F	22.680.062	22.680.062	----	
2301 Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	F	1.142.000	1.142.000	----	
2302 Transferência a Municípios Fluminenses	F	2.547.389	2.547.389	----	
2303 Edificação, Implantação e Recuperação Física da ALERJ	F	4.235.925	4.235.925	----	
2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F	8.425.951	6.405.993	2.019.958	
2313 Atendimento a Públicos Especiais	F	2.398.154	2.398.154	----	
2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	F	11.324.028	10.506.131	817.897	
2325 Gerenciamento das Instituições Policiais	F	44.383.520	383.520	44.000.000	
2339 Educação para Pessoas com Necessidades Especiais	F	8.235.616	7.984.715	250.901	
2355 Serviço de Comunicação e Divulgação	F	80.000.000	80.000.000	----	
2421 Nutrição Escolar	S	397.801.918	397.801.918	----	
2453 Administração do Fundo Especial de Administração Fazendária	F	11.231.296	11.231.296	----	
2462 Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da ALERJ	F	81.123.877	69.718.931	11.404.946	
2467 Despesas Obrigatórias	F	218.244.850	216.096.527	2.148.323	
2467 Despesas Obrigatórias	S	140.573.600	139.601.600	972.000	
2486 Modernização Operacional da ALERJ	F	5.034.449	1.470.970	3.563.479	
2487 Alimentação dos Apenados e Custodiados	S	154.800.000	154.800.000	----	
2581 Operacionalização do Bilhete Único	F	401.470.833	401.469.833	1.000	
2648 Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	S	689.120	689.120	----	
2649 Melhoria dos Canais de Atendimento aos Segurados/Beneficiários	S	4.000.000	4.000.000	----	
2651 Desenvolvimento das Atividades do INEPAC	F	403.750	403.750	----	
2652 Apoio ao Desenvolvimento do Patrimônio Histórico e Cultural	F	446.250	444.250	2.000	
2653 Desenvolvimento da Economia Criativa	F	850.000	850.000	----	
2655 Incentivo ao Setor Audiovisual	F	2.465.000	2.465.000	----	
2657 Incentivo à Leitura e Conhecimento	F	501.500	491.500	10.000	
2659 Promoção e Difusão Cultural	F	1.377.000	1.357.000	20.000	
2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	9.016.316.090	9.016.316.090	----	
2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	1.507.300.293	1.507.300.293	----	
2661 Desenvolvimento da Área Museológica	F	750.095	750.095	----	
2662 Incentivo às Atividades Artísticas	F	2.890.000	2.890.000	----	
2663 Realização de Atividades da Escola de Artes Visuais	F	510.000	500.000	10.000	
2664 Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ	F	135.000	135.000	----	
2665 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	F	171.500	171.500	----	
2666 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ	F	1.066.425	1.066.425	----	
2667 Realização das Atividades da Casa França Brasil	F	1.032.956	1.032.956	----	
2668 Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ	F	6.811.838	6.561.838	250.000	
2669 Realização das Atividades Culturais da FMIS	F	170.000	160.000	10.000	
2671 Prevenção de Desastres	F	1.620.000	1.610.000	10.000	
2672 Preparação para Emergências e Desastres	F	20.010.000	10.000	20.000.000	
2673 Atividade Operacional da Polícia Militar	F	71.247.083	71.240.097	6.986	
2674 Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	S	49.584.261	43.084.261	6.500.000	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2675 Transferências ao FUNDEB	F	2.705.496.884	2.705.496.884	-----	
2676 Operacionalização da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	F	40.055.259	37.055.259	3.000.000	
2678 Realização da RIO 2016	F	34.754.349	34.754.349	-----	
2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	58.104.000	58.104.000	-----	
2683 Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos	F	170.000	169.000	1.000	
2684 Promoção da Copa Orgânica	F	11.000	10.000	1.000	
2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	F	9.980.998	9.980.998	-----	
2693 Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem	F	12.453.994	12.300.923	153.071	
2696 Desenvolvimento Profissional	F	8.566.001	8.566.001	-----	
2701 Disponibilização de Refeição	S	16.300.000	16.300.000	-----	
2702 Profissionalização de Adolescentes	S	220.000	200.000	20.000	
2703 Operacionalização do Novo DEGASE	S	23.353.415	23.000.000	353.415	
2707 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire	S	200.000	180.000	20.000	
2708 Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	F	200.000	-----	200.000	
2709 Cooperação Técnica em Regularização Fundiária de Int Social junto aos Municípios	F	200.000	-----	200.000	
2710 Regularização Fundiária de Interesse Social	F	806.000	606.000	200.000	
2711 Levantamento Físico e Socioeconômico para Efeito de RFIS	F	2.358.000	2.158.000	200.000	
2712 Consolidação dos Assentamentos Rurais e Urbanos	F	5.067.256	2.167.256	2.900.000	
2713 Promoção da Administração Fazendária	F	2.304.290	2.304.290	-----	
2714 Assistência Farmacêutica Básica	S	30.810.594	30.810.594	-----	
2716 Assistência Farmacêutica Especializada	S	100.209.400	100.200.000	9.400	
2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	S	54.000.000	54.000.000	-----	
2718 Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	S	257.700	257.700	-----	
2719 Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	S	18.000.000	18.000.000	-----	
2720 Organização de Redes de Serviços de Saúde	S	5.090.000	3.090.000	2.000.000	
2721 Realização de Tratamento Fora de Domicílio	S	7.000.000	7.000.000	-----	
2723 Operacionalização da Central Estadual de Regulação	S	398.100	186.000	212.100	
2724 Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Média e Alta Complexidade	S	210.000.000	210.000.000	-----	
2725 Contratação de Serviço de Saúde Privado	S	163.589.402	163.589.402	-----	
2726 Apoio a Instituições de Reabilitação Física	S	3.600.000	3.600.000	-----	
2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde	S	51.751.822	51.751.822	-----	
2729 Realização de Ações de Vigilância Sanitária	S	2.855.606	2.759.606	96.000	
2730 Realização de Campanhas de Imunização Humana e Animal	S	3.641.766	3.641.766	-----	
2731 Monitoramento Laboratorial de Doenças de Interesse em Saúde Pública	S	4.719.200	4.264.200	455.000	
2732 Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	S	9.666.000	9.666.000	-----	
2733 Realização de Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	S	2.130.000	2.130.000	-----	
2735 Financiamento de Projetos para a Prevenção de Doenças	S	3.992.400	3.992.400	-----	
2736 Realização de Ações de Controle de Vetores	S	1.490.000	1.490.000	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2737 Realização de Ativ.de Mobilização Social para Prevenção e Controle da Dengue	S	7.078.000	7.078.000	-----	
2738 Educação Permanente para Profissionais de Saúde	S	1.307.336	1.307.336	-----	
2742 Apoio às Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H Municipalizadas	S	93.600.000	93.600.000	-----	
2743 Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas Próprias	S	12.600.000	12.600.000	-----	
2744 Prestação de Assistência Móvel de Urgência e Emergência	S	28.200.000	28.200.000	-----	
2745 Operacion. Integral de Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada	S	236.124.091	236.124.091	-----	
2746 Operacionalização das Unidades Próprias Hospitalares e Ambulatoriais	S	685.143.310	685.143.310	-----	
2748 Operacio de Serv de Saúde das Unid Próp por meio de Gestão Compartilhada	S	76.000.000	76.000.000	-----	
2749 Realização de exames no Centro de Diagnóstico Por Imagem - Rio Imagem	S	19.044.193	19.044.193	-----	
2750 Prestação de Serviços de Assistência Móvel de Imagem	S	8.000.000	8.000.000	-----	
2751 Qualificação do Planejamento do SUS - PlanejaSUS	S	300.000	300.000	-----	
2752 Fortalecimento do Controle Social	S	200.000	200.000	-----	
2753 Qualificação da Gestão na SES	S	200.000	200.000	-----	
2754 Desenvolvimento das Regiões de Saúde - Regionalização	S	222.728	222.728	-----	
2755 Disseminação da Gestão Estratégica e Participativa	S	621.039	621.039	-----	
2757 Promoção de Eventos Científicos	S	500.000	500.000	-----	
2758 Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas e Crônico-Degenerativ	S	12.000.000	12.000.000	-----	
2759 Qualificação da Assistência Farmacêutica - Componente Especializado	S	461.936	461.936	-----	
2760 Promoção de Ações de Responsabilidade Social	S	400.000	400.000	-----	
2761 Qualificação profissional de jovens-Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã	F	20.870.431	20.870.431	-----	
2762 Fomento à Implementação do Programa Operario Padrão nas Empresas	F	8.500	8.500	-----	
2764 Centro de Estudos Jurídicos - DPGE	F	5.431.266	5.416.266	15.000	
2765 Restituições Recursos de Terceiros	F	75.000.000	75.000.000	-----	
2767 Reforma e Modernização das Unidades Descentralizadas do DETRO/RJ	F	1.362.112	1.235.000	127.112	
2768 Atendimento Integral à Família – PAIF	S	14.705.000	14.695.000	10.000	
2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais	F	24.359.993	24.359.993	-----	
2775 Pagamento de Precatórios Judiciais - Art. 86 ADCT da CF/88	F	20.000.000	20.000.000	-----	
2777 Proteção Social de Média Complexidade	S	3.298.000	3.288.000	10.000	
2778 Proteção Especial ao Usuário de Drogas	S	14.500.000	14.000.000	500.000	
2781 Promoção da Acessibilidade à Pessoa com Deficiência	S	1.202.500	1.002.500	200.000	
2788 Gestão do SUAS	S	2.685.000	2.285.000	400.000	
2789 Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnológico e Institucional	F	969.724	969.724	-----	
2803 Interiorização da UERJ	F	200.000	100.000	100.000	
2812 Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	F	3.830.775	2.518.226	1.312.549	
2813 Ampliação da Educação Profissional	F	1.870.000	-----	1.870.000	
2814 Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos dos Alunos e Servidores	F	5.000.000	5.000.000	-----	
2815 Implantação do Sistema de Gestão Acadêmica e Governança	F	7.100.005	7.100.005	-----	
2816 Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes Carentes	F	2.642.400	2.642.400	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
2817 Operacionalização do Restaurante Universitário (R.U.)	F	200.000	200.000	-----	
2818 Apoio ao Ensino à Distância Através do Consórcio CEDERJ	F	8.459.945	8.359.945	100.000	
2819 Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	F	6.420.032	5.513.890	906.142	
2821 Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos Campi da UENF	F	5.495.532	460.000	5.035.532	
2823 Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho	F	200.000	200.000	-----	
2824 Capacitação Contínua dos Servidores	F	200.000	200.000	-----	
2825 Concessão de Bolsa aos Docentes Envolvidos no Prog Cap/Form dos Prof Educ Básica	F	200.000	200.000	-----	
2826 Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professores da Educação Básica e Tecnológica	F	200.000	200.000	-----	
2828 Oferta de Cursos Superiores à Distância	F	4.772.318	4.118.699	653.619	
2829 Oferta do Pré-Vestibular Social	F	2.515.000	2.515.000	-----	
2830 Realização de Eventos de Divulgação Científica em Espaços Abertos	F	2.244.989	1.532.926	712.063	
2831 Apoio e Expansão ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	F	400.000	400.000	-----	
2832 Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	F	1.853.041	1.853.041	-----	
2833 Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO	F	66.000	66.000	-----	
2834 Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO	F	480.000	380.000	100.000	
2835 Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	F	5.975.000	5.925.000	50.000	
2836 Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Turismo	F	924.400	524.400	400.000	
2838 Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP e Relacionamento com a População	F	170.000	60.000	110.000	
2839 Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	F	127.927	123.125	4.802	
2840 Pesquisa Biológica, Ecológica e Nutricional dos Recursos Aquáticos e Tecnologia	F	41.573	25.500	16.073	
2841 Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	F	147.343	146.743	600	
2844 Racionalização, Inovação e Sustentabilidade – Rio Capital da Energia	F	23.120	23.120	-----	
2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	F	22.270	22.270	-----	
2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	F	23.120	23.120	-----	
2847 Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design	F	23.120	23.120	-----	
2848 Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense	F	23.120	23.120	-----	
2850 Regularização da Atividade Mineral	F	48.000	46.000	2.000	
2851 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral	F	17.000	17.000	-----	
2852 Geração de Informações sobre Petróleo e Gás - CIPEG	F	10.200	6.000	4.200	
2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos	F	51.000	51.000	-----	
2854 Ampliação do Conhecimento Geológico e do Meio Físico	F	6.800	6.800	-----	
2855 Difusão do Conhecimento Geológico	F	6.964	6.964	-----	
2856 Serviço de Registro Empresarial	F	800.000	800.000	-----	
2857 Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupa Tempo	F	4.643.812	4.643.812	-----	
2858 Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	F	320.000	320.000	-----	
2859 Educação para o Consumo	F	200.000	200.000	-----	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL
2860 Alinhamento Produtivo à Legislação	F	200.000	200.000	----
2861 Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	F	19.212.536	597.000	18.615.536
2862 Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	F	671.627	671.627	----
2863 Apoio ao Investidor na identificação de Benefícios Fiscais e Tributários	F	91.800	91.800	----
2865 Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal do ERJ - PROVE	F	450.000	-----	450.000
2872 Educação Ambiental no Estado	F	500.000	300.000	200.000
2878 Gestão da Frota da PMERJ	F	183.255.575	128.663.664	54.591.911
2889 Contribuição Regime Previdência Servidores ALERJ-TCE-TJ-MP	F	180.011.307	180.011.307	----
2890 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados	S	296.860	246.860	50.000
2891 Apoio à Formação do Estudante	F	2.940.000	2.940.000	----
2892 Promoção de Políticas de Abastecimento	F	100.000	50.000	50.000
2893 Elaboração de Projetos Básicos e Executivos a Cargo da EMOP	F	230.010	230.010	----
2894 Realização de Resgate Aéreo para Urgência /Emergência em Saúde	S	1.800.000	1.800.000	----
2895 Operacional.das UPAs 24 Horas Próprias por meio de Organização Social(OS)	S	388.753.318	388.753.318	----
2896 Manutenção e Modernização do Sistema de Atendimento à Emergências	F	7.685.000	5.985.000	1.700.000
2898 Gestão da Coordenadoria de Projetos	F	1.700	700	1.000
2899 Agenda Ambiental do TCE-RJ	F	616.696	554.732	61.964
2900 Operacionalização de Órgãos Estratégicos	F	2.775.000	1.925.000	850.000
2901 Apoio aos órgãos de Segurança Pública	F	392.224	12.224	380.000
2902 Fortalecimento da Regionalização do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	F	83.985	63.508	20.477
2903 Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor	F	348.500	338.500	10.000
2904 Apoio ao Desenvolvimento Regional	F	265.297	215.297	50.000
2905 Apoio Financeiro a Ações Estatais	F	50.000	-----	50.000
2906 Integração dos Municípios no Sistema de Gestão ambiental	F	4.259.865	2.259.865	2.000.000
2907 Operacionalização da Farmácia Popular	S	40.000.000	39.990.000	10.000
2908 Promoção de Alimentação Saudável	S	60.000.000	60.000.000	----
2909 Apoio aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais	F	36.732.623	36.732.623	----
2910 Realização de Perícia Médica	F	500.000	500.000	----
2911 Operacionalização de Unidades Próprias de Saúde por meio da Fundação Saúde	S	430.478.256	430.478.256	----
2912 Execução do Contrato de Gestão assinado com a SES	S	34.357.065	32.405.661	1.951.404
2913 Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ	F	2.890.241	1.938.909	951.332
4007 Conservação e Operação de Rodovias	F	208.670.645	208.660.645	10.000
4009 Proteção Especial à Criança e Adolescente Dependente Químico	S	4.023.222	4.023.222	----
4028 Pagamento de Prêmios	F	151.221.435	151.221.435	----
4030 Subvenções Sociais	S	7.060.000	7.060.000	----
4034 Rede-Rio de Computadores	F	200.000	150.000	50.000
4042 Operação e Análise Dados da Rede Hidrometeorológica	F	969.935	-----	969.935
4045 Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	S	268.200.000	268.200.000	----
4047 Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	S	249.500.000	249.500.000	----
4048 Encargos com Inativos - Ministério Público	S	291.000.000	291.000.000	----

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	
4050 Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	S	988.000.000	988.000.000	-----	
4057 SOS Desaparecidos	S	170.000	170.000	-----	
4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	F	41.850.000	41.840.000	10.000	
4078 Proteção Social Especial à População de Rua	S	4.420.170	4.320.170	100.000	
4087 Apoio às Ações de Segurança	F	369.000.000	369.000.000	-----	
4106 Qualificação Profissional e Diversificação de Oportunidade de Trabalho	F	5.939.422	5.939.422	-----	
4110 Sinalização de Rodovias	F	2.890.000	2.880.000	10.000	
4111 Atividades Operacionais de Registro de Veículos	F	238.070.102	237.976.742	93.360	
4119 Identificação Civil	F	62.317.412	62.297.412	20.000	
4120 Habilitação de Motoristas	F	71.754.135	71.734.135	20.000	
4127 Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	S	1.400.000.000	1.400.000.000	-----	
4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	15.545.117	15.535.117	10.000	
4134 Desenvolvimento Técnico e Científico	F	37.513.371	24.800.638	12.712.733	
4135 Encargos com Inativos - Área de Segurança Pública	S	2.524.916.819	2.524.916.819	-----	
4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores	F	80.019.458	80.019.458	-----	
4141 Encargos com Inativos - Área de Educação	S	2.400.000.000	2.400.000.000	-----	
4142 Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	F	2.800.000	-----	2.800.000	
4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde	S	150.000.000	150.000.000	-----	
4176 Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente	S	13.583.034	13.485.698	97.336	
4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento	S	32.200.000	32.200.000	-----	
4200 Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	S	2.500.000.000	2.500.000.000	-----	
4293 Atividades Operacionais dos Complexos Esportivos	F	11.452.849	11.259.240	193.609	
4326 Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	S	47.732.448	43.232.448	4.500.000	
4338 Melhoria da Qualidade na Segurança Pública	F	19.014	16.644	2.370	
4345 Fiscalização dos Serviços de Transportes	F	11.658.840	11.658.840	-----	
4348 Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	S	3.450.080	3.352.744	97.336	
6098 Operacionalização de Terminais e Estacionamentos	F	2.200.000	2.200.000	-----	
6099 Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	F	170.000	169.000	1.000	
8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	F	181.978.833	181.978.833	-----	
8021 Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	S	71.282.714	71.282.714	-----	
8035 Recomposição da Conta B	S	100.000	100.000	-----	
8036 Pagamento de Precatórios Judiciais - Emenda Constitucional 62/2009	F	469.643.306	469.643.306	-----	
8038 Apoio à Formação Superior à Distância - CECIERJ	F	16.632.850	16.632.850	-----	
TOTAL GERAL:		46.198.111.407	45.683.356.937	514.754.470	
TOTAL FISCAL:		28.997.040.668	28.576.601.708	420.438.960	
TOTAL SEGURIDADE:		17.201.070.739	17.106.755.229	94.315.510	

CONSOLIDAÇÃO DAS DESPESAS POR ATIVIDADE - ORDEM NUMÉRICA				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
01	Assembleia Legislativa	5.612.583	642.722.971	-----	648.335.554
01. 01	Assembleia Legislativa	5.612.583	634.797.657	-----	640.410.240
01.031.0135. 2486	Modernização Operacional da ALERJ	-----	5.034.449	-----	5.034.449
01.031.0136. 1116	Projetos a Cargo da ALERJ	4.166.733	-----	-----	4.166.733
01.031.0136. 2213	Ampliação e Modernização das Instalações da ALERJ	-----	16.062.991	-----	16.062.991
01.122.0135. 2000	Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ	-----	532.176.340	-----	532.176.340
01.122.0135. 2462	Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da ALERJ	-----	81.123.877	-----	81.123.877
01.122.0135. 3386	Concurso Nacional de Projeto de Retrofit para Predio Anexo Alerj	370.500	-----	-----	370.500
14.422.0269. 2264	Programa de Prevenção e Combate à Tortura do Estado	-----	400.000	-----	400.000
18.542.0417. 1565	Elaboração de Estudos e Projetos sobre Saneamento Ambiental	1.075.350	-----	-----	1.075.350
01. 61	Fundo Especial da Assembleia Legislativa	-----	7.925.314	-----	7.925.314
01.031.0136. 2303	Edificação, Implantação e Recuperação Física da ALERJ	-----	4.235.925	-----	4.235.925
01.031.0289. 2302	Transferência a Municípios Fluminenses	-----	2.547.389	-----	2.547.389
01.128.0135. 2301	Capacitação e Valorização dos Servidores da ALERJ	-----	1.142.000	-----	1.142.000
02	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	21.223.123	511.075.281	-----	532.298.404
02. 01	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	15.121.487	505.556.917	-----	520.678.404
01.032.0137. 1635	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - PROMOEEX	2.583.000	-----	-----	2.583.000
01.032.0137. 2003	Ações de Planejamento e Fiscalização de Recursos Públicos	-----	52.571.737	-----	52.571.737
01.122.0137. 1002	Ampliação e Modernização das Instalações do TCE-RJ	5.709.907	-----	-----	5.709.907
01.122.0137. 1189	Informatização do Órgão	6.828.580	-----	-----	6.828.580
01.122.0139. 2006	Pessoal e Encargos Sociais - TCE	-----	452.368.484	-----	452.368.484
01.542.0137. 2899	Agenda Ambiental do TCE-RJ	-----	616.696	-----	616.696
02. 61	Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	6.101.636	5.518.364	-----	11.620.000
01.032.0137. 2015	Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	-----	2.628.123	-----	2.628.123
01.122.0137. 1011	Edificação, Implantação e Recuperação Física do TCE-RJ	6.101.636	-----	-----	6.101.636
01.128.0138. 2913	Capacitação e Treinamento de Recursos Humanos do TCE-RJ	-----	2.890.241	-----	2.890.241
03	Tribunal de Justiça	211.100.002	3.062.771.030	-----	3.273.871.032
03. 01	Tribunal de Justiça	28.319.000	2.522.840.838	-----	2.551.159.838
02.061.0141. 2058	Capacitação de Mediadores	-----	5.560	-----	5.560
02.061.0141. 2295	Operacionalização da Prestação Jurisdicional	-----	254.871.127	-----	254.871.127
02.062.0141. 2142	Apoio ao Programa Nacional de Segurança Pública em Cidadania	-----	40.000	-----	40.000
02.122.0140. 2008	Pessoal e Encargos Sociais - TJ	-----	2.267.924.151	-----	2.267.924.151
03.061.0141. 1001	Modernização da Prestação Jurisdicional	28.319.000	-----	-----	28.319.000
03. 61	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	182.054.080	496.216.320	-----	678.270.400
02.061.0141. 1053	Ampliação dos Juizados Especiais	1.500.000	-----	-----	1.500.000
02.061.0141. 1647	Edificação, Implantação e Recuperação Física do Tribunal de Justiça	95.554.080	-----	-----	95.554.080
02.061.0141. 1648	Aperfeiçoamento e Sustentação das Tecnologias da Informação	85.000.000	-----	-----	85.000.000
02.061.0141. 2004	Operacionalização do Processamento Judiciário	-----	490.016.320	-----	490.016.320
02.061.0141. 2298	Capacitação e Valorização dos Servidores da Justiça	-----	6.200.000	-----	6.200.000
03. 62	Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	726.922	6.981.249	-----	7.708.171
02.061.0142. 1636	Ampliação e Modernização da EMERJ	726.922	-----	-----	726.922
02.061.0142. 2296	Operacionalização da EMERJ	-----	6.981.249	-----	6.981.249
03. 63	Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ	-----	36.732.623	-----	36.732.623

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
02.061.0005. 2909	Apoio aos Registros Cíveis de Pessoas Naturais	-----	36.732.623	-----	36.732.623
07	Secretaria de Estado de Obras	5.036.770.441	475.594.247	-----	5.512.364.688
07.01	Secretaria de Estado de Obras	4.863.899.639	37.450.104	-----	4.901.349.743
06.181.0092. 1632	Reestruturação das Delegacias Legais e outros Órgãos Investigativos	56.901.230	-----	-----	56.901.230
06.182.0092. 3937	Construção da Sede do Comando de Operações Especiais - COE e Casas de Custódia	75.932.546	-----	-----	75.932.546
08.241.0109. 1266	Reforma da Casa da Princesa	5.886.932	-----	-----	5.886.932
15.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
15.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	9.007.012	-----	9.007.012
15.122.0002. 2098	Manutenção do Edifício Lucio Costa	-----	5.136.000	-----	5.136.000
15.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	23.051.092	-----	23.051.092
15.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	96.000	-----	96.000
15.451.0015. 3457	Implantação Intervenção Viária em Volta Redonda	3.995.637	-----	-----	3.995.637
15.451.0156. 3459	Revitalização de Atividades e Pontos Turísticos	43.702.014	-----	-----	43.702.014
15.451.0156. 3460	Recuperação de Rodovias em Circuitos Turísticos	47.523.876	-----	-----	47.523.876
15.451.0260. 3461	Implantação de Projetos de Infraestrutura	1.046.564.134	-----	-----	1.046.564.134
15.451.0260. 3462	Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios	226.616.511	-----	-----	226.616.511
15.451.0279. 1206	Urbanização do Dona Marta	119.850	-----	-----	119.850
15.451.0279. 1562	Urbanização das Comunidades - PAC	202.200.001	-----	-----	202.200.001
15.451.0279. 1613	Urbanização da Rocinha - PAC-RJ	39.435.253	-----	-----	39.435.253
15.451.0279. 1614	Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ	31.568.976	-----	-----	31.568.976
15.451.0279. 1615	Urbanização do Complexo de Manguinhos - PAC-RJ	53.662.626	-----	-----	53.662.626
15.451.0279. 1616	Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ	28.146.435	-----	-----	28.146.435
15.451.0279. 3463	Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	67.908.422	-----	-----	67.908.422
15.451.0279. 3465	Urbanização do Complexo da Mangueira - PAC - RJ	56.946.448	-----	-----	56.946.448
15.451.0279. 3466	Urbanização em Barros Filho	13.865.708	-----	-----	13.865.708
15.451.0288. 3448	Implantação da Rodovia Transbaixada - Marginal Sarapuí - PAC - RJ	102.575.637	-----	-----	102.575.637
15.451.0288. 3449	Implantação do Arco Metropolitano - PAC - RJ	282.330.487	-----	-----	282.330.487
15.451.0288. 3450	Ampliação da Via Light	122.184.893	-----	-----	122.184.893
15.451.0288. 3452	Pavimentação e Drenagem em Bairros de Municípios da Região Metropolitana/ RJ	64.000	-----	-----	64.000
15.451.0288. 3454	Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole	23.072.829	-----	-----	23.072.829
15.451.0289. 3455	Recuperação da Região Serrana	245.681.898	-----	-----	245.681.898
15.451.0289. 3456	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	208.107.690	-----	-----	208.107.690
15.451.0289. 3940	Prevenção de Desastres Naturais	200.000.000	-----	-----	200.000.000
16.482.0268. 1158	Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco	2.015.535	-----	-----	2.015.535
17.512.0290. 1209	Abastecimento de Água - PAC	675.098.544	-----	-----	675.098.544
17.512.0290. 1300	Esgotamento Sanitário - PAC	279.865.935	-----	-----	279.865.935
17.512.0290. 1528	Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades	2.081.891	-----	-----	2.081.891
17.512.0290. 3467	Implantação de Aterro Sanitário	4.760.000	-----	-----	4.760.000
17.544.0278. 3935	Recuperação do Complexo Lagunar da Barra da Tijuca e Jacarepaguá	2.000.000	-----	-----	2.000.000
17.544.0410. 3936	Execução de Obras de Controle de Cheias	51.000.000	-----	-----	51.000.000
26.453.0288. 3929	Implantação da Linha 3 do Metrô	75.000.000	-----	-----	75.000.000
26.782.0103. 1561	Urbanização no Corredor Logístico do Complexo do Açu	14.720	-----	-----	14.720
26.782.0422. 5275	Implantação e Melhorias da Infraestrutura Viária – Pró-Vias	223.541.109	-----	-----	223.541.109
26.784.0288. 3934	Aquisição de Embarcação	50.000.000	-----	-----	50.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
27.451.0285. 1042	Reforma do Complexo do Maracanã	142.527.872	-----	-----	142.527.872
27.451.0285. 1128	Infraestrutura de Apoio para Realização das Olimpíadas e da Copa do Mundo 2014.	171.000.000	-----	-----	171.000.000
07. 31	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	-----	8.916.190	-----	8.916.190
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	155.536	-----	155.536
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	7.000	-----	7.000
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.745.654	-----	8.745.654
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	8.000	-----	8.000
07. 41	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	172.418.273	373.833.595	-----	546.251.868
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.016.000	-----	3.016.000
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	15.579.867	-----	15.579.867
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.230.000	-----	1.230.000
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	96.597.083	-----	96.597.083
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	4.000.000	-----	4.000.000
26.451.0017. 3122	Execução de Obras Cíveis, Urbanização	680.942	-----	-----	680.942
26.451.0017. 3124	Apoio aos Municípios	54.550.882	-----	-----	54.550.882
26.782.0015. 3047	Implantação,Restauração e Melhoria de Rodovias, Rodov Vicinais e Obras de Arte	109.880.728	-----	-----	109.880.728
26.782.0015. 3090	Contenção de Encostas e Taludes	1.808.825	-----	-----	1.808.825
26.782.0015. 3099	Renovação de Equipamento Rodoviário e Patrulha Mecanizada	64.000	-----	-----	64.000
26.782.0015. 3120	Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários	5.432.896	-----	-----	5.432.896
26.782.0015. 4007	Conservação e Operação de Rodovias	-----	208.670.645	-----	208.670.645
26.782.0015. 4070	Operacionalização de Equipamentos Rodoviários	-----	41.850.000	-----	41.850.000
26.782.0015. 4110	Sinalização de Rodovias	-----	2.890.000	-----	2.890.000
07. 51	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	452.529	55.394.358	-----	55.846.887
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	509.064	-----	509.064
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	6.713.170	-----	6.713.170
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	4.678.121	-----	4.678.121
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	42.236.793	-----	42.236.793
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.027.200	-----	1.027.200
04.122.0024. 1025	Reforma e Reequipamento das Unidades da EMOP	452.529	-----	-----	452.529
04.122.0024. 2893	Elaboração de Projetos Básicos e Executivos a Cargo da EMOP	-----	230.010	-----	230.010
08	Vice-Governadoria	-----	6.635.490	-----	6.635.490
08. 01	Vice-Governadoria	-----	6.635.490	-----	6.635.490
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	264.000	-----	264.000
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	472.000	-----	472.000
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.835.490	-----	5.835.490
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	64.000	-----	64.000
09	Procuradoria Geral do Estado	10.106.132	288.158.384	-----	298.264.516
09. 01	Procuradoria Geral do Estado	12.000	250.558.384	-----	250.570.384
03.061.0026. 2133	Racionalização do Resgate da Dívida Ativa	-----	42.500	-----	42.500
03.091.0026. 1137	Aquisição de Imóveis e Desapropriações	12.000	-----	-----	12.000
03.091.0026. 2203	Realização de Perícias Judiciais	-----	255.000	-----	255.000
03.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	200.000	-----	200.000
03.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	189.592.915	-----	189.592.915

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
03.128.0026. 2124	Centro de Estudos Jurídicos - PGE	-----	60.467.969	-----	60.467.969
09.61	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	10.094.132	37.600.000	-----	47.694.132
03.091.0026. 1046	Ampliação e Modernização das Unidades da PGE	10.094.132	-----	-----	10.094.132
03.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
03.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	33.400.000	-----	33.400.000
03.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	4.000.000	-----	4.000.000
10	Ministério Público	5.939.180	863.406.757	-----	869.345.937
10.01	Ministério Público	5.939.180	854.790.357	-----	860.729.537
03.091.0027. 2109	Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade	-----	24.058.000	-----	24.058.000
03.091.0027. 3471	Gestão Estratégica do Ministério Público	5.939.180	-----	-----	5.939.180
03.122.0028. 2009	Pessoal e Encargos Sociais do MP	-----	702.000.357	-----	702.000.357
03.122.0028. 2162	Manutenção, Reparelhamento e Expansão do Ministério Público	-----	128.732.000	-----	128.732.000
10.02	Centro de Estudos Jurídicos	-----	2.060.000	-----	2.060.000
03.091.0028. 2011	Centro de Estudos Jurídicos - MP	-----	2.060.000	-----	2.060.000
10.61	Fundo Especial do Ministério Público	-----	6.556.400	-----	6.556.400
03.091.0028. 2254	Fundo Especial do Ministério Público	-----	6.556.400	-----	6.556.400
11	Defensoria Pública Geral do Estado	929.612	477.124.615	-----	478.054.227
11.01	Defensoria Pública Geral do Estado	5.000	425.365.412	-----	425.370.412
03.061.0029. 3472	Infraestrutura da DPGE	5.000	-----	-----	5.000
03.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	10.000	-----	10.000
03.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	419.924.146	-----	419.924.146
03.128.0029. 2764	Centro de Estudos Jurídicos - DPGE	-----	5.431.266	-----	5.431.266
11.61	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	924.612	51.759.203	-----	52.683.815
03.061.0029. 1005	Implementação de Núcleo de Atendimento da DPGE	924.612	-----	-----	924.612
03.061.0029. 2031	Ações a Cargo do Fundo Espec da Defens Públ do Est do Rio de Janeiro - FUNDPERJ	-----	50.000	-----	50.000
03.061.0029. 2110	Ações de Assistência Judiciária	-----	50.000	-----	50.000
03.061.0029. 2257	Realização de Exames de DNA	-----	720.000	-----	720.000
03.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	780.000	-----	780.000
03.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	43.403.857	-----	43.403.857
03.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	6.755.346	-----	6.755.346
12	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	93.794.295	11.072.330.211	-----	11.166.124.506
12.01	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	40.170.640	59.926.355	-----	100.096.995
04.121.0030. 1071	Renovação do Patrimônio do ERJ	2.378.375	-----	-----	2.378.375
04.121.0030. 1140	Reestruturação do Executivo e Modernização Administrativa e Organizacional	503.200	-----	-----	503.200
04.121.0030. 1164	Programa de Modernização da Gestão e do Planejamento - PNAGE/RJ	3.600.000	-----	-----	3.600.000
04.121.0030. 1168	Programa de Renovação e Fortalecimento da Gestão Pública - PRÓ-GESTÃO	18.415.825	-----	-----	18.415.825
04.121.0030. 1172	Projeto Integrado de Sistema de Compras e Gestão de Contratos e Custos ERJ	2.532.000	-----	-----	2.532.000
04.121.0030. 1193	Melhoria da Gestão do Gasto Público	666.200	-----	-----	666.200
04.121.0030. 1208	Fortalecimento da Gestão Estratégica no Estado do Rio de Janeiro	480.000	-----	-----	480.000
04.121.0030. 3941	Renovação do Edifício Estácio de Sá	1.711.640	-----	-----	1.711.640
04.121.0273. 1240	Reorganização e Modernização da Gestão de Recursos Humanos	416.000	-----	-----	416.000
04.121.0274. 1537	Gestão da Informação para Fortalecimento da Ação Governamental	832.000	-----	-----	832.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.121.0274. 1550	Planejamento e Gestão com Foco na Dimensão Territorial e Setorial	89.600	-----	-----	89.600
04.121.0274. 2172	Elaboração de Planos e Orçamento	-----	306.000	-----	306.000
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	216.099	-----	216.099
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	4.845.869	-----	4.845.869
04.122.0002. 2250	Manutenção do Edifício Estácio de Sá	-----	192.000	-----	192.000
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	4.000	-----	4.000
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	52.662.387	-----	52.662.387
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.200.000	-----	1.200.000
04.122.0030. 1165	Modernização da Administração do Estado do Rio de Janeiro-PMAE-SEPLAG	1.003.200	-----	-----	1.003.200
04.126.0030. 1013	Implantação do Novo Modelo de Gestão de TI-SEPLAG	1.961.600	-----	-----	1.961.600
04.127.0159. 1170	Programa de Desenvolvimento Sustentável das Regiões Fluminenses	5.000.000	-----	-----	5.000.000
04.128.0273. 2910	Realização de Perícia Médica	-----	500.000	-----	500.000
04.128.0273. 3942	Capacitação da Rede de Gestão	581.000	-----	-----	581.000
12. 34	Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	38.762.168	10.993.340.885	-----	11.032.103.053
09.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.444.000	-----	1.444.000
09.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	19.200.605	-----	19.200.605
09.122.0002. 2194	Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA	-----	10.235.177	-----	10.235.177
09.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	110.000.000	-----	110.000.000
09.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	36.891.496	-----	36.891.496
09.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	6.963.668	-----	6.963.668
09.122.0002. 8035	Recomposição da Conta B	-----	100.000	-----	100.000
09.122.0036. 1188	Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis do RIOPREVIDÊNCIA	11.720.000	-----	-----	11.720.000
09.122.0036. 2648	Capacitação e Desenvolvimento do Servidor do Rioprevidência	-----	689.120	-----	689.120
09.122.0036. 2649	Melhoria dos Canais de Atendimento aos Segurados/Beneficiários	-----	4.000.000	-----	4.000.000
09.122.0036. 3474	Implementação de Sistema de Gestão Informatizado	27.042.168	-----	-----	27.042.168
09.272.0035. 4045	Encargos com Inativos - Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	-----	268.200.000	-----	268.200.000
09.272.0035. 4047	Encargos com Inativos - Assembléia Legislativa do Est RJ	-----	249.500.000	-----	249.500.000
09.272.0035. 4048	Encargos com Inativos - Ministério Público	-----	291.000.000	-----	291.000.000
09.272.0035. 4050	Encargos com Inativos -Tribunal de Justiça	-----	988.000.000	-----	988.000.000
09.272.0035. 4127	Encargos com Inativos - Demais Áreas da Administração Estadual	-----	1.400.000.000	-----	1.400.000.000
09.272.0035. 4135	Encargos com Inativos - Área de Segurança Pública	-----	2.524.916.819	-----	2.524.916.819
09.272.0035. 4141	Encargos com Inativos - Área de Educação	-----	2.400.000.000	-----	2.400.000.000
09.272.0035. 4146	Encargos com Inativos - Área de Saúde	-----	150.000.000	-----	150.000.000
09.272.0035. 4199	Encargos com Inativos - Área de Saneamento	-----	32.200.000	-----	32.200.000
09.272.0035. 4200	Encargos com Pensões e Outros Benefícios Previdenciários	-----	2.500.000.000	-----	2.500.000.000
12. 41	Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ	14.861.487	19.062.971	-----	33.924.458
04.122.0292. 3483	Concursos Públicos, Processos Seletivos e Avaliações Especiais	8.912.274	-----	-----	8.912.274
04.122.0293. 3479	Fortalecimento da Administração Pública dos Municípios	382.754	-----	-----	382.754
04.122.0293. 3480	Gestão para Resultados	382.754	-----	-----	382.754
12.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	300.000	-----	300.000
12.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	3.310.000	-----	3.310.000
12.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	300.000	-----	300.000
12.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.952.971	-----	14.952.971

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	200.000	-----	200.000
12.128.0292.3484	Educação Continuada e Desenvolvimento Profissional	2.790.000	-----	-----	2.790.000
14.126.0293.3475	Implantação da Rede de Dados Espaciais	865.539	-----	-----	865.539
14.126.0293.3476	Produção Cartográfica e Estudos Georreferenciados	382.658	-----	-----	382.658
14.126.0293.3477	Implementação da Rede LabGeo/RJ - Laboratório Central de Geoprocessamento	382.754	-----	-----	382.754
14.126.0293.3478	Estudos Pesquisas Socioeconômicas	382.754	-----	-----	382.754
14.183.0293.3482	Disseminação de Inform., Difusão da Cultura e Promoção Instit. Fundação CEPERJ	380.000	-----	-----	380.000
13	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	58.994.051	118.879.731	-----	177.873.782
13.01	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	53.011.684	37.076.355	-----	90.088.039
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	298.554	-----	298.554
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.608.182	-----	2.608.182
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	120.000	-----	120.000
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	28.571.653	-----	28.571.653
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	936.578	-----	936.578
20.304.0039.2083	Fundo Estadual de Defesa Agropecuária - FUNDEAGRO/RJ	-----	701.698	-----	701.698
20.602.0038.1050	Promoção do Melhoramento Genético - Rio Genética	286.720	-----	-----	286.720
20.604.0039.2116	Operacionalização do Sistema Unificado de Defesa Agropecuária	-----	3.839.690	-----	3.839.690
20.606.0037.1625	Promoção do Desenvolvimento Sustentável de Microbacias Hidrográficas	47.751.640	-----	-----	47.751.640
20.606.0038.1059	Desenvolvimento Setor Agropecuário das Cadeias Emergentes e Tradicionais	1.324.110	-----	-----	1.324.110
20.606.0038.1118	Apoio Financeiro a Projetos de Fomento	3.648.894	-----	-----	3.648.894
20.606.0262.3485	Recuperação Emergencial da Rede de Estradas Vicinais	320	-----	-----	320
13.53	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	4.595.079	61.070.116	-----	65.665.195
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	132.800	-----	132.800
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	3.832.288	-----	3.832.288
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.432.546	-----	1.432.546
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	46.541.383	-----	46.541.383
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	284.546	-----	284.546
20.122.0038.1098	Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO	517.440	-----	-----	517.440
20.606.0038.1066	Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar - PRONAF	4.077.639	-----	-----	4.077.639
20.606.0038.2175	Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-RIO	-----	2.574.659	-----	2.574.659
20.606.0262.2036	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	-----	6.271.894	-----	6.271.894
13.54	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	1.387.288	20.733.260	-----	22.120.548
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	170.000	-----	170.000
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.024.729	-----	2.024.729
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.664.977	-----	1.664.977
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.318.904	-----	14.318.904
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	344.000	-----	344.000
20.601.0037.3492	Transferência de Tecnologia aos Produtores das Microbacias Hidrográficas	67.431	-----	-----	67.431
20.601.0037.3493	Seleção, Multiplicação e Introdução de Materiais Genéticos	128.170	-----	-----	128.170

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
20.601.0038. 3487	Desenvolvimento Sustentável da Agropecuária na Região Serrana Fluminense	3.200	-----	-----	3.200
20.601.0166. 2091	Modernização da Infraestrutura de Pesquisa	-----	2.210.650	-----	2.210.650
20.601.0166. 3488	Desenvolvimento Tecnológico Agroflorestal no ERJ	5.384	-----	-----	5.384
20.601.0166. 3489	Desenvolvimento e Adaptação de Tecnologias Agropecuárias	437.388	-----	-----	437.388
20.601.0166. 3490	Desenvolvimento Tecnológico da Agricultura Sustentável	387.688	-----	-----	387.688
20.602.0038. 3486	Desenvol Transferência Tecnologia a Pecuária Leiteira e Melhoramento Genético	349.284	-----	-----	349.284
20.604.0039. 3494	Serviços Laboratoriais de Interesse para o Desenvolvimento Agropecuário do ERJ	3.360	-----	-----	3.360
20.605.0166. 3491	Acompanhamento Estatístico de Preços de Produtos Alimentícios	5.383	-----	-----	5.383
14	Secretaria de Estado de Governo	4.562.322	36.015.004	-----	40.577.326
14. 01	Secretaria de Estado de Governo	4.562.322	36.015.004	-----	40.577.326
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.000.000	-----	1.000.000
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.152.000	-----	1.152.000
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	500	-----	500
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	33.502.504	-----	33.502.504
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	360.000	-----	360.000
04.125.0042. 7883	Operação Barreira Fiscal	3.208.722	-----	-----	3.208.722
04.422.0042. 1035	Operação SOS Saúde	44.800	-----	-----	44.800
04.422.0042. 1107	Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos	1.273.600	-----	-----	1.273.600
04.422.0042. 1115	Operação Lei Seca	35.200	-----	-----	35.200
15	Secretaria de Estado de Cultura	131.313.917	125.172.003	-----	256.485.920
15. 01	Secretaria de Estado de Cultura	111.723.200	35.044.448	-----	146.767.648
13.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
13.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.451.200	-----	2.451.200
13.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.000	-----	1.000
13.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	20.887.853	-----	20.887.853
13.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	460.800	-----	460.800
13.391.0295. 2652	Apoio ao Desenvolvimento do Patrimônio Histórico e Cultural	-----	446.250	-----	446.250
13.392.0271. 1072	Cultura e Cidadania	2.624.000	-----	-----	2.624.000
13.392.0271. 2653	Desenvolvimento da Economia Criativa	-----	850.000	-----	850.000
13.392.0271. 3500	Desenvolvimento de Projetos Estruturantes nos Municípios Fluminenses	640.000	-----	-----	640.000
13.392.0280. 2659	Promoção e Difusão Cultural	-----	1.377.000	-----	1.377.000
13.392.0280. 3498	Modernização da Gestão dos Equipamentos Culturais	3.136.000	-----	-----	3.136.000
13.392.0280. 3499	Formulação/Implantação do Sistema Estadual de Cultura	64.000	-----	-----	64.000
13.392.0280. 3501	Modernização das Unidades Culturais da SEC	35.979.200	-----	-----	35.979.200
13.392.0281. 2661	Desenvolvimento da Área Museológica	-----	750.095	-----	750.095
13.392.0283. 2662	Incentivo às Atividades Artísticas	-----	2.890.000	-----	2.890.000
13.392.0283. 2663	Realização de Atividades da Escola de Artes Visuais	-----	510.000	-----	510.000
13.392.0295. 2651	Desenvolvimento das Atividades do INEPAC	-----	403.750	-----	403.750
13.392.0297. 2655	Incentivo ao Setor Audiovisual	-----	2.465.000	-----	2.465.000
13.392.0298. 2043	Operacionalização das Bibliotecas	-----	850.000	-----	850.000
13.392.0298. 2657	Incentivo à Leitura e Conhecimento	-----	501.500	-----	501.500
13.392.0298. 3496	Implantação de Bibliotecas Parque	33.960.000	-----	-----	33.960.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
13.392.0298. 3497	Implantação da Biblioteca Pública Estadual-BPE	35.320.000	-----	-----	35.320.000
15. 41	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	210.269	27.822.220	-----	28.032.489
13.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	97.760	-----	97.760
13.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.922.100	-----	2.922.100
13.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	250.000	-----	250.000
13.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	22.403.435	-----	22.403.435
13.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	776.000	-----	776.000
13.392.0280. 3503	Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ	210.269	-----	-----	210.269
13.392.0281. 2664	Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ	-----	135.000	-----	135.000
13.392.0281. 2665	Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ	-----	171.500	-----	171.500
13.392.0283. 2666	Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ	-----	1.066.425	-----	1.066.425
15. 42	Fundação Casa França Brasil	96.000	2.833.376	-----	2.929.376
13.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
13.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	528.716	-----	528.716
13.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	20.000	-----	20.000
13.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	931.704	-----	931.704
13.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
13.392.0280. 3504	Modernização da Casa França Brasil	96.000	-----	-----	96.000
13.392.0283. 2667	Realização das Atividades da Casa França Brasil	-----	1.032.956	-----	1.032.956
15. 43	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	1.603.932	55.903.102	-----	57.507.034
13.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
13.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	4.581.635	-----	4.581.635
13.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.000	-----	1.000
13.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	43.308.629	-----	43.308.629
13.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.040.000	-----	1.040.000
13.392.0280. 3505	Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	1.443.932	-----	-----	1.443.932
13.392.0283. 2668	Realização de Atividades Culturais e Educativas na FTMRJ	-----	6.811.838	-----	6.811.838
13.392.0283. 3506	Implantação da Nova Central Técnica de Produções-CTP/FTMRJ	160.000	-----	-----	160.000
15. 44	Fundação Museu da Imagem e do Som	17.680.516	3.568.857	-----	21.249.373
13.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	29.200	-----	29.200
13.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	315.535	-----	315.535
13.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.000	-----	2.000
13.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	2.892.122	-----	2.892.122
13.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
13.392.0280. 3507	Modernização das Unidades Culturais da FMIS	10.000	-----	-----	10.000
13.392.0281. 2669	Realização das Atividades Culturais da FMIS	-----	170.000	-----	170.000
13.392.0281. 3508	Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som	17.670.516	-----	-----	17.670.516
16	Secretaria de Estado de Defesa Civil	47.989.855	1.209.158.620	-----	1.257.148.475
16. 01	Secretaria de Estado de Defesa Civil	10.000.000	1.015.851.975	-----	1.025.851.975
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	10.000	-----	10.000
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	10.000	-----	10.000
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	100.000	-----	100.000
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	995.711.975	-----	995.711.975

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	10.000	-----	10.000
06.182.0299. 1992	Implantação de Unidade de Proteção Civil	10.000.000	-----	-----	10.000.000
06.182.0299. 2672	Preparação para Emergências e Desastres	-----	20.010.000	-----	20.010.000
16. 61	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	37.989.855	193.306.645	-----	231.296.500
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	13.771.250	-----	13.771.250
06.122.0002. 2300	Fornecimento de Alimentação ao Bombeiro Militar	-----	22.680.062	-----	22.680.062
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	240.000	-----	240.000
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	45.442.656	-----	45.442.656
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	19.913.157	-----	19.913.157
06.182.0299. 2671	Prevenção de Desastres	-----	1.620.000	-----	1.620.000
06.182.0299. 2676	Operacionalização da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	-----	40.055.259	-----	40.055.259
06.182.0299. 3510	Ampliação da Frota da Defesa Civil Estadual/CBMERJ	23.338.555	-----	-----	23.338.555
06.182.0299. 3511	Reequipamento do CBMERJ	10.151.300	-----	-----	10.151.300
06.182.0299. 3512	Implantação de Unidade do CBMERJ	4.500.000	-----	-----	4.500.000
10.302.0299. 2674	Operacionalização do Sistema de Saúde Interno do CBMERJ	-----	49.584.261	-----	49.584.261
17	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	1.576.000	103.650.869	-----	105.226.869
17. 01	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	1.448.000	72.394.760	-----	73.842.760
23.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	64.000	-----	64.000
23.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.376.539	-----	1.376.539
23.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.000	-----	2.000
23.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.253.564	-----	6.253.564
23.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	40.000	-----	40.000
27.811.0272. 1055	Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento	1.100.000	-----	-----	1.100.000
27.811.0285. 2047	Realização de Eventos Esportivos	-----	170.000	-----	170.000
27.812.0272. 1078	Desenvolvimento da Produção do Conhecimento e Articulação do Esporte	256.000	-----	-----	256.000
27.812.0272. 2678	Realização da RIO 2016	-----	34.754.349	-----	34.754.349
27.812.0272. 3930	Implantação e modernização de Infraestrutura para Esporte	71.000	-----	-----	71.000
27.812.0285. 2684	Promoção da Copa Orgânica	-----	11.000	-----	11.000
27.813.0272. 2085	Realização de Atividades Esportivas	-----	29.553.308	-----	29.553.308
27.813.0272. 3516	Implantação da Praça da Juventude	11.000	-----	-----	11.000
27.813.0272. 3517	Criação do Centro de Formação e Qualificação Profissional	10.000	-----	-----	10.000
27.813.0285. 2683	Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos	-----	170.000	-----	170.000
17. 31	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	128.000	31.256.109	-----	31.384.109
27.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
27.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	231.000	-----	231.000
27.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	11.412.260	-----	11.412.260
27.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	8.000.000	-----	8.000.000
27.811.0272. 1090	Construção de Equipamentos Esportivos	64.000	-----	-----	64.000
27.812.0272. 1082	Reforma de Equipamentos Esportivos	64.000	-----	-----	64.000
27.812.0272. 4293	Atividades Operacionais dos Complexos Esportivos	-----	11.452.849	-----	11.452.849
18	Secretaria de Estado de Educação	117.459.404	4.305.763.138	-----	4.423.222.542
18. 01	Secretaria de Estado de Educação	99.604.404	4.167.269.121	-----	4.266.873.525
12.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.132.973	-----	1.132.973

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	49.457.369	-----	49.457.369
12.122.0002. 2299	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública em Unidades Educacionais	-----	147.059.394	-----	147.059.394
12.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	200.000	-----	200.000
12.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	103.840.000	-----	103.840.000
12.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.345.404	-----	1.345.404
12.122.0152. 2033	Operacionalização da Educação Básica	-----	16.181.833	-----	16.181.833
12.122.0152. 2192	Apoio aos Serviços Educacionais	-----	207.956.271	-----	207.956.271
12.122.0300. 2696	Desenvolvimento Profissional	-----	8.566.001	-----	8.566.001
12.122.0301. 2318	Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público	-----	11.324.028	-----	11.324.028
12.122.0301. 2691	Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	-----	9.980.998	-----	9.980.998
12.122.0301. 2693	Correção do Fluxo Escolar e Novas Oportunidades de Aprendizagem	-----	12.453.994	-----	12.453.994
12.243.0303. 2229	Transporte Escolar	-----	155.857.814	-----	155.857.814
12.306.0303. 2421	Nutrição Escolar	-----	397.801.918	-----	397.801.918
12.361.0002. 2030	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Fundamental	-----	1.120.780.000	-----	1.120.780.000
12.362.0002. 2070	Pessoal e Encargos Sociais da Educação Básica - Ensino Médio	-----	1.788.888.215	-----	1.788.888.215
12.362.0301. 2244	Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda Melhor Jovem	-----	6.000.000	-----	6.000.000
12.362.0302. 2028	Autonomia Financeira e Administrativa das Escolas	-----	97.761.503	-----	97.761.503
12.362.0303. 1546	Ampliação da Rede e Melhoria da Infraestrutura	77.409.852	-----	-----	77.409.852
12.362.0303. 1676	Reequipamento de Unidades Educacionais	22.194.552	-----	-----	22.194.552
12.362.0303. 2179	Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica	-----	11.621.685	-----	11.621.685
12.367.0150. 2313	Atendimento a Públicos Especiais	-----	2.398.154	-----	2.398.154
12.367.0301. 2312	Realização de Atividades Extracurriculares	-----	8.425.951	-----	8.425.951
12.367.0301. 2339	Educação para Pessoas com Necessidades Especiais	-----	8.235.616	-----	8.235.616
18. 02	Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	17.855.000	138.494.017	-----	156.349.017
12.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	800.000	-----	800.000
12.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	4.000	-----	4.000
12.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	95.116.602	-----	95.116.602
12.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.500.000	-----	2.500.000
12.243.0153. 1196	Implantação, Reforma e Reequipamento das Unidades do Novo DEGASE	11.200.000	-----	-----	11.200.000
12.243.0153. 1202	Construção e Implantação de Cinco CENSEs	2.000.000	-----	-----	2.000.000
12.243.0153. 1547	Equipamento de Cinco CENSEs	4.655.000	-----	-----	4.655.000
12.243.0153. 2701	Disponibilização de Refeição	-----	16.300.000	-----	16.300.000
12.243.0153. 2702	Profissionalização de Adolescentes	-----	220.000	-----	220.000
12.243.0153. 2703	Operacionalização do Novo DEGASE	-----	23.353.415	-----	23.353.415
12.243.0153. 2707	Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire	-----	200.000	-----	200.000
19	Secretaria de Estado de Habitação	137.489.249	74.762.101	-----	212.251.350
19. 01	Secretaria de Estado de Habitação	13.753.800	4.368.730	-----	18.122.530
16.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	110.400	-----	110.400
16.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	377.600	-----	377.600
16.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.814	-----	2.814
16.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	3.863.665	-----	3.863.665
16.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	14.251	-----	14.251
16.482.0286. 3438	Realização de Estudos Técnicos	200.000	-----	-----	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
16.482.0286.3440	Acompanhamento da Execução do Plano Est. de Habitação de Interesse Social-PEHIS	200.000	-----	-----	200.000
16.482.0286.3441	Capacitação de Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil Organizada	200.000	-----	-----	200.000
16.482.0286.3442	Banco de Terras	7.200.000	-----	-----	7.200.000
16.482.0286.3443	Relocação de Moradores de Assentamentos Populares em Áreas de Risco/Insalubres	3.000.000	-----	-----	3.000.000
16.482.0286.3444	Reabilitação de Imóveis para Fins Habitacionais	1.153.800	-----	-----	1.153.800
16.482.0287.3445	Desenvolvimento de Modelo de Projeto	800.000	-----	-----	800.000
16.482.0287.3446	Realização de Estudos de Viabilidade Técnica	1.000.000	-----	-----	1.000.000
19.31	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	3.045.000	19.590.893	-----	22.635.893
21.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
21.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	445.760	-----	445.760
21.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	10.000	-----	10.000
21.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	10.183.877	-----	10.183.877
21.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
21.126.0052.3525	Implantação de Portal de Comunicação	1.300.000	-----	-----	1.300.000
21.482.0052.1557	Assentamento e Reassentamento de Famílias Assistidas pelo ITERJ	1.345.000	-----	-----	1.345.000
21.482.0052.1571	Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção Agrícola nos Assentamentos Rurais	200.000	-----	-----	200.000
21.631.0052.1568	Regularização Fundiária nas Áreas de Implantação das UPP	200.000	-----	-----	200.000
21.631.0052.2708	Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro	-----	200.000	-----	200.000
21.631.0052.2709	Cooperação Técnica em Regularização Fundiária de Int Social junto aos Municípios	-----	200.000	-----	200.000
21.631.0052.2710	Regularização Fundiária de Interesse Social	-----	806.000	-----	806.000
21.631.0052.2711	Levantamento Físico e Socioeconômico para Efeito de RFIS	-----	2.358.000	-----	2.358.000
21.631.0052.2712	Consolidação dos Assentamentos Rurais e Urbanos	-----	5.067.256	-----	5.067.256
19.71	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	120.690.449	50.802.478	-----	171.492.927
16.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	192.800	-----	192.800
16.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	5.183.262	-----	5.183.262
16.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	6.467.011	-----	6.467.011
16.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	38.304.869	-----	38.304.869
16.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	654.536	-----	654.536
16.451.0312.3530	Urbanização de Assentamentos Irregulares	27.241.672	-----	-----	27.241.672
16.482.0311.3526	Produção de Unidades Habitacionais	40.015.947	-----	-----	40.015.947
16.482.0311.3932	Projeto Habitacional a cargo do Fundo - FNHIS	7.109.122	-----	-----	7.109.122
16.482.0312.3529	Recuperação e Melhoria de Unidades Habitacionais	42.109.886	-----	-----	42.109.886
16.482.0312.3532	Titulação de Imóveis Existentes	371.796	-----	-----	371.796
16.482.0313.3533	Recuperação de Receita Oriunda do FCVS	1.394.026	-----	-----	1.394.026
16.482.0313.3534	Preservação de Documentos - Digitalização	2.448.000	-----	-----	2.448.000
20	Secretaria de Estado de Fazenda	14.626.000	831.009.948	-----	845.635.948
20.01	Secretaria de Estado de Fazenda	14.626.000	541.781.875	-----	556.407.875
04.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	560.000	-----	560.000
04.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	31.460.000	-----	31.460.000
04.122.0002.2168	Manutenção e Desenvolvimento da Informática	-----	9.600.000	-----	9.600.000
04.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	30.000.000	-----	30.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	450.182.585	-----	450.182.585
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	9.600.000	-----	9.600.000
04.122.0054. 1003	Modernização das Unidades da SEFAZ	26.000	-----	-----	26.000
04.122.0054. 2045	Premiação do Programa Cupom Mania	-----	7.650.000	-----	7.650.000
04.122.0054. 2252	Educação Continuada na Administração Fazendária	-----	425.000	-----	425.000
04.123.0054. 1645	Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro - PROFAZ	14.600.000	-----	-----	14.600.000
04.123.0054. 2713	Promoção da Administração Fazendária	-----	2.304.290	-----	2.304.290
20. 61	Fundo Especial de Administração Fazendária	-----	289.228.073	-----	289.228.073
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	215.684.190	-----	215.684.190
04.123.0002. 2453	Administração do Fundo Especial de Administração Fazendária	-----	11.231.296	-----	11.231.296
04.123.0054. 2051	Gestão e Modernização da Administração Fazendária	-----	62.312.587	-----	62.312.587
21	Secretaria de Estado da Casa Civil	50.398.085	1.577.845.374	-----	1.628.243.459
21. 01	Secretaria de Estado da Casa Civil	6.762.804	61.781.568	-----	68.544.372
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	16.633.758	-----	16.633.758
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	968.553	-----	968.553
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	41.618.173	-----	41.618.173
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.361.084	-----	2.361.084
04.122.0055. 1077	Implantação de Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos	1.486.726	-----	-----	1.486.726
04.122.0055. 1133	Modernização e Divulgação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro	200.000	-----	-----	200.000
04.122.0056. 1192	Implementação das Ações do Fundo Especial do Depósito Público	25.000	-----	-----	25.000
04.122.0057. 1520	Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais	3.925.382	-----	-----	3.925.382
04.122.0285. 1148	Autoridade Pública Olímpica - APO	64.000	-----	-----	64.000
04.122.0387. 3632	Implantação da Sistematização de Controle de Convênios e Projetos Estruturantes	1.061.696	-----	-----	1.061.696
21. 02	Subsecretaria de Comunicação Social	-----	88.192.248	-----	88.192.248
24.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	272.000	-----	272.000
24.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.654.400	-----	1.654.400
24.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	10.000	-----	10.000
24.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.093.848	-----	5.093.848
24.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	312.000	-----	312.000
24.131.0061. 2355	Serviço de Comunicação e Divulgação	-----	80.000.000	-----	80.000.000
24.722.0061. 2040	Operação e Manutenção do Sistema de Radiodifusão	-----	850.000	-----	850.000
21. 06	Subsecretaria Militar	-----	52.979.095	-----	52.979.095
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.960.800	-----	3.960.800
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	8.037.571	-----	8.037.571
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	10.000	-----	10.000
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	16.979.191	-----	16.979.191
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	485.548	-----	485.548
06.181.0059. 2281	Atividade de Segurança da SSMCC	-----	10.820.500	-----	10.820.500
06.781.0059. 2039	Operação Aérea da SSMCC	-----	12.685.485	-----	12.685.485
21. 31	Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ	-----	15.940.839	-----	15.940.839

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	651.000	-----	651.000
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.567.030	-----	1.567.030
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.000	-----	1.000
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	9.609.546	-----	9.609.546
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	410.000	-----	410.000
04.125.0062. 2080	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Transportes	-----	3.702.263	-----	3.702.263
21. 32	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	-----	16.299.686	-----	16.299.686
04.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	493.425	-----	493.425
04.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.882.047	-----	2.882.047
04.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	100.000	-----	100.000
04.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.312.634	-----	8.312.634
04.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	375.657	-----	375.657
04.125.0062. 2005	Acompanhamento dos Serviços Públicos Concedidos de Energia e Saneamento	-----	4.135.923	-----	4.135.923
21. 33	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	39.099.052	1.046.736.768	-----	1.085.835.820
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	4.620.000	-----	4.620.000
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	90.469.771	-----	90.469.771
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	11.983.794	-----	11.983.794
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	159.143.244	-----	159.143.244
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	11.016.000	-----	11.016.000
06.122.0064. 4087	Apoio às Ações de Segurança	-----	369.000.000	-----	369.000.000
06.125.0064. 3836	Modernização e Reequipamento das Unidades Operacionais do DETRAN	31.000.000	-----	-----	31.000.000
06.125.0064. 4111	Atividades Operacionais de Registro de Veículos	-----	238.070.102	-----	238.070.102
06.125.0064. 4120	Habilitação de Motoristas	-----	71.754.135	-----	71.754.135
06.422.0064. 4119	Identificação Civil	-----	62.317.412	-----	62.317.412
06.422.0397. 2065	Apoio às Ações do Programa Rio Poupa Tempo - DETRAN	-----	28.362.310	-----	28.362.310
06.782.0064. 3010	Educação no Trânsito	8.099.052	-----	-----	8.099.052
21. 34	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	-----	187.946.896	-----	187.946.896
23.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
23.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	18.391.000	-----	18.391.000
23.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	3.050.000	-----	3.050.000
23.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	7.674.461	-----	7.674.461
23.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	350.000	-----	350.000
23.244.0002. 4030	Subvenções Sociais	-----	7.060.000	-----	7.060.000
23.694.0066. 4028	Pagamento de Prêmios	-----	151.221.435	-----	151.221.435
21. 35	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	252.160	77.947.999	-----	78.200.159
19.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	218.493	-----	218.493
19.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.890.666	-----	1.890.666
19.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	595.865	-----	595.865
19.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	55.317.314	-----	55.317.314
19.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	4.380.544	-----	4.380.544
19.126.0132. 1293	Atualização Tecnológica do Parque Computacional	64.000	-----	-----	64.000
19.126.0132. 1294	Atualização Tecnológica dos Sistemas de Informações	64.000	-----	-----	64.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19.126.0132. 4133	Gerenciamento de Processamento de Dados	-----	15.545.117	-----	15.545.117
19.126.0133. 1295	Internet Comunitária	60.160	-----	-----	60.160
19.126.0416. 1020	Implementação da Política de Governança em TIC	64.000	-----	-----	64.000
21. 36	Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro	4.284.069	14.372.157	-----	18.656.226
14.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
14.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	729.936	-----	729.936
14.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	5.000	-----	5.000
14.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	12.968.721	-----	12.968.721
14.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
14.422.0389. 1093	Implementação das Ações do FEPROCON	4.156.991	-----	-----	4.156.991
14.422.0389. 2903	Desenv. das Ativid. de Conscientização e Assistência aos Direitos do Consumidor	-----	348.500	-----	348.500
14.422.0389. 3633	Modernização do Sistema de Atendimento ao Público	127.078	-----	-----	127.078
21. 53	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	-----	3.006.619	-----	3.006.619
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	28.322	-----	28.322
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.680.000	-----	2.680.000
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	297.497	-----	297.497
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	800	-----	800
21. 71	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	-----	6.766.413	-----	6.766.413
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	9.600	-----	9.600
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	154.000	-----	154.000
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	6.140.000	-----	6.140.000
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	462.813	-----	462.813
21. 72	Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	-----	1.645.217	-----	1.645.217
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	94.640	-----	94.640
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	684.220	-----	684.220
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	863.957	-----	863.957
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	2.400	-----	2.400
21. 73	Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	-----	4.229.869	-----	4.229.869
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160	-----	160
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	5.536	-----	5.536
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.673.332	-----	2.673.332
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	1.550.041	-----	1.550.041
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	800	-----	800
22	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	26.827.178	138.217.728	-----	165.044.906
22. 01	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	13.824	19.332.116	-----	19.345.940
22.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	75.503	-----	75.503
22.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.765.722	-----	1.765.722
22.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.000	-----	2.000
22.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	17.108.578	-----	17.108.578
22.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	192.000	-----	192.000
22.127.0392. 2845	Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local	-----	22.270	-----	22.270

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22.573.0390. 3634	Observatório de Inovação do Estado do Rio de Janeiro	9.024	-----	-----	9.024
22.661.0068. 1048	FUNDES - Programas e Projetos Prioritários	4.800	-----	-----	4.800
22.661.0392. 2846	Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs	-----	23.120	-----	23.120
22.661.0393. 2847	Fortalecimento do Design Fluminense - Rio é Design	-----	23.120	-----	23.120
22.661.0400. 2002	Atração e Apoio a Projetos Estruturantes e Estratégicos	-----	73.563	-----	73.563
22.751.0391. 2844	Racionalização, Inovação e Sustentabilidade – Rio Capital da Energia	-----	23.120	-----	23.120
23.691.0393. 2848	Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense	-----	23.120	-----	23.120
22. 31	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	320	7.031.594	-----	7.031.914
22.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	44.800	-----	44.800
22.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	311.555	-----	311.555
22.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.600	-----	2.600
22.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.447.930	-----	6.447.930
22.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	84.745	-----	84.745
22.122.0394. 3637	Adequação das Instalações do DRM-RJ	320	-----	-----	320
22.573.0395. 2853	Prevenção e Análise de Desastres Geológicos	-----	51.000	-----	51.000
22.573.0395. 2854	Ampliação do Conhecimento Geológico e do Meio Físico	-----	6.800	-----	6.800
22.573.0395. 2855	Difusão do Conhecimento Geológico	-----	6.964	-----	6.964
22.663.0394. 2850	Regularização da Atividade Mineral	-----	48.000	-----	48.000
22.663.0394. 2851	Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral	-----	17.000	-----	17.000
22.753.0395. 2852	Geração de Informações sobre Petróleo e Gás - CIPEG	-----	10.200	-----	10.200
22. 32	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	10.675.604	33.554.812	-----	44.230.416
14.422.0397. 2857	Operacionalização das Unidades de Atendimento do Rio Poupas Tempo	-----	4.643.812	-----	4.643.812
14.422.0397. 3640	Implantação das Unidades de Atendimento do Rio Poupas Tempo	352.388	-----	-----	352.388
23.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	760.000	-----	760.000
23.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	7.000.000	-----	7.000.000
23.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	661.000	-----	661.000
23.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	18.300.000	-----	18.300.000
23.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.390.000	-----	1.390.000
23.691.0396. 2856	Serviço de Registro Empresarial	-----	800.000	-----	800.000
23.691.0396. 3638	Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA	8.856.188	-----	-----	8.856.188
23.691.0396. 3639	Implantação do Sistema de Registro Empresarial - SRE via WEB	1.467.028	-----	-----	1.467.028
22. 33	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	15.602.002	27.963.458	-----	43.565.460
22.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	540.000	-----	540.000
22.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	9.443.353	-----	9.443.353
22.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.190.000	-----	1.190.000
22.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	12.737.740	-----	12.737.740
22.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	532.365	-----	532.365
22.125.0277. 3015	Serviço Metrológico	13.442.002	-----	-----	13.442.002
22.125.0277. 4142	Normas de Verificação da Conformidade de Produtos e Serviços	-----	2.800.000	-----	2.800.000
22.665.0277. 3643	Implementação do Modelo de Gestão por Resultados	500.000	-----	-----	500.000
22.665.0398. 2858	Manutenção, Criação e Acreditação de Laboratórios	-----	320.000	-----	320.000
22.665.0398. 3641	Adequação Operacional e Reforma das Unidades Regionais	1.200.000	-----	-----	1.200.000
22.665.0398. 3642	Adequação da Sede do IPEM/RJ	460.000	-----	-----	460.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
22.665.0399. 2859	Educação para o Consumo	-----	200.000	-----	200.000
22.665.0399. 2860	Alinhamento Produtivo à Legislação	-----	200.000	-----	200.000
22. 61	Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	50.000	50.000	-----	100.000
22.661.0072. 1136	Financiamento a Empresas	50.000	-----	-----	50.000
22.661.0072. 2905	Apoio Financeiro a Ações Estatais	-----	50.000	-----	50.000
22. 62	2262 - FUPP	-----	10.605.151	-----	10.605.151
22.661.0072. 2021	Financiamento a Comunidades Pacificadas	-----	10.605.151	-----	10.605.151
22. 71	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	485.428	39.680.597	-----	40.166.025
22.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	112.200	-----	112.200
22.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	3.556.080	-----	3.556.080
22.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	7.549.500	-----	7.549.500
22.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.356.208	-----	8.356.208
22.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	130.646	-----	130.646
22.661.0400. 2861	Desenvolvimento dos Distritos Industriais e Logísticos da CODIN	-----	19.212.536	-----	19.212.536
22.661.0400. 2862	Atração de Investimentos para os Municípios Fluminenses	-----	671.627	-----	671.627
22.661.0400. 2863	Apoio ao Investidor na identificação de Benefícios Fiscais e Tributários	-----	91.800	-----	91.800
22.661.0400. 3644	Modernização da CODIN	485.428	-----	-----	485.428
24	Secretaria de Estado do Ambiente	935.620.092	172.931.123	-----	1.108.551.215
24. 01	Secretaria de Estado do Ambiente	3.511.135	16.468.767	-----	19.979.902
18.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
18.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.464.000	-----	1.464.000
18.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	20.000	-----	20.000
18.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.648.767	-----	14.648.767
18.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	176.000	-----	176.000
18.512.0162. 1030	Lixão Zero	3.410.582	-----	-----	3.410.582
18.512.0162. 1540	Saneamento Ambiental da Baía da Baía de Sepetiba	4.800	-----	-----	4.800
18.541.0156. 1668	Gestão Ambiental de Interesse Turístico - PRODETUR - RJ	84.553	-----	-----	84.553
18.542.0411. 3921	Implementação do Rio + Sustentável	4.800	-----	-----	4.800
18.543.0278. 3919	Recuperação Ambiental em Sistemas Lagunares	3.200	-----	-----	3.200
18.544.0410. 1995	Mitigação de enchentes	3.200	-----	-----	3.200
24. 02	Unidade Executora do PSAM	92.354.136	-----	-----	92.354.136
18.512.0421. 1102	Saneamento Ambiental nos Municípios do entorno da Baía de Guanabara	92.354.136	-----	-----	92.354.136
24. 04	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	363.929.235	450.000	-----	364.379.235
17.512.0162. 1197	Saneamento nas Bacias da Baía de Guanabara	18.770.922	-----	-----	18.770.922
17.512.0162. 1198	Esgotamento Sanitário da Zona Oeste	56.229.078	-----	-----	56.229.078
17.512.0290. 1522	Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM	13.000.000	-----	-----	13.000.000
17.543.0162. 1554	Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM	5.000.000	-----	-----	5.000.000
17.543.0413. 1555	Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM	10.000.000	-----	-----	10.000.000
18.453.0104. 3944	Transporte sobre Trilhos	45.000.000	-----	-----	45.000.000
18.512.0162. 1000	Rio Mais Limpo	25.000.000	-----	-----	25.000.000
18.512.0162. 1009	Lixão Zero - FECAM	22.000.000	-----	-----	22.000.000
18.512.0421. 3651	Saneamento Ambiental nos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara - FECAM	42.000.000	-----	-----	42.000.000
18.541.0275. 1044	Desenv. e Implem. de Instrumentos de Conserv. da Biodiversidade e das Florestas	500.000	-----	-----	500.000
18.541.0411. 2865	Programa de Reaproveitamento de Óleo Vegetal do ERJ - PROVE	-----	450.000	-----	450.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18.541.0413. 1010	Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM	25.000.000	-----	-----	25.000.000
18.541.0413. 1539	Prevenção e Controle Ambiental de Inundações	60.000.000	-----	-----	60.000.000
18.541.0417. 1551	Apoio a projetos de saneamento, proteção e recuperação do meio ambiente	25.929.235	-----	-----	25.929.235
18.542.0411. 3667	Implementação do Plano Mudança do Clima	1.250.000	-----	-----	1.250.000
18.542.0411. 3668	Implementação do Plano de Economia Verde	1.250.000	-----	-----	1.250.000
18.542.0411. 3669	Geração de emprego e renda em comunidades assistidas por UPPs - Comunidade Verde	2.500.000	-----	-----	2.500.000
18.542.0414. 1089	Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação Institucional	500.000	-----	-----	500.000
18.542.0414. 3665	Plano de Comunicação Ambiental para o Rio+20, Copa 2014 e Olimpíadas 2016	500.000	-----	-----	500.000
18.542.0415. 1058	Implementação de Educação Ambiental	7.000.000	-----	-----	7.000.000
18.542.0415. 1063	Capacitação em Gestão Participativa	1.000.000	-----	-----	1.000.000
18.542.0417. 1057	Aprimoramento de Informação e de Instrumentos de Planejamento e Gestão Ambiental	1.000.000	-----	-----	1.000.000
18.601.0275. 1572	Gestão e Controle Florestal	500.000	-----	-----	500.000
24. 32	Instituto Estadual do Ambiente	427.825.586	148.289.556	-----	576.115.142
17.543.0162. 3537	Projeto Saneamento - PAC-RJ	101.861.307	-----	-----	101.861.307
17.543.0413. 3536	Projeto Macro drenagem - PAC-RJ	187.000.000	-----	-----	187.000.000
17.543.0413. 3672	Drenagem da Bacia do Rio Imboação - PAC - RJ	21.958.065	-----	-----	21.958.065
18.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	950.000	-----	950.000
18.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	14.632.349	-----	14.632.349
18.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	400.000	-----	400.000
18.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	124.928.342	-----	124.928.342
18.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	930.000	-----	930.000
18.541.0275. 1575	Programa de Proteção da Mata Atlântica - PPMA	100.688	-----	-----	100.688
18.541.0275. 2117	Preservação da Biodiversidade	-----	700.000	-----	700.000
18.541.0411. 3676	Jogos Limpos 2016	520.000	-----	-----	520.000
18.541.0413. 1070	Recuperação de Infraestrutura Hidráulica da Baixada Campista - PAC-RJ	2.169.143	-----	-----	2.169.143
18.541.0413. 1534	Projeto Iguaçu - PAC-RJ	100.000.000	-----	-----	100.000.000
18.541.0414. 2132	Articulação Institucional para o Desenvolvimento Sustentável	-----	400.000	-----	400.000
18.541.0414. 2906	Integração dos Municípios no Sistema de Gestão ambiental	-----	4.259.865	-----	4.259.865
18.541.0415. 2872	Educação Ambiental no Estado	-----	500.000	-----	500.000
18.542.0409. 1095	Fortalecimento Institucional	1.300.000	-----	-----	1.300.000
18.542.0415. 1529	Educação Ambiental para Condutores de Veículos Automotores	300.000	-----	-----	300.000
18.542.0417. 1101	Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambiental	200.000	-----	-----	200.000
18.542.0417. 1526	Monitoramento da Qualidade Ambiental	11.466.383	-----	-----	11.466.383
18.542.0417. 1532	Acreditação Internacional e Auto-Sustentabilidade dos Laboratórios do INEA	750.000	-----	-----	750.000
18.542.0417. 1533	Implantação do Centro de Referência Veicular	200.000	-----	-----	200.000
18.542.0417. 2277	Controle Ambiental	-----	589.000	-----	589.000
24. 63	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	48.000.000	7.722.800	-----	55.722.800
18.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	1.000.000	-----	1.000.000
18.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	4.752.865	-----	4.752.865
18.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	500.000	-----	500.000
18.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	500.000	-----	500.000
18.544.0410. 1097	Gestão de Bacias Hidrográficas	48.000.000	-----	-----	48.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
18.544.0410. 4042	Operação e Análise Dados da Rede Hidrometeorológica	-----	969.935	-----	969.935
25	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	27.247.031	707.294.002	-----	734.541.033
25. 01	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9.198.317	693.896.212	-----	703.094.529
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	3.400.000	-----	3.400.000
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	19.440.000	-----	19.440.000
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	10.000	-----	10.000
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	23.520.000	-----	23.520.000
06.302.0089. 2169	Atendimento à Saúde dos Internos do Sistema Penitenciário	-----	6.800.000	-----	6.800.000
06.306.0089. 2487	Alimentação dos Apenados e Custodiados	-----	154.800.000	-----	154.800.000
06.421.0089. 1585	Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário	9.198.317	-----	-----	9.198.317
14.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	485.926.212	-----	485.926.212
25. 41	Fundação Santa Cabrini	1.526.320	13.397.790	-----	14.924.110
06.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	118.400	-----	118.400
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.160.506	-----	1.160.506
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	330.000	-----	330.000
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.721.462	-----	5.721.462
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	128.000	-----	128.000
06.421.0089. 1106	Criação e Melhoria de Oficinas do Sistema Penal	1.526.320	-----	-----	1.526.320
06.421.0089. 4106	Qualificação Profissional e Diversificação de Oportunidade de Trabalho	-----	5.939.422	-----	5.939.422
25. 61	Fundo Especial Penitenciário	16.522.394	-----	-----	16.522.394
06.421.0089. 1581	Construção, Implantação e Reforma de Unidades do Sistema Penitenciário	16.291.994	-----	-----	16.291.994
06.421.0089. 3540	Implantação de Presídio de Segurança Máxima	115.200	-----	-----	115.200
06.421.0089. 3541	Implantação da Escola de Gestão Penitenciária	115.200	-----	-----	115.200
26	Secretaria de Estado de Segurança	166.279.882	4.610.876.617	-----	4.777.156.499
26. 01	Secretaria de Estado de Segurança	148.817.604	196.263.250	-----	345.080.854
06.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	19.500.552	-----	19.500.552
06.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	92.489	-----	92.489
06.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	115.843.153	-----	115.843.153
06.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	5.983.536	-----	5.983.536
06.181.0001. 2896	Manutenção e Modernização do Sistema de Atendimento à Emergências	-----	7.685.000	-----	7.685.000
06.181.0001. 3924	Sistemas de Monitoramento e Sensores	4.960.000	-----	-----	4.960.000
06.181.0001. 3925	C4IVR Comando, Controle, Comunicação, Computação, Inteligência, Vigilância e Rec	40.289.604	-----	-----	40.289.604
06.181.0003. 3927	Implantação do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional	320.000	-----	-----	320.000
06.181.0003. 3928	Implementação de Ação de Prevenção à Violência	1.000.000	-----	-----	1.000.000
06.181.0147. 1139	Implantação da Nova Sede da SESEG	20.000	-----	-----	20.000
06.181.0147. 1154	Comando de Operações Especiais - COE	20.000	-----	-----	20.000
06.181.0147. 2325	Gerenciamento das Instituições Policiais	-----	44.383.520	-----	44.383.520
06.181.0147. 2900	Operacionalização de Órgãos Estratégicos	-----	2.775.000	-----	2.775.000
06.181.0147. 3922	Implantação do Novo Quartel General	20.000	-----	-----	20.000
06.181.0264. 1142	Implantação da Polícia Pacificadora	20.000	-----	-----	20.000
06.181.0265. 3923	Implantação da Região Integrada de Segurança Pública	1.968.000	-----	-----	1.968.000
06.181.0266. 1122	Implantação de Ações de Apoio aos Grandes Eventos - SESEG	100.200.000	-----	-----	100.200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26.04	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	14.966.213	1.186.795.649	-----	1.201.761.862
06.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	21.053.680	-----	21.053.680
06.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	500.000	-----	500.000
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	1.059.061.128	-----	1.059.061.128
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	16.536.305	-----	16.536.305
06.181.0147.1047	Fazendo a Melhor Polícia	3.438.731	-----	-----	3.438.731
06.181.0147.2055	Atividade Operacional da Polícia Civil	-----	84.187.536	-----	84.187.536
06.181.0263.1112	Implantação da Cidade da Polícia	11.197.882	-----	-----	11.197.882
06.181.0263.2046	Inteligência e Segurança da Informação	-----	4.802.500	-----	4.802.500
06.181.0263.3926	Implantação das Divisões de Homicídios	329.600	-----	-----	329.600
06.302.0147.2001	Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ	-----	654.500	-----	654.500
26.11	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	2.304.000	3.077.794.544	-----	3.080.098.544
06.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	32.639.402	-----	32.639.402
06.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.450.000	-----	1.450.000
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	2.766.232.484	-----	2.766.232.484
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	19.000.000	-----	19.000.000
06.128.0003.3938	Implantação do Complexo de ensino da Fazenda dos Affonsos	64.000	-----	-----	64.000
06.181.0147.1144	Ampliação da Atividade Aeropolicial e Marítima	2.112.000	-----	-----	2.112.000
06.181.0147.1230	Modernização da Polícia Militar	64.000	-----	-----	64.000
06.181.0147.2673	Atividade Operacional da Polícia Militar	-----	71.247.083	-----	71.247.083
06.181.0147.2878	Gestão da Frota da PMERJ	-----	183.255.575	-----	183.255.575
06.181.0147.3943	Batalhão de Proximidade	64.000	-----	-----	64.000
06.181.0264.2061	Operação Especial da PMERJ	-----	170.000	-----	170.000
06.181.0264.2062	Atividade de Polícia Pacificadora - UPP	-----	3.800.000	-----	3.800.000
26.32	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	-----	3.071.167	-----	3.071.167
06.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	214.416	-----	214.416
06.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	32.000	-----	32.000
06.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	2.786.437	-----	2.786.437
06.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	17.600	-----	17.600
06.181.0147.2898	Gestão da Coordenadoria de Projetos	-----	1.700	-----	1.700
06.183.0147.4338	Melhoria da Qualidade na Segurança Pública	-----	19.014	-----	19.014
26.61	Fundo Especial da ACADEPOL	166.347	-----	-----	166.347
06.128.0147.1031	Apoio à Capacitação e Treinamento em Recursos Humanos	166.347	-----	-----	166.347
26.62	Fundo Especial da Polícia Civil	25.718	-----	-----	25.718
06.181.0147.1382	Apoio ao Policiamento Civil	25.718	-----	-----	25.718
26.64	Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública	-----	392.224	-----	392.224
06.181.0147.2901	Apoio aos órgãos de Segurança Pública	-----	392.224	-----	392.224
26.65	Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	-----	146.559.783	-----	146.559.783
06.122.0002.2297	Fornecimento de Alimentação ao Policial Militar	-----	58.600.000	-----	58.600.000
06.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.100.000	-----	1.100.000
06.302.0147.2087	Operacionalização do Sistema de Saúde da PMERJ	-----	86.859.783	-----	86.859.783
29	Secretaria de Estado de Saúde	163.731.896	4.959.860.304	-----	5.123.592.200
29.01	Secretaria de Estado de Saúde	-----	5.286.200	-----	5.286.200
10.122.0002.2130	Atividades a Cargo do Conselho Estadual de Saúde	-----	286.200	-----	286.200
10.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	5.000.000	-----	5.000.000
29.31	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	-----	27.694.712	-----	27.694.712

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
10.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.325.890	-----	1.325.890
10.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	46.600	-----	46.600
10.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	25.962.222	-----	25.962.222
10.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	200.000	-----	200.000
29. 42	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	-----	430.478.256	-----	430.478.256
10.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	100.000	-----	100.000
10.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	396.021.191	-----	396.021.191
10.302.0319. 2912	Execução do Contrato de Gestão assinado com a SES	-----	34.357.065	-----	34.357.065
29. 61	Fundo Estadual de Saúde	69.771.896	4.213.776.930	-----	4.283.548.826
10.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	4.000.000	-----	4.000.000
10.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	105.520.483	-----	105.520.483
10.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	6.000.000	-----	6.000.000
10.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	922.289.505	-----	922.289.505
10.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	60.000.000	-----	60.000.000
10.122.0321. 2751	Qualificação do Planejamento do SUS - PlanejaSUS	-----	300.000	-----	300.000
10.122.0321. 2752	Fortalecimento do Controle Social	-----	200.000	-----	200.000
10.122.0321. 2753	Qualificação da Gestão na SES	-----	200.000	-----	200.000
10.122.0321. 2754	Desenvolvimento das Regiões de Saúde - Regionalização	-----	222.728	-----	222.728
10.122.0321. 2755	Disseminação da Gestão Estratégica e Participativa	-----	621.039	-----	621.039
10.122.0324. 2759	Qualificação da Assistência Farmacêutica - Componente Especializado	-----	461.936	-----	461.936
10.128.0317. 2018	Apoio às Residências e aos Estágios de Graduação e de Nível Médio	-----	9.000.000	-----	9.000.000
10.128.0317. 2738	Educação Permanente para Profissionais de Saúde	-----	1.307.336	-----	1.307.336
10.182.0098. 2183	Apoio do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro ao SUS/RJ	-----	181.497.791	-----	181.497.791
10.243.0112. 4009	Proteção Especial à Criança e Adolescente Dependente Químico	-----	4.023.222	-----	4.023.222
10.301.0314. 2718	Qualificação da Atenção por Meio dos Programas de Saúde	-----	257.700	-----	257.700
10.301.0314. 2719	Apoio à Expansão e Qualificação da Atenção Básica nos Municípios	-----	18.000.000	-----	18.000.000
10.301.0314. 3542	Ampliação da Capacidade Instalada da Atenção Básica de Saúde	16.465.000	-----	-----	16.465.000
10.302.0089. 2218	Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário	-----	11.000.000	-----	11.000.000
10.302.0314. 1996	Fortalecimento do Programa Estadual de Transplantes - PET	200.000	-----	-----	200.000
10.302.0314. 2038	Pessoal e Encargos Sociais do Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	162.505.732	-----	162.505.732
10.302.0314. 2682	Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	58.104.000	-----	58.104.000
10.302.0314. 2717	Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	-----	54.000.000	-----	54.000.000
10.302.0314. 2720	Organização de Redes de Serviços de Saúde	-----	5.090.000	-----	5.090.000
10.302.0314. 2721	Realização de Tratamento Fora de Domicílio	-----	7.000.000	-----	7.000.000
10.302.0314. 2723	Operacionalização da Central Estadual de Regulação	-----	398.100	-----	398.100
10.302.0314. 2724	Assistência Hospitalar e Ambulatorial em Média e Alta Complexidade	-----	210.000.000	-----	210.000.000
10.302.0314. 2725	Contratação de Serviço de Saúde Privado	-----	163.589.402	-----	163.589.402
10.302.0314. 2726	Apoio a Instituições de Reabilitação Física	-----	3.600.000	-----	3.600.000
10.302.0314. 2727	Apoio a Entes para Ações de Saúde	-----	51.751.822	-----	51.751.822
10.302.0314. 3543	Implementação do Complexo Regulador no Estado	200.000	-----	-----	200.000
10.302.0314. 3544	Expansão da Hemorrede	1.840.425	-----	-----	1.840.425
10.302.0318. 2742	Apoio às Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H Municipalizadas	-----	93.600.000	-----	93.600.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.302.0318. 2743	Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas Próprias	-----	12.600.000	-----	12.600.000
10.302.0318. 2744	Prestação de Assistência Móvel de Urgência e Emergência	-----	28.200.000	-----	28.200.000
10.302.0318. 2894	Realização de Resgate Aéreo para Urgência /Emergência em Saúde Operacional.das UPAs 24 Horas	-----	1.800.000	-----	1.800.000
10.302.0318. 2895	Próprias por meio de Organização Social(OS)	-----	388.753.318	-----	388.753.318
10.302.0318. 3549	Implantação das Unidades de Pronto Atendimento 24 Horas - UPA 24 H	10.700.000	-----	-----	10.700.000
10.302.0319. 1094	Construção, Reforma e Aquisição de Material Permanente para Unidades de Saúde	29.453.353	-----	-----	29.453.353
10.302.0319. 2745	Operacion. Integral de Unidades Próprias por meio de Gestão Compartilhada	-----	236.124.091	-----	236.124.091
10.302.0319. 2746	Operacionalização das Unidades Próprias Hospitalares e Ambulatoriais	-----	685.143.310	-----	685.143.310
10.302.0319. 2748	Operacio de Serv de Saúde das Unid Próp por meio de Gestão Compartilhada	-----	76.000.000	-----	76.000.000
10.302.0319. 2911	Operacionalização de Unidades Próprias de Saúde por meio da Fundação Saúde	-----	430.478.256	-----	430.478.256
10.302.0319. 3553	Implantação de Unidades Próprias de Saúde por meio de PPP	495.833	-----	-----	495.833
10.302.0320. 2749	Realização de exames no Centro de Diagnóstico Por Imagem - Rio Imagem	-----	19.044.193	-----	19.044.193
10.302.0320. 2750	Prestação de Serviços de Assistência Móvel de Imagem	-----	8.000.000	-----	8.000.000
10.303.0097. 2714	Assistência Farmacêutica Básica	-----	30.810.594	-----	30.810.594
10.303.0097. 2716	Assistência Farmacêutica Especializada	-----	100.209.400	-----	100.209.400
10.303.0110. 2778	Proteção Especial ao Usuário de Drogas	-----	14.500.000	-----	14.500.000
10.303.0323. 2758	Realização de Testes para Prevenção de Doenças Infecciosas e Crônico-Degenerativ	-----	12.000.000	-----	12.000.000
10.304.0315. 2729	Realização de Ações de Vigilância Sanitária	-----	2.855.606	-----	2.855.606
10.304.0315. 2731	Monitoramento Laboratorial de Doenças de Interesse em Saúde Pública	-----	4.719.200	-----	4.719.200
10.304.0315. 3545	Estruturação de Laboratórios Regionais de Saúde Pública	2.220.000	-----	-----	2.220.000
10.305.0315. 2730	Realialização de Campanhas de Imunização Humana e Animal	-----	3.641.766	-----	3.641.766
10.305.0315. 2732	Realização de Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental	-----	9.666.000	-----	9.666.000
10.305.0315. 2733	Realização de Campanhas de Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças e Agravos	-----	2.130.000	-----	2.130.000
10.305.0315. 2735	Financiamento de Projetos para a Prevenção de Doenças	-----	3.992.400	-----	3.992.400
10.305.0315. 3546	Implantação de Central de Frios no Estado do Rio de Janeiro	1.567.285	-----	-----	1.567.285
10.305.0315. 3547	Implantação da Rede de Serviço de Verificação de Óbitos	430.000	-----	-----	430.000
10.305.0316. 2736	Realização de Ações de Controle de Vetores	-----	1.490.000	-----	1.490.000
10.305.0316. 2737	Realização de Ativ.de Mobilização Social para Prevenção e Controle da Dengue	-----	7.078.000	-----	7.078.000
10.305.0316. 3548	Implantação do Sistema Informatizado do Registro das Visitas aos Imóveis	920.000	-----	-----	920.000
10.571.0324. 3561	Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento	5.280.000	-----	-----	5.280.000
29. 71	Instituto Vital Brazil	93.960.000	282.624.206	-----	376.584.206
10.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	500.000	-----	500.000
10.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	106.756.053	-----	106.756.053
10.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	18.327.000	-----	18.327.000
10.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	17.930.153	-----	17.930.153
10.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.108.000	-----	1.108.000
10.303.0322. 3556	Ampliação de Laboratórios Experimentais	66.000.000	-----	-----	66.000.000
10.303.0323. 2286	Ampliação da Capacidade de Produção Industrial	-----	97.103.000	-----	97.103.000
10.303.0324. 2760	Promoção de Ações de Responsabilidade Social	-----	400.000	-----	400.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
10.303.0324. 2907	Operacionalização da Farmácia Popular	-----	40.000.000	-----	40.000.000
10.571.0322. 3557	Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida	26.000.000	-----	-----	26.000.000
10.571.0322. 3558	Implantação de Centro de Inovação Tecnológica em Saúde - Sautec	360.000	-----	-----	360.000
10.573.0322. 2757	Promoção de Eventos Científicos	-----	500.000	-----	500.000
10.573.0322. 3559	Modernização dos Espaços Científicos Culturais	1.600.000	-----	-----	1.600.000
30	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	9.600	44.775.852	-----	44.785.452
30.01	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	9.600	44.775.852	-----	44.785.452
11.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	400.000	-----	400.000
11.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	3.564.320	-----	3.564.320
11.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	13.787.453	-----	13.787.453
11.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	520.000	-----	520.000
11.333.0099. 2761	Qualificação profissional de jovens- Projovem Trabalhador-Juventude Cidadã	-----	20.870.431	-----	20.870.431
11.333.0099. 2762	Fomento à Implementação do Programa Operario Padrão nas Empresas	-----	8.500	-----	8.500
11.334.0099. 1178	Microcrédito e Cooperativismo	3.200	-----	-----	3.200
11.334.0099. 1201	Gestão de Ações Integradas de Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	3.200	-----	-----	3.200
11.334.0099. 1620	Cidadão Olímpico	3.200	-----	-----	3.200
11.334.0099. 2280	Qualificação Profissional e Intermediação de Mão-de-Obra	-----	5.625.148	-----	5.625.148
31	Secretaria de Estado de Transportes	1.304.385.761	649.193.200	-----	1.953.578.961
31.01	Secretaria de Estado de Transportes	33.504.155	11.938.687	-----	45.442.842
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	72.000	-----	72.000
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	866.720	-----	866.720
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	453.559	-----	453.559
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	9.397.804	-----	9.397.804
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	149.280	-----	149.280
26.453.0100. 3578	Melhoria das Condições de Tráfego para o Transporte Público Metropolitano	50.000	-----	-----	50.000
26.453.0100. 3581	Desenvolvimento e Gestão do Sistema de Transportes Metropolitano	50.000	-----	-----	50.000
26.453.0101. 1180	Ampliação do Bilhete Único do Estado do Rio de Janeiro	1.280	-----	-----	1.280
26.453.0154. 1649	Reestruturação e Desenvolvimento dos Sistemas Metroviário e Ferroviário.	50.000	-----	-----	50.000
26.781.0103. 1018	Expansão, Modernização e Integração do Transporte Aeroviário	31.860.875	-----	-----	31.860.875
26.782.0100. 1653	Plano Estadual de Logística de Cargas - PELC	50.000	-----	-----	50.000
26.782.0100. 7625	Planejamento Estratégico Transp Intermunic, Logística e Cargas	50.000	-----	-----	50.000
26.782.0332. 3573	Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero	64.000	-----	-----	64.000
26.783.0156. 3575	Reativação das Estradas de Ferro Turísticas	50.000	-----	-----	50.000
26.783.0329. 1195	Regularização Patrimonial do Trecho São Bento - Pátio Visconde de Itaboraí	50.000	-----	-----	50.000
26.784.0326. 1065	Reestruturação do Transporte Hidroviário	64.000	-----	-----	64.000
26.785.0100. 3579	Desenvolv.do Plano Participativo Mobilidade e Acessibilidade Sustentável da RMRJ	32.000	-----	-----	32.000
26.785.0100. 7626	Transporte não Motorizado - Rio Estado da Bicicleta	1.050.000	-----	-----	1.050.000
26.785.0102. 1594	Melhoria dos Acessos ao Porto do Rio	50.000	-----	-----	50.000
26.785.0161. 2288	Concessão do Passe Social	-----	999.324	-----	999.324
26.785.0331. 3572	Desenvolvimento da Agenda Positiva	32.000	-----	-----	32.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
31. 33	Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	-----	35.302.977	-----	35.302.977
26.121.0107. 2767	Reforma e Modernização das Unidades Descentralizadas do DETRO/RJ	-----	1.362.112	-----	1.362.112
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	971.268	-----	971.268
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	5.151.336	-----	5.151.336
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	49.500	-----	49.500
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	15.859.921	-----	15.859.921
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	250.000	-----	250.000
26.125.0107. 4345	Fiscalização dos Serviços de Transportes	-----	11.658.840	-----	11.658.840
31. 61	Fundo Estadual de Transportes	-----	401.470.833	-----	401.470.833
26.453.0101. 2581	Operacionalização do Bilhete Único	-----	401.470.833	-----	401.470.833
31. 71	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	600.000	19.222.612	-----	19.822.612
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.594	-----	200.594
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.743.819	-----	2.743.819
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	6.881.852	-----	6.881.852
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.958.411	-----	6.958.411
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	237.936	-----	237.936
26.782.0284. 3582	Implantação, Ampliação e Reforma de Terminais Rodoviários e Estacionamentos	600.000	-----	-----	600.000
26.782.0284. 6098	Operacionalização de Terminais e Estacionamentos	-----	2.200.000	-----	2.200.000
31. 72	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	174.222.606	95.163.940	-----	269.386.546
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	237.293	-----	237.293
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	7.433.507	-----	7.433.507
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	42.763.580	-----	42.763.580
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	43.917.688	-----	43.917.688
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	641.872	-----	641.872
26.453.0285. 1064	Melhoria dos Transportes Urbanos sobre Trilhos para Copa 2014 e Olimpíadas 2016	16.206.241	-----	-----	16.206.241
26.783.0105. 1630	Melhoria no Sistema de Transporte Ferroviário - PET II	118.850.583	-----	-----	118.850.583
26.783.0105. 3593	Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano	20.434.000	-----	-----	20.434.000
26.783.0105. 3594	Projetos Básico para Estações Olímpicas	200.000	-----	-----	200.000
26.783.0285. 3584	Construção e Reforma de Estações e Oficinas	50.000	-----	-----	50.000
26.783.0335. 6099	Operacionalização e Conservação de Transportes sobre Trilhos	-----	170.000	-----	170.000
26.783.0337. 1994	Revitalização da Malha Ferroviária do Rio de Janeiro.	256.000	-----	-----	256.000
26.783.0337. 3587	Reativação do Ramal Ferroviário entre as Estações de Santa Cruz e Itaguaí	50.000	-----	-----	50.000
26.785.0335. 3583	Recuperação do Sistema de Bondes de Santa Teresa	6.003.782	-----	-----	6.003.782
26.785.0337. 3588	Implantação do VLT Macaé	50.000	-----	-----	50.000
26.785.0337. 3589	Operação do Teleférico do Alemão	12.072.000	-----	-----	12.072.000
26.999.0337. 3586	Regularização dos Imóveis da Companhia	50.000	-----	-----	50.000
31. 73	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	1.096.059.000	86.094.151	-----	1.182.153.151
26.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	168.000	-----	168.000
26.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	5.106.917	-----	5.106.917
26.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	47.000.000	-----	47.000.000
26.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	33.479.196	-----	33.479.196

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
26.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	340.038	-----	340.038
26.453.0104. 1029	Implantação de Novas Linhas Metroviárias	1.089.215.000	-----	-----	1.089.215.000
26.453.0104. 1037	Implantação da Estação General Osório	6.780.000	-----	-----	6.780.000
26.453.0104. 3595	Integrações do Metrô	64.000	-----	-----	64.000
32	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	287.149.808	300.088.390	-----	587.238.198
32. 01	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	284.047.600	56.811.562	-----	340.859.162
08.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	640.640	-----	640.640
08.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	8.101.600	-----	8.101.600
08.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	400.000	-----	400.000
08.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	24.435.285	-----	24.435.285
08.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	1.420.000	-----	1.420.000
08.241.0161. 2230	Concessão de Vale-social	-----	170.000	-----	170.000
08.243.0339. 3605	Qualificação e Aperfeiçoamento da Rede de Atendimento à Juventude	56.950.000	-----	-----	56.950.000
08.244.0268. 1155	Atendimento à População Residente em Áreas de Risco	1.072.000	-----	-----	1.072.000
08.244.0268. 1579	Concessão de Aluguel Social	61.600.000	-----	-----	61.600.000
08.244.0339. 2890	Fortalecimento dos Conselhos Vinculados	-----	296.860	-----	296.860
08.244.0340. 3606	Transferência de Renda às Famílias em Pobreza Extrema - Renda Melhor	160.000.000	-----	-----	160.000.000
08.244.0340. 3608	Incentivo à Indução de Ofertas Preferenciais	105.600	-----	-----	105.600
14.242.0269. 2781	Promoção da Acessibilidade à Pessoa com Deficiência	-----	1.202.500	-----	1.202.500
14.422.0269. 2198	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania	-----	8.038.285	-----	8.038.285
14.422.0269. 2199	Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher	-----	6.686.392	-----	6.686.392
14.422.0269. 2200	Promoção da Igualdade Racial	-----	2.207.500	-----	2.207.500
14.422.0269. 2202	Promoção e Defesa dos Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	3.212.500	-----	3.212.500
14.422.0269. 3598	Promoção e Proteção da Vida e da Integridade Humana	3.280.000	-----	-----	3.280.000
14.422.0269. 3599	Promoção da Memória sobre Regime Militar 64/85	96.000	-----	-----	96.000
14.422.0269. 3601	Garantia dos Direitos das Comunidades Quilombolas, Tradicionais e Religiosas	944.000	-----	-----	944.000
32. 42	Fundação Leão XIII	174.208	53.802.329	-----	53.976.537
08.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	252.000	-----	252.000
08.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.956.000	-----	2.956.000
08.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	600.000	-----	600.000
08.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	48.344.329	-----	48.344.329
08.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	800.000	-----	800.000
08.244.0118. 2220	Desenvolvimento Comunitário e Integração Social	-----	850.000	-----	850.000
08.244.0118. 3129	Revitalização dos Centros de Recuperação Social	174.208	-----	-----	174.208
32. 43	Fundação para a Infância e Adolescência	-----	37.333.306	-----	37.333.306
08.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	197.810	-----	197.810
08.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	718.338	-----	718.338
08.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	200.000	-----	200.000
08.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	35.426.112	-----	35.426.112
08.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	791.046	-----	791.046
32. 61	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	2.864.000	152.141.193	-----	155.005.193
08.241.0109. 2214	Atendimento ao Idoso	-----	3.060.000	-----	3.060.000
08.243.0112. 2163	Proteção Social Especial à Criança e ao Adolescente com Deficiência	-----	14.190.628	-----	14.190.628

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
08.243.0112. 4057	SOS Desaparecidos	-----	170.000	-----	170.000
08.243.0112. 4176	Serviços de Atendimento à Criança e ao Adolescente	-----	13.583.034	-----	13.583.034
08.243.0112. 4348	Combate à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	-----	3.450.080	-----	3.450.080
08.243.0270. 2191	Proteção Social da Juventude	-----	9.655.000	-----	9.655.000
08.244.0109. 2768	Atendimento Integral à Família – PAIF	-----	14.705.000	-----	14.705.000
08.244.0110. 2181	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	-----	14.372.500	-----	14.372.500
08.244.0110. 2777	Proteção Social de Média Complexidade	-----	3.298.000	-----	3.298.000
08.244.0118. 4078	Proteção Social Especial à População de Rua	-----	4.420.170	-----	4.420.170
08.244.0270. 2186	Implantação de Políticas Sociais em Áreas de Urbanização de Favelas	-----	2.040.000	-----	2.040.000
08.244.0270. 2189	Atendimento Comunitário - Geração de Renda	-----	6.511.781	-----	6.511.781
08.244.0339. 2788	Gestão do SUAS	-----	2.685.000	-----	2.685.000
08.306.0111. 2908	Promoção de Alimentação Saudável	-----	60.000.000	-----	60.000.000
08.306.0111. 3596	Implantação e Revitalização das Unidades de Segurança Alimentar e Nutricional	2.864.000	-----	-----	2.864.000
32. 66	Fundo para a Infância e Adolescência	64.000	-----	-----	64.000
08.243.0112. 3597	Sistema de Direitos da Criança e do Adolescente	64.000	-----	-----	64.000
37	Encargos Gerais do Estado	-----	6.855.234.250	16.541.428.214	23.396.662.464
37. 01	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	-----	213.628.304	5.000.000	218.628.304
04.121.0002. 2291	Encargos Gerais - SEPLAG	-----	75.065.939	-----	75.065.939
04.122.0000. 2294	Recursos para compensação	-----	114.202.372	-----	114.202.372
04.122.0002. 0011	Capitalização do Regime Previdenciário Complementar - Lei 6.243/2012	-----	-----	5.000.000	5.000.000
04.122.0002. 2774	Pagamento de Benefícios Assistenciais	-----	24.359.993	-----	24.359.993
37. 02	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	-----	6.641.605.946	16.536.428.214	23.178.034.160
04.122.0000. 2775	Pagamento de Precatórios Judiciais - Art. 86 ADCT da CF/88	-----	20.000.000	-----	20.000.000
04.122.0000. 2889	Contribuição Regime Previdência Servidores ALERJ-TCE-TJ-MP	-----	180.011.307	-----	180.011.307
04.122.0000. 8036	Pagamento de Precatórios Judiciais - Emenda Constitucional 62/2009	-----	469.643.306	-----	469.643.306
04.694.0002. 2024	Obrigações com o Pagamento de Pension e Aposent dos Ex Segurados do Previ-BANERJ	-----	738.092.398	-----	738.092.398
12.361.0000. 2262	Transferências ao FUNDEB - Perda Líquida	-----	2.448.362.051	-----	2.448.362.051
28.123.0000. 2173	Restituição de Indébitos	-----	2.000.000	-----	2.000.000
28.123.0000. 2293	Fundo de Depósitos Judiciais ç Lei 11.429/2006	-----	3.000.000	-----	3.000.000
28.123.0000. 2765	Restituições Recursos de Terceiros	-----	75.000.000	-----	75.000.000
28.361.0000. 2675	Transferências ao FUNDEB	-----	2.705.496.884	-----	2.705.496.884
28.841.0000. 0003	Gestão da Dívida Interna-Refinanciada	-----	-----	3.346.478.248	3.346.478.248
28.843.0000. 0004	Gestão da Dívida Interna-Serviços	-----	-----	1.903.567.171	1.903.567.171
28.844.0000. 0005	Gestão da Dívida Externa-Serviços	-----	-----	365.871.416	365.871.416
28.845.0000. 0002	Programação a Cargo dos Municípios	-----	-----	9.178.878.466	9.178.878.466
28.846.0000. 0001	Encargos com a União	-----	-----	1.296.563.652	1.296.563.652
28.846.0000. 0007	Contribuições Obrigatórias	-----	-----	444.769.261	444.769.261
99.999.9999. 9000	Reserva de Contingência	-----	-----	300.000	300.000
40	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	116.191.852	1.903.471.493	-----	2.019.663.345
40. 01	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	-----	8.031.074	-----	8.031.074
19.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	64.000	-----	64.000
19.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	601.600	-----	601.600
19.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	2.000	-----	2.000
19.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.291.150	-----	6.291.150

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
19.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	102.600	-----	102.600
19.364.0341. 2789	Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnológico e Institucional	-----	969.724	-----	969.724
40. 41	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	105.455.656	271.703.958	-----	377.159.614
12.364.0126. 2153	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UERJ	-----	24.000.000	-----	24.000.000
12.364.0126. 2157	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da UENF	-----	10.400.000	-----	10.400.000
12.364.0126. 2223	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisa Através da UEZO	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0126. 8038	Apoio à Formação Superior à Distância - CECIERJ	-----	16.632.850	-----	16.632.850
12.571.0127. 2232	Desenvolvimento de Estudos e Pesquisas através da FAPERJ	-----	48.385.383	-----	48.385.383
12.573.0128. 4137	Apoio a Estudantes e Pesquisadores	-----	80.019.458	-----	80.019.458
19.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	200.000	-----	200.000
19.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	9.468.692	-----	9.468.692
19.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	200.000	-----	200.000
19.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	7.492.034	-----	7.492.034
19.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	3.400.000	-----	3.400.000
19.126.0131. 1069	Tecnologia da Informação para Gestão Pública - PRODERJ	5.000.000	-----	-----	5.000.000
19.126.0131. 4034	Rede-Rio de Computadores	-----	200.000	-----	200.000
19.571.0126. 3945	Nova sede da FAPERJ	10.000.000	-----	-----	10.000.000
19.571.0127. 2224	Apoio à Pesquisa na Administração Pública Estadual	-----	66.545.541	-----	66.545.541
19.572.0127. 2227	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - FATEC	-----	2.200.000	-----	2.200.000
19.572.0129. 3014	Inovação Tecnológica	40.405.656	-----	-----	40.405.656
19.572.0131. 1513	Núcleos Integrados de Pesquisa e Novas Tecnologias para o Desenv Socioeconômico	50.050.000	-----	-----	50.050.000
19.573.0130. 2265	Apoio ao Pesquisador na Empresa	-----	2.360.000	-----	2.360.000
40. 42	Fundação Estadual do Norte-Fluminense	200.000	8.936.669	-----	9.136.669
19.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	32.000	-----	32.000
19.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	172.286	-----	172.286
19.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	20.000	-----	20.000
19.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	8.431.086	-----	8.431.086
19.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	16.000	-----	16.000
19.572.0004. 2904	Apoio ao Desenvolvimento Regional	-----	265.297	-----	265.297
19.573.0004. 3931	Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fluminense	200.000	-----	-----	200.000
40. 43	Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	600.000	774.772.304	-----	775.372.304
10.302.0314. 3409	Recuperação e Modernização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	200.000	-----	-----	200.000
12.122.0002. 2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	810.000	-----	810.000
12.122.0002. 2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	39.666.666	-----	39.666.666
12.122.0002. 2467	Despesas Obrigatórias	-----	17.207.300	-----	17.207.300
12.122.0002. 2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	499.487.982	-----	499.487.982
12.122.0002. 8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	9.083.390	-----	9.083.390
12.302.0314. 4326	Operacionalização do Hospital Universitário Pedro Ernesto	-----	47.732.448	-----	47.732.448
12.364.0122. 2207	Apoio à Residência na UERJ	-----	24.864.964	-----	24.864.964
12.364.0122. 2258	Integração UERJ/Sociedade	-----	44.496.236	-----	44.496.236
12.364.0122. 2267	Incentivo à Permanência - Cotistas e Demais Estudantes	-----	30.960.000	-----	30.960.000
12.364.0122. 2268	Apoio à Formação do Estudante	-----	22.749.947	-----	22.749.947
12.364.0122. 2803	Interiorização da UERJ	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0122. 3106	Ampliação e Reequipamento da UERJ	200.000	-----	-----	200.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.364.0122.3481	Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão	200.000	-----	-----	200.000
12.364.0122.4134	Desenvolvimento Técnico e Científico	-----	37.513.371	-----	37.513.371
40.44	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	4.910.366	648.816.592	-----	653.726.958
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	2.090.000	-----	2.090.000
12.122.0002.2019	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Médio Técnico	-----	195.051.906	-----	195.051.906
12.122.0002.2022	Pessoal e Encargos Sociais - Ensino Profissional	-----	145.242.906	-----	145.242.906
12.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	3.500.000	-----	3.500.000
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	196.244.748	-----	196.244.748
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	8.772.887	-----	8.772.887
12.306.0121.2253	Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC	-----	20.000.000	-----	20.000.000
12.363.0121.1517	Desenvolvimento dos Centros Vocacionais Tecnológicos - CVTs	4.700.000	-----	-----	4.700.000
12.363.0121.1631	Impl Cursos Profissionalizantes de Hotelaria e Idiomas da FAETEC em São Gonçalo	210.366	-----	-----	210.366
12.363.0121.2167	Modernização e Operacionalização das Atividades das Unidades da FAETEC	-----	57.173.365	-----	57.173.365
12.363.0121.2812	Manutenção do Projeto Rio Estado Digital	-----	3.830.775	-----	3.830.775
12.363.0121.2813	Ampliação da Educação Profissional	-----	1.870.000	-----	1.870.000
12.363.0121.2814	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos dos Alunos e Servidores	-----	5.000.000	-----	5.000.000
12.363.0121.2815	Implantação do Sistema de Gestão Acadêmica e Governança	-----	7.100.005	-----	7.100.005
12.363.0121.2891	Apoio à Formação do Estudante	-----	2.940.000	-----	2.940.000
40.45	Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	600.000	136.106.221	-----	136.706.221
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	485.000	-----	485.000
12.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	10.478.815	-----	10.478.815
12.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.650.000	-----	1.650.000
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	95.394.497	-----	95.394.497
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	4.080.000	-----	4.080.000
12.364.0364.2816	Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes Carentes	-----	2.642.400	-----	2.642.400
12.364.0364.2817	Operacionalização do Restaurante Universitário (R.U.)	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0365.2818	Apoio ao Ensino à Distância Através do Consórcio CEDERJ	-----	8.459.945	-----	8.459.945
12.364.0366.2819	Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão da UENF	-----	6.420.032	-----	6.420.032
12.364.0367.1113	Criação de Novos Campi	200.000	-----	-----	200.000
12.364.0367.1134	Ampliação do Campi de Macaé	200.000	-----	-----	200.000
12.364.0367.2821	Manutenção e Melhoria da Infraestrutura dos Campi da UENF	-----	5.495.532	-----	5.495.532
12.364.0368.2823	Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0368.2824	Capacitação Contínua dos Servidores	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0369.2825	Concessão de Bolsa aos Docentes Envolvidos no Prog Cap/Form dos Prof Educ Básica	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0369.2826	Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professores da Educação Básica e Tecnológica	-----	200.000	-----	200.000
12.364.0370.1152	Construção e Aparelhamento do Colégio de Aplicação	200.000	-----	-----	200.000
40.46	Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	4.405.830	31.792.530	-----	36.198.360
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	201.200	-----	201.200
12.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	3.954.695	-----	3.954.695
12.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	461.870	-----	461.870
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	17.442.458	-----	17.442.458

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	200.000	-----	200.000
12.362.0371.2829	Oferta do Pré-Vestibular Social	-----	2.515.000	-----	2.515.000
12.362.0372.3611	Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ	2.167.204	-----	-----	2.167.204
12.364.0371.2828	Oferta de Cursos Superiores à Distância	-----	4.772.318	-----	4.772.318
12.364.0371.3609	Criação de Pólos de Apoio Presencial	200.000	-----	-----	200.000
12.366.0373.3612	Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do RJ	999.301	-----	-----	999.301
12.392.0375.2830	Realização de Eventos de Divulgação Científica em Espaços Abertos	-----	2.244.989	-----	2.244.989
12.392.0375.3615	Consolidação e Aperfeiçoamento do Museu Ciência Viva em Duque de Caxias	1.039.325	-----	-----	1.039.325
40.47	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	20.000	23.312.145	-----	23.332.145
12.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	192.500	-----	192.500
12.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	533.000	-----	533.000
12.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	150.000	-----	150.000
12.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	19.606.104	-----	19.606.104
12.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	31.500	-----	31.500
12.364.0379.3618	Construção de um Campus para a UEZO	10.000	-----	-----	10.000
12.364.0379.3619	Aparelhamento do Campus da UEZO	10.000	-----	-----	10.000
12.364.0380.2831	Apoio e Expansão ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação na UEZO	-----	400.000	-----	400.000
12.364.0380.2832	Incentivo à Permanência e ao Desenvolvimento Discente	-----	1.853.041	-----	1.853.041
12.364.0381.2833	Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO	-----	66.000	-----	66.000
12.364.0381.2834	Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO	-----	480.000	-----	480.000
43	Secretaria de Estado de Turismo	114.306.000	22.862.462	-----	137.168.462
43.01	Secretaria de Estado de Turismo	114.306.000	15.369.286	-----	129.675.286
22.695.0156.1664	Gestão do PRODETUR - RJ	60.242.000	-----	-----	60.242.000
22.695.0156.1665	Estratégia de Comercialização do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	29.000.000	-----	-----	29.000.000
22.695.0156.1666	Fortalecimento Institucional do Setor Turístico - PRODETUR - RJ	25.000.000	-----	-----	25.000.000
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	160.000	-----	160.000
23.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.326.934	-----	2.326.934
23.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	1.000	-----	1.000
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.821.952	-----	5.821.952
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
23.695.0382.2835	Promoção e Divulgação do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	-----	5.975.000	-----	5.975.000
23.695.0382.2836	Fortalecimento Institucional do Sistema Estadual de Turismo	-----	924.400	-----	924.400
23.695.0382.3620	Implantação do Novo Plano de Turismo no Estado do Rio de Janeiro	64.000	-----	-----	64.000
43.71	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	-----	7.493.176	-----	7.493.176
23.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	72.428	-----	72.428
23.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	1.270.313	-----	1.270.313
23.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	688.049	-----	688.049
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	5.032.944	-----	5.032.944
23.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	68.642	-----	68.642
23.695.0382.2014	Incremento e Difusão dos Destinos e Produtos Turístico no Estado do RJ	-----	67.943	-----	67.943
23.695.0382.2027	Formalização da Atividade Turística no Rio de Janeiro	-----	208.872	-----	208.872
23.695.0382.2902	Fortalecimento da Regionalização do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	-----	83.985	-----	83.985

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMA DE TRABALHO					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
45	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	1.132.002	51.230.212	-----	52.362.214
45.01	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	796.580	10.050.385	-----	10.846.965
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	131.200	-----	131.200
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	2.841.751	-----	2.841.751
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	36.000	-----	36.000
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	6.711.434	-----	6.711.434
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	160.000	-----	160.000
20.122.0384.3626	Estruturação e Modernização da Secretaria e Vinculadas	636.580	-----	-----	636.580
20.127.0383.3623	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos de Desenvolvimento Regional	64.000	-----	-----	64.000
20.128.0383.3624	Qualificação Técnica dos Municípios	32.000	-----	-----	32.000
20.131.0383.2838	Divulgação e Publicidade das Ações da SEDRAP e Relacionamento com a População	-----	170.000	-----	170.000
20.451.0383.3625	Execução de Projetos de Obras Locais e Regionais de Infraestrutura	64.000	-----	-----	64.000
45.41	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	35.422	8.853.637	-----	8.889.059
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	71.200	-----	71.200
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	824.960	-----	824.960
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	150.000	-----	150.000
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	7.398.794	-----	7.398.794
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	91.840	-----	91.840
20.571.0385.2840	Pesquisa Biológica, Ecológica e Nutricional dos Recursos Aquáticos e Tecnologia	-----	41.573	-----	41.573
20.602.0385.1998	Apoio à implantação de Infraestrutura física para as cadeias prod da aqui e pesc	33.280	-----	-----	33.280
20.606.0385.1997	Desenvolvimento territorial da pesca e aquicultura	2.142	-----	-----	2.142
20.606.0385.2839	Monitoramento da Produção Pesqueira e Aquícola	-----	127.927	-----	127.927
20.606.0385.2841	Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola - ATEPA	-----	147.343	-----	147.343
45.71	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	-----	3.499.469	-----	3.499.469
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	80.000	-----	80.000
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	661.200	-----	661.200
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	410.818	-----	410.818
20.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	2.260.451	-----	2.260.451
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	87.000	-----	87.000
45.72	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	300.000	28.826.721	-----	29.126.721
20.122.0002.2010	Prestação de Serviços entre Órgãos Estaduais/ Aquis Combustível e Lubrificantes	-----	130.800	-----	130.800
20.122.0002.2016	Manutenção das Atividades Operacionais/ Administrativas	-----	7.038.780	-----	7.038.780
20.122.0002.2467	Despesas Obrigatórias	-----	6.700.000	-----	6.700.000
20.122.0002.8021	Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública	-----	500.000	-----	500.000
20.605.0386.1993	Promoção de Políticas de Sustentabilidade	100.000	-----	-----	100.000
20.605.0386.2892	Promoção de Políticas de Abastecimento	-----	100.000	-----	100.000
20.605.0386.3629	Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF	100.000	-----	-----	100.000
20.605.0386.3630	Promoção de Políticas de Segurança Alim. e Nutricional, Ambiental e Cidadania	100.000	-----	-----	100.000
23.122.0002.2660	Pessoal e Encargos Sociais	-----	14.357.141	-----	14.357.141

	TOTAL GERAL:	9.092.765.353	46.198.111.407	16.541.428.214	71.832.304.974

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.158.148.294	21.010.314	1.179.158.608
01. 031	Ação Legislativa	25.264.173	6.783.314	32.047.487
01.031.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	5.034.449	-----	5.034.449
01.031.0136	Gestão Legislativa	20.229.724	4.235.925	24.465.649
01.031.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	-----	2.547.389	2.547.389
01. 032	Controle Externo	53.689.737	4.093.123	57.782.860
01.032.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	53.689.737	4.093.123	57.782.860
01. 122	Administração Geral	1.078.577.688	6.101.636	1.084.679.324
01.122.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	613.670.717	-----	613.670.717
01.122.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	12.538.487	6.101.636	18.640.123
01.122.0139	Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	452.368.484	-----	452.368.484
01. 128	Formação de Recursos Humanos	-----	4.032.241	4.032.241
01.128.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-----	1.142.000	1.142.000
01.128.0138	Desenvolvimento de Recursos Humanos do TCE-RJ	-----	2.890.241	2.890.241
01. 542	Controle Ambiental	616.696	-----	616.696
01.542.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	616.696	-----	616.696
02	Judiciária	2.267.924.151	977.627.881	3.245.552.032
02. 061	Ação Judiciária	-----	977.587.881	977.587.881
02.061.0005	Ampliação da Prestação Jurisdicional	-----	36.732.623	36.732.623
02.061.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	-----	933.147.087	933.147.087
02.061.0142	Modernização das Instalações e Equipamentos da EMERJ	-----	7.708.171	7.708.171
02. 062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	-----	40.000	40.000
02.062.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	-----	40.000	40.000
02. 122	Administração Geral	2.267.924.151	-----	2.267.924.151
02.122.0140	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	2.267.924.151	-----	2.267.924.151
03	Essencial à Justiça	1.468.886.918	205.096.762	1.673.983.680
03. 061	Ação Judiciária	42.500	30.068.612	30.111.112
03.061.0026	Defesa do Estado - PGE	42.500	-----	42.500
03.061.0029	Assistência Jurídica e Extrajudicial	-----	1.749.612	1.749.612
03.061.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	-----	28.319.000	28.319.000
03. 091	Defesa da Ordem Jurídica	28.385.000	20.589.712	48.974.712
03.091.0026	Defesa do Estado - PGE	267.000	10.094.132	10.361.132
03.091.0027	Defesa da Ordem Jurídica	26.058.000	3.939.180	29.997.180
03.091.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	2.060.000	6.556.400	8.616.400
03. 122	Administração Geral	1.440.459.418	88.539.203	1.528.998.621
03.122.0002	Gestão Administrativa	609.727.061	88.539.203	698.266.264
03.122.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	830.732.357	-----	830.732.357
03. 128	Formação de Recursos Humanos	-----	65.899.235	65.899.235
03.128.0026	Defesa do Estado - PGE	-----	60.467.969	60.467.969
03.128.0029	Assistência Jurídica e Extrajudicial	-----	5.431.266	5.431.266
04	Administração	2.689.848.012	104.698.818	2.794.546.830
04. 121	Planejamento e Orçamento	82.297.779	24.699.000	106.996.779
04.121.0002	Gestão Administrativa	75.065.939	-----	75.065.939
04.121.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	5.588.240	24.699.000	30.287.240
04.121.0273	Gestão Estratégica de Pessoas	416.000	-----	416.000
04.121.0274	Modernização do Ciclo de Planejamento	1.227.600	-----	1.227.600
04. 122	Administração Geral	1.786.004.740	52.561.632	1.838.566.372
04.122.0000	Encargos Especiais do Estado	766.620.813	17.236.172	783.856.985
04.122.0002	Gestão Administrativa	1.003.851.602	24.630.460	1.028.482.062
04.122.0024	Reforma e Conservação de Bens Públicos	682.539	-----	682.539

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.122.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	3.200	1.000.000	1.003.200
04.122.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	8.101.000	-----	8.101.000
04.122.0055	Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental Estadual	1.686.726	-----	1.686.726
04.122.0056	Gestão do Depósito Público	-----	25.000	25.000
04.122.0057	Restauração e Operacionalização dos Palácios	3.925.382	-----	3.925.382
04.122.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	64.000	-----	64.000
04.122.0292	Desenvolvimento de Pessoas, Recrutamento e Seleção	2.274	8.910.000	8.912.274
04.122.0293	Rio de Janeiro em Dados	5.508	760.000	765.508
04.122.0387	Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes	1.061.696	-----	1.061.696
04.123	Administração Financeira	75.848.173	14.600.000	90.448.173
04.123.0002	Gestão Administrativa	11.231.296	-----	11.231.296
04.123.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	64.616.877	14.600.000	79.216.877
04.125	Normatização e Fiscalização	3.208.722	7.838.186	11.046.908
04.125.0042	Supervisão Regional - Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos por Indicadores	3.208.722	-----	3.208.722
04.125.0062	Regulação de Serviços Públicos Concedidos	-----	7.838.186	7.838.186
04.126	Tecnologia da Informação	1.961.600	-----	1.961.600
04.126.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	1.961.600	-----	1.961.600
04.127	Ordenamento Territorial	-----	5.000.000	5.000.000
04.127.0159	Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável	-----	5.000.000	5.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	1.081.000	-----	1.081.000
04.128.0273	Gestão Estratégica de Pessoas	1.081.000	-----	1.081.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.353.600	-----	1.353.600
04.422.0042	Supervisão Regional - Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos por Indicadores	1.353.600	-----	1.353.600
04.694	Serviços Financeiros	738.092.398	-----	738.092.398
04.694.0002	Gestão Administrativa	738.092.398	-----	738.092.398
06	Segurança Pública	5.268.685.625	2.236.298.600	7.504.984.225
06.122	Administração Geral	5.047.691.362	900.375.207	5.948.066.569
06.122.0002	Gestão Administrativa	5.047.691.362	531.375.207	5.579.066.569
06.122.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	369.000.000	369.000.000
06.125	Normatização e Fiscalização	-----	340.824.237	340.824.237
06.125.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	340.824.237	340.824.237
06.128	Formação de Recursos Humanos	64.000	166.347	230.347
06.128.0003	Programa Um Novo Tempo para Segurança	64.000	-----	64.000
06.128.0147	Gestão da Segurança Pública	-----	166.347	166.347
06.181	Policciamento	156.717.622	479.753.781	636.471.403
06.181.0001	Programa de Gestão da Tecnologia da Informação e Com. na Segurança Pública	6.947.659	45.986.945	52.934.604
06.181.0003	Programa Um Novo Tempo para Segurança	320.000	1.000.000	1.320.000
06.181.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	10.820.500	-----	10.820.500
06.181.0092	Sistema de Investigação Criminal	7.501.649	49.399.581	56.901.230
06.181.0147	Gestão da Segurança Pública	119.437.234	272.569.853	392.007.087
06.181.0263	Programa Dedicação Integral ao Cidadão - DEDIC / Segurança Cidadã	5.752.580	10.577.402	16.329.982
06.181.0264	Programa Polícia Pacificadora	3.970.000	20.000	3.990.000
06.181.0265	Programa Integração da Segurança Pública	1.968.000	-----	1.968.000
06.181.0266	Grandes Eventos	-----	100.200.000	100.200.000
06.182	Defesa Civil	12.142.546	173.465.114	185.607.660
06.182.0092	Sistema de Investigação Criminal	12.132.546	63.800.000	75.932.546
06.182.0299	Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil Est e CBMERJ p/ Red de Desastres	10.000	109.665.114	109.675.114
06.183	Informação e Inteligência	19.014	-----	19.014
06.183.0147	Gestão da Segurança Pública	19.014	-----	19.014
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.454.500	86.859.783	94.314.283

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
06.302.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	6.800.000	-----	6.800.000
06.302.0147	Gestão da Segurança Pública	654.500	86.859.783	87.514.283
06.306	Alimentação e Nutrição	23.800.000	131.000.000	154.800.000
06.306.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	23.800.000	131.000.000	154.800.000
06.421	Custódia e Reintegração Social	8.111.096	25.075.357	33.186.453
06.421.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	8.111.096	25.075.357	33.186.453
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	90.679.722	90.679.722
06.422.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	62.317.412	62.317.412
06.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	-----	28.362.310	28.362.310
06.781	Transporte Aéreo	12.685.485	-----	12.685.485
06.781.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	12.685.485	-----	12.685.485
06.782	Transporte Rodoviário	-----	8.099.052	8.099.052
06.782.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	8.099.052	8.099.052
08	Assistência Social	118.682.360	448.775.593	567.457.953
08.122	Administração Geral	118.362.360	6.920.800	125.283.160
08.122.0002	Gestão Administrativa	118.362.360	6.920.800	125.283.160
08.241	Assistência ao Idoso	320.000	8.796.932	9.116.932
08.241.0109	Proteção Social Básica de Assistência Social	320.000	8.626.932	8.946.932
08.241.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	170.000	170.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	-----	98.062.742	98.062.742
08.243.0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	-----	31.457.742	31.457.742
08.243.0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	-----	9.655.000	9.655.000
08.243.0339	Programa Gestão Legal	-----	56.950.000	56.950.000
08.244	Assistência Comunitária	-----	272.131.119	272.131.119
08.244.0109	Proteção Social Básica de Assistência Social	-----	14.705.000	14.705.000
08.244.0110	Proteção Social Especial de Assistência Social	-----	17.670.500	17.670.500
08.244.0118	Atendimento Social à População Adulta	-----	5.444.378	5.444.378
08.244.0268	Programa Morar Seguro - Estratégia Habitac. e de Desenvolvimento Urbano do ERJ	-----	62.672.000	62.672.000
08.244.0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	-----	8.551.781	8.551.781
08.244.0339	Programa Gestão Legal	-----	2.981.860	2.981.860
08.244.0340	Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ - Rio sem Miséria	-----	160.105.600	160.105.600
08.306	Alimentação e Nutrição	-----	62.864.000	62.864.000
08.306.0111	Segurança Alimentar e Nutricional	-----	62.864.000	62.864.000
09	Previdência Social	-----	11.032.103.053	11.032.103.053
09.122	Administração Geral	-----	228.286.234	228.286.234
09.122.0002	Gestão Administrativa	-----	184.834.946	184.834.946
09.122.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	-----	43.451.288	43.451.288
09.272	Previdência do Regime Estatutário	-----	10.803.816.819	10.803.816.819
09.272.0035	Previdência Social Servidores Estatutários do ERJ	-----	10.803.816.819	10.803.816.819
10	Saúde	3.172.737.293	2.000.639.168	5.173.376.461
10.122	Administração Geral	1.426.919.237	246.619.763	1.673.539.000
10.122.0002	Gestão Administrativa	1.426.257.301	245.275.996	1.671.533.297
10.122.0321	Fortalecimento da Gestão do SUS e da Participação Social	200.000	1.343.767	1.543.767
10.122.0324	Apoio a Programas de Saúde	461.936	-----	461.936
10.128	Formação de Recursos Humanos	50.000	10.257.336	10.307.336
10.128.0317	Gestão da Educação em Saúde	50.000	10.257.336	10.307.336
10.182	Defesa Civil	181.497.791	-----	181.497.791
10.182.0098	Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	181.497.791	-----	181.497.791
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.023.222	-----	4.023.222
10.243.0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	4.023.222	-----	4.023.222

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10. 301	Atenção Básica	34.465.000	257.700	34.722.700
10.301.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	34.465.000	257.700	34.722.700
10. 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.413.423.164	1.420.389.997	2.833.813.161
10.302.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	11.000.000	-----	11.000.000
10.302.0299	Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil Est e CBMERJ p/ Red de Desastres	-----	49.584.261	49.584.261
10.302.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	225.007.589	493.471.892	718.479.481
10.302.0318	Assistência Pré-hospitalar	287.992.487	247.660.831	535.653.318
10.302.0319	Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Próprias	881.423.088	610.628.820	1.492.051.908
10.302.0320	Rio Imagem	8.000.000	19.044.193	27.044.193
10. 303	Suporte Profilático e Terapêutico	106.413.594	254.609.400	361.022.994
10.303.0097	Assistência Farmacêutica	30.810.594	100.209.400	131.019.994
10.303.0110	Proteção Social Especial de Assistência Social	14.500.000	-----	14.500.000
10.303.0322	Expansão do Complexo Científico	-----	66.000.000	66.000.000
10.303.0323	Expansão do Complexo Industrial.	21.103.000	88.000.000	109.103.000
10.303.0324	Apoio a Programas de Saúde	40.000.000	400.000	40.400.000
10. 304	Vigilância Sanitária	20.000	9.774.806	9.794.806
10.304.0315	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	20.000	9.774.806	9.794.806
10. 305	Vigilância Epidemiológica	645.285	30.270.166	30.915.451
10.305.0315	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	147.285	21.280.166	21.427.451
10.305.0316	Prevenção e Controle de Endemias	498.000	8.990.000	9.488.000
10. 571	Desenvolvimento Científico	5.280.000	26.360.000	31.640.000
10.571.0322	Expansão do Complexo Científico	-----	26.360.000	26.360.000
10.571.0324	Apoio a Programas de Saúde	5.280.000	-----	5.280.000
10. 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-----	2.100.000	2.100.000
10.573.0322	Expansão do Complexo Científico	-----	2.100.000	2.100.000
11	Trabalho	19.877.164	24.908.288	44.785.452
11. 122	Administração Geral	18.271.773	-----	18.271.773
11.122.0002	Gestão Administrativa	18.271.773	-----	18.271.773
11. 333	Empregabilidade	878.931	20.000.000	20.878.931
11.333.0099	Política Pública Estadual de Trabalho e Renda	878.931	20.000.000	20.878.931
11. 334	Fomento ao Trabalho	726.460	4.908.288	5.634.748
11.334.0099	Política Pública Estadual de Trabalho e Renda	726.460	4.908.288	5.634.748
12	Educação	4.584.305.216	4.113.906.027	8.698.211.243
12. 122	Administração Geral	1.663.208.407	295.792.855	1.959.001.262
12.122.0002	Gestão Administrativa	1.534.626.664	157.911.473	1.692.538.137
12.122.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	119.348.430	104.789.674	224.138.104
12.122.0300	Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado	6.102.435	2.463.566	8.566.001
12.122.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	3.130.878	30.628.142	33.759.020
12. 128	Formação de Recursos Humanos	-----	2.790.000	2.790.000
12.128.0292	Desenvolvimento de Pessoas, Recrutamento e Seleção	-----	2.790.000	2.790.000
12. 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	22.790.375	190.995.854	213.786.229
12.243.0153	Educação para Inclusão Social	17.073.415	40.855.000	57.928.415
12.243.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	5.716.960	150.140.854	155.857.814
12. 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-----	47.732.448	47.732.448
12.302.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	-----	47.732.448	47.732.448
12. 306	Alimentação e Nutrição	89.801.918	328.000.000	417.801.918
12.306.0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	-----	20.000.000	20.000.000
12.306.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	89.801.918	308.000.000	397.801.918
12. 361	Ensino Fundamental	2.448.362.051	1.120.780.000	3.569.142.051
12.361.0000	Encargos Especiais do Estado	2.448.362.051	-----	2.448.362.051

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.361.0002	Gestão Administrativa	-----	1.120.780.000	1.120.780.000
12.362	Ensino Médio	59.792.564	1.948.765.447	2.008.558.011
12.362.0002	Gestão Administrativa	-----	1.788.888.215	1.788.888.215
12.362.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	-----	6.000.000	6.000.000
12.362.0302	Efetividade da Gestão Escolar	47.851.550	49.909.953	97.761.503
12.362.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	9.041.014	102.185.075	111.226.089
12.362.0371	Apoio, gestão e operacionalização de cursos superiores na modalidade à distância	2.500.000	15.000	2.515.000
12.362.0372	Formação continuada de professores	400.000	1.767.204	2.167.204
12.363	Ensino Profissional	57.070.345	25.754.166	82.824.511
12.363.0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	57.070.345	25.754.166	82.824.511
12.364	Ensino Superior	115.264.643	129.561.993	244.826.636
12.364.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	44.469.062	116.715.456	161.184.518
12.364.0126	Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesq nas Universidades ERJ	51.232.850	-----	51.232.850
12.364.0364	Apoio a Estudantes Carentes	2.842.400	-----	2.842.400
12.364.0365	Ampliação e Manutenção de Cursos Semi-Presenciais do Consórcio CEDERJ	-----	8.459.945	8.459.945
12.364.0366	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	4.375.000	2.045.032	6.420.032
12.364.0367	Consolidação e Expansão do Complexo Universitário	5.895.532	-----	5.895.532
12.364.0368	Melhoria da Qualificação Funcional e da Qualidade de Vida na UENF	400.000	-----	400.000
12.364.0369	Formação de Professores para Educação Básica e Tecnológica	400.000	-----	400.000
12.364.0370	Implantação do Colégio de Aplicação da UENF	200.000	-----	200.000
12.364.0371	Apoio, gestão e operacionalização de cursos superiores na modalidade à distância	2.700.758	2.271.560	4.972.318
12.364.0379	Campus UEZO	20.000	-----	20.000
12.364.0380	Inova UEZO	2.183.041	70.000	2.253.041
12.364.0381	Apoio à Gestão e Melhoria da Infraestrutura da UEZO	546.000	-----	546.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	774.501	224.800	999.301
12.366.0373	Projeto SEJA Profissional	774.501	224.800	999.301
12.367	Educação Especial	7.271.171	11.788.550	19.059.721
12.367.0150	Escola Inclusiva	2.393.102	5.052	2.398.154
12.367.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	4.878.069	11.783.498	16.661.567
12.392	Difusão Cultural	1.064.400	2.219.914	3.284.314
12.392.0375	Divulgação Científica	1.064.400	2.219.914	3.284.314
12.571	Desenvolvimento Científico	40.385.383	8.000.000	48.385.383
12.571.0127	Pesquisa Rio	40.385.383	8.000.000	48.385.383
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	78.519.458	1.500.000	80.019.458
12.573.0128	Capacitação para Pesquisa	78.519.458	1.500.000	80.019.458
13	Cultura	129.718.683	126.767.237	256.485.920
13.122	Administração Geral	101.806.169	2.934.520	104.740.689
13.122.0002	Gestão Administrativa	101.806.169	2.934.520	104.740.689
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	446.250	-----	446.250
13.391.0295	Rio Patrimônio	446.250	-----	446.250
13.392	Difusão Cultural	27.466.264	123.832.717	151.298.981
13.392.0271	Cultura e Sociedade	4.114.000	-----	4.114.000
13.392.0280	Cultura e Gestão	6.264.200	36.052.201	42.316.401
13.392.0281	Museu e Memória	1.176.595	17.720.516	18.897.111
13.392.0283	Rio Artes	10.411.219	2.060.000	12.471.219
13.392.0295	Rio Patrimônio	403.750	-----	403.750
13.392.0297	Rio Audiovisual	2.465.000	-----	2.465.000
13.392.0298	Rio Leitor	2.631.500	68.000.000	70.631.500
14	Direitos da Cidadania	504.993.260	33.046.260	538.039.520
14.122	Administração Geral	499.949.869	-----	499.949.869

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14.122.0002	Gestão Administrativa	499.949.869	-----	499.949.869
14.126	Tecnologia da Informação	10.822	2.002.883	2.013.705
14.126.0293	Rio de Janeiro em Dados	10.822	2.002.883	2.013.705
14.183	Informação e Inteligência	-----	380.000	380.000
14.183.0293	Rio de Janeiro em Dados	-----	380.000	380.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	-----	1.202.500	1.202.500
14.242.0269	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	-----	1.202.500	1.202.500
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.032.569	29.460.877	34.493.446
14.422.0269	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	400.000	24.464.677	24.864.677
14.422.0389	Estruturação do Novo Procon	4.632.569	-----	4.632.569
14.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	-----	4.996.200	4.996.200
15	Urbanismo	112.901.840	2.970.821.589	3.083.723.429
15.122	Administração Geral	37.130.104	320.000	37.450.104
15.122.0002	Gestão Administrativa	37.130.104	320.000	37.450.104
15.451	Infraestrutura Urbana	75.771.736	2.970.501.589	3.046.273.325
15.451.0015	Sistema Rodoviário Estadual	-----	3.995.637	3.995.637
15.451.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	3.340.725	87.885.165	91.225.890
15.451.0260	Programa Somando Forças	44.847.519	1.228.333.126	1.273.180.645
15.451.0279	Urbanização das Comunidades	-----	493.853.719	493.853.719
15.451.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole	27.509.892	502.717.954	530.227.846
15.451.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	73.600	653.715.988	653.789.588
16	Habitação	53.148.584	138.482.408	191.630.992
16.122	Administração Geral	53.148.584	2.022.624	55.171.208
16.122.0002	Gestão Administrativa	53.148.584	2.022.624	55.171.208
16.451	Infraestrutura Urbana	-----	27.241.672	27.241.672
16.451.0312	Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares	-----	27.241.672	27.241.672
16.482	Habitação Urbana	-----	109.218.112	109.218.112
16.482.0268	Programa Morar Seguro - Estratégia Habitac. e de Desenvolvimento Urbano do ERJ	-----	2.015.535	2.015.535
16.482.0286	Gestão da Política Habitacional	-----	11.953.800	11.953.800
16.482.0287	Núcleos Habitacionais Integrados	-----	1.800.000	1.800.000
16.482.0311	Produção e Ampliação de Habitação de Interesse Social	-----	47.125.069	47.125.069
16.482.0312	Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares	-----	42.481.682	42.481.682
16.482.0313	Gestão da Informação e Regularização de Contratos	-----	3.842.026	3.842.026
17	Saneamento	722.340.188	706.285.554	1.428.625.742
17.512	Saneamento Básico Urbano	705.340.188	344.466.182	1.049.806.370
17.512.0162	Pacto pelo Saneamento	75.000.000	-----	75.000.000
17.512.0290	Saneamento Básico	630.340.188	344.466.182	974.806.370
17.543	Recuperação de Áreas Degradadas	15.000.000	310.819.372	325.819.372
17.543.0162	Pacto pelo Saneamento	5.000.000	101.861.307	106.861.307
17.543.0413	Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas	10.000.000	208.958.065	218.958.065
17.544	Recursos Hídricos	2.000.000	51.000.000	53.000.000
17.544.0278	Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías	2.000.000	-----	2.000.000
17.544.0410	Gestão de Recursos Hídricos	-----	51.000.000	51.000.000
18	Gestão Ambiental	470.909.636	224.897.557	695.807.193
18.122	Administração Geral	117.168.095	47.894.228	165.062.323
18.122.0002	Gestão Administrativa	117.168.095	47.894.228	165.062.323
18.453	Transportes Coletivos Urbanos	45.000.000	-----	45.000.000
18.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	45.000.000	-----	45.000.000
18.512	Saneamento Básico Urbano	181.346.216	3.423.302	184.769.518
18.512.0162	Pacto pelo Saneamento	47.004.800	3.410.582	50.415.382

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.512.0421	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara-PSAM	134.341.416	12.720	134.354.136
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	110.808.775	109.804.709	220.613.484
18.541.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	-----	84.553	84.553
18.541.0275	Pacto pela Preservação da Biodiversidade	500.000	800.688	1.300.688
18.541.0411	Economia Verde e Baixo Carbono	450.000	520.000	970.000
18.541.0413	Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas	85.000.000	102.169.143	187.169.143
18.541.0414	Articulação Institucional e Comunicação Ambiental	-----	4.659.865	4.659.865
18.541.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	-----	500.000	500.000
18.541.0417	Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	24.858.775	1.070.460	25.929.235
18.542	Controle Ambiental	16.080.150	14.805.383	30.885.533
18.542.0409	Fortalecimento Institucional	-----	1.300.000	1.300.000
18.542.0411	Economia Verde e Baixo Carbono	5.004.800	-----	5.004.800
18.542.0414	Articulação Institucional e Comunicação Ambiental	1.000.000	-----	1.000.000
18.542.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	8.000.000	300.000	8.300.000
18.542.0417	Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	2.075.350	13.205.383	15.280.733
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.200	-----	3.200
18.543.0278	Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías	3.200	-----	3.200
18.544	Recursos Hídricos	3.200	48.969.935	48.973.135
18.544.0410	Gestão de Recursos Hídricos	3.200	48.969.935	48.973.135
18.601	Promoção da Produção Vegetal	500.000	-----	500.000
18.601.0275	Pacto pela Preservação da Biodiversidade	500.000	-----	500.000
19	Ciência e Tecnologia	281.081.687	11.808.138	292.889.825
19.122	Administração Geral	98.337.165	559.165	98.896.330
19.122.0002	Gestão Administrativa	98.337.165	559.165	98.896.330
19.126	Tecnologia da Informação	13.417.762	7.579.515	20.997.277
19.126.0131	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	5.150.000	50.000	5.200.000
19.126.0132	Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual	8.143.602	7.529.515	15.673.117
19.126.0133	Inclusão Digital	60.160	-----	60.160
19.126.0416	Desenvolvimento de Políticas Públicas de Governança em TIC	64.000	-----	64.000
19.364	Ensino Superior	969.724	-----	969.724
19.364.0341	Apoio Científico, Tecnológico e Institucional	969.724	-----	969.724
19.571	Desenvolvimento Científico	76.545.541	-----	76.545.541
19.571.0126	Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesquisas nas Universidades ERJ	10.000.000	-----	10.000.000
19.571.0127	Pesquisa Rio	66.545.541	-----	66.545.541
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	89.451.495	3.469.458	92.920.953
19.572.0004	Parque Tecnológico do Norte Fluminense	65.297	200.000	265.297
19.572.0127	Pesquisa Rio	-----	2.200.000	2.200.000
19.572.0129	Rio Inovação	39.386.198	1.019.458	40.405.656
19.572.0131	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	50.000.000	50.000	50.050.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.360.000	200.000	2.560.000
19.573.0004	Parque Tecnológico do Norte Fluminense	-----	200.000	200.000
19.573.0130	Capacitação do Empreendedor	2.360.000	-----	2.360.000
20	Agricultura	140.964.284	74.914.571	215.878.855
20.122	Administração Geral	128.294.076	12.427.312	140.721.388
20.122.0002	Gestão Administrativa	127.140.056	12.427.312	139.567.368
20.122.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	517.440	-----	517.440
20.122.0384	Programa de Desenvolvimento Institucional	636.580	-----	636.580
20.127	Ordenamento Territorial	64.000	-----	64.000
20.127.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	64.000	-----	64.000
20.128	Formação de Recursos Humanos	32.000	-----	32.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.128.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	32.000	-----	32.000
20.131	Comunicação Social	170.000	-----	170.000
20.131.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	170.000	-----	170.000
20.304	Vigilância Sanitária	-----	701.698	701.698
20.304.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	-----	701.698	701.698
20.451	Infraestrutura Urbana	64.000	-----	64.000
20.451.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	64.000	-----	64.000
20.571	Desenvolvimento Científico	41.573	-----	41.573
20.571.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	41.573	-----	41.573
20.601	Promoção da Produção Vegetal	36.261	3.203.650	3.239.911
20.601.0037	Rio Rural	7.601	188.000	195.601
20.601.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	3.200	-----	3.200
20.601.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia Agropecuária	25.460	3.015.650	3.041.110
20.602	Promoção da Produção Animal	324.881	344.403	669.284
20.602.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	291.601	344.403	636.004
20.602.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	33.280	-----	33.280
20.604	Defesa Sanitária Animal	1.072.660	2.770.390	3.843.050
20.604.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	1.072.660	2.770.390	3.843.050
20.605	Abastecimento	5.383	400.000	405.383
20.605.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia Agropecuária	5.383	-----	5.383
20.605.0386	Abastecimento, Segurança Alimentar e Sustentabilidade Social	-----	400.000	400.000
20.606	Extensão Rural	10.859.450	55.067.118	65.926.568
20.606.0037	Rio Rural	2.416.640	45.335.000	47.751.640
20.606.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	2.085.306	9.539.996	11.625.302
20.606.0262	Estradas da Produção	6.272.214	-----	6.272.214
20.606.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	85.290	192.122	277.412
21	Organização Agrária	10.959.637	11.676.256	22.635.893
21.122	Administração Geral	10.959.637	-----	10.959.637
21.122.0002	Gestão Administrativa	10.959.637	-----	10.959.637
21.126	Tecnologia da Informação	-----	1.300.000	1.300.000
21.126.0052	Nossa Terra	-----	1.300.000	1.300.000
21.482	Habitação Urbana	-----	1.545.000	1.545.000
21.482.0052	Nossa Terra	-----	1.545.000	1.545.000
21.631	Reforma Agrária	-----	8.831.256	8.831.256
21.631.0052	Nossa Terra	-----	8.831.256	8.831.256
22	Indústria	64.465.251	170.568.119	235.033.370
22.122	Administração Geral	41.562.807	28.621.038	70.183.845
22.122.0002	Gestão Administrativa	41.562.487	28.621.038	70.183.525
22.122.0394	Desenvolvimento do Setor Mineral no Estado do Rio de Janeiro	320	-----	320
22.125	Normatização e Fiscalização	-----	16.242.002	16.242.002
22.125.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	-----	16.242.002	16.242.002
22.127	Ordenamento Territorial	22.270	-----	22.270
22.127.0392	Fortalecimento da Economia no Território	22.270	-----	22.270
22.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	73.788	-----	73.788
22.573.0390	Desenvolvimento pela Inovação e Qualidade da Gestão	9.024	-----	9.024
22.573.0395	Estudos e Pesquisas em Geologia, Recursos Minerais, Petróleo e Riscos Naturais	64.764	-----	64.764
22.661	Promoção Industrial	18.873.566	12.417.579	31.291.145
22.661.0068	Atração de Investimento e Atividade Produtiva	4.800	-----	4.800
22.661.0072	Recuperação Econômica de Mun Fluminenses e Desenv Econômico das Com Pacificadas	100.000	10.605.151	10.705.151
22.661.0392	Fortalecimento da Economia no Território	23.120	-----	23.120

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
22.661.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	23.120	-----	23.120
22.661.0400	Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos	18.722.526	1.812.428	20.534.954
22.663	Mineração	59.500	5.500	65.000
22.663.0394	Desenvolvimento do Setor Mineral no Estado do Rio de Janeiro	59.500	5.500	65.000
22.665	Normatização e Qualidade	-----	2.880.000	2.880.000
22.665.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	-----	500.000	500.000
22.665.0398	Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público	-----	1.980.000	1.980.000
22.665.0399	Educação para o Consumo e para a Produção	-----	400.000	400.000
22.695	Turismo	3.840.000	110.402.000	114.242.000
22.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	3.840.000	110.402.000	114.242.000
22.751	Conservação de Energia	23.120	-----	23.120
22.751.0391	Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético	23.120	-----	23.120
22.753	Petróleo	10.200	-----	10.200
22.753.0395	Estudos e Pesquisas em Geologia, Recursos Minerais, Petróleo e Riscos Naturais	10.200	-----	10.200
23	Comércio e Serviços	28.423.616	243.800.322	272.223.938
23.122	Administração Geral	26.226.296	69.245.671	95.471.967
23.122.0002	Gestão Administrativa	26.226.296	69.245.671	95.471.967
23.244	Assistência Comunitária	-----	7.060.000	7.060.000
23.244.0002	Gestão Administrativa	-----	7.060.000	7.060.000
23.691	Promoção Comercial	23.120	11.123.216	11.146.336
23.691.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	23.120	-----	23.120
23.691.0396	Controle de Registro Empresarial	-----	11.123.216	11.123.216
23.694	Serviços Financeiros	-----	151.221.435	151.221.435
23.694.0066	Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro	-----	151.221.435	151.221.435
23.695	Turismo	2.174.200	5.150.000	7.324.200
23.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	2.174.200	5.150.000	7.324.200
24	Comunicações	88.192.248	-----	88.192.248
24.122	Administração Geral	7.342.248	-----	7.342.248
24.122.0002	Gestão Administrativa	7.342.248	-----	7.342.248
24.131	Comunicação Social	80.000.000	-----	80.000.000
24.131.0061	Divulgação das Ações de Governo	80.000.000	-----	80.000.000
24.722	Telecomunicações	850.000	-----	850.000
24.722.0061	Divulgação das Ações de Governo	850.000	-----	850.000
26	Transporte	585.997.216	2.278.037.560	2.864.034.776
26.121	Planejamento e Orçamento	-----	1.362.112	1.362.112
26.121.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	1.362.112	1.362.112
26.122	Administração Geral	316.334.623	51.068.536	367.403.159
26.122.0002	Gestão Administrativa	316.334.623	51.068.536	367.403.159
26.125	Normatização e Fiscalização	-----	11.658.840	11.658.840
26.125.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	11.658.840	11.658.840
26.451	Infraestrutura Urbana	1.205.083	54.026.741	55.231.824
26.451.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	1.205.083	54.026.741	55.231.824
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	311.440	1.588.575.914	1.588.887.354
26.453.0100	Gestão da Política de Transportes	100.000	-----	100.000
26.453.0101	Bilhete Único	-----	401.472.113	401.472.113
26.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	84.000	1.095.975.000	1.096.059.000
26.453.0154	Sistema de Transporte sobre Trilhos	50.000	-----	50.000
26.453.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	77.440	16.128.801	16.206.241
26.453.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole	-----	75.000.000	75.000.000
26.781	Transporte Aéreo	50.000	31.810.875	31.860.875

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26.781.0103	Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas	50.000	31.810.875	31.860.875
26.782	Transporte Rodoviário	247.163.705	349.953.218	597.116.923
26.782.0015	Sistema Rodoviário Estadual	246.984.985	123.612.109	370.597.094
26.782.0100	Gestão da Política de Transportes	100.000	-----	100.000
26.782.0103	Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas	14.720	-----	14.720
26.782.0284	Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamento	-----	2.800.000	2.800.000
26.782.0332	Implantação de Centros e Plataformas Logísticas	64.000	-----	64.000
26.782.0422	Pró-Vias	-----	223.541.109	223.541.109
26.783	Transporte Ferroviário	2.900.583	137.210.000	140.110.583
26.783.0105	Programa Estadual de Transportes - PET	2.274.583	137.210.000	139.484.583
26.783.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	50.000	-----	50.000
26.783.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	50.000	-----	50.000
26.783.0329	EF-354 (Trecho Fluminense da Transcontinental Brasileira)	50.000	-----	50.000
26.783.0335	Operação e Conservação do Bonde de Santa Teresa.	170.000	-----	170.000
26.783.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	306.000	-----	306.000
26.784	Transporte Hidroviário	64.000	50.000.000	50.064.000
26.784.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metr�pole	-----	50.000.000	50.000.000
26.784.0326	Transporte Hidroviário	64.000	-----	64.000
26.785	Transportes Especiais	17.917.782	2.371.324	20.289.106
26.785.0100	Gestão da Política de Transportes	82.000	1.000.000	1.082.000
26.785.0102	Porto do Rio no S�culo XXI	50.000	-----	50.000
26.785.0161	Isen�o de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	999.324	999.324
26.785.0331	Estudos e Melhorias nas Rodovias Concessionadas no Estado do RJ	32.000	-----	32.000
26.785.0335	Operação e Conservação do Bonde de Santa Teresa.	6.003.782	-----	6.003.782
26.785.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	11.750.000	372.000	12.122.000
26.999	Reserva de Conting�ncia	50.000	-----	50.000
26.999.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	50.000	-----	50.000
27	Desporto e Lazer	80.891.795	330.126.843	411.018.638
27.122	Administra�o Geral	19.673.260	130.000	19.803.260
27.122.0002	Gest�o Administrativa	19.673.260	130.000	19.803.260
27.451	Infraestrutura Urbana	2.527.872	311.000.000	313.527.872
27.451.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Ol�mpicos e Paral�mpicos Rio 2016	2.527.872	311.000.000	313.527.872
27.811	Desporto de Rendimento	234.000	1.100.000	1.334.000
27.811.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	64.000	1.100.000	1.164.000
27.811.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Ol�mpicos e Paral�mpicos Rio 2016	170.000	-----	170.000
27.812	Desporto Comunit�rio	45.489.589	1.119.609	46.609.198
27.812.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	45.478.589	1.119.609	46.598.198
27.812.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Ol�mpicos e Paral�mpicos Rio 2016	11.000	-----	11.000
27.813	Lazer	12.967.074	16.777.234	29.744.308
27.813.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	12.797.074	16.777.234	29.574.308
27.813.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Ol�mpicos e Paral�mpicos Rio 2016	170.000	-----	170.000
28	Encargos Especiais	19.318.625.098	3.000.000	19.321.625.098
28.123	Administra�o Financeira	77.000.000	3.000.000	80.000.000
28.123.0000	Encargos Especiais do Estado	77.000.000	3.000.000	80.000.000
28.361	Ensino Fundamental	2.705.496.884	-----	2.705.496.884
28.361.0000	Encargos Especiais do Estado	2.705.496.884	-----	2.705.496.884
28.841	Refinanciamento da D�vida Interna	3.346.478.248	-----	3.346.478.248
28.841.0000	Encargos Especiais do Estado	3.346.478.248	-----	3.346.478.248
28.843	Servi�o da D�vida Interna	1.903.567.171	-----	1.903.567.171
28.843.0000	Encargos Especiais do Estado	1.903.567.171	-----	1.903.567.171

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
28.844	Serviço da Dívida Externa	365.871.416	-----	365.871.416
28.844.0000	Encargos Especiais do Estado	365.871.416	-----	365.871.416
28.845	Transferências	9.178.878.466	-----	9.178.878.466
28.845.0000	Encargos Especiais do Estado	9.178.878.466	-----	9.178.878.466
28.846	Outros Encargos Especiais	1.741.332.913	-----	1.741.332.913
28.846.0000	Encargos Especiais do Estado	1.741.332.913	-----	1.741.332.913
99	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
99.999	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
TOTAL GERAL:		43.343.008.056	28.489.296.918	71.832.304.974

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
01	Legislativa	25.760.356	1.153.398.252	-----	1.179.158.608
01. 031	Ação Legislativa	4.166.733	27.880.754	-----	32.047.487
01.031.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-----	5.034.449	-----	5.034.449
01.031.0136	Gestão Legislativa	4.166.733	20.298.916	-----	24.465.649
01.031.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	-----	2.547.389	-----	2.547.389
01. 032	Controle Externo	2.583.000	55.199.860	-----	57.782.860
01.032.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	2.583.000	55.199.860	-----	57.782.860
01. 122	Administração Geral	19.010.623	1.065.668.701	-----	1.084.679.324
01.122.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	370.500	613.300.217	-----	613.670.717
01.122.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	18.640.123	-----	-----	18.640.123
01.122.0139	Gestão Administrativa do Tribunal de Contas	-----	452.368.484	-----	452.368.484
01. 128	Formação de Recursos Humanos	-----	4.032.241	-----	4.032.241
01.128.0135	Gestão Administrativa do Poder Legislativo	-----	1.142.000	-----	1.142.000
01.128.0138	Desenvolvimento de Recursos Humanos do TCE-RJ	-----	2.890.241	-----	2.890.241
01. 542	Controle Ambiental	-----	616.696	-----	616.696
01.542.0137	Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos	-----	616.696	-----	616.696
02	Judiciária	182.781.002	3.062.771.030	-----	3.245.552.032
02. 061	Ação Judiciária	182.781.002	794.806.879	-----	977.587.881
02.061.0005	Ampliação da Prestação Jurisdicional	-----	36.732.623	-----	36.732.623
02.061.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	182.054.080	751.093.007	-----	933.147.087
02.061.0142	Modernização das Instalações e Equipamentos da EMERJ	726.922	6.981.249	-----	7.708.171
02. 062	Defesa do Interesse Público No Processo Judiciário	-----	40.000	-----	40.000
02.062.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	-----	40.000	-----	40.000
02. 122	Administração Geral	-----	2.267.924.151	-----	2.267.924.151
02.122.0140	Gestão Administrativa do Poder Judiciário	-----	2.267.924.151	-----	2.267.924.151
03	Essencial à Justiça	45.293.924	1.628.689.756	-----	1.673.983.680
03. 061	Ação Judiciária	29.248.612	862.500	-----	30.111.112
03.061.0026	Defesa do Estado - PGE	-----	42.500	-----	42.500
03.061.0029	Assistência Jurídica e Extrajudicial	929.612	820.000	-----	1.749.612
03.061.0141	Melhoria da Prestação Jurisdicional	28.319.000	-----	-----	28.319.000
03. 091	Defesa da Ordem Jurídica	16.045.312	32.929.400	-----	48.974.712
03.091.0026	Defesa do Estado - PGE	10.106.132	255.000	-----	10.361.132
03.091.0027	Defesa da Ordem Jurídica	5.939.180	24.058.000	-----	29.997.180
03.091.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	-----	8.616.400	-----	8.616.400
03. 122	Administração Geral	-----	1.528.998.621	-----	1.528.998.621
03.122.0002	Gestão Administrativa	-----	698.266.264	-----	698.266.264
03.122.0028	Gestão Administrativa do Ministério Público	-----	830.732.357	-----	830.732.357
03. 128	Formação de Recursos Humanos	-----	65.899.235	-----	65.899.235
03.128.0026	Defesa do Estado - PGE	-----	60.467.969	-----	60.467.969
03.128.0029	Assistência Jurídica e Extrajudicial	-----	5.431.266	-----	5.431.266
04	Administração	76.252.077	2.713.294.753	5.000.000	2.794.546.830
04. 121	Planejamento e Orçamento	31.624.840	75.371.939	-----	106.996.779
04.121.0002	Gestão Administrativa	-----	75.065.939	-----	75.065.939
04.121.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	30.287.240	-----	-----	30.287.240
04.121.0273	Gestão Estratégica de Pessoas	416.000	-----	-----	416.000
04.121.0274	Modernização do Ciclo de Planejamento	921.600	306.000	-----	1.227.600
04. 122	Administração Geral	17.922.315	1.815.644.057	5.000.000	1.838.566.372
04.122.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	783.856.985	-----	783.856.985
04.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.023.482.062	5.000.000	1.028.482.062
04.122.0024	Reforma e Conservação de Bens Públicos	452.529	230.010	-----	682.539

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
04.122.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	1.003.200	-----	-----	1.003.200
04.122.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	26.000	8.075.000	-----	8.101.000
04.122.0055	Desenvolvimento de Sistema de Informação e Gestão Documental Estadual	1.686.726	-----	-----	1.686.726
04.122.0056	Gestão do Depósito Público	25.000	-----	-----	25.000
04.122.0057	Restauração e Operacionalização dos Palácios	3.925.382	-----	-----	3.925.382
04.122.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	64.000	-----	-----	64.000
04.122.0292	Desenvolvimento de Pessoas, Recrutamento e Seleção	8.912.274	-----	-----	8.912.274
04.122.0293	Rio de Janeiro em Dados	765.508	-----	-----	765.508
04.122.0387	Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes	1.061.696	-----	-----	1.061.696
04.123	Administração Financeira	14.600.000	75.848.173	-----	90.448.173
04.123.0002	Gestão Administrativa	-----	11.231.296	-----	11.231.296
04.123.0054	Modernização da Admin. das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	14.600.000	64.616.877	-----	79.216.877
04.125	Normatização e Fiscalização	3.208.722	7.838.186	-----	11.046.908
04.125.0042	Supervisão Regional - Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos por Indicadores	3.208.722	-----	-----	3.208.722
04.125.0062	Regulação de Serviços Públicos Concedidos	-----	7.838.186	-----	7.838.186
04.126	Tecnologia da Informação	1.961.600	-----	-----	1.961.600
04.126.0030	Modernização da Gestão Pública Estadual	1.961.600	-----	-----	1.961.600
04.127	Ordenamento Territorial	5.000.000	-----	-----	5.000.000
04.127.0159	Programa de Desenvolvimento Regional Sustentável	5.000.000	-----	-----	5.000.000
04.128	Formação de Recursos Humanos	581.000	500.000	-----	1.081.000
04.128.0273	Gestão Estratégica de Pessoas	581.000	500.000	-----	1.081.000
04.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.353.600	-----	-----	1.353.600
04.422.0042	Supervisão Regional - Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos por Indicadores	1.353.600	-----	-----	1.353.600
04.694	Serviços Financeiros	-----	738.092.398	-----	738.092.398
04.694.0002	Gestão Administrativa	-----	738.092.398	-----	738.092.398
06	Segurança Pública	413.449.596	7.091.534.629	-----	7.504.984.225
06.122	Administração Geral	-----	5.948.066.569	-----	5.948.066.569
06.122.0002	Gestão Administrativa	-----	5.579.066.569	-----	5.579.066.569
06.122.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	369.000.000	-----	369.000.000
06.125	Normatização e Fiscalização	31.000.000	309.824.237	-----	340.824.237
06.125.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	31.000.000	309.824.237	-----	340.824.237
06.128	Formação de Recursos Humanos	230.347	-----	-----	230.347
06.128.0003	Programa Um Novo Tempo para Segurança	64.000	-----	-----	64.000
06.128.0147	Gestão da Segurança Pública	166.347	-----	-----	166.347
06.181	Policciamento	222.950.765	413.520.638	-----	636.471.403
06.181.0001	Programa de Gestão da Tecnologia da Informação e Com. na Segurança Pública	45.249.604	7.685.000	-----	52.934.604
06.181.0003	Programa Um Novo Tempo para Segurança	1.320.000	-----	-----	1.320.000
06.181.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	-----	10.820.500	-----	10.820.500
06.181.0092	Sistema de Investigação Criminal	56.901.230	-----	-----	56.901.230
06.181.0147	Gestão da Segurança Pública	5.764.449	386.242.638	-----	392.007.087
06.181.0263	Programa Dedicação Integral ao Cidadão - DEDIC / Segurança Cidadã	11.527.482	4.802.500	-----	16.329.982
06.181.0264	Programa Polícia Pacificadora	20.000	3.970.000	-----	3.990.000
06.181.0265	Programa Integração da Segurança Pública	1.968.000	-----	-----	1.968.000
06.181.0266	Grandes Eventos	100.200.000	-----	-----	100.200.000
06.182	Defesa Civil	123.922.401	61.685.259	-----	185.607.660
06.182.0092	Sistema de Investigação Criminal	75.932.546	-----	-----	75.932.546
06.182.0299	Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil Est e CBMERJ p/ Red de	47.989.855	61.685.259	-----	109.675.114
06.183	Informação e Inteligência	-----	19.014	-----	19.014
06.183.0147	Gestão da Segurança Pública	-----	19.014	-----	19.014
06.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-----	94.314.283	-----	94.314.283

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
06.302.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	-----	6.800.000	-----	6.800.000
06.302.0147	Gestão da Segurança Pública	-----	87.514.283	-----	87.514.283
06.306	Alimentação e Nutrição	-----	154.800.000	-----	154.800.000
06.306.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	-----	154.800.000	-----	154.800.000
06.421	Custódia e Reintegração Social	27.247.031	5.939.422	-----	33.186.453
06.421.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	27.247.031	5.939.422	-----	33.186.453
06.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-----	90.679.722	-----	90.679.722
06.422.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	-----	62.317.412	-----	62.317.412
06.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	-----	28.362.310	-----	28.362.310
06.781	Transporte Aéreo	-----	12.685.485	-----	12.685.485
06.781.0059	Desenvolvimento das Atividades de Segurança Oficial	-----	12.685.485	-----	12.685.485
06.782	Transporte Rodoviário	8.099.052	-----	-----	8.099.052
06.782.0064	Modernização dos Serviços Operacionais do DETRAN	8.099.052	-----	-----	8.099.052
08	Assistência Social	288.716.740	278.741.213	-----	567.457.953
08.122	Administração Geral	-----	125.283.160	-----	125.283.160
08.122.0002	Gestão Administrativa	-----	125.283.160	-----	125.283.160
08.241	Assistência ao Idoso	5.886.932	3.230.000	-----	9.116.932
08.241.0109	Proteção Social Básica de Assistência Social	5.886.932	3.060.000	-----	8.946.932
08.241.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	170.000	-----	170.000
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	57.014.000	41.048.742	-----	98.062.742
08.243.0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	64.000	31.393.742	-----	31.457.742
08.243.0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	-----	9.655.000	-----	9.655.000
08.243.0339	Programa Gestão Legal	56.950.000	-----	-----	56.950.000
08.244	Assistência Comunitária	222.951.808	49.179.311	-----	272.131.119
08.244.0109	Proteção Social Básica de Assistência Social	-----	14.705.000	-----	14.705.000
08.244.0110	Proteção Social Especial de Assistência Social	-----	17.670.500	-----	17.670.500
08.244.0118	Atendimento Social à População Adulta	174.208	5.270.170	-----	5.444.378
08.244.0268	Programa Morar Seguro - Estratégia Habitac. e de Desenvolvimento Urbano do ERJ	62.672.000	-----	-----	62.672.000
08.244.0270	Desenvolvimento Social dos Territórios	-----	8.551.781	-----	8.551.781
08.244.0339	Programa Gestão Legal	-----	2.981.860	-----	2.981.860
08.244.0340	Programa Estadual de Erradicação da Pobreza Extrema do RJ - Rio sem Miséria	160.105.600	-----	-----	160.105.600
08.306	Alimentação e Nutrição	2.864.000	60.000.000	-----	62.864.000
08.306.0111	Segurança Alimentar e Nutricional	2.864.000	60.000.000	-----	62.864.000
09	Previdência Social	38.762.168	10.993.340.885	-----	11.032.103.053
09.122	Administração Geral	38.762.168	189.524.066	-----	228.286.234
09.122.0002	Gestão Administrativa	-----	184.834.946	-----	184.834.946
09.122.0036	Qualidade da Gestão Previdenciária	38.762.168	4.689.120	-----	43.451.288
09.272	Previdência do Regime Estatutário	-----	10.803.816.819	-----	10.803.816.819
09.272.0035	Previdência Social Servidores Estatutários do ERJ	-----	10.803.816.819	-----	10.803.816.819
10	Saúde	163.931.896	5.009.444.565	-----	5.173.376.461
10.122	Administração Geral	-----	1.673.539.000	-----	1.673.539.000
10.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.671.533.297	-----	1.671.533.297
10.122.0321	Fortalecimento da Gestão do SUS e da Participação Social	-----	1.543.767	-----	1.543.767
10.122.0324	Apoio a Programas de Saúde	-----	461.936	-----	461.936
10.128	Formação de Recursos Humanos	-----	10.307.336	-----	10.307.336
10.128.0317	Gestão da Educação em Saúde	-----	10.307.336	-----	10.307.336
10.182	Defesa Civil	-----	181.497.791	-----	181.497.791
10.182.0098	Prevenção de Adversidades e Prestação de Socorro pela Defesa Civil e CBMERJ	-----	181.497.791	-----	181.497.791
10.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	-----	4.023.222	-----	4.023.222
10.243.0112	Promoção e Proteção da Criança e Adolescente	-----	4.023.222	-----	4.023.222

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
10. 301	Atenção Básica	16.465.000	18.257.700	-----	34.722.700
10.301.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	16.465.000	18.257.700	-----	34.722.700
10. 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	43.089.611	2.790.723.550	-----	2.833.813.161
10.302.0089	Sistema Penitenciário Estruturado	-----	11.000.000	-----	11.000.000
10.302.0299	Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil Est e CBMERJ p/ Red de	-----	49.584.261	-----	49.584.261
10.302.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	2.440.425	716.039.056	-----	718.479.481
10.302.0318	Assistência Pré-hospitalar	10.700.000	524.953.318	-----	535.653.318
10.302.0319	Assistência Hospitalar e Ambulatorial nas Unidades Próprias	29.949.186	1.462.102.722	-----	1.492.051.908
10.302.0320	Rio Imagem	-----	27.044.193	-----	27.044.193
10. 303	Suporte Profilático e Terapêutico	66.000.000	295.022.994	-----	361.022.994
10.303.0097	Assistência Farmacêutica	-----	131.019.994	-----	131.019.994
10.303.0110	Proteção Social Especial de Assistência Social	-----	14.500.000	-----	14.500.000
10.303.0322	Expansão do Complexo Científico	66.000.000	-----	-----	66.000.000
10.303.0323	Expansão do Complexo Industrial.	-----	109.103.000	-----	109.103.000
10.303.0324	Apoio a Programas de Saúde	-----	40.400.000	-----	40.400.000
10. 304	Vigilância Sanitária	2.220.000	7.574.806	-----	9.794.806
10.304.0315	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	2.220.000	7.574.806	-----	9.794.806
10. 305	Vigilância Epidemiológica	2.917.285	27.998.166	-----	30.915.451
10.305.0315	Controle de Doenças e Promoção da Saúde	1.997.285	19.430.166	-----	21.427.451
10.305.0316	Prevenção e Controle de Endemias	920.000	8.568.000	-----	9.488.000
10. 571	Desenvolvimento Científico	31.640.000	-----	-----	31.640.000
10.571.0322	Expansão do Complexo Científico	26.360.000	-----	-----	26.360.000
10.571.0324	Apoio a Programas de Saúde	5.280.000	-----	-----	5.280.000
10. 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1.600.000	500.000	-----	2.100.000
10.573.0322	Expansão do Complexo Científico	1.600.000	500.000	-----	2.100.000
11	Trabalho	9.600	44.775.852	-----	44.785.452
11. 122	Administração Geral	-----	18.271.773	-----	18.271.773
11.122.0002	Gestão Administrativa	-----	18.271.773	-----	18.271.773
11. 333	Empregabilidade	-----	20.878.931	-----	20.878.931
11.333.0099	Política Pública Estadual de Trabalho e Renda	-----	20.878.931	-----	20.878.931
11. 334	Fomento ao Trabalho	9.600	5.625.148	-----	5.634.748
11.334.0099	Política Pública Estadual de Trabalho e Renda	9.600	5.625.148	-----	5.634.748
12	Educação	130.585.600	8.567.625.643	-----	8.698.211.243
12. 122	Administração Geral	-----	1.959.001.262	-----	1.959.001.262
12.122.0002	Gestão Administrativa	-----	1.692.538.137	-----	1.692.538.137
12.122.0152	Operacionalização e Desenvolvimento da Rede de Ensino	-----	224.138.104	-----	224.138.104
12.122.0300	Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado	-----	8.566.001	-----	8.566.001
12.122.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	-----	33.759.020	-----	33.759.020
12. 128	Formação de Recursos Humanos	2.790.000	-----	-----	2.790.000
12.128.0292	Desenvolvimento de Pessoas, Recrutamento e Seleção	2.790.000	-----	-----	2.790.000
12. 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	17.855.000	195.931.229	-----	213.786.229
12.243.0153	Educação para Inclusão Social	17.855.000	40.073.415	-----	57.928.415
12.243.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	-----	155.857.814	-----	155.857.814
12. 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-----	47.732.448	-----	47.732.448
12.302.0314	Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde	-----	47.732.448	-----	47.732.448
12. 306	Alimentação e Nutrição	-----	417.801.918	-----	417.801.918
12.306.0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	-----	20.000.000	-----	20.000.000
12.306.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	-----	397.801.918	-----	397.801.918
12. 361	Ensino Fundamental	-----	3.569.142.051	-----	3.569.142.051
12.361.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	2.448.362.051	-----	2.448.362.051

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
12.361.0002	Gestão Administrativa	-----	1.120.780.000	-----	1.120.780.000
12.362	Ensino Médio	101.771.608	1.906.786.403	-----	2.008.558.011
12.362.0002	Gestão Administrativa	-----	1.788.888.215	-----	1.788.888.215
12.362.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	-----	6.000.000	-----	6.000.000
12.362.0302	Efetividade da Gestão Escolar	-----	97.761.503	-----	97.761.503
12.362.0303	Padrão de Qualidade da Infraestrutura Física da Rede	99.604.404	11.621.685	-----	111.226.089
12.362.0371	Apoio, gestão e operacionalização de cursos superiores na modalidade à distância	-----	2.515.000	-----	2.515.000
12.362.0372	Formação continuada de professores	2.167.204	-----	-----	2.167.204
12.363	Ensino Profissional	4.910.366	77.914.145	-----	82.824.511
12.363.0121	Expansão e Melhoria da Educação Profissional	4.910.366	77.914.145	-----	82.824.511
12.364	Ensino Superior	1.220.000	243.606.636	-----	244.826.636
12.364.0122	Ensino, Pesquisa e Extensão da UERJ	400.000	160.784.518	-----	161.184.518
12.364.0126	Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesq nas Universidades	-----	51.232.850	-----	51.232.850
12.364.0364	Apoio a Estudantes Carentes	-----	2.842.400	-----	2.842.400
12.364.0365	Ampliação e Manutenção de Cursos Semi-Presenciais do Consórcio CEDERJ	-----	8.459.945	-----	8.459.945
12.364.0366	Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão	-----	6.420.032	-----	6.420.032
12.364.0367	Consolidação e Expansão do Complexo Universitário	400.000	5.495.532	-----	5.895.532
12.364.0368	Melhoria da Qualificação Funcional e da Qualidade de Vida na UENF	-----	400.000	-----	400.000
12.364.0369	Formação de Professores para Educação Básica e Tecnológica	-----	400.000	-----	400.000
12.364.0370	Implantação do Colégio de Aplicação da UENF	200.000	-----	-----	200.000
12.364.0371	Apoio, gestão e operacionalização de cursos superiores na modalidade à distância	200.000	4.772.318	-----	4.972.318
12.364.0379	Campus UEZO	20.000	-----	-----	20.000
12.364.0380	Inova UEZO	-----	2.253.041	-----	2.253.041
12.364.0381	Apoio à Gestão e Melhoria da Infraestrutura da UEZO	-----	546.000	-----	546.000
12.366	Educação de Jovens e Adultos	999.301	-----	-----	999.301
12.366.0373	Projeto SEJA Profissional	999.301	-----	-----	999.301
12.367	Educação Especial	-----	19.059.721	-----	19.059.721
12.367.0150	Escola Inclusiva	-----	2.398.154	-----	2.398.154
12.367.0301	Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	-----	16.661.567	-----	16.661.567
12.392	Difusão Cultural	1.039.325	2.244.989	-----	3.284.314
12.392.0375	Divulgação Científica	1.039.325	2.244.989	-----	3.284.314
12.571	Desenvolvimento Científico	-----	48.385.383	-----	48.385.383
12.571.0127	Pesquisa Rio	-----	48.385.383	-----	48.385.383
12.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-----	80.019.458	-----	80.019.458
12.573.0128	Capacitação para Pesquisa	-----	80.019.458	-----	80.019.458
13	Cultura	131.313.917	125.172.003	-----	256.485.920
13.122	Administração Geral	-----	104.740.689	-----	104.740.689
13.122.0002	Gestão Administrativa	-----	104.740.689	-----	104.740.689
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-----	446.250	-----	446.250
13.391.0295	Rio Patrimônio	-----	446.250	-----	446.250
13.392	Difusão Cultural	131.313.917	19.985.064	-----	151.298.981
13.392.0271	Cultura e Sociedade	3.264.000	850.000	-----	4.114.000
13.392.0280	Cultura e Gestão	40.939.401	1.377.000	-----	42.316.401
13.392.0281	Museu e Memória	17.670.516	1.226.595	-----	18.897.111
13.392.0283	Rio Artes	160.000	12.311.219	-----	12.471.219
13.392.0295	Rio Patrimônio	-----	403.750	-----	403.750
13.392.0297	Rio Audiovisual	-----	2.465.000	-----	2.465.000
13.392.0298	Rio Leitor	69.280.000	1.351.500	-----	70.631.500
14	Direitos da Cidadania	11.350.162	526.689.358	-----	538.039.520
14.122	Administração Geral	-----	499.949.869	-----	499.949.869

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
14.122.0002	Gestão Administrativa	-----	499.949.869	-----	499.949.869
14.126	Tecnologia da Informação	2.013.705	-----	-----	2.013.705
14.126.0293	Rio de Janeiro em Dados	2.013.705	-----	-----	2.013.705
14.183	Informação e Inteligência	380.000	-----	-----	380.000
14.183.0293	Rio de Janeiro em Dados	380.000	-----	-----	380.000
14.242	Assistência ao Portador de Deficiência	-----	1.202.500	-----	1.202.500
14.242.0269	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	-----	1.202.500	-----	1.202.500
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	8.956.457	25.536.989	-----	34.493.446
14.422.0269	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania	4.320.000	20.544.677	-----	24.864.677
14.422.0389	Estruturação do Novo Procon	4.284.069	348.500	-----	4.632.569
14.422.0397	Atendimento ao Cidadão e ao Empreendedor - Rio Poupa Tempo	352.388	4.643.812	-----	4.996.200
15	Urbanismo	3.046.273.325	37.450.104	-----	3.083.723.429
15.122	Administração Geral	-----	37.450.104	-----	37.450.104
15.122.0002	Gestão Administrativa	-----	37.450.104	-----	37.450.104
15.451	Infraestrutura Urbana	3.046.273.325	-----	-----	3.046.273.325
15.451.0015	Sistema Rodoviário Estadual	3.995.637	-----	-----	3.995.637
15.451.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	91.225.890	-----	-----	91.225.890
15.451.0260	Programa Somando Forças	1.273.180.645	-----	-----	1.273.180.645
15.451.0279	Urbanização das Comunidades	493.853.719	-----	-----	493.853.719
15.451.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole	530.227.846	-----	-----	530.227.846
15.451.0289	Recuperação de Localidades Atingidas por Catástrofes	653.789.588	-----	-----	653.789.588
16	Habitação	136.459.784	55.171.208	-----	191.630.992
16.122	Administração Geral	-----	55.171.208	-----	55.171.208
16.122.0002	Gestão Administrativa	-----	55.171.208	-----	55.171.208
16.451	Infraestrutura Urbana	27.241.672	-----	-----	27.241.672
16.451.0312	Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares	27.241.672	-----	-----	27.241.672
16.482	Habitação Urbana	109.218.112	-----	-----	109.218.112
16.482.0268	Programa Morar Seguro - Estratégia Habitac. e de Desenvolvimento Urbano do ERJ	2.015.535	-----	-----	2.015.535
16.482.0286	Gestão da Política Habitacional	11.953.800	-----	-----	11.953.800
16.482.0287	Núcleos Habitacionais Integrados	1.800.000	-----	-----	1.800.000
16.482.0311	Produção e Ampliação de Habitação de Interesse Social	47.125.069	-----	-----	47.125.069
16.482.0312	Regularização Fundiária e Melhorias em Assentamentos Irregulares	42.481.682	-----	-----	42.481.682
16.482.0313	Gestão da Informação e Regularização de Contratos	3.842.026	-----	-----	3.842.026
17	Saneamento	1.428.625.742	-----	-----	1.428.625.742
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.049.806.370	-----	-----	1.049.806.370
17.512.0162	Pacto pelo Saneamento	75.000.000	-----	-----	75.000.000
17.512.0290	Saneamento Básico	974.806.370	-----	-----	974.806.370
17.543	Recuperação de Áreas Degradadas	325.819.372	-----	-----	325.819.372
17.543.0162	Pacto pelo Saneamento	106.861.307	-----	-----	106.861.307
17.543.0413	Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas	218.958.065	-----	-----	218.958.065
17.544	Recursos Hídricos	53.000.000	-----	-----	53.000.000
17.544.0278	Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías	2.000.000	-----	-----	2.000.000
17.544.0410	Gestão de Recursos Hídricos	51.000.000	-----	-----	51.000.000
18	Gestão Ambiental	522.876.070	172.931.123	-----	695.807.193
18.122	Administração Geral	-----	165.062.323	-----	165.062.323
18.122.0002	Gestão Administrativa	-----	165.062.323	-----	165.062.323
18.453	Transportes Coletivos Urbanos	45.000.000	-----	-----	45.000.000
18.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	45.000.000	-----	-----	45.000.000
18.512	Saneamento Básico Urbano	184.769.518	-----	-----	184.769.518
18.512.0162	Pacto pelo Saneamento	50.415.382	-----	-----	50.415.382

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
18.512.0421	Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara-	134.354.136	-----	-----	134.354.136
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	214.303.619	6.309.865	-----	220.613.484
18.541.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	84.553	-----	-----	84.553
18.541.0275	Pacto pela Preservação da Biodiversidade	600.688	700.000	-----	1.300.688
18.541.0411	Economia Verde e Baixo Carbono	520.000	450.000	-----	970.000
18.541.0413	Controle de Inundações e Recuperação de Áreas Degradadas	187.169.143	-----	-----	187.169.143
18.541.0414	Articulação Institucional e Comunicação Ambiental	-----	4.659.865	-----	4.659.865
18.541.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	-----	500.000	-----	500.000
18.541.0417	Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	25.929.235	-----	-----	25.929.235
18.542	Controle Ambiental	30.296.533	589.000	-----	30.885.533
18.542.0409	Fortalecimento Institucional	1.300.000	-----	-----	1.300.000
18.542.0411	Economia Verde e Baixo Carbono	5.004.800	-----	-----	5.004.800
18.542.0414	Articulação Institucional e Comunicação Ambiental	1.000.000	-----	-----	1.000.000
18.542.0415	Educação Ambiental e Gestão Participativa	8.300.000	-----	-----	8.300.000
18.542.0417	Modernização do Sistema Estadual de Meio Ambiente	14.691.733	589.000	-----	15.280.733
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas	3.200	-----	-----	3.200
18.543.0278	Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías	3.200	-----	-----	3.200
18.544	Recursos Hídricos	48.003.200	969.935	-----	48.973.135
18.544.0410	Gestão de Recursos Hídricos	48.003.200	969.935	-----	48.973.135
18.601	Promoção da Produção Vegetal	500.000	-----	-----	500.000
18.601.0275	Pacto pela Preservação da Biodiversidade	500.000	-----	-----	500.000
19	Ciência e Tecnologia	105.907.816	186.982.009	-----	292.889.825
19.122	Administração Geral	-----	98.896.330	-----	98.896.330
19.122.0002	Gestão Administrativa	-----	98.896.330	-----	98.896.330
19.126	Tecnologia da Informação	5.252.160	15.745.117	-----	20.997.277
19.126.0131	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	5.000.000	200.000	-----	5.200.000
19.126.0132	Modernização da Infraestrutura Tecnológica da Administração Pública Estadual	128.000	15.545.117	-----	15.673.117
19.126.0133	Inclusão Digital	60.160	-----	-----	60.160
19.126.0416	Desenvolvimento de Políticas Públicas de Governança em TIC	64.000	-----	-----	64.000
19.364	Ensino Superior	-----	969.724	-----	969.724
19.364.0341	Apoio Científico, Tecnológico e Institucional	-----	969.724	-----	969.724
19.571	Desenvolvimento Científico	10.000.000	66.545.541	-----	76.545.541
19.571.0126	Ampliação da Capacidade Instalada para Realização de Pesquisas nas Universidades	10.000.000	-----	-----	10.000.000
19.571.0127	Pesquisa Rio	-----	66.545.541	-----	66.545.541
19.572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	90.455.656	2.465.297	-----	92.920.953
19.572.0004	Parque Tecnológico do Norte Fluminense	-----	265.297	-----	265.297
19.572.0127	Pesquisa Rio	-----	2.200.000	-----	2.200.000
19.572.0129	Rio Inovação	40.405.656	-----	-----	40.405.656
19.572.0131	Tecnologia para Problemas Sociais e Núcleos Integrados	50.050.000	-----	-----	50.050.000
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	200.000	2.360.000	-----	2.560.000
19.573.0004	Parque Tecnológico do Norte Fluminense	200.000	-----	-----	200.000
19.573.0130	Capacitação do Empreendedor	-----	2.360.000	-----	2.360.000
20	Agricultura	60.126.053	155.752.802	-----	215.878.855
20.122	Administração Geral	1.154.020	139.567.368	-----	140.721.388
20.122.0002	Gestão Administrativa	-----	139.567.368	-----	139.567.368
20.122.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	517.440	-----	-----	517.440
20.122.0384	Programa de Desenvolvimento Institucional	636.580	-----	-----	636.580
20.127	Ordenamento Territorial	64.000	-----	-----	64.000
20.127.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	64.000	-----	-----	64.000
20.128	Formação de Recursos Humanos	32.000	-----	-----	32.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
20.128.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	32.000	-----	-----	32.000
20.131	Comunicação Social	-----	170.000	-----	170.000
20.131.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	-----	170.000	-----	170.000
20.304	Vigilância Sanitária	-----	701.698	-----	701.698
20.304.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	-----	701.698	-----	701.698
20.451	Infraestrutura Urbana	64.000	-----	-----	64.000
20.451.0383	Programa de Desenvolvimento Regional	64.000	-----	-----	64.000
20.571	Desenvolvimento Científico	-----	41.573	-----	41.573
20.571.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	-----	41.573	-----	41.573
20.601	Promoção da Produção Vegetal	1.029.261	2.210.650	-----	3.239.911
20.601.0037	Rio Rural	195.601	-----	-----	195.601
20.601.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	3.200	-----	-----	3.200
20.601.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia Agropecuária	830.460	2.210.650	-----	3.041.110
20.602	Promoção da Produção Animal	669.284	-----	-----	669.284
20.602.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	636.004	-----	-----	636.004
20.602.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	33.280	-----	-----	33.280
20.604	Defesa Sanitária Animal	3.360	3.839.690	-----	3.843.050
20.604.0039	Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária	3.360	3.839.690	-----	3.843.050
20.605	Abastecimento	305.383	100.000	-----	405.383
20.605.0166	Apoio ao Desenvolvimento de Pesquisa Científica e Tecnologia Agropecuária	5.383	-----	-----	5.383
20.605.0386	Abastecimento, Segurança Alimentar e Sustentabilidade Social	300.000	100.000	-----	400.000
20.606	Extensão Rural	56.804.745	9.121.823	-----	65.926.568
20.606.0037	Rio Rural	47.751.640	-----	-----	47.751.640
20.606.0038	Apoio ao Desenvolvimento Rural	9.050.643	2.574.659	-----	11.625.302
20.606.0262	Estradas da Produção	320	6.271.894	-----	6.272.214
20.606.0385	Desenvolvimento e Sustentabilidade da Pesca e Aquicultura – AQUAPESCA RIO	2.142	275.270	-----	277.412
21	Organização Agrária	3.045.000	19.590.893	-----	22.635.893
21.122	Administração Geral	-----	10.959.637	-----	10.959.637
21.122.0002	Gestão Administrativa	-----	10.959.637	-----	10.959.637
21.126	Tecnologia da Informação	1.300.000	-----	-----	1.300.000
21.126.0052	Nossa Terra	1.300.000	-----	-----	1.300.000
21.482	Habitação Urbana	1.545.000	-----	-----	1.545.000
21.482.0052	Nossa Terra	1.545.000	-----	-----	1.545.000
21.631	Reforma Agrária	200.000	8.631.256	-----	8.831.256
21.631.0052	Nossa Terra	200.000	8.631.256	-----	8.831.256
22	Indústria	130.393.574	104.639.796	-----	235.033.370
22.122	Administração Geral	320	70.183.525	-----	70.183.845
22.122.0002	Gestão Administrativa	-----	70.183.525	-----	70.183.525
22.122.0394	Desenvolvimento do Setor Mineral no Estado do Rio de Janeiro	320	-----	-----	320
22.125	Normatização e Fiscalização	13.442.002	2.800.000	-----	16.242.002
22.125.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	13.442.002	2.800.000	-----	16.242.002
22.127	Ordenamento Territorial	-----	22.270	-----	22.270
22.127.0392	Fortalecimento da Economia no Território	-----	22.270	-----	22.270
22.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	9.024	64.764	-----	73.788
22.573.0390	Desenvolvimento pela Inovação e Qualidade da Gestão	9.024	-----	-----	9.024
22.573.0395	Estudos e Pesquisas em Geologia, Recursos Minerais, Petróleo e Riscos Naturais	-----	64.764	-----	64.764
22.661	Promoção Industrial	540.228	30.750.917	-----	31.291.145
22.661.0068	Atração de Investimento e Atividade Produtiva	4.800	-----	-----	4.800
22.661.0072	Recuperação Econômica de Mun Fluminenses e Desenv Econômico das Com	50.000	10.655.151	-----	10.705.151
22.661.0392	Fortalecimento da Economia no Território	-----	23.120	-----	23.120

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
22.661.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	-----	23.120	-----	23.120
22.661.0400	Apoio à Atividade Produtiva e Atração de Investimentos	485.428	20.049.526	-----	20.534.954
22.663	Mineração	-----	65.000	-----	65.000
22.663.0394	Desenvolvimento do Setor Mineral no Estado do Rio de Janeiro	-----	65.000	-----	65.000
22.665	Normatização e Qualidade	2.160.000	720.000	-----	2.880.000
22.665.0277	Serviço Metrológico e Avaliação da Conformidade dos Produtos e Serviços	500.000	-----	-----	500.000
22.665.0398	Ampliação da Capacidade de Atendimento ao Público	1.660.000	320.000	-----	1.980.000
22.665.0399	Educação para o Consumo e para a Produção	-----	400.000	-----	400.000
22.695	Turismo	114.242.000	-----	-----	114.242.000
22.695.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	114.242.000	-----	-----	114.242.000
22.751	Conservação de Energia	-----	23.120	-----	23.120
22.751.0391	Desenvolvimento Sustentável do Setor Energético	-----	23.120	-----	23.120
22.753	Petróleo	-----	10.200	-----	10.200
22.753.0395	Estudos e Pesquisas em Geologia, Recursos Minerais, Petróleo e Riscos Naturais	-----	10.200	-----	10.200
23	Comércio e Serviços	10.387.216	261.836.722	-----	272.223.938
23.122	Administração Geral	-----	95.471.967	-----	95.471.967
23.122.0002	Gestão Administrativa	-----	95.471.967	-----	95.471.967
23.244	Assistência Comunitária	-----	7.060.000	-----	7.060.000
23.244.0002	Gestão Administrativa	-----	7.060.000	-----	7.060.000
23.691	Promoção Comercial	10.323.216	823.120	-----	11.146.336
23.691.0393	Apoio às Micro e Pequenas Empresas	-----	23.120	-----	23.120
23.691.0396	Controle de Registro Empresarial	10.323.216	800.000	-----	11.123.216
23.694	Serviços Financeiros	-----	151.221.435	-----	151.221.435
23.694.0066	Gestão dos Serviços de Loteria do Estado do Rio de Janeiro	-----	151.221.435	-----	151.221.435
23.695	Turismo	64.000	7.260.200	-----	7.324.200
23.695.0382	Desenvolvimento do Turismo no Estado do Rio de Janeiro	64.000	7.260.200	-----	7.324.200
24	Comunicações	-----	88.192.248	-----	88.192.248
24.122	Administração Geral	-----	7.342.248	-----	7.342.248
24.122.0002	Gestão Administrativa	-----	7.342.248	-----	7.342.248
24.131	Comunicação Social	-----	80.000.000	-----	80.000.000
24.131.0061	Divulgação das Ações de Governo	-----	80.000.000	-----	80.000.000
24.722	Telecomunicações	-----	850.000	-----	850.000
24.722.0061	Divulgação das Ações de Governo	-----	850.000	-----	850.000
26	Transporte	1.825.359.863	1.038.674.913	-----	2.864.034.776
26.121	Planejamento e Orçamento	-----	1.362.112	-----	1.362.112
26.121.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	1.362.112	-----	1.362.112
26.122	Administração Geral	-----	367.403.159	-----	367.403.159
26.122.0002	Gestão Administrativa	-----	367.403.159	-----	367.403.159
26.125	Normatização e Fiscalização	-----	11.658.840	-----	11.658.840
26.125.0107	Transporte Rodoviário Intermunicipal	-----	11.658.840	-----	11.658.840
26.451	Infraestrutura Urbana	55.231.824	-----	-----	55.231.824
26.451.0017	Infraestrutura e Urbanização em Municípios	55.231.824	-----	-----	55.231.824
26.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.187.416.521	401.470.833	-----	1.588.887.354
26.453.0100	Gestão da Política de Transportes	100.000	-----	-----	100.000
26.453.0101	Bilhete Único	1.280	401.470.833	-----	401.472.113
26.453.0104	Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô	1.096.059.000	-----	-----	1.096.059.000
26.453.0154	Sistema de Transporte sobre Trilhos	50.000	-----	-----	50.000
26.453.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	16.206.241	-----	-----	16.206.241
26.453.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole	75.000.000	-----	-----	75.000.000
26.781	Transporte Aéreo	31.860.875	-----	-----	31.860.875

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
26.781.0103	Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas	31.860.875	-----	-----	31.860.875
26.782	Transporte Rodoviário	341.506.278	255.610.645	-----	597.116.923
26.782.0015	Sistema Rodoviário Estadual	117.186.449	253.410.645	-----	370.597.094
26.782.0100	Gestão da Política de Transportes	100.000	-----	-----	100.000
26.782.0103	Infraestrutura e Logística de Transportes e de Cargas	14.720	-----	-----	14.720
26.782.0284	Administração de Terminais Rodoviários e Estacionamento	600.000	2.200.000	-----	2.800.000
26.782.0332	Implantação de Centros e Plataformas Logísticas	64.000	-----	-----	64.000
26.782.0422	Pró-Vias	223.541.109	-----	-----	223.541.109
26.783	Transporte Ferroviário	139.940.583	170.000	-----	140.110.583
26.783.0105	Programa Estadual de Transportes - PET	139.484.583	-----	-----	139.484.583
26.783.0156	Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo - PRODETUR - Rio de Janeiro	50.000	-----	-----	50.000
26.783.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	50.000	-----	-----	50.000
26.783.0329	EF-354 (Trecho Fluminense da Transcontinental Brasileira)	50.000	-----	-----	50.000
26.783.0335	Operação e Conservação do Bonde de Santa Teresa.	-----	170.000	-----	170.000
26.783.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	306.000	-----	-----	306.000
26.784	Transporte Hidroviário	50.064.000	-----	-----	50.064.000
26.784.0288	Programa Integrado da Região Metropolitana - Rio Metrópole	50.000.000	-----	-----	50.000.000
26.784.0326	Transporte Hidroviário	64.000	-----	-----	64.000
26.785	Transportes Especiais	19.289.782	999.324	-----	20.289.106
26.785.0100	Gestão da Política de Transportes	1.082.000	-----	-----	1.082.000
26.785.0102	Porto do Rio no Século XXI	50.000	-----	-----	50.000
26.785.0161	Isenção de Pagamento nos Transportes Coletivos	-----	999.324	-----	999.324
26.785.0331	Estudos e Melhorias nas Rodovias Concessionadas no Estado do RJ	32.000	-----	-----	32.000
26.785.0335	Operação e Conservação do Bonde de Santa Teresa.	6.003.782	-----	-----	6.003.782
26.785.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	12.122.000	-----	-----	12.122.000
26.999	Reserva de Contingência	50.000	-----	-----	50.000
26.999.0337	Melhoria no Sistema de Transportes Ferroviário.	50.000	-----	-----	50.000
27	Desporto e Lazer	315.103.872	95.914.766	-----	411.018.638
27.122	Administração Geral	-----	19.803.260	-----	19.803.260
27.122.0002	Gestão Administrativa	-----	19.803.260	-----	19.803.260
27.451	Infraestrutura Urbana	313.527.872	-----	-----	313.527.872
27.451.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	313.527.872	-----	-----	313.527.872
27.811	Desporto de Rendimento	1.164.000	170.000	-----	1.334.000
27.811.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	1.164.000	-----	-----	1.164.000
27.811.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	-----	170.000	-----	170.000
27.812	Desporto Comunitário	391.000	46.218.198	-----	46.609.198
27.812.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	391.000	46.207.198	-----	46.598.198
27.812.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	-----	11.000	-----	11.000
27.813	Lazer	21.000	29.723.308	-----	29.744.308
27.813.0272	Fortalecimento do Esporte no Estado do Rio de Janeiro	21.000	29.553.308	-----	29.574.308
27.813.0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	-----	170.000	-----	170.000
28	Encargos Especiais	-----	2.785.496.884	16.536.128.214	19.321.625.098
28.123	Administração Financeira	-----	80.000.000	-----	80.000.000
28.123.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	80.000.000	-----	80.000.000
28.361	Ensino Fundamental	-----	2.705.496.884	-----	2.705.496.884
28.361.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	2.705.496.884	-----	2.705.496.884
28.841	Refinanciamento da Dívida Interna	-----	-----	3.346.478.248	3.346.478.248
28.841.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	-----	3.346.478.248	3.346.478.248
28.843	Serviço da Dívida Interna	-----	-----	1.903.567.171	1.903.567.171
28.843.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	-----	1.903.567.171	1.903.567.171

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS POR PROJETOS, ATIVIDADES E OP. ESPECIAIS					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETO	ATIVIDADES	OPERACOES ESPECIAIS	TOTAL
28.844	Serviço da Dívida Externa	-----	-----	365.871.416	365.871.416
28.844.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	-----	365.871.416	365.871.416
28.845	Transferências	-----	-----	9.178.878.466	9.178.878.466
28.845.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	-----	9.178.878.466	9.178.878.466
28.846	Outros Encargos Especiais	-----	-----	1.741.332.913	1.741.332.913
28.846.0000	Encargos Especiais do Estado	-----	-----	1.741.332.913	1.741.332.913
99	Reserva de Contingência	-----	-----	300.000	300.000
99.999	Reserva de Contingência	-----	-----	300.000	300.000
99.999.9999	Reserva de Contingência	-----	-----	300.000	300.000
TOTAL GERAL:		9.092.765.353	46.198.111.407	16.541.428.214	71.832.304.974

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
01	Assembleia Legislativa	648.335.554	-----	648.335.554
0101	Assembleia Legislativa	640.410.240	-----	640.410.240
01	Legislativa	638.934.890	-----	638.934.890
14	Direitos da Cidadania	400.000	-----	400.000
18	Gestão Ambiental	1.075.350	-----	1.075.350
0161	Fundo Especial da Assembleia Legislativa	7.925.314	-----	7.925.314
01	Legislativa	7.925.314	-----	7.925.314
02	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	532.298.404	-----	532.298.404
0201	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro	520.678.404	-----	520.678.404
01	Legislativa	520.678.404	-----	520.678.404
0261	Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ	11.620.000	-----	11.620.000
01	Legislativa	11.620.000	-----	11.620.000
03	Tribunal de Justiça	3.273.871.032	-----	3.273.871.032
0301	Tribunal de Justiça	2.551.159.838	-----	2.551.159.838
02	Judiciária	2.522.840.838	-----	2.522.840.838
03	Essencial à Justiça	28.319.000	-----	28.319.000
0361	Fundo Especial do Tribunal de Justiça	678.270.400	-----	678.270.400
02	Judiciária	678.270.400	-----	678.270.400
0362	Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro	7.708.171	-----	7.708.171
02	Judiciária	7.708.171	-----	7.708.171
0363	Fundo de Apoio aos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais do ERJ	36.732.623	-----	36.732.623
02	Judiciária	36.732.623	-----	36.732.623
07	Secretaria de Estado de Obras	5.506.477.756	5.886.932	5.512.364.688
0701	Secretaria de Estado de Obras	4.895.462.811	5.886.932	4.901.349.743
06	Segurança Pública	132.833.776	-----	132.833.776
08	Assistência Social	-----	5.886.932	5.886.932
15	Urbanismo	3.083.723.429	-----	3.083.723.429
16	Habitação	2.015.535	-----	2.015.535
17	Saneamento	1.014.806.370	-----	1.014.806.370
26	Transporte	348.555.829	-----	348.555.829
27	Desporto e Lazer	313.527.872	-----	313.527.872
0731	Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura	8.916.190	-----	8.916.190
04	Administração	8.916.190	-----	8.916.190
0741	Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro	546.251.868	-----	546.251.868
26	Transporte	546.251.868	-----	546.251.868
0751	Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro	55.846.887	-----	55.846.887
04	Administração	55.846.887	-----	55.846.887
08	Vice-Governadoria	6.635.490	-----	6.635.490
0801	Vice-Governadoria	6.635.490	-----	6.635.490
04	Administração	6.635.490	-----	6.635.490
09	Procuradoria Geral do Estado	298.264.516	-----	298.264.516
0901	Procuradoria Geral do Estado	250.570.384	-----	250.570.384
03	Essencial à Justiça	250.570.384	-----	250.570.384
0961	Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro	47.694.132	-----	47.694.132
03	Essencial à Justiça	47.694.132	-----	47.694.132
10	Ministério Público	869.345.937	-----	869.345.937
1001	Ministério Público	860.729.537	-----	860.729.537
03	Essencial à Justiça	860.729.537	-----	860.729.537

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES					R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL	
1002	Centro de Estudos Jurídicos	2.060.000	-----	2.060.000	
03	Essencial à Justiça	2.060.000	-----	2.060.000	
1061	Fundo Especial do Ministério Público	6.556.400	-----	6.556.400	
03	Essencial à Justiça	6.556.400	-----	6.556.400	
11	Defensoria Pública Geral do Estado	478.054.227	-----	478.054.227	
1101	Defensoria Pública Geral do Estado	425.370.412	-----	425.370.412	
03	Essencial à Justiça	425.370.412	-----	425.370.412	
1161	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro	52.683.815	-----	52.683.815	
03	Essencial à Justiça	52.683.815	-----	52.683.815	
12	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	134.021.453	11.032.103.053	11.166.124.506	
1201	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	100.096.995	-----	100.096.995	
04	Administração	100.096.995	-----	100.096.995	
1234	Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro	-----	11.032.103.053	11.032.103.053	
09	Previdência Social	-----	11.032.103.053	11.032.103.053	
1241	Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ	33.924.458	-----	33.924.458	
04	Administração	9.677.782	-----	9.677.782	
12	Educação	21.852.971	-----	21.852.971	
14	Direitos da Cidadania	2.393.705	-----	2.393.705	
13	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	177.172.084	701.698	177.873.782	
1301	Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária	89.386.341	701.698	90.088.039	
20	Agricultura	89.386.341	701.698	90.088.039	
1353	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro	65.665.195	-----	65.665.195	
20	Agricultura	65.665.195	-----	65.665.195	
1354	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro	22.120.548	-----	22.120.548	
20	Agricultura	22.120.548	-----	22.120.548	
14	Secretaria de Estado de Governo	40.577.326	-----	40.577.326	
1401	Secretaria de Estado de Governo	40.577.326	-----	40.577.326	
04	Administração	40.577.326	-----	40.577.326	
15	Secretaria de Estado de Cultura	256.485.920	-----	256.485.920	
1501	Secretaria de Estado de Cultura	146.767.648	-----	146.767.648	
13	Cultura	146.767.648	-----	146.767.648	
1541	Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro	28.032.489	-----	28.032.489	
13	Cultura	28.032.489	-----	28.032.489	
1542	Fundação Casa França Brasil	2.929.376	-----	2.929.376	
13	Cultura	2.929.376	-----	2.929.376	
1543	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	57.507.034	-----	57.507.034	
13	Cultura	57.507.034	-----	57.507.034	
1544	Fundação Museu da Imagem e do Som	21.249.373	-----	21.249.373	
13	Cultura	21.249.373	-----	21.249.373	
16	Secretaria de Estado de Defesa Civil	1.207.564.214	49.584.261	1.257.148.475	
1601	Secretaria de Estado de Defesa Civil	1.025.851.975	-----	1.025.851.975	
06	Segurança Pública	1.025.851.975	-----	1.025.851.975	
1661	Fundo Especial do Corpo de Bombeiros	181.712.239	49.584.261	231.296.500	
06	Segurança Pública	181.712.239	-----	181.712.239	
10	Saúde	-----	49.584.261	49.584.261	
17	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	105.226.869	-----	105.226.869	
1701	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	73.842.760	-----	73.842.760	
23	Comércio e Serviços	7.736.103	-----	7.736.103	

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
27	Desporto e Lazer	66.106.657	-----	66.106.657
1731	Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro	31.384.109	-----	31.384.109
27	Desporto e Lazer	31.384.109	-----	31.384.109
18	Secretaria de Estado de Educação	3.811.634.395	611.588.147	4.423.222.542
1801	Secretaria de Estado de Educação	3.713.213.793	553.659.732	4.266.873.525
12	Educação	3.713.213.793	553.659.732	4.266.873.525
1802	Departamento Geral de Ações Socio-Educativas	98.420.602	57.928.415	156.349.017
12	Educação	98.420.602	57.928.415	156.349.017
19	Secretaria de Estado de Habitação	212.251.350	-----	212.251.350
1901	Secretaria de Estado de Habitação	18.122.530	-----	18.122.530
16	Habitação	18.122.530	-----	18.122.530
1931	Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro	22.635.893	-----	22.635.893
21	Organização Agrária	22.635.893	-----	22.635.893
1971	Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro	171.492.927	-----	171.492.927
16	Habitação	171.492.927	-----	171.492.927
20	Secretaria de Estado de Fazenda	845.635.948	-----	845.635.948
2001	Secretaria de Estado de Fazenda	556.407.875	-----	556.407.875
04	Administração	556.407.875	-----	556.407.875
2061	Fundo Especial de Administração Fazendária	289.228.073	-----	289.228.073
04	Administração	289.228.073	-----	289.228.073
21	Secretaria de Estado da Casa Civil	1.621.183.459	7.060.000	1.628.243.459
2101	Secretaria de Estado da Casa Civil	68.544.372	-----	68.544.372
04	Administração	68.544.372	-----	68.544.372
2102	Subsecretaria de Comunicação Social	88.192.248	-----	88.192.248
24	Comunicações	88.192.248	-----	88.192.248
2106	Subsecretaria Militar	52.979.095	-----	52.979.095
06	Segurança Pública	52.979.095	-----	52.979.095
2131	Agência Regul Serv Púv Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ	15.940.839	-----	15.940.839
04	Administração	15.940.839	-----	15.940.839
2132	Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro	16.299.686	-----	16.299.686
04	Administração	16.299.686	-----	16.299.686
2133	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro	1.085.835.820	-----	1.085.835.820
06	Segurança Pública	1.085.835.820	-----	1.085.835.820
2134	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	180.886.896	7.060.000	187.946.896
23	Comércio e Serviços	180.886.896	7.060.000	187.946.896
2135	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro	78.200.159	-----	78.200.159
19	Ciência e Tecnologia	78.200.159	-----	78.200.159
2136	Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro	18.656.226	-----	18.656.226
14	Direitos da Cidadania	18.656.226	-----	18.656.226
2153	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	3.006.619	-----	3.006.619
26	Transporte	3.006.619	-----	3.006.619
2171	Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação	6.766.413	-----	6.766.413
26	Transporte	6.766.413	-----	6.766.413
2172	Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação	1.645.217	-----	1.645.217
26	Transporte	1.645.217	-----	1.645.217
2173	Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação	4.229.869	-----	4.229.869
26	Transporte	4.229.869	-----	4.229.869
22	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	165.044.906	-----	165.044.906

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
2201	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	19.345.940	-----	19.345.940
22	Indústria	19.322.820	-----	19.322.820
23	Comércio e Serviços	23.120	-----	23.120
2231	Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro	7.031.914	-----	7.031.914
22	Indústria	7.031.914	-----	7.031.914
2232	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	44.230.416	-----	44.230.416
14	Direitos da Cidadania	4.996.200	-----	4.996.200
23	Comércio e Serviços	39.234.216	-----	39.234.216
2233	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro	43.565.460	-----	43.565.460
22	Indústria	43.565.460	-----	43.565.460
2261	Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses	100.000	-----	100.000
22	Indústria	100.000	-----	100.000
2262	2262 - FUPP	10.605.151	-----	10.605.151
22	Indústria	10.605.151	-----	10.605.151
2271	Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro	40.166.025	-----	40.166.025
22	Indústria	40.166.025	-----	40.166.025
24	Secretaria de Estado do Ambiente	1.108.551.215	-----	1.108.551.215
2401	Secretaria de Estado do Ambiente	19.979.902	-----	19.979.902
18	Gestão Ambiental	19.979.902	-----	19.979.902
2402	Unidade Executora do PSAM	92.354.136	-----	92.354.136
18	Gestão Ambiental	92.354.136	-----	92.354.136
2404	Fundo Estadual de Conservação Ambiental	364.379.235	-----	364.379.235
17	Saneamento	103.000.000	-----	103.000.000
18	Gestão Ambiental	261.379.235	-----	261.379.235
2432	Instituto Estadual do Ambiente	576.115.142	-----	576.115.142
17	Saneamento	310.819.372	-----	310.819.372
18	Gestão Ambiental	265.295.770	-----	265.295.770
2463	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	55.722.800	-----	55.722.800
18	Gestão Ambiental	55.722.800	-----	55.722.800
25	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	572.941.033	161.600.000	734.541.033
2501	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	541.494.529	161.600.000	703.094.529
06	Segurança Pública	55.568.317	161.600.000	217.168.317
14	Direitos da Cidadania	485.926.212	-----	485.926.212
2541	Fundação Santa Cabrini	14.924.110	-----	14.924.110
06	Segurança Pública	14.924.110	-----	14.924.110
2561	Fundo Especial Penitenciário	16.522.394	-----	16.522.394
06	Segurança Pública	16.522.394	-----	16.522.394
26	Secretaria de Estado de Segurança	4.689.642.216	87.514.283	4.777.156.499
2601	Secretaria de Estado de Segurança	345.080.854	-----	345.080.854
06	Segurança Pública	345.080.854	-----	345.080.854
2604	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	1.201.107.362	654.500	1.201.761.862
06	Segurança Pública	1.201.107.362	654.500	1.201.761.862
2611	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	3.080.098.544	-----	3.080.098.544
06	Segurança Pública	3.080.098.544	-----	3.080.098.544
2632	Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	3.071.167	-----	3.071.167
06	Segurança Pública	3.071.167	-----	3.071.167
2661	Fundo Especial da ACADEPOL	166.347	-----	166.347
06	Segurança Pública	166.347	-----	166.347
2662	Fundo Especial da Polícia Civil	25.718	-----	25.718

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
06	Segurança Pública	25.718	-----	25.718
2664	Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública	392.224	-----	392.224
06	Segurança Pública	392.224	-----	392.224
2665	Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	59.700.000	86.859.783	146.559.783
06	Segurança Pública	59.700.000	86.859.783	146.559.783
29	Secretaria de Estado de Saúde	-----	5.123.592.200	5.123.592.200
2901	Secretaria de Estado de Saúde	-----	5.286.200	5.286.200
10	Saúde	-----	5.286.200	5.286.200
2931	Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro	-----	27.694.712	27.694.712
10	Saúde	-----	27.694.712	27.694.712
2942	Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro	-----	430.478.256	430.478.256
10	Saúde	-----	430.478.256	430.478.256
2961	Fundo Estadual de Saúde	-----	4.283.548.826	4.283.548.826
10	Saúde	-----	4.283.548.826	4.283.548.826
2971	Instituto Vital Brazil	-----	376.584.206	376.584.206
10	Saúde	-----	376.584.206	376.584.206
30	Secretaria de Estado do Trabalho e Renda	44.785.452	-----	44.785.452
3001	Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	44.785.452	-----	44.785.452
11	Trabalho	44.785.452	-----	44.785.452
31	Secretaria de Estado de Transportes	1.953.578.961	-----	1.953.578.961
3101	Secretaria de Estado de Transportes	45.442.842	-----	45.442.842
26	Transporte	45.442.842	-----	45.442.842
3133	Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro	35.302.977	-----	35.302.977
26	Transporte	35.302.977	-----	35.302.977
3161	Fundo Estadual de Transportes	401.470.833	-----	401.470.833
26	Transporte	401.470.833	-----	401.470.833
3171	Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro	19.822.612	-----	19.822.612
26	Transporte	19.822.612	-----	19.822.612
3172	Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística	269.386.546	-----	269.386.546
26	Transporte	269.386.546	-----	269.386.546
3173	Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro	1.182.153.151	-----	1.182.153.151
26	Transporte	1.182.153.151	-----	1.182.153.151
32	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	24.464.677	562.773.521	587.238.198
3201	Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos	24.464.677	316.394.485	340.859.162
08	Assistência Social	-----	315.191.985	315.191.985
14	Direitos da Cidadania	24.464.677	1.202.500	25.667.177
3242	Fundação Leão XIII	-----	53.976.537	53.976.537
08	Assistência Social	-----	53.976.537	53.976.537
3243	Fundação para a Infância e Adolescência	-----	37.333.306	37.333.306
08	Assistência Social	-----	37.333.306	37.333.306
3261	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	-----	155.005.193	155.005.193
08	Assistência Social	-----	155.005.193	155.005.193
3266	Fundo para a Infância e Adolescência	-----	64.000	64.000
08	Assistência Social	-----	64.000	64.000
37	Encargos Gerais do Estado	23.396.662.464	-----	23.396.662.464
3701	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	218.628.304	-----	218.628.304
04	Administração	218.628.304	-----	218.628.304
3702	Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ	23.178.034.160	-----	23.178.034.160

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS POR ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FUNÇÕES				R\$ (1,00)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
04	Administração	1.407.747.011	-----	1.407.747.011
12	Educação	2.448.362.051	-----	2.448.362.051
28	Encargos Especiais	19.321.625.098	-----	19.321.625.098
99	Reserva de Contingência	300.000	-----	300.000
40	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1.951.730.897	67.932.448	2.019.663.345
4001	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	8.031.074	-----	8.031.074
19	Ciência e Tecnologia	8.031.074	-----	8.031.074
4041	Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro	377.159.614	-----	377.159.614
12	Educação	179.637.691	-----	179.637.691
19	Ciência e Tecnologia	197.521.923	-----	197.521.923
4042	Fundação Estadual do Norte-Fluminense	9.136.669	-----	9.136.669
19	Ciência e Tecnologia	9.136.669	-----	9.136.669
4043	Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro	727.439.856	47.932.448	775.372.304
10	Saúde	-----	200.000	200.000
12	Educação	727.439.856	47.732.448	775.172.304
4044	Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro	633.726.958	20.000.000	653.726.958
12	Educação	633.726.958	20.000.000	653.726.958
4045	Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro	136.706.221	-----	136.706.221
12	Educação	136.706.221	-----	136.706.221
4046	Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro	36.198.360	-----	36.198.360
12	Educação	36.198.360	-----	36.198.360
4047	Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste	23.332.145	-----	23.332.145
12	Educação	23.332.145	-----	23.332.145
43	Secretaria de Estado de Turismo	137.168.462	-----	137.168.462
4301	Secretaria de Estado de Turismo	129.675.286	-----	129.675.286
22	Indústria	114.242.000	-----	114.242.000
23	Comércio e Serviços	15.433.286	-----	15.433.286
4371	Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro	7.493.176	-----	7.493.176
23	Comércio e Serviços	7.493.176	-----	7.493.176
45	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	52.362.214	-----	52.362.214
4501	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca	10.846.965	-----	10.846.965
20	Agricultura	10.846.965	-----	10.846.965
4541	Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro	8.889.059	-----	8.889.059
20	Agricultura	8.889.059	-----	8.889.059
4571	Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro	3.499.469	-----	3.499.469
20	Agricultura	3.499.469	-----	3.499.469
4572	Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro	29.126.721	-----	29.126.721
20	Agricultura	14.769.580	-----	14.769.580
23	Comércio e Serviços	14.357.141	-----	14.357.141
TOTAL GERAL:		54.121.968.431	17.710.336.543	71.832.304.974

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Poder Legislativo			2.049.979.895	1.686.945.181	-----	284.745.169	75.871.981	2.417.564	-----
Assembléia Legislativa			648.335.554	532.576.340	-----	89.677.055	26.064.595	17.564	-----
		00	629.296.506	532.576.340	-----	81.751.741	14.968.425	-----	-----
		01	11.113.734	-----	-----	-----	11.096.170	17.564	-----
		10	7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----
	F		648.335.554	532.576.340	-----	89.677.055	26.064.595	17.564	-----
		00	629.296.506	532.576.340	-----	81.751.741	14.968.425	-----	-----
		01	11.113.734	-----	-----	-----	11.096.170	17.564	-----
		10	7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----
Tribunal de Contas do Estado do RJ			532.298.404	452.368.484	-----	64.194.714	15.735.206	-----	-----
		00	519.213.404	452.368.484	-----	59.755.682	7.089.238	-----	-----
		10	11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----
		12	1.465.000	-----	-----	872.000	593.000	-----	-----
	F		532.298.404	452.368.484	-----	64.194.714	15.735.206	-----	-----
		00	519.213.404	452.368.484	-----	59.755.682	7.089.238	-----	-----
		10	11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----
		12	1.465.000	-----	-----	872.000	593.000	-----	-----
Ministério Público			869.345.937	702.000.357	-----	130.873.400	34.072.180	2.400.000	-----
		00	858.850.357	702.000.357	-----	130.847.000	25.003.000	1.000.000	-----
		10	6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
		11	3.939.180	-----	-----	-----	3.939.180	-----	-----
	F		869.345.937	702.000.357	-----	130.873.400	34.072.180	2.400.000	-----
		00	858.850.357	702.000.357	-----	130.847.000	25.003.000	1.000.000	-----
		10	6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
		11	3.939.180	-----	-----	-----	3.939.180	-----	-----
Poder Judiciário			3.273.871.032	2.257.924.151	-----	851.246.879	164.700.002	-----	-----
Tribunal de Justiça			3.273.871.032	2.257.924.151	-----	851.246.879	164.700.002	-----	-----
		00	2.267.924.151	2.257.924.151	-----	10.000.000	-----	-----	-----
		10	722.711.194	-----	-----	586.330.192	136.381.002	-----	-----
		12	45.560	-----	-----	45.560	-----	-----	-----
		99	283.190.127	-----	-----	254.871.127	28.319.000	-----	-----
	F		3.273.871.032	2.257.924.151	-----	851.246.879	164.700.002	-----	-----
		00	2.267.924.151	2.257.924.151	-----	10.000.000	-----	-----	-----
		10	722.711.194	-----	-----	586.330.192	136.381.002	-----	-----
		12	45.560	-----	-----	45.560	-----	-----	-----
		99	283.190.127	-----	-----	254.871.127	28.319.000	-----	-----
Poder Executivo			66.508.454.047	15.163.312.582	2.784.676.643	36.950.320.285	8.693.719.085	78.859.748	2.837.265.704
Secretaria de Estado de Obras			5.512.364.688	169.690.122	-----	303.647.205	5.039.026.361	1.000	-----
		00	453.202.665	169.690.122	-----	253.106.956	30.404.587	1.000	-----
		01	105.814.646	-----	-----	-----	105.814.646	-----	-----
		10	50.270.249	-----	-----	50.220.249	50.000	-----	-----
		11	3.469.034.052	-----	-----	-----	3.469.034.052	-----	-----
		12	117.846.432	-----	-----	-----	117.846.432	-----	-----
		14	581.906.174	-----	-----	-----	581.906.174	-----	-----
		18	8.800.000	-----	-----	-----	8.800.000	-----	-----
		21	618.574.978	-----	-----	-----	618.574.978	-----	-----
		22	83.812.530	-----	-----	-----	83.812.530	-----	-----
		99	23.102.962	-----	-----	320.000	22.782.962	-----	-----
	F		5.506.477.756	169.690.122	-----	303.647.205	5.033.139.429	1.000	-----
		00	452.882.665	169.690.122	-----	253.106.956	30.084.587	1.000	-----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Vice-Governadoria	S	01	105.814.646	-----	-----	-----	105.814.646	-----	-----
		10	50.270.249	-----	-----	50.220.249	50.000	-----	-----
		11	3.463.467.120	-----	-----	-----	3.463.467.120	-----	-----
		12	117.846.432	-----	-----	-----	117.846.432	-----	-----
		14	581.906.174	-----	-----	-----	581.906.174	-----	-----
		18	8.800.000	-----	-----	-----	8.800.000	-----	-----
		21	618.574.978	-----	-----	-----	618.574.978	-----	-----
		22	83.812.530	-----	-----	-----	83.812.530	-----	-----
		99	23.102.962	-----	-----	320.000	22.782.962	-----	-----
			5.886.932	-----	-----	-----	5.886.932	-----	-----
		00	320.000	-----	-----	-----	320.000	-----	-----
Procuradoria Geral do Estado	F	11	5.566.932	-----	-----	-----	5.566.932	-----	-----
			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
		00	6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
Defensoria Pública Geral do Estado	F	00	6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
			298.264.516	209.772.915	-----	65.185.469	18.200.000	5.106.132	-----
		00	190.102.415	189.772.915	-----	317.500	-----	12.000	-----
		10	47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
		99	60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----
			298.264.516	209.772.915	-----	65.185.469	18.200.000	5.106.132	-----
		00	190.102.415	189.772.915	-----	317.500	-----	12.000	-----
		10	47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
		99	60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----
			478.054.227	419.891.146	-----	57.707.640	450.441	5.000	-----
Sec de Est de Planejamento e Gestão	F	00	419.934.146	419.891.146	-----	43.000	-----	-----	-----
		10	51.962.934	-----	-----	51.887.934	70.000	5.000	-----
		13	720.881	-----	-----	360.440	360.441	-----	-----
		99	5.436.266	-----	-----	5.416.266	20.000	-----	-----
			478.054.227	419.891.146	-----	57.707.640	450.441	5.000	-----
		00	419.934.146	419.891.146	-----	43.000	-----	-----	-----
		10	51.962.934	-----	-----	51.887.934	70.000	5.000	-----
		13	720.881	-----	-----	360.440	360.441	-----	-----
		99	5.436.266	-----	-----	5.416.266	20.000	-----	-----
			11.166.124.506	103.264.354	-----	11.010.914.412	51.945.740	-----	-----
Secretaria de Est. de Agricultura e Pecuária	F	00	84.569.570	67.183.858	-----	13.601.472	3.784.240	-----	-----
		10	11.050.855.936	36.080.496	-----	10.992.105.940	22.669.500	-----	-----
		11	25.442.000	-----	-----	-----	25.442.000	-----	-----
		12	5.257.000	-----	-----	5.207.000	50.000	-----	-----
			134.021.453	67.183.858	-----	36.781.355	30.056.240	-----	-----
		00	84.569.570	67.183.858	-----	13.601.472	3.784.240	-----	-----
		10	18.752.883	-----	-----	17.972.883	780.000	-----	-----
		11	25.442.000	-----	-----	-----	25.442.000	-----	-----
		12	5.257.000	-----	-----	5.207.000	50.000	-----	-----
			11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----
		10	11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----
			177.873.782	92.079.717	1.000	29.618.776	35.224.395	20.948.894	1.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado de Governo	F	00	113.135.291	92.079.717	1.000	19.943.861	1.109.713	----	1.000
		01	2.416.640	----	----	2.242.000	174.640	----	----
		10	2.646.091	----	----	1.706.695	939.396	----	----
		11	45.335.000	----	----	----	28.035.000	17.300.000	----
		12	3.049.411	----	----	1.966.791	1.082.620	----	----
		13	6.940.757	----	----	3.057.731	3.883.026	----	----
		95	3.648.894	----	----	----	----	3.648.894	----
		99	701.698	----	----	701.698	----	----	----
			177.172.084	92.079.717	1.000	28.917.078	35.224.395	20.948.894	1.000
		00	113.135.291	92.079.717	1.000	19.943.861	1.109.713	----	1.000
		01	2.416.640	----	----	2.242.000	174.640	----	----
		10	2.646.091	----	----	1.706.695	939.396	----	----
	S	11	45.335.000	----	----	----	28.035.000	17.300.000	----
		12	3.049.411	----	----	1.966.791	1.082.620	----	----
		13	6.940.757	----	----	3.057.731	3.883.026	----	----
		95	3.648.894	----	----	----	----	3.648.894	----
			701.698	----	----	701.698	----	----	----
		99	701.698	----	----	701.698	----	----	----
			40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----
	F	00	40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----
			40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----
		00	40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----
			256.485.920	90.006.243	----	42.339.559	124.090.118	50.000	----
Secretaria de Estado de Cultura	F	00	129.718.683	89.006.243	----	37.980.899	2.681.541	50.000	----
		10	5.254.789	1.000.000	----	3.884.520	370.269	----	----
		11	117.512.448	----	----	----	117.512.448	----	----
		12	4.000.000	----	----	474.140	3.525.860	----	----
			256.485.920	90.006.243	----	42.339.559	124.090.118	50.000	----
		00	129.718.683	89.006.243	----	37.980.899	2.681.541	50.000	----
		10	5.254.789	1.000.000	----	3.884.520	370.269	----	----
		11	117.512.448	----	----	----	117.512.448	----	----
		12	4.000.000	----	----	474.140	3.525.860	----	----
			1.257.148.475	1.030.465.631	----	149.181.988	77.490.856	10.000	----
	F	00	995.851.975	985.012.975	----	10.837.999	1.001	----	----
		10	196.530.850	45.452.656	----	120.729.639	30.338.555	10.000	----
		11	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
		13	17.151.300	----	----	----	17.151.300	----	----
		20	15.396.157	----	----	15.396.157	----	----	----
		25	2.218.193	----	----	2.218.193	----	----	----
			1.207.564.214	1.030.465.631	----	106.097.727	70.990.856	10.000	----
		00	995.851.975	985.012.975	----	10.837.999	1.001	----	----
		10	146.946.589	45.452.656	----	77.645.378	23.838.555	10.000	----
		11	30.000.000	----	----	----	30.000.000	----	----
		13	17.151.300	----	----	----	17.151.300	----	----
		20	15.396.157	----	----	15.396.157	----	----	----
S		25	2.218.193	----	----	2.218.193	----	----	----
		49.584.261	----	----	43.084.261	6.500.000	----	----	
	10	49.584.261	----	----	43.084.261	6.500.000	----	----	
		105.226.869	17.397.324	----	87.485.936	329.609	14.000	----	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer									

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado de Educação	F	00	86.100.026	17.397.324	----	68.476.702	212.000	14.000	----
		10	1.188.609	----	----	1.132.000	56.609	----	----
		12	6.176.344	----	----	6.116.344	60.000	----	----
		99	11.761.890	----	----	11.760.890	1.000	----	----
			105.226.869	17.397.324	----	87.485.936	329.609	14.000	----
		00	86.100.026	17.397.324	----	68.476.702	212.000	14.000	----
		10	1.188.609	----	----	1.132.000	56.609	----	----
		12	6.176.344	----	----	6.116.344	60.000	----	----
		99	11.761.890	----	----	11.760.890	1.000	----	----
			4.423.222.542	3.058.376.541	----	1.264.101.745	99.744.256	1.000.000	----
		00	415.062.278	188.468.602	----	219.908.652	6.685.024	----	----
		05	409.234.542	----	----	383.844.735	25.389.807	----	----
		12	17.395.426	----	----	17.395.426	----	----	----
	F	15	2.705.496.884	2.645.583.309	----	46.413.575	13.500.000	----	----
		20	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
		22	731.361.571	224.324.630	----	451.867.516	54.169.425	1.000.000	----
		24	139.671.841	----	----	139.671.841	----	----	----
			3.811.634.395	3.058.376.541	----	670.652.013	81.605.841	1.000.000	----
		00	397.988.863	188.468.602	----	203.228.652	6.291.609	----	----
		05	101.234.542	----	----	75.844.735	25.389.807	----	----
		12	17.395.426	----	----	17.395.426	----	----	----
		15	2.691.583.309	2.645.583.309	----	32.500.000	13.500.000	----	----
		20	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
		22	554.279.292	224.324.630	----	292.530.237	36.424.425	1.000.000	----
		24	44.152.963	----	----	44.152.963	----	----	----
Secretaria de Estado de Habitação	S		611.588.147	----	----	593.449.732	18.138.415	----	----
		00	17.073.415	----	----	16.680.000	393.415	----	----
		05	308.000.000	----	----	308.000.000	----	----	----
		15	13.913.575	----	----	13.913.575	----	----	----
		22	177.082.279	----	----	159.337.279	17.745.000	----	----
		24	95.518.878	----	----	95.518.878	----	----	----
			212.251.350	51.201.411	8.440	21.277.519	139.679.821	32.814	51.345
		00	64.108.221	51.201.411	8.440	11.512.211	1.332.000	2.814	51.345
		10	2.022.624	----	----	1.940.026	82.598	----	----
		13	493.100	----	----	493.100	----	----	----
		16	5.699.857	----	----	----	5.699.857	----	----
		22	139.927.548	----	----	7.332.182	132.565.366	30.000	----
Secretaria de Estado de Fazenda	F		212.251.350	51.201.411	8.440	21.277.519	139.679.821	32.814	51.345
		00	64.108.221	51.201.411	8.440	11.512.211	1.332.000	2.814	51.345
		10	2.022.624	----	----	1.940.026	82.598	----	----
		13	493.100	----	----	493.100	----	----	----
		16	5.699.857	----	----	----	5.699.857	----	----
		22	139.927.548	----	----	7.332.182	132.565.366	30.000	----
			845.635.948	695.686.775	----	113.531.173	36.418.000	----	----
		00	831.035.948	695.686.775	----	113.531.173	21.818.000	----	----
		11	14.600.000	----	----	----	14.600.000	----	----
			845.635.948	695.686.775	----	113.531.173	36.418.000	----	----
		00	831.035.948	695.686.775	----	113.531.173	21.818.000	----	----
		11	14.600.000	----	----	----	14.600.000	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado da Casa Civil			1.628.243.459	318.571.610	----	1.272.844.923	36.752.391	74.535	----
		00	299.971.355	141.148.825	----	146.160.599	12.651.931	10.000	----
		01	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
		10	1.305.991.061	177.422.785	----	1.108.005.972	20.497.769	64.535	----
		13	8.099.052	----	----	7.099.052	1.000.000	----	----
		96	4.156.991	----	----	1.564.300	2.592.691	----	----
		99	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
	F		1.621.183.459	318.571.610	----	1.265.784.923	36.752.391	74.535	----
		00	299.971.355	141.148.825	----	146.160.599	12.651.931	10.000	----
		01	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
		10	1.298.931.061	177.422.785	----	1.100.945.972	20.497.769	64.535	----
		13	8.099.052	----	----	7.099.052	1.000.000	----	----
		96	4.156.991	----	----	1.564.300	2.592.691	----	----
		99	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
	S		7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
		10	7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
Sec de Est de Desenv Econ, Energ.Ind e Serv			165.044.906	67.273.456	----	42.655.253	27.041.710	28.074.487	----
		00	42.032.835	36.567.716	----	5.297.799	113.520	53.800	----
		01	18.615.536	----	----	----	----	18.615.536	----
		10	60.831.075	18.585.000	----	23.614.736	9.226.188	9.405.151	----
		13	43.565.460	12.120.740	----	13.742.718	17.702.002	----	----
	F		165.044.906	67.273.456	----	42.655.253	27.041.710	28.074.487	----
		00	42.032.835	36.567.716	----	5.297.799	113.520	53.800	----
		01	18.615.536	----	----	----	----	18.615.536	----
		10	60.831.075	18.585.000	----	23.614.736	9.226.188	9.405.151	----
		13	43.565.460	12.120.740	----	13.742.718	17.702.002	----	----
Secretaria de Estado do Ambiente			1.108.551.215	137.895.109	----	37.839.825	932.766.281	50.000	----
		00	117.184.095	113.216.095	----	3.892.000	76.000	----	----
		01	714.121	----	----	----	714.121	----	----
		04	362.594.654	----	----	----	362.594.654	----	----
		10	78.832.665	450.000	----	25.889.865	52.442.800	50.000	----
		12	3.491.667	----	----	----	3.491.667	----	----
		13	8.866.383	----	----	4.025.611	4.840.772	----	----
		16	412.988.515	----	----	----	412.988.515	----	----
		19	29.761.363	24.229.014	----	3.932.349	1.600.000	----	----
		21	92.341.416	----	----	----	92.341.416	----	----
		97	1.070.460	----	----	----	1.070.460	----	----
		98	689.688	----	----	100.000	589.688	----	----
		99	16.188	----	----	----	16.188	----	----
	F		1.108.551.215	137.895.109	----	37.839.825	932.766.281	50.000	----
		00	117.184.095	113.216.095	----	3.892.000	76.000	----	----
		01	714.121	----	----	----	714.121	----	----
		04	362.594.654	----	----	----	362.594.654	----	----
		10	78.832.665	450.000	----	25.889.865	52.442.800	50.000	----
		12	3.491.667	----	----	----	3.491.667	----	----
		13	8.866.383	----	----	4.025.611	4.840.772	----	----
		16	412.988.515	----	----	----	412.988.515	----	----
		19	29.761.363	24.229.014	----	3.932.349	1.600.000	----	----
		21	92.341.416	----	----	----	92.341.416	----	----
		97	1.070.460	----	----	----	1.070.460	----	----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secret de Est de Administração Penitenciária	F	98	689.688	-----	-----	100.000	589.688	-----	-----
		99	16.188	-----	-----	-----	16.188	-----	-----
			734.541.033	485.111.674	-----	220.161.645	29.247.714	20.000	-----
		00	543.145.676	485.111.674	-----	53.408.650	4.625.352	-----	-----
		10	5.252.995	-----	-----	3.752.995	1.480.000	20.000	-----
		11	19.000.000	-----	-----	-----	19.000.000	-----	-----
		13	142.362	-----	-----	-----	142.362	-----	-----
		18	166.000.000	-----	-----	163.000.000	3.000.000	-----	-----
		19	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
			572.941.033	485.111.674	-----	58.561.645	29.247.714	20.000	-----
		00	512.545.676	485.111.674	-----	22.808.650	4.625.352	-----	-----
		10	5.252.995	-----	-----	3.752.995	1.480.000	20.000	-----
		11	19.000.000	-----	-----	-----	19.000.000	-----	-----
		13	142.362	-----	-----	-----	142.362	-----	-----
		18	35.000.000	-----	-----	32.000.000	3.000.000	-----	-----
		19	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
			161.600.000	-----	-----	161.600.000	-----	-----	-----
		00	30.600.000	-----	-----	30.600.000	-----	-----	-----
		18	131.000.000	-----	-----	131.000.000	-----	-----	-----
Secretaria de Estado de Segurança	F		4.777.156.499	3.813.792.202	-----	696.108.103	267.256.194	-----	-----
		00	3.648.642.576	3.305.421.882	-----	340.927.886	2.292.808	-----	-----
		01	456.206.018	447.131.945	-----	-----	9.074.073	-----	-----
		10	143.944.072	1.000.000	-----	131.465.072	11.479.000	-----	-----
		11	240.169.313	-----	-----	-----	240.169.313	-----	-----
		12	60.238.375	60.238.375	-----	-----	-----	-----	-----
		18	202.000.000	-----	-----	197.770.000	4.230.000	-----	-----
		19	3.200.000	-----	-----	3.199.000	1.000	-----	-----
		20	22.756.145	-----	-----	22.746.145	10.000	-----	-----
			4.689.642.216	3.813.792.202	-----	615.663.820	260.186.194	-----	-----
		00	3.647.988.076	3.305.421.882	-----	340.343.386	2.222.808	-----	-----
		01	456.206.018	447.131.945	-----	-----	9.074.073	-----	-----
		10	57.084.289	1.000.000	-----	51.605.289	4.479.000	-----	-----
		11	240.169.313	-----	-----	-----	240.169.313	-----	-----
		12	60.238.375	60.238.375	-----	-----	-----	-----	-----
		18	202.000.000	-----	-----	197.770.000	4.230.000	-----	-----
		19	3.200.000	-----	-----	3.199.000	1.000	-----	-----
		20	22.756.145	-----	-----	22.746.145	10.000	-----	-----
			87.514.283	-----	-----	80.444.283	7.070.000	-----	-----
Secretaria de Estado de Saúde	S	00	654.500	-----	-----	584.500	70.000	-----	-----
		10	86.859.783	-----	-----	79.859.783	7.000.000	-----	-----
			5.123.592.200	1.668.547.194	387.000	3.268.094.515	163.470.891	22.120.600	972.000
		00	2.742.059.037	1.131.366.278	387.000	1.571.128.447	38.195.312	10.000	972.000
		10	278.012.871	1.036.600	-----	171.118.713	83.756.958	22.100.600	-----
		13	22.247.108	-----	-----	5.167.900	17.079.208	-----	-----
		22	1.036.580.213	136.623.125	-----	899.824.575	132.513	-----	-----
		23	430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
		25	614.214.715	3.500.000	-----	588.349.219	22.365.496	-----	-----
			5.123.592.200	1.668.547.194	387.000	3.268.094.515	163.470.891	22.120.600	972.000
		00	2.742.059.037	1.131.366.278	387.000	1.571.128.447	38.195.312	10.000	972.000
		10	278.012.871	1.036.600	-----	171.118.713	83.756.958	22.100.600	-----

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado do Trabalho e Renda		13	22.247.108	-----	-----	5.167.900	17.079.208	-----	-----
		22	1.036.580.213	136.623.125	-----	899.824.575	132.513	-----	-----
		23	430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
		25	614.214.715	3.500.000	-----	588.349.219	22.365.496	-----	-----
			44.785.452	13.777.453	-----	30.336.801	671.198	-----	-----
		00	19.877.164	13.777.453	-----	5.856.875	242.836	-----	-----
		12	24.908.288	-----	-----	24.479.926	428.362	-----	-----
		F	44.785.452	13.777.453	-----	30.336.801	671.198	-----	-----
		00	19.877.164	13.777.453	-----	5.856.875	242.836	-----	-----
		12	24.908.288	-----	-----	24.479.926	428.362	-----	-----
Secretaria de Estado de Transportes			1.953.578.961	127.274.496	1.891.563	530.253.368	1.291.099.084	1.347.286	1.713.164
		00	212.094.052	103.446.164	1.891.563	95.370.915	8.334.960	1.337.286	1.713.164
		10	56.516.796	23.828.332	-----	31.830.016	848.448	10.000	-----
		11	1.249.313.801	-----	-----	-----	1.249.313.801	-----	-----
		12	32.798.875	-----	-----	250.000	32.548.875	-----	-----
		22	402.843.437	-----	-----	402.790.437	53.000	-----	-----
		99	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
	F		1.953.578.961	127.274.496	1.891.563	530.253.368	1.291.099.084	1.347.286	1.713.164
		00	212.094.052	103.446.164	1.891.563	95.370.915	8.334.960	1.337.286	1.713.164
		10	56.516.796	23.828.332	-----	31.830.016	848.448	10.000	-----
		11	1.249.313.801	-----	-----	-----	1.249.313.801	-----	-----
		12	32.798.875	-----	-----	250.000	32.548.875	-----	-----
		22	402.843.437	-----	-----	402.790.437	53.000	-----	-----
		99	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
Sec de Est de Assist Soc e Direitos Humanos			587.238.198	106.396.726	-----	411.966.815	68.874.657	-----	-----
		00	118.362.360	106.396.726	-----	11.906.543	59.091	-----	-----
		11	56.694.000	-----	-----	-----	56.694.000	-----	-----
		12	17.653.892	-----	-----	14.043.892	3.610.000	-----	-----
		13	16.187.800	-----	-----	12.000.000	4.187.800	-----	-----
		22	378.340.146	-----	-----	374.016.380	4.323.766	-----	-----
	F		24.464.677	-----	-----	20.216.727	4.247.950	-----	-----
		12	17.003.892	-----	-----	13.543.892	3.460.000	-----	-----
		22	7.460.785	-----	-----	6.672.835	787.950	-----	-----
	S		562.773.521	106.396.726	-----	391.750.088	64.626.707	-----	-----
		00	118.362.360	106.396.726	-----	11.906.543	59.091	-----	-----
		11	56.694.000	-----	-----	-----	56.694.000	-----	-----
		12	650.000	-----	-----	500.000	150.000	-----	-----
		13	16.187.800	-----	-----	12.000.000	4.187.800	-----	-----
		22	370.879.361	-----	-----	367.343.545	3.535.816	-----	-----
Encargos Gerais do Estado			23.396.662.464	1.247.561.502	2.782.388.640	16.531.884.127	-----	-----	2.834.528.195
		*00	16.705.634.723	884.659.232	1.249.364.434	13.693.041.044	-----	-----	878.270.013
		01	2.497.416.440	361.902.270	320.000.000	312.484.701	-----	-----	1.503.029.469
		04	1.784.274.569	-----	-----	1.781.006.550	-----	-----	3.268.019
		06	1.129.265.492	-----	515.822.968	234.358.600	-----	-----	379.083.924
		07	1.259.835.068	-----	696.201.238	492.757.060	-----	-----	70.876.770
		90	20.236.172	1.000.000	1.000.000	18.236.172	-----	-----	-----
	F		23.396.662.464	1.247.561.502	2.782.388.640	16.531.884.127	-----	-----	2.834.528.195
		00	16.705.634.723	884.659.232	1.249.364.434	13.693.041.044	-----	-----	878.270.013
		01	2.497.416.440	361.902.270	320.000.000	312.484.701	-----	-----	1.503.029.469
		04	1.784.274.569	-----	-----	1.781.006.550	-----	-----	3.268.019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	F	06	1.129.265.492	-----	515.822.968	234.358.600	-----	-----	379.083.924
		07	1.259.835.068	-----	696.201.238	492.757.060	-----	-----	70.876.770
		90	20.236.172	1.000.000	1.000.000	18.236.172	-----	-----	-----
			2.019.663.345	1.158.134.371	-----	724.205.013	137.318.961	5.000	-----
		00	1.772.126.283	1.157.881.371	-----	511.731.953	102.507.959	5.000	-----
		10	54.723.253	-----	-----	44.829.735	9.893.518	-----	-----
		13	63.820.680	253.000	-----	45.590.062	17.977.618	-----	-----
		22	80.535.330	-----	-----	78.324.964	2.210.366	-----	-----
		25	47.802.448	-----	-----	43.302.448	4.500.000	-----	-----
		98	655.351	-----	-----	425.851	229.500	-----	-----
			1.951.730.897	1.158.134.371	-----	660.872.565	132.718.961	5.000	-----
		00	1.771.926.283	1.157.881.371	-----	511.631.953	102.407.959	5.000	-----
		10	54.705.253	-----	-----	44.811.735	9.893.518	-----	-----
		11	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
		13	63.820.680	253.000	-----	45.590.062	17.977.618	-----	-----
		22	60.535.330	-----	-----	58.324.964	2.210.366	-----	-----
		25	88.000	-----	-----	88.000	-----	-----	-----
		98	655.351	-----	-----	425.851	229.500	-----	-----
		S	67.932.448	-----	-----	63.332.448	4.600.000	-----	-----
		00	200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
Secretaria de Estado de Turismo	S	10	18.000	-----	-----	18.000	-----	-----	-----
		22	20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----	-----
		25	47.714.448	-----	-----	43.214.448	4.500.000	-----	-----
			137.168.462	10.940.396	-----	11.043.662	115.184.404	-----	-----
		00	21.616.222	10.940.396	-----	5.913.422	4.762.404	-----	-----
		10	240	-----	-----	240	-----	-----	-----
		11	110.402.000	-----	-----	-----	110.402.000	-----	-----
		12	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
		13	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
		F	137.168.462	10.940.396	-----	11.043.662	115.184.404	-----	-----
		00	21.616.222	10.940.396	-----	5.913.422	4.762.404	-----	-----
		10	240	-----	-----	240	-----	-----	-----
Secret.de Estado de Desenv.Reg.Abast. e Pesca	F	11	110.402.000	-----	-----	-----	110.402.000	-----	-----
		12	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
		13	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
			52.362.214	30.886.220	-----	20.335.713	1.140.281	-----	-----
		00	28.300.524	19.417.250	-----	8.062.993	820.281	-----	-----
		10	23.869.568	11.468.970	-----	12.080.598	320.000	-----	-----
		13	192.122	-----	-----	192.122	-----	-----	-----
			52.362.214	30.886.220	-----	20.335.713	1.140.281	-----	-----
		00	28.300.524	19.417.250	-----	8.062.993	820.281	-----	-----
		10	23.869.568	11.468.970	-----	12.080.598	320.000	-----	-----
		13	192.122	-----	-----	192.122	-----	-----	-----
			52.362.214	30.886.220	-----	20.335.713	1.140.281	-----	-----
TOTAL FISCAL		00	31.467.096.042	13.221.166.472	1.251.265.437	15.860.913.584	250.929.127	2.485.900	880.035.522
		01	3.102.297.135	809.034.215	320.000.000	324.726.701	126.873.650	18.633.100	1.503.029.469
		04	2.146.869.223	-----	-----	1.781.006.550	362.594.654	-----	3.268.019
			54.121.968.431	17.297.157.498	2.784.289.643	22.502.662.251	8.642.108.623	59.156.712	2.836.293.704

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORE	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL SEGURIDADE	05	101.234.542	----	----	75.844.735	25.389.807	----	----
	06	1.129.265.492	----	515.822.968	234.358.600	----	----	379.083.924
	07	1.259.835.068	----	696.201.238	492.757.060	----	----	70.876.770
	10	2.711.575.750	279.207.743	----	2.131.870.069	284.939.120	15.558.818	----
	11	5.319.180.862	----	----	----	5.301.880.862	17.300.000	----
	12	298.676.270	60.238.375	----	75.351.079	163.086.816	----	----
	13	150.142.097	12.373.740	----	74.690.836	63.077.521	----	----
	14	581.906.174	----	----	----	581.906.174	----	----
	15	2.691.583.309	2.645.583.309	----	32.500.000	13.500.000	----	----
	16	418.688.372	----	----	----	418.688.372	----	----
	18	245.800.000	----	----	229.770.000	16.030.000	----	----
	19	33.961.363	24.229.014	----	7.131.349	2.601.000	----	----
	20	43.152.302	----	----	43.142.302	10.000	----	----
	21	710.916.394	----	----	----	710.916.394	----	----
	22	1.248.858.922	224.324.630	----	767.650.655	255.853.637	1.030.000	----
	24	44.152.963	----	----	44.152.963	----	----	----
	25	2.306.193	----	----	2.306.193	----	----	----
	90	20.236.172	1.000.000	1.000.000	18.236.172	----	----	----
	95	3.648.894	----	----	----	----	3.648.894	----
	96	4.156.991	----	----	1.564.300	2.592.691	----	----
	97	1.070.460	----	----	----	1.070.460	----	----
	98	1.345.039	----	----	525.851	819.188	----	----
	99	384.012.402	20.000.000	----	304.163.252	59.349.150	500.000	----
		17.710.336.543	1.811.024.416	387.000	15.583.650.082	292.182.445	22.120.600	972.000
	00	2.909.269.312	1.237.763.004	387.000	1.630.999.490	39.137.818	10.000	972.000
	05	308.000.000	----	----	308.000.000	----	----	----
	10	11.453.637.968	37.117.096	----	11.275.273.814	119.146.458	22.100.600	----
	11	62.260.932	----	----	----	62.260.932	----	----
	12	650.000	----	----	500.000	150.000	----	----
	13	38.434.908	----	----	17.167.900	21.267.008	----	----
	15	13.913.575	----	----	13.913.575	----	----	----
	18	131.000.000	----	----	131.000.000	----	----	----
	22	1.604.541.853	136.623.125	----	1.446.505.399	21.413.329	----	----
	23	430.478.256	396.021.191	----	32.505.661	1.941.404	10.000	----
	24	95.518.878	----	----	95.518.878	----	----	----
	25	661.929.163	3.500.000	----	631.563.667	26.865.496	----	----
	99	701.698	----	----	701.698	----	----	----
		71.832.304.974	19.108.181.914	2.784.676.643	38.086.312.333	8.934.291.068	81.277.312	2.837.265.704
	00	34.376.365.354	14.458.929.476	1.251.652.437	17.491.913.074	290.066.945	2.495.900	881.007.522
	01	3.102.297.135	809.034.215	320.000.000	324.726.701	126.873.650	18.633.100	1.503.029.469
	04	2.146.869.223	----	----	1.781.006.550	362.594.654	----	3.268.019
	05	409.234.542	----	----	383.844.735	25.389.807	----	----
	06	1.129.265.492	----	515.822.968	234.358.600	----	----	379.083.924
	07	1.259.835.068	----	696.201.238	492.757.060	----	----	70.876.770
	10	14.165.213.718	316.324.839	----	13.407.143.883	404.085.578	37.659.418	----
	11	5.381.441.794	----	----	----	5.364.141.794	17.300.000	----
	12	299.326.270	60.238.375	----	75.851.079	163.236.816	----	----
	13	188.577.005	12.373.740	----	91.858.736	84.344.529	----	----
	14	581.906.174	----	----	----	581.906.174	----	----
	15	2.705.496.884	2.645.583.309	----	46.413.575	13.500.000	----	----
TOTAL GERAL								

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E POR GRUPO DE DESPESA								R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORE	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	16	418.688.372	----	----	----	418.688.372	----	----
	18	376.800.000	----	----	360.770.000	16.030.000	----	----
	19	33.961.363	24.229.014	----	7.131.349	2.601.000	----	----
	20	43.152.302	----	----	43.142.302	10.000	----	----
	21	710.916.394	----	----	----	710.916.394	----	----
	22	2.853.400.775	360.947.755	----	2.214.156.054	277.266.966	1.030.000	----
	23	430.478.256	396.021.191	----	32.505.661	1.941.404	10.000	----
	24	139.671.841	----	----	139.671.841	----	----	----
	25	664.235.356	3.500.000	----	633.869.860	26.865.496	----	----
	90	20.236.172	1.000.000	1.000.000	18.236.172	----	----	----
	95	3.648.894	----	----	----	----	3.648.894	----
	96	4.156.991	----	----	1.564.300	2.592.691	----	----
	97	1.070.460	----	----	----	1.070.460	----	----
	98	1.345.039	----	----	525.851	819.188	----	----
	99	384.714.100	20.000.000	----	304.864.950	59.349.150	500.000	----
* VALOR REFERENTE A RESERVA DE CONTINGÊNCIA: 300.000								

Assembleia Legislativa

ÓRGÃO: 01 Assembléia Legislativa

UO: 0101 Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Dispor, com a sanção do Governador, sobre as matérias de competência do Estado; Exercer, mediante controle externo, fiscalização financeira e orçamentária do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 44 a 47).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989

Dispõe sobre o Poder Legislativo (Arts. 94 a 97).

Resolução 810 - 13/12/1997

Dispõe sobre o Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Execução de obras reforma das instalações destinadas ao funcionamento das atividades administrativas, e seu reaparelhamento; Aquisição de equipamentos, material permanente, bens móveis e contratação de serviços relacionados aos objetivos do Fundo; Programas e atividades que visem ao treinamento, à qualificação e ao aperfeiçoamento de pessoal, bem como à segurança e melhoria das condições de trabalho; Desenvolvimento e implantação de projetos, visando à atualização e melhoria da tecnologia utilizada pela Assembleia Legislativa; Realização de concursos públicos para cargos do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa; Promoção de ações culturais, inclusive produção de programas para a TV.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 6041 - 15/09/2011

Cria, na estrutura administrativa da Assembléia Legislativa, o Fundo Especial da Assembléia Legislativa.

UO: 0101 Assembléia Legislativa DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			638.934.890	532.176.340	----	80.676.391	26.064.595	17.564	----
01.031 Ação Legislativa			25.264.173	----	----	10.586.960	14.659.649	17.564	----
01.031.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
01.031.0135.2486 Modernização Operacional da ALERJ			5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
	F	00	5.034.449	----	----	1.470.970	3.563.479	----	----
01.031.0136 Gestão Legislativa			20.229.724	----	----	9.115.990	11.096.170	17.564	----
01.031.0136.1116 Projetos a Cargo da ALERJ			4.166.733	----	----	4.156.733	10.000	----	----
	F	00	4.156.733	----	----	4.156.733		----	----
	F	01	10.000	----	----	----	10.000	----	----
01.031.0136.2213 Ampliação e Modern das Instal da ALERJ			16.062.991	----	----	4.959.257	11.086.170	17.564	----
	F	00	4.959.257	----	----	4.959.257			----
	F	01	11.103.734	----	----	----	11.086.170	17.564	----
01.122 Administração Geral			613.670.717	532.176.340	----	70.089.431	11.404.946	----	----
01.122.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			613.670.717	532.176.340	----	70.089.431	11.404.946	----	----
01.122.0135.2000 Pessoal e Encargos Sociais da ALERJ			532.176.340	532.176.340	----	----	----	----	----
	F	00	532.176.340	532.176.340	----	----	----	----	----
01.122.0135.2462 Manut das Ativid Admin e Legislat da ALERJ			81.123.877	----	----	69.718.931	11.404.946	----	----
	F	00	81.123.877	----	----	69.718.931	11.404.946	----	----
01.122.0135.3386 Concurso Nac.Proj.Retrofit p/Anexo ALERJ			370.500	----	----	370.500	----	----	----
	F	00	370.500	----	----	370.500	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422.0269 Prom e Def dos Direitos Humanos e Cidadania			400.000	400.000	----	----	----	----	----
14.422.0269.2264 Programa de Prevenção e Combate à Tortura			400.000	400.000	----	----	----	----	----
	F	00	400.000	400.000	----	----	----	----	----
18 Gestão Ambiental			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
18.542 Controle Ambiental			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
18.542.0417.1565 Elaboração de Est e Proj sobre Saneam Ambient			1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
	F	00	1.075.350	----	----	1.075.350	----	----	----
TOTAL FISCAL			640.410.240	532.576.340	----	81.751.741	26.064.595	17.564	----
TOTAL GERAL			640.410.240	532.576.340	----	81.751.741	26.064.595	17.564	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0101 Assembléia Legislativa SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	629.296.506	532.576.340	----	81.751.741	14.968.425		----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	11.113.734	----	----	----	11.096.170	17.564	----
TOTAL GERAL		640.410.240	532.576.340	----	81.751.741	26.064.595	17.564	----

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	7.925.314 7.925.314
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			7.925.314

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----
01.031 Ação Legislativa			6.783.314	-----	-----	6.783.314	-----	-----	-----
01.031.0136 Gestão Legislativa			4.235.925	-----	-----	4.235.925	-----	-----	-----
01.031.0136.2303 Edificação, Implant e Recup Física da ALERJ			4.235.925	-----	-----	4.235.925	-----	-----	-----
	F	10	4.235.925	-----	-----	4.235.925	-----	-----	-----
01.031.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			2.547.389	-----	-----	2.547.389	-----	-----	-----
01.031.0289.2302 Transferência a Municípios Fluminenses			2.547.389	-----	-----	2.547.389	-----	-----	-----
	F	10	2.547.389	-----	-----	2.547.389	-----	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			1.142.000	-----	-----	1.142.000	-----	-----	-----
01.128.0135 Gestão Administrativa do Poder Legislativo			1.142.000	-----	-----	1.142.000	-----	-----	-----
01.128.0135.2301 Capacitação e Valorização dos Servid da ALERJ			1.142.000	-----	-----	1.142.000	-----	-----	-----
	F	10	1.142.000	-----	-----	1.142.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0161 Fundo Especial da Assembléia Legislativa								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS						R\$ (1,00)		
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		7.925.314	-----	-----	7.925.314	-----	-----	-----

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ÓRGÃO: 02 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Julgar as contas dos administradores e responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos das unidades dos Poderes do Estado e Municípios, entidades da administração indireta, fundações, soc. públicas e fundos; Exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial das unidades dos Poderes do Estado e dos Municípios e demais entidades referidas no inciso anterior; Decidir sobre a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão e despesas deles decorrentes, aplicação de subvenções e renúncia de receita; Apreciar as contas prestadas anualmente pelo Governador do Estado e Prefeitos Municipais; Acompanhar a arrecadação da receita do Estado e dos Municípios; Prestar auxílio à Assembléia Legislativa e Câmaras Municipais no exercício do controle externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 4320 - 17/03/1964

Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Constituição Federal 1988 - 05/10/1988

Organização, composição e fiscalização dos TCEs (art.75).

Constituição do Estado do Rio de Janeiro 1989 -

Competências de controle externo do TCE (arts.123 a 125).

Lei Complementar Estadual 63 - 01/08/1990

Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Deliberação do TCE 167 - 10/12/1992

Aprova o regimento Interno do TCE-RJ.

Lei Complementar Federal 101 - 04/05/2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal.

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver e executar planos, projetos e programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia. Executar obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas. Capacitar, formar e treinar servidores do Tribunal de Contas e jurisdicionados. Aprimorar as atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas. Custear a realização e a participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas. Desenvolver, pelo Tribunal de Contas, ações destinadas à preservação do meio ambiente. Promover ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Ordinária 6113 - 16/12/2011

Institui O Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro FEM/TCE-RJ e Dá Outras Providências.

UO: 0201 Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	519.213.404	452.368.484	-----	59.755.682	7.089.238	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	1.465.000	-----	-----	872.000	593.000	-----	-----
TOTAL GERAL		520.678.404	452.368.484	-----	60.627.682	7.682.238	-----	-----

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ				R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	11.620.000	10.560.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	40.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.020.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				11.620.000

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
01 Legislativa			11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----
01.032 Controle Externo			2.628.123	-----	-----	1.628.123	1.000.000	-----	-----
01.032.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			2.628.123	-----	-----	1.628.123	1.000.000	-----	-----
01.032.0137.2015 Modernização do Controle Externo do TCE-RJ			2.628.123	-----	-----	1.628.123	1.000.000	-----	-----
	F	10	2.628.123	-----	-----	1.628.123	1.000.000	-----	-----
01.122 Administração Geral			6.101.636	-----	-----	-----	6.101.636	-----	-----
01.122.0137 Fiscalização e Controle dos Recursos Públicos			6.101.636	-----	-----	-----	6.101.636	-----	-----
01.122.0137.1011 Edificação, Impl e Recup Fisica do TCE-RJ			6.101.636	-----	-----	-----	6.101.636	-----	-----
	F	10	6.101.636	-----	-----	-----	6.101.636	-----	-----
01.128 Formação de Recursos Humanos			2.890.241	-----	-----	1.938.909	951.332	-----	-----
01.128.0138 Desenvolv de Recursos Humanos do TCE-RJ			2.890.241	-----	-----	1.938.909	951.332	-----	-----
01.128.0138.2913 Capacitação e Treinamento de Rec. Hum. TCE-RJ			2.890.241	-----	-----	1.938.909	951.332	-----	-----
	F	10	2.890.241	-----	-----	1.938.909	951.332	-----	-----
TOTAL FISCAL			11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----
TOTAL GERAL			11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0261 Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----
TOTAL GERAL		11.620.000	-----	-----	3.567.032	8.052.968	-----	-----

Tribunal de Justiça

ÓRGÃO: 03 Tribunal de Justiça**UO: 0301 Tribunal de Justiça****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer plenamente suas atribuições, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual; Processar e julgar, exercendo também as demais atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Organização e Divisão Judiciária; Declarar a inconstitucionalidade da Lei ou Ato Normativo Estadual ou Municipal, em face da Constituição Estadual.

LEGISLAÇÃO =>

Constituição Federal - 05/10/1988	Da competência do Tribunal de Justiça Estadual.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Da competência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 2.856 - 08/12/1997	Unificação da segunda instância.
Lei Complementar 101 - 04/05/2000	Definições e Limites das Despesas com Pessoal

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Assegurar o atendimento ao cidadão, proporcionando o pleno exercício da cidadania; Reaparelhar e modernizar os Órgãos do Poder Judiciário, informatizando suas vias de acesso ao jurisdicionado; Capacitar o serventuário, visando ao aperfeiçoamento de serviços e atendimento à população.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.524 - 22/01/1996	Criação do Fundo Especial do Tribunal de Justiça
Lei Estadual 2.836 - 19/11/1997	Altera os arts.2º e 3º da Lei 2.524/1996.
Lei Estadual 3.217 - 27/05/1999	Transfere valores percentuais da Lei 713/1983.
Lei Estadual 3.350 - 29/12/1999	Dispõe sobre custas judiciais e emolumentos dos serviços notariais e de registros
Lei Estadual 4625 - 18/10/2005	Altera o art.43, inciso V, da Lei 3350, de 29/12/99
Provimento Corregedoria CNJ 7 - 07/05/2010	Previsão expressa de verbas destinadas à manutenção e ao aprimoramento do sistema dos Juizados Especiais

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Apoiar a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, através de meios financeiros necessários à realização de suas finalidades; Selecionar e formar candidatos para Magistratura do Estado; Editar obras científicas e filosóficas no campo do Direito e da Administração da Justiça.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.395 - 08/12/1988	Cria a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.
Lei Estadual 1.624 - 12/03/1990	Institui o Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4578 - 12/07/2005	Altera os arts. das Leis 1395/88 e 2624/90

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Compensar os Registradores Civis das Pessoas Naturais dos atos praticados gratuitamente pelos mesmos, excetuando-se os abrangidos pela Lei Estadual nº 3001, de 06 de julho de 1998.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6281 - 03/07/2012

Cria o Fundo de Apoio aos Registros Cíveis das Pessoas Naturais do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0301 Tribunal de Justiça			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			283.235.687
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	39.808.810
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	243.426.877
Recursos Provenientes do Tesouro			2.267.924.151
TOTAL GERAL			2.551.159.838

UO: 0301 Tribunal de Justiça			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			2.522.840.838	2.257.924.151	----	264.916.687	----	----	----
02.061 Ação Judiciária			254.876.687	----	----	254.876.687	----	----	----
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			254.876.687	----	----	254.876.687	----	----	----
02.061.0141.2058 Capacitação de Mediadores			5.560	----	----	5.560	----	----	----
	F	12	5.560	----	----	5.560	----	----	----
02.061.0141.2295 Operacionalização da Prestação Jurisdicional			254.871.127	----	----	254.871.127	----	----	----
	F	99	254.871.127	----	----	254.871.127	----	----	----
02.062 Defesa do Interesse Publ Proce Judiciário			40.000	----	----	40.000	----	----	----
02.062.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			40.000	----	----	40.000	----	----	----
02.062.0141.2142 Apoio Progr Nac de Segurança Públ Cidadania			40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	12	40.000	----	----	40.000	----	----	----
02.122 Administração Geral			2.267.924.151	2.257.924.151	----	10.000.000	----	----	----
02.122.0140 Gestão Administrativa do Poder Judiciário			2.267.924.151	2.257.924.151	----	10.000.000	----	----	----
02.122.0140.2008 Pessoal e Encargos Sociais - TJ			2.267.924.151	2.257.924.151	----	10.000.000	----	----	----
	F	00	2.267.924.151	2.257.924.151	----	10.000.000	----	----	----
03 Essencial à Justiça			28.319.000	----	----	----	28.319.000	----	----
03.061 Ação Judiciária			28.319.000	----	----	----	28.319.000	----	----
03.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			28.319.000	----	----	----	28.319.000	----	----
03.061.0141.1001 Modernização da Prestação Jurisdicional			28.319.000	----	----	----	28.319.000	----	----
	F	99	28.319.000	----	----	----	28.319.000	----	----
TOTAL FISCAL			2.551.159.838	2.257.924.151	----	264.916.687	28.319.000	----	----
TOTAL GERAL			2.551.159.838	2.257.924.151	----	264.916.687	28.319.000	----	----
ESF - Esfera Orcamentária ER - Fonte de Recursos									

UO: 0301 Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.267.924.151	2.257.924.151	-----	10.000.000	-----	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	45.560	-----	-----	45.560	-----	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	283.190.127	-----	-----	254.871.127	28.319.000	-----	-----
TOTAL GERAL		2.551.159.838	2.257.924.151	-----	264.916.687	28.319.000	-----	-----

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$ (1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
			678.270.400		
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	610.457.728		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	25.798.234		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	10.149.698		
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	31.864.740		
Recursos Provenientes do Tesouro			-----		
TOTAL GERAL			678.270.400		

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----
02.061.0141 Melhoria da Prestação Jurisdicional			678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----
02.061.0141.1053 Ampliação dos Juizados Especiais			1.500.000	-----	-----	1.400.000	100.000	-----	-----
	F	10	1.500.000	-----	-----	1.400.000	100.000	-----	-----
02.061.0141.1647 Edificação, Implantação e Recup Física TJ			95.554.080	-----	-----	-----	95.554.080	-----	-----
	F	10	95.554.080	-----	-----	-----	95.554.080	-----	-----
02.061.0141.1648 Aperfeiçoamento e Sustentação das Tec Informa			85.000.000	-----	-----	63.000.000	22.000.000	-----	-----
	F	10	85.000.000	-----	-----	63.000.000	22.000.000	-----	-----
02.061.0141.2004 Operacionalização do Processamento Judiciário			490.016.320	-----	-----	472.016.320	18.000.000	-----	-----
	F	10	490.016.320	-----	-----	472.016.320	18.000.000	-----	-----
02.061.0141.2298 Capac. e Valorização dos Serv. da Justiça			6.200.000	-----	-----	6.200.000	-----	-----	-----
	F	10	6.200.000	-----	-----	6.200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----
TOTAL GERAL			678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0361 Fundo Especial do Tribunal de Justiça SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----
TOTAL GERAL		678.270.400	-----	-----	542.616.320	135.654.080	-----	-----

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			7.708.171	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	612.205	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.856.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	239.966	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				7.708.171

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
02 Judiciária			7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----
02.061 Ação Judiciária			7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----
02.061.0142 Modernização das Instalaç e equip da EMERJ			7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----
02.061.0142.1636 Ampliação e Modernização da EMERJ			726.922	-----	-----	-----	726.922	-----	-----
	F	10	726.922	-----	-----	-----	726.922	-----	-----
02.061.0142.2296 Operacionalização da EMERJ			6.981.249	-----	-----	6.981.249	-----	-----	-----
	F	10	6.981.249	-----	-----	6.981.249	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----
TOTAL GERAL			7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0362 Fundo Especial da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----
TOTAL GERAL		7.708.171	-----	-----	6.981.249	726.922	-----	-----

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	36.732.623 36.732.623	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				36.732.623

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
02 Judiciária			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
02.061 Ação Judiciária			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
02.061.0005 Ampliação da Prestação Jurisdicional			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
02.061.0005.2909 Apoio aos Registros Civis de Pessoas Naturais			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
	F	10	36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		
TOTAL GERAL			36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0363 Fundo de Apoio aos Registradores Civis das Pessoas Naturais do ERJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		36.732.623	-----	-----	36.732.623	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Obras

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Estado de Obras**UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Orientar, coordenar e supervisionar a política estadual de obras públicas e de saneamento nas instituições que compõem sua área de competência; Consolidar mecanismos de articulação institucional entre as esferas de governo, visando à integração do planejamento e gestão e à viabilidade de projetos e obras públicas e de saneamento de interesse estratégico para o Estado do Rio de Janeiro; Representar-se, como membro efetivo, nos conselhos de Administração e Fiscal das unidades vinculadas, por delegação do governador, quando for o caso; Representar-se em conselhos, comissões, câmaras técnicas, plenários, grupos de trabalho, em articulação com órgãos das esferas federal, estadual, municipal, entidades públicas e privadas, entidades do terceiro setor, instituições nacionais e internacionais; Exercer outras atividades correlatas. Cumprir e fazer cumprir as leis, regulamentos, atos, e demais normas pertinentes aos setores de sua competência; Formular planos e programas em sua área de competência, observadas as determinações governamentais; Programar, coordenar e controlar a execução das obras públicas e de saneamento do estado, em sua área de competência, e participar da programação e da coordenação das atividades a serem executadas de saneamento e infra-estrutura urbana; Elaborar e propor planos, programas e projetos relativos às obras públicas e de saneamento e acompanhar as ações referentes a sua execução; Aprovar preços para execução de estudos, serviços, obras e taxas de serviços; Buscar novos modelos de financiamento, que assegurem, primordialmente, recursos para obras públicas e saneamento; Cooperar com as autoridades públicas, entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades afetas ao setor de obras públicas e de saneamento; Firmar convênios, acordos, contratos e demais instrumentos de atos reguladores com órgãos públicos ou entidades federais, estaduais e municipais, privadas e pessoas físicas;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007	Definição das entidades vinculadas à SEOBRAS: CEDAE, DER, EMOP, IEEA, Fundo de Programas e Projetos Prioritários-FPPP, Fundo de Desenvolvimento Metropolitano-FDM, Conselho Deliberativo do Programa PROSANEAR, Conselho Estadual de Política Urbana- CONEPURB e Conselho Consultivo para o Desenvolvimento da Baixada Fluminense.
Decreto s/nº - 02/01/2007	Outorgar ao Vice-Governador LUIZ FERNANDO DE SOUZA a missão especial de responder pela Secretaria de Estado de Obras.
Decreto 40.563 - 23/01/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS, e dá outras providências
Decreto 40.769 - 15/05/2007	Transfere à Secretaria de Estado de Obras no exercício financeiro de 2007, dar continuidade à implementação do projeto e à execução das obras de extensão de redes coletoras de esgotos, elevatória e ligação domiciliares, nos distritos de Pentagônia e Conservatória, no Município de Valença, referente a utilização de saldo de recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0129594-95/2001/ANA/Caixa.
Decreto 41.379 - 30/06/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Obras, que passe a ser denominado por GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL.

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prestar serviços aos órgãos e entidades da administração estadual, nas áreas de atuação profissional das carreiras integrantes de seu quadro de pessoal - engenharia, arquitetura, geologia e geografia; Elaborar, gerenciar, coordenar, supervisionar e fiscalizar estudos de pré-viabilidade técnico econômica, de anteprojetos e projetos de engenharia relativos a obras e serviços públicos; Gerenciar e fiscalizar a execução e manutenção de obras públicas; Executar perícias e avaliações em processos de desapropriações destinadas a obras públicas; Assessoria e consultoria a qualquer órgão ou entidade da administração direta e indireta estadual; Promover ou patrocinar a edição de publicações técnicas pertinentes às áreas de atuação profissional das carreiras de quadro de pessoal, inclusive preservar e divulgar a memória da Engenharia e Arquitetura Estadual. Implementação da Lei n.º 4.144/2003, fiscalizar publicidade de lançamentos imobiliários

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.733 - 01/11/1990	Cria o Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA.

Lei Estadual 1.749 - 21/11/1990	Altera o artigo 2º da Lei nº 1.733/1990.
Decreto 16.108 - 30/11/1990	Dispõe sobre a estrutura básica e competência do IEEA.
Decreto 16.177 - 28/12/1990	Altera o parágrafo único do artigo 2º e o artigo 27 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 16.230 - 21/01/1991	Revoga o inciso III do artigo 14 do Decreto nº 16.108/1990.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.563 - 23/01/2007	Estabelece a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar, estudar e projetar o Sistema Rodoviário do Estado, em consonância com as diretrizes do planejamento estadual e articulação com o Plano Rodoviário Nacional; Promover e fazer divulgar programas educativos que concorram para a adequada utilização da rodovia com vistas à segurança do usuário. Promover, quando for o caso e sem prejuízo da competência local, a implantação e pavimentação de rodovias municipais, vicinais e de acesso às sedes dos municípios do Estado do Rio de Janeiro, bem como, a distritos, localidades e povoados; Executar, por determinação governamental, obras de construção civil de interesse do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Construir, manter e operar as rodovias integrantes do Plano Rodoviário do Estado; Planejar, normatizar, fiscalizar o trânsito e zelar por sua segurança, nas rodovias estaduais; Cooperar com autoridades públicas, nos assuntos de seu interesse e, bem assim, com entidades públicas e privadas que atuem ou tenham interesse nos setores de transporte público; Elaborar estudos e projetos de engenharia destinados a orientar a construção, reconstrução, melhoramentos e conservação das rodovias do Estado; Observadas as prescrições legais, conceder, regulamentar, coordenar, supervisionar e fiscalizar as concessões de exploração de rodovias estaduais sob sua circunscrição; Fiscalizar e acompanhar todos os serviços concedidos, organizados e operados pela concessionária, nos termos da legislação vigente; Zelar pela incolumidade das rodovias, leito estradal e faixas de domínio, impedindo, embargando e removendo obras, construções, serviços e atividades iniciadas sem a devida autorização ou que ponham em risco a fluência e a segurança do trânsito e das obras de infra-estrutura rodoviária; Normatizar, examinar e autorizar a instalação de engenhos publicitários ao longo das estradas, a construção de acessos, bem como a ocupação e a utilização do leito e faixa de domínio das estradas, inclusive as suas adjacências naturais, para realização de obras, serviços e atividades de interesse público;

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 38 - 21/03/1975	Cria o DER-RJ, como sucessor dos extintos Departamento de Estradas de Rodagem do Rio de Janeiro e da Guanabara.
Lei Estadual 1.695 - 15/08/1990	Transforma a Autarquia DER-RJ, em Fundação FUNDERJ.
Decreto 15.330 - 20/08/1990	Transforma a Autarquia DER-rj em Fundação DER-RJ
Decreto 17.998 - 10/11/1992	Alterou a sigla FUNDERJ para DER-RJ.
Decreto 25.653 - 22/10/1999	Vincula o DER-RJ à SEGAB.
Decreto 25.689 - 09/11/1999	Consolida estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 13 - 15/11/1999	Aprova estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 25.961 - 12/01/2000	Alterou os Artigos 26 e 27 Decreto 25.689/1999.
Decreto 26.569 - 19/06/2000	Altera o Decreto 25.689/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ.
Deliberação 16 - 23/06/2000	Altera estrutura subdivisional da Fundação DER-RJ
Decreto 27.466 - 28/11/2000	Altera Decreto nº 25.689/1999, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Deliberação 018 - 22/12/2000	Altera a Deliberação nº 16/2000.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras Providências
Decreto 32.955 - 31/03/2003	Altera o Anexo I ao Decreto 25.689 09/09/1999, que dispõe sobre o estatuto da Fundação DER-RJ e dá outras providências.
Deliberação 020 - 27/05/2003	Altera a Deliberação nº 018, de 22/12/2000, que dispõe sobre o REGIMENTO INTERNO da Fundação DER-RJ.
Decreto 37.103 - 18/03/2005	Altera o Decreto nº 25.689/99, que dispõe sobre o Estatuto da Fundação DER-RJ
Decreto 38.299 - 26/09/2005	Altera o Decreto nº 37.103/05, e dá outras providências
Deliberação 021 - 20/10/2005	Altera Deliberação nº 020/03, que dispõe sobre o Regimento Interno da Fundação DER-RJ
Lei 4.688 - 29/12/2005	Dispõe sobre a Organização e Reestruturação do Quadro de Pessoal da Fundação DER-RJ
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Vincula a Fundação DER-RJ à SEOBRAS

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Pesquisar e propor soluções funcionais, sociais, econômicas e ambientais para construções de edifícios públicos e elaborar normas e especificações técnicas correspondentes; Projetar e executar por administração direta ou através de terceiros a construção e reforma geral de edifícios públicos de todos os órgãos da Administração Estadual Direta ou Indireta, inclusive obras de geotécnica de responsabilidade do Estado; Efetivar obras e serviços caracterizados como de manutenção, visando a preservação dos prédios estaduais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 81 - 06/05/1975	Cria a Empresa de Obras Públicas - EMOP e aprova os seus Estatutos.
Decreto 319 - 26/08/1975	Dispõe sobre o Registro Geral de Empreiteiros do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 12.013 - 07/10/1988	Dispõe sobre a criação de Conselhos Fiscais nas Empresas Públicas e Fundações do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 15122 - 19/07/1990	Aprova o Estatuto da Empresa de Obras Públicas.
Decreto 15.521 - 20/09/1990	Cria o Sistema Estadual de Manutenção Predial - SEMAPRE
Decreto 25.645 - 21/10/1999	Dispõe sobre a execução das obras nos prédios Públicos afetos aos serviços da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 27.836 - 08/02/2001	Institui a Secretaria Extraordinária de Obras e Programas Especiais.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a nova Estrutura do Poder Executivo.
Decreto 39.774 - 23/08/2006	Dispõe sobre a definição da Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Planejamento e de Integração Governamental - SEPLANIG, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Ata da Assembléia Geral Ordinária 1ª ATA - 03/01/2007	Estatuto Consolidado com base nas alterações estatutárias aprovadas
Ata de Assembléia Geral Extraordinária 01 - 12/04/2011	Mudança da Estrutura da EMOP

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			731.655.568	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	3.106.620	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	719.748.948	
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	8.800.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			4.169.694.175	
TOTAL GERAL			4.901.349.743	

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			132.833.776	----	----	----	132.833.776	----	----		
06.181 Policiamento			56.901.230	----	----	----	56.901.230	----	----		
06.181.0092 Sistema de Investigação Criminal			56.901.230	----	----	----	56.901.230	----	----		
06.181.0092.1632 Reestr Delegacias Legais e Órg Investigativos			56.901.230	----	----	----	56.901.230	----	----		
	F	00	2.656.721	----	----	----	2.656.721	----	----		
	F	01	4.844.928	----	----	----	4.844.928	----	----		
	F	11	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----		
	F	12	9.399.581	----	----	----	9.399.581	----	----		
06.182 Defesa Civil			75.932.546	----	----	----	75.932.546	----	----		
06.182.0092 Sistema de Investigação Criminal			75.932.546	----	----	----	75.932.546	----	----		
06.182.0092.3937 Constru Sede COE e Casas Custódia			75.932.546	----	----	----	75.932.546	----	----		
	F	01	12.132.546	----	----	----	12.132.546	----	----		
	F	11	55.000.000	----	----	----	55.000.000	----	----		
	F	18	8.800.000	----	----	----	8.800.000	----	----		
08 Assistência Social			5.886.932	----	----	----	5.886.932	----	----		
08.241 Assistência ao Idoso			5.886.932	----	----	----	5.886.932	----	----		
08.241.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			5.886.932	----	----	----	5.886.932	----	----		
08.241.0109.1266 Reforma da Casa Princesa			5.886.932	----	----	----	5.886.932	----	----		
	S	00	320.000	----	----	----	320.000	----	----		
	S	11	5.566.932	----	----	----	5.566.932	----	----		
15 Urbanismo			3.083.723.429	23.013.092	----	13.037.012	3.047.673.325	----	----		
15.122 Administração Geral			37.450.104	23.013.092	----	13.037.012	1.400.000	----	----		
15.122.0002 Gestão Administrativa			37.450.104	23.013.092	----	13.037.012	1.400.000	----	----		
15.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	----	----	160.000	----	----	----		
	F	00	160.000	----	----	160.000	----	----	----		
15.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.007.012	----	----	8.507.012	500.000	----	----		
	F	00	9.007.012	----	----	8.507.012	500.000	----	----		
15.122.0002.2098 Manutenção do Edifício Lucio Costa			5.136.000	----	----	4.236.000	900.000	----	----		
	F	00	4.816.000	----	----	3.916.000	900.000	----	----		

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	99	320.000	----	----	320.000	----	----	----
15.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			23.051.092	23.013.092	----	38.000	----	----	----
	F	00	23.051.092	23.013.092	----	38.000	----	----	----
15.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			96.000	----	----	96.000	----	----	----
	F	00	96.000	----	----	96.000	----	----	----
15.451 Infraestrutura Urbana			3.046.273.325	----	----	----	3.046.273.325	----	----
15.451.0015 Sistema Rodoviário Estadual			3.995.637	----	----	----	3.995.637	----	----
15.451.0015.3457 Implantação Intervenção Viária em Volta Redon			3.995.637	----	----	----	3.995.637	----	----
	F	11	3.995.637	----	----	----	3.995.637	----	----
15.451.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			91.225.890	----	----	----	91.225.890	----	----
15.451.0156.3459 Revit. Atividades e Pontos Turísticos			43.702.014	----	----	----	43.702.014	----	----
	F	00	590.884	----	----	----	590.884	----	----
	F	11	28.000.000	----	----	----	28.000.000	----	----
	F	12	15.111.130	----	----	----	15.111.130	----	----
15.451.0156.3460 Recuperv Rodovias Circuitos Turísticos			47.523.876	----	----	----	47.523.876	----	----
	F	00	2.749.841	----	----	----	2.749.841	----	----
	F	12	44.774.035	----	----	----	44.774.035	----	----
15.451.0260 Programa Somando Forças			1.273.180.645	----	----	----	1.273.180.645	----	----
15.451.0260.3461 Implantação de Projetos de Infraestrutura			1.046.564.134	----	----	----	1.046.564.134	----	----
	F	00	3.515.581	----	----	----	3.515.581	----	----
	F	01	41.331.938	----	----	----	41.331.938	----	----
	F	11	977.897.136	----	----	----	977.897.136	----	----
	F	12	23.819.479	----	----	----	23.819.479	----	----
15.451.0260.3462 Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios			226.616.511	----	----	----	226.616.511	----	----
	F	11	226.616.511	----	----	----	226.616.511	----	----
15.451.0279 Urbanização das Comunidades			493.853.719	----	----	----	493.853.719	----	----
15.451.0279.1206 Urbanização do Dona Marta			119.850	----	----	----	119.850	----	----
	F	22	119.850	----	----	----	119.850	----	----
15.451.0279.1562 Urbanização das Comunidades - PAC			202.200.001	----	----	----	202.200.001	----	----
	F	11	200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
	F	22	2.200.001	----	----	----	2.200.001	----	----
15.451.0279.1613 Urbanização da Rocinha - PAC-RJ			39.435.253	----	----	----	39.435.253	----	----
	F	11	19.000.000	----	----	----	19.000.000	----	----
	F	14	14.779.807	----	----	----	14.779.807	----	----
	F	22	5.655.446	----	----	----	5.655.446	----	----
15.451.0279.1614 Urbanização do Complexo do Alemão - PAC-RJ			31.568.976	----	----	----	31.568.976	----	----
	F	14	16.666.971	----	----	----	16.666.971	----	----
	F	22	14.902.005	----	----	----	14.902.005	----	----
15.451.0279.1615 Urbanização do Complexo de Manguinhos-PAC-RJ			53.662.626	----	----	----	53.662.626	----	----
	F	11	31.000.000	----	----	----	31.000.000	----	----
	F	14	22.662.626	----	----	----	22.662.626	----	----
15.451.0279.1616 Urbanização do Pavão-Pavãozinho - PAC-RJ			28.146.435	----	----	----	28.146.435	----	----

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
15.451.0279.3463 Urbanização do Complexo da Tijuca - PAC - RJ	F 14		15.570.979	----	----	----	15.570.979	----	----
	F 22		12.575.456	----	----	----	12.575.456	----	----
			67.908.422	----	----	----	67.908.422	----	----
15.451.0279.3465 Urbaniz do Compl da Mangueira - PAC - RJ	F 14		52.200.000	----	----	----	52.200.000	----	----
	F 22		15.708.422	----	----	----	15.708.422	----	----
			56.946.448	----	----	----	56.946.448	----	----
15.451.0279.3466 Urbanização em Barros Filho	F 14		38.029.456	----	----	----	38.029.456	----	----
	F 22		18.916.992	----	----	----	18.916.992	----	----
			13.865.708	----	----	----	13.865.708	----	----
15.451.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole	F 12		2.146.885	----	----	----	2.146.885	----	----
	F 22		11.718.823	----	----	----	11.718.823	----	----
			530.227.846	----	----	----	530.227.846	----	----
15.451.0288.3448 Imp. Rodov Transbaixada Marg Sarapuí - PAC RJ			102.575.637	----	----	----	102.575.637	----	----
	F 00		2.575.637	----	----	----	2.575.637	----	----
	F 11		100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----
15.451.0288.3449 Imp. Arco Metropolitano - PAC - RJ			282.330.487	----	----	----	282.330.487	----	----
	F 01		23.185.362	----	----	----	23.185.362	----	----
	F 11		189.020.676	----	----	----	189.020.676	----	----
15.451.0288.3450 Amplia Via Light	F 14		70.124.449	----	----	----	70.124.449	----	----
			122.184.893	----	----	----	122.184.893	----	----
	F 00		1.684.893	----	----	----	1.684.893	----	----
15.451.0288.3452 Pav Drenagem Bairr Municipios Reg Metropol	F 11		120.500.000	----	----	----	120.500.000	----	----
			64.000	----	----	----	64.000	----	----
	F 01		64.000	----	----	----	64.000	----	----
15.451.0288.3454 Desenvolvimento Institucional - Rio Metrópole			23.072.829	----	----	----	23.072.829	----	----
	F 11		23.072.829	----	----	----	23.072.829	----	----
15.451.0289 Recupe Local Atingidas Catástrofes			653.789.588	----	----	----	653.789.588	----	----
15.451.0289.3455 Recup Reg. Serrana			245.681.898	----	----	----	245.681.898	----	----
	F 00		73.600	----	----	----	73.600	----	----
	F 11		200.932.000	----	----	----	200.932.000	----	----
15.451.0289.3456 Recup. Local Ating Catástrofes	F 12		200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F 14		24.479.976	----	----	----	24.479.976	----	----
	F 99		19.996.322	----	----	----	19.996.322	----	----
15.451.0289.3940 Prevenção de Desastres Naturais			208.107.690	----	----	----	208.107.690	----	----
	F 11		200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
	F 12		8.107.690	----	----	----	8.107.690	----	----
16 Habitação			200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
	F 11		200.000.000	----	----	----	200.000.000	----	----
			2.015.535	----	----	----	2.015.535	----	----
16.482 Habitação Urbana			2.015.535	----	----	----	2.015.535	----	----
16.482.0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			2.015.535	----	----	----	2.015.535	----	----
16.482.0268.1158 Reassentamento de Moradores de Áreas de Risco			2.015.535	----	----	----	2.015.535	----	----

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento	F	22	2.015.535	----	----	----	2.015.535	----	----
			1.014.806.370	----	----	----	1.014.806.370	----	----
17.512 Saneamento Básico Urbano			961.806.370	----	----	----	961.806.370	----	----
17.512.0290 Saneamento Básico			961.806.370	----	----	----	961.806.370	----	----
17.512.0290.1209 Abastecimento de Água - PAC			675.098.544	----	----	----	675.098.544	----	----
	F	00	734.469	----	----	----	734.469	----	----
	F	12	7.451.377	----	----	----	7.451.377	----	----
	F	14	152.180.720	----	----	----	152.180.720	----	----
	F	21	514.731.978	----	----	----	514.731.978	----	----
17.512.0290.1300 Esgotamento Sanitário - PAC			279.865.935	----	----	----	279.865.935	----	----
	F	00	25.105	----	----	----	25.105	----	----
	F	14	175.211.190	----	----	----	175.211.190	----	----
	F	21	101.843.000	----	----	----	101.843.000	----	----
	F	99	2.786.640	----	----	----	2.786.640	----	----
17.512.0290.1528 Saneamento Ambiental em Pequenas Localidades			2.081.891	----	----	----	2.081.891	----	----
	F	00	5.636	----	----	----	5.636	----	----
	F	12	2.076.255	----	----	----	2.076.255	----	----
17.512.0290.3467 Implantação de Aterro Sanitário			4.760.000	----	----	----	4.760.000	----	----
	F	12	4.760.000	----	----	----	4.760.000	----	----
17.544 Recursos Hídricos			53.000.000	----	----	----	53.000.000	----	----
17.544.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
17.544.0278.3935 Recupe Complexo Lagunar Barra Tijuca e Jacare			2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
	F	21	2.000.000	----	----	----	2.000.000	----	----
17.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			51.000.000	----	----	----	51.000.000	----	----
17.544.0410.3936 Execu Obras Controle Cheias			51.000.000	----	----	----	51.000.000	----	----
	F	11	51.000.000	----	----	----	51.000.000	----	----
26 Transporte			348.555.829	----	----	----	348.555.829	----	----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			75.000.000	----	----	----	75.000.000	----	----
26.453.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			75.000.000	----	----	----	75.000.000	----	----
26.453.0288.3929 Implantação da Linha 3 do Metrô			75.000.000	----	----	----	75.000.000	----	----
	F	11	75.000.000	----	----	----	75.000.000	----	----
26.782 Transporte Rodoviário			223.555.829	----	----	----	223.555.829	----	----
26.782.0103 Infraestrutura e Logíst de Transp e de Cargas			14.720	----	----	----	14.720	----	----
26.782.0103.1561 Urbanização no Corredor Log Açú			14.720	----	----	----	14.720	----	----
	F	00	14.720	----	----	----	14.720	----	----
26.782.0422 Pró-Vias			223.541.109	----	----	----	223.541.109	----	----
26.782.0422.5275 Implant e Melh da Infraestr Viária – Pró-Vias			223.541.109	----	----	----	223.541.109	----	----
	F	11	223.541.109	----	----	----	223.541.109	----	----
26.784 Transporte Hidroviário			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
26.784.0288 Prog. Integ. Reg. Metrop. - Rio Metrópole			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
26.784.0288.3934 Aquisição de Embarcação			50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
	F	11	50.000.000	----	----	----	50.000.000	----	----
27 Desporto e Lazer			313.527.872	----	----	----	313.527.872	----	----

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
27.451 Infraestrutura Urbana			313.527.872	-----	-----	-----	313.527.872	-----	-----
27.451.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			313.527.872	-----	-----	-----	313.527.872	-----	-----
27.451.0285.1042 Reforma do Complexo do Maracanã			142.527.872	-----	-----	-----	142.527.872	-----	-----
	F	01	2.527.872	-----	-----	-----	2.527.872	-----	-----
	F	11	140.000.000	-----	-----	-----	140.000.000	-----	-----
27.451.0285.1128 Infraestrutura para as Olimpíadas			171.000.000	-----	-----	-----	171.000.000	-----	-----
	F	11	171.000.000	-----	-----	-----	171.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.895.462.811	23.013.092	-----	13.037.012	4.859.412.707	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			5.886.932	-----	-----	-----	5.886.932	-----	-----
TOTAL GERAL			4.901.349.743	23.013.092	-----	13.037.012	4.865.299.639	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0701 Secretaria de Estado de Obras								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	52.077.191	23.013.092	-----	12.717.012	16.347.087	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	84.086.646	-----	-----	-----	84.086.646	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	3.331.142.830	-----	-----	-----	3.331.142.830	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	117.846.432	-----	-----	-----	117.846.432	-----	-----
14	Convênios PAC - Administração Direta	581.906.174	-----	-----	-----	581.906.174	-----	-----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	8.800.000	-----	-----	-----	8.800.000	-----	-----
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	618.574.978	-----	-----	-----	618.574.978	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	83.812.530	-----	-----	-----	83.812.530	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	23.102.962	-----	-----	320.000	22.782.962	-----	-----
TOTAL GERAL		4.901.349.743	23.013.092	-----	13.037.012	4.865.299.639	-----	-----

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----
04.122 Administração Geral			8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			155.536	-----	-----	149.616	5.920	-----	-----
	F	00	155.536	-----	-----	149.616	5.920	-----	-----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			7.000	1.000	-----	6.000	-----	-----	-----
	F	00	7.000	1.000	-----	6.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.745.654	8.735.654	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	8.745.654	8.735.654	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----
	F	00	8.000	-----	-----	8.000	-----	-----	-----

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----
TOTAL GERAL			8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0731 Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.916.190	8.736.654	-----	173.616	5.920	-----	-----	

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro				R\$(1,00)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
			50.042.128		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.149.044		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	560.270		
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	48.332.814		
Recursos Provenientes do Tesouro			496.209.740		
TOTAL GERAL			546.251.868		

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			546.251.868	93.217.083	-----	279.815.512	173.218.273	1.000	-----
26.122 Administração Geral			120.422.950	93.217.083	-----	26.394.867	810.000	1.000	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			120.422.950	93.217.083	-----	26.394.867	810.000	1.000	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.016.000	-----	-----	3.016.000	-----	-----	-----
	F	00	3.016.000	-----	-----	3.016.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			15.579.867	-----	-----	15.078.867	500.000	1.000	-----
	F	00	5.285.367	-----	-----	4.784.367	500.000	1.000	-----
	F	10	10.294.500	-----	-----	10.294.500	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.230.000	120.000	-----	800.000	310.000	-----	-----
	F	00	1.230.000	120.000	-----	800.000	310.000	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			96.597.083	93.097.083	-----	3.500.000	-----	-----	-----
	F	00	96.597.083	93.097.083	-----	3.500.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	00	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.451 Infraestrutura Urbana			55.231.824	----	----	20.000	55.211.824	----	----
26.451.0017 Infraestrutura e Urbanização em Municípios			55.231.824	----	----	20.000	55.211.824	----	----
26.451.0017.3122 Execução de Obras Cíveis, Urbanização			680.942	----	----	10.000	670.942	----	----
	F	00	680.942	----	----	10.000	670.942	----	----
26.451.0017.3124 Apoio aos Municípios			54.550.882	----	----	10.000	54.540.882	----	----
	F	00	524.141	----	----	10.000	514.141	----	----
	F	11	54.026.741	----	----	----	54.026.741	----	----
26.782 Transporte Rodoviário			370.597.094	----	----	253.400.645	117.196.449	----	----
26.782.0015 Sistema Rodoviário Estadual			370.597.094	----	----	253.400.645	117.196.449	----	----
26.782.0015.3047 Impl Rest,Melh Rod, Rod Vicinais e Obras Arte			109.880.728	----	----	5.000	109.875.728	----	----
	F	00	4.288.247	----	----	5.000	4.283.247	----	----
	F	01	21.728.000	----	----	----	21.728.000	----	----
	F	11	83.864.481	----	----	----	83.864.481	----	----
26.782.0015.3090 Contenção de Encostas e Taludes			1.808.825	----	----	5.000	1.803.825	----	----
	F	00	1.808.825	----	----	5.000	1.803.825	----	----
26.782.0015.3099 Renovação Equipam Rodov e Patrulha Mecanizada			64.000	----	----	5.000	59.000	----	----
	F	00	64.000	----	----	5.000	59.000	----	----
26.782.0015.3120 Planejamento, Estudos e Projetos Rodoviários			5.432.896	----	----	5.000	5.427.896	----	----
	F	00	5.432.896	----	----	5.000	5.427.896	----	----
26.782.0015.4007 Conserv e Operação de Rodovias			208.670.645	----	----	208.660.645	10.000	----	----
	F	00	168.923.017	----	----	168.913.017	10.000	----	----
	F	10	39.747.628	----	----	39.747.628	----	----	----
26.782.0015.4070 Operacionalização de Equipamentos Rodoviários			41.850.000	----	----	41.840.000	10.000	----	----
	F	00	41.850.000	----	----	41.840.000	10.000	----	----
26.782.0015.4110 Sinalização de Rodovias			2.890.000	----	----	2.880.000	10.000	----	----
	F	00	2.890.000	----	----	2.880.000	10.000	----	----
TOTAL FISCAL			546.251.868	93.217.083	----	279.815.512	173.218.273	1.000	----
TOTAL GERAL			546.251.868	93.217.083	----	279.815.512	173.218.273	1.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0741 Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	336.590.518	93.217.083	----	229.773.384	13.599.051	1.000	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	21.728.000	----	----	----	21.728.000	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	50.042.128	----	----	50.042.128	----	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	137.891.222	----	----	----	137.891.222	----	----
TOTAL GERAL		546.251.868	93.217.083	----	279.815.512	173.218.273	1.000	----

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	228.121 4.138
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	223.983
Recursos Provenientes do Tesouro			55.618.766
TOTAL GERAL			55.846.887

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			55.846.887	44.723.293	----	10.621.065	502.529	----	----
04.122 Administração Geral			55.846.887	44.723.293	----	10.621.065	502.529	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			55.164.348	44.723.293	----	10.391.055	50.000	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			509.064	----	----	509.064	----	----	----
	F	00	509.064	----	----	509.064	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			6.713.170	----	----	6.663.170	50.000	----	----
	F	00	6.663.170	----	----	6.663.170	----	----	----
	F	10	50.000	----	----	----	50.000	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.678.121	2.500.000	----	2.178.121	----	----	----
	F	00	4.500.000	2.500.000	----	2.000.000	----	----	----
	F	10	178.121	----	----	178.121	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			42.236.793	42.223.293	----	13.500	----	----	----
	F	00	42.236.793	42.223.293	----	13.500	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.027.200	----	----	1.027.200	----	----	----
	F	00	1.027.200	----	----	1.027.200	----	----	----
04.122.0024 Reforma e Conservação de Bens Públicos			682.539	----	----	230.010	452.529	----	----
04.122.0024.1025 Reforma e Reequipamento das Unid da EMOP			452.529	----	----	----	452.529	----	----
	F	00	452.529	----	----	----	452.529	----	----
04.122.0024.2893 Elab Proj Básico Executivo EMOP			230.010	----	----	230.010	----	----	----
	F	00	230.010	----	----	230.010	----	----	----
TOTAL FISCAL			55.846.887	44.723.293	----	10.621.065	502.529	----	----
TOTAL GERAL			55.846.887	44.723.293	----	10.621.065	502.529	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0751 Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	55.618.766	44.723.293	-----	10.442.944	452.529	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	228.121	-----	-----	178.121	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		55.846.887	44.723.293	-----	10.621.065	502.529	-----	-----

Vice-Governadoria

ÓRGÃO: 08 Vice-Governadoria

UO: 0801 Vice-Governadoria

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Auxiliar o Governador na representação institucional e funcional do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.770 - 03/01/2001

Resolução VG 064 - 16/05/2001

Decreto 41.884 - 25/05/2009

Altera e consolida a estrutura básica da Vice-Governadoria.

Aprova o regimento da Vice-Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre cargos em comissão que menciona e dá outras

UO: 0801 Vice-Governadoria									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			264.000	-----	-----	264.000	-----	-----	-----
	F	00	264.000	-----	-----	264.000	-----	-----	-----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			472.000	-----	-----	467.000	5.000	-----	-----
	F	00	472.000	-----	-----	467.000	5.000	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.835.490	5.825.490	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	5.835.490	5.825.490	-----	10.000	-----	-----	-----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----
	F	00	64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
TOTAL GERAL			6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0801 Vice-Governadoria									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		6.635.490	5.825.490	-----	805.000	5.000	-----	-----	

Procuradoria Geral do Estado

ÓRGÃO: 09 Procuradoria Geral do Estado**UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Representar o Estado em Juízo; Promover a cobrança judicial e extra judicial da dívida ativa do Estado; Colaborar para a salvaguarda do interesse público, no controle da legislação no âmbito do Poder Executivo; Representar o Governador sobre providências de ordem jurídica que lhe pareçam reclamadas pelo interesse público e pela aplicação das leis vigentes; Prestar assistência jurídica à Administração Pública; Proceder o controle interno da legalidade dos atos do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 12 - 15/03/1975	Dispõe sobre a Procuradoria Geral do Estado - PGE.
Lei Complementar 15 - 25/11/1980	Lei Orgânica da PGE.
Lei Complementar 29 - 30/06/1982	Modifica a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 624 - 06/12/1982	Revoga o §2º do art.2º do Decreto -Lei nº 12.
Lei Estadual 772 - 22/08/1984	Cria o Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR.
Lei Complementar 47 - 17/12/1985	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Lei Complementar 48 - 13/05/1986	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera a estrutura orgânica da PGE.
Lei Complementar 53 - 06/07/1988	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução 630 - 03/06/1991	Define atuação da Procuradoria do Distrito Federal.
Lei Complementar 88 - 23/12/1997	Revoga o art.3º da Lei Complementar nº 68/1990
Decreto 29.673 - 29/10/2001	Modifica o Decreto nº 29.358/2001.
Resolução PGE 1.613 - 29/10/2001	Baixa regimento interno da PGE.
Emenda Constitucional 26 - 10/04/2002	Assegura a autonomia administrativa e financeira.
Resolução PGE 1.871 - 05/02/2004	Baixa o Regimento interno da PGE
Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980.
Resolução 2770 - 04/03/2010	Dispõe sobre a concessão de auxílio-saúde aos Procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 2788 - 08/04/2010	Dispõe sobre a cobrança administrativa de honorários advocatícios pelo Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2810 - 18/05/2010	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da PGE
Resolução 29061 - 11/01/2011	Fixa vagas no Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2916 - 03/02/2011	Fixa o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Procuradoria Geral do Estado
Resolução 2935 - 02/03/2011	Fixa vagas para estágio na Procuradoria Geral do Estado
Resolução 3082 - 07/02/2012	Dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro
Resolução 3179 - 05/07/2012	Altera a resolução PGE nº 3082, de 7 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-creche aos procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao custeio e aos investimentos da Procuradoria Geral do Estado voltados para a consecução de suas finalidades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 111 - 13/03/2006	Altera a Lei Complementar nº 15/1980
Resolução PGE 2.249 - 19/12/2006	Regulamenta o Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado-FUNPERJ
Ato Normativo Conjunto 9/2006 - 21/12/2006	Regulamenta a Lei Complementar Estadual nº 111 de 13/03/2006, que

Resolução PGE 2.261 - 10/01/2007

institui o FUNPERJ no âmbito do Poder Judiciário Estadual.
Altera o disposto no artigo 1º da Resolução PGE nº 2.249 de 19/12/2006.

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	60.467.969 60.467.969	
Recursos Provenientes do Tesouro			190.102.415	
TOTAL GERAL			250.570.384	

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
03 Essencial à Justiça			250.570.384	209.772.915	-----	32.085.469	8.200.000	512.000	-----	
03.061 Ação Judiciária			42.500	-----	-----	42.500	-----	-----	-----	
03.061.0026 Defesa do Estado - PGE			42.500	-----	-----	42.500	-----	-----	-----	
03.061.0026.2133 Racionalização do Resgate da Dívida Ativa			42.500	-----	-----	42.500	-----	-----	-----	
	F	00	42.500	-----	-----	42.500	-----	-----	-----	
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			267.000	-----	-----	255.000	-----	12.000	-----	
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			267.000	-----	-----	255.000	-----	12.000	-----	
03.091.0026.1137 Aquisição de Imóveis e Desapropriações			12.000	-----	-----	-----	-----	12.000	-----	
	F	00	12.000	-----	-----	-----	-----	12.000	-----	
03.091.0026.2203 Realização de Perícias Judiciais			255.000	-----	-----	255.000	-----	-----	-----	
	F	00	255.000	-----	-----	255.000	-----	-----	-----	
03.122 Administração Geral			189.792.915	189.772.915	-----	20.000	-----	-----	-----	
03.122.0002 Gestão Administrativa			189.792.915	189.772.915	-----	20.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	190.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	00	200.000	190.000	-----	10.000	-----	-----	-----	
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			189.592.915	189.582.915	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	00	189.592.915	189.582.915	-----	10.000	-----	-----	-----	
03.128 Formação de Recursos Humanos			60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----	
03.128.0026 Defesa do Estado - PGE			60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----	
03.128.0026.2124 Centro de Estudos Jurídicos - PGE			60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----	
	F	99	60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----	
TOTAL FISCAL			250.570.384	209.772.915	-----	32.085.469	8.200.000	512.000	-----	
TOTAL GERAL			250.570.384	209.772.915	-----	32.085.469	8.200.000	512.000	-----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 0901 Procuradoria Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	190.102.415	189.772.915	-----	317.500	-----	12.000	-----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	60.467.969	20.000.000	-----	31.767.969	8.200.000	500.000	-----	
TOTAL GERAL		250.570.384	209.772.915	-----	32.085.469	8.200.000	512.000	-----	

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	47.694.132
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	43.517.568
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			47.694.132

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			10.094.132	-----	-----	1.500.000	4.000.000	4.594.132	-----
03.091.0026 Defesa do Estado - PGE			10.094.132	-----	-----	1.500.000	4.000.000	4.594.132	-----
03.091.0026.1046 Ampliação e Modernização das Unidades da PGE			10.094.132	-----	-----	1.500.000	4.000.000	4.594.132	-----
	F	10	10.094.132	-----	-----	1.500.000	4.000.000	4.594.132	-----
03.122 Administração Geral			37.600.000	-----	-----	31.600.000	6.000.000	-----	-----
03.122.0002 Gestão Administrativa			37.600.000	-----	-----	31.600.000	6.000.000	-----	-----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			33.400.000	-----	-----	27.400.000	6.000.000	-----	-----
	F	10	33.400.000	-----	-----	27.400.000	6.000.000	-----	-----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	F	10	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
TOTAL GERAL			47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 0961 Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----
TOTAL GERAL		47.694.132	-----	-----	33.100.000	10.000.000	4.594.132	-----

Ministério Público

ÓRGÃO: 10 Ministério Público

UO: 1001 Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Defender a ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 28 - 21/05/1982	Organização do Ministério Público Estadual junto ao Poder Judiciário, adaptando-o à Lei Complementar nº 40/1981.
Lei Estadual 1.183 - 28/08/1987	Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.
Constituição Federal - 05/10/1988	Artºs.127 a 130.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro - 05/10/1989	Artºs.167 a 172.
Lei Orgânica Nacional 8.625 - 12/02/1993	Normas gerais para a organização do Ministério Público do Estado.
Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.
Lei Complementar 106 - 03/01/2003	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Complementar 113 - 24/08/2006	Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o aprimoramento intelectual dos Membros do Ministério Público, bem como do pessoal técnico e administrativo da Procuradoria-Geral da Justiça; Constituir-se em centro de documentação, para informar e manter atualizados seus integrantes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1183 - 28/08/1987	Criação do Centro de Estudos Jurídicos da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização do Ministério Público.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.819 - 07/11/1997	Criação do Fundo Especial Ministério Público.

UO: 1001 Ministério Público			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			860.729.537	702.000.357	-----	128.847.000	28.882.180	1.000.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			29.997.180	-----	-----	14.215.000	14.782.180	1.000.000	-----
03.091.0027 Defesa da Ordem Jurídica			29.997.180	-----	-----	14.215.000	14.782.180	1.000.000	-----
03.091.0027.2109 Defesa dos Direitos e Interesses da Sociedade			24.058.000	-----	-----	13.715.000	9.343.000	1.000.000	-----
	F	00	24.058.000	-----	-----	13.715.000	9.343.000	1.000.000	-----
03.091.0027.3471 Gestão Estratégica do Ministério Público.			5.939.180	-----	-----	500.000	5.439.180	-----	-----
	F	00	2.000.000	-----	-----	500.000	1.500.000	-----	-----
	F	11	3.939.180	-----	-----	-----	3.939.180	-----	-----
03.122 Administração Geral			830.732.357	702.000.357	-----	114.632.000	14.100.000	-----	-----
03.122.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			830.732.357	702.000.357	-----	114.632.000	14.100.000	-----	-----
03.122.0028.2009 Pessoal e Encargos Sociais do MP			702.000.357	702.000.357	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	702.000.357	702.000.357	-----	-----	-----	-----	-----
03.122.0028.2162 Manutenção, Reparelhamento e Expansão do MP			128.732.000	-----	-----	114.632.000	14.100.000	-----	-----
	F	00	128.732.000	-----	-----	114.632.000	14.100.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			860.729.537	702.000.357	-----	128.847.000	28.882.180	1.000.000	-----
TOTAL GERAL			860.729.537	702.000.357	-----	128.847.000	28.882.180	1.000.000	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1001 Ministério Público								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	856.790.357	702.000.357	-----	128.847.000	24.943.000	1.000.000	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	3.939.180	-----	-----	-----	3.939.180	-----	-----
TOTAL GERAL		860.729.537	702.000.357	-----	128.847.000	28.882.180	1.000.000	-----

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
03.091.0028.2011 Centro de Estudos Jurídicos - MP			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
	ESF	FR	2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
TOTAL GERAL			2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1002 Centro de Estudos Jurídicos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----
TOTAL GERAL		2.060.000	-----	-----	2.000.000	60.000	-----	-----

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor				
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.556.400				
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	6.098.400				
			458.000				
Recursos Provenientes do Tesouro			-----				
TOTAL GERAL			6.556.400				

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
03.091 Defesa da Ordem Jurídica			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
03.091.0028 Gestão Administrativa do Ministério Público			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
03.091.0028.2254 Fundo Especial do Ministério Público			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
	F	10	6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
TOTAL FISCAL			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
TOTAL GERAL			6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1061 Fundo Especial do Ministério Público SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----
TOTAL GERAL		6.556.400	-----	-----	26.400	5.130.000	1.400.000	-----

Defensoria Pública Geral do Estado

ÓRGÃO: 11 Defensoria Pública Geral do Estado

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Encarregar-se da prestação da Assistência Jurídica Gratuita e Integral, preventiva e contenciosa e da postulação e defesa, em todas as instâncias dos direitos e dos interesses dos juridicamente necessitados, nos termos da Lei; Promover o aperfeiçoamento intelectual do pessoal técnico e administrativo da Assistência Judiciária Gratuita e Integral, inclusive com divulgação de toda matéria de natureza jurídica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 6 - 12/05/1977	Dispõe sobre a organização da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro-DPGE.
Lei Estadual 1.146 - 26/02/1987	Cria o Centro de Estudos Jurídicos da Assistência Judiciária do Estado do Rio de Janeiro e cria o Fundo Orçamentário Especial.
Constituição Federal - 05/10/1988	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado.
Decreto 12.227 - 11/11/1988	Regulamenta o Fundo Orçamentário Especial do Centro de Estudos Jurídicos-CEJUR, da Assistência Judiciária.
Lei Complementar 55 - 14/03/1989	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Estadual 1.524 - 14/09/1989	Altera a Redação da Lei nº 1.146/1987.
Lei Complementar 56 - 23/10/1989	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 68 - 07/11/1990	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Lei Complementar 80 - 12/01/1994	Prescreve normas para a organização das Defensorias nos Estados.
Lei Complementar 95 - 12/11/2000	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional 16 - 14/12/2000	Altera denominação constante na Constituição Estadual
Lei Complementar 100 - 12/11/2001	Altera a Lei Complementar nº 6/1977.
Emenda Constitucional Estadual 24 - 05/03/2002	Autonomia administrativa e financeira, com dotação própria.
Emenda Constitucional Federal 45 - 08/12/2004	Art. 134, dispõe sobre a Defensoria Pública Geral do Estado
Lei Estadual 4.596 - 16/09/2005	Institui o Benefício Permanência para os membros da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em atividade, na forma que estabelece, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.595 - 16/09/2005	Dispõe sobre o pagamento aos membros da Defensoria Pública de períodos de férias indeferidos ou renunciados e dá outras providências.
Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da DPGE/RJ - FUNDPERJ
Lei Complementar 112 - 19/06/2006	Altera a Lei Complementar nº 06/1977.
Lei Complementar Federal 132 - 07/10/2009	Reforma a Lei Complementar nº 80/1994
Lei Estadual 6194 - 11/04/2012	Cria, no âmbito da DPGE/RJ, o auxílio-saúde e a ajuda de custo para aquisição de livros jurídicos e códigos de legislação para o exercício da função.

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Financiar ações da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.664 - 14/12/2005	Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - FUNDPERJ e dá outras providências.

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	5.436.266 496.650	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	4.939.616	
Recursos Provenientes do Tesouro			419.934.146	
TOTAL GERAL			425.370.412	

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
03 Essencial à Justiça			425.370.412	419.891.146	-----	5.459.266	20.000	-----	-----		
03.061 Ação Judiciária			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		
03.061.0029 Assistência Jurídica e Extrajudicial			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		
03.061.0029.3472 Infraestrutura da DPGE			5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		
	F	99	5.000	-----	-----	-----	5.000	-----	-----		
03.122 Administração Geral			419.934.146	419.891.146	-----	43.000	-----	-----	-----		
03.122.0002 Gestão Administrativa			419.934.146	419.891.146	-----	43.000	-----	-----	-----		
03.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
	F	00	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----		
03.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			419.924.146	419.886.146	-----	38.000	-----	-----	-----		
	F	00	419.924.146	419.886.146	-----	38.000	-----	-----	-----		
03.128 Formação de Recursos Humanos			5.431.266	-----	-----	5.416.266	15.000	-----	-----		
03.128.0029 Assistência Jurídica e Extrajudicial			5.431.266	-----	-----	5.416.266	15.000	-----	-----		
03.128.0029.2764 Centro de Estudos Jurídicos - DPGE			5.431.266	-----	-----	5.416.266	15.000	-----	-----		
	F	99	5.431.266	-----	-----	5.416.266	15.000	-----	-----		
TOTAL FISCAL			425.370.412	419.891.146	-----	5.459.266	20.000	-----	-----		
TOTAL GERAL			425.370.412	419.891.146	-----	5.459.266	20.000	-----	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1101 Defensoria Pública Geral do Estado SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	419.934.146	419.891.146	-----	43.000			-----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	5.436.266	-----	-----	5.416.266	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		425.370.412	419.891.146	-----	5.459.266	20.000	0	-----	

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			52.683.815
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	50.553.840
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.142.124
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	720.881
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	266.970
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			52.683.815

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
03 Essencial à Justiça			52.683.815	----	----	52.248.374	430.441	5.000	----
03.061 Ação Judiciária			1.744.612	----	----	1.329.171	410.441	5.000	----
03.061.0029 Assistência Jurídica e Extrajudicial			1.744.612	----	----	1.329.171	410.441	5.000	----
03.061.0029.1005 Implementação Núcleo de Atendimento da DPGE			924.612	----	----	549.171	370.441	5.000	----
	F	10	203.731	----	----	188.731	10.000	5.000	----
	F	13	720.881	----	----	360.440	360.441	----	----
03.061.0029.2031 Ações a Cargo do FUNDPERJ			50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
03.061.0029.2110 Ações de Assistência Judiciária			50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
03.061.0029.2257 Realização de Exames de DNA			720.000	----	----	720.000	----	----	----
	F	10	720.000	----	----	720.000	----	----	----
03.122 Administração Geral			50.939.203	----	----	50.919.203	20.000	----	----
03.122.0002 Gestão Administrativa			50.939.203	----	----	50.919.203	20.000	----	----
03.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			780.000	----	----	780.000	----	----	----
	F	10	780.000	----	----	780.000	----	----	----
03.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			43.403.857	----	----	43.383.857	20.000	----	----
	F	10	43.403.857	----	----	43.383.857	20.000	----	----
03.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			6.755.346	----	----	6.755.346	----	----	----
	F	10	6.755.346	----	----	6.755.346	----	----	----
TOTAL FISCAL			52.683.815	----	----	52.248.374	430.441	5.000	----
TOTAL GERAL			52.683.815	----	----	52.248.374	430.441	5.000	----
FSF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1161 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	51.962.934	-----	-----	51.887.934	70.000	5.000	-----
13	Convênios - Administração Indireta	720.881	-----	-----	360.440	360.441	-----	-----
TOTAL GERAL		52.683.815	-----	-----	52.248.374	430.441	5.000	-----

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ÓRGÃO: 12 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Orientar e coordenar as atividades de elaboração e de acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal, da seguridade social, e de investimentos dos Órgãos da Administração Pública Estadual e das empresas controladas pelo Estado Elaborar os projetos de leis das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual do Estado a serem encaminhados , anualmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ Elaborar o projeto de lei do Plano Plurianual do Estado a ser encaminhado, quadrienalmente, pelo Poder Executivo Estadual à Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro- ALERJ, bem como coordenar as revisões anuais deste Plano Coordenar, compatibilizar, avaliar a formulação e a operacionalização das políticas públicas de suas áreas de responsabilidade, bem como propor alternativas de correção e redimensionamento nas ações governamentais necessárias Propor políticas, implementar e acompanhar as atividades de utilização e movimentação dos recursos logísticos e patrimoniais, contratação de fornecedores, aquisição de bens e serviços, disposição de bens móveis e imóveis, atuando como órgão central do sistema logístico do Poder Executivo Articular as diversas iniciativas e projetos das áreas de racionalização, reestruturação organizacional, modernização da gestão com vistas à inovação, eficiência, e eficácia do Poder Executivo Exercer, no âmbito das administrações direta e indireta e como órgão central do Sistema de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a competência normativa em matéria de pessoal, propondo a formulação e executando as políticas e diretrizes para a administração de Recursos Humanos

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.176 - 20/04/2001	Cria o Sistema Integrado de Aquisição de Combustíveis e Derivados do Petróleo - SIADC.
Decreto 30.940 - 18/03/2002	Cria o Centro de Informação e Referência em Administração Pública - CIRAP/RJ.
Decreto 31.634 - 06/08/2002	Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso e operacionalização do sistema integrado de protocolo - UPO no âmbito da administração direta e indireta do Estado.
Decreto 41135 - 21/01/2008	Dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços a que se refere o Inciso II do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, revoga o Decreto nº 19.914, de 05/05/1994, e dá outras providências.
Decreto 42091 - 27/10/2009	Institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, o Sistema Integrado de Gestão de Aquisições - SIGA e dá outras providências.
Decreto 42092 - 27/10/2009	Institui o Sistema Logístico do Estado do Rio de Janeiro - SISLOG e dá outras providências.
Decreto 42301 - 12/02/2010	Regulamenta o Sistema de Suprimentos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 6125 - 28/12/2011	Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2012.
Lei 6126 - 28/12/2011	Estabelece o Plano Plurianual do Estado do Rio de Janeiro PPA/RJ para o período de 2012/2015.
Lei 6292 - 09/07/2012	Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2013 e dá outras providências.

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Arrecadar, assegurar e administrar recursos financeiros e outros ativos para custeio dos proventos de aposentadoria ou reforma, das pensões e outros benefícios, concedidos e a conceder aos membros e servidores estatutários e seus dependentes, pelo Estado do Rio de Janeiro, suas autarquias e fundações.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Federal 9.717 - 27/11/1998	Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.
Decreto 25.217 - 17/03/1999	Dispõe sobre a estrutura administrativa básica do RIOPREVIDÊNCIA, a incorporação de bens e direitos a seu patrimônio.
Lei Federal 9.796 - 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes de Previdência dos Servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria e dá outras providências.
Decreto Federal 3.788 - 11/04/2001	Institui no âmbito da Administração Pública, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP
Lei Estadual 3.695 - 26/10/2001	Autoriza o Estado do Rio de Janeiro a incorporar ao patrimônio do Fundo Único de Previdência Social do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA direitos que possui.
Portaria MPS 916 - 15/07/2003	Plano de Contas para os Regimes Próprios de Previdência Social
Lei Federal 10887 - 18/06/2004	Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nºs 9.717, de 27 de novembro de 1998, 8.213, de 24 de julho de 1991, 9.532, de 10 de dezembro de 1997 e dá outras providências.
Lei Estadual 4.765 - 19/05/2006	Dispõe sobre a contribuição do Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias e Fundações, para a manutenção do Regime próprio de Previdência Social dos Servidores Estatutários do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Portaria MPS 95 - 06/03/2007	Altera os Anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/03 e dá outras providências.
Lei Federal 11.457 - 16/03/2007	Dispõe sobre a Administração Tributária Federal.
Portaria STN-Ministério da Fazenda 575 - 30/08/2007	Aprova a 7ª Edição do Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Lei Estadual 5.109 - 15/10/2007	Dispõe sobre a extinção do Instituto de Previdência do Estado do Rio de Janeiro - IPERJ, ampliando as competências do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, e dá outras providências.
Lei Estadual 5.154 - 11/12/2007	Altera os Anexos II e III da Lei nº 5.109/07.
Lei Estadual 5.260 - 11/06/2008	Estabelece o Regime Jurídico Próprio e Único da Previdência Social dos Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas e dos Servidores Públicos Estatutários do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Portaria MPS 402 - 10/12/2008	Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717/98 e nº 10.887/04.
Portaria MPS 403 - 10/12/2008	Dispõe sobre as Normas Aplicáveis às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, define parâmetros para segregação de massa e dá outras providências.
Lei Estadual 5.352 - 18/12/2008	Altera a Lei nº 5.260/08.
Decreto 41.604 - 19/12/2008	Dispõe sobre a Estrutura Administrativa Básica do Rioprevidência.
Portaria MPS 83 - 18/03/2009	Altera as Portarias MPS nº 204/08 e nº 402/08, que tratam, respectivamente, da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária-CRP e dos parâmetros e diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 41.865 - 14/05/2009	Dispõe sobre o Recolhimento da Contribuição Previdenciária nas hipóteses que especifica e dá outras providências.
Decreto 42011 - 28/08/2009	Incorpora ao patrimônio do Rioprevidência os direitos de propriedade do Estado do Rio de Janeiro sobre royalties e participação especial decorrentes do artigo 20, § 1º, da Constituição Federal.
Decreto 42038 - 17/09/2009	Altera a estrutura organizacional do Rioprevidência e dá outras

Portaria Rioprevidência 158 - 30/10/2009	providências. Aprova o Regimento Interno do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei Complementar 132 - 25/11/2009	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Remunerações do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências.
Resolução CMN 3922 - 25/10/2010	Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.
Lei Estadual 6243 - 21/05/2012	Institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição Federal, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências.

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar serviços de recrutamento, seleção, avaliação, formação e aperfeiçoamento de pessoal para o cumprimento das diretrizes fixadas pela política de pessoal do Estado; Prestação de Serviços e contratação de mão de obra terceirizada Atuação como um instrumento institucional vitalizador das artes, da literatura, da inteligência e do saber junto à Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro em particular e do Brasil, em geral. Realização de pesquisas relativas às áreas da Administração Pública e Previdenciárias auxiliares a gestão de órgãos da administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, em caráter prioritário, podendo ainda atuar nessas atividades para a União e seus órgãos vinculados, para os demais Estados da Federação e Municípios brasileiros. Recrutamento, Seleção e capacitação técnica de estudantes, prioritariamente de Universidades e Escolas Técnicas do Estado, para realizarem estágios práticos nos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Estado. Elaboração de critérios de indicadores de desempenho para a realização de avaliação contínua de desempenho dos profissionais que atuam na administração direta, autárquica, fundacional e indireta do Estado do Rio de Janeiro, dos órgãos e entidades da União, dos Municípios e de empresas privadas. Avaliação prévia da competência e qualidade técnica de outros Órgãos ou Instituições do Estado do Rio de Janeiro ou de Empresas Privadas para atuarem, por delegação da FESP, no recrutamento, seleção e treinamento dos servidores públicos do Estado, bem como de pessoal vinculado a qualquer título ao Estado Incorporação das atribuições e atividades da extinta Fundação Cide Manter atualizados todo o acervo de dados e informações básicas necessárias ao conhecimento e acompanhamento físico, econômico, social e ambiental do Estado para fins de planejamento e avaliação de ação governamental; Manter intercâmbio com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, com os organismos privados ou públicos, federais, estaduais e municipais; Apoiar à produção de dados setoriais e registros administrativos nos órgãos públicos e privados produtores de informações e dados sobre o Estado; Realizar avaliações de natureza específica e exames especiais. Realizar acompanhamento conjuntural da economia fluminense; Elaborar e difundir a utilização de normas de construção de bases de dados estatísticos, geográficos, cartográficos e ambientais no Estado. Desenvolver programas destinados ao treinamento de servidores públicos estaduais e outras demandas Realizar cursos, conferências, congressos, encontros, reuniões de debate, simpósios, foros, seminários, painéis, e de quaisquer outras atividades educacionais para atender a sua atribuição finalística. ; Manter intercâmbio e realizar convênios de cooperação técnica, e outras parcerias, com entidades de ensino e pesquisa, nacionais e estrangeiras, visando ao aperfeiçoamento das atividades; Promover articulação com entidades públicas, privadas, nacionais ou estrangeiras, objetivando a realização de planos, programas, projetos, consultorias e demais atividades na sua área de ação. Promover ações de melhoria voltadas para a excelência da gestão institucional, da descentralização e ampliação das ações para fixação da imagem, fidelização de parcerias e excelência no desempenho dos órgãos públicos. Organizar e promover a edição de livros, manuais, apostilas, material didático e quaisquer outros trabalhos no interesse da administração pública. Realizar ações para atendimento as demandas governamentais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 338 - 22/12/1976	Criação da Fundação Escola de Serviço Público - FESP.
Decreto-Lei 1.096 - 03/02/1977	Aprova os Estatutos da FESP.
Resolução 328 - 11/02/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução SAD 360 - 05/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Resolução 366 - 20/05/1977	Altera Regimento Interno da FESP.
Decreto 4.535 - 10/09/1981	Altera os Estatutos da FESP.
Resolução SAD 1.066 - 12/05/1987	Altera Regimento Interno da FESP.
Lei Estadual 1.166 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Decreto 10.197 - 31/07/1987	Cria a Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.
Resolução 129 - 18/08/1987	Aprova o Regimento Interno da CIDE.

Decreto 12.431 - 02/12/1988
 Resolução SAD 1.284 - 18/01/1989
 Decreto 14.576 - 23/03/1990
 Resolução SAD 1.580A - 19/06/1990
 Decreto 14.957 - 20/06/1990
 Resolução 175 - 17/07/1990
 Decreto 16.498 - 18/03/1991
 Decreto 20.531 - 16/08/1994
 Decreto 20.598 - 28/09/1994
 Decreto 21.426 - 08/05/1995
 Decreto 23.667 - 28/10/1997

Resolução 313 - 16/01/1998
 Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Decreto 34.699 - 06/01/2004

Decreto 38.143 - 23/08/2005

Decreto 40486 - 01/01/2007

Decreto 40.486 - 01/01/2007
 Lei 5.420 - 31/03/2009
 Decreto 42.298 - 11/02/2010

Altera os Estatutos da FESP.
 Altera Regimento Interno da FESP.
 Dispõe sobre a CIDE.
 Altera Regimento Interno da FESP.
 Altera o estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
 Aprova o Regimento Interno da CIDE.
 Dispõe sobre a Secretaria de Estado de Controle
 Altera os Estatutos da FESP.
 Altera o Decreto 20.351 de 16 de agosto de 1994
 Altera o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto 14.576/1990.
 Altera e consolida o Estatuto da CIDE, aprovado pelo Decreto nº 10.197/1987.
 Aprova o Regimento Interno da CIDE.
 Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Cria a Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Institucional-SEPCI. Art. 4º: a CIDE passa a ser supervisionada pela SEPCI.
 Efetua atualização do objeto e atividades a serem realizadas pela Instituição, publicada no DORJ de 24/08/2005, parte I - página 1, possibilitando uma maior abrangência nas ações desta Fundação
 Estabelece a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
 Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
 Cria a Fundação Ceperj
 Aprova o Estatuto da Fundação Ceperj

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.257.000 5.257.000
Recursos Provenientes do Tesouro			94.839.995
TOTAL GERAL			100.096.995

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
04 Administração			100.096.995	52.615.887	----	18.204.868	29.276.240	----
04.121 Planejamento e Orçamento			31.930.840	----	----	5.289.200	26.641.640	----
04.121.0030 Modernização Gestão Pública Estadual			30.287.240	----	----	4.085.600	26.201.640	----
04.121.0030.1071 Renovação do Patrimônio do ERJ			2.378.375	----	----	12.000	2.366.375	----
	F	00	12.000	----	----	12.000		----
	F	11	2.366.375	----	----	----	2.366.375	----
04.121.0030.1140 Reestr do Execut e Moderniz Admin e Organizac			503.200	----	----	3.200	500.000	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----
	F	11	500.000	----	----	----	500.000	----
04.121.0030.1164 Prog de Modern da Gestão e do Planej - PNAGE			3.600.000	----	----	3.050.000	550.000	----
	F	00	3.500.000	----	----	3.000.000	500.000	----
	F	12	100.000	----	----	50.000	50.000	----
04.121.0030.1168 PRÓ-GESTÃO			18.415.825	----	----	3.200	18.412.625	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----
	F	11	18.412.625	----	----	----	18.412.625	----
04.121.0030.1172 Proj Integr Sist Compras e Gest de Contr Cust			2.532.000	----	----	32.000	2.500.000	----
	F	00	32.000	----	----	32.000	----	----
	F	11	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----
04.121.0030.1193 Melhoria da Gestão do Gasto Público			666.200	----	----	3.200	663.000	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----
	F	11	663.000	----	----	----	663.000	----
04.121.0030.1208 Fortalecimento da Gestão Estratégica no ERJ			480.000	----	----	470.000	10.000	----
	F	00	323.000	----	----	313.000	10.000	----
	F	12	157.000	----	----	157.000	----	----
04.121.0030.3941 Renovação do Edifício Estácio de Sá			1.711.640	----	----	512.000	1.199.640	----
	F	00	1.711.640	----	----	512.000	1.199.640	----
04.121.0273 Gestão Estratégica de Pessoas			416.000	----	----	116.000	300.000	----
04.121.0273.1240 Reorganiz e Moderniz da Gestão Recur Humanos			416.000	----	----	116.000	300.000	----
	F	00	416.000	----	----	116.000	300.000	----
04.121.0274 Modernização do Ciclo de Planejamento			1.227.600	----	----	1.087.600	140.000	----
04.121.0274.1537 Gestão da Informação para Fortalecimento da A			832.000	----	----	732.000	100.000	----
	F	00	832.000	----	----	732.000	100.000	----

UO: 1201 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	69.397.995	52.615.887	-----	12.997.868	3.784.240	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	25.442.000	-----	-----	-----	25.442.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	5.257.000	-----	-----	5.207.000	50.000	-----	-----
TOTAL GERAL		100.096.995	52.615.887	-----	18.204.868	29.276.240	-----	-----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			11.032.103.053	
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S	1.308.203.303	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	5.608.854.583	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	82.948.848	
2200	ALIENAÇÃO DE BENS	S	1.540.634.928	
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	S	229.014.994	
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S	2.262.446.397	
Recursos Provenientes do Tesouro			-----	
TOTAL GERAL			11.032.103.053	

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
09 Previdência Social				11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----
09.122 Administração Geral				228.286.234	36.080.496	-----	170.316.238	21.889.500	-----
09.122.0002 Gestão Administrativa				184.834.946	36.080.496	-----	147.864.950	889.500	-----
09.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				1.444.000	-----	-----	1.444.000	-----	-----
	S		10	1.444.000	-----	-----	1.444.000	-----	-----
09.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				19.200.605	-----	-----	18.311.105	889.500	-----
	S		10	19.200.605	-----	-----	18.311.105	889.500	-----
09.122.0002.2194 Gestão de Investimentos do RIOPREVIDÊNCIA				10.235.177	-----	-----	10.235.177	-----	-----
	S		10	10.235.177	-----	-----	10.235.177	-----	-----
09.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				110.000.000	-----	-----	110.000.000	-----	-----
	S		10	110.000.000	-----	-----	110.000.000	-----	-----
09.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				36.891.496	36.080.496	-----	811.000	-----	-----
	S		10	36.891.496	36.080.496	-----	811.000	-----	-----
09.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				6.963.668	-----	-----	6.963.668	-----	-----
	S		10	6.963.668	-----	-----	6.963.668	-----	-----
09.122.0002.8035 Recomposição da Conta B				100.000	-----	-----	100.000	-----	-----

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	10		100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
09.122.0036 Qualidade da Gestão Previdenciária				43.451.288	-----	-----	22.451.288	21.000.000	-----	-----
09.122.0036.1188 Avaliação, Reforma e Modernização dos Imóveis				11.720.000	-----	-----	720.000	11.000.000	-----	-----
	S	10		11.720.000	-----	-----	720.000	11.000.000	-----	-----
09.122.0036.2648 Capacitação Desenvolv.Servidor RIOPREVIDÊNCIA				689.120	-----	-----	689.120	-----	-----	-----
	S	10		689.120	-----	-----	689.120	-----	-----	-----
09.122.0036.2649 Melhoria Canais de Atend. aos Segurados/Benef				4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	S	10		4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
09.122.0036.3474 Implementação de Sist.de Gestão Informatizado				27.042.168	-----	-----	17.042.168	10.000.000	-----	-----
	S	10		27.042.168	-----	-----	17.042.168	10.000.000	-----	-----
09.272 Previdência do Regime Estatutário				10.803.816.819	-----	-----	10.803.816.819	-----	-----	-----
09.272.0035 Previdência Soc Servidores Estatutários ERJ				10.803.816.819	-----	-----	10.803.816.819	-----	-----	-----
09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ				268.200.000	-----	-----	268.200.000	-----	-----	-----
	S	10		268.200.000	-----	-----	268.200.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ				249.500.000	-----	-----	249.500.000	-----	-----	-----
	S	10		249.500.000	-----	-----	249.500.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4048 Encargos com Inativos - MP				291.000.000	-----	-----	291.000.000	-----	-----	-----
	S	10		291.000.000	-----	-----	291.000.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4050 Encargos com Inativos - TJ				988.000.000	-----	-----	988.000.000	-----	-----	-----
	S	10		988.000.000	-----	-----	988.000.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu				1.400.000.000	-----	-----	1.400.000.000	-----	-----	-----
	S	10		1.400.000.000	-----	-----	1.400.000.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública				2.524.916.819	-----	-----	2.524.916.819	-----	-----	-----
	S	10		2.524.916.819	-----	-----	2.524.916.819	-----	-----	-----
09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação				2.400.000.000	-----	-----	2.400.000.000	-----	-----	-----
	S	10		2.400.000.000	-----	-----	2.400.000.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4146 Encargos com Inativos - Área de Saúde				150.000.000	-----	-----	150.000.000	-----	-----	-----
	S	10		150.000.000	-----	-----	150.000.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4199 Encargos com Inativos - Área de Saneamento				32.200.000	-----	-----	32.200.000	-----	-----	-----
	S	10		32.200.000	-----	-----	32.200.000	-----	-----	-----
09.272.0035.4200 Encargos c/Pensões e Benef Previdenciários				2.500.000.000	-----	-----	2.500.000.000	-----	-----	-----
	S	10		2.500.000.000	-----	-----	2.500.000.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE				11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----
TOTAL GERAL				11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 1234 Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----
TOTAL GERAL		11.032.103.053	36.080.496	-----	10.974.133.057	21.889.500	-----	-----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	18.752.883	490
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.752.393	
Recursos Provenientes do Tesouro			15.171.575	
TOTAL GERAL			33.924.458	

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			9.677.782	-----	-----	9.457.782	220.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			9.677.782	-----	-----	9.457.782	220.000	-----	-----
04.122.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			8.912.274	-----	-----	8.812.274	100.000	-----	-----
04.122.0292.3483 Concursos Públicos, Proc. Seletivos, Aval Esp			8.912.274	-----	-----	8.812.274	100.000	-----	-----
	F	00	2.274	-----	-----	2.274	-----	-----	-----
	F	10	8.910.000	-----	-----	8.810.000	100.000	-----	-----
04.122.0293 Rio de Janeiro em Dados			765.508	-----	-----	645.508	120.000	-----	-----
04.122.0293.3479 Fortalecimento Adm Pública dos Municípios			382.754	-----	-----	322.754	60.000	-----	-----
	F	00	2.754	-----	-----	2.754	-----	-----	-----
	F	10	380.000	-----	-----	320.000	60.000	-----	-----
04.122.0293.3480 Gestão para Resultados			382.754	-----	-----	322.754	60.000	-----	-----
	F	00	2.754	-----	-----	2.754	-----	-----	-----
	F	10	380.000	-----	-----	320.000	60.000	-----	-----
12 Educação			21.852.971	14.567.971	-----	7.025.000	260.000	-----	-----
12.122 Administração Geral			19.062.971	14.567.971	-----	4.235.000	260.000	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			19.062.971	14.567.971	-----	4.235.000	260.000	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
	F	10	300.000	-----	-----	300.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.310.000	-----	-----	3.050.000	260.000	-----	-----
	F	10	3.310.000	-----	-----	3.050.000	260.000	-----	-----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			300.000	50.000	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	00	200.000	50.000	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.952.971	14.517.971	-----	435.000	-----	-----	-----

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	00	14.952.971	14.517.971	----	435.000	----	----	----
			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	10	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.128 Formação de Recursos Humanos			2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----
12.128.0292 Desenvolvimento Pessoas, Recrutam. e Seleção			2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----
12.128.0292.3484 Educação Continuada e Desenvolv. Profissional			2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----
	F	10	2.790.000	----	----	2.790.000	----	----	----
14 Direitos da Cidadania			2.393.705	----	----	2.093.705	300.000	----	----
14.126 Tecnologia da Informação			2.013.705	----	----	1.773.705	240.000	----	----
14.126.0293 Rio de Janeiro em Dados			2.013.705	----	----	1.773.705	240.000	----	----
14.126.0293.3475 Implantação da Rede de Dados Espaciais			865.539	----	----	805.539	60.000	----	----
	F	00	2.656	----	----	2.656	----	----	----
	F	10	862.883	----	----	802.883	60.000	----	----
14.126.0293.3476 Prod. Cartográfica/Estudos Georreferenciados			382.658	----	----	322.658	60.000	----	----
	F	00	2.658	----	----	2.658	----	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.126.0293.3477 LabGeo/RJ-Laborat Central de Geoprocessamento			382.754	----	----	322.754	60.000	----	----
	F	00	2.754	----	----	2.754	----	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.126.0293.3478 Estudos e Pesquisas Socioeconômicas			382.754	----	----	322.754	60.000	----	----
	F	00	2.754	----	----	2.754	----	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183 Informação e Inteligência			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293 Rio de Janeiro em Dados			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
14.183.0293.3482 Ceperj em Ação			380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
	F	10	380.000	----	----	320.000	60.000	----	----
TOTAL FISCAL			33.924.458	14.567.971	----	18.576.487	780.000	----	----
TOTAL GERAL			33.924.458	14.567.971	----	18.576.487	780.000	----	----
ESF - Esfera Orçamentária ER - Fonte de Recursos									

UO: 1241 Fundação Centro Estadual de Estatist., Pesq. e Formação de Servid. Públ. do RJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.171.575	14.567.971	----	603.604	----	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	18.752.883	----	----	17.972.883	780.000	----	----
TOTAL GERAL		33.924.458	14.567.971	----	18.576.487	780.000	----	----

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

ÓRGÃO: 13 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

A SEAPEC é o órgão do governo estadual que concentra os instrumentos de fomento ao desenvolvimento e implementação de políticas à agricultura familiar e ao agronegócio no estado, destacando-se a elaboração, coordenação e execução de programas, projetos e atividades voltadas para o desenvolvimento da agropecuária. Para alcançar este objetivo vem cumprindo uma agenda social com ênfase na geração de oportunidades de trabalho e renda para o desenvolvimento sustentável e fortalecimento do interior do Estado do Rio de Janeiro, contando com as atividades de pesquisa executadas pela PESAGRO-RIO e com as atividades de assistência técnica e extensão rural executadas pela EMATER-RIO, ambas as entidades vinculadas à SEAPEC.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 7143 - 19/01/1984	Dispõe sobre a administração financeira das Secretarias de Estado.
Decreto 9926 - 07/05/1987	Transfere a estrutura básica da Secretaria Extraordinária de Assuntos Fundiários, Assentamentos Humanos e Projetos Especiais para a Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento, o Departamento Geral de Cooperativismo e Organização Rural.
Decreto 21490 - 09/06/1995	Dispõe sobre a Política Agrícola no Estado do RJ e dá outras providências.
Decreto 21531 - 05/07/1995	Atera e Consolida a Estrutura básica da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca – SEAAP e dá outras providências.
Resolução 335 - 08/05/1996	Aprova regimento interno da SEAAP, detalhando e consolidando a sua Estrutura Básica, de acordo com os Decretos n.º 21.531-05/07/1995 e n.º 21.844-13/12/1995.
Decreto 23472 - 01/09/1997	Aprova ações da Secretaria de Estado de Agricultura Abastecimento e Pesca quanto à imunização de bovinos e bubalinos contra a febre aftosa.
Resolução 403 - 20/11/1998	Atera e consolida o regimento interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e dá outras providências.
Decreto 25.520 - 12/08/1999	Institui no âmbito SEAAPI o Programa Moeda Verde
Lei Estadual 3.326 - 17/12/1999	Autoriza o Poder Executivo a Instituir o Fundo de Recuperação e Estímulo ao Plantio de Café - PRÓ-CAFÉ
Lei Estadual 3345 - 29/12/1999	Dispõe sobre a Defesa Agropecuária, Cria o Fundo Estadual que especifica e dá outras providências.
Decreto 27763 - 02/01/2000	Cria a Unidade Técnica Estadual do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na Estrutura da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI
Decreto 26.072 - 17/03/2000	Institui, no âmbito da SEAAPI, o Grupo de Emergência Sanitária de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais – GEASE e dá outras providências
Decreto 26.214 - 25/04/2000	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Animal
Decreto 26.278 - 04/05/2000	Institui o Programa Moeda Verde Frutificar, cria o Grupo Executivo para a implementação do Projeto Pólo de Fruticultura das Regiões Norte e Noroeste, e dá outras providências
Decreto 26.482 - 12/06/2000	Dispõe sobre a composição do Grupo Executivo do Pólo de Fruticultura do Norte/Noroeste Fluminense e dá outras providências.
Decreto 27025 - 25/07/2000	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Resolução SEGAB 21 - 10/08/2000	Cria no âmbito do Programa Moeda Verde – Frutificar o Comitê de Deferimento de Crédito e indica membros do Grupo Executivo que irão firmar os contratos de financiamentos do programa Moeda Verde Frutificar.

Resolução SEGAB 27 - 30/11/2000	Estabelece normas para credenciamento das empresas de irrigação para elaboração e execução de projetos e fornecimento de equipamentos dos produtores financiados pelo Programa Moeda Verde – Frutificar.
Decreto 27773 - 03/01/2001	Dispõe sobre o Decreto n.º 27.025 de 25/08/2000
Decreto 29.194 - 14/01/2001	Cria o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências
Lei Estadual 3554 - 27/04/2001	Revoga o item 7 – Credenciamento, da tabela I, constante da Lei n.º 3.345 de 29/12/1999.
Decreto 29000 - 14/08/2001	Cria o Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável – CEDRUS e dá outras providências.
Decreto 29038 - 22/08/2001	Altera a redação do decreto nº 26.278, de 04/05/2000, que institui o programa Moeda Verde – Frutificar e dá outras providências.
Decreto 29042 - 27/08/2001	Dispõe sobre o incentivo do Governo do Estado à produção de leite.
Decreto 29.312 - 05/10/2001	Altera o Art. 1º, do Decreto n.º 25.520, de 12/08/99 que dispõe sobre beneficiados com o Programa Moeda Verde Equivalência Produto
Decreto 29.409 - 16/10/2001	Institui o Programa Moeda Verde – Multiplicar, cria o Grupo Executivo para a implementação do projeto, e dá outras providências
Resolução SEAPPI 501 - 01/12/2001	Estabelece critérios a serem observados na elaboração de projetos do “Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite”, instituído pelo Decreto n.º 29.042, de 27 de agosto de 2001, e dá outras providências.
Decreto 30779 - 05/03/2002	Institui o Programa Moeda Verde - PROSPERAR/AGROINDÚSTRIA, cria o grupo Executivo para implementação do projeto, e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 510 - 14/03/2002	Dispõe sobre a implantação, registro, funcionamento, inspeção e fiscalização da industrialização de produtos de origem animal, no âmbito do Programa Prosperar-aGroindústrias no Est. RJ.
Decreto 30935 - 15/03/2002	Aprova o Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal.
Decreto 31.518 - 11/06/2002	Dá nova redação a dispositivo do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal aprovado pelo Decreto nº 30.935/2002 e dá outras providências.
Decreto 31502 - 05/07/2002	Transfere para Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior – SEAAPI os programas que menciona e dá outras providências.
Decreto 31783 - 02/09/2002	Altera os Artigos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto n.º 27.763 de 29 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a criação da unidade técnica estadual do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra, na estrutura da SEAAPI.
Lei Estadual 3.972 - 24/09/2002	Dispõe sobre o uso, a produção, o consumo, o comércio, transporte interno, armazenamento e destino dos agrotóxicos
Decreto 31.968 - 30/09/2002	Dispõe sobre o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.
Lei Estadual 3978 - 08/10/2002	Autoriza o Poder Executivo a criar condições para financiamento aos agricultores familiares no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Resolução SEAPPI 528 - 23/12/2002	Aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.811 - 20/02/2003	Institui o Projeto Jovens Frutificando no interior, no âmbito do Programa Moeda Verde - Frutificar, e dá outras providências.
Decreto 32889 - 20/03/2003	Dispõe sobre a Agência Estadual do Banco da Terra do Programa Federal de Apoio Financeiro a Agricultura do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da Terra e dá outras providências.
Decreto 32916 - 25/03/2003	Institui sem aumento de despesa, o Comitê Gestor Estadual de Turismo Rural e Agroturismo – COGETURA e dá outras providências.
Decreto 33.021 - 11/04/2003	Altera a redação do Inciso III do Art. 4º do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo Decreto nº 30395, de 15/03/2002.

Resolução SEAAPI 550 - 12/08/2003	Cria o Comitê de Fitossanidade do Programa Frutificar – CFPF, e dá outras providências.
Decreto 42035 - 16/09/2003	Dispõe sobre o Decreto n.º 29.042/01, alterado pelo Decreto n.º 41.765/09, que versa sobre incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 33.935 - 23/09/2003	Altera o Decreto nº 29.194, de 14/09/01, que criou o Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário
Lei Estadual 4.177 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de benefícios fiscais para o setor de agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense e dá outras providências.
Lei Estadual 4178 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do Setor de Reciclagem e do setor Metal Mecânico e dá outras providências.
Lei Estadual 4189 - 29/09/2003	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais as empresas que vieram a investir nas regiões Norte- Noroeste Fluminense, e dá outras providências.
Decreto 34015 - 03/10/2003	Institui o Programa Moeda Verde - Cultivar Orgânico , cria grupo executivo para a implantação e execução e dá outras providências.
Decreto 34335 - 18/11/2003	Institui o Programa Moeda Verde – Florescer, cria grupo executivo para sua implementação e execução e dá outras providências.
Decreto 35033 - 22/03/2004	Regulamenta a Lei 4.177 de 29 de setembro de 2003 e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 572 - 03/06/2004	Altera a Resolução SEAAPI n. 556 de 21.10.2003, que regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde-Cultivar Orgânico.
Resolução SEAAPI 574 - 18/06/2004	Cria a Câmara Setorial de Apicultura do Conselho Estadual de Política Agrícola e Pesqueira do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 577 - 23/06/2004	Regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde - Florescer, criado pelo Decreto 34.335 de 18 de novembro de 2003 e estabelece normas do Programa.
Resolução SEAAPI 579 - 23/06/2004	Estabelece normas para credenciamento de empresa para fornecimento de máquinas, equipamentos e estufas para os produtores financiados pelo programa Moeda Verde-Florescer.
Resolução SEAAPI 578 - 23/06/2004	Estabelece normas para credenciamento de empresas para fornecimento de máquinas, equipamentos e estufas para os produtores financiados pelo programa Moeda Verde-Florescer.
Resolução SEAAPI 576 - 23/06/2004	Designa os membros do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde Florescer.
Lei Estadual 4.367 - 28/06/2004	Modifica dispositivos da Lei 4.177/03, lei 4.178/03 e lei 4.189/03.
Resolução 581 - 02/07/2004	Área Livre da Praga Sigatoka Negra
Resolução SEAAPI 583 - 17/08/2004	Dispõe sobre a implantação e execução do Programa Compartilhar Cheque Cidadão Trabalhador Rural, para o setor da pesca artesanal, no exercício de 2004, nas regiões que menciona.
Decreto 36106 - 24/08/2004	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, que institui o Programa Moeda Verde.
Resolução SEAAPI 584 - 31/08/2004	Cria a Câmara Setorial de Apicultura do conselho Estadual de Política Agrícola e pesquisa do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 585 - 30/09/2004	Estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário.
Decreto 36998 - 28/02/2005	Dispõe sobre a Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário – UTE e dá outras providências.

Decreto 37.210 - 28/03/2005	Concede benefícios fiscais para as Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Álcool, a serem instaladas no est. RJ.
Resolução SEAAPI 592 - 04/04/2005	Regulamenta as atribuições do Grupo Executivo do Programa Moeda Verde Prosperar/agroindústria, criado pelo Dec. 30.779 de 05/03/02, e dá outras providências.
Resolução 593 - 04/04/2005	Estabelece normas para credenciamento de comercializadoras dos produtos agroindustriais dos produtores financiados pelo Programa Moeda Verde - Prosperar/Agroindústria, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 30.779, de 05/03/02
Lei Estadual 4534 - 04/04/2005	Cria o Fundo de Recuperação Econômica dos Municípios Fluminense e dá outras providências.
Resolução 596 - 25/04/2005	Altera o anexo único da Resolução SEAAPI nº 556, de 21 de outubro de 03, alterada pela resolução nº 572 de 03/06/04, que estabelece as normas do programa Moeda Verde – Cultivar Orgânico, criado pelo Decreto nº 34.015 de 03/10/2003.
Resolução 600 - 25/04/2005	Estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Multiplicar, criado pelo Decreto nº 29.409, de 16 de outubro de 2001.
Resolução 599 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Resolução SEAAPI nº. 540, de 02 de maio de 2003, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Frutificar, criado pelo Decreto nº 26.278, de 04/05/2000.
Resolução 598 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Res. SEAAPI nº 592, de 04 de abril de 2005, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Prosperar, criado pelo Decreto nº 30.779, de 05/03/2002.
Resolução 597 - 25/04/2005	Altera o Anexo Único da Resolução SEAAPI nº. 577, de 23 de junho de 2004, que estabelece as normas do Programa Moeda Verde - Florescer, criado pelo Decreto nº 34.335, de 18/11/2003
Resolução SEAAPI 602 - 18/05/2005	Altera as Resoluções SEAAPI n. 478 de 05.03.2001, e 566, de 20.04.2004.
Decreto 37736 - 02/06/2005	Estabelece a adoção do mecanismo de equivalência em produto, nos termos do Decreto nº 25.520, de 12/08/1999, alterado pelo decreto nº 34.106, de 24/08/2004, pelos programas especiais de fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPI 611 - 06/09/2005	Designa Funcionários da EMATER e da PESAGRO, para desempenharem funções diretamente relacionadas ao projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas de Microbacias.
Decreto 38.233 - 14/09/2005	Dispõe sobre a utilização e transferência de saldo credor acumulado do ICMS pelos Contribuintes Industriais e Cooperativas e Associações de Laticínios nas condições que especifica e dá outras providências.
Resolução SEAAPI 625 - 29/12/2005	Altera e consolida a estrutura Técnica Funcional da Superintendência de Defesa Sanitária.
Decreto 38.757 - 25/01/2006	Dispõe sobre regulamento que prescreve as regras para a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal do Est. RJ (Anexo I e II).
Resolução SEAAPI 635 - 14/06/2006	Altera a resolução SEAAPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebate nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e dispõe sobre as condições de pagamento do saldo devedor.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 10 - 27/03/2007	Designa os membros do comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 12 - 09/04/2007	Estabelece os procedimentos para implementação da proibição da produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes e dá outras providências.
Decreto 40736 - 20/04/2007	Dispõe sobre a composição, a estrutura e o funcionamento do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRUS, e dá outras providências.
Decreto 40754 - 02/05/2007	Institui no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o grupo de Emergência Agropecuária – GEA, e dá outras providências.
Decreto 40811 - 18/06/2007	Altera a redação do art.3º do Decreto n.º 36.998, de 28 de fevereiro de 2005 e dá outras providências.
Decreto 40999 - 12/09/2007	Altera a Estrutura da secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Decreto 40939 - 12/09/2007	Institui o Programa Rio Genética a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Desenvolvimento do setor.
Resolução SEAPPA 21 - 26/10/2007	Altera a composição do Comitê de Deferimento de Crédito dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário criado pelo decreto nº 29.194, de 14/01/2001.
Resolução SEAPPA 25 - 11/12/2007	Dispõe sobre as condições de aplicação do sistema de equivalência em produto nos contratos firmados no âmbito dos Programas Especiais de Fomento agropecuário Moeda Verde.
Resolução SEAPPA 26 - 21/12/2007	Altera a Resolução SEAPPI n.º 528 de 23 de dezembro de 2002 que aprova os formulários para serem utilizados nas ações da Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 30 - 01/02/2008	Altera a Resolução SEAPPI n.º 611, de 06 de setembro de 2005, para os fins que menciona.
Resolução SEAPPA 32 - 25/02/2008	Altera a Resolução SEAPPA n.º 12, de 05/04/07, que estabelece os procedimentos para a implementação da proibição de produção, comercialização e utilização de proteínas e gorduras de origem animal na alimentação de ruminantes, e dá outras providências.
Decreto 41236 - 25/03/2008	Aprova o regulamento do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.
Portaria 02 - 07/05/2008	Aprova informe epidemiológico mensal de aves para ser utilizada nas ações de Defesa Sanitária Animal.
Resolução 42 - 21/05/2008	Aprova modelo CFO, CFCO e PTV
Lei 5248 - 26/05/2008	Institui o Programa Rio Genética
Resolução SEAPPA 29 - 14/06/2008	Altera dispositivos da Resolução SEAPPI nº 585, de 31/08/2004, que estabelece as condições para a concessão de rebates nos contratos firmados sob o amparo dos Programas Especiais de Fomento Agropecuário, e altera o artigo 2º da Resolução SEAPPI nº 635, de 14/06/2006 que dispõe sobre condições de pagamento do saldo devedor.
Resolução SEAPPA 43 - 02/07/2008	Ficam os criadores obrigados a apresentar semestralmente, nos meses de maio e novembro, perante os Núcleos de Defesa Agropecuária desta Secretaria de Estado, a comprovação de vacinação contra brucelose.

Resolução 44 - 03/07/2008	Designa os membros do Grupo Executivo do Programa M. Verde Prosperar / Agroindústria
Deliberação 01 - 08/08/2008	Cria a Câmara Técnica de Assistência e Extensão Rural
Resolução SEAPPA 56 - 25/11/2008	Estabelece normas para a habilitação de técnicos do serviço oficial e médicos veterinários da iniciativa privada para a emissão de GTR e dá outras providências.
Decreto 41569 - 27/11/2008	Altera dispositivos do Decreto n.º 40.999, de 26 de outubro de 2007, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 60 - 03/02/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Consultivo de Defesa Agropecuária e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 63 - 09/03/2009	Estabelece e Regulamenta o cadastramento de médicos veterinários da iniciativa privada, na Coordenadoria de Defesa Sanitária Animal da Superintendência de Defesa Agropecuária, para vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03(três) e 08(oito) meses com amostra B19 e vacinação de fêmeas bovinas utilizando vacina não indutora de anticorpos aglutinantes – Amostra RB51, no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 41.766 - 20/03/2009	Dispõe sobre o aproveitamento de créditos de ICMS em Projetos e Investimentos nas Indústrias Lácteas do Est. RJ, e dá outras providências.
Decreto 41765 - 20/03/2009	Altera o Decreto n.º 29.042/01, que dispõe sobre o incentivo do leite no Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 41.850 - 05/05/2009	Institui, no âmbito da SEAPPA, a Secretaria Executiva do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias do Est. do RJ.
Decreto 41852 - 06/05/2009	Dispõe sobre a consolidação dos Programas de Fomento Agropecuário da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, institui o Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 66 - 14/05/2009	Aprova o Manual Operacional do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável em Microbacias Hidrográficas do Estado do Rio de Janeiro – MOP/Projeto Rio Rural BIRD
Resolução SEAPPA 67 - 20/05/2009	Proíbe a entrada no Est. do RJ de aves de descartes oriundas de granjas de reprodução e produção e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 69 - 21/05/2009	Disciplina a apresentação de projetos para utilização de crédito de ICMS de Leite pelos seus detentores, nos termos do Dec. 41.766 de 20.03.2009.
Resolução SEAPPA 68 - 21/05/2009	Estabelece as normas do Programa Especial de Fomento Agropecuário e tecnológico, instituído pelo Decreto nº 41.852, de 06 de maio de 2009, e dá outras providências.
Resolução SEAPPA 72 - 03/08/2009	Cria a Câmara Setorial de ovinocaprino cultura do conselho estadual do Est. do RJ e dá outras providências.
Decreto 42090 - 23/10/2009	Dá nova redação ao art. 6º do Decreto n.º 21.490, de 09 de junho de 1995, e determina outras providências.
Decreto 42204 - 22/12/2009	Altera o Decreto n.º 25.520, de 12 de agosto de 1999, alterado pelo Decreto n.º 36.106 de 24 de agosto de 2004, que dispõe sobre o Programa Moeda Verde.
Decreto 42244 - 15/01/2010	Institui o Programa Estadual Estradas da Produção, a ser implementado no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e

Abastecimento – SEAPPA, e dá outras providências. O governador do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEAPPA 83 - 22/03/2010

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual de Defesa Agropecuária – FUNDEAGRO/RJ e dá outras providências.

Resolução SEAPPA 87 - 19/04/2010

Cria e Institui a composição da Comissão Técnica de Avaliação de Perdas dos Contratos do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico

Resolução Conjunta SEAPPA/SEEDUC 04 - 31/05/2010

Institui o Núcleo de Apoio Estadual ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE, no âmbito do Estado do RJ

Resolução SEAPEC 14 - 25/05/2011

Estabelece Procedimentos e Critérios especiais para Concessão de apoio direto a beneficiários do projeto Rio Rural/ BIRD na Região Serrana.

Resolução SEAPPA 61 - 09/11/2011

Altera e acresce dispositivos à Resolução SEAPPA n.º 56/08

Resolução SEAPEC 18 - 09/11/2011

Institui as equipes exclusivas de controle e captura de morcegos – EECC, e dá outras providências.

Resolução SEAPEC 20 - 11/01/2012

Prorroga vencimento das parcelas dos contratos de abertura de crédito ao amparo do Programa Especial de Fomento Agropecuário e Tecnológico, e dá outras providências.

Resolução SEAPEC 30 - 11/07/2012

Estabelece medidas de Defesa Sanitária para Controle do Mormo.

Resolução SEAPEC 31 - 17/07/2012

Altera Redação do Artigo 2º da Resolução SEAPEC n.º 19 de 30.12.2011, assim como a composição do grupo de emergência agropecuária – GEA, criado pelo Decreto n.º 40.754, de 02.05.2007, designados através da Resolução SEAPEC n.º 19 .

Resolução SEAPEC 32 - 18/07/2012

Altera a Resolução SEAAPI n.º 611 de 06 de Setembro de 2005, para os fins que menciona.

Resolução SEAPEC 33 - 18/07/2012

Altera a Resolução SEAPEC n.º 30, de 11/07/2012, que estabelece medidas de defesa Sanitária para controle do mormo, e dá outras providências.

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Colaborar na formalização da política de assistência técnica e extensão rural do Estado do Rio de Janeiro; Planejar setorialmente, coordenar e promover a execução de programas de assistência técnica e extensão rural, objetivando o aumento da produção e da produtividade agropecuária; Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria de condição de vida no meio rural do Estado; Promover a divulgação de métodos de exploração da terra, através da implantação de práticas conservacionistas evitando-se a destruição da vegetação, solo e água, preservando assim o meio ambiente. Promover o desenvolvimento econômico local nas áreas agropecuária, pesca e abastecimento.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 160 - 01/07/1975

Autoriza o Poder Executivo a instituir empresa pública destinada a desempenhar atividades de assistência técnica e extensão rural.

Decreto 564 - 26/01/1976

Intitui a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro - EMATER-RIO.

Decreto 14.836 - 25/05/1990

Altera e consolida o estatuto social da EMATER-RIO.

Decreto 24.059 - 12/02/1998

Incorporação da SIAGRO-RIO pela EMATER-RIO.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, planejar, estimular, supervisionar, coordenar e executar atividades de pesquisa agropecuária; Desenvolver e difundir conhecimentos e tecnologias a serem empregados no desenvolvimento dos setores agropecuário estadual. Subsidiar políticas públicas para atender demandas do agronegócio do Estado do Rio de Janeiro de acordo com as necessidades da sociedade. Desenvolver, adaptar e transferir tecnologias para atender às demandas da Agricultura Familiar. Desenvolver, conservar e manter o material genético gerado, introduzido, adaptado, recomendado e adotado, bem como material genético promissores ainda não empregados nos sistemas produtivos. Intensificar a busca de alternativas tecnológicas poupadoras de insumos modernos e capazes de promover o aumento da produção e da produtividade, resguardando a necessidade de uma tecnologia adequada ao pequeno produtor, visando seu crescimento através da efetiva participação na economia estadual. Promover o equilíbrio socioeconômico e ambiental dos ecossistemas do Estado. Contribuir para a segurança alimentar por meio da melhoria da qualidade dos produtos e serviços.

MISSÃO: Viabilizar soluções tecnológicas e subsidiar políticas para o desenvolvimento rural do Estado do Rio de Janeiro, em benefício da sociedade.

VISÃO: Tornar-se uma instituição de excelência técnico-científica, reconhecida pela sociedade por atender às demandas de pesquisa e desenvolvimento do meio rural do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 75 - 29/04/1975

Autoriza a criação da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro - PESAGRO-RIO.

Decreto-Lei 111 - 21/05/1975

Altera o Decreto-Lei nº 75 /1975.

Decreto 556 - 19/01/1976

Institui a PESAGRO-RIO.

Resolução SAA 118 - 17/08/1981

Aprova o Regimento Interno da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 15/09/1998

Altera o Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro-PESAGRO-RJ

Ata da Assembléia Geral Extraordinária s/nº - 27/08/2007

Altera artigos do Estatuto da Empresa

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 95 - 31/03/2010

Alteração da Denominação das Estações Experimentais de Pesquisa Especializada, em conformidade com linhas de pesquisa: sanidade animal, qualidade de alimentos, economia rural, pecuária leiteira, fruticultura, agroenergia, horticultura, agroflorestas, agricultura, orgânica.

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.751.109
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	605.698
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	96.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	1.966.791
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	1.082.620
Recursos Provenientes do Tesouro			86.336.930
TOTAL GERAL			90.088.039

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			90.088.039	28.558.453	----	10.939.536	29.641.156	20.948.894	----
20.122 Administração Geral			32.534.967	28.558.453	----	3.876.514	100.000	----	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			32.534.967	28.558.453	----	3.876.514	100.000	----	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			298.554	----	----	298.554	----	----	----
	F	00	298.554	----	----	298.554	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.608.182	----	----	2.508.182	100.000	----	----
	F	00	2.608.182	----	----	2.508.182	100.000	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			120.000	----	----	120.000	----	----	----
	F	00	120.000	----	----	120.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			28.571.653	28.558.453	----	13.200	----	----	----
	F	00	28.571.653	28.558.453	----	13.200	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			936.578	----	----	936.578	----	----	----
	F	00	936.578	----	----	936.578	----	----	----
20.304 Vigilância Sanitária			701.698	----	----	701.698	----	----	----
20.304.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			701.698	----	----	701.698	----	----	----
20.304.0039.2083 Fundo Estadual de Defesa Agropecuária			701.698	----	----	701.698	----	----	----
	S	99	701.698	----	----	701.698	----	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			286.720	----	----	256.720	30.000	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			286.720	----	----	256.720	30.000	----	----
20.602.0038.1050 Promoção Melhoramento Genético - Rio Genética			286.720	----	----	256.720	30.000	----	----
	F	00	286.720	----	----	256.720	30.000	----	----
20.604 Defesa Sanitária Animal			3.839.690	----	----	2.607.070	1.232.620	----	----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			3.839.690	----	----	2.607.070	1.232.620	----	----
20.604.0039.2116 Operac Sistema Unificado Defesa Agropecuária			3.839.690	----	----	2.607.070	1.232.620	----	----
	F	00	1.069.300	----	----	919.300	150.000	----	----
	F	12	2.770.390	----	----	1.687.770	1.082.620	----	----
20.606 Extensão Rural			52.724.964	----	----	3.497.534	28.278.536	20.948.894	----
20.606.0037 Rio Rural			47.751.640	----	----	2.242.000	28.209.640	17.300.000	----

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0037.1625 Promoção Desenv Sustent Microb Hidrográficas			47.751.640	-----	-----	2.242.000	28.209.640	17.300.000	-----
	F	01	2.416.640	-----	-----	2.242.000	174.640	-----	-----
	F	11	45.335.000	-----	-----	-----	28.035.000	17.300.000	-----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			4.973.004	-----	-----	1.255.214	68.896	3.648.894	-----
20.606.0038.1059 Desenv Agropec Cadeias Emerg e Tradicionais			1.324.110	-----	-----	1.255.214	68.896	-----	-----
	F	00	1.045.089	-----	-----	976.193	68.896	-----	-----
	F	12	279.021	-----	-----	279.021	-----	-----	-----
20.606.0038.1118 Apoio Financeiro a Projetos de Fomento			3.648.894	-----	-----	-----	-----	3.648.894	-----
	F	95	3.648.894	-----	-----	-----	-----	3.648.894	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			320	-----	-----	320	-----	-----	-----
20.606.0262.3485 Recup Emergencial Rede de Estradas Vicinais			320	-----	-----	320	-----	-----	-----
	F	00	320	-----	-----	320	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			89.386.341	28.558.453	-----	10.237.838	29.641.156	20.948.894	-----
TOTAL SEGURIDADE			701.698	-----	-----	701.698	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			90.088.039	28.558.453	-----	10.939.536	29.641.156	20.948.894	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1301 Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	34.936.396	28.558.453	-----	6.029.047	348.896	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.416.640	-----	-----	2.242.000	174.640	-----	-----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	45.335.000	-----	-----	-----	28.035.000	17.300.000	-----	
12	Convênios - Administração Direta	3.049.411	-----	-----	1.966.791	1.082.620	-----	-----	
95	Retorno de Empr. Prog. Fomento Agropec e Tecn	3.648.894	-----	-----	-----	-----	3.648.894	-----	
99	Outras Receitas da Administração Direta	701.698	-----	-----	701.698	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		90.088.039	28.558.453	-----	10.939.536	29.641.156	20.948.894	-----	

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			5.853.169
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	92.750
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	297.240
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	1.953.075
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.757.383
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	18.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	734.721
Recursos Provenientes do Tesouro			59.812.026
TOTAL GERAL			65.665.195

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
20 Agricultura			65.665.195	47.618.383	----	15.632.870	2.413.942	----
20.122 Administração Geral			52.741.003	47.618.383	----	4.523.064	599.556	----
20.122.0002 Gestão Administrativa			52.223.563	47.618.383	----	4.456.184	148.996	----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			132.800	----	----	132.800	----	----
	F	00	132.800	----	----	132.800	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.832.288	----	----	3.683.292	148.996	----
	F	00	3.621.292	----	----	3.531.292	90.000	----
	F	10	210.996	----	----	152.000	58.996	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.432.546	1.100.000	----	332.546	----	----
	F	00	1.415.000	1.100.000	----	315.000	----	----
	F	10	5.000	----	----	5.000	----	----
	F	13	12.546	----	----	12.546	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			46.541.383	46.518.383	----	23.000	----	----
	F	00	46.541.383	46.518.383	----	23.000	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			284.546	----	----	284.546	----	----
	F	00	272.000	----	----	272.000	----	----
	F	13	12.546	----	----	12.546	----	----
20.122.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			517.440	----	----	66.880	450.560	----
20.122.0038.1098 Modernização e Reestruturação da EMATER-RIO			517.440	----	----	66.880	450.560	----
	F	00	517.440	----	----	66.880	450.560	----
20.606 Extensão Rural			12.924.192	----	----	11.109.806	1.814.386	----
20.606.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			6.652.298	----	----	4.837.912	1.814.386	----
20.606.0038.1066 Apoio ao Desenv da Agricult Familiar-PRONAF			4.077.639	----	----	2.549.243	1.528.396	----
	F	00	184.242	----	----	138.977	45.265	----
	F	10	1.520.000	----	----	720.000	800.000	----

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0038.2175 Ativ Assist Técn Extensão Rural - EMATER-RIO	F	13	2.373.397	-----	-----	1.690.266	683.131	-----	-----
			2.574.659	-----	-----	2.288.669	285.990	-----	-----
	F	00	855.975	-----	-----	701.975	154.000	-----	-----
	F	10	625.069	-----	-----	544.669	80.400	-----	-----
	F	13	1.093.615	-----	-----	1.042.025	51.590	-----	-----
20.606.0262 Estradas da Produção			6.271.894	-----	-----	6.271.894	-----	-----	-----
20.606.0262.2036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vizinhas			6.271.894	-----	-----	6.271.894	-----	-----	-----
	F	00	6.271.894	-----	-----	6.271.894	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			65.665.195	47.618.383	-----	15.632.870	2.413.942	-----	-----
TOTAL GERAL			65.665.195	47.618.383	-----	15.632.870	2.413.942	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1353 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	59.812.026	47.618.383	-----	11.453.818	739.825	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.361.065	-----	-----	1.421.669	939.396	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	3.492.104	-----	-----	2.757.383	734.721	-----	-----
TOTAL GERAL		65.665.195	47.618.383	-----	15.632.870	2.413.942	-----	-----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			3.733.679
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	267.857
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	172.519
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	82.955
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	3.210.348
Recursos Provenientes do Tesouro			18.386.869
TOTAL GERAL			22.120.548

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES		R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			22.120.548	15.902.881	1.000	3.046.370	3.169.297	-----	1.000
20.122 Administração Geral			18.522.610	15.902.881	1.000	2.600.729	17.000	-----	1.000

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.122.0002 Gestão Administrativa			18.522.610	15.902.881	1.000	2.600.729	17.000	----	1.000
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			170.000	----	----	170.000	----	----	----
	F	00	160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	10	10.000	----	----	10.000	----	----	----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.024.729	----	----	2.007.729	17.000	----	----
	F	00	1.879.103	----	----	1.862.103	17.000	----	----
	F	10	145.626	----	----	145.626	----	----	----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.664.977	1.597.977	1.000	65.000	----	----	1.000
	F	00	1.634.977	1.597.977	1.000	35.000	----	----	1.000
	F	10	30.000	----	----	30.000	----	----	----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.318.904	14.304.904	----	14.000	----	----	----
	F	00	14.318.904	14.304.904	----	14.000	----	----	----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			344.000	----	----	344.000	----	----	----
	F	00	344.000	----	----	344.000	----	----	----
20.601 Promoção da Produção Vegetal			3.239.911	----	----	153.206	3.086.705	----	----
20.601.0037 Rio Rural			195.601	----	----	77.601	118.000	----	----
20.601.0037.3492 Transf Tecnol aos Produt Microb Hidrográficas			67.431	----	----	4.881	62.550	----	----
	F	00	4.881	----	----	4.881	----	----	----
	F	13	62.550	----	----	----	62.550	----	----
20.601.0037.3493 Seleção, Multipl e Introd Materiais Genéticos			128.170	----	----	72.720	55.450	----	----
	F	00	2.720	----	----	2.720	----	----	----
	F	13	125.450	----	----	70.000	55.450	----	----
20.601.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			3.200	----	----	3.000	200	----	----
20.601.0038.3487 Desenv Sustent Agrop Reg Serrana Fluminense			3.200	----	----	3.000	200	----	----
	F	00	3.200	----	----	3.000	200	----	----
20.601.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			3.041.110	----	----	72.605	2.968.505	----	----
20.601.0166.2091 Modernização da Infraestrutura de Pesquisa			2.210.650	----	----	5.865	2.204.785	----	----
	F	00	5.950	----	----	5.865	85	----	----
	F	13	2.204.700	----	----	----	2.204.700	----	----
20.601.0166.3488 Desenvolvimento Agroflorestal no ERJ			5.384	----	----	4.560	824	----	----
	F	00	5.384	----	----	4.560	824	----	----
20.601.0166.3489 Desenv Adaptação de Tecnologias Agropecuárias			437.388	----	----	55.940	381.448	----	----
	F	00	7.063	----	----	6.240	823	----	----
	F	10	49.700	----	----	49.700	----	----	----
	F	13	380.625	----	----	----	380.625	----	----
20.601.0166.3490 Desenv Tecnológico da Agric Sustentável			387.688	----	----	6.240	381.448	----	----
	F	00	7.063	----	----	6.240	823	----	----
	F	13	380.625	----	----	----	380.625	----	----
20.602 Promoção da Produção Animal			349.284	----	----	284.675	64.609	----	----
20.602.0038 Apoio ao Desenvolvimento Rural			349.284	----	----	284.675	64.609	----	----
20.602.0038.3486 Desenv Transf Tecnol Pec Leit Melhor Genético			349.284	----	----	284.675	64.609	----	----
	F	00	4.881	----	----	4.627	254	----	----

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	10	49.700	-----	-----	49.700	-----	-----	-----
	F	13	294.703	-----	-----	230.348	64.355	-----	-----
20.604 Defesa Sanitária Animal			3.360	-----	-----	3.200	160	-----	-----
20.604.0039 Programa Sanidade Rio de Defesa Agropecuária			3.360	-----	-----	3.200	160	-----	-----
20.604.0039.3494 Serv Labor Interesse para Desenv Agrop ERJ			3.360	-----	-----	3.200	160	-----	-----
	F	00	3.360	-----	-----	3.200	160	-----	-----
20.605 Abastecimento			5.383	-----	-----	4.560	823	-----	-----
20.605.0166 Apoio Desenv Pesquisa Científ e Tecn Agropec			5.383	-----	-----	4.560	823	-----	-----
20.605.0166.3491 Acomp Estatístico Preços Prod Alimentícios			5.383	-----	-----	4.560	823	-----	-----
	F	00	5.383	-----	-----	4.560	823	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.120.548	15.902.881	1.000	3.046.370	3.169.297	-----	1.000
TOTAL GERAL			22.120.548	15.902.881	1.000	3.046.370	3.169.297	-----	1.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1354 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	18.386.869	15.902.881	1.000	2.460.996	20.992	-----	1.000	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	285.026	-----	-----	285.026	-----	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	3.448.653	-----	-----	300.348	3.148.305	-----	-----	
TOTAL GERAL		22.120.548	15.902.881	1.000	3.046.370	3.169.297	-----	1.000	

Secretaria de Estado de Governo

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Estado de Governo**UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover apoio logístico as demais Políticas de Governo, visando o bem estar social da população do Estado. Promover supervisão na unidades do Estado que prestam serviços ao cidadão, objetivando avaliar a qualidade desses serviços, interagindo com as respectivas Secretarias no intuito de sanar eventuais deficiências. Promover a melhoria dos serviços prestados ao cidadão, através de treinamento e capacitação do Servidor Público Estadual. Implantar em todo o Estado, o módulo de avaliação e tratamento do Sistema de Gestão de Serviços Públicos por Indicadores - GESPI Coordenação do Projeto Operação Lei Seca, visando realização de campanhas permanentes de educação e fiscalização na capital e nos municípios da região metropolitana e baixada fluminense. Coordenação Geral da Operação Barreira Fiscal, que visa monitorar/fiscalizar o trânsito de mercadorias dos Postos de Controle Interestadual do Estado do Rio de Janeiro. Coordenação Geral do Projeto Operação SOS Saúde cujo objetivo é a implantação de políticas públicas que visem garantir adequação às estruturas hospitalares que promovam eficiência, humanização e qualidade aos serviços públicos de saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32.612 - 01/01/2003
 Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Decreto 33.875 - 10/09/2003
 Decreto 40.486 - 01/01/2007
 Decreto 40.506 - 05/01/2007

Decreto 41.936 - 26/06/2009
 Decreto 42.082 - 19/10/2009

Decreto 42.198 - 21/12/2009

Decreto 42.207 - 23/12/2009
 Decreto 42.385 - 29/03/2010

Nova estrutura da SEGOV.
 Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
 Dispõe sobre a estrutura da SEGOV.
 Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
 Altera denominação das agências de administração do Estado e das Superintendências Regionais da Sec. de Governo e dá outras providências.
 Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
 Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
 Transf. s/aumento despesa, cargos em comissão que menciona da estrutura básica da SEGOV e dá outras providências.
 Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.
 Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura básica da SEGOV.

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
04 Administração			40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----
04.122 Administração Geral			36.015.004	33.492.504	----	2.512.500	10.000	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			36.015.004	33.492.504	----	2.512.500	10.000	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----
	F	00	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.152.000	----	----	1.142.000	10.000	----
	F	00	1.152.000	----	----	1.142.000	10.000	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			500	----	----	500	----	----
	F	00	500	----	----	500	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.502.504	33.492.504	----	10.000	----	----
	F	00	33.502.504	33.492.504	----	10.000	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			360.000	----	----	360.000	----	----
	F	00	360.000	----	----	360.000	----	----
04.125 Normatização e Fiscalização			3.208.722	----	----	2.976.000	232.722	----
04.125.0042 Supervisão Regional			3.208.722	----	----	2.976.000	232.722	----
04.125.0042.7883 Operação Barreira Fiscal			3.208.722	----	----	2.976.000	232.722	----
	F	00	3.208.722	----	----	2.976.000	232.722	----
04.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			1.353.600	----	----	1.305.600	48.000	----
04.422.0042 Supervisão Regional			1.353.600	----	----	1.305.600	48.000	----
04.422.0042.1035 Operação SOS Saúde			44.800	----	----	32.000	12.800	----
	F	00	44.800	----	----	32.000	12.800	----
04.422.0042.1107 Gestão da Qualidade dos Serviços Públicos			1.273.600	----	----	1.241.600	32.000	----
	F	00	1.273.600	----	----	1.241.600	32.000	----
04.422.0042.1115 Operação Lei Seca			35.200	----	----	32.000	3.200	----
	F	00	35.200	----	----	32.000	3.200	----
TOTAL FISCAL			40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----
TOTAL GERAL			40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos								

UO: 1401 Secretaria de Estado de Governo SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----
TOTAL GERAL		40.577.326	33.492.504	----	6.794.100	290.722	----	----

Secretaria de Estado de Cultura

ÓRGÃO: 15 Secretaria de Estado de Cultura

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Formular e supervisionar a execução da política estadual para a área cultural, em articulação com os órgãos e entidades a ela vinculados, bem como com os demais órgãos públicos e privados envolvidos; Manter intercâmbio com órgãos e entidades afins, nacionais ou estrangeiras, visando obter cooperação técnica e/ou financeira para o desenvolvimento de seus programas, projetos e atividades; Incentivar a criação e a educação artísticas em todas as suas formas de expressão, bem como a integração cultural, a pesquisa de novas linguagens e a formação e o aprimoramento do pessoal de sua área de atuação; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem a preservação e o desenvolvimento de ações educativas e culturais, mediante o estímulo à criação de novas instituições mantidas pelo poder público ou pela iniciativa privada; Adotar medidas que visem ao levantamento e à preservação, na esfera estadual, do patrimônio histórico, artístico e arquitetônico; Celebrar convênios, contratos e outros ajustes equivalentes com entidades públicas ou privadas, do país ou do exterior, para o desenvolvimento de atividades, programas ou projetos relacionados à sua área de influência, observada a legislação pertinente.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 2 - 11/04/1969	Define os bens integrantes do patrimônio histórico, artístico e paisagístico do Estado da Guanabara e institui medidas para a sua proteção
Decreto-Lei 58 - 04/04/1975	Cria o Conselho Estadual de Cultura
Lei Estadual 509 - 03/12/1981	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Decreto 5.808 - 13/07/1982	Regulamenta a lei nº 509, de 03/12/81, que dispõe sobre o Conselho Estadual de Tombamento e dá outras providências
Lei estadual 1.954 - 26/01/1992	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais e dá outras providências.
Decreto 23.055 - 16/04/1997	Dispõe sobre a tutela do patrimônio cultural do Estado
Lei Estadual 2927 - 30/04/1998	Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Estadual de Cultura do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.250 - 02/05/2000	Institui o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 28.444 - 29/05/2001	Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais a que se refere a Lei 1954/1992.
Decreto 28.776 - 09/07/2001	Institui o Programa Estadual de Apoio ao Cinema-PROCINE e dá outras providências.
Decreto 31.082 - 27/03/2002	Altera dispositivos do Decreto 26.250/2000, que instituiu o Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para Teatro.
Decreto 32.081 - 23/10/2002	Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Estadual de Cultura do Rio de Janeiro
Decreto 32.408 - 13/12/2002	Altera dispositivos do Decreto nº 26.250/00, que trata do Prêmio Governo do Estado do Rio de Janeiro para o Teatro.
Decreto 32.575 - 30/12/2002	Acrescenta inciso ao art.5º do Decreto nº 32.081/02, que regulamento o Fundo Estadual de Cultura
Decreto 34.213 - 29/10/2003	Exclui dispositivo do Decreto nº 28776, de 09/07/01, que instituiu o Programa Estadual de Apoio ao Cinema - PROCINE e dá outras providências
Lei Estadual 4.543 - 07/04/2005	Autoriza a concessão de bônus de financiamento, no âmbito do FUNDES, aos participantes do PROCINE.
Decreto 38.365 - 05/10/2005	Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Leitura
Decreto 38.434 - 25/10/2005	Altera os artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 32.081, de 23/10/2002, estabelecendo novas regras de composição da Junta de Administração e Controle do Fundo Estadual de Cultura.
Decreto 39.542 - 11/06/2006	Dá a denominação de Biblioteca Estadual Ministro Geraldo Montedôneo Bezerra de Menezes à Biblioteca do Estado situada em Niterói
Decreto 41.969 - 29/07/2009	Dispõe sobre a concessão do Prêmio de Cultura do Governo do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.085 - 20/10/2009	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências
Resolução 280 - 04/02/2010	Institui o Programa de apoio ao desenvolvimento cultural dos municípios do Estado do Rio de Janeiro - PADEC

Decreto 42.292 - 11/02/2010	Regulamenta a Lei nº 1.954 de 26/01/2010, que dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para a realização de projetos culturais no Estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.
Decreto 42.306 - 22/02/2010	Institui o Sistema Estadual de Museus no território do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Decreto 42.351 - 12/03/2010	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque de Manguinhos na estrutura básica da Secretaria de Estado de Cultura, e dá outras providências
Decreto 42692 - 10/11/2010	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 42968 - 13/05/2011	Autoriza a SEC a realizar processo seletivo simplificado para contratação temporária por prazo determinado e dá outras providências.
Decreto 43419 - 13/01/2012	Integra, sem aumento de despesa, a Biblioteca Parque da Rocinha na estrutura básica da SEC, e dá outras providências.
Decreto 42358 - 16/03/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 43635 - 12/06/2012	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências.
Decreto 41.282 - 08/04/2030	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEC e dá outras providências

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Incentivar medidas, planos, programas e projetos que visem ao desenvolvimento e aprimoramento artístico nos campos da música, dança, teatro e museu, inclusive mediante o estímulo à criação de centros culturais relativos a esses campos de atividades; Incentivar medidas, planos, programas e projetos que promovam a formação e aprimoramento de profissionais, bem como a pesquisa de novas linguagens no campo das artes; Promover e difundir a cultura nas áreas da música, dança, teatro, museu, artes plásticas e outras manifestações artísticas-culturais, visando atingir todo o Estado; Fornecer aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Cultura, subsídios para a formulação e reformulação da política cultural do Estado, de forma a ser preservado o planejamento integrado; Promover exposições itinerantes, cursos, seminários e visitas orientadas para a comunidade ou para o preparo e descoberta de novos valores para o mundo das artes; Preparar ou propor a produção de material visual, fônico e gráfico em consonância com o planejamento aprovado. Formar alunos para o campo da música.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 291 - 10/12/1979	Autoriza a criação da Fundação de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Lei Estadual 310 - 26/03/1980	Altera os artigos 1º e 2º da Lei 291/1979.
Decreto 3.110 - 07/04/1980	Aprova o Estatuto da FUNARJ.
Decreto 3.109 - 07/04/1980	Cria a FUNARJ.
Decreto 3.142 - 23/04/1980	Aprova o Regimento Interno da FUNARJ
Decreto 5.656 - 04/06/1982	Altera o Decreto 3.109/1980.
Lei Estadual 569 - 10/09/1982	Inclui as unidades administrativas que menciona.
Decreto 9.903 - 27/04/1987	Cria, estabelece a competência e aprova a estrutura básica da SEC.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, define sua estrutura básica, estabelece sua competência.
Decreto 16.490 - 14/03/1991	Altera a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seus Estatutos e Regimento Interno.
Decreto 16.733 - 31/07/1991	Altera sem aumento de despesa a estrutura da FUNARJ, modifica e consolida seu Estatuto.
Decreto 18.518 - 25/02/1993	Dá nova denominação ao Museu dos Esportes.
Decreto 22.733 - 29/11/1996	Altera a redação do inciso I, do art. 4º do Decreto nº 16.490/2001.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 31.081 - 27/03/2002	Altera a denominação para Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 39718 - 15/08/2006	Transfere a Escola de Teatro Martins Pena da estrutura da FUNARJ para a FAETEC.
Decreto 41908 - 10/06/2009	Transfere o Museu dos Esportes para a SUDERJ

UO: 1542 Fundação Casa França Brasil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e apoiar o desenvolvimento das relações culturais, científicas e tecnológicas, entre o Brasil e a França, especificamente através de pesquisa, do resgate e da preservação do patrimônio histórico e artístico comum, conferindo os instrumentos indispensáveis à participação do Governo Federal, do Governo Estadual, do Governo da França e da comunidade dos dois países.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.191 - 08/09/1987	Autoriza a Instituição Fundação Casa França Brasil - FCFB.
Decreto 12.667 - 31/01/1989	Aprova Regimento Interno.
Decreto 16.490 - 14/03/1991	O bem imóvel transferido para FCFB
Decreto 17.575 - 24/06/1992	Aprova Estatuto da FCFB.
Decreto 18.034 - 16/11/1992	Altera Estatuto da FCFB.
Decreto 18.906 - 06/08/1993	Altera redação Art. 29 do Estatuto.
Decreto 20.896 - 25/11/1994	Altera redação do Art. 1º do Estatuto Social da FCFB.
Decreto 25162 - 01/01/1999	Estabelece a nova estrutura do Poder executivo
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo
Decreto 40849 - 11/07/2007	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 40974 - 09/10/2007	Transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 41428 - 07/08/2008	Transfere e transforma sem aumento de despesa cargo em comissão
Decreto 41984 - 07/08/2009	Altera estrutura organizacional da FCFB

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, incentivar e executar atividades culturais, especificamente nos campos da música, dança e representações cênicas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.242 - 03/12/1987	Lei de criação da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro - FTMRJ.
Decreto 11.219 - 21/04/1988	Estatuto da FTMRJ.
Decreto 12.996 - 07/06/1989	Alteração do Estatuto da FTMRJ.
Decreto 13.392 - 21/08/1989	Aprovação do Regimento Interno da FTMRJ.
Decreto 13.476 - 06/09/1989	Alteração do Regimento Interno da FTMRJ.
LEI 3.741 - 20/12/2001	Reestruturação do Quadro Permanente da FTM/RJ
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 41.963 - 28/07/2009	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.225 - 08/01/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42.319 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 16 Instrumentistas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.318 - 26/02/2010	Contratação Temporada de 66 Profissionais por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Decreto 42.320 - 26/02/2010	Contratação Temporária de 20 Músicos Coristas por 3 anos e prorrogado por mais 2 anos
Lei 5.718 - 10/05/2010	Criação de Cargos Comissionários para os Corpos Artísticos da FTM
Lei 5.735 - 27/05/2010	Declara Corpo Artística da FTM Patrimônio Imaterial do Estado
Decreto 42508 - 10/06/2010	Transformação de cargo de Spalla e Solista para Assessor DAS-8
Decreto 42.514 - 14/06/2010	Transforma Sem Aumento de Despesa o Cargo em Comissão da Estrutura da FTM/RJ
Decreto 42559 - 19/07/2010	Transforma carga de Coordenador de Corpo Artístico e Solista para Assistente Operacional, Assistente de Figurino e Encarregado de Pintura
Decreto 42651 - 05/10/2010	Transforma cargo Maestro Titular DAS-8 para Assessor DAS-8

Decreto 42670 - 27/10/2010	Transforma Cargo de 03 Solistas I, 01 Spalla e 04 Solista para Assessor Chefe (Ass. de Contabilidade Analítica) e Assessor Chefe (ass. de Planejamento e Gestão)
Decreto 42720 - 26/11/2010	Dispõe sobre Adicional de Qualificação
Decreto 42767 - 27/12/2010	Transforma 02 Assistente de Corpo Artístico, 01 Solista III para 01 Asssitente Operacional, 01 Asssitente de Restauração e 01 Encarregado Técnico
Decreto 42969 - 13/05/2011	Altorização de Contratação de 04 Auxiliares de Teatro Lírico por prazo determinado
Lei 6119 - 21/12/2011	Altera a Lei 3741 majorando os vencimentos básicos de funcionários público desta FTM/RJ
Decreto 43371 - 23/12/2011	Altorização de contratação de 20 Bailarinos por prazo determinado

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Proteger, preservar, guardar e conservar os acervos em imagem e som de valor histórico e sócio-cultural permanentes; Revitalizar acervos através da documentação do acesso à informação; Promover a ampla participação na utilização desses acervos, concorrendo para a dinamização da produção cultural; Formar, treinar, aperfeiçoar, pesquisar e experimentar em todas as áreas ligadas, direta ou indiretamente, à abrangência de suas atividades; Utilizar tecnologias avançadas, proporcionando o acesso à pesquisa de maneira ampla, evitando o manuseio de seus acervos na forma original.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.714 - 12/10/1990	Autoriza a criação da Fundação Museu da Imagem e do Som - MIS.
Decreto 19.509 - 23/12/1993	Aprova o estatuto da FMIS.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 41.173 - 12/02/2008	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 41.912 - 15/06/2009	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 42.296 - 12/02/2010	Altera a estrutura básica da FMIS e dá outras providências
Decreto 42.379 - 26/03/2010	Transforma, sem aumento de despesa cargos em comissão que menciona e dá outras providências
Decreto 43016 - 09/06/2011	Altera Estrutura Básica da Fundação Museu da Imagem e do Som e dá outras providências

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.000.000	4.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro				142.767.648
TOTAL GERAL				146.767.648

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			146.767.648	20.877.853	-----	21.536.195	104.353.600	-----	-----
13.122 Administração Geral			24.000.853	20.877.853	-----	3.023.000	100.000	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			24.000.853	20.877.853	-----	3.023.000	100.000	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	00	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.451.200	-----	-----	2.351.200	100.000	-----	-----
	F	00	2.451.200	-----	-----	2.351.200	100.000	-----	-----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
	F	00	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			20.887.853	20.877.853	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	20.887.853	20.877.853	-----	10.000	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			460.800	-----	-----	460.800	-----	-----	-----
	F	00	460.800	-----	-----	460.800	-----	-----	-----
13.391 Patrimônio Histór, Artístico e Arqueológico			446.250	-----	-----	444.250	2.000	-----	-----
13.391.0295 Rio Patrimônio			446.250	-----	-----	444.250	2.000	-----	-----
13.391.0295.2652 Apoio ao Desenv do Patr Hist Cult			446.250	-----	-----	444.250	2.000	-----	-----
	F	00	446.250	-----	-----	444.250	2.000	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			122.320.545	-----	-----	18.068.945	104.251.600	-----	-----
13.392.0271 Cultura e Sociedade			4.114.000	-----	-----	4.114.000	-----	-----	-----
13.392.0271.1072 Cultura e Cidadania			2.624.000	-----	-----	2.624.000	-----	-----	-----
	F	00	2.624.000	-----	-----	2.624.000	-----	-----	-----
13.392.0271.2653 Desenvolvimento da Economia Criativa			850.000	-----	-----	850.000	-----	-----	-----
	F	00	850.000	-----	-----	850.000	-----	-----	-----
13.392.0271.3500 Desenv. Proj. Estrut. Muncip. Fluminenses			640.000	-----	-----	640.000	-----	-----	-----
	F	00	640.000	-----	-----	640.000	-----	-----	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			40.556.200	-----	-----	4.607.000	35.949.200	-----	-----
13.392.0280.2659 Promoção e Difusão Cultural			1.377.000	-----	-----	1.357.000	20.000	-----	-----
	F	00	1.377.000	-----	-----	1.357.000	20.000	-----	-----
13.392.0280.3498 Modernização da Gestão dos Equip Culturais			3.136.000	-----	-----	3.126.000	10.000	-----	-----
	F	00	3.136.000	-----	-----	3.126.000	10.000	-----	-----
13.392.0280.3499 Formulação/Implantação do Sistema Estadual de			64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----
	F	00	64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392.0280.3501 Modernização das Unid Culturais da SEC			35.979.200	----	----	60.000	35.919.200	----	----
	F	00	979.200	----	----	60.000	919.200	----	----
	F	11	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
13.392.0281 Museu e Memória			750.095	----	----	750.095	----	----	----
13.392.0281.2661 Desenvolvimento da Área Museológica			750.095	----	----	750.095	----	----	----
	F	00	750.095	----	----	750.095	----	----	----
13.392.0283 Rio Artes			3.400.000	----	----	3.390.000	10.000	----	----
13.392.0283.2662 Incentivo às Atividades Artísticas			2.890.000	----	----	2.890.000	----	----	----
	F	00	2.890.000	----	----	2.890.000	----	----	----
13.392.0283.2663 Realiz Atividades da Escola de Artes Visuais			510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
	F	00	510.000	----	----	500.000	10.000	----	----
13.392.0295 Rio Patrimônio			403.750	----	----	403.750	----	----	----
13.392.0295.2651 Desenvolvimento das Atividades do INEPAC			403.750	----	----	403.750	----	----	----
	F	00	403.750	----	----	403.750	----	----	----
13.392.0297 Rio Audiovisual			2.465.000	----	----	2.465.000	----	----	----
13.392.0297.2655 Incentivo ao Setor Audiovisual			2.465.000	----	----	2.465.000	----	----	----
	F	00	2.465.000	----	----	2.465.000	----	----	----
13.392.0298 Rio Leitor			70.631.500	----	----	2.339.100	68.292.400	----	----
13.392.0298.2043 Operacionalização das Bibliotecas			850.000	----	----	840.000	10.000	----	----
	F	00	850.000	----	----	840.000	10.000	----	----
13.392.0298.2657 Incentivo à Leitura e Conhecimento			501.500	----	----	491.500	10.000	----	----
	F	00	501.500	----	----	491.500	10.000	----	----
13.392.0298.3496 Implantação de Bibliotecas Parque			33.960.000	----	----	887.600	33.072.400	----	----
	F	00	960.000	----	----	413.460	546.540	----	----
	F	11	29.000.000	----	----	----	29.000.000	----	----
	F	12	4.000.000	----	----	474.140	3.525.860	----	----
13.392.0298.3497 Implantação Biblioteca Pública Estadual-BPE			35.320.000	----	----	120.000	35.200.000	----	----
	F	00	320.000	----	----	120.000	200.000	----	----
	F	11	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
TOTAL FISCAL			146.767.648	20.877.853	----	21.536.195	104.353.600	----	----
TOTAL GERAL			146.767.648	20.877.853	----	21.536.195	104.353.600	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1501 Secretaria de Estado de Cultura SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	43.767.648	20.877.853	----	21.062.055	1.827.740	----	----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	99.000.000	----	----	----	99.000.000	----	----	
12	Convênios - Administração Direta	4.000.000	----	----	474.140	3.525.860	----	----	
TOTAL GERAL		146.767.648	20.877.853	----	21.536.195	104.353.600	----	----	

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			1.050.269	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	400.269	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	650.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			26.982.220	
TOTAL GERAL			28.032.489	

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13 Cultura			28.032.489	22.120.435	-----	5.549.161	352.893	10.000	-----	
13.122 Administração Geral			26.449.295	22.120.435	-----	4.176.236	152.624	-----	-----	
13.122.0002 Gestão Administrativa			26.449.295	22.120.435	-----	4.176.236	152.624	-----	-----	
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			97.760	-----	-----	97.760	-----	-----	-----	
	F	00	97.760	-----	-----	97.760	-----	-----	-----	
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.922.100	-----	-----	2.769.476	152.624	-----	-----	
	F	00	2.642.100	-----	-----	2.539.476	102.624	-----	-----	
	F	10	280.000	-----	-----	230.000	50.000	-----	-----	
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			250.000	10.000	-----	240.000	-----	-----	-----	
	F	00	250.000	10.000	-----	240.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			22.403.435	22.110.435	-----	293.000	-----	-----	-----	
	F	00	22.403.435	22.110.435	-----	293.000	-----	-----	-----	
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			776.000	-----	-----	776.000	-----	-----	-----	
	F	00	776.000	-----	-----	776.000	-----	-----	-----	
13.392 Difusão Cultural			1.583.194	-----	-----	1.372.925	200.269	10.000	-----	
13.392.0280 Cultura e Gestão			210.269	-----	-----	-----	200.269	10.000	-----	
13.392.0280.3503 Modernização das Unidades Culturais da FUNARJ			210.269	-----	-----	-----	200.269	10.000	-----	
	F	00	10.000	-----	-----	-----	-----	10.000	-----	
	F	10	200.269	-----	-----	-----	200.269	-----	-----	
13.392.0281 Museu e Memória			306.500	-----	-----	306.500	-----	-----	-----	
13.392.0281.2664 Promoção de Eventos nos Museus da FUNARJ			135.000	-----	-----	135.000	-----	-----	-----	
	F	00	85.000	-----	-----	85.000	-----	-----	-----	
	F	10	50.000	-----	-----	50.000	-----	-----	-----	
13.392.0281.2665 Preservação do Acervo dos Museus da FUNARJ			171.500	-----	-----	171.500	-----	-----	-----	
	F	00	161.500	-----	-----	161.500	-----	-----	-----	
	F	10	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
13.392.0283 Rio Artes			1.066.425	-----	-----	1.066.425	-----	-----	-----	
13.392.0283.2666 Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ			1.066.425	-----	-----	1.066.425	-----	-----	-----	
	F	00	556.425	-----	-----	556.425	-----	-----	-----	
	F	10	510.000	-----	-----	510.000	-----	-----	-----	

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			28.032.489	22.120.435	-----	5.549.161	352.893	10.000	-----
TOTAL GERAL			28.032.489	22.120.435	-----	5.549.161	352.893	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1541 Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	26.982.220	22.120.435	-----	4.749.161	102.624	10.000	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.050.269	-----	-----	800.000	250.269	-----	-----	
TOTAL GERAL		28.032.489	22.120.435	-----	5.549.161	352.893	10.000	-----	

UO: 1542 Fundação Casa França Brasil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	168.520		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	66.120		
			102.400		
Recursos Provenientes do Tesouro			2.760.856		
TOTAL GERAL			2.929.376		

UO: 1542 Fundação Casa França Brasil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			2.929.376	922.204	-----	1.911.172	86.000	10.000	-----
13.122 Administração Geral			1.800.420	922.204	-----	868.216	10.000	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			1.800.420	922.204	-----	868.216	10.000	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			528.716	-----	-----	518.716	10.000	-----	-----
	F	00	360.196	-----	-----	350.196	10.000	-----	-----
	F	10	168.520	-----	-----	168.520	-----	-----	-----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	20.000	10.000	-----	10.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			931.704	912.204	-----	19.500	-----	-----	-----
	F	00	931.704	912.204	-----	19.500	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----

UO: 1542 Fundação Casa França Brasil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.392 Difusão Cultural			1.128.956	-----	-----	1.042.956	76.000	10.000	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			96.000	-----	-----	10.000	76.000	10.000	-----
13.392.0280.3504 Modernização da Casa França Brasil			96.000	-----	-----	10.000	76.000	10.000	-----
	F	00	96.000	-----	-----	10.000	76.000	10.000	-----
13.392.0283 Rio Artes			1.032.956	-----	-----	1.032.956	-----	-----	-----
13.392.0283.2667 Realização das Ativid da Casa França Brasil			1.032.956	-----	-----	1.032.956	-----	-----	-----
	F	00	1.032.956	-----	-----	1.032.956	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			2.929.376	922.204	-----	1.911.172	86.000	10.000	-----
TOTAL GERAL			2.929.376	922.204	-----	1.911.172	86.000	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1542 Fundação Casa França Brasil SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.760.856	922.204	-----	1.742.652	86.000	10.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	168.520	-----	-----	168.520	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		2.929.376	922.204	-----	1.911.172	86.000	10.000	-----

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	4.000.000 4.000.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			53.507.034	
TOTAL GERAL			57.507.034	

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura			57.507.034	43.298.629	-----	12.581.296	1.607.109	20.000	-----
13.122 Administração Geral			49.091.264	43.298.629	-----	5.769.458	23.177	-----	-----
13.122.0002 Gestão Administrativa			49.091.264	43.298.629	-----	5.769.458	23.177	-----	-----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.581.635	-----	-----	4.558.458	23.177	-----	-----
	F	00	3.131.635	-----	-----	3.118.458	13.177	-----	-----
	F	10	1.450.000	-----	-----	1.440.000	10.000	-----	-----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	00	1.000	-----	-----	1.000	-----	-----	-----
			43.308.629	43.298.629	-----	10.000	-----	-----	-----
		00	42.308.629	42.298.629	-----	10.000	-----	-----	-----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	10	1.000.000	1.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
			1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
		00	1.040.000	-----	-----	1.040.000	-----	-----	-----
13.392 Difusão Cultural			8.415.770	-----	-----	6.811.838	1.583.932	20.000	-----
13.392.0280 Cultura e Gestão			1.443.932	-----	-----	100.000	1.333.932	10.000	-----
13.392.0280.3505 Modernização das Unidades Culturais da FTMRJ	F	00	592.000	-----	-----	100.000	482.000	10.000	-----
		11	851.932	-----	-----	-----	851.932	-----	-----
			6.971.838	-----	-----	6.711.838	250.000	10.000	-----
13.392.0283 Rio Artes			6.811.838	-----	-----	6.561.838	250.000	-----	-----
13.392.0283.2668 Realização de Ativ Cult e Educativas na FTMRJ	F	00	5.261.838	-----	-----	5.111.838	150.000	-----	-----
		10	1.550.000	-----	-----	1.450.000	100.000	-----	-----
			160.000	-----	-----	150.000	0	10.000	-----
13.392.0283.3506 Implantação da Nova CTP/FTMRJ			160.000	-----	-----	150.000	-----	10.000	-----
TOTAL FISCAL			57.507.034	43.298.629	-----	12.581.296	1.607.109	20.000	-----
TOTAL GERAL			57.507.034	43.298.629	-----	12.581.296	1.607.109	20.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1543 Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	52.655.102	42.298.629	-----	9.691.296	645.177	20.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	4.000.000	1.000.000	-----	2.890.000	110.000	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	851.932	-----	-----	-----	851.932	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		57.507.034	43.298.629	-----	12.581.296	1.607.109	20.000	-----	-----

UO: 1544				Fundação Museu da Imagem e do Som			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita		Descrição		Esfera		Valor	
1600		RECEITA DE SERVIÇOS		F		36.000	
						36.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				21.213.373			
TOTAL GERAL				21.249.373			

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	E	F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
13 Cultura				21.249.373	2.787.122	----	761.735	17.690.516	10.000	----
13.122 Administração Geral				3.398.857	2.787.122	----	601.735	10.000	----	----
13.122.0002 Gestão Administrativa				3.398.857	2.787.122	----	601.735	10.000	----	----
13.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				29.200	----	----	29.200	----	----	----
	F	00		29.200	----	----	29.200	----	----	----
13.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				315.535	----	----	305.535	10.000	----	----
	F	00		279.535	----	----	279.535	----	----	----
	F	10		36.000	----	----	26.000	10.000	----	----
13.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
	F	00		2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
13.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais				2.892.122	2.786.122	----	106.000	----	----	----
	F	00		2.892.122	2.786.122	----	106.000	----	----	----
13.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública				160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	00		160.000	----	----	160.000	----	----	----
13.392 Difusão Cultural				17.850.516	----	----	160.000	17.680.516	10.000	----
13.392.0280 Cultura e Gestão				10.000	----	----	----	10.000	----	----
13.392.0280.3507 Modernização das Unidades Culturais da FMIS				10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	00		10.000	----	----	----	10.000	----	----
13.392.0281 Museu e Memória				17.840.516	----	----	160.000	17.670.516	10.000	----
13.392.0281.2669 Realização das Atividades Culturais da FMIS				170.000	----	----	160.000	10.000	----	----
	F	00		170.000	----	----	160.000	10.000	----	----
13.392.0281.3508 Implantação do Novo Museu da Imagem e do Som				17.670.516	----	----	0	17.660.516	10.000	----
	F	00		10.000	----	----			10.000	----
	F	11		17.660.516	----	----	----	17.660.516	----	----
TOTAL FISCAL				21.249.373	2.787.122	----	761.735	17.690.516	10.000	----
TOTAL GERAL				21.249.373	2.787.122	----	761.735	17.690.516	10.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 1544 Fundação Museu da Imagem e do Som SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
			R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.552.857	2.787.122	-----	735.735	20.000	10.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	36.000	-----	-----	26.000	10.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	17.660.516	-----	-----	-----	17.660.516	-----	-----
TOTAL GERAL		21.249.373	2.787.122	-----	761.735	17.690.516	10.000	-----

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ÓRGÃO: 16 Secretaria de Estado de Defesa Civil**UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover a defesa permanente contra desastres naturais ou provocados pelo homem.

Prevenir ou minimizar danos, socorrer e assistir populações atingidas, reabilitar e recuperar áreas deterioradas por desastres.

Atuar na iminência ou em situações de desastres.

Gerenciar e coordenar as ações de prevenção destinadas a reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres, por meio da identificação, mapeamento e monitoramento de riscos, ameaças e vulnerabilidades locais, incluindo a capacitação da sociedade em atividades de defesa civil, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

Gerenciar e coordenar as ações de socorro que são imediatas de resposta aos desastres com o objetivo de socorrer a população atingida, incluindo a busca e salvamento, os primeiros-socorros, o atendimento pré-hospitalar e o atendimento médico e cirúrgico de urgência, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de assistência às vítimas que são imediatas destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos, incluindo o fornecimento de água potável, a provisão e meios de preparação de alimentos, o suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal, a instalação de lavanderias, banheiros, o apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações, a atenção integral à saúde, ao manejo de mortos, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de restabelecimento de serviços essenciais que são ações de caráter emergencial destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre, incluindo a desmontagem de edificações e de obras-de-arte com estruturas comprometidas, o suprimento e distribuição de energia elétrica, água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações, abastecimento de água potável e desobstrução e remoção de escombros, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional;

Gerenciar e coordenar as ações de reconstrução que são ações de caráter definitivo destinadas a restabelecer o cenário destruído pelo desastre, como a reconstrução ou recuperação de unidades habitacionais, infraestrutura pública, sistema de abastecimento de água, açudes, pequenas barragens, estradas vicinais, prédios públicos e comunitários, cursos d'água, contenção de encostas, entre outras estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007, e dá outras providências.
Decreto 43022 - 10/06/2011	Dá nova redação aos artigos 4º, 5º, 6º, 7º e 10 do Decreto nº 43.017, de 09/06/2011, e dá outras providências.
Decreto 43200 - 15/09/2011	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43453 - 06/02/2012	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Lei Federal 12608 - 10/04/2012	Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; Dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; Autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres; altera as leis nos 12.340, de 1º de dezembro de 2010, 10.257, de 10 de julho de 2001, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.239, de 4 de outubro de 1991, e 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e dá outras providências.
Decreto 43599 - 17/05/2012	Dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Defesa Civil - SIEDEC, sem aumento de despesa, e dá outras providências.
Decreto 43611 - 23/05/2012	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43612 - 23/05/2012	Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.
Decreto 43675 - 16/07/2012	Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC e dá outras providências.

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Provisionar e aplicar recursos financeiros para reequipamento material, realizações ou serviços, inclusive programas de ensino, de assistência médico-hospitalar e de assistência social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), investimentos em equipamentos e projetos de prevenção e combate de incêndios nas cidades e reservas ecológicas, incluindo as áreas da Mata Atlântica.

Provisionar e aplicar recursos financeiros para manutenção dos órgãos e serviços da Secretaria de Estado de Defesa Civil, voltados prioritariamente para atividades de capacitação e atualização de recursos humanos, desenvolvimento de programas de valorização e motivação profissional, bem como para pagamento de despesas de pessoal referentes a gratificações.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3.856 - 29/12/1980	Regulamenta a cobrança da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 622 - 02/12/1982	Cria o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e o Conselho de Administração (CONSAD)
Decreto 11.299 - 13/05/1988	Regulamenta o Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - FUNESBOM e elenca a competência do CONSAD
Portaria 040 - 25/04/1989	Aprova normas provisórias para a organização e funcionamento do FUNESBOM, anexando, também, a composição, competência e atribuições do CONSAD
Lei Estadual 2.715 - 24/04/1997	Autoriza o Poder Executivo a utilizar, para fins publicitários, os espaços nos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio
Decreto 23.695 - 06/11/1997	Delega ao Corpo de Bombeiros a competência para arrecadar os recursos advindos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA e dá outras providências
Lei Estadual 3.347 - 29/12/1999	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado e institui o desconto para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete à Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio, atribuindo-lhe novos valores e modifica o artigo 1º da Lei nº 622/1980
Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3189 de 22 de fevereiro de 1999 e dá outras providências
Lei Estadual 3.521 - 27/12/2000	Altera o artigo 107 do Código Tributário do Estado, atribuindo novos valores e elenca novos descontos para os contribuintes enquadrados no regime simples de ICMS no que compete a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio
Lei Estadual 4.488 - 03/01/2005	Altera o artigo 2º da Lei nº 2.715, de 24/04/1997
Lei Estadual 4.780 - 23/06/2006	Modifica dispositivos da Lei nº 622/1982
Lei Estadual 5.996 - 29/06/2011	Altera a redação do artigo 1º e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 622/1982

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06 Segurança Pública			1.025.851.975	985.012.975	-----	10.837.999	30.001.001	-----	-----	
06.122 Administração Geral			995.841.975	985.012.975	-----	10.827.999	1.001	-----	-----	
06.122.0002 Gestão Administrativa			995.841.975	985.012.975	-----	10.827.999	1.001	-----	-----	
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.000	-----	-----	8.999	1.001	-----	-----	
	F	00	10.000	-----	-----	8.999	1.001	-----	-----	
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			100.000	1.000	-----	99.000	-----	-----	-----	
	F	00	100.000	1.000	-----	99.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			995.711.975	985.011.975	-----	10.700.000	-----	-----	-----	
	F	00	995.711.975	985.011.975	-----	10.700.000	-----	-----	-----	
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----	
06.182 Defesa Civil			30.010.000	-----	-----	10.000	30.000.000	-----	-----	
06.182.0299 Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil			30.010.000	-----	-----	10.000	30.000.000	-----	-----	
06.182.0299.1992 Implantação de Unidade de Proteção Civil			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----	
	F	11	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----	
06.182.0299.2672 Preparação para Emergências e Desastres			20.010.000	-----	-----	10.000	20.000.000	-----	-----	
	F	00	10.000	-----	-----	10.000		-----	-----	
	F	11	20.000.000	-----	-----	-----	20.000.000	-----	-----	
TOTAL FISCAL			1.025.851.975	985.012.975	-----	10.837.999	30.001.001	-----	-----	
TOTAL GERAL			1.025.851.975	985.012.975	-----	10.837.999	30.001.001	-----	-----	
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos										

UO: 1601 Secretaria de Estado de Defesa Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	995.851.975	985.012.975	-----	10.837.999	1.001	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	30.000.000	-----	-----	-----	30.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		1.025.851.975	985.012.975	-----	10.837.999	30.001.001	-----	-----

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				215.900.343
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		151.475.522
1200	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	S		26.981.350
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		1.326.428
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F		2.036.229
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		16.006.836
7200	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE CONTRIBUIÇÕES	S		18.073.978
Recursos Provenientes do Tesouro				15.396.157
TOTAL GERAL				231.296.500

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			181.712.239	45.452.656	----	95.259.728	40.989.855	10.000	----		
06.122 Administração Geral			102.047.125	45.452.656	----	56.594.469	----	----	----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			102.047.125	45.452.656	----	56.594.469	----	----	----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			13.771.250	----	----	13.771.250	----	----	----		
	F	10	13.771.250	----	----	13.771.250	----	----	----		
06.122.0002.2300 Fornecimento de Aliment ao Bombeiro Militar			22.680.062	----	----	22.680.062	----	----	----		
	F	10	22.680.062	----	----	22.680.062	----	----	----		
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			240.000	10.000	----	230.000	----	----	----		
	F	10	240.000	10.000	----	230.000	----	----	----		
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			45.442.656	45.442.656	----	----	----	----	----		
	F	10	45.442.656	45.442.656	----	----	----	----	----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			19.913.157	----	----	19.913.157	----	----	----		
	F	10	4.517.000	----	----	4.517.000	----	----	----		
	F	20	15.396.157	----	----	15.396.157	----	----	----		
06.182 Defesa Civil			79.665.114	----	----	38.665.259	40.989.855	10.000	----		
06.182.0299 Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil			79.665.114	----	----	38.665.259	40.989.855	10.000	----		
06.182.0299.2671 Prevenção de Desastres			1.620.000	----	----	1.610.000	10.000	----	----		
	F	10	1.620.000	----	----	1.610.000	10.000	----	----		
06.182.0299.2676 Operacionalização Def. Civil Est./CBMERJ			40.055.259	----	----	37.055.259	3.000.000	----	----		
	F	10	37.837.066	----	----	34.837.066	3.000.000	----	----		
	F	25	2.218.193	----	----	2.218.193	----	----	----		
06.182.0299.3510 Ampliação Frota Def. Civil Est./CBMERJ			23.338.555	----	----	----	23.338.555	----	----		
	F	10	9.838.555	----	----	----	9.838.555	----	----		
	F	13	13.500.000	----	----	----	13.500.000	----	----		
06.182.0299.3511 Reequipamento do CBMERJ			10.151.300	----	----	----	10.151.300	----	----		

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.182.0299.3512 Implantação de Unidade do CBMERJ	F 10		6.500.000	-----	-----	-----	6.500.000	-----	-----
	F 13		3.651.300	-----	-----	-----	3.651.300	-----	-----
			4.500.000	-----	-----	-----	4.490.000	10.000	-----
	F 10		4.500.000	-----	-----	-----	4.490.000	10.000	-----
			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
10 Saúde			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
10.302.0299 Ampliação da Capacidade de Atend da Def Civil			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
10.302.0299.2674 Operac. Sist. de Saúde Int. CBMERJ			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
	S 10		49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			181.712.239	45.452.656	-----	95.259.728	40.989.855	10.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			49.584.261	-----	-----	43.084.261	6.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL			231.296.500	45.452.656	-----	138.343.989	47.489.855	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1661 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	196.530.850	45.452.656	-----	120.729.639	30.338.555	10.000	-----
13	Convênios - Administração Indireta	17.151.300	-----	-----	-----	17.151.300	-----	-----
20	Ressarcimento de Pessoal	15.396.157	-----	-----	15.396.157	-----	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde	2.218.193	-----	-----	2.218.193	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		231.296.500	45.452.656	-----	138.343.989	47.489.855	10.000	-----

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ÓRGÃO: 17 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover estudos e levantamentos das necessidades dos equipamentos esportivos, de modo que estes possam receber, com qualidade, conforto e segurança, atividades vinculadas aos eventos esportivos e recreativos estadual e municipais, entre os quais, Copa das Confederações, Copa do Mundo FIFA, Grand Slam de Judô, Jogos Mundiais dos Trabalhadores e Jogos Olímpicos. Promover a integração entre programas, ações e projetos sócio-esportivos que estimulem/desenvolvam a prática desportiva no Estado, agregando iniciativas de base (Rio 2016, Programa de Iniciação Desportiva, entre outros) com iniciativas de rendimento (JAI, JABs, Olimpíadas Escolares, Paraolimpíadas Escolares e Bolsa Atleta). Criar novos programas esportivos que otimizem a capacidade do Estado na oferta de políticas públicas esportivas, em parceria com outras secretarias de Governo, em especial a de Educação, o Ministério dos Esportes e a sociedade civil organizada (entidades esportivas, organizações não-governamentais, conselhos, fóruns, entre outras instâncias de representação). Potencializar a cadeia produtiva vinculada ao esporte e ao lazer, de modo que novos negócios sejam gerados em torno desse universo, desenvolvendo a economia local, regional e estadual, principalmente nos segmentos de alimentos e bebidas, turismo, vestuário, transportes e serviços em geral. Promover parcerias com a iniciativa privada e/ou outras instâncias de governo para desenvolver ações que contribuam para o êxito dos megaeventos, na perspectiva de capacitar pessoal envolvido nas operações dos jogos. Articular com outros segmentos dos universos esportivo e empresarial (federações, confederações, clubes, rede hoteleira, outras instâncias de governo, entre outros) a criação de um calendário esportivo de alto nível técnico, a formação de boas equipes técnicas e atletas de alta performance, bem como a permanência destes no Estado. Ampliar a captação de recursos públicos e privados (patrocínios, leis de incentivo, emendas parlamentares, reforço na dotação orçamentária, criação de um fundo de incentivo ao esporte, entre outros) para promoção de investimentos que viabilizem o Estado como referência nacional e destino mundial do esporte, tanto na capital quanto no interior. Construir e tornar pública a Política Estadual de Desporto do Estado do Rio de Janeiro. Criar o Fórum Estadual de Gestores Municipais de Esporte. Dotar o Estado de condições técnico-científicas para o desenvolvimento de ações voltadas para o esporte (comunitário, escolar e de rendimento), em parceria com universidades, instituições de pesquisa e/ou outras instâncias de governo, assim como promover intercâmbio com países, cidades ou regiões para trocas de experiência, tecnologias e boas práticas. Promover capacitação, treinamento e/ou atividades formativas para os gestores esportivos e demais profissionais envolvidos nas operações esportivas e recreativas do Estado. Potencializar as vocações esportivas regionais, por meio da proposição da criação de equipamentos esportivos e recreativos, da realização de competições locais e da implantação de programas esportivos tanto de alto rendimento quanto de iniciação ao esporte.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro - Cria a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer.

Decreto 42777 - 30/12/2010

Altera a estrutura e a denominação da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer - SETE para Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Incrementar os desportos no Estado, visando ao aperfeiçoamento físico, educacional, sócio-econômico e salutar do homem;
Desenvolver o desporto amador, dando prioridade às modalidades desportivas olímpicas;
Estender à camadas, cada vez mais amplas, o benefício da prática dos desportos;
Administrar os estádios e ginásios que compõem os seus Complexos Esportivos;
Maximizar a utilização das instalações existentes e as que venham a ser construídas, através de programação estadual integrada nos estádios e ginásios sob sua administração;
Promover e incentivar a utilização de suas dependências para práticas esportivas, artísticas, culturais, religiosas e de lazer;
Explorar diretamente, mediante contratos, convênios ou outros ajustes todas as dependências e instalações dos estádios e ginásios sob sua administração;
Manter intercâmbio com as Confederações e Federações para utilização dos Estádios e Ginásios sob sua administração, mediante calendário anual previamente estabelecido;
Implementar programas e projetos que desenvolvam o Desporto Estadual;
Unificar as ações desportivas no âmbito estadual;
Colaborar com órgãos e entidades governamentais na promoção de ações que visem ao desenvolvimento de atividades esportivas, artísticas, culturais e de lazer, e;
Exercer outras atividades relacionadas aos seus objetivos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 57 - 14/11/1947

Decreto-Lei 56 - 03/04/1975

Decreto 11.031 - 03/05/1988

Decreto 26.172 - 13/04/2000

Decreto 26.448 - 06/06/2000

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.904 - 16/08/2007

Decreto 42128 - 17/11/2009

Portaria SUDERJ 414 - 16/04/2010

Decreto 42777 - 30/12/2010

Cria a Administração dos Estádios da Guanabara - ADEG

Autoriza a transformação da Administração dos Estádios da Guanabara na Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, mantida a natureza autárquica.

Altera a estrutura básica da SUDERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1.272/1987.

Transfere para SUDERJ, ações ligadas a área de esporte e lazer da extinta SASEL.

Altera a classificação da SUDERJ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro -

Altera a vinculação da SUDERJ.

Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SUDERJ.

Altera Estrutura Básica da SUDERJ

Altera e Consolida o Regimento Interno da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ

Altera dispositivos no Decreto n.40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			17.938.234	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	464.384	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.921.850	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	11.552.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			55.904.526	
TOTAL GERAL			73.842.760	

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			7.736.103	6.244.564	----	1.490.539	1.000	----	----
23.122 Administração Geral			7.736.103	6.244.564	----	1.490.539	1.000	----	----
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.736.103	6.244.564	----	1.490.539	1.000	----	----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			64.000	----	----	64.000	----	----	----
	F	00	64.000	----	----	64.000	----	----	----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.376.539	----	----	1.375.539	1.000	----	----
	F	00	1.376.539	----	----	1.375.539	1.000	----	----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
	F	00	2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.253.564	6.243.564	----	10.000	----	----	----
	F	00	6.253.564	6.243.564	----	10.000	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			40.000	----	----	40.000	----	----	----
	F	00	40.000	----	----	40.000	----	----	----
27 Desporto e Lazer			66.106.657	----	----	66.021.657	85.000	----	----
27.811 Desporto de Rendimento			1.270.000	----	----	1.269.000	1.000	----	----
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
27.811.0272.1055 Desenvolvimento do Esporte de Alto Rendimento			1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
	F	99	1.100.000	----	----	1.100.000	----	----	----
27.811.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
27.811.0285.2047 Realização de Eventos Esportivos			170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
	F	00	170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
27.812 Desporto Comunitário			35.092.349	----	----	35.020.349	72.000	----	----
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			35.081.349	----	----	35.010.349	71.000	----	----
27.812.0272.1078 Produção do Conhec. e Artic. do Esporte			256.000	----	----	256.000	----	----	----
	F	00	256.000	----	----	256.000	----	----	----
27.812.0272.2678 Realização da RIO 2016			34.754.349	----	----	34.754.349	----	----	----
	F	00	34.754.349	----	----	34.754.349	----	----	----
27.812.0272.3930 Implantação e modernização de Infraestrutura			71.000	----	----	----	71.000	----	----
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	12	60.000	----	----	----	60.000	----	----
	F	99	1.000	----	----	----	1.000	----	----
27.812.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			11.000	----	----	10.000	1.000	----	----
27.812.0285.2684 Promoção da Copa Orgânica			11.000	----	----	10.000	1.000	----	----
	F	00	11.000	----	----	10.000	1.000	----	----
27.813 Lazer			29.744.308	----	----	29.732.308	12.000	----	----
27.813.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			29.574.308	----	----	29.563.308	11.000	----	----
27.813.0272.2085 Realização de Atividades Esportivas			29.553.308	----	----	29.552.308	1.000	----	----
	F	00	12.776.074	----	----	12.775.074	1.000	----	----
	F	12	6.116.344	----	----	6.116.344	----	----	----
	F	99	10.660.890	----	----	10.660.890	----	----	----
27.813.0272.3516 Implantação da Praça da Juventude			11.000	----	----	1.000	10.000	----	----
	F	00	11.000	----	----	1.000	10.000	----	----
27.813.0272.3517 Criação do Centro de Formação e Qualif. Prof.			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----	----
27.813.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
27.813.0285.2683 Interiorização da Copa e dos Jogos Olímpicos			170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
	F	00	170.000	----	----	169.000	1.000	----	----
TOTAL FISCAL			73.842.760	6.244.564	----	67.512.196	86.000	----	----
TOTAL GERAL			73.842.760	6.244.564	----	67.512.196	86.000	----	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1701 Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	55.904.526	6.244.564	----	49.634.962	25.000	----	----	----
12	Convênios - Administração Direta	6.176.344	----	----	6.116.344	60.000	----	----	----
99	Outras Receitas da Administração Direta	11.761.890	----	----	11.760.890	1.000	----	----	----
TOTAL GERAL		73.842.760	6.244.564	----	67.512.196	86.000	----	----	----

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	1.188.609 765.404
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	423.205
Recursos Provenientes do Tesouro			30.195.500
TOTAL GERAL			31.384.109

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
27 Desporto e Lazer			31.384.109	11.152.760	-----	19.973.740	243.609	14.000
27.122 Administração Geral			19.803.260	11.152.760	-----	8.650.500	-----	-----
27.122.0002 Gestão Administrativa			19.803.260	11.152.760	-----	8.650.500	-----	-----
27.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----
27.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			231.000	1.000	-----	230.000	-----	-----
	F	00	101.000	1.000	-----	100.000	-----	-----
	F	10	130.000	-----	-----	130.000	-----	-----
27.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			11.412.260	11.151.760	-----	260.500	-----	-----
	F	00	11.412.260	11.151.760	-----	260.500	-----	-----
27.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----
	F	00	8.000.000	-----	-----	8.000.000	-----	-----
27.811 Desporto de Rendimento			64.000	-----	-----	-----	50.000	14.000
27.811.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			64.000	-----	-----	-----	50.000	14.000
27.811.0272.1090 Construção de Equipamentos Esportivos			64.000	-----	-----	-----	50.000	14.000
	F	00	64.000	-----	-----	-----	50.000	14.000
27.812 Desporto Comunitário			11.516.849	-----	-----	11.323.240	193.609	-----
27.812.0272 Fortalecimento do Esporte no Estado do RJ			11.516.849	-----	-----	11.323.240	193.609	-----
27.812.0272.1082 Reforma de Equipamentos Esportivos			64.000	-----	-----	64.000	-----	-----
	F	00	64.000	-----	-----	64.000	-----	-----
27.812.0272.4293 Ativid Operacionais dos Complexos Esportivos			11.452.849	-----	-----	11.259.240	193.609	-----
	F	00	10.394.240	-----	-----	10.257.240	137.000	-----
	F	10	1.058.609	-----	-----	1.002.000	56.609	-----
TOTAL FISCAL			31.384.109	11.152.760	-----	19.973.740	243.609	14.000
TOTAL GERAL			31.384.109	11.152.760	-----	19.973.740	243.609	14.000

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 1731 Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	30.195.500	11.152.760	-----	18.841.740	187.000	14.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.188.609	-----	-----	1.132.000	56.609	-----	-----
TOTAL GERAL		31.384.109	11.152.760	-----	19.973.740	243.609	14.000	-----

Secretaria de Estado de Educação

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Estado de Educação

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Determinar normas para o funcionamento do sistema educacional, bem como zelar pelo seu cumprimento e o da legislação pertinente;
 Propor o Plano Estadual de Educação; manter permanente articulação com autoridades públicas de nível federal, estadual e municipal nos assuntos que lhe são afetos, e com entidades públicas e privadas que atuem no setor;
 Manter intercâmbio e cooperação técnica e financeira com órgãos e entidades afins, nacionais e internacionais; promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente atua na área de educação;
 Avaliar os resultados das políticas educacionais do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 16.875 - 08/10/1991	Reestrutura a Secretaria de Estado de Educação.
Resolução 2.029 - 21/08/1996	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 23.163 - 26/05/1997	Altera e consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação.
Decreto 25.956 - 07/01/2000	Extingue, na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, 15 (quinze) Coordenadorias Regionais e cria, na mesma estrutura, 29 (vinte e nove) coordenadorias.
Decreto 31.738 - 28/08/2002	Cria equipe de apoio administrativo na estrutura das Coordenadorias Regionais.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e da outras providências
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto nº 40.486 que estabelece a Estrutura Básica do Poder Executivo
Deliberação 244 - 18/12/2007	Estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades estaduais da Administração Pública Direta e Indireta de qualquer dos Poderes, sob a jurisdição do Tribunal de Contas, visando o controle e fiscalização dos atos administrativos que especifica.
Decreto 41283 - 05/05/2008	ALTERA A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 41348 - 11/06/2008	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42013 - 28/08/2009	DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEEDUC
Decreto 42276 - 01/02/2010	Equipes de Acompanhamento e Avaliação criadas pelo Decreto 25.956 de 07/01/2000, e dá outras providências.
Decreto 42733 - 06/12/2010	Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 42838 - 04/02/2011	Transforma na estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc 30 (trinta) coordenadorias regionais em 14 (quatorze) regionais pedagógicas e 14 (quatorze) regionais administrativas, e dá outras providências.
Decreto 43015 - 08/06/2011	Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação - Seeduc, e dá outras providências
Decreto 43088 - 19/07/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, e dá outras providências

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.765 - 10/05/2007	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas – DEGASE

Decreto 40.797 - 06/06/2007	da estrutura básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos – SEASDH para a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil – CASA CIVIL.
Decreto 41.334 - 30/05/2008	Cria unidade orçamentária do NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL
Decreto 42.075 - 09/10/2009	Transfere o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE para a Secretaria de Estado de Educação Cria Unidade Orçamentária do Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - NOVO DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado de Educação

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	2.862.564.151 2.862.564.151
Recursos Provenientes do Tesouro			1.404.309.374
TOTAL GERAL			4.266.873.525

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação				RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12 Educação			4.266.873.525	2.963.447.939	----	1.220.729.745	81.695.841	1.000.000	-----	
12.122 Administração Geral			569.498.265	93.540.000	----	469.146.318	6.811.947	----	-----	
12.122.0002 Gestão Administrativa			303.035.140	93.540.000	----	203.654.161	5.840.979	----	-----	
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.132.973	-----	-----	1.132.973	-----	-----	-----	
	F	00	1.132.973	----	----	1.132.973	-----	-----	-----	
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			49.457.369	-----	-----	43.616.390	5.840.979	-----	-----	
	F	00	49.457.369	-----	-----	43.616.390	5.840.979	-----	-----	
12.122.0002.2299 Pagam Desp c/ Serv Util Públ Un Educacionais			147.059.394	-----	-----	147.059.394	-----	-----	-----	
	F	22	147.059.394	-----	-----	147.059.394	-----	-----	-----	
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
	F	00	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			103.840.000	93.540.000	-----	10.300.000	-----	-----	-----	
	F	00	103.840.000	93.540.000	-----	10.300.000	-----	-----	-----	
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.345.404	-----	-----	1.345.404	-----	-----	-----	
	F	00	1.345.404	-----	-----	1.345.404	-----	-----	-----	
12.122.0152 Operacionaliz Desenvolv Rede de Ensino			224.138.104	-----	-----	224.138.104	-----	-----	-----	
12.122.0152.2033 Operacionalização da Educação Básica			16.181.833	-----	-----	16.181.833	-----	-----	-----	
	F	00	2.892.159	-----	-----	2.892.159	-----	-----	-----	
	F	22	13.289.674	-----	-----	13.289.674	-----	-----	-----	
12.122.0152.2192 Apoio aos Serviços Educacionais			207.956.271	-----	-----	207.956.271	-----	-----	-----	
	F	00	116.456.271	-----	-----	116.456.271	-----	-----	-----	
	F	05	60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----	
	F	15	31.500.000	-----	-----	31.500.000	-----	-----	-----	
12.122.0300 Magistério Atrativo, Qualificado e Valorizado			8.566.001	-----	-----	8.566.001	-----	-----	-----	
12.122.0300.2696 Desenvolvimento Profissional			8.566.001	-----	-----	8.566.001	-----	-----	-----	
	F	00	1.102.435	-----	-----	1.102.435	-----	-----	-----	
	F	05	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----	
	F	12	268.382	-----	-----	268.382	-----	-----	-----	
	F	20	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
	F	22	1.195.184	-----	-----	1.195.184	-----	-----	-----	
12.122.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			33.759.020	-----	-----	32.788.052	970.968	-----	-----	
12.122.0301.2318 Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público			11.324.028	-----	-----	10.506.131	817.897	-----	-----	

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.122.0301.2691 Avaliação do Sistema Educacional do ERJ	F 00		55.258	----	----	55.258	----	----	----
	F 22		10.510.011	----	----	9.692.114	817.897	----	----
	F 24		758.759	----	----	758.759	----	----	----
			9.980.998	----	----	9.980.998	----	----	----
	F 00		242.674	----	----	242.674	----	----	----
12.122.0301.2693 Correção do Fluxo Esc e Nov Op Aprendiz	F 22		9.738.324	----	----	9.738.324	----	----	----
			12.453.994	----	----	12.300.923	153.071	----	----
	F 00		2.074.187	----	----	1.921.116	153.071	----	----
	F 05		3.479.807	----	----	3.479.807	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente	F 22		6.900.000	----	----	6.900.000	----	----	----
			155.857.814	----	----	155.767.814	90.000	----	----
12.243.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede			155.857.814	----	----	155.767.814	90.000	----	----
12.243.0303.2229 Transporte Escolar			155.857.814	----	----	155.767.814	90.000	----	----
12.306 Alimentação e Nutrição	S 15		13.913.575	----	----	13.913.575	----	----	----
	S 22		136.227.279	----	----	136.137.279	90.000	----	----
	S 24		5.716.960	----	----	5.716.960	----	----	----
12.306.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede			397.801.918	----	----	397.801.918	----	----	----
12.306.0303.2421 Nutrição Escolar			397.801.918	----	----	397.801.918	----	----	----
12.361 Ensino Fundamental	S 05		308.000.000	----	----	308.000.000	----	----	----
	S 24		89.801.918	----	----	89.801.918	----	----	----
12.361.0002 Gestão Administrativa			1.120.780.000	1.108.780.000	----	12.000.000	----	----	----
12.361.0002.2030 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens Funda			1.120.780.000	1.108.780.000	----	12.000.000	----	----	----
12.362 Ensino Médio	F 15		890.000.000	890.000.000	----	----	----	----	----
	F 22		230.780.000	218.780.000	----	12.000.000	----	----	----
12.362.0002 Gestão Administrativa			2.003.875.807	1.761.127.939	----	169.224.833	72.523.035	1.000.000	----
12.362.0002.2070 Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio			1.788.888.215	1.761.127.939	----	27.760.276	----	----	----
12.362.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem			1.788.888.215	1.761.127.939	----	27.760.276	----	----	----
	F 15		1.755.583.309	1.755.583.309	----	----	----	----	----
12.362.0301.2244 Incentivo à Conclusão do Ensino Médio - Renda	F 22		33.304.906	5.544.630	----	27.760.276	----	----	----
12.362.0302 Efetividade da Gestão Escolar			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
12.362.0302.2028 Autonomia Financeira e Administrativa das Esc			6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
12.362.0303 Padrão Qualid. Infraestrutura Física da Rede	F 05		6.000.000	----	----	6.000.000	----	----	----
			97.761.503	----	----	97.761.503	----	----	----
			97.761.503	----	----	97.761.503	----	----	----
	F 00		6.129.186	----	----	6.129.186	----	----	----
	F 05		5.364.928	----	----	5.364.928	----	----	----
12.362.0303.1546 Ampliação da Rede e Melhor da Infraestrutura	F 22		44.545.025	----	----	44.545.025	----	----	----
	F 24		41.722.364	----	----	41.722.364	----	----	----
			111.226.089	----	----	37.703.054	72.523.035	1.000.000	----
			77.409.852	----	----	25.500.017	50.909.835	1.000.000	----
	F 00		4.448.327	----	----	4.168.083	280.244	----	----

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.362.0303.1676 Reequip de Unid Educacionais	F 05		13.091.993	-----	-----	-----	13.091.993	-----	-----
	F 12		16.577.044	-----	-----	16.577.044	-----	-----	-----
	F 15		14.500.000	-----	-----	1.000.000	13.500.000	-----	-----
	F 22		28.792.488	-----	-----	3.754.890	24.037.598	1.000.000	-----
			22.194.552	-----	-----	3.000.000	19.194.552	-----	-----
12.362.0303.2179 Aperfeiçoamento e Manutenção da Infraestrutura	F 05		12.297.814	-----	-----	-----	12.297.814	-----	-----
	F 22		9.896.738	-----	-----	3.000.000	6.896.738	-----	-----
			11.621.685	-----	-----	9.203.037	2.418.648	-----	-----
	F 00		4.592.687	-----	-----	4.575.372	17.315	-----	-----
	F 12		550.000	-----	-----	550.000	-----	-----	-----
12.367 Educação Especial	F 22		6.478.998	-----	-----	4.077.665	2.401.333	-----	-----
			19.059.721	-----	-----	16.788.862	2.270.859	-----	-----
			2.398.154	-----	-----	2.398.154	-----	-----	-----
12.367.0150 Escola Inclusiva			2.398.154	-----	-----	2.398.154	-----	-----	-----
12.367.0150.2313 Atendimento a Públicos Especiais			2.398.154	-----	-----	2.398.154	-----	-----	-----
12.367.0301 Qualidade no Processo Ensino-Aprendizagem	F 00		721.262	-----	-----	721.262	-----	-----	-----
	F 22		5.052	-----	-----	5.052	-----	-----	-----
	F 24		1.671.840	-----	-----	1.671.840	-----	-----	-----
			16.661.567	-----	-----	14.390.708	2.270.859	-----	-----
			8.425.951	-----	-----	6.405.993	2.019.958	-----	-----
12.367.0301.2312 Realização de Atividades Extracurriculares	F 00		4.366.077	-----	-----	4.366.077	-----	-----	-----
	F 22		4.059.874	-----	-----	2.039.916	2.019.958	-----	-----
			8.235.616	-----	-----	7.984.715	250.901	-----	-----
	F 00		511.992	-----	-----	511.992	-----	-----	-----
	F 22		7.723.624	-----	-----	7.472.723	250.901	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.713.213.793	2.963.447.939	-----	667.160.013	81.605.841	1.000.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			553.659.732	-----	-----	553.569.732	90.000	-----	-----
TOTAL GERAL			4.266.873.525	2.963.447.939	-----	1.220.729.745	81.695.841	1.000.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1801 Secretaria de Estado de Educação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	299.568.261	93.540.000	-----	199.736.652	6.291.609	-----	-----	
05	Salário Educação	409.234.542	-----	-----	383.844.735	25.389.807	-----	-----	
12	Convênios - Administração Direta	17.395.426	-----	-----	17.395.426	-----	-----	-----	
15	Fund Man Des Educ Bás Valoriz Prof E - FUNDEB	2.705.496.884	2.645.583.309	-----	46.413.575	13.500.000	-----	-----	
20	Ressarcimento de Pessoal	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
22	Adicional do ICMS - FECP	690.506.571	224.324.630	-----	428.667.516	36.514.425	1.000.000	-----	
24	Transf Volunt da União não Refer a Convênios	139.671.841	-----	-----	139.671.841	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.266.873.525	2.963.447.939	-----	1.220.729.745	81.695.841	1.000.000	-----	

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			156.349.017	94.928.602	----	43.372.000	18.048.415	----	----
12.122 Administração Geral			98.420.602	94.928.602	----	3.492.000	----	----	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			98.420.602	94.928.602	----	3.492.000	----	----	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	00	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			4.000	2.000	-----	2.000	-----	-----	-----
	F	00	4.000	2.000	-----	2.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			95.116.602	94.926.602	----	190.000	----	----	----
	F	00	95.116.602	94.926.602	----	190.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
	F	00	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----	----
12.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			57.928.415	-----	-----	39.880.000	18.048.415	----	----
12.243.0153 Educação para Inclusão Social			57.928.415	-----	-----	39.880.000	18.048.415	----	----
12.243.0153.1196 Implantação, Reforma e Reequipamento			11.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	----	----
	S	22	11.200.000	-----	-----	200.000	11.000.000	----	----
12.243.0153.1202 Construção e Implantação de Cinco CENSEs			2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	----	----
	S	22	2.000.000	-----	-----	-----	2.000.000	----	----
12.243.0153.1547 Equipamento de Cinco CENSES			4.655.000	-----	-----	-----	4.655.000	----	----
	S	22	4.655.000	-----	-----	-----	4.655.000	----	----
12.243.0153.2701 Disponibilização de Refeição			16.300.000	-----	-----	16.300.000	-----	----	----
	S	00	16.300.000	-----	-----	16.300.000	-----	----	----
12.243.0153.2702 Profissionalização de Adolescentes			220.000	-----	-----	200.000	20.000	----	----
	S	00	220.000	-----	-----	200.000	20.000	----	----
12.243.0153.2703 Operacionalização do Novo DEGASE			23.353.415	-----	-----	23.000.000	353.415	----	----
	S	00	353.415	-----	-----	-----	353.415	----	----
	S	22	23.000.000	-----	-----	23.000.000	-----	----	----
12.243.0153.2707 Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire			200.000	-----	-----	180.000	20.000	----	----
	S	00	200.000	-----	-----	180.000	20.000	----	----
TOTAL FISCAL			98.420.602	94.928.602	----	3.492.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			57.928.415	-----	-----	39.880.000	18.048.415	----	----
TOTAL GERAL			156.349.017	94.928.602	----	43.372.000	18.048.415	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1802 Departamento Geral de Ações Socio-Educativas								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	115.494.017	94.928.602	-----	20.172.000	393.415	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	40.855.000	-----	-----	23.200.000	17.655.000	-----	-----
TOTAL GERAL		156.349.017	94.928.602	-----	43.372.000	18.048.415	-----	-----

Secretaria de Estado de Habitação

ÓRGÃO: 19 Secretaria de Estado de Habitação

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Orientar, planejar, coordenar e integrar a política estadual de habitação. Atuar como facilitadora nas relações com diversos órgãos da esfera federal e municipal. Cooperar com as autoridades e entidades públicas ou privadas que tenham interesse no desenvolvimento das atividades do setor habitacional. Elaborar, supervisionar e executar planos e programas relativos a habitação e regularização fundiária e urbanísticas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4692 - 20/12/2006	Cria o Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS e da outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40604 - 13/02/2007	Regulamenta a Lei nº 4962 de 20 de dezembro de 2006, que cria o fundo estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS, e da outras providências.
Decreto 42.297 - 12/02/2010	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da SEH
Resolução 35 - 09/03/2010	Dispõe sobre o Regimento Interno da SEH.

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver estudos sobre a propriedade e a estrutura fundiária do Estado do Rio de Janeiro; Planejar e executar projetos e reforma agrária; Trabalhar conjuntamente para o desenvolvimento de suas finalidades com as organizações representativas da sociedade civil; Gerir o patrimônio imobiliário do Estado do Rio de Janeiro; Desenvolver estudos e fixar critérios para a utilização das terras sejam públicas ou privadas, e identificar terras abandonadas ou subaproveitadas; Organizar serviços e documentação cartográfica, topográfica e cadastral, bem como de estatísticas imobiliárias, necessárias para atingir os objetivos da política agrária ou fundiária; Promover regularização fundiária e intermediar conflitos pela posse da terra; Propor a aquisição de terras através de procedimentos judiciais ou extrajudiciais para executar a política agrária estadual; Atuar junto aos assentamentos rurais para consolidação econômica e social dos mesmos, bem como propor o estabelecimento de novos assentamentos; Atuar junto aos órgãos ou entidades competentes para prover os assentamentos da infra-estrutura necessária; Participar na reformulação das políticas públicas de desenvolvimento econômico e social; Fornecer subsídios para as políticas públicas de desenvolvimento agrícola, reforma agrária, desenvolvimento urbano e regional e de preservação ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.738 - 05/11/1990	Lei de criação do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ.
Decreto 16.491 - 14/03/1991	Cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 21.425 - 08/05/1995	Vinculação do ITERJ a Secretaria de Estado de Justiça e Interior.
Lei Estadual 2.695 - 19/02/1997	Alteração da Lei 1.738/1990 e cria o estatuto do ITERJ.
Decreto 23.289 - 18/06/1997	Alteração do estatuto do ITERJ.
Decreto 25.624 - 06/10/1999	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior.
Decreto 26.818 - 31/07/2000	Altera estrutura básica do ITERJ.
Decreto 27.763 - 29/12/2000	Altera vinculação do Fundo de Terras - FUNTERJ para a SEAAPI.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.511 - 09/01/2007	Altera vinculação do ITERJ à Secretaria de Estado de Habitação - SEH
Decreto 41.879 - 26/05/2009	Regulamenta a Lei Estadual 2.695/1997 Criação do Fundo de Terras do Estado do Rio de Janeiro - FUNTERJ
Lei Estadual 6087 - 24/11/2011	Dispõe sobre o quadro funcional do Instituto de Terras e Cartografia do estado do Rio de Janeiro - ITERJ, aprova seu plano de cargos, carreiras e vencimentos (PCCV) e dá outras providências.

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejamento setorial, produção e comercialização de unidades habitacionais de interesse social obedecidos critérios e normas estabelecidos pelo governo do Estado e pela legislação federal; Aquisição, urbanização e venda de terrenos; Apoio a programas e projetos de desenvolvimento comunitário; Exercício de atividades de construção civil, para si ou para terceiros.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 39 - 24/03/1975

Autoriza a criação da COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO - CEHAB-RJ, mediante a unificação das COHAB's GB e RJ;

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Vincula a CEHAB-RJ a Secretaria de Estado de Habitação - S E H A B;

Decreto 40.511 - 09/01/2007

Altera dispositivos no Decreto nº 40.486, de 01/01/2007 - vinculação da CEHAB-RJ a Secretaria de Estado da Habitação - S E H.

UO: 1901 Secretaria de Estado de Habitação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	4.368.730	3.853.665	-----	476.651	35.600	2.814	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	13.753.800	-----	-----	-----	13.743.800	10.000	-----
TOTAL GERAL		18.122.530	3.853.665	-----	476.651	13.779.400	12.814	-----

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	493.100	493.100
Recursos Provenientes do Tesouro			22.142.793	
TOTAL GERAL			22.635.893	

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21 Organização Agrária			22.635.893	10.173.877	----	7.207.016	5.245.000	10.000	----
21.122 Administração Geral			10.959.637	10.173.877	----	775.760	10.000	----	----
21.122.0002 Gestão Administrativa			10.959.637	10.173.877	----	775.760	10.000	----	----
21.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	00	160.000	----	----	160.000	----	----	----
21.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			445.760	----	----	435.760	10.000	----	----
	F	00	445.760	----	----	435.760	10.000	----	----
21.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	----	----	10.000	----	----	----
	F	00	10.000	----	----	10.000	----	----	----
21.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			10.183.877	10.173.877	----	10.000	----	----	----
	F	00	10.183.877	10.173.877	----	10.000	----	----	----
21.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			160.000	----	----	160.000	----	----	----
	F	00	160.000	----	----	160.000	----	----	----
21.126 Tecnologia da Informação			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
21.126.0052 Nossa Terra			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
21.126.0052.3525 Implantação de Portal de Comunicação			1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
	F	22	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----
21.482 Habitação Urbana			1.545.000	----	----	----	1.535.000	10.000	----
21.482.0052 Nossa Terra			1.545.000	----	----	----	1.535.000	10.000	----
21.482.0052.1557 Assentam. e Reassent. de Famílias Ass. ITERJ			1.345.000	----	----	----	1.335.000	10.000	----
	F	22	1.345.000	----	----	----	1.335.000	10.000	----
21.482.0052.1571 Melhoria Habit e Apoio ao Fomento da Produção			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	F	22	200.000	----	----	----	200.000	----	----
21.631 Reforma Agrária			8.831.256	----	----	5.131.256	3.700.000	----	----
21.631.0052 Nossa Terra			8.831.256	----	----	5.131.256	3.700.000	----	----

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
21.631.0052.1568 Regularização Fundiária nas Áreas de Implanta			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	22	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
21.631.0052.2708 Funterj			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	22	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
21.631.0052.2709 Coop Téc RFIS junto municípios			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F	22	200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
21.631.0052.2710 Regularização Fundiária de Interesse Social			806.000	-----	-----	606.000	200.000	-----	-----
	F	22	806.000	-----	-----	606.000	200.000	-----	-----
21.631.0052.2711 Levantamento Físico e Socioeconômico RFIS			2.358.000	-----	-----	2.158.000	200.000	-----	-----
	F	22	2.358.000	-----	-----	2.158.000	200.000	-----	-----
21.631.0052.2712 Cons dos Assentamentos Rurais e Urbanos			5.067.256	-----	-----	2.167.256	2.900.000	-----	-----
	F	13	493.100	-----	-----	493.100	-----	-----	-----
	F	22	4.574.156	-----	-----	1.674.156	2.900.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			22.635.893	10.173.877	-----	7.207.016	5.245.000	10.000	-----
TOTAL GERAL			22.635.893	10.173.877	-----	7.207.016	5.245.000	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 1931 Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.959.637	10.173.877	-----	775.760	10.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	493.100	-----	-----	493.100	-----	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	11.183.156	-----	-----	5.938.156	5.235.000	10.000	-----
TOTAL GERAL		22.635.893	10.173.877	-----	7.207.016	5.245.000	10.000	-----

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.722.481
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.014.275
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	8.349
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	5.699.857
Recursos Provenientes do Tesouro			163.770.446
TOTAL GERAL			171.492.927

UO: 1971 Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	48.779.854	37.173.869	8.440	10.259.800	1.286.400	-----	51.345
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.022.624	-----	-----	1.940.026	82.598	-----	-----
16	Convênios PAC - Administração Indireta	5.699.857	-----	-----	-----	5.699.857	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	114.990.592	-----	-----	1.394.026	113.586.566	10.000	-----
TOTAL GERAL		171.492.927	37.173.869	8.440	13.593.852	120.655.421	10.000	51.345

Secretaria de Estado de Fazenda

ÓRGÃO: 20 Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Formular diretrizes e manipular instrumentos relativos à política financeira do Estado, em articulação com a Secretaria de Estado de Planejamento, Controle e Gestão; Administrar os Fundos Financeiros do Estado e centralizar a guarda de valores mobiliários; Sugerir créditos para a concessão de incentivos fiscais e financeiros; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relativas à administração financeira e contábil dos órgãos e entidades da administração pública estadual; Coordenar e exercer os serviços de auditoria geral do Estado, as atividades financeiras do setor previdenciário e as atividades relacionadas com loterias do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 10 - 15/03/1975

Dispõe sobre o sistema estadual de administração financeira e contabilidade.

Decreto-Lei 1 - 15/03/1975

Estabelece a organização básica do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 789 - 07/07/1976

Altera Estrutura básica da Secretaria de Estado de Fazenda.

Resolução 98 - 23/07/1976

Regimento Interno.

Decreto 2.437 - 22/02/1979

Estrutura básica da SEF.

Resolução 403 - 08/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 409 - 12/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 429 - 30/03/1979

Regimento Interno SEF.

Resolução 483 - 02/08/1979

Regimento Interno da JRF, da Sup. Trib. Estadual.

Decreto 9.723 - 05/03/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 9.856 - 19/03/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 10.002 - 09/06/1987

Estrutura básica da SEF.

Decreto 14.300 - 03/01/1990

Estrutura básica da SEF.

Decreto 14.877 - 04/06/1990

Estrutura básica da SEF.

Resolução 2.594 - 14/06/1995

Cria Inspetoria ISF 83.01.

Resolução 2.637 - 19/10/1995

Cria Inspetorias ISF 84.01, ISF 85.01 e ISF 86.01.

Decreto 22.089 - 27/03/1996

Estrutura básica da SEF.

Resolução SEF 2.726 - 07/08/1996

Regimento Geral.

Decreto 23.209 - 03/06/1997

Vincula o Programa Estadual de Desestatização à Secretaria de Fazenda.

Resolução SEF 2.860 - 22/10/1997

Regimento Interno da Sub. Adj. Tes. Estadual.

Decreto 25.171 - 02/01/1999

Estrutura da SEF.

Resolução 3.066 - 24/09/1999

Cria Postos PCI - 99.13 e 99.14.

Resolução SEFCON 3.645 - 09/03/2000

Extingue ISF 64.07.

Resolução SEFCON 3.643 - 09/03/2000

Cria Inspetoria ISF 92.01.

Resolução SEFCON 5.209 - 08/11/2000

Altera denominação ISF - Botafogo.

Resolução SEFCON 6.098 - 04/04/2001

Altera a estrutura orgânica da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.

Decreto 28.253 - 01/05/2001

Estrutura da SEF, cria Secretaria de Estado de Controle Geral.

Resolução SEF 6.347 - 02/10/2001

Extingue IFE 64.11.

Resolução SEF 6.380 - 17/01/2002

Estrutura do DGAF.

Resolução SEF 6.386 - 22/01/2002

Cria Postos Fiscais AIRJ e SP.

Resolução SEF 6.420 - 07/04/2002

Estrutura da Sup. Adj. Adm. Tributária.

Resolução SEF 6.419 - 07/04/2002

Extingue IFE 99.00.

Resolução SEF 6.439 - 13/05/2002

Regimento Interno SEF.

Decreto 31.660 - 14/08/2002

Transfere para estrutura da SEF a Superintendência do Patrimônio Imobiliária.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo.

Resolução SEFAZ 6.553 - 07/01/2003

Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta.

Resolução SEFAZ 6.554 - 07/01/2003

Extingue o Órgão que menciona.

Decreto 32.647 - 08/01/2003

Extingue a Subsecretaria-Adjunta de Administração Tributária.

Decreto 32.661 - 20/01/2003

Transforma a Secretaria de Estado de Fazenda para Secretaria de

Decreto 32.765 - 11/02/2003

Resolução SER 012 - 24/02/2003

Decreto 32.815 - 24/02/2003

Decreto 32.915 - 25/03/2003

Resolução SER 013 - 28/03/2003

Resolução SER 014 - 31/03/2003

Decreto 32.954 - 31/03/2003

Resolução SER 020 - 24/04/2003

Resolução SER 022 - 12/05/2003

Decreto 33.162 - 12/05/2003

Resolução SER 023 - 16/05/2003

Resolução SER 025 - 25/05/2003

Resolução SER 033 - 27/06/2003

Resolução SEF 10 - 25/08/2003

Resolução SER 050 - 15/10/2003

Resolução SEF 14 - 10/11/2003

Decreto 34.426 - 01/12/2003

Resolução SEF 20 - 29/12/2003

Resolução SEF 21 - 09/01/2004

Resolução SER 073 - 22/01/2004

Resolução SEF 23 - 22/03/2004

Resolução SER 093 - 27/04/2004

Resolução SEF 30 - 21/05/2004

Resolução SEF 31 - 21/05/2004

Resolução SER 108 - 08/06/2004

Resolução SER 107 - 08/06/2004

Resolução SER 115 - 13/07/2004

Resolução SER 143 - 01/10/2004

Resolução SEF 36 - 15/10/2004

Resolução SER 145 - 27/10/2004

Resolução SER 147 - 12/11/2004

Resolução SER 151 - 24/11/2004

Resolução SER 152 - 26/11/2004

Resolução SER 165 - 13/01/2005

Resolução SER 178 - 13/05/2005

Estado de Finanças.

Dispõe sobre a estrutura operacional da Subsecretaria-Adjunta de Fiscalização, da SER.

Dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.

Dispõe sobre estrutura e cargos em comissão que menciona.

Altera a denominação de órgãos da estrutura operacional da SER.

Dispõe sobre a competência das delegacias regionais de fiscalização, da capital e do interior.

Altera a redação da Resolução SER nº 012, de 24/02/2003.

Altera o decreto nº 32.661, de 20/01/2003.

Dispõe sobre a criação dos postos fiscais de Levi Gasparian e do Aeroporto Santos Dumont.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Dá nova redação ao art.4º do Decreto nº 32.661, de 20/01/2003 e ao art.3º do Dec. 32.765, de 11/02/2003, referentes à Secretaria de Est. da Receita.

Aprova o regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.

Torna sem efeito a Resolução SER nº 022, de 12/05/2003.

Altera o inciso do artigo 4º da Resolução SER nº 12, de 24/02/2003.

Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.

Dispõe sobre a estrutura básica da SER

Dispõe sobre a estrutura da Auditoria Geral do Estado.

Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta de Captação de Recursos e do Crédito Público.

Altera a Repartição Fiscal Unidade de Cadastro de determinados contribuintes.

Dispõe sobre a estrutura da Contadoria Geral do Estado.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro

Dispõe sobre a estrutura e a gestão da unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ

Altera a composição da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.

Cria o Posto Fiscal de Controle Interestadual EADI/Resende - Estação Aduaneira Interior de Resende (PCI 99.18).

Altera a Resolução SER nº 014/2003, que dispõe sobre as atribuições e áreas de atuação dos departamentos especializados de fiscalização.

Suspende as atividades do PCI 99.15 - Timbó.

Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Dispõe sobre a estrutura da Subsecretaria-Adjunta do Tesouro Estadual.

Altera a Resolução SEF nº 2.861, de 24/10/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Resolução SEF nº 2.861, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Cria o Posto de Controle Interestadual - P.C.I.99.21 - Correios.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispões sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.

Resolução SEF 44 - 11/07/2005	Altera a Estrutura Orgânica da Contadoria Geral do Estado.
Decreto 38.031 - 22/07/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER.
Resolução SER 196 - 26/07/2005	Dispõe sobre a estrutura e a gestão da Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal do Estado do Rio de Janeiro - UCE-RJ.
Resolução SER 207 - 16/09/2005	Extingue as Agências Fiscais de Atendimento de Itatiaia e de Cardoso Moreira.
Resolução SER 208 - 20/09/2005	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária.
Decreto 38.557 - 24/11/2005	Dispõe sobre a estrutura básica da SER, transfere e transforma sem aumento de despesa, os cargos que menciona.
Resolução SER 228 - 05/12/2005	Altera a Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SER 290 - 03/07/2006	Altera a Resolução SER nº 023/2003, que disciplina o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal.
Resolução SER 323 - 14/09/2006	Altera o Regimento Interno da Junta de Revisão Fiscal, aprovada pela Resolução SER nº 023/2003.
Resolução SER 342 - 13/12/2006	Estabelece as competências da Escola Fazendária do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Resolução SEFAZ 003 - 15/01/2007	Dispõe sobre a estrutura de órgãos da SEFAZ.
Decreto 40.613 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEFAZ
Resolução SEFAZ 017 - 05/03/2007	Dispõe sobre a codificação das Inspetorias Especializadas e Regionais da Capital e do Interior.
Resolução SEFAZ 035 - 24/04/2007	Altera a Resolução SEF nº 2.861/97, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.761 - 04/05/2007	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 039 - 29/05/2007	Dá nova redação aos dispositivos do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Resolução SEFCON nº 5.927, de 21/03/2001.
Resolução SEFAZ 045 - 29/06/2007	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda.
Resolução SEFAZ 050 - 19/07/2007	Altera o Anexo Único do Regimento Interno da SEFAZ, que dispõe sobre a área territorial das Inspetorias Regionais de Fiscalização da capital e do interior.
Decreto 40.899 - 15/08/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da estrutura organizacional da SEFAZ.
Decreto 40.900 - 15/08/2007	Transfere, sem aumento de despesa, Cargos em Comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 065 - 31/08/2007	Altera o dispositivo da Resolução SEF nº 2.861/1997, que dispõe sobre o Cadastro Geral de Contribuintes do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEFAZ 072 - 01/10/2007	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.962 - 01/10/2007	Dispõe sobre cargos em comissão da Estrutura Organizacional da SEFAZ.
Decreto 41.016 - 13/11/2007	Transforma, sem aumento de despesa, os cargos em comissão que menciona.
Decreto 41.032 - 27/11/2007	Transforma e transfere cargos em comissão da estrutura da SEFAZ.
Decreto 41.095 - 26/12/2007	Dispõe sobre o cargo em comissão que menciona.
Resolução SEFAZ 114 - 04/01/2008	Cria o Núcleo Especial de Modernização da Administração Estadual - NEMAE, para implementação do projeto de Modernização da Administração das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração Estadual - PMAE.
Resolução SEFAZ 127 - 14/03/2008	Altera composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 137 - 15/05/2008	Altera composição do Conselho de Ética
Resolução SEFAZ 171 - 07/11/2008	Altera a composição do Conselho Superior de Fiscalização Tributária
Resolução SEFAZ 176 - 27/11/2008	Estabelece os Núcleos de Pessoal
Decreto 41.658 - 22/01/2009	Altera o dispositivo no decreto nº 40.613, de 15/02/2007, ue dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Fazenda
Resolução SEFAZ 200 - 28/04/2009	Altera a denominação de núcleo de pessoal
Resolução SEFAZ 213 - 14/07/2009	Altera o regimento Interno da secretaria de Estado de Fazenda do Estado

Resolução SEFAZ 214 - 15/07/2009	do Rio de Janeiro
Decreto 41.967 - 29/07/2009	Cria os Comitês Estratégicos de Tecnologia da Informação
	Dispõe sobre os critérios a serem observados a partir de 01/01/2009, para as promoções de servidores da carreira de contador e de técnico controle interno do QPSEF.
Resolução SEFAZ 218 - 30/07/2009	Altera o Anexo Único da Resolução SEFAZ nº 218/2009, de 27/11/2008
Resolução SEFAZ 221 - 03/08/2009	Altera a composição do Conselho Superior de fiscalização Tributária
Decreto 42.016 - 01/09/2009	Dispõe sobre as promoções de servidor de carreira de contador e de técnico do controle interno do QPSEF.
Decreto 42078 - 08/10/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providências
Resolução SEFAZ 240 - 14/10/2009	Regulamenta as promoções de contador e técnico de controle interno e institui o boletim de merecimento a ser aplicado nas avaliações de desempenho.
Resolução SEFAZ 246 - 28/10/2009	Cria a Unidade de Coordenação de Projeto UCP para implementação do Programa de Modernização da Gestão Fazendária do ERJ - PROFAZ.
Decreto 42205 - 22/12/2009	Altera a estrutura da SEFAZ e dá outras providências
Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo Especial da Administração Fazendária.
Lei Complementar 136 - 10/05/2010	Altera a denominação do cargo de fiscal de rendas.
Lei Complementar 135 - 10/05/2010	Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 69, de 01/01/2009 - Estatuto dos Fiscais de Rendas da Secretaria de Estado da Fazenda do ERJ.
Decreto 43463 - 14/02/2012	Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual e dá outras providências
Decreto 43649 - 19/06/2012	Altera dispositivo do Decreto 40.613, de 15/02/2007 e suas modificações e dá outras providências
Resolução SEFAZ 508 - 06/07/2012	Altera a Resolução SEFAZ 45, de 29/06/2007 que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar recursos para atender despesas com a gestão e a perene modernização das atividades da administração fazendária.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Complementar 134 - 29/12/2009	Dispõe sobre o Fundo de Administração Fazendária
Decreto 42266 - 27/01/2010	Regulamenta a apuração da Prestação Pecuniária Eventual - PPE prevista na Lei Complementar 134/2009 e dá outras providências
Lei 5737 - 28/05/2010	Abre crédito adicional ao orçamento fiscal do Estado de 2010 em favor do Fundo de Administração Fazendária
Resolução SEFAZ 330 - 03/09/2010	Aprova o Regimento Interno do Fundo Especial de administração Fazendária - FAF
Resolução SEFAZ - A 409 - 19/05/2011	Altera o Regimento Interno do Fundo Especial de Administração Fazendária

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			556.407.875	480.002.585	----	61.395.290	15.010.000	----	----
04.122 Administração Geral			539.503.585	480.002.585	----	59.091.000	410.000	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			531.402.585	480.002.585	----	51.000.000	400.000	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			560.000	----	----	560.000	----	----	----
	F	00	560.000	----	----	560.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			31.460.000	----	----	31.060.000	400.000	----	----
	F	00	31.460.000	----	----	31.060.000	400.000	----	----
04.122.0002.2168 Manutenção e Desenvolvimento da Informática			9.600.000	----	----	9.600.000	----	----	----
	F	00	9.600.000	----	----	9.600.000	----	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			30.000.000	30.000.000	----	----	----	----	----
	F	00	30.000.000	30.000.000	----	----	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			450.182.585	450.002.585	----	180.000	----	----	----
	F	00	450.182.585	450.002.585	----	180.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			9.600.000	----	----	9.600.000	----	----	----
	F	00	9.600.000	----	----	9.600.000	----	----	----
04.122.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			8.101.000	----	----	8.091.000	10.000	----	----
04.122.0054.1003 Modernização das Unidades da SEFAZ			26.000	----	----	16.000	10.000	----	----
	F	00	26.000	----	----	16.000	10.000	----	----
04.122.0054.2045 Premiação do Programa Cupom Mania			7.650.000	----	----	7.650.000	----	----	----
	F	00	7.650.000	----	----	7.650.000	----	----	----
04.122.0054.2252 Educação Continuada na Administração Fazendár			425.000	----	----	425.000	----	----	----
	F	00	425.000	----	----	425.000	----	----	----
04.123 Administração Financeira			16.904.290	----	----	2.304.290	14.600.000	----	----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			16.904.290	----	----	2.304.290	14.600.000	----	----
04.123.0054.1645 Modernização da Gestão Fazendária			14.600.000	----	----	----	14.600.000	----	----
	F	11	14.600.000	----	----	----	14.600.000	----	----
04.123.0054.2713 Promoção da Administração Fazendária			2.304.290	----	----	2.304.290	----	----	----
	F	00	2.304.290	----	----	2.304.290	----	----	----
TOTAL FISCAL			556.407.875	480.002.585	----	61.395.290	15.010.000	----	----
TOTAL GERAL			556.407.875	480.002.585	----	61.395.290	15.010.000	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2001 Secretaria de Estado de Fazenda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	541.807.875	480.002.585	----	61.395.290	410.000	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	14.600.000	----	----	----	14.600.000	----	----
TOTAL GERAL		556.407.875	480.002.585	----	61.395.290	15.010.000	----	----

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			289.228.073	215.684.190	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----
04.122 Administração Geral			215.684.190	215.684.190	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			215.684.190	215.684.190	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			215.684.190	215.684.190	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	215.684.190	215.684.190	-----	-----	-----	-----	-----
04.123 Administração Financeira			73.543.883	-----	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----
04.123.0002 Gestão Administrativa			11.231.296	-----	-----	11.231.296	-----	-----	-----
04.123.0002.2453 Admin do Fundo Esp de Admin Fazendária			11.231.296	-----	-----	11.231.296	-----	-----	-----
	F	00	11.231.296	-----	-----	11.231.296	-----	-----	-----
04.123.0054 Modern Adm Rec e Gest Fiscal,Financ e Patrim			62.312.587	-----	-----	40.904.587	21.408.000	-----	-----
04.123.0054.2051 Gestão e Modernização da Administ. Fazendária			62.312.587	-----	-----	40.904.587	21.408.000	-----	-----
	F	00	62.312.587	-----	-----	40.904.587	21.408.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			289.228.073	215.684.190	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----
TOTAL GERAL			289.228.073	215.684.190	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2061 Fundo Especial de Administração Fazendária									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	289.228.073	215.684.190	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		289.228.073	215.684.190	-----	52.135.883	21.408.000	-----	-----	

Secretaria de Estado da Casa Civil

ÓRGÃO: 21 Secretaria de Estado da Casa Civil

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assistir ao Governador do Estado nos assuntos inerentes à administração civil, cuidando também de sua representação funcional; Representar o Estado perante os Poderes Executivo e Legislativo Federais e o Governo do Distrito Federal, ressalvada a competência da Procuradoria Geral do Estado; Coordenar a elaboração e supervisionar a execução de programas, projetos e atividades relacionados à promoção social com vistas à integração comunitária; Assistir o Governador do Estado no desempenho de suas atribuições e nos assuntos alusivos à coordenação administrativa, aos atos de gestão da Chefia do Poder Executivo e às relações com a sociedade, as agremiações políticas e os demais Poderes, no âmbito federal, estadual e municipal.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 689 - 29/11/1983	Altera a estrutura básica da administração direta do Poder Executivo.
Decreto 10.827 - 11/12/1987	Aprova o regulamento da Casa Civil da Governadoria do Estado.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Altera e consolida a estrutura básica do Poder Executivo.
Decreto 11.516 - 07/07/1988	Aprova a organização estrutural dos Gabinetes Civil e Militar e do Grupo de Análise de Programas Públicos.
Decreto 12.045 - 19/10/1988	Cria coordenadoria de relações públicas na subchefia para assuntos de cerimonial do Gabinete Civil.
Decreto 16.474 - 13/03/1991	Extingue a Subsecretaria para Assuntos de Governo do Gabinete Civil
Decreto 16.555 - 22/04/1991	Institui a Assessoria de Imprensa e Divulgação.
Decreto 19.850 - 15/04/1994	Altera disposições do Decreto 11.516/1988.
Decreto 21.347 - 15/03/1995	Sobre a estrutura do Gabinete Civil da Governadoria do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 25.647 - 21/10/1999	Cria a Unidades orçamentária do Gabinete Militar no Gabinete Civil.
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre competência de Secretarias de Estado.
Decreto 26.384 - 24/05/2000	Altera dispositivos do Decreto 26.172/2000.
Decreto 29.220 - 14/09/2001	Institui o Conselho Consultivo de Relações Internacionais do Governo do Estado.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo
Decreto 32.680 - 23/01/2003	Transfere para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil a Coordenadoria Geral de Operações Aéreas
Decreto 33.239 - 22/05/2003	Altera o item 1 do anexo 2 do Decreto 32.621 01/01/2003
Decreto 35.538 - 31/05/2004	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 35.918 - 22/07/2004	Delega competência ao Secretário Chefe do Gabinete Civil para prática dos atos que menciona
Decreto 36.970 - 22/02/2005	Altera dispositivos do Decreto 32.621 de 01/01/2003
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Altera o Decreto 40.486 de 01/01/2007, que estabeleceu a Estrutura Básica do Poder Executivo
Decreto 40.514 - 04/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486 de 01/01/2007
Decreto 40.519 - 12/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 28.280 de 08/05/2001, que dispõe sobre a Estrutura Básica da Coordenadoria Militar da Casa Civil
Decreto 40.552 - 18/01/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona
Decreto 40.580 - 31/01/2007	Institui órgão que menciona.
Decreto 40.628 - 01/03/2007	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.644 - 08/03/2007	Delega competência ao Secretário de Estado da Casa Civil para prática de atos que menciona.
Decreto 40.667 - 21/03/2007	Transfere sem aumento de despesa, o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro-CETRAM/RJ
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio Educativas - DEGASE
Decreto 40.797 - 06/06/2007	Cria a unidade orçamentária do novo DEGASE na estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 40.830 - 29/06/2007	Dispõe sobre a Coordenadoria Administrativa e Financeira da Estrutura Organizacional do DEGASE, da Secretaria de Estado da Casa Civil

Decreto 40.826 - 29/06/2007
Decreto 40.832 - 02/07/2007

Decreto 40.890 - 07/08/2007
Decreto 41303 - 14/05/2008
Decreto 41324 - 28/05/2008
Decreto 41334 - 30/05/2008

Decreto 41947 - 09/07/2009
Decreto 41954 - 17/07/2009
Lei 5738 - 07/06/2010

Dispõe sobre a Administração do Anexo do Palácio Guanabara
Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Subsecretaria Adjunta dos Direitos do Consumidor
Altera Estrutura Organizacional
Dispõe sobre o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescentes
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Dispõe sobre o Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas - DEGASE
Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil
Altera a estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Casa Civil
Dispõe sobre a criação da Autarquia PROCOM

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Divulgar as ações de governo realizadas; Divulgar, incentivar e efetivar eventos musicais e culturais, prestar serviços de informação às comunidades - Rádio Roquete Pinto.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007
Decreto 41.324 - 29/05/2008

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências. Transforma a Coordenadoria de Comunicação Social em Subsecretaria de Comunicação Social.

UO: 2106 Subsecretaria Militar

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Prestar assistência ao Governador do Estado no desempenho de suas missões, incumbindo-se, inclusive, da promoção de sua segurança pessoal e de outros dignitários, por ele determinado; Prestar apoio de transporte de representação aos Órgãos da Chefia do Poder Executivo; Promover a prestação dos serviços médico e odontológico na sede do Poder Executivo. Promover a operacionalidade da Subsecretaria Adjunta de Operações Aéreas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.790 - 28/11/1958
Decreto 25.624 - 06/10/1999

Decreto 32.680 - 23/01/2003
Decreto 35.145 - 12/04/2004
Decreto 40.486 - 01/01/2007
Decreto 41.324 - 29/05/2008

Portaria SSMCC 13 - 09/07/2009
Decreto 41947 - 09/07/2009
Resolução CC/SEPLAG 20 - 04/09/2009

Ato de criação do Gabinete Militar.
Transforma o Gabinete Militar em Coordenadoria Militar do Gabinete Civil.
Transfere a CGOA para a Coordenadoria Militar do Gabinete Civil
Estabelece atribuições à CAO.
Estabelece a estrutura do Poder Executivo.
Transforma a Coordenadoria Militar da Casa Civil em Subsecretaria Militar da Casa Civil.
Aprova o Regimento Interno da SSMCC.
Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil.
Administração compartilhada do Complexo do Palácio Guanabara.

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões de serviços públicos concedidos de transporte aquaviário, ferroviário e metroviário e de rodovias nos quais o Estado figure, por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2804 - 08/10/1997

Dispõe sobre o regime de prestação do Serviço Público de Transporte Aquaviário de Passageiro, cargas e veículos no Estado do Rio de Janeiro

Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	e dá outras providências. Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ, Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP e dá outras providências.
Lei Estadual 4.566 - 30/06/2005	Altera o Art.22 da Lei 4.555, autorizando abrir Cred. Adicionais e cria programa de trabalho específico quando necessário.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 38.617 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa estrutura administrativa
Decreto 38.901 - 22/02/2006	Transforma, sem aumento de despesa, o cargo em comissão que menciona da estrutura básica da AGETRANSP.
Portaria 23 - 17/11/2006	Cria o Regimento Interno da AGETRANSP
Decreto 42888 - 18/03/2011	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617
Decreto 43571 - 27/04/2012	Altera dispositivo do Decreto nº 38.617

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos: I - na área de energia do Estado do Rio de Janeiro, nela incluída a distribuição de gás canalizado e outras formas de energia, nos quais o Estado figure por disposição legal ou pactual, como Poder Concedente ou Permitente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes; Exercer funções, nas concessões e permissões de serviços públicos de energia, por delegação, quando o Poder Concedente for a União, mediante convênio específico. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados pelas empresas outorgadas, concessionárias e permissionárias, nas quais o Estado figure, por disposição legal ou parcial, como o Poder Concedente ou Permanente, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes. Exercer o poder regulatório, acompanhando, controlando e fiscalizando as concessões e permissões de serviços públicos concedidos, na área de serviços de esgoto sanitário e industrial e de abastecimento de água e de coleta e disposição de resíduos sólidos prestados por serviços autônomos dos municípios, estes respeitando os limites de autonomia municipal, mediante convênio, nos termos das normas legais regulamentares e consensuais pertinentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.686 - 13/02/1997	Cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP-RJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.752 - 02/07/1997	Dispõe sobre os critérios de fixação e revisão das tarifas do serviço público concedido de gás canalizado do Estado.
Lei Estadual 2.831 - 13/11/1997	Dispõe sobre o regime de concessão de serviços e de obras públicas e de permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 70 da Constituição Estadual.
Lei Estadual 2.869 - 18/12/1997	Dispõe sobre o regime de prestação do serviço público de transporte ferroviário e metroviário de passageiros e sobre o serviço público de saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.555 - 06/06/2005	Extingue a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Rio de Janeiro - ASEP - RJ, cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro - AGETRANSP - e dá outras providências.
Lei Estadual 4.556 - 06/06/2005	Cria, estrutura, dispõe sobre o funcionamento da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, e dá outras providências.
Lei Estadual 4.567 - 30/06/2005	Altera Dispositivo da Lei Estadual n.o. 4556 e dá outras providências.
Decreto 37.930 - 07/07/2005	Regulamenta o Fundo de Regulação de Serviços Concedidos e Permitidos do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 31618 - 08/12/2005	Regulamenta e fixa a estrutura administrativa, atribuições e normas de

funcionamento da AGENERSA conforme a caput do artigo 1º da Lei Estadual nº 4.556, de 06 de junho de 2005.

Portaria AGENERSA 027 - 01/03/2007

Resolução AGENERSA 002 - 23/07/2009

Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Altera o Regimento Interno da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Planejar,inspecionar,orientar,supervisionar,controlar,coordenar,registrar a frota de veículos do Estado. Prestar serviços referentes à identificação civil,operar o Sistema Estadual de Identificação,mantendo os sistemas aplicativos de apoio à identificação civil,criminal e penitenciária. Prestar serviços referentes à habilitação de motoristas,gerenciando todo o processo de habilitação no Estado do Rio de Janeiro. Promover a segurança no trânsito e a cidadania,por meio de ações educativas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 46 - 25/03/1975

Decreto 38 - 26/03/1975

Decreto 570 - 30/01/1976

Resolução SECTRAN 27 - 16/12/1976

Decreto 9.862 - 24/03/1977

Decreto 1.727 - 28/02/1978

Decreto 1.758 - 15/03/1978

Resolução SECTRAN 56 - 24/04/1978

Resolução SECTRAN 110 - 07/07/1982

Decreto 9.830 - 15/03/1987

Resolução SEPC 130 - 27/05/1987

Resolução SEPC 137 - 30/06/1987

Decreto 14.925 - 13/06/1990

Decreto 16.509 - 25/03/1991

Decreto 16.564 - 03/05/1991

Decreto 19.075 - 29/07/1993

Decreto 19.942 - 16/05/1994

Decreto 21.315 - 13/02/1995

Decreto 21.995 - 24/01/1996

Decreto 22.044 - 07/03/1996

Decreto 22.867 - 23/12/1996

Decreto 22.930-A - 21/01/1997

Decreto 30.522 - 01/02/2002

Decreto 31.466 - 03/07/2002

Decreto 31635 - 06/08/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 32.694 - 27/01/2003

Dispõe sobre os Serviços de Administração do Trânsito, autoriza a criação do DETRAN/RJ, sob forma de Autarquia.

Dispõe sobre a estrutura, atribuições e funcionamento do DETRAN/RJ.

Dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.

Aprova o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Dá nova redação ao artigo 19 do Decreto 570/1976, alterado pelo Decreto 1758/1978.

Introduz modificações no Decreto 570/1976, que dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.

Altera a redação do artigo 19, do Decreto 570/1976.

Modifica a Resolução SECTRAN 27/1976, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Altera os incisos I e II do artigo 117, da Resolução 56/1978, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Revogado pelo Decreto 25.162/1999.

Altera o artigo terceiro, da Resolução 56/1978, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Introduz modificações na Resolução SECTRAN 56/1978, que aprovou o Regimento Interno do DETRAN/RJ.

Cria o Serviço Auxiliar de Trânsito (SAT) de Quissamã.

Altera a vinculação do DETRAN/RJ.

Transfere o Conselho Estadual de Trânsito e a Divisão de Educação de Trânsito do DETRAN/RJ para a Secretaria de Estado de Transportes.

Modifica o Decreto 1.727/1978, e dispõe sobre a estrutura básica do DETRAN/RJ.

Dispõe sobre as atribuições do DETRAN/RJ.

Vincula o DETRAN/RJ ao Gabinete Civil.

Altera a Estrutura Organizacional Básica do DETRAN/RJ.

Altera a redação dos parágrafos terceiro e quarto do artigo segundo do Decreto 19.942/1994.

Altera o parágrafo único do artigo quarto do Decreto 19.942/1994.

Transfere para o DETRAN/RJ a prestação de serviços referente a Identificação Civil.

Cria a vigésima sétima Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Mesquita.

Cria a vigésima oitava Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN - Maricá.

Cria juntas administrativas de recursos de infrações - JARI's, junto ao DETRAN/RJ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Exclui dos efeitos dos Decretos nºs 26865 e 26866 um cargo e seu respectivo titular do quadro de pessoal do DETRAN/RJ

Decreto 34932 - 08/03/2004	Aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações
Portaria PRES./DETRAN/RJ 3333 - 13/07/2004	Órgão da assessoria imediata a Presidência passará a receber a denominação de Assessoria de Planejamento e Orçamento
Lei 4781 - 23/06/2006	Dispõe sobre o Plano de Cargos e Vencimentos do DETRAN/RJ
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estrutura o Detran na Casa Civil
Portaria 3815 - 15/02/2007	Dispõe sobre a estrutura organizativa e regimental da Corregedoria - Geral do DETRAN/RJ.
Portaria 3863 - 11/06/2007	Estabelece os procedimentos para concessão de isenção do pagamento de taxas estaduais relativas à primeira emissão e renovação da cnh aos portadores de necessidades especiais de acordo com a lei 4883/2006.
Portaria 3916 - 03/01/2008	Estabelece procedimentos para o trâmite de processos administrativos referentes ao fornecimento de informações úteis à defesa do Detran/rj em juízo.
Portaria 3992 - 14/10/2008	Altera a Portaria 3735/2006 e institui novo modelo de termo de responsabilidade e sigilo.
Portaria 3994 - 22/10/2008	Dispõe sobre a proibição de nepotismo no Detran/rj.
Portaria 4029 - 12/03/2009	Estabelece normas internas a respeito de gestão de contratos.
Portaria 4043 - 08/05/2009	Regulamenta a participação de servidores do Detran/rj em atividades de fiscalização.
Portaria 4092 - 09/12/2009	Altera o padrão de vencimentos de servidores nos termos da Lei 4781/2006.
Decreto 42224 - 08/01/2010	Institui o Programa Temporário de Avaliação e Desempenho de Servidores em exercício no DETRAN/RJ.
Portaria 4098 - 11/01/2010	Regulamenta o Decreto 42.224/2010.
Decreto 42669 - 27/10/2010	Altera e consolida a estrutura organizacional do Detran/RJ.
Portaria 4184 - 18/04/2011	Institui o acompanhamento e avaliação do estágio experimental dos concursos para provimento de cargos efetivos do DETRAN/RJ.
Portaria 4223 - 12/09/2011	Institui o Programa de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Exercício no Detran/RJ.
Portaria 4236 - 04/11/2011	Institui comissão organizadora de concurso público para provimento de cargos efetivos e designa seus membros.
Portaria 4265 - 19/03/2012	Reestrutura a comissão de sindicância de DEA e regulamenta suas atividades.
Portaria 4266 - 28/03/2012	Institui Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/RJ.
Portaria 4271 - 11/04/2012	Regulamenta os cursos de curta duração do DETRAN/RJ.
Portaria 4273 - 25/04/2012	Designa servidores para atividades de licenciamento de veículos.
Portaria 4278 - 18/05/2012	Designa e reconduz servidores para o exercício das atividades relativas a exames de direção veicular.
Portaria 4282 - 12/06/2012	Dispõe sobre os exames de autos de processos administrativos e dá outras providências.

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar e controlar o serviço de Loteria do Estado do Rio de Janeiro, gerando recursos que serão aplicados em assistência hospitalar e escolar, em áreas de interesse social, educacional, esportivo e cultural.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 138 - 23/06/1975	Dispõe sobre a Loteria do Estado do Rio de Janeiro - Loterj.
Lei Estadual 384 - 04/12/1980	Alteração do Artigo 14 do Decreto-Lei Nº 138/1975, referente aos lucros líquidos apurados pela Loterj.
Decreto 10.193 - 30/06/1987	Aprova regulamento dos concursos de prognósticos sobre os resultados de sorteios de números com distribuição de prêmios mediante rateio.
Lei Estadual 1.167 - 01/07/1987	Autoriza o Poder Executivo a realizar como modalidade da Loteria Estadual, o concurso de prognóstico sobre resultado de sorteios de números.
Decreto 11.269 - 04/05/1988	Altera a estrutura básica da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ, para adaptá-la à sistemática da Lei nº 1272/1987.

Decreto 11.290 - 10/05/1988	Dá nova redação aos Artigos 2º e 4º do regulamento dos Concursos de Prognósticos sobre os resultados de sorteios de números, aprovado pelo Decreto Nº 10.193/1987.
Portaria 05 - 17/07/1989	Baixa normas sobre o concurso de prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 07 - 07/08/1989	Altera dispositivos da Portaria Nº 05/1989.
Portaria 06 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do Concurso de Prognósticos - Jogo da Centena.
Portaria 05 - 27/11/1990	Dispõe sobre a paralisação temporária do concurso de prognósticos sobre sorteios de números - Loto Rio.
Lei Estadual 2055 - 25/01/1993	Dispõe sobre alíquotas do imposto sobre circulação de mercadorias a serviços -ICMS, art.9º- fica a loteria do Estado do Rio de Janeiro,autorizada a distribuir premios relativos ao sorteio de bingo.
Lei Estadual 2.242 - 26/05/1994	Autoriza o Poder Executivo a realizar as modalidades de Loteria que menciona.
Resolução SEF 2.562 - 05/04/1995	Aprova o Regulamento da Loteria Instantânea.
Lei Estadual 2.547 - 06/05/1996	Autoriza o Concurso de Prognósticos da Loterj e cria o Fundo de Apoio ao Esporte Amador do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 23.299 - 03/07/1997	Dispõe sobre o licenciamento a entidades de direção e de prática desportiva com vistas à realização de sorteios destinados a angariar recursos para o fomento de desporto.
Portaria 116 - 24/07/1998	Normalizar a modalidade de sorteio de dezenas por rateio para a Loteria Convencional de Múltiplas Chances.
Decreto 25.102 - 23/12/1998	Regulamenta a operação dos jogos de bingo.
Portaria 122 - 12/08/1999	Dispõe para a atividade de exploração de bingo,rotina de acompanhamento de prevenção e combate ao crime de lavagem ou ocultação de bens,direitos e valores.
Decreto 25.723 - 16/11/1999	Dispõe sobre a exploração de Loteria de Bingo pela LOTERJ.
Portaria 127 - 22/11/1999	Dispõe sobre a apresentação de certidão de antecedentes criminais a toda pessoa física de que trata o Artigo 24 do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 126 - 22/11/1999	Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixar na entrada dos estabelecimentos de loteria de bingo tradicional mensagem que menciona.
Portaria 138 - 07/07/2000	Dispõe sobre a loteria de bingo similar na modalidade televisivo.
Portaria 142 - 17/08/2000	Revoga a Portaria Nº 119/1998,acrescenta o § 3º ao Artigo 2º, altera a redação do Artigo 3º,§ único do Artigo 10º e do Artigo 11º da Portaria Nº 116/1998, que normatiza a modalidade de sorteios de dezenas por rateio para a Loteria Convencional.
Portaria 146 - 10/10/2000	Estabelece normas para o sistema de loteria de bingo similar, sob a modalidade Empresarial e Promocional.
Portaria 145 - 19/10/2000	Altera o inciso I do Art. 22, Art.29, Inciso III do Art.31, Art,54 da Portaria n. 132/2000.
Decreto 27.460 - 28/11/2000	Altera o Artigo 8º do Decreto nº 25.723/1999.
Portaria 147 - 04/12/2000	Altera a redação da Portaria Nº 146/2000.
Portaria 160 - 20/08/2001	Dispõe sobre comercialização de jogos de loteria via internet por acesso eletrônico,telefônico e demais tecnologias disponíveis.
Portaria 161 - 21/08/2001	Normalizar a modalidades de loteria de bilhetes tradicional para a loteria convencional de múltiplas chances.
Decreto 30.135 - 12/12/2001	Altera a redação do Decreto Nº 25.723/1999.
Portaria 168 - 17/12/2001	Dispõe sobre a loteria de bingo tradicional, eletrônico e similar.
Portaria 170 - 01/03/2002	Normaliza a loteria convencional de múltiplas chances.
Portaria 172 - 15/03/2002	Normaliza a loteria de prognósticos on-line real time.
Portaria 173 - 10/04/2002	Normaliza a exploração das modalidades de loteria convencional de múltiplas chances, loteria instantânea e loteria instantâne e mista, para fins promocionais.
Portaria 175 - 27/05/2002	Suspende a concessão de autorização de funcionamento para abertura de novos estabelecimentos de bingo.
Portaria 179 - 14/11/2002	Renumer e acrescenta dispositivos ao artigo 3 da portaria loterj n. 173 de 25/04/2002.
Portaria 189 - 14/03/2003	Prorrogar o prazo selagem dos terminais de loteria de bingo eletrônico-

Decreto 32.906 - 21/03/2003	exercício 2003
Portaria 190 - 21/03/2003	Institui o concurso
Portaria 191 - 15/04/2003	Regulamenta o concurso
Portaria 199 - 19/11/2003	Modifica dispositivos contidos na portaria loterj/GP n. 190 de 21/03/2003. Dá nova redação ao artigo 2º da portaria loterj/gp nº 185 de 21 de fevereiro de 2003. E dá outras providências
Portaria 200 - 01/12/2003	Normas complementares à portaria loterj nº 168, de 17 de dezembro de 2001
Portaria 204 - 29/12/2003	Altera a redação do art.16, da portaria loterj nº 200, de 01 de dezembro de 2003 e dá outras providências
Decreto Estadual 41.740 - 10/03/2009	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Decreto Estadual 42.290 - 11/02/2010	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências
Decreto Estadual 42823 - 31/01/2011	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.
Portaria 318 - 26/05/2011	Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados visando o acompanhamento, avaliação e gestão contratual no âmbito da Loteria do Estado do Rio de Janeiro - LOTERJ.
Decreto 43481 - 27/02/2012	Dispõe sobre a destinação de recursos decorrentes de atividades próprias da LOTERJ e dá outras providências.

UO: 2135 Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar como órgão Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC- do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Executar as atividades de pesquisa, análise, avaliação, teste e homologação de novas tecnologias da informação e comunicação, propondo soluções inovadoras para modernizar a gestão pública estadual. Testar e homologar os produtos oferecidos pelo mercado na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo as alternativas de solução envolvendo softwares livres, de forma a orientar a aquisição de itens de informática pela administração pública estadual. Propor ao Governo do Estado as diretrizes e orientações técnicas para o estabelecimento da Política de Tecnologia da Informação e Comunicação -TIC, assim como de normas e padrões a serem adotados nessa área. Gerenciar o Programa de Governo Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, coordenando a implementação e a disponibilização de novos serviços eletrônicos à população. Facilitar as ações que agilizem o processo de Inclusão Digital da população fluminense, provendo a infra-estrutura necessária à implantação de espaços para acesso à Internet e ensino de informática básica, como ferramenta de inclusão social. Promover a integração das bases de dados de diferentes órgãos do governo estadual, de modo a fornecer informações estratégicas para subsidiar a Governadoria no planejamento de políticas públicas e nas tomadas de decisão. Administrar, manter e operar a infraestrutura de comunicações de dados do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planejar e coordenar a implantação de uma solução de rede multiserviço no âmbito do governo estadual, que suporte tráfego integrado de voz, dados e imagens, com capacidade adequada, capilaridade, confiabilidade e segurança. Prover serviços de Internet aos órgãos da administração estadual, tais como correio eletrônico, consultoria, desenvolvimento e hospedagem de páginas, portais, intranets e extranets. Desenvolver projetos e sistemas informatizados de interesse do Governo do Estado, bem como prestar consultoria e assessoramento em Tecnologia da Informação e Comunicação para toda administração pública estadual.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 4.188 - 16/06/1981	Transformação da Fundação CPDERJ em Autarquia com nova denominação -PRODERJ
Decreto 27.288 - 19/10/2000	Altera a estrutura do PRODERJ
Lei 3.834 - 13/05/2002	Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários do PRODERJ
Portaria Pre 114 - 17/05/2002	Reclassifica os Servidores no Quadro Permanente do PRODERJ instituído pela Lei no. 3.834/2002
Decreto 32.716 - 30/01/2003	Institui o Novo Modelo de Gestão da Tecnologia da Informação no Governo do Estado RJ - CONSETI
Lei Estadual 4.480 - 28/12/2004	Altera o Nome e Atualiza as Atribuições do PRODERJ
Decreto 41.181 - 18/02/2008	Dispõe sobre a estrutura básica do PRODERJ (vincula o PRODERJ à CASACIVIL)
Decreto 41.797 - 02/04/2009	Aprova o Regimento Interno do PRODERJ

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

- Planejar, coordenar, regular e executar a política estadual de proteção e defesa do consumidor;
- Estabelecer diretrizes para os Núcleos Regionais e os Municípios conveniados, buscando de forma permanente e contínua a orientação técnica e legal, a uniformização e padronização do atendimento ao consumidor;
- Receber, analisar, avaliar e apurar consultas e denúncias apresentadas por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado ou por consumidores individuais;
- Prestar aos consumidores orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como os seus deveres;
- Desenvolver programas educativos, estudos e pesquisas na área de defesa do consumidor informando, conscientizando e motivando o consumo, por intermédio dos diferentes meios de comunicação;
- Solicitar à polícia judiciária a instauração de inquérito para apuração de delito contra o consumidor, nos termos da legislação vigente;;
- Representar ao Ministério Público competente, para fins de adoção de medidas processuais penais, no âmbito de suas atribuições;
- Levar ao conhecimento dos órgãos competentes as infrações de ordem administrativa que violarem os interesses difusos, coletivos ou individuais dos consumidores;
- Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078/90 e em outras normas pertinentes à defesa do consumidor;
- Celebrar termos de ajustamento de conduta, na forma do art. 5 da Lei nº 7.347 de 24 de julho de 1985;
- Promover a defesa coletiva do consumidor em juízo, nos termos do art. 82, III, da Lei nº 8.078/90
- Elaborar e divulgar o cadastro estadual de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços a que se refere o art. 44 da Lei nº 8.078/90
- Gerir os recursos provenientes do Fundo Especial de Apoio ao Programa de Proteção ao Consumidor - FEPROCON, criado pela Lei Estadual nº 2.592/96 e regulamentado pelo Decreto nº 23.645/97, velando pela correta aplicação dos valores às finalidades para as quais foi criado o Fundo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 8078 - 11/09/1990

Lei 2592 - 10/06/1996

Decreto 2181 - 20/03/1997

Dispõe sobre a proteção do consumidor

Autoriza o Poder Executivo a criar o Fundo Especial de Apoio a Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - FEPROCON

Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC, estabelece as normas gerais de aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Lei 5738 - 08/06/2010

Lei 6007 - 18/07/2011

Dispõe sobre a criação da Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro - PROCON - RJ.

DISPÕE, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DO PROCON, SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E O PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS NORMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, SOBRE OS CRITÉRIOS PARA A APLICAÇÃO DE MULTAS AOS INFRATORES DAS NORMAS DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Explorar os serviços de transporte em geral, principalmente o de passageiros nas cidades de Niterói, São Gonçalo, Campos e em outras onde seja econômica e operacionalmente aconselhável; explorar serviços de transportes intermunicipais e interestaduais, em geral. Atualmente a Empresa encontra-se "Em Liquidação", estando vinculada à Assessoria das Empresas em Liquidação - AEL na estrutura organizacional básica da Casa Civil.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 15565 - 23/03/1972

Decreto-Lei 41 - 24/03/1975

Aprova o estatuto da Empresa Estadual de Viação - SERVE.

Dispõe sobre a reorganização, mudança de razão social da Companhia

Decreto 77 - 05/05/1975	de Transportes Coletivos do Estado da Guanabara - CTC-GB; autoriza a absorção da Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.
Decreto-Lei 350 - 28/03/1977	Dispõe sobre a Administração da Empresa Estadual de Viação - SERVE.
	Dispõe sobre a Empresa Estadual de Viação - SERVE e dá outras providências.
Decreto 16504 - 21/03/1991	Autoriza o restabelecimento dos serviços afetos à CTC e s SERVE e dá outras providências.
Decreto 21985 - 16/01/1996	Dispõe sobre inclusões no Programa Estadual de Desestatização.
Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispõe sobre a dissolução, liquidação e extinção da empresa.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Institui a CEL e vincula a SERVE.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL e órgãos vinculados para a Secretaria de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria de Estado da Casa Civil e dá outras providências.

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operar o sistema de transporte rápido metropolitano. Companhia de Economia Mista, em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.736 - 14/11/1968	Criação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 27.898 - 09/03/2001	Dispõe sobre a reestruturação da Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 43388 - 28/12/2011	Dispõe sobre a alteração do Dec. n. 32.179 de 12/11/2002, que trata da estrutura de pessoal do Metrô em liquidação.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a Cia do Metropolitano do Rio de Janeiro - METRÔ - Em Liquidação, subordinada a Secretaria de Estado de Controle Geral.

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Operar serviços de transportes coletivos do Estado. Companhia de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa em Liquidação vinculada a Assessoria das Empresa em Liquidação - AEL.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 22.231 - 31/05/1996	Dispoe sobre a dissolução, liquidação e extinção da CTC.
Decreto 25.640 - 18/10/1999	Fica instituída, no âmbito do Gabinete Civil, a Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL, com a atribuição de coordenar e supervisionar as atividades das, empresas em liquidação judicial ou extrajudicial.
Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência do sistema de bondes da CTC para a CENTRAL.
Decreto 31.251 - 26/04/2002	Transfere a CEL do Gabinete Civil, para a Secretaia de Estado de Controle Geral.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Operar o Sistema de Trens Urbanos. Sociedade de Economia Mista em liquidação, vinculada à Coordenadoria de Empresas em Liquidação - CEL. Empresa Em Liquidação

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.143 - 27/07/1993

Autoriza o Poder Executivo a Constituir a Companhia Fluminense de Trens Urbanos - FLUMITRENS.

Decreto 27.898 - 08/03/2001

Dispõe sobre a reestruturação das atividades da FLUMITRENS.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	25.000	25.000
Recursos Provenientes do Tesouro			68.519.372	
TOTAL GERAL			68.544.372	

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			68.544.372	41.618.173	----	24.521.006	2.405.193	----	----
04.122 Administração Geral			68.544.372	41.618.173	----	24.521.006	2.405.193	----	----
04.122.0002 Gestão Administrativa			61.781.568	41.618.173	----	19.961.605	201.790	----	----
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			16.633.758	----	----	16.431.968	201.790	----	----
	F	00	16.633.758	----	----	16.431.968	201.790	----	----
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			968.553	10.000	----	958.553	----	----	----
	F	00	968.553	10.000	----	958.553	----	----	----
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			41.618.173	41.608.173	----	10.000	----	----	----
	F	00	41.618.173	41.608.173	----	10.000	----	----	----
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.361.084	----	----	2.361.084	----	----	----
	F	00	2.361.084	----	----	2.361.084	----	----	----
04.122.0055 Desenv Sist de Inform e Gestão Docum Estadual			1.686.726	----	----	1.460.705	226.021	----	----
04.122.0055.1077 Implant Sistema de Gerenci Eletrôn Documentos			1.486.726	----	----	1.390.705	96.021	----	----
	F	00	1.486.726	----	----	1.390.705	96.021	----	----
04.122.0055.1133 Modernização e Divulgação do APERJ			200.000	----	----	70.000	130.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	70.000	130.000	----	----
04.122.0056 Gestão do Depósito Público			25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
04.122.0056.1192 Implem Ações Fundo Especial do Depós Público			25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
	F	99	25.000	----	----	15.000	10.000	----	----
04.122.0057 Restauração e Operacionalização dos Palácios			3.925.382	----	----	2.000.000	1.925.382	----	----
04.122.0057.1520 Reforma e Reequipamento dos Palácios Oficiais			3.925.382	----	----	2.000.000	1.925.382	----	----
	F	00	3.925.382	----	----	2.000.000	1.925.382	----	----
04.122.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
04.122.0285.1148 Autoridade Pública Olímpica - APO			64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
	F	00	64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
04.122.0387 Gestão de Convênios e Projetos Estruturantes			1.061.696	----	----	1.051.696	10.000	----	----
04.122.0387.3632 Implantação da Sistematização de Controle de			1.061.696	----	----	1.051.696	10.000	----	----
	F	00	1.061.696	----	----	1.051.696	10.000	----	----

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			68.544.372	41.618.173	----	24.521.006	2.405.193	-----	-----
TOTAL GERAL			68.544.372	41.618.173	----	24.521.006	2.405.193	-----	-----
FSF - Esfera Orcamentária		ER - Fonte de Recursos							

UO: 2101 Secretaria de Estado da Casa Civil								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	68.519.372	41.618.173	-----	24.506.006	2.395.193	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	25.000	-----	-----	15.000	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		68.544.372	41.618.173	-----	24.521.006	2.405.193	-----	-----

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
24 Comunicações			88.192.248	5.088.848	----	82.633.400	470.000	----	----
24.122 Administração Geral			7.342.248	5.088.848	----	2.133.400	120.000	----	----
24.122.0002 Gestão Administrativa			7.342.248	5.088.848	----	2.133.400	120.000	----	----
24.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			272.000	----	----	272.000	----	----	----
	F	00	272.000	----	----	272.000	----	----	----
24.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.654.400	----	----	1.534.400	120.000	----	----
	F	00	1.654.400	----	----	1.534.400	120.000	----	----
24.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
	F	00	10.000	5.000	----	5.000	----	----	----
24.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.093.848	5.083.848	----	10.000	----	----	----
	F	00	5.093.848	5.083.848	----	10.000	----	----	----
24.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			312.000	----	----	312.000	----	----	----
	F	00	312.000	----	----	312.000	----	----	----
24.131 Comunicação Social			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
24.131.0061 Divulgação das Ações de Governo			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
24.131.0061.2355 Serviço de Comunicação e Divulgação			80.000.000	----	----	80.000.000	----	----	----
	F	00	70.000.000	----	----	70.000.000	----	----	----
	F	01	10.000.000	----	----	10.000.000	----	----	----
24.722 Telecomunicações			850.000	----	----	500.000	350.000	----	----
24.722.0061 Divulgação das Ações de Governo			850.000	----	----	500.000	350.000	----	----
24.722.0061.2040 Operação e Manut do Sistema de Radiodifusão			850.000	----	----	500.000	350.000	----	----
	F	00	850.000	----	----	500.000	350.000	----	----
TOTAL FISCAL			88.192.248	5.088.848	----	82.633.400	470.000	----	----
TOTAL GERAL			88.192.248	5.088.848	----	82.633.400	470.000	----	----
ESF - Esfera Orcamentária ER - Fonte de Recursos									

UO: 2102 Subsecretaria de Comunicação Social SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	78.192.248	5.088.848	-----	72.633.400	470.000	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	10.000.000	-----	-----	10.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		88.192.248	5.088.848	-----	82.633.400	470.000	-----	-----

UO: 2106 Subsecretaria Militar DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
R\$ (1,00)								
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública		52.979.095	16.974.191	-----	26.564.404	9.440.500	-----	-----
06.122 Administração Geral		29.473.110	16.974.191	-----	12.348.919	150.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa		29.473.110	16.974.191	-----	12.348.919	150.000	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		3.960.800	-----	-----	3.960.800	-----	-----	-----
	F 00	3.960.800	-----	-----	3.960.800	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		8.037.571	-----	-----	7.887.571	150.000	-----	-----
	F 00	8.037.571	-----	-----	7.887.571	150.000	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----
	F 00	10.000	5.000	-----	5.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		16.979.191	16.969.191	-----	10.000	-----	-----	-----
	F 00	16.979.191	16.969.191	-----	10.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		485.548	-----	-----	485.548	-----	-----	-----
	F 00	485.548	-----	-----	485.548	-----	-----	-----
06.181 Policiamento		10.820.500	-----	-----	1.730.000	9.090.500	-----	-----
06.181.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial		10.820.500	-----	-----	1.730.000	9.090.500	-----	-----
06.181.0059.2281 Atividade de Segurança da SSMCC		10.820.500	-----	-----	1.730.000	9.090.500	-----	-----
	F 00	10.820.500	-----	-----	1.730.000	9.090.500	-----	-----
06.781 Transporte Aéreo		12.685.485	-----	-----	12.485.485	200.000	-----	-----
06.781.0059 Desenv das Atividades de Segurança Oficial		12.685.485	-----	-----	12.485.485	200.000	-----	-----
06.781.0059.2039 Operação Aérea da SSMCC		12.685.485	-----	-----	12.485.485	200.000	-----	-----
	F 00	12.685.485	-----	-----	12.485.485	200.000	-----	-----
TOTAL FISCAL		52.979.095	16.974.191	-----	26.564.404	9.440.500	-----	-----
TOTAL GERAL		52.979.095	16.974.191	-----	26.564.404	9.440.500	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2106 Subsecretaria Militar SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	52.979.095	16.974.191	-----	26.564.404	9.440.500	-----	-----
TOTAL GERAL		52.979.095	16.974.191	-----	26.564.404	9.440.500	-----	-----

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				15.940.839
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F		13.359.103
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		1.980.000
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F		601.736
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				15.940.839

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			15.940.839	8.707.546	----	5.330.446	1.892.847	10.000	----	
04.122 Administração Geral			12.238.576	8.707.546	----	3.518.160	12.870	----	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			12.238.576	8.707.546	----	3.518.160	12.870	----	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			651.000	----	----	651.000	----	----	----	
	F	10	651.000	----	----	651.000	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.567.030	----	----	1.554.160	12.870	----	----	
	F	10	1.567.030	----	----	1.554.160	12.870	----	----	
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	----	----	1.000	----	----	----	
	F	10	1.000	----	----	1.000	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.609.546	8.707.546	----	902.000	----	----	----	
	F	10	9.609.546	8.707.546	----	902.000	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			410.000	----	----	410.000	----	----	----	
	F	10	410.000	----	----	410.000	----	----	----	
04.125 Normatização e Fiscalização			3.702.263	----	----	1.812.286	1.879.977	10.000	----	
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			3.702.263	----	----	1.812.286	1.879.977	10.000	----	
04.125.0062.2080 Acomp Serv Públ Concedidos de Transportes			3.702.263	----	----	1.812.286	1.879.977	10.000	----	
	F	10	3.702.263	----	----	1.812.286	1.879.977	10.000	----	
TOTAL FISCAL			15.940.839	8.707.546	----	5.330.446	1.892.847	10.000	----	
TOTAL GERAL			15.940.839	8.707.546	----	5.330.446	1.892.847	10.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2131 Agência Regul Serv Púb Conc Transp Aquav, Ferrov e Metrov e de Rodov do Est RJ SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	15.940.839	8.707.546	----	5.330.446	1.892.847	10.000	----	
TOTAL GERAL		15.940.839	8.707.546	----	5.330.446	1.892.847	10.000	----	

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				16.299.686
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	13.350.661	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.892.747	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	56.278	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				16.299.686

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
04 Administração			16.299.686	8.019.634	----	5.761.135	2.517.917	1.000	----	
04.122 Administração Geral			12.163.763	8.019.634	----	3.550.243	592.886	1.000	----	
04.122.0002 Gestão Administrativa			12.163.763	8.019.634	----	3.550.243	592.886	1.000	----	
04.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			493.425	----	----	493.425	----	----	----	
	F	10	493.425	----	----	493.425	----	----	----	
04.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.882.047	----	----	2.288.161	592.886	1.000	----	
	F	10	2.882.047	----	----	2.288.161	592.886	1.000	----	
04.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			100.000	----	----	100.000	----	----	----	
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----	
04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.312.634	8.019.634	----	293.000	----	----	----	
	F	10	8.312.634	8.019.634	----	293.000	----	----	----	
04.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			375.657	----	----	375.657	----	----	----	
	F	10	375.657	----	----	375.657	----	----	----	
04.125 Normatização e Fiscalização			4.135.923	----	----	2.210.892	1.925.031	----	----	
04.125.0062 Regulação de Serviços Públicos Concedidos			4.135.923	----	----	2.210.892	1.925.031	----	----	
04.125.0062.2005 Acomp Serv Públ Conced Energia e Saneamento			4.135.923	----	----	2.210.892	1.925.031	----	----	
	F	10	4.135.923	----	----	2.210.892	1.925.031	----	----	
TOTAL FISCAL			16.299.686	8.019.634	----	5.761.135	2.517.917	1.000	----	
TOTAL GERAL			16.299.686	8.019.634	----	5.761.135	2.517.917	1.000	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2132 Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	16.299.686	8.019.634	----	5.761.135	2.517.917	1.000	----	
TOTAL GERAL		16.299.686	8.019.634	----	5.761.135	2.517.917	1.000	----	

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			1.085.835.820
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	944.906.938
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	89.791.972
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	8.099.052
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	43.037.858
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			1.085.835.820

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			1.085.835.820	153.374.244	-----	920.272.036	12.137.005	52.535	-----
06.122 Administração Geral			646.232.809	153.374.244	-----	492.402.385	456.180	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			277.232.809	153.374.244	-----	123.402.385	456.180	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.620.000	-----	-----	4.620.000	-----	-----	-----
	F	10	4.620.000	-----	-----	4.620.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			90.469.771	-----	-----	90.073.591	396.180	-----	-----
	F	10	90.469.771	-----	-----	90.073.591	396.180	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			11.983.794	12.000	-----	11.911.794	60.000	-----	-----
	F	10	11.983.794	12.000	-----	11.911.794	60.000	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			159.143.244	153.362.244	-----	5.781.000	-----	-----	-----
	F	10	159.143.244	153.362.244	-----	5.781.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			11.016.000	-----	-----	11.016.000	-----	-----	-----
	F	10	11.016.000	-----	-----	11.016.000	-----	-----	-----
06.122.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			369.000.000	-----	-----	369.000.000	-----	-----	-----
06.122.0064.4087 Apoio às Ações de Segurança			369.000.000	-----	-----	369.000.000	-----	-----	-----
	F	10	369.000.000	-----	-----	369.000.000	-----	-----	-----
06.125 Normatização e Fiscalização			340.824.237	-----	-----	330.110.877	10.660.825	52.535	-----
06.125.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			340.824.237	-----	-----	330.110.877	10.660.825	52.535	-----
06.125.0064.3836 Moderniz e Reequip Unid Operacionais DETRAN			31.000.000	-----	-----	20.400.000	10.547.465	52.535	-----
	F	10	31.000.000	-----	-----	20.400.000	10.547.465	52.535	-----
06.125.0064.4111 Ativid Operacionais de Registro de Veículos			238.070.102	-----	-----	237.976.742	93.360	-----	-----
	F	10	238.070.102	-----	-----	237.976.742	93.360	-----	-----
06.125.0064.4120 Habilitação de Motoristas			71.754.135	-----	-----	71.734.135	20.000	-----	-----
	F	10	71.754.135	-----	-----	71.734.135	20.000	-----	-----
06.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			90.679.722	-----	-----	90.659.722	20.000	-----	-----
06.422.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			62.317.412	-----	-----	62.297.412	20.000	-----	-----
06.422.0064.4119 Identificação Civil			62.317.412	-----	-----	62.297.412	20.000	-----	-----

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.422.0397 Rio Poupa Tempo	F	10	62.317.412	-----	-----	62.297.412	20.000	-----	-----
06.422.0397.2065 Apoio às Ações do Prog Rio Poupa Tempo DETRAN			28.362.310	-----	-----	28.362.310	-----	-----	-----
			28.362.310	-----	-----	28.362.310	-----	-----	-----
06.782 Transporte Rodoviário	F	10	28.362.310	-----	-----	28.362.310	-----	-----	-----
06.782.0064 Moderniz dos Serviços Operacionais do DETRAN			8.099.052	-----	-----	7.099.052	1.000.000	-----	-----
06.782.0064.3010 Educação no Trânsito			8.099.052	-----	-----	7.099.052	1.000.000	-----	-----
			8.099.052	-----	-----	7.099.052	1.000.000	-----	-----
	F	13	8.099.052	-----	-----	7.099.052	1.000.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.085.835.820	153.374.244	-----	920.272.036	12.137.005	52.535	-----
TOTAL GERAL			1.085.835.820	153.374.244	-----	920.272.036	12.137.005	52.535	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2133 Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.077.736.768	153.374.244	-----	913.172.984	11.137.005	52.535	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	8.099.052	-----	-----	7.099.052	1.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		1.085.835.820	153.374.244	-----	920.272.036	12.137.005	52.535	-----	-----

UO: 2134				Loteria do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)			
Natureza da Receita		Descrição		Esfera		Valor	
1900		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		F		187.946.896	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----			
TOTAL GERAL				187.946.896			

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			187.946.896	7.321.361	-----	175.674.535	4.950.000	1.000	-----
23.122 Administração Geral			29.665.461	7.321.361	-----	17.393.100	4.950.000	1.000	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			29.665.461	7.321.361	-----	17.393.100	4.950.000	1.000	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	10	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			18.391.000	-----	-----	13.440.000	4.950.000	1.000	-----
	F	10	18.391.000	-----	-----	13.440.000	4.950.000	1.000	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.050.000	50.000	-----	3.000.000	-----	-----	-----

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	10	3.050.000	50.000	----	3.000.000	----	----	----
			7.674.461	7.271.361	----	403.100	----	----	----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	10	7.674.461	7.271.361	----	403.100	----	----	----
			350.000	----	----	350.000	----	----	----
	F	10	350.000	----	----	350.000	----	----	----
23.244 Assistência Comunitária			7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
23.244.0002 Gestão Administrativa			7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
23.244.0002.4030 Subvenções Sociais			7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
	S	10	7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
23.694 Serviços Financeiros			151.221.435	----	----	151.221.435	----	----	----
23.694.0066 Gestão dos Serviços da LOTERJ			151.221.435	----	----	151.221.435	----	----	----
23.694.0066.4028 Pagamento de Prêmios			151.221.435	----	----	151.221.435	----	----	----
	F	10	151.221.435	----	----	151.221.435	----	----	----
TOTAL FISCAL			180.886.896	7.321.361	----	168.614.535	4.950.000	1.000	----
TOTAL SEGURIDADE			7.060.000	----	----	7.060.000	----	----	----
TOTAL GERAL			187.946.896	7.321.361	----	175.674.535	4.950.000	1.000	----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2134 Loteria do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	187.946.896	7.321.361	----	175.674.535	4.950.000	1.000	----
TOTAL GERAL		187.946.896	7.321.361	----	175.674.535	4.950.000	1.000	----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro				R\$(1,00)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	7.988.680	
Recursos Provenientes do Tesouro			70.211.479	
TOTAL GERAL			78.200.159	

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			78.200.159	54.964.814	----	22.968.185	257.160	10.000	----
19.122 Administração Geral			62.402.882	54.964.814	----	7.428.068	10.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			62.402.882	54.964.814	----	7.428.068	10.000	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			218.493	----	----	218.493	----	----	----

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	00	218.493	----	----	218.493	----	----
			1.890.666	----	----	1.880.666	10.000	----
	F	00	1.431.501	----	----	1.421.501	10.000	----
		10	459.165	----	----	459.165	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	00	595.865	250.000	----	345.865	----	----
			595.865	250.000	----	345.865	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	00	55.317.314	54.714.814	----	602.500	----	----
			55.317.314	54.714.814	----	602.500	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	00	4.380.544	----	----	4.380.544	----	----
			4.380.544	----	----	4.380.544	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			15.797.277	----	----	15.540.117	247.160	10.000
19.126.0132 Moderniz Infraestr Tecnol da Admin Públ Est			15.673.117	----	----	15.535.117	128.000	10.000
19.126.0132.1293 Atualização do Parque Computacional	F	00	64.000	----	----	----	54.000	10.000
			64.000	----	----	----	54.000	10.000
19.126.0132.1294 Atualização dos Sistemas de Informações	F	00	64.000	----	----	----	64.000	----
			64.000	----	----	----	64.000	----
19.126.0132.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	00	15.545.117	----	----	15.535.117	10.000	----
			8.015.602	----	----	8.005.602	10.000	----
		10	7.529.515	----	----	7.529.515	----	----
19.126.0133 Inclusão Digital			60.160	----	----	5.000	55.160	----
19.126.0133.1295 Internet Comunitária	F	00	60.160	----	----	5.000	55.160	----
			60.160	----	----	5.000	55.160	----
19.126.0416 Desenv Políticas Públicas Governança TIC			64.000	----	----	----	64.000	----
19.126.0416.1020 Implementação Política de Governança em TIC			64.000	----	----	----	64.000	----
	F	00	64.000	----	----	----	64.000	----
TOTAL FISCAL			78.200.159	54.964.814	----	22.968.185	257.160	10.000
TOTAL GERAL			78.200.159	54.964.814	----	22.968.185	257.160	10.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos								

UO: 2135 Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	70.211.479	54.964.814	----	14.979.505	257.160	10.000	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	7.988.680	----	----	7.988.680	----	----	----
TOTAL GERAL		78.200.159	54.964.814	----	22.968.185	257.160	10.000	----

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	4.156.991,00
Recursos Provenientes do Tesouro			14.499.235,00
TOTAL GERAL			18.656.226,00

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			18.656.226	12.961.221	-----	3.013.236	2.681.769	-----	-----
14.122 Administração Geral			14.023.657	12.961.221	-----	1.010.436	52.000	-----	-----
14.122.0002 Gestão Administrativa			14.023.657	12.961.221	-----	1.010.436	52.000	-----	-----
14.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
14.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			729.936	-----	-----	677.936	52.000	-----	-----
	F	00	729.936	-----	-----	677.936	52.000	-----	-----
14.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
	F	00	5.000	2.500	-----	2.500	-----	-----	-----
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.968.721	12.958.721	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	12.968.721	12.958.721	-----	10.000	-----	-----	-----
14.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			4.632.569	-----	-----	2.002.800	2.629.769	-----	-----
14.422.0389 Estruturação do Novo Procon			4.632.569	-----	-----	2.002.800	2.629.769	-----	-----
14.422.0389.1093 Implementação das Ações do FEPROCON			4.156.991	-----	-----	1.564.300	2.592.691	-----	-----
	F	96	4.156.991	-----	-----	1.564.300	2.592.691	-----	-----
14.422.0389.2903 Desen.Ativid.Consc.Assist.Direitos Consumidor			348.500	-----	-----	338.500	10.000	-----	-----
	F	00	348.500	-----	-----	338.500	10.000	-----	-----
14.422.0389.3633 Modernização do Sistema de Atendimento ao Pub			127.078	-----	-----	100.000	27.078	-----	-----
	F	00	127.078	-----	-----	100.000	27.078	-----	-----
TOTAL FISCAL			18.656.226	12.961.221	-----	3.013.236	2.681.769	-----	-----
TOTAL GERAL			18.656.226	12.961.221	-----	3.013.236	2.681.769	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2136 Proteção e Defesa do Consumidor do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	14.499.235	12.961.221	-----	1.448.936	89.078	-----	-----
96	Multa Infração Código Defesa do Consumidor	4.156.991	-----	-----	1.564.300	2.592.691	-----	-----
TOTAL GERAL		18.656.226	12.961.221	-----	3.013.236	2.681.769	-----	-----

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			3.006.619	2.717.547	----	289.072	----	----	----
26.122 Administração Geral			3.006.619	2.717.547	----	289.072	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa			3.006.619	2.717.547	----	289.072	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			28.322	----	----	28.322	----	----	----
	F	00	28.322	----	----	28.322	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.680.000	2.500.000	----	180.000	----	----	----
	F	00	2.680.000	2.500.000	----	180.000	----	----	----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			297.497	217.547	----	79.950	----	----	----
	F	00	297.497	217.547	----	79.950	----	----	----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800	----	----	800	----	----	----
	F	00	800	----	----	800	----	----	----
TOTAL FISCAL			3.006.619	2.717.547	----	289.072	----	----	----
TOTAL GERAL			3.006.619	2.717.547	----	289.072	----	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2153 Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.006.619	2.717.547	-----	289.072	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		3.006.619	2.717.547	-----	289.072	-----	-----	-----

UO: 2171 Companhia do Metropolitano do Rio de Janeiro - Em liquidação										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)		
ESPECIFICAÇÃO	E	S	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte				6.766.413	5.443.813	----	1.322.600	----	----	----
26.122 Administração Geral				6.766.413	5.443.813	----	1.322.600	----	----	----
26.122.0002 Gestão Administrativa				6.766.413	5.443.813	----	1.322.600	----	----	----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif				9.600	----	----	9.600	----	----	----
	F		00	9.600	----	----	9.600	----	----	----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas				154.000	----	----	154.000	----	----	----
	F		00	154.000	----	----	154.000	----	----	----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias				6.140.000	5.000.000	----	1.140.000	----	----	----

UO: 2171 Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	00	6.140.000	5.000.000	-----	1.140.000	-----	-----	-----
			462.813	443.813	-----	19.000	-----	-----	-----
	F	00	462.813	443.813	-----	19.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			6.766.413	5.443.813	-----	1.322.600	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			6.766.413	5.443.813	-----	1.322.600	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2171 Companhia do Metropolitan do Rio de Janeiro - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	6.766.413	5.443.813	-----	1.322.600	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		6.766.413	5.443.813	-----	1.322.600	-----	-----	-----	

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	78.192
			78.192
Recursos Provenientes do Tesouro			1.567.025
TOTAL GERAL			1.645.217

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			94.640	-----	-----	94.640	-----	-----	-----
	F	00	94.640	-----	-----	94.640	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			684.220	158.220	-----	526.000	-----	-----	-----
	F	00	606.028	158.220	-----	447.808	-----	-----	-----
	F	10	78.192	-----	-----	78.192	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			863.957	430.957	-----	433.000	-----	-----	-----
	F	00	863.957	430.957	-----	433.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			2.400	-----	-----	2.400	-----	-----	-----
	F	00	2.400	-----	-----	2.400	-----	-----	-----

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2172 Companhia de Transportes Coletivos do Estado do Rio de Janeiro - Em Liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.567.025	589.177	-----	977.848	-----	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	78.192	-----	-----	78.192	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		1.645.217	589.177	-----	1.056.040	-----	-----	-----	

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----
26.122 Administração Geral			4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160	-----	-----	160	-----	-----	-----
	F	00	160	-----	-----	160	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.536	-----	-----	5.536	-----	-----	-----
	F	00	5.536	-----	-----	5.536	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.673.332	200.000	-----	2.473.332	-----	-----	-----
	F	00	2.673.332	200.000	-----	2.473.332	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			1.550.041	591.041	-----	959.000	-----	-----	-----
	F	00	1.550.041	591.041	-----	959.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800	-----	-----	800	-----	-----	-----
	F	00	800	-----	-----	800	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2173 Companhia Fluminense de Trens Urbanos - Em liquidação									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		4.229.869	791.041	-----	3.438.828	-----	-----	-----	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ÓRGÃO: 22 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover o desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro, levando em conta as vocações, potencialidades e necessidades de cada região do Estado;

Articular, induzir e propor iniciativas Instituir políticas destinadas à atração de investimentos e ao fomento de setores econômicos considerados de importância social ou de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro;

Formular e coordenar a política estadual de desenvolvimento nas áreas de energia, logística, indústria, comércio e serviços;

Avaliar e encaminhar solicitações de enquadramento de empresas em programas de fomento e incentivos fiscais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 40.735 - 20/04/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Transfere o Programa de Atividades Integradas - PAI, denominado atualmente Rio Poupa Tempo, da SEDEIS para a JUCERJA e dá outras providências

Decreto 40768 - 15/05/2007

Dá nova redação ao Decreto nº 25.246, de 12 de abril de 1999, vinculando o Programa Qualidade Rio - PQR à SEDEIS.

Decreto 40.973 - 09/10/2007

Dispõe sobre a estrutura organizacional da SEDEIS

Decreto 41002 - 30/10/2007

Dá nova redação ao Decreto nº 34.784, de 05 de fevereiro de 2004, modificado pelo Decreto nº 37.652, criando, no âmbito da SEDEIS, a Comissão Permanente de Políticas para o Desenvolvimento Econômico do ERJ - CPPDE para avaliação de programas e políticas de fomento.

Decreto 41161 - 30/01/2008

Cria o Comitê Especial de Gestão Energética do ERJ, estabelecendo Secretaria Executiva a ser exercida pela SEDEIS.

Decreto 41838 - 28/04/2009

Institui o Comitê de Gestão de Políticas Regionais do ERJ, com base no acordo de cooperação técnica firmado com o Ministério da Integração Regional em janeiro/2009, sob a presidência da SEDEIS.

Decreto 42052 - 25/09/2009

Altera a estrutura básica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços - SEDEIS.

Lei 6068 - 27/10/2011

Dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES e dá outras providências.

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Subsidiar as políticas públicas nas áreas de Geologia e Mineração, Petróleo e Gás, Risco Geológico e Meio Físico com informações e definição de estratégias, consolidando o DRM-RJ como instituição responsável pela geração, preservação e disseminação do conhecimento geológico e do acervo técnico-científico sobre o território.

Fomentar as atividades minerais no Estado, com foco na promoção de novos investimentos, em ações públicas que assegurem a sua sustentabilidade e na ampliação do emprego e renda, de modo a garantir o fornecimento de matérias primas essenciais ao desenvolvimento do Estado e o incremento das receitas provenientes do setor.

Apoiar as ações de planejamento dos governos municipais e estadual, através da geração e difusão de informações qualificadas e estratégicas sobre a produção de petróleo e gás natural, a arrecadação de royalties e as oportunidades e ameaças do setor.

Apoiar as ações dos governos estadual e municipais, para redução do risco associado a escorregamentos nas encostas, através da elaboração e divulgação de Cartas de Risco e Relatórios Técnicos, subsidiando a formulação, aplicação e manutenção de políticas públicas na área de risco geológico, em acordo com as prioridades definidas pelo Governo do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 201 - 15/07/1975

Cria o Departamento de Recursos Minerais - DRM, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica.

Portaria DRM-RJ 008 - 05/08/1994

Dispõe sobre as normas e procedimentos para o registro das empresas que exercem atividades de exploração e aproveitamento de recursos minerais no Estado do Rio de Janeiro

Deliberação CECA 3.662 - 28/08/1997

Atribui ao Departamento de Recursos Minerais a fiscalização, em nome

Decreto 28.417 - 23/05/2001
 Resolução SEINPE 13 - 12/11/2001
 Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Resolução SEDEIS 010 - 02/05/2007

Decreto 42.406 - 13/04/2010

da CECA, das normas de controle ambiental referentes à extração de recursos minerais.
 Altera a estrutura básica do DRM.
 Aprova o Regimento Interno do DRM.
 Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Altera a Resolução SEINPE 013, de 12/11/2001 e cria o Centro de Informações da Produção do Petróleo e Gás Natural do DRM-RJ.
 Insitui o Programa Morar Seguro de construção de unidades habitacionais para o reassentamento da população que vive em áreas de risco no ERJ

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar serviços do registro do comércio e atividades afins no âmbito de sua jurisdição territorial, obedecidas as normas da legislação federal; Prestar serviços relacionados com a sua competência nas áreas de processamento de dados, microfilmagem e divulgação de dados sobre suas atividades institucionais.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.289 - 12/04/1988
 Decreto 11.297 - 13/05/1988
 Decreto 11.708 - 15/08/1988
 Lei Federal 8.934 - 18/11/1994
 Decreto Federal 1.800 - 30/01/1996
 Decreto Estadual 41.956 - 21/07/2009
 Decreto Estadual 42.299 - 12/02/2010

Lei da transformação do órgão em autarquia.
 Decreto que regulamenta a Lei 1.289/1988.
 Regimento interno da autarquia.
 Lei federal que dispõe sobre atividade mercantil e atividades afins.
 Decreto que regulamenta a Lei 8934/1994.
 Dispõe sobre os Dec.nºs 40.934/2007, 40.935/2007 e 40.936/2007, e da outras Providências - Conselho Consultivo
 Altera e Consolida a Estrutura Básica da JUCERJA

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar atividades de natureza metrológica e certificação de qualidade em todo território fluminense.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.534 - 08/04/1996
 Decreto 22.491 - 11/07/1996
 Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Decreto 40.486 - 01/01/2007

Transforma em Autarquia o Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro - IPEM-RJ.
 Regulamenta a Lei nº 2.534/1996 que transformou em Autarquia o IPEM-RJ.
 Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Institui a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços -SEDEIS, vinculando o IPEM a Secretaria

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fomentar a recuperação econômica de municípios fluminenses através do financiamento de empreendimentos geradores de emprego e renda, nos setores da indústria, agroindústria, agricultura familiar, micro e pequenas empresas, serviços e comércio atacadista, considerados relevantes para o desenvolvimento com sustentabilidade do Estado com enfoque econômico, social e ambiental, bem como através do aporte de recursos a ações estatais que visem ao desenvolvimento sustentável dos municípios fluminenses relativamente aos mesmos setores.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4534 - 04/04/2005
 Decreto Estadual 38787 - 02/02/2006

Cria o Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses e dá outras providências.
 Regulamenta a Lei 4534/05

Lei Estadual 4762 - 08/05/2006
 Lei Estadual 5387 - 10/02/2009
 Lei Estadual 6069 - 27/10/2011

Altera a Lei 4534/05, inclui Município de Cantagalo no FREMF
 Altera a Lei 4534/05, inclui Municípios de Saquarema e Valença
 Altera a Lei 4534 de 04/04/2005

UO: 2262 2262 - FUPP

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fomentar a Economia das Comunidades Pacificadas, por meio de financiamento orientado a micro e pequenos empreendimentos produtivos, considerados relevantes para o desenvolvimento dessas comunidades e do Estado.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 6139 - 28/12/2011

Cria do Fundo de Microcrédito para Empreendedores das Comunidades Pacificadas do RJ - Fundo UPP Empreendedor

Decreto Estadual 43504 - 05/03/2012

Regulamenta a Lei 6139 de 28/12/2011

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Administrar programas governamentais de apoio ao desenvolvimento industrial do Estado; Alienar, a qualquer título, ou arrendar imóveis integrantes do seu patrimônio; Propor a formulação no âmbito da Secretaria de Estado a que estiver vinculada, da política de estímulo ao desenvolvimento das atividades industriais do Estado; Promover o desenvolvimento de empreendimentos no Estado, assistindo às empresas na utilização de programas de fomento à industrialização; Analisar as possibilidades, sob os aspectos técnicos, econômico e social, da industrialização de áreas no Estado do Rio de Janeiro; Promover estudos de localização e infra-estrutura básica, especialmente no que diz respeito a transportes, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e apoio social; Exercer outras atividades de sua exclusiva competência, necessárias ao cumprimento de suas finalidades; Gerenciar banco de dados para dar suporte aos investimentos estruturantes de interesse do Estado do Rio de Janeiro; Prestar assessoramento e apoio aos Municípios na criação e desenvolvimento de Condomínios Industriais, bem como outras iniciativas; Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento equilibrado das áreas adjacentes aos distritos industriais; Participar de entidades públicas e privadas cujos objetos se ajustem aos Planos Diretores, inclusive mediante subscrição de capital; Promover a obtenção de financiamento internos ou externos, inclusive através de convênios, contratos ou acordos, mediante autorização expressa do Governador do Estado; Providenciar, junto aos órgãos ou entidades públicas e privadas, o desenvolvimento de ações que visem a atração de projetos estruturantes; Operar serviços e executar obras nos distritos industriais; Zelar pelas áreas de sua propriedade.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.969 - 28/11/1967

Criação da CODIN Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 13.688 - 19/11/1968

Regulamentação da constituição da CODIN.

Decreto 13.895 - 28/01/1969

Composição e gestão da diretoria da CODIN.

Lei Estadual 551 - 30/06/1982

Altera denominação de Companhia de Distritos Industriais do Estado do Rio de Janeiro para Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 5.785 - 08/07/1982

Altera o Decreto 13.688/1968, modificando a denominação da Cia. dando novas atribuições.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			19.322.820	17.099.578	----	2.169.442	50.000	3.800	----
22.122 Administração Geral			19.143.803	17.099.578	----	1.994.225	50.000	----	----
22.122.0002 Gestão Administrativa			19.143.803	17.099.578	----	1.994.225	50.000	----	----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			75.503	----	----	75.503	----	----	----
	F	00	75.503	----	----	75.503	----	----	----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.765.722	----	----	1.715.722	50.000	----	----
	F	00	1.765.722	----	----	1.715.722	50.000	----	----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
	F	00	2.000	1.000	----	1.000	----	----	----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.108.578	17.098.578	----	10.000	----	----	----
	F	00	17.108.578	17.098.578	----	10.000	----	----	----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			192.000	----	----	192.000	----	----	----
	F	00	192.000	----	----	192.000	----	----	----
22.127 Ordenamento Territorial			22.270	----	----	22.270	----	----	----
22.127.0392 Fortalecimento da Economia no Território			22.270	----	----	22.270	----	----	----
22.127.0392.2845 Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Local			22.270	----	----	22.270	----	----	----
	F	00	22.270	----	----	22.270	----	----	----
22.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			9.024	----	----	9.024	----	----	----
22.573.0390 Desenv. pela Inovação e Qualidade da Gestão			9.024	----	----	9.024	----	----	----
22.573.0390.3634 Observatório de Inovação do ERJ			9.024	----	----	9.024	----	----	----
	F	00	9.024	----	----	9.024	----	----	----
22.661 Promoção Industrial			124.603	----	----	120.803	----	3.800	----
22.661.0068 Atração de Investimento e Atividade Produtiva			4.800	----	----	1.000	----	3.800	----
22.661.0068.1048 FUNDES - Programas e Projetos Prioritários			4.800	----	----	1.000	----	3.800	----
	F	00	4.800	----	----	1.000	----	3.800	----
22.661.0392 Fortalecimento da Economia no Território			23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.661.0392.2846 Fomento aos Arranjos Produtivos Locais - APLs			23.120	----	----	23.120	----	----	----
	F	00	23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.661.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.661.0393.2847 Fortalec. do Design Fluminense - Rio é Design			23.120	----	----	23.120	----	----	----
	F	00	23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			73.563	----	----	73.563	----	----	----
22.661.0400.2002 Atração e Apoio Proj. Estrut. e Estratégicos			73.563	----	----	73.563	----	----	----
	F	00	73.563	----	----	73.563	----	----	----
22.751 Conservação de Energia			23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.751.0391 Desenv. Sustentável do Setor Energético			23.120	----	----	23.120	----	----	----
22.751.0391.2844 Rio Capital da Energia			23.120	----	----	23.120	----	----	----
	F	00	23.120	----	----	23.120	----	----	----
23 Comércio e Serviços			23.120	----	----	23.120	----	----	----
23.691 Promoção Comercial			23.120	----	----	23.120	----	----	----
23.691.0393 Apoio às Micro e Pequenas Empresas			23.120	----	----	23.120	----	----	----
23.691.0393.2848 Fomento ao Segmento Artesanal Fluminense			23.120	----	----	23.120	----	----	----

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	23.120	-----	-----	23.120	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			19.345.940	17.099.578	-----	2.192.562	50.000	3.800	-----
TOTAL GERAL			19.345.940	17.099.578	-----	2.192.562	50.000	3.800	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2201 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	19.345.940	17.099.578	-----	2.192.562	50.000	3.800	-----
TOTAL GERAL		19.345.940	17.099.578	-----	2.192.562	50.000	3.800	-----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	9.500
Recursos Provenientes do Tesouro			7.022.414
TOTAL GERAL			7.031.914

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			7.031.914	6.345.930	-----	672.464	13.520	-----	-----
22.122 Administração Geral			6.891.950	6.345.930	-----	538.700	7.320	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			6.891.630	6.345.930	-----	538.700	7.000	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			44.800	-----	-----	44.800	-----	-----	-----
	F	00	44.800	-----	-----	44.800	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			311.555	-----	-----	304.555	7.000	-----	-----
	F	00	307.555	-----	-----	300.555	7.000	-----	-----
	F	10	4.000	-----	-----	4.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.600	1.000	-----	1.600	-----	-----	-----
	F	00	2.600	1.000	-----	1.600	-----	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.447.930	6.344.930	-----	103.000	-----	-----	-----
	F	00	6.447.930	6.344.930	-----	103.000	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			84.745	-----	-----	84.745	-----	-----	-----
	F	00	84.745	-----	-----	84.745	-----	-----	-----
22.122.0394 Desenvolvimento do Setor Mineral no ERJ			320	-----	-----	-----	320	-----	-----
22.122.0394.3637 Adequação das Instalações do DRM-RJ			320	-----	-----	-----	320	-----	-----

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	320	----	----	----	320	----	----
22.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			64.764	----	----	64.764	----	----	----
22.573.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			64.764	----	----	64.764	----	----	----
22.573.0395.2853 Prevenção e Análise de Desastres Geológicos			51.000	----	----	51.000	----	----	----
	F	00	51.000	----	----	51.000	----	----	----
22.573.0395.2854 Ampliação do Conhecimento Geológico			6.800	----	----	6.800	----	----	----
	F	00	6.800	----	----	6.800	----	----	----
22.573.0395.2855 Difusão do Conhecimento Geológico			6.964	----	----	6.964	----	----	----
	F	00	6.964	----	----	6.964	----	----	----
22.663 Mineração			65.000	----	----	63.000	2.000	----	----
22.663.0394 Desenvolvimento do Setor Mineral no ERJ			65.000	----	----	63.000	2.000	----	----
22.663.0394.2850 Regularização da Atividade Mineral			48.000	----	----	46.000	2.000	----	----
	F	00	42.500	----	----	40.500	2.000	----	----
	F	10	5.500	----	----	5.500	----	----	----
22.663.0394.2851 Apoio ao Desenvolvimento do Setor Mineral			17.000	----	----	17.000	----	----	----
	F	00	17.000	----	----	17.000	----	----	----
22.753 Petróleo			10.200	----	----	6.000	4.200	----	----
22.753.0395 Est. Geol., Rec. Min., Petróleo e Riscos Nat.			10.200	----	----	6.000	4.200	----	----
22.753.0395.2852 Informações CIPEG			10.200	----	----	6.000	4.200	----	----
	F	00	10.200	----	----	6.000	4.200	----	----
TOTAL FISCAL			7.031.914	6.345.930	----	672.464	13.520	----	----
TOTAL GERAL			7.031.914	6.345.930	----	672.464	13.520	----	----
ESF - Esfera Orcamentária ER - Fonte de Recursos									

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2231 Departamento de Recursos Minerais do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.022.414	6.345.930	----	662.964	13.520	----	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	9.500	----	----	9.500	----	----	----
TOTAL GERAL		7.031.914	6.345.930	----	672.464	13.520	----	----

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro				R\$(1,00)
DEMONSTRATIVO DA RECEITA				
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	44.230.416	
			44.230.416	
Recursos Provenientes do Tesouro				----
TOTAL GERAL				44.230.416

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14 Direitos da Cidadania			4.996.200	-----	-----	4.996.200	-----	-----	-----
14.422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			4.996.200	-----	-----	4.996.200	-----	-----	-----
14.422.0397 Rio Poupa Tempo			4.996.200	-----	-----	4.996.200	-----	-----	-----
14.422.0397.2857 Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo			4.643.812	-----	-----	4.643.812	-----	-----	-----
	F	10	4.643.812	-----	-----	4.643.812	-----	-----	-----
14.422.0397.3640 Impl. Unid. de Atend. do Rio Poupa Tempo			352.388	-----	-----	352.388	-----	-----	-----
	F	10	352.388	-----	-----	352.388	-----	-----	-----
23 Comércio e Serviços			39.234.216	18.045.000	-----	12.083.028	9.106.188	-----	-----
23.122 Administração Geral			28.111.000	18.045.000	-----	8.916.000	1.150.000	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			28.111.000	18.045.000	-----	8.916.000	1.150.000	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
	F	10	760.000	-----	-----	760.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.000.000	-----	-----	5.850.000	1.150.000	-----	-----
	F	10	7.000.000	-----	-----	5.850.000	1.150.000	-----	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			661.000	1.000	-----	660.000	-----	-----	-----
	F	10	661.000	1.000	-----	660.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			18.300.000	18.044.000	-----	256.000	-----	-----	-----
	F	10	18.300.000	18.044.000	-----	256.000	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.390.000	-----	-----	1.390.000	-----	-----	-----
	F	10	1.390.000	-----	-----	1.390.000	-----	-----	-----
23.691 Promoção Comercial			11.123.216	-----	-----	3.167.028	7.956.188	-----	-----
23.691.0396 Controle de Registro Empresarial			11.123.216	-----	-----	3.167.028	7.956.188	-----	-----
23.691.0396.2856 Serviço de Registro Empresarial			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	10	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
23.691.0396.3638 Modernização e Reestruturação da Nova JUCERJA			8.856.188	-----	-----	900.000	7.956.188	-----	-----
	F	10	8.856.188	-----	-----	900.000	7.956.188	-----	-----
23.691.0396.3639 Impl.Sist. de Reg. de Empresa. - SRE via WEB			1.467.028	-----	-----	1.467.028	-----	-----	-----
	F	10	1.467.028	-----	-----	1.467.028	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			44.230.416	18.045.000	-----	17.079.228	9.106.188	-----	-----
TOTAL GERAL			44.230.416	18.045.000	-----	17.079.228	9.106.188	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2232 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	44.230.416	18.045.000	-----	17.079.228	9.106.188	-----	-----	
TOTAL GERAL		44.230.416	18.045.000	-----	17.079.228	9.106.188	-----	-----	

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	43.565.460	43.565.460
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				43.565.460

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			43.565.460	12.120.740	-----	13.742.718	17.702.002	-----	-----
22.122 Administração Geral			24.443.458	12.120.740	-----	11.322.718	1.000.000	-----	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			24.443.458	12.120.740	-----	11.322.718	1.000.000	-----	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----
	F	13	540.000	-----	-----	540.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.443.353	-----	-----	8.443.353	1.000.000	-----	-----
	F	13	9.443.353	-----	-----	8.443.353	1.000.000	-----	-----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.190.000	10.000	-----	1.180.000	-----	-----	-----
	F	13	1.190.000	10.000	-----	1.180.000	-----	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			12.737.740	12.110.740	-----	627.000	-----	-----	-----
	F	13	12.737.740	12.110.740	-----	627.000	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			532.365	-----	-----	532.365	-----	-----	-----
	F	13	532.365	-----	-----	532.365	-----	-----	-----
22.125 Normatização e Fiscalização			16.242.002	-----	-----	-----	16.242.002	-----	-----
22.125.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			16.242.002	-----	-----	-----	16.242.002	-----	-----
22.125.0277.3015 Serviço Metrológico			13.442.002	-----	-----	-----	13.442.002	-----	-----
	F	13	13.442.002	-----	-----	-----	13.442.002	-----	-----
22.125.0277.4142 Conformidade de Produtos e Serviços			2.800.000	-----	-----	-----	2.800.000	-----	-----
	F	13	2.800.000	-----	-----	-----	2.800.000	-----	-----
22.665 Normatização e Qualidade			2.880.000	-----	-----	2.420.000	460.000	-----	-----
22.665.0277 Serv Metrológico e Avaliação da Conformidade			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
22.665.0277.3643 Implement. do Modelo de Gestão p/ Resultados			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	13	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
22.665.0398 Ampl. da Capacidade de Atendimento			1.980.000	-----	-----	1.520.000	460.000	-----	-----
22.665.0398.2858 Manut., Criação e Acreditação de Laboratórios			320.000	-----	-----	320.000	-----	-----	-----
	F	13	320.000	-----	-----	320.000	-----	-----	-----
22.665.0398.3641 Adequação Operacional e Reforma das Regionais			1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
	F	13	1.200.000	-----	-----	1.200.000	-----	-----	-----
22.665.0398.3642 Adequação da Sede do IPEM/RJ			460.000	-----	-----	-----	460.000	-----	-----
	F	13	460.000	-----	-----	-----	460.000	-----	-----
22.665.0399 Educação para o Consumo e para a Produção			400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
22.665.0399.2859 Educação para o Consumo			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22.665.0399.2860 Alinhamento Produtivo à Legislação	F	13	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	F	13	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			43.565.460	12.120.740	-----	13.742.718	17.702.002	-----	-----
TOTAL GERAL			43.565.460	12.120.740	-----	13.742.718	17.702.002	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2233 Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13	Convênios - Administração Indireta	43.565.460	12.120.740	-----	13.742.718	17.702.002	-----	-----	
TOTAL GERAL		43.565.460	12.120.740	-----	13.742.718	17.702.002	-----	-----	

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22 Indústria			100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----
22.661 Promoção Industrial			100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----
22.661.0072.1136 Financiamento a Empresas			50.000	-----	-----	-----	-----	50.000	-----
	F	00	50.000	-----	-----	-----	-----	50.000	-----
22.661.0072.2905 Apoio Financeiro a Ações Estatais			50.000	-----	-----	-----	50.000	0	-----
	F	00	50.000	-----	-----	-----	50.000		-----
TOTAL FISCAL			100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----
TOTAL GERAL			100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2261 Fundo de Recuperação Econômica de Municípios Fluminenses									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----	
TOTAL GERAL		100.000	-----	-----	-----	50.000	50.000	-----	

UO: 2262 2262 - FUPP		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			10.605.151	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	6.819	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	1.768.452	
2300	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	F	8.829.880	
Recursos Provenientes do Tesouro			----	
TOTAL GERAL			10.605.151	

UO: 2262 2262 - FUPP		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
22.661 Promoção Industrial			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
22.661.0072 Recup Econ Mun Flum Des Econ Com Pacificadas			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
22.661.0072.2021 Financiamento a Comunidades Pacificadas			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
	F	10	10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
TOTAL FISCAL			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	
TOTAL GERAL			10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----	

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2262 2262 - FUPP		SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----		
TOTAL GERAL		10.605.151	----	----	1.200.000	----	9.405.151	----		

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			5.986.008	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	2.278.872	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	3.707.136	
Recursos Provenientes do Tesouro			34.180.017	
TOTAL GERAL			40.166.025	

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
22 Indústria			40.166.025	13.662.208	-----	7.768.281	120.000	18.615.536
22.122 Administração Geral			19.704.634	13.662.208	-----	5.922.426	120.000	-----
22.122.0002 Gestão Administrativa			19.704.634	13.662.208	-----	5.922.426	120.000	-----
22.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			112.200	-----	-----	112.200	-----	-----
	F	00	95.200	-----	-----	95.200	-----	-----
	F	10	17.000	-----	-----	17.000	-----	-----
22.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.556.080	-----	-----	3.436.080	120.000	-----
	F	10	3.556.080	-----	-----	3.436.080	120.000	-----
22.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			7.549.500	5.325.000	-----	2.224.500	-----	-----
	F	00	7.549.000	5.325.000	-----	2.224.000	-----	-----
	F	10	500	-----	-----	500	-----	-----
22.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			8.356.208	8.337.208	-----	19.000	-----	-----
	F	00	7.816.208	7.797.208	-----	19.000	-----	-----
	F	10	540.000	540.000	-----	-----	-----	-----
22.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			130.646	-----	-----	130.646	-----	-----
	F	00	70.646	-----	-----	70.646	-----	-----
	F	10	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----
22.661 Promoção Industrial			20.461.391	-----	-----	1.845.855	-----	18.615.536
22.661.0400 Apoio à Ativ. Produtiva e Atração de Invest.			20.461.391	-----	-----	1.845.855	-----	18.615.536
22.661.0400.2861 Desenv. dos Distr. Ind. e Logísticos da CODIN			19.212.536	-----	-----	597.000	-----	18.615.536
	F	01	18.615.536	-----	-----	-----	-----	18.615.536
	F	10	597.000	-----	-----	597.000	-----	-----
22.661.0400.2862 Atração de Invest. p/Municípios Fluminenses			671.627	-----	-----	671.627	-----	-----
	F	00	9.627	-----	-----	9.627	-----	-----
	F	10	662.000	-----	-----	662.000	-----	-----
22.661.0400.2863 Apoio investidor na ident. de Benef. Fiscais			91.800	-----	-----	91.800	-----	-----
	F	00	23.800	-----	-----	23.800	-----	-----
	F	10	68.000	-----	-----	68.000	-----	-----
22.661.0400.3644 Modernização da CODIN			485.428	-----	-----	485.428	-----	-----
	F	10	485.428	-----	-----	485.428	-----	-----
TOTAL FISCAL			40.166.025	13.662.208	-----	7.768.281	120.000	18.615.536
TOTAL GERAL			40.166.025	13.662.208	-----	7.768.281	120.000	18.615.536
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos								

UO: 2271 Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	15.564.481	13.122.208	-----	2.442.273	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	18.615.536	-----	-----	-----	-----	18.615.536	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	5.986.008	540.000	-----	5.326.008	120.000	-----	-----
TOTAL GERAL		40.166.025	13.662.208	-----	7.768.281	120.000	18.615.536	-----

Secretaria de Estado do Ambiente

ÓRGÃO: 24 Secretaria de Estado do Ambiente**UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular, coordenar e executar a Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro; Planejar, supervisionar e dirigir ações governamentais do Estado, na política e na estratégia de desenvolvimento urbano. Integrar, supervisionar e avaliar as atividades dos órgãos e entes que lhe forem afetos. Promover articulações entre os agentes econômicos e representar o governo do Estado junto as instituições públicas e privadas. Incentivar novas formas de parceria entre os setores público e privado e as organizações da sociedade. Desenvolver ações que assegurem a universalização e a qualidade dos serviços públicos. Elaborar, coordenar e executar programas e projetos visando o desenvolvimento dos setores de saneamento e recursos hídricos. Realizar pesquisas e estudos, estabelecer normas e padrões e prestar serviços visando a preservação da biodiversidade e a utilização racional do Meio Ambiente; Dar apoio técnico e orientação para a adoção de tecnologias mais limpas e para a reabilitação de áreas críticas de contaminação do solo, da água e do ar; Formular, propor e executar a política florestal e de conservação dos recursos naturais renováveis; Elaborar estudos e projetos e executar obras de saneamento, controle de cheias, drenagem e dragagem de canais, rios e lagoas, avaliar e promover a utilização adequada dos recursos hídricos; Promover o gerenciamento dos resíduos sólidos residenciais e industriais; Fiscalizar a observância da legislação ambiental, bem como, punir através da cobrança de multas os infratores; Proceder o licenciamento ambiental das instalações ou atividades real ou potencialmente poluidoras; Financiar programas e projetos instituídos para o apoio ou a execução da Política Estadual de Controle Ambiental.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 134 - 16/07/1975	Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SEMAM 42 - 12/10/1990	Altera e consolida o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMAM.
Decreto 21.287 - 23/01/1995	Institui o Fórum de Orientação da Política Ambiental do Estado do Rio de Janeiro. Cria a Câmara de Normatização e a Câmara de Licenciamento e Fiscalização da CECA e define suas atribuições específica.
Decreto 21.324 - 21/02/1995	Cria na estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Unidade de Gestão Ambiental Integrada da Ilha Grande - UGI.
Resolução SEMAM 101 - 21/03/1995	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA.
Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a nova estrutura do Poder Executivo.
Decreto 35963 - 14/07/2004	Cria a Subsecretaria de Saneamento Ambiental e determina a edição do Regimento Interno da SEMADUR
Decreto 38234 - 14/09/2005	Institui o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental de Macaé de Cima, e dá outras providências.
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40516 - 12/01/2007	Altera dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências
Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente - INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais do meio ambiente, de recursos hídricos e florestais

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>****LEGISLAÇÃO =>**

Lei 5.845 - 21/12/2010	Autoriza o poder executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento BID, na forma definida, e dá outras providências
Decreto 42.931 - 18/04/2011	Dispõe sobre o Programa de Saneamento Ambiental dos Municípios do Entorno da Baía de Guanabara (PSAM), cria, sem acréscimo de

Resolução SEA 225 - 13/07/2011

Decreto 43480 - 07/02/2012

Resolução SEA 256 - 23/03/2012

despesas, na estrutura administrativa do Estado do Rio de Janeiro, a Unidade Executora do PSAM (UEPSAM), e dá outras providências
Designa servidores para compor a estrutura básica da UEPSAM.
Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito da Secretaria de Estado de Ambiente e da outras providências.
Dispõe sobre os procedimentos do processo seletivo simplificado para contratação por prazo determinado de até 22 (vinte e dois) profissionais na forma preconizada pelo Decreto Nº 43.480/2012 e dá outras providências.

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implementar programas e projetos visando a preservação, a recuperação e o uso sustentável dos recursos naturais, com a adoção de estratégias que conciliem o desenvolvimento sócio-econômico com a proteção ambiental no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;
Apoiar a execução de ações que contribuam na identificação, experimentação e reprodução de práticas de uso sustentável dos recursos naturais;

Identificar e apoiar ações que contribuam na solução de problemas relacionados com a degradação do meio ambiente;

Contribuir na solução dos problemas relacionados com a degradação do meio ambiente apoiando projetos de infra-estrutura em comunidades urbanas e rurais;

Promover a implantação e o manejo de Unidades de Conservação da Natureza - UCNs - municipais e estaduais;

Incentivar a solução de problemas locais e regionais através de apoio à realização de estudos e pesquisas;

Financiar programas e atividades de educação ambiental;

Incentivar a implementação de programas e projetos que visem ao aumento da capacidade de controle, fiscalização e gerenciamento das questões ambientais por parte do poder público;

Apoiar projetos de sistemas de esgotamento sanitário e de manejo de resíduos sólidos urbanos, que combinem eficiência na prestação dos serviços públicos com a correspondente sustentabilidade ambiental e econômica.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.060 - 10/11/1986

Decreto 10.973 - 09/02/1988

Constituição Federal Art.20 - 05/10/1988

Institui o Fundo Especial de Controle Ambiental - FECAM.

Cria o Fundo Especial de Controle Ambiental – FECAM.

Assegura aos Estados participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais no respectivo território, plataforma continental, mar territorial, etc.

Constituição Estadual Art.263 - 05/10/1989

Autoriza a criação do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano, destinado à implementação de programas e projetos de recuperação e preservação do meio ambiente bem como os de desenvolvimento urbano.

Lei Federal 7.990 - 28/12/1989

Institui , para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios.

Lei Federal 8.001 - 13/03/1990

Dá nova redação ao Art. 8º da Lei nº 7990/1989 estabelecendo que o pagamento das compensações financeiras da indenização pela exploração de petróleo, do xisto betuminoso e do gás natural, será efetuada mensalmente diretamente aos Estados.

Lei Estadual 2.575 - 19/06/1996

Acrescenta dispositivos à Lei 1060/1986 e altera a denominação.

Deliberação FECAM 01 - 26/09/1998

Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do FECAM.

Lei Federal 9.795 - 27/04/1999

Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

Lei Estadual 3.325 - 17/12/1999

Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental, cria o Programa Estadual de Educação Ambiental. Aprova a inclusão de investimentos em projetos de Educação Ambiental no valor de até 5% do total dos recursos do FECAM utilizados em projetos.

Deliberação FECAM 07 - 09/05/2000

Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no Estado do Rio de Janeiro.

Lei Estadual 3.467 - 14/09/2000

Lei Estadual 3.520 - 27/12/2000

Altera a redação dos Artigos 2º, 4º e 9º da Lei 1060/1986.

Decreto 32.621 - 03/01/2003

Estabelece nova Estrutura do Poder Executivo(Vincula a SEMADUR)

Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 41369 - 27/06/2008	Estabelece procedimentos para o acompanhamento da aplicação de recursos provenientes do Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano - FECAM
Decreto 42930 - 18/04/2011	Cria o Programa Estadual Pacto pelo Saneamento.

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5101 - 04/10/2007	Dispõe sobre a criação do Instituto Estadual do Ambiente-INEA e sobre outras providências para maior eficiência na execução das políticas estaduais de meio ambiente, de recursos hídricos e florestais.
Decreto 41628 - 12/01/2009	Estabelece a estrutura organizacional do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, criado pela Lei nº 5.101, de 04 de outubro de 2007, e da outras providências.
Decreto 41546 - 15/01/2009	cria a Unidade Orçamentária Instituto Estadual do Ambiente - INEA, na estrutura da Secretaria de Estado do Ambiente.
Decreto 42.062 - 06/10/2009	Altera o Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, que estabeleceu a estrutura organizacional do INEA.
Decreto 42159 - 02/12/2009	Dispõe sobre Sistema de Licenciamento Ambiental - SLAM

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver os programas governamentais de recursos hídricos, da gestão ambiental; Financiar os programas governamentais de Recursos Hídricos; Financiar o desenvolvimento das ações, programas e projetos decorrentes dos Planos de Bacia Hidrográfica; Financiar a implantação outorga do direito de uso de Recursos Hídricos, o Sistema Estadual de Informações, os Planos de Bacias Hidrográficas, Plano Estadual de Recursos Hídricos e o Programa Estadual de Conservação e Revitalização de Recursos Hídricos. Garantir a qualidade e quantidade da água sob domínio do Estado do Rio de Janeiro, por meio de ações específicas

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.239 - 02/08/1999	Política Estadual e Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
Resolução 16 - 02/03/2001	Aprova o Regulamento e o Regimento Interno do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI.
Decreto 30.203 - 13/12/2001	Decreto de Criação do FUNDRHI.
Resolução 18 - 18/03/2002	Estabelece critérios e normas operacionais para aplicação dos recursos provenientes do FUNDRHI.
Decreto 32.767 - 11/02/2003	Dá nova Regulamentação ao art. 47 da Lei no. 3.239
Decreto 32.862 - 12/03/2003	Dispõe sobre o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do ERJ
Lei Estadual 4.247 - 16/12/2003	Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do ERJ e dá outras providências
Decreto 35.724 - 18/06/2004	Dispõe sobre a regulamentação do art. 47 da Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, que autoriza o poder executivo a instituir o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FUNDRHI, e dá outras providências
Lei 5234 - 05/05/2008	Altera a Lei nº 4.247 que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos recursos hídricos
Decreto 41.974 - 03/08/2009	REGULAMENTA O ART. 24 DA LEI Nº 4.247 DE 16 DE DEZEMBRO
Lei 5639 - 06/01/2010	Dispõe sobre os contratos de gestão entre o órgão gestor e executor da política Estadual de recursos hídricos e entidades delegatárias de funções de agência de água relativos à gestão de recursos hídricos de domínio do estado, e dá outras providências.

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				3.495.135
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F		119.685
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F		3.359.262
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F		16.188
Recursos Provenientes do Tesouro				16.484.767
TOTAL GERAL				19.979.902

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
18 Gestão Ambiental			19.979.902	14.648.767	----	1.760.000	3.571.135	----	----		
18.122 Administração Geral			16.468.767	14.648.767	----	1.760.000	60.000	----	----		
18.122.0002 Gestão Administrativa			16.468.767	14.648.767	----	1.760.000	60.000	----	----		
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	----	----	160.000	----	----	----		
	F	00	160.000	----	----	160.000	----	----	----		
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.464.000	----	----	1.404.000	60.000	----	----		
	F	00	1.464.000	----	----	1.404.000	60.000	----	----		
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			20.000	10.000	----	10.000	----	----	----		
	F	00	20.000	10.000	----	10.000	----	----	----		
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.648.767	14.638.767	----	10.000	----	----	----		
	F	00	14.648.767	14.638.767	----	10.000	----	----	----		
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			176.000	----	----	176.000	----	----	----		
	F	00	176.000	----	----	176.000	----	----	----		
18.512 Saneamento Básico Urbano			3.415.382	----	----	----	3.415.382	----	----		
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			3.415.382	----	----	----	3.415.382	----	----		
18.512.0162.1030 Lixão Zero			3.410.582	----	----	----	3.410.582	----	----		
	F	12	3.410.582	----	----	----	3.410.582	----	----		
18.512.0162.1540 Saneamento Amb da Bacia da Baía de Sepetiba			4.800	----	----	----	4.800	----	----		
	F	00	4.800	----	----	----	4.800	----	----		
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			84.553	----	----	----	84.553	----	----		
18.541.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			84.553	----	----	----	84.553	----	----		
18.541.0156.1668 Gestão Ambient Inter Turíst - PRODETUR - RJ			84.553	----	----	----	84.553	----	----		
	F	12	68.365	----	----	----	68.365	----	----		
	F	99	16.188	----	----	----	16.188	----	----		
18.542 Controle Ambiental			4.800	----	----	----	4.800	----	----		
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			4.800	----	----	----	4.800	----	----		
18.542.0411.3921 Implementação do Rio + Sustentável			4.800	----	----	----	4.800	----	----		
	F	00	4.800	----	----	----	4.800	----	----		
18.543 Recuperação de Áreas Degradadas			3.200	----	----	----	3.200	----	----		

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.543.0278 Revitalização e Conservação de Lagoas e Baías			3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
18.543.0278.3919 Recuperação Ambiental e sistemas lagunais			3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
	F	00	3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
18.544.0410.1995 Mitigação de enchentes			3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
	F	00	3.200	-----	-----	-----	3.200	-----	-----
TOTAL FISCAL			19.979.902	14.648.767	-----	1.760.000	3.571.135	-----	-----
TOTAL GERAL			19.979.902	14.648.767	-----	1.760.000	3.571.135	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2401 Secretaria de Estado do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	16.484.767	14.648.767	-----	1.760.000	76.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	3.478.947	-----	-----	-----	3.478.947	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	16.188	-----	-----	-----	16.188	-----	-----
TOTAL GERAL		19.979.902	14.648.767	-----	1.760.000	3.571.135	-----	-----

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	12.720	12.720
Recursos Provenientes do Tesouro			92.341.416	
TOTAL GERAL			92.354.136	

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
18.512 Saneamento Básico Urbano			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
18.512.0421.1102 San Amb Municípios entorno Baía de Guanabara			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
	F	12	12.720	-----	-----	-----	12.720	-----	-----
	F	21	92.341.416	-----	-----	-----	92.341.416	-----	-----

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
TOTAL GERAL			92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2402 Unidade Executora do PSAM SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
12	Convênios - Administração Direta	12.720	-----	-----	-----	12.720	-----	-----	-----
21	Op de Crédito destinadas à Ações M Ambiente	92.341.416	-----	-----	-----	92.341.416	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		92.354.136	-----	-----	-----	92.354.136	-----	-----	-----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	1.070.460
			1.070.460
Recursos Provenientes do Tesouro			363.308.775
TOTAL GERAL			364.379.235

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
17 Saneamento			103.000.000	-----	-----	-----	103.000.000	-----	-----
17.512 Saneamento Básico Urbano			88.000.000	-----	-----	-----	88.000.000	-----	-----
17.512.0162 Pacto pelo Saneamento			75.000.000	-----	-----	-----	75.000.000	-----	-----
17.512.0162.1197 Saneam nas Bacias da Baía de Guanabara			18.770.922	-----	-----	-----	18.770.922	-----	-----
	F	04	18.770.922	-----	-----	-----	18.770.922	-----	-----
17.512.0162.1198 Esgotamento Sanitário da Zona Oeste			56.229.078	-----	-----	-----	56.229.078	-----	-----
	F	04	56.229.078	-----	-----	-----	56.229.078	-----	-----
17.512.0290 Saneamento Básico			13.000.000	-----	-----	-----	13.000.000	-----	-----
17.512.0290.1522 Esgotamento Sanitário - PAC/FECAM			13.000.000	-----	-----	-----	13.000.000	-----	-----
	F	04	13.000.000	-----	-----	-----	13.000.000	-----	-----
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas			15.000.000	-----	-----	-----	15.000.000	-----	-----
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
17.543.0162.1554 Projeto Saneamento PAC/RJ - FECAM			5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
	F	04	5.000.000	-----	-----	-----	5.000.000	-----	-----
17.543.0413 Contr Inundações Recup de Áreas Degradadas			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
17.543.0413.1555 Projeto de Macrodrenagem PAC - RJ - FECAM			10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental	F	04	10.000.000	----	----	----	10.000.000	----	----
			261.379.235	----	----	----	261.379.235	----	----
18.453 Transportes Coletivos Urbanos			45.000.000	----	----	----	45.000.000	----	----
18.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			45.000.000	----	----	----	45.000.000	----	----
18.453.0104.3944 Transporte sobre Trilhos			45.000.000	----	----	----	45.000.000	----	----
	F	04	45.000.000	----	----	----	45.000.000	----	----
18.512 Saneamento Básico Urbano			89.000.000	----	----	----	89.000.000	----	----
18.512.0162 Pacto pelo Saneamento			47.000.000	----	----	----	47.000.000	----	----
18.512.0162.1000 Rio Mais Limpo			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
	F	04	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
18.512.0162.1009 Lixão Zero - FECAM			22.000.000	----	----	----	22.000.000	----	----
	F	04	22.000.000	----	----	----	22.000.000	----	----
18.512.0421 Progr de Saneam Amb Munic Entorno BG-PSAM			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
18.512.0421.3651 Saneam Amb Mun do Entorno B. Guanabara-FECAM			42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
	F	04	42.000.000	----	----	----	42.000.000	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			111.879.235	----	----	----	111.879.235	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			500.000	----	----	----	500.000	----	----
18.541.0275.1044 Instrumentos de Conservação da Biodiversidade			500.000	----	----	----	500.000	----	----
	F	04	500.000	----	----	----	500.000	----	----
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			450.000	----	----	----	450.000	----	----
18.541.0411.2865 Prog de Reaproveit de Óleo Vegetal - PROVE			450.000	----	----	----	450.000	----	----
	F	04	450.000	----	----	----	450.000	----	----
18.541.0413 Contr Inundações Recup de Áreas Degradadas			85.000.000	----	----	----	85.000.000	----	----
18.541.0413.1010 Projeto Iguaçu - PAC-RJ/FECAM			25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
	F	04	25.000.000	----	----	----	25.000.000	----	----
18.541.0413.1539 Prev. e Contr Ambiental Inundações			60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
	F	04	60.000.000	----	----	----	60.000.000	----	----
18.541.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			25.929.235	----	----	----	25.929.235	----	----
18.541.0417.1551 Apoio a projetos de saneamento, proteção e re			25.929.235	----	----	----	25.929.235	----	----
	F	01	714.121	----	----	----	714.121	----	----
	F	04	24.144.654	----	----	----	24.144.654	----	----
	F	97	1.070.460	----	----	----	1.070.460	----	----
18.542 Controle Ambiental			15.000.000	----	----	----	15.000.000	----	----
18.542.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			5.000.000	----	----	----	5.000.000	----	----
18.542.0411.3667 Implementação do Plano Mudança do Clima			1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----
	F	04	1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----
18.542.0411.3668 Implementação do Plano de Economia Verde			1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----
	F	04	1.250.000	----	----	----	1.250.000	----	----
18.542.0411.3669 Geração de empreg e renda em comunidades assi			2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----
	F	04	2.500.000	----	----	----	2.500.000	----	----
18.542.0414 Articulação Institucional e Com. Ambiental			1.000.000	----	----	----	1.000.000	----	----
18.542.0414.1089 Fortalecimento dos Mecanismos de Articulação			500.000	----	----	----	500.000	----	----

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.542.0414.3665 Pl Comun Amb Rio+20,Copa 2014 e Olimp 2016	F	04	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	04	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			8.000.000	-----	-----	-----	8.000.000	-----	-----
18.542.0415.1058 Implementação de Educação Ambiental			7.000.000	-----	-----	-----	7.000.000	-----	-----
	F	04	7.000.000	-----	-----	-----	7.000.000	-----	-----
18.542.0415.1063 Capacitação em Gestão Participativa			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	04	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
18.542.0417.1057 Aprimoramento de Informação e de Instrumentos			1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
	F	04	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
18.601 Promoção da Produção Vegetal			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.601.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
18.601.0275.1572 Gestão e Controle Florestal			500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
	F	04	500.000	-----	-----	-----	500.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			364.379.235	-----	-----	-----	364.379.235	-----	-----
TOTAL GERAL			364.379.235	-----	-----	-----	364.379.235	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2404 Fundo Estadual de Conservação Ambiental									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	714.121	-----	-----	-----	714.121	-----	-----	
04	Indenização pela Extração de Petróleo	362.594.654	-----	-----	-----	362.594.654	-----	-----	
97	Conservação Ambiental	1.070.460	-----	-----	-----	1.070.460	-----	-----	
TOTAL GERAL		364.379.235	-----	-----	-----	364.379.235	-----	-----	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			475.415.814	
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	4.600.008	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	174.720	
1400	RECEITA AGROPECUÁRIA	F	12.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	18.495.553	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	13.689.996	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	408.682.174	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	28.161.363	
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	1.600.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			100.699.328	
TOTAL GERAL			576.115.142	

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
17 Saneamento		310.819.372	-----	-----	-----	310.819.372	-----	-----		
17.543 Recuperação de Áreas Degradadas		310.819.372	-----	-----	-----	310.819.372	-----	-----		
17.543.0162 Pacto pelo Saneamento		101.861.307	-----	-----	-----	101.861.307	-----	-----		
17.543.0162.3537 Projeto Saneamento - PAC-RJ		101.861.307	-----	-----	-----	101.861.307	-----	-----		
	F 16	101.861.307	-----	-----	-----	101.861.307	-----	-----		
17.543.0413 Contr Inundações Recup de Áreas Degradadas		208.958.065	-----	-----	-----	208.958.065	-----	-----		
17.543.0413.3536 Projeto Macro drenagem - PAC-RJ		187.000.000	-----	-----	-----	187.000.000	-----	-----		
	F 16	187.000.000	-----	-----	-----	187.000.000	-----	-----		
17.543.0413.3672 Drenagem da Bacia do Rio Imboaçú - PAC - RJ		21.958.065	-----	-----	-----	21.958.065	-----	-----		
	F 16	21.958.065	-----	-----	-----	21.958.065	-----	-----		
18 Gestão Ambiental		265.295.770	122.996.342	-----	29.699.825	112.549.603	50.000	-----		
18.122 Administração Geral		141.840.691	122.996.342	-----	18.344.349	500.000	-----	-----		
18.122.0002 Gestão Administrativa		141.840.691	122.996.342	-----	18.344.349	500.000	-----	-----		
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		950.000	-----	-----	950.000	-----	-----	-----		
	F 10	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----		
	F 19	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----		
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		14.632.349	-----	-----	14.132.349	500.000	-----	-----		
	F 10	13.500.000	-----	-----	13.000.000	500.000	-----	-----		
	F 19	1.132.349	-----	-----	1.132.349	-----	-----	-----		
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		400.000	200.000	-----	200.000	-----	-----	-----		
	F 10	400.000	200.000	-----	200.000	-----	-----	-----		
18.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		124.928.342	122.796.342	-----	2.132.000	-----	-----	-----		

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F 00		100.699.328	98.567.328	----	2.132.000	----	----	----
	F 19		24.229.014	24.229.014	----	----	----	----	----
			930.000	----	----	930.000	----	----	----
	F 10		700.000	----	----	700.000	----	----	----
	F 19		230.000	----	----	230.000	----	----	----
18.541 Preservação e Conservação Ambiental			108.649.696	----	----	3.879.865	104.769.831	----	----
18.541.0275 Pacto pela Preservação da Biodiversidade			800.688	----	----	400.000	400.688	----	----
18.541.0275.1575 Programa de Proteção da Mata Atlântica - PPMA			100.688	----	----	----	100.688	----	----
	F 98		100.688	----	----	----	100.688	----	----
18.541.0275.2117 Preservação da Biodiversidade			700.000	----	----	400.000	300.000	----	----
	F 10		700.000	----	----	400.000	300.000	----	----
18.541.0411 Economia Verde e Baixo Carbono			520.000	----	----	520.000	----	----	----
18.541.0411.3676 Jogos Limpos 2016			520.000	----	----	520.000	----	----	----
	F 10		500.000	----	----	500.000	----	----	----
	F 19		20.000	----	----	20.000	----	----	----
18.541.0413 Contr Inundações Recup de Áreas Degradadas			102.169.143	----	----	----	102.169.143	----	----
18.541.0413.1070 Recup Infraestr Hidr Baixada Campista-PAC-RJ			2.169.143	----	----	----	2.169.143	----	----
	F 16		2.169.143	----	----	----	2.169.143	----	----
18.541.0413.1534 Projeto Iguaçu - PAC-RJ			100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----
	F 16		100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----
18.541.0414 Articulação Institucional e Com. Ambiental			4.659.865	----	----	2.659.865	2.000.000	----	----
18.541.0414.2132 Articulação Institucional Desenv Sustentável			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F 10		150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F 19		250.000	----	----	250.000	----	----	----
18.541.0414.2906 Integração dos Municípios no Sistema de Gestã			4.259.865	----	----	2.259.865	2.000.000	----	----
	F 10		4.259.865	----	----	2.259.865	2.000.000	----	----
18.541.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			500.000	----	----	300.000	200.000	----	----
18.541.0415.2872 Educação Ambiental no Estado			500.000	----	----	300.000	200.000	----	----
	F 10		500.000	----	----	300.000	200.000	----	----
18.542 Controle Ambiental			14.805.383	----	----	7.475.611	7.279.772	50.000	----
18.542.0409 Fortalecimento Institucional			1.300.000	----	----	650.000	600.000	50.000	----
18.542.0409.1095 Fortalecimento Institucional			1.300.000	----	----	650.000	600.000	50.000	----
	F 10		800.000	----	----	400.000	350.000	50.000	----
	F 19		500.000	----	----	250.000	250.000	----	----
18.542.0415 Educação Ambiental e Gestão Participativa			300.000	----	----	300.000	----	----	----
18.542.0415.1529 Educ Amb para Condutores de Veíc Automotores			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	F 10		200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F 19		100.000	----	----	100.000	----	----	----
18.542.0417 Modernização do Sist. Estadual Meio Ambiente			13.205.383	----	----	6.525.611	6.679.772	----	----
18.542.0417.1101 Aprimoramento dos Sistemas de Gestão Ambianta			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F 10		200.000	----	----	200.000	----	----	----
18.542.0417.1526 Monitoramento da Qualidade Ambiental			11.466.383	----	----	5.625.611	5.840.772	----	----

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.542.0417.1532 Acreditação e Sustentab do Laborat do INEA	F 13		8.866.383	-----	-----	4.025.611	4.840.772	-----	-----
	F 19		2.600.000	-----	-----	1.600.000	1.000.000	-----	-----
			750.000	-----	-----	600.000	150.000	-----	-----
	F 10		400.000	-----	-----	400.000	-----	-----	-----
18.542.0417.1533 Implantação do Centro de Referência Veicular	F 19		350.000	-----	-----	200.000	150.000	-----	-----
			200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
	F 19		200.000	-----	-----	-----	200.000	-----	-----
18.542.0417.2277 Controle Ambiental			589.000	-----	-----	100.000	489.000	-----	-----
	F 98		589.000	-----	-----	100.000	489.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			576.115.142	122.996.342	-----	29.699.825	423.368.975	50.000	-----
TOTAL GERAL			576.115.142	122.996.342	-----	29.699.825	423.368.975	50.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2432 Instituto Estadual do Ambiente SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	100.699.328	98.567.328	-----	2.132.000		-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	23.109.865	200.000	-----	19.509.865	3.350.000	50.000	-----
13	Convênios - Administração Indireta	8.866.383	-----	-----	4.025.611	4.840.772	-----	-----
16	Convênios PAC - Administração Indireta	412.988.515	-----	-----	-----	412.988.515	-----	-----
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	29.761.363	24.229.014	-----	3.932.349	1.600.000	-----	-----
98	Outras Receitas da Administração Indireta	689.688	-----	-----	100.000	589.688	-----	-----
TOTAL GERAL		576.115.142	122.996.342	-----	29.699.825	423.368.975	50.000	-----

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	55.722.800
			55.722.800
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			55.722.800

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18 Gestão Ambiental			55.722.800	250.000	-----	6.380.000	49.092.800	-----	-----
18.122 Administração Geral			6.752.865	250.000	-----	6.380.000	122.865	-----	-----
18.122.0002 Gestão Administrativa			6.752.865	250.000	-----	6.380.000	122.865	-----	-----

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
18.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
	F	10	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----
18.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			4.752.865	-----	-----	4.630.000	122.865	-----	-----
	F	10	4.752.865	-----	-----	4.630.000	122.865	-----	-----
18.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			500.000	250.000	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	250.000	-----	250.000	-----	-----	-----
18.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
18.544 Recursos Hídricos			48.969.935	-----	-----	-----	48.969.935	-----	-----
18.544.0410 Gestão de Recursos Hídricos			48.969.935	-----	-----	-----	48.969.935	-----	-----
18.544.0410.1097 Gestão de Bacias Hidrográficas			48.000.000	-----	-----	-----	48.000.000	-----	-----
	F	10	48.000.000	-----	-----	-----	48.000.000	-----	-----
18.544.0410.4042 Oper e Análise Dados Rede Hidrometeorológica			969.935	-----	-----	-----	969.935	-----	-----
	F	10	969.935	-----	-----	-----	969.935	-----	-----
TOTAL FISCAL			55.722.800	250.000	-----	6.380.000	49.092.800	-----	-----
TOTAL GERAL			55.722.800	250.000	-----	6.380.000	49.092.800	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2463 Fundo Estadual de Recursos Hídricos								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	55.722.800	250.000	-----	6.380.000	49.092.800	-----	-----
TOTAL GERAL		55.722.800	250.000	-----	6.380.000	49.092.800	-----	-----

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ÓRGÃO: 25 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades: da política criminal e penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, observando os objetivos da Lei de Execução Penal; Promover, coordenar e controlar as atividades do processamento e julgamento dos pedidos de graça ou indulto, comutação de penas e livramento condicional em favor de sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais do Estado; Administrar e manter o Sistema Penitenciário; Promover, coordenar e controlar o processo de reinserção dos egressos do sistema penitenciário, bem como da observação cautelar dos liberados condicionais e dos beneficiados pela suspensão condicional da pena; Zelar pela guarda de bens móveis recolhidos por determinação de autoridade judiciária ou administrativa; Organizar e promover, através da Fundação Santa Cabrini, em bases racionais e produtivas, do trabalho remunerado dos apenados do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro; Manter relacionamento permanente e integrado com o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais instituições afins, com objetivo de melhor alcançar as metas impostas pela política criminal e penitenciária.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 08 - 15/03/1975	Cria o Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE.
Decreto-Lei 34 - 15/03/1975	Cria o Conselho Penitenciário.
Decreto 8.096 - 22/05/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Decreto 8.350 - 16/08/1985	Altera a estrutura da SEJEI
Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Decreto 10.579 - 04/11/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP.
Lei Estadual 1.260 - 17/12/1987	Estabelece a estrutura do Governo. A nomenclatura volta a ser Secretaria Estadual de Justiça.
Decreto 28.698 - 02/07/2001	Altera a nomenclatura da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, para a Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário
Decreto 31.238 - 12/04/2002	Altera a denominação da Secretaria Extraordinária de Justiça e da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário.
Decreto 31.344 - 05/06/2002	Cria o Departamento Geral de Custódia.
Decreto 31.345 - 05/06/2002	Estabelece a estrutura da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Resolução 001 - 02/08/2002	Cria o Núcleo de Inteligência do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro (NISPEN).
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a estrutura do Poder Executivo, criando a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Decreto 32.654 - 13/01/2003	Altera o Decreto nº 32.621 que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo
Decreto 33.164 - 12/05/2003	Estabelece e Consolida a Estrutura Básica da SEAP e dá outras providências
Decreto 34.285 - 11/11/2003	Altera a denominação da Escola de Gestão Penitenciária
Decreto 35.527 - 27/05/2004	Determina e transformo o Complexo Penitenciário de Bangu em área de segurança
Resolução 055 - 31/05/2004	Considera a Penitenciária Dr.Serrano Neves - Bangu III como de segurança máxima
Decreto 37.058 - 11/03/2005	Cria o Grupo de Gerenciamento de Crise Penitenciária (GGCP), no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP, e dá outras providências
Resolução 91 - 31/03/2005	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 37.266 - 31/03/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Lei Estadual 4.554 - 02/06/2005	Autoriza o Poder Executivo a Implantar Salas de Vídeoconferência nas Penitenciárias do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências
Resolução 106 - 02/08/2005	Altera o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 38.073 - 02/08/2005	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências
Decreto 39.325 - 17/05/2006	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Administração

Penitenciária-SEAP e dá Outras Providências

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Organizar e promover, em bases racionais e produtivas, o trabalho remunerado dos presos do Sistema Penitenciário, como fator de sua reintegração social; Promover o trabalho extra-muro, através da locação de mão-de-obra dos internos em regime semi-aberto; Promover a comercialização da produção; Estimular novas práticas de ensino profissionalizante nos estabelecimentos prisionais, com a aquisição de material didático necessário; Fornecer meios para a ampliação, manutenção, reparos e funcionamento de instalações e equipamentos da Fundação, localizados nos órgãos pertencentes ao Sistema Penitenciário; Facilitar o pronto atendimento de outras necessidades correlatas ou complementares do trabalho industrial, agropecuário, artesanal, pesqueiro e de construção civil. Intensificar a atividade laborativa nos estabelecimentos penais, propiciando a seleção vocacional e qualificação profissional do interno no sistema fechado, aberto e semi-aberto. Promover os trabalhos industriais, artesanais, agropecuários, pesqueiros e atividades ligadas a construção civil, prestação de serviços mediante remuneração, mantendo pessoal especializado para fins de orientação ou direção, pertencente a Administração Pública. Criação e melhoria de oficinas do sistema penitenciário, ampliando e adaptando a infraestrutura das unidades prisionais de produção e oficinas às demandas do mercado de trabalho.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 360 - 22/09/1977	Dispõe sobre a criação da Fundação Santa Cabrini - FSCABRINI.
Decreto 19.621 - 09/02/1994	Aprova o Estatuto da FSCABRINI.
Decreto 20.005 - 31/05/1994	Alteração do Estatuto da Fundação.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4984 - 11/01/2007	Dispõe sobre a aplicação no Estado do Rio de Janeiro do disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de junho de 1984 - Lei de Execuções Penais
Decreto 40919 - 03/09/2007	Regulamenta a Lei nº 4.984 de 11 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a aplicação no Estado do Rio de Janeiro, do disposto no artigo 29 da Lei Federal nº 7.210 de 11 de junho de 1984 - Lei de Execuções Penais
Decreto 41.306 - 14/05/2008	Altera e Consolida, sem aumento de despesa a estrutura básica da FSCABRINI e dá outras providências.
Decreto 41.425 - 06/08/2008	Altera e Consolida o estatuto da FSCABRINI, e dá outras providências.

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Financiar obras de restauração e adaptação de imóveis; reequipamento e recuperação de máquinas, motores, geradores, veículos, aparelhos e utensílios de oficinas; Executar serviços, inclusive programas de ensino cultural, de assistência social e médico-hospitalares, nos órgãos locais das Unidades do Sistema Penitenciário.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.125 - 12/02/1987	Cria o Fundo Especial Penitenciário - FUESP
Decreto 10.579 - 04/10/1987	Regulamenta o Fundo Especial Penitenciário - FUESP, criado pela Lei nº 1.125/1987.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
				166.000.000
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F		163.000.000
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F		3.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro				537.094.529
TOTAL GERAL				703.094.529

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
06 Segurança Pública			217.168.317	-----	-----	205.068.317	12.100.000	-----	-----		
06.122 Administração Geral			46.370.000	-----	-----	43.370.000	3.000.000	-----	-----		
06.122.0002 Gestão Administrativa			46.370.000	-----	-----	43.370.000	3.000.000	-----	-----		
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			3.400.000	-----	-----	3.400.000	-----	-----	-----		
	F	00	2.400.000	-----	-----	2.400.000	-----	-----	-----		
	F	18	1.000.000	-----	-----	1.000.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			19.440.000	-----	-----	16.440.000	3.000.000	-----	-----		
	F	00	3.040.000	-----	-----	3.040.000	-----	-----	-----		
	F	18	16.400.000	-----	-----	13.400.000	3.000.000	-----	-----		
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
	F	00	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----		
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			23.520.000	-----	-----	23.520.000	-----	-----	-----		
	F	00	5.920.000	-----	-----	5.920.000	-----	-----	-----		
	F	18	17.600.000	-----	-----	17.600.000	-----	-----	-----		
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			6.800.000	-----	-----	6.800.000	-----	-----	-----		
06.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			6.800.000	-----	-----	6.800.000	-----	-----	-----		
06.302.0089.2169 Atendim à Saúde dos Internos do Sist Penit			6.800.000	-----	-----	6.800.000	-----	-----	-----		
	S	00	6.800.000	-----	-----	6.800.000	-----	-----	-----		
06.306 Alimentação e Nutrição			154.800.000	-----	-----	154.800.000	-----	-----	-----		
06.306.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			154.800.000	-----	-----	154.800.000	-----	-----	-----		
06.306.0089.2487 Alimentação dos Apenados e Custodiados			154.800.000	-----	-----	154.800.000	-----	-----	-----		
	S	00	23.800.000	-----	-----	23.800.000	-----	-----	-----		
	S	18	131.000.000	-----	-----	131.000.000	-----	-----	-----		
06.421 Custódia e Reintegração Social			9.198.317	-----	-----	98.317	9.100.000	-----	-----		
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			9.198.317	-----	-----	98.317	9.100.000	-----	-----		
06.421.0089.1585 Supervisão e Coordenação do Sistema Penitenciário			9.198.317	-----	-----	98.317	9.100.000	-----	-----		
	F	00	198.317	-----	-----	98.317	100.000	-----	-----		
	F	11	9.000.000	-----	-----	-----	9.000.000	-----	-----		
14 Direitos da Cidadania			485.926.212	479.555.212	-----	6.371.000	-----	-----	-----		
14.122 Administração Geral			485.926.212	479.555.212	-----	6.371.000	-----	-----	-----		
14.122.0002 Gestão Administrativa			485.926.212	479.555.212	-----	6.371.000	-----	-----	-----		

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
14.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			485.926.212	479.555.212	-----	6.371.000	-----	-----	-----
	F	00	485.926.212	479.555.212	-----	6.371.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			541.494.529	479.555.212	-----	49.839.317	12.100.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			161.600.000	-----	-----	161.600.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			703.094.529	479.555.212	-----	211.439.317	12.100.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2501 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	528.094.529	479.555.212	-----	48.439.317	100.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	9.000.000	-----	-----	-----	9.000.000	-----	-----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	166.000.000	-----	-----	163.000.000	3.000.000	-----	-----
TOTAL GERAL		703.094.529	479.555.212	-----	211.439.317	12.100.000	-----	-----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			4.252.995
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	4.245.743
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	7.252
Recursos Provenientes do Tesouro			10.671.115
TOTAL GERAL			14.924.110

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			14.924.110	5.556.462	-----	8.722.328	635.320	10.000	-----
06.122 Administração Geral			7.458.368	5.556.462	-----	1.751.906	150.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			7.458.368	5.556.462	-----	1.751.906	150.000	-----	-----
06.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			118.400	-----	-----	118.400	-----	-----	-----
	F	00	118.400	-----	-----	118.400	-----	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.160.506	-----	-----	1.010.506	150.000	-----	-----
	F	00	840.506	-----	-----	790.506	50.000	-----	-----
	F	10	320.000	-----	-----	220.000	100.000	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
	F	00	330.000	-----	-----	330.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.721.462	5.556.462	-----	165.000	-----	-----	-----

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	00	5.721.462	5.556.462	-----	165.000	-----	-----	-----
			128.000	-----	-----	128.000	-----	-----	-----
	F	00	128.000	-----	-----	128.000	-----	-----	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			7.465.742	-----	-----	6.970.422	485.320	10.000	-----
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			7.465.742	-----	-----	6.970.422	485.320	10.000	-----
06.421.0089.1106 Criação e Melhoria de Oficinas do Sist Penal			1.526.320	-----	-----	1.031.000	485.320	10.000	-----
	F	00	96.320	-----	-----	1.000	95.320	-----	-----
	F	10	1.430.000	-----	-----	1.030.000	390.000	10.000	-----
06.421.0089.4106 Qualific Profiss e Diversif de Oportun Trab			5.939.422	-----	-----	5.939.422	-----	-----	-----
	F	00	3.436.427	-----	-----	3.436.427	-----	-----	-----
	F	10	2.502.995	-----	-----	2.502.995	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			14.924.110	5.556.462	-----	8.722.328	635.320	10.000	-----
TOTAL GERAL			14.924.110	5.556.462	-----	8.722.328	635.320	10.000	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2541 Fundação Santa Cabrini SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.671.115	5.556.462	-----	4.969.333	145.320	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	4.252.995	-----	-----	3.752.995	490.000	10.000	-----	
TOTAL GERAL		14.924.110	5.556.462	-----	8.722.328	635.320	10.000	-----	

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			2.142.362
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	142.362
2500	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	F	1.000.000
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	1.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			14.380.032
TOTAL GERAL			16.522.394

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----
06.421 Custódia e Reintegração Social			16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.421.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----
06.421.0089.1581 Constr, Implant e Ref Unid Sist Penitenciário			16.291.994	-----	-----	-----	16.281.994	10.000	-----
	F	00	4.149.632	-----	-----	-----	4.149.632	-----	-----
	F	10	1.000.000	-----	-----	-----	990.000	10.000	-----
	F	11	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----
	F	13	142.362	-----	-----	-----	142.362	-----	-----
	F	19	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----
06.421.0089.3540 Implantação de Presídio de Segurança Máxima			115.200	-----	-----	-----	115.200	-----	-----
	F	00	115.200	-----	-----	-----	115.200	-----	-----
06.421.0089.3541 Implantação da Escola de Gestão Penitenciária			115.200	-----	-----	-----	115.200	-----	-----
	F	00	115.200	-----	-----	-----	115.200	-----	-----
TOTAL FISCAL			16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----
TOTAL GERAL			16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2561 Fundo Especial Penitenciário									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	4.380.032	-----	-----	-----	4.380.032	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	1.000.000	-----	-----	-----	990.000	10.000	-----	
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	142.362	-----	-----	-----	142.362	-----	-----	
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	1.000.000	-----	-----	-----	1.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		16.522.394	-----	-----	-----	16.512.394	10.000	-----	

Secretaria de Estado de Segurança

ÓRGÃO: 26 Secretaria de Estado de Segurança**UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Dirigir e coordenar as atividades da Polícia Judiciária e a apuração das infrações penais; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Apurar as infrações penais contra o consumidor e a saúde pública quando disserem respeito às relações de consumo e à economia popular; Desenvolver as atividades de Polícia Ostensiva e a preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 41650 - 21/01/2009	Cria Unidade de Polícia Pacificadora
Decreto 41828 - 17/04/2009	Institui Gerente de Projetos da SESEG
Decreto 41827 - 17/04/2009	Institui Comitê de Projetos da SESEG
Decreto 41837 - 28/04/2009	Aprova Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada do ERJ
Decreto 41930 - 25/06/2009	Cria as Regiões Integradas de Segurança Pública - RISP
Decreto 42106 - 30/10/2009	Altera Estrutura Criando ACA, APG e ACI
Decreto 42505 - 09/06/2010	Cria Comissões Disciplinares na CGU
Decreto 43621 - 29/05/2012	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Segurança

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Planejar, supervisionar, coordenar e dirigir as atividades relacionadas com a segurança pública; Praticar todos os atos atinentes à Polícia Judiciária e do processo sumário, no âmbito do território do Estado, na forma da legislação em vigor; Exercer as atividades de segurança interna de sua competência; Concorrer com a convivência harmônica na comunidade; Realizar a atividade repressivo-investigatória indispensável aos atos de polícia judiciária; Prestar colaboração ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais unidades constituídas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 218 - 18/07/1975	Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 3044 - 22/01/1980	Aprova o Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis.
Decreto 24.336 - 02/06/1998	Cria a Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Saúde Pública do Rio de Janeiro.
Decreto 24.510 - 22/08/1998	Cria a Del. de Roubos e Furtos de Cargas (DRFC), Del. de Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres (DRFVAT), Del. Esp. Atend. Pessoas da Terceira Idade (DEAPTI) e Del. de Repressão a Crimes Contra a Saúde Pública (DRCCSP).
Decreto 25.522 - 18/08/1999	Dispõe sobre a criação da Del. de Repressão às Ações Criminosas Organizadas e de Inquéritos Especiais (DRACO/IE), da PCERJ.
Decreto 27.412 - 17/11/2000	Cria a 41ª Delegacia Policial.
Decreto 27.519 - 28/11/2000	Altera o Dec. 25.599/1999 refere-se a Delegacia Legal.
Decreto 22.932 - 29/01/2002	Altera e consolida a Estrutura Básica da PCERJ.
Decreto 31556 - 19/07/2002	Altera a Estrutura da Polícia Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública.
Decreto 32621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 34.633 - 03/12/2003	Altera e consolida sem aumento de despesa a estrutura básica da PCERJ
Decreto 34633 - 23/12/2003	Altera e Consolida a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ e revoga o Decreto nº 22.932, de 29/01/79,
Decreto 36.912 - 02/02/2005	Regulamenta a Lei Complementar nº 110/05, e dá outras providências.
Decreto 37775 - 07/06/2005	Altera o dispositivo do Decreto nº 34.663, de 23/12/03 e dá outras providências
	Cria sem aumento de despesa, na estrutura do Departamento de Polícia

	Técnico Científico, o Instituto de Pesquisa e Perícia em Genética Forense - IPPGF
Decreto 39850 - 06/09/2006	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Decreto nº 34.633, de 23 de dezembro de 2003, e dá outras providências.
Decreto 40009 - 27/09/2006	Altera, sem aumento de despesa a Estrutura Básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34.633 de 23/12/2003, e dá outras providências.
Decreto 40730 - 18/04/2007	Altera estrutura básica da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro - PCERJ, aprovada pelo Dec.34633 de 23/12/03
Decreto 41055 - 06/12/2007	Cria, sem aumento de despesa, as Unidades de Polícia Administrativa Judiciária que menciona e dá outras providências
Decreto 41073 - 13/12/2007	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da Polícia Civil com a previsão do Museu da Polícia Civil, e dá outras providências.
Decreto 41379 - 30/07/2008	Transfere o Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal e Batalhão Legal para a Secretaria de Estado de Obras e dá outras providências

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Desenvolver as atividades da Polícia Ostensiva e a Preservação da Ordem Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.465 - 14/09/2000	Altera a Lei 3.189/1999 (RIOPREVIDÊNCIA), define recursos para a assistência médico-hospitalar dos PM e BM.
Decreto 38.731 - 10/01/2006	Cria, sem aumento de efetivo e de despesas na estrutura da PMERJ o Colegio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro CPM/ERJ.
Decreto 40.556 - 19/01/2007	Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Segurança - SESEG, e dá outras providências .
Decreto 40.852 - 12/07/2007	Acrescenta funções específicas ao Rol previsto na alínea
Decreto 40.850 - 16/07/2007	Altera dispositivos do Decreto nº 13.159 e regulamenta o Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), o Quadro de Oficiais Especialista (QOE) da PMERJ e o acesso aos mesmos e dá outras providências
Decreto 41.123 - 09/01/2008	Cria, sem aumento de efetivo e despesa, na Estrutura da PMERJ, o Gabinete de Gestão de Assuntos Internos e dá outras providências.
Decreto 41.141 - 23/01/2008	Reg a instauração de processo adm disciplinar, denominado comissão de revisão disciplinar (CRD), n âmbito da Corregedoria Geral Unificada das Polícias Militar, Civil e Corpo de Bombeiro Militar (CGU), com fim de julgar pracas sem estabilidade da PMERJ e do CBMERJ, acusadas, em proced investigatorio.
Decreto 41.139 - 23/01/2008	Altera e acrescenta dispositivos ao decreto nº 2.155/78, que dispõe sobre o Conselho de Disciplina da PMERJ e do CBMERJ e dá outras providências.
Decreto 41.167 - 01/02/2008	Extingue as seções de manutenção de veículos (oficinas) em batalhões da PMERJ e determina outras providências.
Decreto 41.216 - 13/05/2008	Atribui natureza de interesse policial militar e bombeiro militar, respectivamente, às funções desempenhadas por policiais militares e bombeiros militares do Departamento de trânsito do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.631 - 13/01/2009	Dispõe sobre a extinção do Batalhão Ferroviário da PMERJ e dá outras providências
Decreto 41.643 - 14/01/2009	atribui natureza de interesse policial militar às funções desempenhadas por pm no Tribunal Regional Eleitoral do RJ e dá outras providências
Decreto 41.650 - 21/01/2009	Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP e dá outras providências
Decreto 41.705 - 19/02/2009	Atribui natureza de interesse policial-militar as funções desempenhadas por pms no Departamento de Transporte Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 41.716 - 02/03/2009	Inclui servidores militares no dispositivos do art 6º in fine da Lei 443/81, com efeitos a contar de 01/01/07, os servidores militares, no limite de 03

Decreto 41.750 - 13/03/2009	(tres), lotados na secretaria de estado de assist-encia Social e Direitos Humanos. Dispõe sobre os serviços e atividades desenvolvidas por policiais militares e bombeiros militares na Secretaria Especial da Ordem Publica do Municipio do Rio de Jnaeiro, e dá outras providencias.
Decreto 42.273 - 01/02/2010	Considera de Natureza e Interesse Policial Militar os Cargos que menciona.
Decreto 42.307 - 22/02/2010	Aprova o Regulamento da Academia de Policia Militar Dom. João VI, da PMERJ (RAPM D. João VI) - (R-10).
Lei Estadual 5.793 - 22/07/2010	Modifica o paragrafo 1º do Art.96 da Lei nº443 de 1º de julho de1981, que dispoe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro e dá outras Providências.

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Assegurar, executar, gerenciar e administrar, de forma uniprocedimental, por intermédio das Polícias Civil e Militar, a política de segurança pública do estado, promovendo, ainda, o aprimoramento profissional dos membros daquelas corporações; Promover a otimização da gestão administrativa da Polícia Civil e da Polícia Militar, e desenvolver procedimentos que visem à compatibilização das doutrinas aplicadas por aquelas instituições. Consolidação de dados estatísticos objetivando fundamentar a aplicação adequada do policiamento

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.329 - 28/12/1999	Criação do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA: Autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Segurança.
Decreto Estadual 26.324 - 17/05/2000	Estabelece a estrutura administrativa básica, atribuições e disposições gerais do Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA.
Decreto Estadual 33.927 - 18/09/2003	Transfere ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA a gestão dos recursos necessários ao pagamento dos conferencistas e assessores técnicos dos Órgãos de Ensino da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Lei Estadual 4.365 - 28/06/2004	Institui, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, recompensa aos policiais civis e militares pela apreensão de armas de fogo.
Decreto Estadual 36.872 - 17/01/2005	Cria o Sistema Estadual de Estatísticas de Segurança Pública e Justiça Criminal, atribuindo ao Instituto de Segurança Pública - RIOSEGURANÇA, a competência para a análise dos dados estatísticos relativos à Segurança Pública.
Decreto Estadual 42780 - 03/01/2010	Altera o Decreto nº 41.931 de 25/06/2009, e dá outras providências.

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a realização dos concursos públicos e de ascensão, previstos na legislação específica; Promover a organização e realização de Cursos de Aperfeiçoamento Profissional e Treinamento Específico para Concursos Públicos e de Ascensão; Promover concursos públicos, cursos de aperfeiçoamento, treinamento e reciclagem em convênio com entidades públicas e privadas, no âmbito de sua competência.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.276 - 14/03/1988	Institui o Fundo Especial ACADEPOL.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Reequipar a Polícia Civil, segundo as prioridades de sua Política de Segurança Pública.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.345 - 13/09/1988

Decreto 11.945 - 27/09/1988

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Lei Estadual 4.373 - 14/07/2004

Cria o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Regulamenta o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a Lei nº 1.345, de 13-09-1988, que dispõe sobre o Fundo Especial da Polícia Civil - FUNESPOL

UO: 2664 Fundo Especial da Secretaria de Segurança Pública**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar os recursos financeiros no reaparelhamento material, nas realizações ou serviços dos órgãos operacionais pertencentes a Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como em programas na área de ensino. Aplicar os recursos captados na ampliação e reforma dos prédios onde funcionam os órgãos da Secretaria de Estado de Segurança Pública Aplicar os recursos captados na ampliação e modernização dos serviços de comunicação e informática da Secretaria de Estado de Segurança Pública . Aplicar os recursos captados na realização e atualização de Programas de Ensino, especialização, aperfeiçoamento, reciclagem de policiais , em todos os níveis, que , a juízo do Secretário de Estado de Segurança Pública, se façam necessários para aperfeiçoar a prestação do serviço de segurança Pública . Aplicar os recursos captados na realização de Projetos e Programas em parceria com entes públicos ou privados , na área de Segurança Pública Aplicar os recursos captados no reaparelhamento dos órgãos operacionais na área de salvamento, de investigação, de armamento, de munição e de viaturas.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.571 - 11/06/1996

Decreto 23.001 - 18/03/1997

Decreto 23.426 - 25/08/1997

Cria o FUNESSP.

Regulamenta o FUNESSP.

Altera o Parágrafo Único do Art 1º do Decreto nº 23.001/1997.

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Auxiliar provimento de recursos financeiros para o reequipamento material da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e para realizações ou serviços, inclusive programas de ensino de assistência médica-hospitalar e social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 600 - 14/11/1982

Decreto 43576 - 07/05/2012

Cria o Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - FUNESPOM e dá outras providências.

Institui o sistema descentralizado de pagamento para atender despesas das unidades administrativas da pmerj e dá outras providências.

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança		DEMONSTRATIVO DA RECEITA		R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			85.238.375	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	60.238.375	
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	13.536.945	
8400	REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIA TRANSF. CAPITAL	F	11.463.055	
Recursos Provenientes do Tesouro			259.842.479	
TOTAL GERAL			345.080.854	

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança		DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			345.080.854	113.766.153	----	46.150.908	185.163.793	----	----
06.122 Administração Geral			141.419.730	113.766.153	----	27.483.855	169.722	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			141.419.730	113.766.153	----	27.483.855	169.722	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			19.500.552	----	----	19.330.830	169.722	----	----
	F	00	12.097.775	----	----	12.097.775	----	----	----
	F	01	169.722	----	----	----	169.722	----	----
	F	18	7.233.055	----	----	7.233.055	----	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			92.489	----	----	92.489	----	----	----
	F	00	92.489	----	----	92.489	----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			115.843.153	113.766.153	----	2.077.000	----	----	----
	F	00	55.604.778	53.527.778	----	2.077.000	----	----	----
	F	12	60.238.375	60.238.375	----	----	----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			5.983.536	----	----	5.983.536	----	----	----
	F	00	5.983.536	----	----	5.983.536	----	----	----
06.181 Policiamento			203.661.124	----	----	18.667.053	184.994.071	----	----
06.181.0001 Programa de Gestão da TIC na Seg Pública			52.934.604	----	----	14.940.533	37.994.071	----	----
06.181.0001.2896 Manutenção e Modernização do Sistema de Atend			7.685.000	----	----	5.985.000	1.700.000	----	----
	F	00	2.125.000	----	----	2.125.000	----	----	----
	F	01	1.700.000	----	----	----	1.700.000	----	----
	F	18	3.860.000	----	----	3.860.000	----	----	----
06.181.0001.3924 Sistemas de Monitoramento e Sensores			4.960.000	----	----	4.320.000	640.000	----	----
	F	00	960.000	----	----	960.000	----	----	----
	F	01	640.000	----	----	----	640.000	----	----
	F	18	3.360.000	----	----	3.360.000	----	----	----
06.181.0001.3925 C4I/VR Comando, Controle, Comunicação, Computa			40.289.604	----	----	4.635.533	35.654.071	----	----
	F	00	868.588	----	----	868.588	----	----	----
	F	01	654.071	----	----	----	654.071	----	----
	F	11	35.000.000	----	----	----	35.000.000	----	----
	F	18	3.766.945	----	----	3.766.945	----	----	----

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança			RECURSOS DE TODAS AS FONTES						R\$ (1,00)	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
06.181.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			1.320.000	----	----	1.320.000	----	----	----	
06.181.0003.3927 Implantação do Sistema Integrado de Educação			320.000	----	----	320.000	----	----	----	
	F	00	320.000	----	----	320.000	----	----	----	
06.181.0003.3928 Implementação de Ação de Prevenção à Violência			1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
	F	18	1.000.000	----	----	1.000.000	----	----	----	
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			47.218.520	----	----	2.338.520	44.880.000	----	----	
06.181.0147.1139 Implantação da Nova Sede da SESEG			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	18	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
06.181.0147.1154 Comando de Operações Especiais - COE			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	18	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
06.181.0147.2325 Gerenciamento das Instituições Policiais			44.383.520	----	----	383.520	44.000.000	----	----	
	F	00	383.520	----	----	383.520	----	----	----	
	F	11	40.000.000	----	----	----	40.000.000	----	----	
	F	18	4.000.000	----	----	----	4.000.000	----	----	
06.181.0147.2900 Operacionalização de Órgãos Estratégicos			2.775.000	----	----	1.925.000	850.000	----	----	
	F	00	425.000	----	----	425.000	----	----	----	
	F	01	850.000	----	----	----	850.000	----	----	
	F	18	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----	
06.181.0147.3922 Implantação do Novo QG			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	18	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
06.181.0264.1142 Implantação da Polícia Pacificadora			20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
	F	18	20.000	----	----	10.000	10.000	----	----	
06.181.0265 Programa Integração da Segurança Pública			1.968.000	----	----	48.000	1.920.000	----	----	
06.181.0265.3923 Implantação da R. Integ. de Seg. Pública			1.968.000	----	----	48.000	1.920.000	----	----	
	F	00	48.000	----	----	48.000	----	----	----	
	F	01	1.920.000	----	----	----	1.920.000	----	----	
06.181.0266 Grandes Eventos			100.200.000	----	----	10.000	100.190.000	----	----	
06.181.0266.1122 Implantação de Ações de Apoio Grandes Eventos			100.200.000	----	----	10.000	100.190.000	----	----	
	F	11	100.000.000	----	----	----	100.000.000	----	----	
	F	18	200.000	----	----	10.000	190.000	----	----	
TOTAL FISCAL			345.080.854	113.766.153	----	46.150.908	185.163.793	----	----	
TOTAL GERAL			345.080.854	113.766.153	----	46.150.908	185.163.793	----	----	
ESF - Esfera Orçamentária			FR - Fonte de Recursos							

UO: 2601 Secretaria de Estado de Segurança SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	78.908.686	53.527.778	-----	25.380.908	-----	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	5.933.793	-----	-----	-----	5.933.793	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	175.000.000	-----	-----	-----	175.000.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	60.238.375	60.238.375	-----	-----	-----	-----	-----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	25.000.000	-----	-----	20.770.000	4.230.000	-----	-----
TOTAL GERAL		345.080.854	113.766.153	-----	46.150.908	185.163.793	-----	-----

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA			
R\$(1,00)			
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	65.000.000 65.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			1.136.761.862
TOTAL GERAL			1.201.761.862

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)								
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública		1.201.761.862	1.053.234.128	-----	132.872.053	15.655.681	-----	-----
06.122 Administração Geral		1.097.151.113	1.053.234.128	-----	43.870.885	46.100	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa		1.097.151.113	1.053.234.128	-----	43.870.885	46.100	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		21.053.680	-----	-----	21.007.580	46.100	-----	-----
	F 00	16.025.680	-----	-----	16.007.580	18.100	-----	-----
	F 01	28.000	-----	-----	-----	28.000	-----	-----
	F 18	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		500.000	200.000	-----	300.000	-----	-----	-----
	F 00	500.000	200.000	-----	300.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		1.059.061.128	1.053.034.128	-----	6.027.000	-----	-----	-----
	F 00	1.059.061.128	1.053.034.128	-----	6.027.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		16.536.305	-----	-----	16.536.305	-----	-----	-----
	F 00	16.536.305	-----	-----	16.536.305	-----	-----	-----
06.181 Policiamento		103.956.249	-----	-----	88.416.668	15.539.581	-----	-----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública		87.626.267	-----	-----	83.004.688	4.621.579	-----	-----
06.181.0147.1047 Fazendo a Melhor Polícia		3.438.731	-----	-----	1.383.109	2.055.622	-----	-----
	F 00	2.478.731	-----	-----	1.383.109	1.095.622	-----	-----
	F 01	960.000	-----	-----	-----	960.000	-----	-----
06.181.0147.2055 Atividade Operacional da Polícia Civil		84.187.536	-----	-----	81.621.579	2.565.957	-----	-----
	F 00	15.240.456	-----	-----	14.621.579	618.877	-----	-----
	F 01	1.947.080	-----	-----	-----	1.947.080	-----	-----
	F 18	60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06.181.0263 Programa Dedicção Integral ao Cidadão - DEDIC	F	20	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
			16.329.982	----	----	5.411.980	10.918.002	----	----
06.181.0263.1112 Implantação da Cidade da Polícia			11.197.882	----	----	604.480	10.593.402	----	----
	F	00	604.480	----	----	604.480	----	----	----
	F	01	16.000	----	----	----	16.000	----	----
	F	11	10.577.402	----	----	----	10.577.402	----	----
06.181.0263.2046 Inteligência e Segurança da Informação			4.802.500	----	----	4.632.500	170.000	----	----
	F	00	4.632.500	----	----	4.632.500	----	----	----
	F	01	170.000	----	----	----	170.000	----	----
06.181.0263.3926 Implantação das Divisões de Homicídios			329.600	----	----	175.000	154.600	----	----
	F	00	313.600	----	----	175.000	138.600	----	----
	F	01	16.000	----	----	----	16.000	----	----
06.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			654.500	----	----	584.500	70.000	----	----
06.302.0147 Gestão da Segurança Pública			654.500	----	----	584.500	70.000	----	----
06.302.0147.2001 Modernização do Sistema de Saúde da PCERJ			654.500	----	----	584.500	70.000	----	----
	S	00	654.500	----	----	584.500	70.000	----	----
TOTAL FISCAL			1.201.107.362	1.053.234.128	----	132.287.553	15.585.681	----	----
TOTAL SEGURIDADE			654.500	----	----	584.500	70.000	----	----
TOTAL GERAL			1.201.761.862	1.053.234.128	----	132.872.053	15.655.681	----	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2604 Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	1.116.047.380	1.053.234.128	----	60.872.053	1.941.199	----	----	----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	3.137.080	----	----	----	3.137.080	----	----	----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	10.577.402	----	----	----	10.577.402	----	----	----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	65.000.000	----	----	65.000.000	----	----	----	----
20	Ressarcimento de Pessoal	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----	----
TOTAL GERAL		1.201.761.862	1.053.234.128	----	132.872.053	15.655.681	----	----	----

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
7700	REC. INTRA-ORÇAMENT. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	112.000.000 112.000.000		
Recursos Provenientes do Tesouro			2.968.098.544		
TOTAL GERAL			3.080.098.544		

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.080.098.544	2.643.082.484	----	382.067.710	54.948.350	----	----
06.122 Administração Geral			2.819.321.886	2.643.082.484	----	176.225.149	14.253	----	----
06.122.0002 Gestão Administrativa			2.819.321.886	2.643.082.484	----	176.225.149	14.253	----	----
06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			32.639.402	-----	-----	32.625.149	14.253	----	----
	F	00	28.235.402	-----	-----	28.221.149	14.253	----	----
	F	20	4.404.000	-----	-----	4.404.000	-----	----	----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.450.000	250.000	-----	1.200.000	-----	----	----
	F	00	1.450.000	250.000	-----	1.200.000	-----	----	----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.766.232.484	2.642.832.484	-----	123.400.000	-----	----	----
	F	00	2.319.100.539	2.195.700.539	-----	123.400.000	-----	----	----
	F	01	447.131.945	447.131.945	-----	-----	-----	----	----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			19.000.000	-----	-----	19.000.000	-----	----	----
	F	00	16.000.000	-----	-----	16.000.000	-----	----	----
	F	20	3.000.000	-----	-----	3.000.000	-----	----	----
06.128 Formação de Recursos Humanos			64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
06.128.0003 Programa Um Novo Tempo para Segurança			64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
06.128.0003.3938 Implantação do Complexo de ensino da Fazenda			64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
	F	00	64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
06.181 Policiamento			260.712.658	-----	-----	205.832.561	54.880.097	----	----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			256.742.658	-----	-----	202.032.561	54.710.097	----	----
06.181.0147.1144 Ampliação da Ativ Aeropolicial e Marítima			2.112.000	-----	-----	2.108.800	3.200	----	----
	F	00	2.108.800	-----	-----	2.108.800	-----	----	----
	F	01	3.200	-----	-----	-----	3.200	----	----
06.181.0147.1230 Modernização da Polícia Militar			64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
	F	00	64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
06.181.0147.2673 Atividade Operacional da Polícia Militar			71.247.083	-----	-----	71.240.097	6.986	----	----
	F	00	20.694.938	-----	-----	20.687.952	6.986	----	----
	F	18	46.000.000	-----	-----	46.000.000	-----	----	----
	F	20	4.552.145	-----	-----	4.552.145	-----	----	----
06.181.0147.2878 Gestão da Frota			183.255.575	-----	-----	128.663.664	54.591.911	----	----
	F	00	62.663.664	-----	-----	62.663.664	-----	----	----
	F	11	54.591.911	-----	-----	-----	54.591.911	----	----
	F	18	66.000.000	-----	-----	66.000.000	-----	----	----
06.181.0147.3943 Batalhão de Proximidade			64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
	F	00	64.000	-----	-----	10.000	54.000	----	----
06.181.0264 Programa Polícia Pacificadora			3.970.000	-----	-----	3.800.000	170.000	----	----
06.181.0264.2061 Operação Especial da PMERJ			170.000	-----	-----	10.000	160.000	----	----
	F	00	170.000	-----	-----	10.000	160.000	----	----
06.181.0264.2062 Atividade de Polícia Pacificadora - UPP			3.800.000	-----	-----	3.790.000	10.000	----	----
	F	20	3.800.000	-----	-----	3.790.000	10.000	----	----

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			3.080.098.544	2.643.082.484	-----	382.067.710	54.948.350	-----	-----
TOTAL GERAL			3.080.098.544	2.643.082.484	-----	382.067.710	54.948.350	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária		FR - Fonte de Recursos							

UO: 2611 Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.450.615.343	2.195.950.539	-----	254.321.565	343.239	-----	-----
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	447.135.145	447.131.945	-----		3.200	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	54.591.911	-----	-----	-----	54.591.911	-----	-----
18	Convênios Intraorçament-Administração Direta	112.000.000	-----	-----	112.000.000		-----	-----
20	Ressarcimento de Pessoal	15.756.145	-----	-----	15.746.145	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL		3.080.098.544	2.643.082.484	-----	382.067.710	54.948.350	-----	-----

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			3.071.167	2.709.437	-----	353.360	8.370	-----	-----
06.122 Administração Geral			3.050.453	2.709.437	-----	336.016	5.000	-----	-----
06.122.0002 Gestão Administrativa			3.050.453	2.709.437	-----	336.016	5.000	-----	-----
06.122.0002.2016 Manut. Atividade Operacionais / Administrativas			214.416	-----	-----	209.416	5.000	-----	-----
	F	00	214.416	-----	-----	209.416	5.000	-----	-----
06.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			32.000	4.000	-----	28.000	-----	-----	-----
	F	00	32.000	4.000	-----	28.000	-----	-----	-----
06.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			2.786.437	2.705.437	-----	81.000	-----	-----	-----
	F	00	2.786.437	2.705.437	-----	81.000	-----	-----	-----
06.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			17.600	-----	-----	17.600	-----	-----	-----
	F	00	17.600	-----	-----	17.600	-----	-----	-----
06.181 Policiamento			1.700	-----	-----	700	1.000	-----	-----
06.181.0147 Gestão da Segurança Pública			1.700	-----	-----	700	1.000	-----	-----
06.181.0147.2898 Gestão da Coordenadoria de Projetos			1.700	-----	-----	700	1.000	-----	-----
	F	00	1.700	-----	-----	700	1.000	-----	-----
06.183 Informação e Inteligência			19.014	-----	-----	16.644	2.370	-----	-----
06.183.0147 Gestão da Segurança Pública			19.014	-----	-----	16.644	2.370	-----	-----
06.183.0147.4338 Melhoria da Qualidade na Segurança Pública			19.014	-----	-----	16.644	2.370	-----	-----
	F	00	19.014	-----	-----	16.644	2.370	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.071.167	2.709.437	-----	353.360	8.370	-----	-----
TOTAL GERAL			3.071.167	2.709.437	-----	353.360	8.370	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2632 Instituto de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.071.167	2.709.437	-----	353.360	8.370	-----	-----
TOTAL GERAL		3.071.167	2.709.437	-----	353.360	8.370	-----	-----

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA RECEITA R\$(1,00)			
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	166.347 166.347
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			166.347

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
06 Segurança Pública			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
06.128 Formação de Recursos Humanos			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
06.128.0147 Gestão da Segurança Pública			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
06.128.0147.1031 Apoio à Capacit e Treinam em Recursos Humanos			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
	F	10	166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
TOTAL GERAL			166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 2661 Fundo Especial da ACADEPOL SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----
TOTAL GERAL		166.347	-----	-----	141.347	25.000	-----	-----

UO: 2662 Fundo Especial da Polícia Civil DEMONSTRATIVO DA RECEITA R\$(1,00)			
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
1100	RECEITA TRIBUTÁRIA	F	25.718 25.718
Recursos Provenientes do Tesouro			-----
TOTAL GERAL			25.718

UO: 2665 Fundo Especial da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
R\$ (1,00)								
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	143.359.783	1.000.000	-----	131.303.783	11.056.000	-----	-----
19	Convênios Intraorçament - Administr. Indireta	3.200.000	-----	-----	3.199.000	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL		146.559.783	1.000.000	-----	134.502.783	11.057.000	-----	-----

Secretaria de Estado de Saúde

ÓRGÃO: 29 Secretaria de Estado de Saúde**UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Estabelecer a política estadual de saúde em consonância com as diretrizes estabelecidas pela União; Planejar, dirigir, coordenar, orientar e executar atividades, programas e projetos de saúde e de vigilância sanitária em todo o território estadual; Promover, de acordo com a política estadual e nacional, a articulação e integração das ações de saúde e vigilância sanitária no Estado; Orientar, coordenar e apoiar tecnicamente, quando solicitado, as atividades de saúde e vigilância sanitária desenvolvidas pelos Municípios e pelo setor privado; Promover com a comunidade estudos e ação viabilizadora para a melhoria das condições de saúde; Promover, de forma integrada a outros órgãos do Estado e da União, a melhoria do meio ambiente, das condições de trabalho, habitação e a elevação do nível nutricional da população; Exercer o controle sobre o exercício das atividades profissionais ligadas à saúde e sobre o funcionamento dos estabelecimentos que direta ou indiretamente se relacionem com o exercício dessas profissões; Propor normas complementares à legislação federal no interesse da saúde individual e coletiva. Estabelecer ações que promovam a saúde da população através do controle de agravos e o fortalecimento do SUS; Promover o acesso de todo cidadão fluminense a todos os serviços do SUS-Sistema Único de Saúde, inclusive os de maior complexidade; Ampliar o acesso e melhorar a qualidade da prestação de serviços da assistência farmacêutica à população do Estado do Rio de Janeiro; Realizar as ações de vigilância em saúde de forma a reforçar as ações de promoção e proteção à saúde; Preparar os recursos humanos da saúde para desenvolver ações nos diferentes níveis do sistema e operacionalização do SUS; Atuar no controle, avaliação e auditoria estadual a fim de consolidar a gestão e a regulação do Sistema Único de Saúde no Estado; Estabelecer normas complementares de proteção e recuperação da saúde; Elaborar e propor o plano estadual de saúde para o Estado, orientando sua execução;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 05 - 11/07/1975	Aprova o Regimento Interno da SES.
Resolução 07 - 04/09/1975	Dá nova redação ao Regimento Interno da SES (Resolução SES Nº 5).
Resolução 52 - 10/09/1976	Complementa a Resolução SES nº 50/1976.
Resolução 50 - 22/10/1976	Altera e complementa as Resoluções SES nº 5 e nº 07/1975.
Resolução 73 - 10/02/1977	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 79 - 28/04/1977	Estabelece normas e instruções gerais de funcionamento (Agências Transfusionais dos Hospitais Correntistas do IEHE).
Resolução 107 - 24/01/1979	Altera e complementa as Resoluções SES nº 50/1976 e nº 73/1977.
Resolução 117 - 13/03/1979	Altera a Resolução SES nº 107/1979.
Resolução 141 - 26/10/1979	Inclui no Regimento Interno da SES os Centros de Estudos nas Unidades que prestam serviço de saúde.
Resolução 191 - 11/02/1981	Altera a redação dos artigos 208, 211, 212 e 213 da Resolução SES nº 107/1979 (Departamento de Fiscalização Sanitária).
Resolução 209 - 27/11/1981	Altera a Resolução SES nº 107/1979, transferindo serviços, seções e setores do Hospital Torres Homem para o Hospital Santa Maria.
Resolução 217 - 01/07/1982	Altera o Regimento Interno da SES (Desativação do P.S. Ilha da Conceição-Dr.Rui).
Resolução 222 - 24/08/1982	Altera o Regimento Interno da SES.
Resolução 236 - 11/03/1983	Altera o Regimento Interno da SES aprovado pela Resolução SES nº 107/1979 (integração do Hospital Estadual Padre Olivério Kraemer ao Hospital Estadual Albert Schweitzer).
Resolução 237 - 12/05/1983	Altera e atualiza o Título II da Resolução nº 107/1979.
Decreto 6.976 - 28/12/1983	Altera e consolida, sem aumento de despesa, a estrutura de SESH.
Resolução 280 - 12/07/1984	Aprova o Regimento Interno do Departamento Geral de Administração da SES.
Decreto 7.550 - 10/09/1984	Competência, composição e estrutura do Conselho Estadual de Saúde e Higiene.
Decreto 7.825 - 10/12/1984	Altera a redação do Artigo 3º do Decreto nº 7.550/1984-Estrutura do CESH.
Resolução 326 - 14/05/1985	Altera a subordinação dos Laboratórios Regionais da SES.
Resolução 349 - 24/09/1985	Altera sem aumento de despesa a estrutura básica da SES (Coord.de Saúde e Higiene da Região Metropolitana e do Litoral Sul).
Decreto 22.032 - 27/02/1986	Cria no âmbito da SES a Subsecretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Decreto 10.484 - 19/10/1987	Extingue a Coord. de Saúde e Higiene da SES.

Decreto 12.816 - 03/04/1989	Consolida a estrutura e fixa atribuições da SES.
Decreto 13.635 - 02/10/1989	Altera a estrutura da SES.
Decreto 13.723 - 19/10/1989	Dá cumprimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 2º do Decreto nº 13.635/1989.
Decreto 13.802 - 01/11/1989	Cria a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Resolução 542 - 27/11/1989	Consolida na estrutura da SES a Escola de Formação Técnica em Saúde.
Decreto 14.754 - 31/05/1990	Altera a estrutura da SES.
Resolução 587 - 13/09/1990	Cria a Rede Estadual Pública de Hemoterapia.
Resolução 601 - 28/11/1990	Altera e complementa a estrutura organizacional da SES e retifica a Resolução SES/GAB nº 578/1990.
Resolução 607 - 20/12/1990	Consolida a estrutura organizacional da SES.
Decreto 16.111 - 28/12/1990	Cria o Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras.
Resolução 609 - 10/01/1991	Implanta a estrutura do IEDT Ary Parreiras.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Estrutura regulamenta e dá outras atribuições ao Conselho Estadual de Saúde.
Resolução 616 - 20/02/1991	Estrutura os institutos que menciona.
Decreto 16.355 - 26/02/1991	Cria o Instituto Estadual de Dermatologia Sanitária.
Decreto 16.354 - 26/02/1991	Integra unidades hospitalares.
Resolução 628 - 27/02/1991	Altera e modifica a estrutura operacional e o regimento interno da Subsecretaria de Recursos Humanos, Resolução nº 566/1990.
Resolução 631 - 06/03/1991	Implanta a estrutura do IEDS e do HETM.
Resolução 641 - 07/04/1991	Consolida e aprova a estrutura dos órgãos de execução da SES.
Resolução 737 - 18/05/1992	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador.
Resolução 749 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (Coord.Avaliação e Auditoria - Gabinete).
Resolução 748 - 04/06/1992	Dá nova subordinação ao órgão que menciona (GAPs subordinada ao Gabinete).
Resolução 759 - 23/07/1992	Dá nova subordinação (Assessoria de Programação Regional - Centro de Informação em Saúde).
Resolução 830 - 07/03/1994	Aprova e consolida a estrutura operacional e o regimento interno da Coord.Administrativa da Subsecretaria de Saúde.
Resolução 918 - 04/04/1994	Torna sem efeito a Resolução SES nº 733. Liga o PAISMCA a Superintendência de Saúde Coletiva.
Decreto 19.941 - 16/05/1994	Altera a denominação da Subsecret.Adj.de Rec.Humanos para Subsecretaria de Recursos Humanos.
Decreto 20.081 - 16/06/1994	Altera a denominação Coord.de Administração da SES para Superintendência de Administração.
Resolução 956 - 13/09/1994	Altera a subordinação, fica o IEHASC diretamente subordinado ao Gabinete do Secretário.
Decreto 20.730 - 13/10/1994	Altera a denominação de Coord.Adm.de RH para Coord.Geral de Administração de RH.
Resolução 1.013 - 06/03/1995	Regulamenta o deslocamento de servidores e dirigentes de órgãos da estrutura organizacional.
Resolução 1.016 - 14/03/1995	Dá nova subordinação ao IEHASC.
Resolução 1.047 - 11/08/1995	Estabelece o Organograma Gráfico básico da estrutura da SES.
Decreto 21.502 - 15/12/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SES.
Decreto 22.922 - 16/01/1997	Altera a vinculação do IASERJ.
Resolução 1.129 - 16/05/1997	Modifica o estatuto dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento.
Resolução 1.175 - 19/02/1998	Altera a subordinação que menciona (Departamento de Farmácia subordinado ao Gabinete do Secretário).
Resolução 1.229 - 28/09/1998	Desativa e suprime o órgão da estrutura da SES (Hospital Estadual Vargem Alegre).
Resolução SES 1.239 - 14/10/1998	Suprime da estrutura da SES os órgãos terceirizados.
Resolução 1.297 - 01/02/1999	Cria a Unidade de Apoio Técnico -UAT/SES-RJ, Projeto VIGISUS.
Decreto 25.478 - 29/07/1999	Cria os Hospitais Gerais de Duque de Caxias e de São Gonçalo na estrutura básica da SES.

Decreto 27.779 - 15/01/2001	Integra a estrutura da SES a Unidade Mista de B. de São João.
Resolução 1.655 - 04/07/2001	Aprova a estrutura orgânica e operacional do Hospital Reg. de Barra de São João.
Resolução SES 1.788 - 05/04/2002	Aprova o Regimento Interno da Mesa Estadual de Negociação do SUS.
Resolução SES 1.823 - 03/06/2002	Institui os núcleos de atenção e promoção à saúde do servidor do SUS e define suas estruturas e atribuições.
Portaria S/SRH 09 - 06/08/2002	Cria a gerência executiva de reestruturação e de revitalização dos centros de estudos e aperfeiçoamento.
Decreto 31.735 - 27/08/2002	Cria a coordenação de vigilância ambiental em saúde no âmbito da Secretaria.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486, de 01/01/2007, que estabeleceu a estrutura básica do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera dispositivos do Decreto 40.486/2007 e dá outras providências.
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC.
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências.
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgão da estrutura organizacional da SESDEC.
Decreto 40.862 - 25/07/2007	Dá nova redação ao Art.1º do Decreto 40.751
Decreto 40.871 - 01/08/2007	Dispõe sobre cargo em comissão da estrutura da SESDEC
Decreto 40.915 - 27/08/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.963 - 01/10/2007	Transforma ,sem aumento de despesas, cargo em comissão que menciona
Decreto 41.040 - 29/11/2007	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão que menciona
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma sem aumento de despesa os cargos em comissão das unidades de saúde
Decreto 41.164 - 31/01/2008	Dispõe sobre a transferência da gestão do Programa Farmácia Popular Vital Brazil para a SESDEC
Decreto 41.201 - 28/02/2008	Atera a redação do Dec. 41.162 de 30/01/08
Decreto 41251 - 08/04/2008	Dispõe sobre a conces da gratif de enc especiais aos bombeiros militares nos casos em se especifica
Decreto 41.269 - 24/04/2008	Dispõe sobre gratif de plantão extraordinários (GPE) na SESDEC
Decreto 41.295 - 09/05/2008	Dispõe sobre gratif de produtividade p/ servidores - VISA
Decreto 41.406 - 21/07/2008	Altera o Decreto 41.040
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.446 - 20/08/2008	dispõe sobre a estrutura organizacional da SEPLAG - Perícias Médicas
Decreto 41.520 - 22/10/2008	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.588 - 08/12/2008	Dispõe sobre gratificação temporária de encargos especiais dos médicos que realizarem plantão nas emergencias, maternidades e outros
Decreto 41.659 - 23/01/2009	Altera a estrutura organizacional da SESDEC
Resolução 601 - 19/03/2009	Constitui o núcleo de economia da saúde no âmbito da SESDEC e incorpora o núcleo estatual do SIOPS, implementado pela Resolução SES 1706, de 11/10/2001
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Decreto 41.880 - 25/05/2009	Dispõe sobre as atribuições e os procedimentos para a programação e execução orçamentária e financeira do ERJ e dá outras providências.
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Dispõe sobre a estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.033 - 15/09/2009	Altera o Dec 41.528 de 31/10/08
Decreto 42040 - 21/09/2009	Alt dispositivos no Dec 42009 de 28/8/09

Decreto 42.060 - 01/10/2009	Alt.Estrut organiz da SESDEC
Decreto 42.127 - 17/11/2009	Alt Estrut organiz da SESDEC
Decreto 42419 - 20/04/2010	Dispõe s/ estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42507 - 10/06/2010	Dispõe sobre estrutura organizacional SESDEC
Decreto 42524 - 21/06/2010	Integra à estrutura SESDEC unid hospitalar
Decreto 42544 - 01/07/2010	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42615 - 02/09/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42768 - 27/12/2010	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42813 - 19/01/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42862 - 23/02/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42925 - 12/04/2011	Modificação estrutura organizacional
Decreto 42946 - 06/05/2011	Altera estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42966 - 13/05/2011	Transf Esc. Tec. Saúde da SESDEC para FAETEC
Decreto 42979 - 23/05/2011	Dispõe s/cargos com da SESDEC
Decreto 43017 - 09/06/2011	Altera disp Dec 40.486 de 01/01/2007
Decreto 43022 - 10/06/2011	Da nova redação aos art4,5,6,7,10 do Decreto 43.017
Decreto 43069 - 08/07/2011	Alterar estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 43090 - 21/07/2011	Altera dispositivos do Decreto 43.069 de 8/07/2011
Decreto 43119 - 08/08/2011	Transferência da gestão do programa farmacia popular para o Instituto Vital Brasil e outras providências.
Decreto 43142 - 16/08/2011	Estrutura da Secretaria Estadual de Saúde -SES e outras providências.
Decreto 43252 - 24/10/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde - SES
Decreto 43352 - 13/12/2011	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e casa Civil e outras providências .
Decreto 43456 - 07/02/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde e outras providências.
Portaria FS/DE 047 - 07/05/2012	Nomeia Maurício Passos matrícula nº061-2, para exercer com validade a contar de 07/05/2012 o cargo em comissão de Diretor Administrativo Financeiro código DF, da Fundação Estadual dos Hospitais de Urgência e emergências
Decreto 43613 - 23/05/2012	Altera estrutura organizacional da Secretaria de Estado e Saúde-SES e outras providências

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Providenciar e proporcionar aos seus beneficiários e respectivos dependentes assistência médica e serviços suplementares de saúde e serviço social.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 99 - 13/05/1975	Cria o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto 11.277 - 06/05/1988	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, adaptando a sistemática da Lei nº 1.272 de 24 de dezembro de 1987 e dá outras providências
Decreto 12.777 - 22/03/1989	Altera dispositivos do Decreto nº 11.277 de 06 de maio de 1988, que trata da estrutura básica do IASERJ
Resolução SES 500 - 08/05/1989	Aprova o novo Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, da Secretaria de Estado de Saúde
Resolução SAD 1.614 - 06/08/1990	Altera o Regimento Interno do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ
Lei Estadual 3.189 - 22/02/1999	Institui o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência e dá outras providências (Art. 48 revoga a contribuição obrigatória dos Servidores Ativos e Inativos)
Decreto 33.552 - 11/07/2003	Dispõe sobre os cargos em comissão da estrutura do Instituto de Assistência dos Servidores do RJ-IASERJ e dá outras providências
Resolução 2.133 - 01/08/2003	Constitui comissão de assessoramento para o desenvolvimento das

Decreto 34.676 - 29/12/2003	atividades determinadas no Decreto Estadual nº 33.635/2003
Decreto 35.970 - 30/07/2004	Dispõe sobre a vinculação do IASERJ e dá outras providências . (passou a ser vinculado a Secretaria de Estado de Saúde - SES)
Resolução SES 2.973 - 28/03/2006	Dispõe sobre a SUBSECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e dá outras providências Estabelece normas de atuação conjunta entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ, para a implantação de projetos e atividades visando fortalecimento do sistema único de saúde e a ampliação na prestação de assistência de saúde à população do Estado do Rio de Janeiro
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.517 - 12/01/2007	Dispõe sobre a administração do IASERJ e dá outras providências
Convênio de Cooperação - 06/06/2007	Convênio de Cooperação, assinado em 06 de junho de 2007, publicado no DOERJ de 11 de junho de 2007, pactuado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ, tendo como objeto o fortalecimento do IASERJ e sua inclusão no Sistema Único de Saúde-SUS, processo nº E-12/1950/2011.
Decreto 41.165 - 31/01/2008	Transforma, sem aumento de despesas os cargos em comissão das unidades de saúde que menciona e dá outras providências
Resolução SESDEC 232 - 22/02/2008	Altera a estrutura básica da Diretoria de Assistência do IASERJ
Decreto 41.215 - 14/03/2008	Altera dispositivos do Decreto nº 41.165 de 31 de janeiro de 2008 e dá outras providências
Termo de Cessão de Uso 26 - 08/07/2008	Termo de Cessão de Uso em favor do INCA dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nº 80/122, Henrique Valadares nº 107 a 135 e outros, por prazo indeterminado, processo nº E-01/90.032/2008, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, com interveniência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro, conforme publicação no DOERJ de 10/07/2008.
Resolução SESDEC 416 - 14/08/2008	Altera a estrutura básica da Presidência do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução SESDEC 412 - 14/08/2008	Dispõe sobre a formação de Grupo de Trabalho com representantes da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil-SESDEC, Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e do Instituto Nacional do Câncer - INCA.
Resolução SESDEC 429 - 27/08/2008	Inclui e exclui unidades e altera o valor de cota no anexo único da Resolução nº 78, de 12/07/2007
Decreto 41.876 - 20/05/2009	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ e dá outras providências
Decreto S/N - 24/07/2009	Designa o Responsável Interino pelo Expediente do IASERJ;
Decreto 42.032 - 16/09/2009	Altera a estrutura básica do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Decreto 42.337 - 08/03/2010	Altera a estrutura organizacional do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro-IASERJ e dá outras providências
Termo de Convênio S/N - 14/04/2010	Celebrado em 14 de abril de 2010, pactuado entre o Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro_IASERJ e a Procuradoria Geral do Estado, com o objetivo de assegurar a representação judicial dos processos nos quais o IASERJ figure como parte ou interessado exclusivamente no âmbito do Rio de Janeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme publicação no DOERJ de 19/05/2010
Resolução SESDEC 1.126 - 26/04/2010	Dispõe sobre a transferência dos serviços e dos servidores do Ambulatório da Gávea/IASERJ para o Hospital Central/IASERJ
Termo de Cessão de Uso - 23/06/2010	Termo de Cessão de Uso do Imóvel situado na Praça da Patriarca, s/nº- Madureira, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e o Município do Rio de Janeiro, denominado Cessionário e o IASERJ, denominado como interveniente anuente, conforme publicação no DOERJ de 23 de junho de

Termo de Cessão de Uso - 23/06/2010	2010. Termo de Cessão de Uso do imóvel situado na Av. Nossa Senhora da Penha nº 42-Penha, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, representado pela Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil e o Município do Rio de Janeiro, denominado Cessionário e o IASERJ, denominado interveniente anuente, conforme publicação no DOERJ de 23 de junho de 2010.
Termo de Rerratificação S/N - 12/07/2010	Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso dos imóveis situados nas Ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer-INCA, conforme publicação no DOERJ de 15/07/2010
2º Termo de Rerratificação 26 - 21/03/2012	Segundo Termo de Rerratificação ao Termo de Cessão de Uso nº 26 (autorização da lavratura) dos imóveis situados nas ruas Washington Luiz nºs 80 a 122, Henrique Valadares nºs 107, 125 e 135 e Conselheiro Josino nºs 14, 16, 18, 22, 26, 33, 34-A e 34-B, Centro, pactuado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Nacional do Câncer - INCA, com o fim de incluir os parágrafos primeiro e segundo à cláusula primeira, dar nova redação aos parágrafos primeiro e segundo da cláusula sexta, modificando-se também a redação dada pelo Termo de Rerratificação nº 05, lavrado no livro C-11/Supra em 12/07/2010, conforme publicação no DOERJ do dia 21/03/2012.
Termo de Entrega e Recebimento - 19/06/2012	Termo de Entrega e Recebimento do imóvel situado na Estrada do Pré s/nº, Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ em favor da Secretaria de Estado de Saúde - SES, gratuitamente e por tempo indeterminado, com fundamento no art. 27, da Lei Complementar nº 08/77, conforme publicação no DOERJ do dia 19/06/2012.

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Executar e prestar serviços de saúde ao Poder Público, em especial à SES, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5164 - 17/12/2007	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, e dá outras providências.
Decreto 43214 - 28/09/2011	Institui a Fundação Estatal dos Hospitais Gerais, a Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência e a Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Central Estadual de Transplante, nos termos da Lei Estadual nº 5.164, de 17/12/2007, e dá outras providências
Lei 6304 - 28/08/2012	Dispõe sobre a incorporação da Fundação Estatal dos Institutos de Saúde e da Fundação Estatal dos Hospitais Gerais pela Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência, e altera a denominação da Fundação Estatal dos Hospitais de Urgência para Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde. Oferecer suporte financeiro para o desenvolvimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Estado de Saúde, segundo diretrizes do SUS; Programar e acompanhar a execução orçamentária e financeira das receitas e

despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual Saúde; Realizar as ações de execução orçamentária e financeira das receitas e despesas da Secretaria de Estado de Saúde e do Fundo Estadual de Saúde.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 13.427 - 28/08/1989	Regulamenta o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Estadual 1.512 - 29/08/1989	Institui o Fundo Estadual de Saúde.
Lei Complementar 71 - 15/01/1991	Institui o Conselho Estadual de Saúde
Decreto 14.754 - 07/02/1995	Altera a estrutura da Secretaria de Estado de Saúde e cria órgãos colegiados.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.
Decreto 32.729 - 30/01/2003	Altera o anexo II do Decreto nº 32.621 de 01/01/2003 e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 40.505 - 04/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.516 - 11/01/2007	Altera o Decreto 40.486
Decreto 40.517 - 12/01/2007	A gestão Administrativa e financeira do IASERJ ficará afeta, diretamente, ao Secretário da SESDEC
Decreto 40.518 - 12/01/2007	Transfere a Sup. Central de Perícia Médica para a estrutura básica da SESDEC
Decreto 40.734 - 19/04/2007	Altera a designação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.807 - 15/06/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 40.940 - 12/09/2007	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.134 - 21/01/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.439 - 12/08/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.519 - 22/10/2008	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 41.659 - 28/01/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.009 - 26/08/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.026 - 08/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC
Decreto 42.049 - 22/09/2009	Altera a denominação de órgãos da estrutura organizacional da SESDEC

UO: 2971 Instituto Vital Brazil

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Fabricar para uso dos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro e, eventualmente, para comércio, soros, vacinas e outros destinados ao tratamento ou profilaxia de doenças humanas e de animais;
Manter serviços de diagnósticos de doenças transmissíveis;
Realizar investigações científicas e pesquisas médico-biológicas e industriais;
Promover convênios com entidades governamentais para produção de medicamentos;
Estabelecer intercâmbio com outras instituições, visando de maneira ampla, aos interesses da saúde.

LEGISLAÇÃO =>

lei 1578 - 21/12/1918	Art.6º- autorizou o governo a criar em Niterói o instituto de higiene, soroterapia e veterinária do estado, contratando a instalação de prestação de serviços técnicos mediante a concessão dos seguintes favores.cessão de terrenos,isenção de impostos,pagamentos de subvenções e gratuidade de transporte para o material e os produtos do estabelecimento
Lei 2.884 - 10/07/1956	Transforma o Instituto Vilita Brasil - IVB em sociedade de Economia Mista.
Decreto 11.478 - 24/08/1964	Ratifica o Art. 2º do Decreto nº 11.312/1964.
Decreto 11.312 - 19/11/1964	Considera o IVB como Laboratório Oficial.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
10.122 Administração Geral			5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
10.122.0002.2130 Ativid a Cargo do Conselho Estadual de Saúde			286.200	-----	-----	284.000	2.200	-----	-----
	S	00	286.200	-----	-----	284.000	2.200	-----	-----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
	S	00	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
TOTAL GERAL			5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2901 Secretaria de Estado de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----
TOTAL GERAL		5.286.200	-----	-----	5.284.000	2.200	-----	-----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	36.600	3.600
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S		33.000
Recursos Provenientes do Tesouro			27.658.112	
TOTAL GERAL			27.694.712	

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
10.122 Administração Geral			27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
	S	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.325.890	-----	-----	1.324.890	1.000	-----	-----
	S	00	1.325.890	-----	-----	1.324.890	1.000	-----	-----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			46.600	46.600	-----	-----	-----	-----	-----

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	S	00	10.000	10.000	-----	-----	-----	-----	-----
	S	10	36.600	36.600	-----	-----	-----	-----	-----
			25.962.222	24.606.222	-----	1.356.000	-----	-----	-----
	S	00	25.962.222	24.606.222	-----	1.356.000	-----	-----	-----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
	S	00	200.000	-----	-----	200.000	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL			27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2931 Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	27.658.112	24.616.222	-----	3.040.890	1.000	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	36.600	36.600	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		27.694.712	24.652.822	-----	3.040.890	1.000	-----	-----

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
7600	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS	S	430.478.256 430.478.256	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL			430.478.256	

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
10.122 Administração Geral			396.121.191	396.021.191	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			396.121.191	396.021.191	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	23	100.000	-----	-----	100.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			396.021.191	396.021.191	-----	-----	-----	-----	-----
	S	23	396.021.191	396.021.191	-----	-----	-----	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			34.357.065	-----	-----	32.405.661	1.941.404	10.000	-----
10.302.0319 Assist. Hospit. e Ambulat. nas Unid. Próprias			34.357.065	-----	-----	32.405.661	1.941.404	10.000	-----
10.302.0319.2912 Execução do Contrato de Gestão assinado SES			34.357.065	-----	-----	32.405.661	1.941.404	10.000	-----

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	23	34.357.065	-----	-----	32.405.661	1.941.404	10.000	-----
TOTAL SEGURIDADE			430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
TOTAL GERAL			430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2942 Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23	Contratos Intraorçamentários Gestão de Saúde	430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----
TOTAL GERAL		430.478.256	396.021.191	-----	32.505.661	1.941.404	10.000	-----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			626.461.823
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	29.911.300
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	25.000.000
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	551.677.219
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	S	19.873.304
Recursos Provenientes do Tesouro			3.657.087.003
TOTAL GERAL			4.283.548.826

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			4.283.548.826	1.227.320.028	-----	2.991.507.402	64.711.396	10.000	-----
10.122 Administração Geral			1.099.815.691	899.489.505	-----	200.226.186	100.000	-----	-----
10.122.0002 Gestão Administrativa			1.097.809.988	899.489.505	-----	198.220.483	100.000	-----	-----
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
	S	00	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			105.520.483	-----	-----	105.420.483	100.000	-----	-----
	S	00	105.520.483	-----	-----	105.420.483	100.000	-----	-----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
	S	00	6.000.000	-----	-----	6.000.000	-----	-----	-----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			922.289.505	899.489.505	-----	22.800.000	-----	-----	-----
	S	00	782.166.380	759.366.380	-----	22.800.000	-----	-----	-----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	22	136.623.125	136.623.125	----	----	----	----	----
	S	25	3.500.000	3.500.000	----	----	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----
	S	00	60.000.000	----	----	60.000.000	----	----	----
10.122.0321 Fortal. da Gestão do SUS e da Partic Social			1.543.767	----	----	1.543.767	----	----	----
10.122.0321.2751 Qualificação do Planej. do SUS - PlanejaSUS			300.000	----	----	300.000	----	----	----
	S	25	300.000	----	----	300.000	----	----	----
10.122.0321.2752 Fortalecimento do Controle Social			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	25	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.122.0321.2753 Qualificação da Gestão na SES			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.122.0321.2754 Desenvolv. Regiões de Saúde - Regionalização			222.728	----	----	222.728	----	----	----
	S	25	222.728	----	----	222.728	----	----	----
10.122.0321.2755 Disseminação da Gestão Estratég Participativa			621.039	----	----	621.039	----	----	----
	S	25	621.039	----	----	621.039	----	----	----
10.122.0324 Apoio a Programas de Saúde			461.936	----	----	461.936	----	----	----
10.122.0324.2759 Qualificação da Assistência Farmacêutica			461.936	----	----	461.936	----	----	----
	S	00	461.936	----	----	461.936	----	----	----
10.128 Formação de Recursos Humanos			10.307.336	----	----	10.307.336	----	----	----
10.128.0317 Gestão da Educação em Saúde			10.307.336	----	----	10.307.336	----	----	----
10.128.0317.2018 Apoio às Resid e Estág de Grad e Nivel Médio			9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
	S	22	9.000.000	----	----	9.000.000	----	----	----
10.128.0317.2738 Educ. Perman. para Profissionais de Saúde			1.307.336	----	----	1.307.336	----	----	----
	S	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	13	151.000	----	----	151.000	----	----	----
	S	25	1.106.336	----	----	1.106.336	----	----	----
10.182 Defesa Civil			181.497.791	179.827.791	----	1.670.000	----	----	----
10.182.0098 Prevenção de Adversidades e Prest de Socorro			181.497.791	179.827.791	----	1.670.000	----	----	----
10.182.0098.2183 APOIO DO CBMERJ AO SUS/RJ			181.497.791	179.827.791	----	1.670.000	----	----	----
	S	00	181.497.791	179.827.791	----	1.670.000	----	----	----
10.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----
10.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----
10.243.0112.4009 Prot Espec à Criança e Adolesc Dep Químico			4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----
	S	00	4.023.222	----	----	4.023.222	----	----	----
10.301 Atenção Básica			34.722.700	----	----	18.257.700	16.465.000	----	----
10.301.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			34.722.700	----	----	18.257.700	16.465.000	----	----
10.301.0314.2718 Qualif. da Atenç. por Meio dos Prog. de Saúde			257.700	----	----	257.700	----	----	----
	S	13	7.700	----	----	7.700	----	----	----
	S	25	250.000	----	----	250.000	----	----	----
10.301.0314.2719 Apoio à Exp. e Qual.da At. Básica nos Munic.			18.000.000	----	----	18.000.000	----	----	----
	S	00	18.000.000	----	----	18.000.000	----	----	----
10.301.0314.3542 Ampl. da Capac. Inst. da At. Básica de Saúde			16.465.000	----	----	----	16.465.000	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	00	16.465.000	----	----	----	16.465.000	----	----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			2.749.671.835	148.002.732	----	2.558.067.392	43.591.711	10.000	----
10.302.0089 Sistema Penitenciário Estruturado			11.000.000	----	----	11.000.000	----	----	----
10.302.0089.2218 Apoio aos Hospitais do Sistema Penitenciário			11.000.000	----	----	11.000.000	----	----	----
	S	00	11.000.000	----	----	11.000.000	----	----	----
10.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			718.279.481	148.002.732	----	566.124.224	4.152.525	----	----
10.302.0314.1996 Fortal. do Progr. Est. de Transplantes - PET			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
10.302.0314.2038 Pessoal e Enc.Soc.do Hosp.Univ. Pedro Ernesto			162.505.732	148.002.732	----	14.503.000	----	----	----
	S	00	162.505.732	148.002.732	----	14.503.000	----	----	----
10.302.0314.2682 Apoio ao Hospital Universitário Pedro Ernesto			58.104.000	----	----	58.104.000	----	----	----
	S	00	58.104.000	----	----	58.104.000	----	----	----
10.302.0314.2717 Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI			54.000.000	----	----	54.000.000	----	----	----
	S	22	54.000.000	----	----	54.000.000	----	----	----
10.302.0314.2720 Organização de Redes de Serviços de Saúde			5.090.000	----	----	3.090.000	2.000.000	----	----
	S	00	90.000	----	----	90.000	----	----	----
	S	25	5.000.000	----	----	3.000.000	2.000.000	----	----
10.302.0314.2721 Realização de Tratamento Fora de Domicílio			7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
	S	25	7.000.000	----	----	7.000.000	----	----	----
10.302.0314.2723 Operacional. da Central Estad. de Regulação			398.100	----	----	186.000	212.100	----	----
	S	00	90.000	----	----	90.000	----	----	----
	S	13	20.100	----	----	----	20.100	----	----
	S	25	288.000	----	----	96.000	192.000	----	----
10.302.0314.2724 Assist. Hosp. e Amb. em Méd. e Alta Complex.			210.000.000	----	----	210.000.000	----	----	----
	S	25	210.000.000	----	----	210.000.000	----	----	----
10.302.0314.2725 Contratação de Serviço de Saúde Privado			163.589.402	----	----	163.589.402	----	----	----
	S	22	163.589.402	----	----	163.589.402	----	----	----
10.302.0314.2726 Apoio a Instituições de Reabilitação Física			3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
	S	00	3.600.000	----	----	3.600.000	----	----	----
10.302.0314.2727 Apoio a Entes para Ações de Saúde			51.751.822	----	----	51.751.822	----	----	----
	S	22	51.751.822	----	----	51.751.822	----	----	----
10.302.0314.3543 Implement.do Complexo Regulador no Estado			200.000	----	----	----	200.000	----	----
	S	25	200.000	----	----	----	200.000	----	----
10.302.0314.3544 Expansão da Hemorrede			1.840.425	----	----	100.000	1.740.425	----	----
	S	00	217.857	----	----	100.000	117.857	----	----
	S	13	150.100	----	----	----	150.100	----	----
	S	25	1.472.468	----	----	----	1.472.468	----	----
10.302.0318 Assistência Pré-hospitalar			535.653.318	----	----	524.953.318	10.700.000	----	----
10.302.0318.2742 Apoio às UPAS 24 Horas Municipalizadas			93.600.000	----	----	93.600.000	----	----	----
	S	22	75.600.000	----	----	75.600.000	----	----	----
	S	25	18.000.000	----	----	18.000.000	----	----	----
10.302.0318.2743 Operacionalização das UPAS 24 H Próprias			12.600.000	----	----	12.600.000	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.302.0318.2744 Prest. Assist. Móvel Urgência e Emergência	S 22		9.600.000	----	----	9.600.000	----	----	----
	S 25		3.000.000	----	----	3.000.000	----	----	----
			28.200.000	----	----	28.200.000	----	----	----
	S 00		7.200.000	----	----	7.200.000	----	----	----
	S 25		21.000.000	----	----	21.000.000	----	----	----
10.302.0318.2894 Realiz. de Resgate Aéreo p/ Urg/Emerg Saúde			1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
	S 00		1.800.000	----	----	1.800.000	----	----	----
10.302.0318.2895 Oper. das UPAS 24 H Própr por meio de OS			388.753.318	----	----	388.753.318	----	----	----
	S 00		276.120.000	----	----	276.120.000	----	----	----
	S 25		112.633.318	----	----	112.633.318	----	----	----
10.302.0318.3549 Implantação das UPAS 24 Horas			10.700.000	----	----	----	10.700.000	----	----
	S 00		2.872.487	----	----	----	2.872.487	----	----
	S 22		27.513	----	----	----	27.513	----	----
	S 25		7.800.000	----	----	----	7.800.000	----	----
10.302.0319 Assist. Hospit. e Ambulat. nas Unid. Próprias			1.457.694.843	----	----	1.428.945.657	28.739.186	10.000	----
10.302.0319.1094 Const, Reforma e Aquis de Mat Perm Und Saúde			29.453.353	----	----	1.200.000	28.243.353	10.000	----
	S 00		14.718.717	----	----	200.000	14.508.717	10.000	----
	S 13		6.399.608	----	----	1.000.000	5.399.608	----	----
	S 25		8.335.028	----	----	----	8.335.028	----	----
10.302.0319.2745 Oper. Integ. de Unid. Próp. p/ Gest Compart.			236.124.091	----	----	236.124.091	----	----	----
	S 00		236.124.091	----	----	236.124.091	----	----	----
10.302.0319.2746 Operacion das Unid. Próprias Hosp.e Ambulat			685.143.310	----	----	685.143.310	----	----	----
	S 00		89.249.126	----	----	89.249.126	----	----	----
	S 22		471.844.158	----	----	471.844.158	----	----	----
	S 25		124.050.026	----	----	124.050.026	----	----	----
10.302.0319.2748 Op Serv Saúde Unid Próp por Gest Compart			76.000.000	----	----	76.000.000	----	----	----
	S 00		76.000.000	----	----	76.000.000	----	----	----
10.302.0319.2911 Operac Unid Próp Saúde por Fund Saúde			430.478.256	----	----	430.478.256	----	----	----
	S 00		430.478.256	----	----	430.478.256	----	----	----
10.302.0319.3553 Implant de Unid. Próprias de Saúde por PPP			495.833	----	----	----	495.833	----	----
	S 00		495.833	----	----	----	495.833	----	----
10.302.0320 Rio Imagem			27.044.193	----	----	27.044.193	----	----	----
10.302.0320.2749 Real. Ex. Cent. Diag. por Imag. - Rio Imagem			19.044.193	----	----	19.044.193	----	----	----
	S 22		19.044.193	----	----	19.044.193	----	----	----
10.302.0320.2750 Prest. Serviços de Assist. Móvel de Imagem			8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----
	S 00		8.000.000	----	----	8.000.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			157.519.994	----	----	157.010.594	509.400	----	----
10.303.0097 Assistência Farmacêutica			131.019.994	----	----	131.010.594	9.400	----	----
10.303.0097.2714 Assistência Farmacêutica Básica			30.810.594	----	----	30.810.594	----	----	----
	S 00		30.810.594	----	----	30.810.594	----	----	----
10.303.0097.2716 Assistência Farmacêutica Especializada			100.209.400	----	----	100.200.000	9.400	----	----
	S 13		9.400	----	----	----	9.400	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	22	45.000.000	----	----	45.000.000	----	----	----
	S	25	55.200.000	----	----	55.200.000	----	----	----
10.303.0110 Proteção Social Especial de Assist Social			14.500.000	----	----	14.000.000	500.000	----	----
10.303.0110.2778 Proteção Especial ao Usuário de Drogas			14.500.000	----	----	14.000.000	500.000	----	----
	S	00	14.500.000	----	----	14.000.000	500.000	----	----
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial.			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.303.0323.2758 Realização de Testes para Prevenção de Doença			12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
	S	00	12.000.000	----	----	12.000.000	----	----	----
10.304 Vigilância Sanitária			9.794.806	----	----	7.438.806	2.356.000	----	----
10.304.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			9.794.806	----	----	7.438.806	2.356.000	----	----
10.304.0315.2729 Realização de Ações de Vigilância Sanitária			2.855.606	----	----	2.759.606	96.000	----	----
	S	25	2.855.606	----	----	2.759.606	96.000	----	----
10.304.0315.2731 Monit. Lab.de Doenç de Interesse Saúde Púb.			4.719.200	----	----	4.264.200	455.000	----	----
	S	13	9.200	----	----	9.200	----	----	----
	S	22	500.000	----	----	395.000	105.000	----	----
	S	25	4.210.000	----	----	3.860.000	350.000	----	----
10.304.0315.3545 Estruturação de Lab. Reg. de Saúde Pública			2.220.000	----	----	415.000	1.805.000	----	----
	S	00	20.000	----	----	15.000	5.000	----	----
	S	25	2.200.000	----	----	400.000	1.800.000	----	----
10.305 Vigilância Epidemiológica			30.915.451	----	----	29.226.166	1.689.285	----	----
10.305.0315 Controle de Doenças e Promoção da Saúde			21.427.451	----	----	19.738.166	1.689.285	----	----
10.305.0315.2730 Realiz. de Camp.de Imuniz. Humana e Animal			3.641.766	----	----	3.641.766	----	----	----
	S	00	20.000	----	----	20.000	----	----	----
	S	25	3.621.766	----	----	3.621.766	----	----	----
10.305.0315.2732 Realiz de ações de Vigil. Epidem. e Ambiental			9.666.000	----	----	9.666.000	----	----	----
	S	25	9.666.000	----	----	9.666.000	----	----	----
10.305.0315.2733 Realiz Camp Prom Saúde e Prev Doen Agrav			2.130.000	----	----	2.130.000	----	----	----
	S	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
	S	25	2.080.000	----	----	2.080.000	----	----	----
10.305.0315.2735 Financ. de Proj. para a Prevenção de Doenças			3.992.400	----	----	3.992.400	----	----	----
	S	25	3.992.400	----	----	3.992.400	----	----	----
10.305.0315.3546 Implant de Central de Frios no Estado do RJ			1.567.285	----	----	----	1.567.285	----	----
	S	00	67.285	----	----	----	67.285	----	----
	S	13	1.500.000	----	----	----	1.500.000	----	----
10.305.0315.3547 Implant da Rede de Serv.de Verific. de Óbitos			430.000	----	----	308.000	122.000	----	----
	S	00	10.000	----	----	8.000	2.000	----	----
	S	25	420.000	----	----	300.000	120.000	----	----
10.305.0316 Prevenção e Controle de Endemias			9.488.000	----	----	9.488.000	----	----	----
10.305.0316.2736 Realização de Ações de Controle de Vetores			1.490.000	----	----	1.490.000	----	----	----
	S	25	1.490.000	----	----	1.490.000	----	----	----
10.305.0316.2737 Realiz Ativ Mobiliz. Soc.p/ Prev.Contr.Dengue			7.078.000	----	----	7.078.000	----	----	----

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10.305.0316.3548 Impl. Sist. Inform. Regist. Visitas Imóveis	S	00	478.000	----	----	478.000	----	----	----
	S	13	4.000.000	----	----	4.000.000	----	----	----
	S	25	2.600.000	----	----	2.600.000	----	----	----
			920.000	----	----	920.000	----	----	----
	S	00	20.000	----	----	20.000	----	----	----
	S	25	900.000	----	----	900.000	----	----	----
10.571 Desenvolvimento Científico			5.280.000	----	----	5.280.000	----	----	----
10.571.0324 Apoio a Programas de Saúde			5.280.000	----	----	5.280.000	----	----	----
10.571.0324.3561 Realização de Estudos Sobre o Envelhecimento			5.280.000	----	----	5.280.000	----	----	----
	S	00	5.280.000	----	----	5.280.000	----	----	----
TOTAL SEGURIDADE			4.283.548.826	1.227.320.028	----	2.991.507.402	64.711.396	10.000	----
TOTAL GERAL			4.283.548.826	1.227.320.028	-----	2.991.507.402	64.711.396	10.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2961 Fundo Estadual de Saúde SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	2.620.506.790	1.087.196.903	-----	1.498.165.708	35.134.179	10.000	----	----
13	Convênios - Administração Indireta	12.247.108	-----	-----	5.167.900	7.079.208	-----	----	----
22	Adicional do ICMS - FECF	1.036.580.213	136.623.125	-----	899.824.575	132.513	-----	----	----
25	Sistema Único de Saúde	614.214.715	3.500.000	-----	588.349.219	22.365.496	-----	----	----
TOTAL GERAL		4.283.548.826	1.227.320.028	-----	2.991.507.402	64.711.396	10.000	----	----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			287.976.271	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	1.099.782	
1500	RECEITA INDUSTRIAL	S	108.000.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	168.842.245	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	10.000.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	S	34.244	
Recursos Provenientes do Tesouro			88.607.935	
TOTAL GERAL			376.584.206	

UO: 2971 Instituto Vital Brazil				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			376.584.206	20.553.153	387.000	235.756.562	96.814.891	22.100.600	972.000
10.122 Administração Geral			144.621.206	20.553.153	387.000	120.501.687	2.207.366	----	972.000
10.122.0002 Gestão Administrativa			144.621.206	20.553.153	387.000	120.501.687	2.207.366	----	972.000
10.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
	S	10	300.000	----	----	300.000	----	----	----
10.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			106.756.053	----	----	104.548.687	2.207.366	----	----
	S	00	3.771.782	----	----	3.761.975	9.807	----	----
	S	10	102.984.271	----	----	100.786.712	2.197.559	----	----
10.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			18.327.000	3.100.000	387.000	13.868.000	----	----	972.000
	S	00	17.195.000	2.100.000	387.000	13.736.000	----	----	972.000
	S	10	1.132.000	1.000.000	----	132.000	----	----	----
10.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.930.153	17.453.153	----	477.000	----	----	----
	S	00	17.930.153	17.453.153	----	477.000	----	----	----
10.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.108.000	----	----	1.108.000	----	----	----
	S	00	408.000	----	----	408.000	----	----	----
	S	10	700.000	----	----	700.000	----	----	----
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico			203.503.000	----	----	100.259.818	81.142.582	22.100.600	----
10.303.0322 Expansão do Complexo Científico			66.000.000	----	----	23.913.044	42.086.956	----	----
10.303.0322.3556 Ampliação de Laboratórios Experimentais			66.000.000	----	----	23.913.044	42.086.956	----	----
	S	10	66.000.000	----	----	23.913.044	42.086.956	----	----
10.303.0323 Expansão do Complexo Industrial.			97.103.000	----	----	35.956.774	39.045.626	22.100.600	----
10.303.0323.2286 Ampliação da Capacidade de Prod Industrial			97.103.000	----	----	35.956.774	39.045.626	22.100.600	----
	S	00	9.103.000	----	----	6.064.874	3.038.126	----	----
	S	10	78.000.000	----	----	29.891.900	26.007.500	22.100.600	----
	S	13	10.000.000	----	----	-----	10.000.000	----	----
10.303.0324 Apoio a Programas de Saúde			40.400.000	----	----	40.390.000	10.000	----	----
10.303.0324.2760 Promoção de Ações de Responsabilidade Social			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	S	10	400.000	----	----	400.000	----	----	----
10.303.0324.2907 Operacionalização da Farmácia Popular			40.000.000	----	----	39.990.000	10.000	----	----
	S	00	40.000.000	----	----	39.990.000	10.000	----	----
10.571 Desenvolvimento Científico			26.360.000	----	----	13.295.057	13.064.943	----	----
10.571.0322 Expansão do Complexo Científico			26.360.000	----	----	13.295.057	13.064.943	----	----
10.571.0322.3557 Desenvolvimento do Parque Tecnológico da Vida			26.000.000	----	----	13.295.057	12.704.943	----	----
	S	10	26.000.000	----	----	13.295.057	12.704.943	----	----
10.571.0322.3558 Implantação de CIT em Saúde SauteC			360.000	----	----	-----	360.000	----	----
	S	10	360.000	----	----	-----	360.000	----	----
10.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			2.100.000	----	----	1.700.000	400.000	----	----
10.573.0322 Expansão do Complexo Científico			2.100.000	----	----	1.700.000	400.000	----	----
10.573.0322.2757 Promoção de Eventos Científicos			500.000	----	----	500.000	----	----	----
	S	10	500.000	----	----	500.000	----	----	----
10.573.0322.3559 Modernização dos Espaços Cient. Culturais			1.600.000	----	----	1.200.000	400.000	----	----

UO: 2971 Instituto Vital Brazil									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	S	10	1.600.000	-----	-----	1.200.000	400.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			376.584.206	20.553.153	387.000	235.756.562	96.814.891	22.100.600	972.000
TOTAL GERAL			376.584.206	20.553.153	387.000	235.756.562	96.814.891	22.100.600	972.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 2971 Instituto Vital Brazil									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	88.607.935	19.553.153	387.000	64.637.849	3.057.933	-----	972.000	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	277.976.271	1.000.000	-----	171.118.713	83.756.958	22.100.600	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	10.000.000	-----	-----	-----	10.000.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		376.584.206	20.553.153	387.000	235.756.562	96.814.891	22.100.600	972.000	

Secretaria de Estado do Trabalho e Renda

ÓRGÃO: 30 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda**UO: 3001 Secretaria de Estado do Trabalho e Renda****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Participar na formulação da Política Trabalhista e da Política de Emprego do Estado; Incrementar as atividades do Observatório de Emprego para identificação das demandas e ofertas de qualificação profissional e emprego no âmbito do Estado do Rio de Janeiro Promover e estimular a difusão e o aprimoramento da ação trabalhista do Estado; Zelar pelo cumprimento da legislação e das normas trabalhistas; Promover o desenvolvimento do pessoal que direta ou indiretamente participe dos programas, projetos e atividades em áreas de ação trabalhista; Manter permanente intercâmbio com órgãos públicos, entidades particulares e estrangeiras, visando a obtenção de cooperação técnica e financeira; Administrar por intermédio das entidades orgânicas e mecanismos integrantes de sua estrutura toda a política do trabalho. Ampliar, dinamizar e organizar o acesso a crédito para o micro-empresendedor Empreender ações que visem a Segurança e Saúde do trabalho Qualificar a população economicamente ativa do Estado do Rio de Janeiro, em articulação com atores públicos e privados

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 17.864 - 05/10/1992

Estabelece na Direta o Sist. Nacional de Emprego - SEDE e cria o Conselho Estadual do Trabalho.

Decreto 19.413 - 13/12/1993

Organização Financeira do Conselho Estadual do Trabalho.

Resolução 144 - 01/08/1995

Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 33.382 - 11/06/2003

Estabelece a estrutura do Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Decreto 33.576 - 16/07/2003

Institui o Programa de Microcrédito Social / Banco Social.

Decreto 33.557 - 16/07/2003

Altera a denominação da SETRAB para Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Lei Estadual 4.199 - 17/10/2003

Institui o Fundo de Fomento ao Trabalho, Ocupação Renda e Crédito no Estado do Rio de Janeiro - FUNRIO.

Decreto 34.721 - 22/01/2004

Aprova o Regimento Interno do FUNRIO.

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Decreto 40.514 - 09/01/2007

Altera a estrutura básica da SETRAB.

Decreto 40.557 - 19/01/2007

Dispõem sobre a constituição e atribuições do Comitê de Desenvolvimento Econômico do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 40.686 - 28/03/2007

Constitui grupo de trabalho intra-governamental de políticas públicas relativas à juventude.

Decreto 40.703 - 10/04/2007

Altera dispositivos do Decreto Nº 34.721 e suas alterações que aprovou o Regimento Interno do FUNRIO.

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	24.908.288 24.908.288	
Recursos Provenientes do Tesouro			19.877.164	
TOTAL GERAL			44.785.452	

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
11 Trabalho			44.785.452	13.777.453	----	30.336.801	671.198	----	----
11.122 Administração Geral			18.271.773	13.777.453	----	4.294.320	200.000	----	----
11.122.0002 Gestão Administrativa			18.271.773	13.777.453	----	4.294.320	200.000	----	----
11.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	00	400.000	----	----	400.000	----	----	----
11.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.564.320	----	----	3.364.320	200.000	----	----
	F	00	3.564.320	----	----	3.364.320	200.000	----	----
11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			13.787.453	13.777.453	----	10.000	----	----	----
	F	00	13.787.453	13.777.453	----	10.000	----	----	----
11.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			520.000	----	----	520.000	----	----	----
	F	00	520.000	----	----	520.000	----	----	----
11.333 Empregabilidade			20.878.931	----	----	20.878.931	----	----	----
11.333.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda			20.878.931	----	----	20.878.931	----	----	----
11.333.0099.2761 Projovem Trabalhador			20.870.431	----	----	20.870.431	----	----	----
	F	00	870.431	----	----	870.431	----	----	----
	F	12	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
11.333.0099.2762 Fomento Impl Prog Operario Padrão Empresas			8.500	----	----	8.500	----	----	----
	F	00	8.500	----	----	8.500	----	----	----
11.334 Fomento ao Trabalho			5.634.748	----	----	5.163.550	471.198	----	----
11.334.0099 Política Pública Estadual de Trabalho e Renda			5.634.748	----	----	5.163.550	471.198	----	----
11.334.0099.1178 Microcrédito e Cooperativismo			3.200	----	----	3.200	----	----	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----	----
11.334.0099.1201 Gestão e Integr Polít Públ Empr, Trab e Renda			3.200	----	----	3.200	----	----	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----	----
11.334.0099.1620 Cidadão Olímpico			3.200	----	----	3.200	----	----	----
	F	00	3.200	----	----	3.200	----	----	----
11.334.0099.2280 Qualific Prof e Intermediação de Mão-de-Obra			5.625.148	----	----	5.153.950	471.198	----	----
	F	00	716.860	----	----	674.024	42.836	----	----
	F	12	4.908.288	----	----	4.479.926	428.362	----	----

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			44.785.452	13.777.453	-----	30.336.801	671.198	-----	-----
TOTAL GERAL			44.785.452	13.777.453	-----	30.336.801	671.198	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3001 Secretaria de Estado de Trabalho e Renda								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	19.877.164	13.777.453	-----	5.856.875	242.836	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	24.908.288	-----	-----	24.479.926	428.362	-----	-----
TOTAL GERAL		44.785.452	13.777.453	-----	30.336.801	671.198	-----	-----

Secretaria de Estado de Transportes

ÓRGÃO: 31 Secretaria de Estado de Transportes

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Elaborar, mantendo atualizada, uma política de transportes para o Estado, de forma a orientar as ações dos entes públicos e privados, objetivando a integração dos sistemas; Prover atendimento aos municípios do Estado nas atividades de engenharia de trânsito, mediante realização de ações conjuntas com as municipalidades; Conceder passe especial de transporte aos portadores de deficiência e de doenças crônicas para utilização nos meios de transporte coletivo de passageiros, no âmbito municipal e intermunicipal. Elaborar, coordenar e supervisionar a execução de programas e projetos de transportes, com vistas a assegurar ao Estado adequada infraestrutura rodoviária, metro-ferroviária, aeroviária e hidroviária; Promover a integração das ações na área de transportes nos diversos municípios que integram a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, através da Agência Metropolitana de Transportes Urbanos - AMTU; Operar os serviços de transportes públicos não concedidos e administrar os terminais do Estado na mesma situação; Coordenar a aplicação dos investimentos estabelecidos nos contratos de concessão de transportes, a serem realizados pelo Estado e pelas concessionárias, bem como mantê-los adequados à política de transportes do Estado; Zelar pela segurança e eficiência dos serviços de transportes no âmbito do Estado, com ênfase no bom atendimento a seus clientes; Promover a aferição sistemática da qualidade dos transportes oferecidos à população do Estado, visando seu constante aprimoramento; Planejar e implementar ações educativas nos transportes, atendendo tanto a seus clientes quanto aos trabalhadores do setor; Exercer a supervisão, mediante orientação, coordenação e controle das atividades dos órgãos e entidades subordinados e vinculados;

LEGISLAÇÃO =>

Resolução 24 - 09/09/1976	Aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN.
Resolução 129 - 16/05/1984	Altera o Regimento Interno da SECTRAN.
Resolução 164 - 17/01/1986	Altera o Regimento Interno da SECTRAN e estabelece competências dos órgãos.
Resolução 412 - 14/11/1990	Aprova o Regimento Interno e estabelece a competência das unidades da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Resolução 432 - 04/02/1991	Atualiza as siglas que identificam os órgãos integrantes da estrutura organizacional do DGA da SECTRAN.
Decreto 21.413 - 03/05/1995	Altera e consolida a estrutura básica da SECTRAN, estabelecendo a competência de seus órgãos.
Decreto 25.205 - 05/03/1999	Estabelece a Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.395 - 26/05/2000	Altera a estrutura básica da SECTRAN, com a criação da Subsecretaria de Planejamento e Integração Metropolitana.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4510 - 14/01/2005	Dispõe sobre a isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros para as pessoas portadoras de deficiência, de doença crônica de natureza física e mental, que exijam tratamento continuado e cuja interrupção no tratamento possa acarretar risco de vida, e de outras providências.
Decreto 36992 - 28/02/2005	Regulamenta a Lei nº 4.510 de 13/01/2005 e dá outras providências
Resolução 908 - 04/04/2005	Expede instruções para o cadastramento do pedido de concessão do Vale Social
Decreto 40486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Resolução 948 - 25/01/2007	Delega competência para decidir sobre os pedidos de concessão de Vale Social
Lei 5359 - 23/12/2008	Altera o art. 6º da Lei Estadual nº4510 de 13.01.2005, que trata de isenção do pagamento de tarifas nos serviços de transporte intermunicipal de passageiros por ônibus do Estado do Rio de Janeiro, para as categorias que menciona.
Decreto 41989 - 13/08/2009	Dá nova redação ao art. 5º do Decreto nº 36992, de 25/02/2005, e determina outras providências

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Conceder, permitir, autorizar, planejar, coordenar, fiscalizar, inspecionar, vistoriar e administrar os serviços intermunicipais de transportes de passageiros por ônibus em seus diferentes regimes e dos transportes de cargas.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 3893 - 01/05/1881
 Lei Estadual 1.221 - 06/11/1987
 Decreto 11.920 - 23/09/1988
 Decreto 22.490 - 09/09/1996

Decreto 22.637 - 05/11/1996

Decreto 32.621 - 01/01/2003
 Decreto 40.486 - 01/01/2007
 Decreto 40.872 - 01/08/2007
 Decreto 41.429 - 11/08/2008

Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros
 Cria o Departamento de Transportes Rodoviários - DETRO-RJ.
 Aprova o Regimento Interno do DETRO-RJ.
 Dispõe sobre o Regulamento de Transporte Coletivo Intermunicipal de Passageiros por Ônibus.
 Aprova alterações no Regulamento do Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros.
 Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
 Estabelece a estrutura do Poder Executivo
 Serviço de Transporte Complementar
 Alterou Regimento interno do DETRO

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Prover recursos e custear a aquisição do Bilhete Único Intermunicipal, acompanhamento e transferência de seus recursos para pagamento do subsídio do Bilhete Único.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5.628 - 29/12/2009

Decreto 42.262 - 26/01/2010

Decreto 43529 - 22/06/2010

Institui o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro e cria, na estrutura da Secretaria Estadual de Transportes, o Fundo estadual de Transportes - FET.
 Regulamenta a Lei Estadual nº 5.628/09, que instituiu o Bilhete Único nos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro.
 Altera o Decreto Estadual nº 42.262, de 26 de Janeiro de 2010, e dá outras providências.

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Administrar, projetar e construir terminais rodoviários de passageiros e de cargas, bem como, terminais garagem, abrigos de ônibus e estacionamentos públicos; Promover a construção de rodovias municipais, vicinais de acessos a sedes municipais e a distritos industriais, no Estado do Rio de Janeiro; Executar programa de manutenção de estradas municipais, mediante contratação com os municípios interessados; Cobrar e arrecadar pedágios, tarifas de utilização de terminais e aluguéis dos bens e serviços previstos nos itens anteriores; Promover análise de viabilidade técnico econômica, visando a implantação das vias expressas e terminais mencionados nos itens anteriores. Realizar Concessão Onerosa de Terminais Rodoviários da Companhia desde que Autorizados pelo Governador

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 87 - 02/05/1975

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 044 - 08/10/1996

Ata da Assembléia Geral Extraordinária 046 - 23/06/1998

Decreto 24.413 - 26/06/1998

Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE.
 Estabelece nova redação ao art. 3 e seguintes do Estatuto Social da CODERTE.
 Estabelece a criação da CODERTE.
 Dispõe sobre a inclusão de empresa no Programa Estadual de Desestatização - PED.

Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 053 - 17/01/2003	Da nova redação aos artigos 16, 31 e 46 do Estatuto Social da CODERTE.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro
Ata da Assembléia Geral Extraordinária 056 - 11/09/2009	Determina a Consolidação do Estatuto Social, do Regimento Interno e do Regulamento de Pessoal

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Implantar, construir, operar e explorar o transporte de passageiros sobre trilhos ou guiados, bem como todas as atividades conexas, tais como a exploração de estacionamento e consultoria em matéria de sua especialidade; Manter equipamentos, a implantação e construção de sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros, bem como a exploração econômica de seu patrimônio imobiliário e, ainda, a participação em outras empresas com objetivo social correlato; Administrar e supervisionar o Sistema de Bondes de Santa Teresa; Explorar seus bens e direitos patrimoniais, a comercializar marcas ou insígnias e de espaço para propaganda, a prestar consultoria em matéria de sua especialidade; Implantar e construir sistemas de transporte ferroviários e terminais de passageiros. Supervisionar/Fiscalizar através de contrato de Operação o Sistema de Transporte aéreo sobre cabo de Aço, Teleférico do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 28.846 - 18/07/2001	Dispõe sobre a transferência da administração dos serviços prestados pelo Sistema de Bondes de Santa Teresa.
Decreto 29.307 - 04/10/2001	Cria a Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL.
Decreto 31.563 - 22/07/2002	Integra a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire na Estrutura Administrativa da Central.
Lei Estadual 3984 - 11/10/2002	Cessão complexo Eng. de Dentro p/ Prefeitura.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 32.861 - 12/03/2003	Cessão do Ed. D. Pedro II p/ Secretaria Segurança
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 41.574 - 29/11/2008	Transfere a Escola Técnica Estadual de Transportes Engenheiro Silva Freire para a estrutura da Fundação de Apoio a Escola Técnica do Rio de Janeiro

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos. Construir, implantar e operar o sistema de transporte rápido-metropolitano no Estado do Rio de Janeiro; Exercer o controle técnico, econômico e financeiro da operação do sistema; Promover a melhoria, coordenação e expansão do sistema; Prestar diretamente ou por meio de empresas controladas, consultoria especializada em transportes públicos.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 27.898 - 09/03/2001	Procedimentos necessários à cisão parcial da Cia do Metropolitano do RJ, resultando desta numa nova empresa (RIOTRILHOS).
Decreto 28.313 - 11/05/2001	Alteração do Decreto 27.898/2001.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	32.810.875	12.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	32.798.875	
Recursos Provenientes do Tesouro			12.631.967	
TOTAL GERAL			45.442.842	

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			45.442.842	9.387.804	-----	2.995.163	33.008.875	51.000	-----		
26.122 Administração Geral			10.939.363	9.387.804	-----	1.451.559	100.000	-----	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			10.939.363	9.387.804	-----	1.451.559	100.000	-----	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----		
	F	00	72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			866.720	-----	-----	766.720	100.000	-----	-----		
	F	00	866.720	-----	-----	766.720	100.000	-----	-----		
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			453.559	-----	-----	453.559	-----	-----	-----		
	F	00	453.559	-----	-----	453.559	-----	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			9.397.804	9.387.804	-----	10.000	-----	-----	-----		
	F	00	9.397.804	9.387.804	-----	10.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			149.280	-----	-----	149.280	-----	-----	-----		
	F	00	149.280	-----	-----	149.280	-----	-----	-----		
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			151.280	-----	-----	91.280	60.000	-----	-----		
26.453.0100 Gestão da Política de Transportes			100.000	-----	-----	65.000	35.000	-----	-----		
26.453.0100.3578 Melhoria do Tráfego Transp. Publico RMRJ			50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----		
	F	00	50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----		
26.453.0100.3581 Desenvolvimento/Gestão Sistema Transp Metropo			50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----		
	F	00	50.000	-----	-----	40.000	10.000	-----	-----		
26.453.0101 Bilhete Único			1.280	-----	-----	1.280	-----	-----	-----		
26.453.0101.1180 Ampliação do Bilhete Único do Estado do RJ			1.280	-----	-----	1.280	-----	-----	-----		
	F	22	1.280	-----	-----	1.280	-----	-----	-----		
26.453.0154 Sistema Transporte sobre Trilhos			50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----		
26.453.0154.1649 Reestrut e Desenv Sist Metrov			50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----		
	F	00	50.000	-----	-----	25.000	25.000	-----	-----		
26.781 Transporte Aéreo			31.860.875	-----	-----	12.000	31.847.875	1.000	-----		
26.781.0103 Infraestrutura e Logist de Transp e de Cargas			31.860.875	-----	-----	12.000	31.847.875	1.000	-----		
26.781.0103.1018 Expansão e Moderniz do Transporte Aeroviário			31.860.875	-----	-----	12.000	31.847.875	1.000	-----		
	F	00	50.000	-----	-----	-----	49.000	1.000	-----		
	F	12	31.798.875	-----	-----	-----	31.798.875	-----	-----		
	F	99	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----		

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26.782 Transporte Rodoviário			164.000	----	----	102.000	62.000	----	----
26.782.0100 Gestão da Política de Transportes			100.000	----	----	70.000	30.000	----	----
26.782.0100.1653 Plano Est. de Logística de Cargas - PELC			50.000	----	----	50.000	----	----	----
	F	00	50.000	----	----	50.000	----	----	----
26.782.0100.7625 Planej EstratTransp Intern ,Logíst e Cargas			50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
	F	00	50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
26.782.0332 Implant. de Centros/Plataformas Logísticas			64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
26.782.0332.3573 Implantação de Centro Rodoviário - Km Zero			64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
	F	00	64.000	----	----	32.000	32.000	----	----
26.783 Transporte Ferroviário			100.000	----	----	45.000	30.000	25.000	----
26.783.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
26.783.0156.3575 Reativação das Estradas de Ferro Turísticas			50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
	F	00	50.000	----	----	20.000	30.000	----	----
26.783.0329 EF-354 (Trecho Flum.Transcontinental Brasil)			50.000	----	----	25.000	----	25.000	----
26.783.0329.1195 Regul Patr do Trecho São Bento - P Visc Itab			50.000	----	----	25.000	----	25.000	----
	F	00	50.000	----	----	25.000	----	25.000	----
26.784 Transporte Hidroviário			64.000	----	----	----	64.000	----	----
26.784.0326 Transporte Hidroviário			64.000	----	----	----	64.000	----	----
26.784.0326.1065 Reestruturação do Transporte Hidroviário			64.000	----	----	----	64.000	----	----
	F	00	64.000	----	----	----	64.000	----	----
26.785 Transportes Especiais			2.163.324	----	----	1.293.324	845.000	25.000	----
26.785.0100 Gestão da Política de Transportes			1.082.000	----	----	312.000	770.000	----	----
26.785.0100.3579 Desenvolv.do Plano Mobilidade/Acessibilidade			32.000	----	----	32.000	----	----	----
	F	00	32.000	----	----	32.000	----	----	----
26.785.0100.7626 Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta			1.050.000	----	----	280.000	770.000	----	----
	F	00	50.000	----	----	30.000	20.000	----	----
	F	12	1.000.000	----	----	250.000	750.000	----	----
26.785.0102 Porto do Rio no Século XXI			50.000	----	----	----	25.000	25.000	----
26.785.0102.1594 Melhoria do Acesso e Reestrut do Porto do Rio			50.000	----	----	----	25.000	25.000	----
	F	00	50.000	----	----	----	25.000	25.000	----
26.785.0161 Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos			999.324	----	----	949.324	50.000	----	----
26.785.0161.2288 Concessão do Passe Social			999.324	----	----	949.324	50.000	----	----
	F	22	999.324	----	----	949.324	50.000	----	----
26.785.0331 Estudos/Melhorias Rodovias Concessionadas			32.000	----	----	32.000	----	----	----
26.785.0331.3572 Agenda Positiva			32.000	----	----	32.000	----	----	----
	F	00	32.000	----	----	32.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			45.442.842	9.387.804	----	2.995.163	33.008.875	51.000	----
TOTAL GERAL			45.442.842	9.387.804	----	2.995.163	33.008.875	51.000	----
FSF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3101 Secretaria de Estado de Transportes SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	11.631.363	9.387.804	-----	1.782.559	410.000	51.000	-----
12	Convênios - Administração Direta	32.798.875	-----	-----	250.000	32.548.875	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	1.000.604	-----	-----	950.604	50.000	-----	-----
99	Outras Receitas da Administração Direta	12.000	-----	-----	12.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		45.442.842	9.387.804	-----	2.995.163	33.008.875	51.000	-----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)	
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
			35.302.977		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	21.376.077		
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	13.926.900		
Recursos Provenientes do Tesouro			-----		
TOTAL GERAL			35.302.977		

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
						RECURSOS DE TODAS AS FONTES			R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			35.302.977	15.379.921	-----	19.724.608	198.448	-----	-----
26.121 Planejamento e Orçamento			1.362.112	-----	-----	1.235.000	127.112	-----	-----
26.121.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			1.362.112	-----	-----	1.235.000	127.112	-----	-----
26.121.0107.2767 Reforma Modern Unid Descentralizadas DETRO			1.362.112	-----	-----	1.235.000	127.112	-----	-----
	F	10	1.362.112	-----	-----	1.235.000	127.112	-----	-----
26.122 Administração Geral			22.282.025	15.379.921	-----	6.830.768	71.336	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			22.282.025	15.379.921	-----	6.830.768	71.336	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			971.268	-----	-----	971.268	-----	-----	-----
	F	10	971.268	-----	-----	971.268	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.151.336	-----	-----	5.080.000	71.336	-----	-----
	F	10	5.151.336	-----	-----	5.080.000	71.336	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			49.500	-----	-----	49.500	-----	-----	-----
	F	10	49.500	-----	-----	49.500	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			15.859.921	15.379.921	-----	480.000	-----	-----	-----
	F	10	15.859.921	15.379.921	-----	480.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
	F	10	250.000	-----	-----	250.000	-----	-----	-----
26.125 Normatização e Fiscalização			11.658.840	-----	-----	11.658.840	-----	-----	-----
26.125.0107 Transporte Rodoviário Intermunicipal			11.658.840	-----	-----	11.658.840	-----	-----	-----
26.125.0107.4345 Fiscalização dos Serviços de Transportes			11.658.840	-----	-----	11.658.840	-----	-----	-----
	F	10	11.658.840	-----	-----	11.658.840	-----	-----	-----

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			35.302.977	15.379.921	-----	19.724.608	198.448	-----	-----
TOTAL GERAL			35.302.977	15.379.921	-----	19.724.608	198.448	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3133 Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	35.302.977	15.379.921	-----	19.724.608	198.448	-----	-----	
TOTAL GERAL		35.302.977	15.379.921	-----	19.724.608	198.448	-----	-----	

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
26.453.0101 Bilhete Único			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
26.453.0101.2581 Operacionalização do Bilhete Único			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
	F	22	401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL			401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3161 Fundo Estadual de Transportes								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
22	Adicional do ICMS - FECP	401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----
TOTAL GERAL		401.470.833	-----	-----	401.469.833	1.000	-----	-----

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			19.822.612	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	10.996.000	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	5.400.000	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	288.000	
7300	RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA PATRIMONIAL	F	2.082.612	
7900	OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	F	1.056.000	
Recursos Provenientes do Tesouro				-----
TOTAL GERAL				19.822.612

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
26 Transporte			19.822.612	8.448.411	-----	10.814.201	550.000	10.000	-----		
26.122 Administração Geral			17.022.612	8.448.411	-----	8.514.201	50.000	10.000	-----		
26.122.0002 Gestão Administrativa			17.022.612	8.448.411	-----	8.514.201	50.000	10.000	-----		
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.594	-----	-----	200.594	-----	-----	-----		
	F	10	200.594	-----	-----	200.594	-----	-----	-----		
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.743.819	-----	-----	2.683.819	50.000	10.000	-----		
	F	10	2.743.819	-----	-----	2.683.819	50.000	10.000	-----		
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.881.852	1.500.000	-----	5.381.852	-----	-----	-----		
	F	10	6.881.852	1.500.000	-----	5.381.852	-----	-----	-----		
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.958.411	6.948.411	-----	10.000	-----	-----	-----		
	F	10	6.958.411	6.948.411	-----	10.000	-----	-----	-----		
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			237.936	-----	-----	237.936	-----	-----	-----		
	F	10	237.936	-----	-----	237.936	-----	-----	-----		
26.782 Transporte Rodoviário			2.800.000	-----	-----	2.300.000	500.000	-----	-----		
26.782.0284 Administração Terminais Rodoviários Estaciona			2.800.000	-----	-----	2.300.000	500.000	-----	-----		
26.782.0284.3582 Implantação e Reforma Term Rodov e Estacion			600.000	-----	-----	100.000	500.000	-----	-----		
	F	10	600.000	-----	-----	100.000	500.000	-----	-----		
26.782.0284.6098 Operacionalização Terminais e Estacionamentos			2.200.000	-----	-----	2.200.000	-----	-----	-----		
	F	10	2.200.000	-----	-----	2.200.000	-----	-----	-----		
TOTAL FISCAL			19.822.612	8.448.411	-----	10.814.201	550.000	10.000	-----		
TOTAL GERAL			19.822.612	8.448.411	-----	10.814.201	550.000	10.000	-----		

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3171 Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	19.822.612	8.448.411	-----	10.814.201	550.000	10.000	-----
TOTAL GERAL		19.822.612	8.448.411	-----	10.814.201	550.000	10.000	-----

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			576.252	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	289.548	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	278.748	
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	7.956	
Recursos Provenientes do Tesouro			268.810.294	
TOTAL GERAL			269.386.546	

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			269.386.546	50.589.164	232.243	56.187.493	161.091.360	1.286.286	-----
26.122 Administração Geral			94.993.940	50.589.164	232.243	43.948.493	224.040	-----	-----
26.122.0002 Gestão Administrativa			94.993.940	50.589.164	232.243	43.948.493	224.040	-----	-----
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			237.293	-----	-----	237.293	-----	-----	-----
	F	00	237.293	-----	-----	237.293	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.433.507	-----	-----	7.209.467	224.040	-----	-----
	F	00	7.120.835	-----	-----	6.896.795	224.040	-----	-----
	F	10	312.672	-----	-----	312.672	-----	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			42.763.580	6.768.776	232.243	35.762.561	-----	-----	-----
	F	00	42.500.000	6.768.776	232.243	35.498.981	-----	-----	-----
	F	10	263.580	-----	-----	263.580	-----	-----	-----
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			43.917.688	43.820.388	-----	97.300	-----	-----	-----
	F	00	43.917.688	43.820.388	-----	97.300	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			641.872	-----	-----	641.872	-----	-----	-----
	F	00	641.872	-----	-----	641.872	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			16.206.241	-----	-----	-----	16.206.241	-----	-----
26.453.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			16.206.241	-----	-----	-----	16.206.241	-----	-----
26.453.0285.1064 Melhoria Transp Copa 2014 e Olimpíadas 2016			16.206.241	-----	-----	-----	16.206.241	-----	-----
	F	00	77.440	-----	-----	-----	77.440	-----	-----
	F	11	16.128.801	-----	-----	-----	16.128.801	-----	-----
26.783 Transporte Ferroviário			140.010.583	-----	-----	169.000	138.604.297	1.237.286	-----
26.783.0105 Programa Estadual de Transportes - PET			139.484.583	-----	-----	-----	138.247.297	1.237.286	-----

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
			R\$ (1,00)					
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
26.783.0105.1630 Melhoria no Sistema de Transp Ferrov - PET II			118.850.583	----	----	----	117.613.297	1.237.286
	F	00	2.274.583	----	----	----	1.037.297	1.237.286
	F	11	116.576.000	----	----	----	116.576.000	----
26.783.0105.3593 Gestão do Transporte e Desenvolvimento Urbano			20.434.000	----	----	----	20.434.000	----
	F	11	20.434.000	----	----	----	20.434.000	----
26.783.0105.3594 Projetos Básico para Estações Olímpicas			200.000	----	----	----	200.000	----
	F	11	200.000	----	----	----	200.000	----
26.783.0285 Copa do Mundo 2014 e Olimpíadas de 2016			50.000	----	----	----	50.000	----
26.783.0285.3584 Construção e Reforma de Estações e Oficinas			50.000	----	----	----	50.000	----
	F	00	50.000	----	----	----	50.000	----
26.783.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			170.000	----	----	169.000	1.000	----
26.783.0335.6099 Operacionaliz e Conservação Transp Trilhos			170.000	----	----	169.000	1.000	----
	F	00	170.000	----	----	169.000	1.000	----
26.783.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			306.000	----	----	----	306.000	----
26.783.0337.1994 Revitaliz. Malha Ferrov. Rio de Janeiro.			256.000	----	----	----	256.000	----
	F	00	256.000	----	----	----	256.000	----
26.783.0337.3587 Reativação Ramal Ferrov. Sta Cruz X Itaguaí.			50.000	----	----	----	50.000	----
	F	00	50.000	----	----	----	50.000	----
26.785 Transportes Especiais			18.125.782	----	----	12.070.000	6.055.782	----
26.785.0335 Operação/Conservação- Bonde de Santa Teresa.			6.003.782	----	----	----	6.003.782	----
26.785.0335.3583 Recuperação do Sistema Bondes de Santa Teresa			6.003.782	----	----	----	6.003.782	----
	F	00	6.003.782	----	----	----	6.003.782	----
26.785.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			12.122.000	----	----	12.070.000	52.000	----
26.785.0337.3588 Implantação do VLT Macaé			50.000	----	----	----	50.000	----
	F	00	50.000	----	----	----	50.000	----
26.785.0337.3589 Operação do Teleférico do Alemão			12.072.000	----	----	12.070.000	2.000	----
	F	00	11.700.000	----	----	11.700.000	----	----
	F	22	372.000	----	----	370.000	2.000	----
26.999 Reserva de Contingência			50.000	----	----	----	1.000	49.000
26.999.0337 Melhoria Sistema de Transportes Ferroviário.			50.000	----	----	----	1.000	49.000
26.999.0337.3586 Regularização dos Imóveis da Companhia			50.000	----	----	----	1.000	49.000
	F	00	50.000	----	----	----	1.000	49.000
TOTAL FISCAL			269.386.546	50.589.164	232.243	56.187.493	161.091.360	1.286.286
TOTAL GERAL			269.386.546	50.589.164	232.243	56.187.493	161.091.360	1.286.286
ESF - Esfera Orçamentária			FR - Fonte de Recursos					

UO: 3172 Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	115.099.493	50.589.164	232.243	55.241.241	7.750.559	1.286.286	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	576.252	-----	-----	576.252	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	153.338.801	-----	-----	-----	153.338.801	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	372.000	-----	-----	370.000	2.000	-----	-----
TOTAL GERAL		269.386.546	50.589.164	232.243	56.187.493	161.091.360	1.286.286	-----

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA					R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	814.955		814.955
Recursos Provenientes do Tesouro					1.181.338.196
TOTAL GERAL					1.182.153.151

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
R\$ (1,00)									
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
26 Transporte			1.182.153.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	1.096.249.401	-----	1.713.164
26.122 Administração Geral			86.094.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	190.401	-----	1.713.164
26.122.0002 Gestão Administrativa			86.094.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	190.401	-----	1.713.164
26.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			168.000	-----	-----	168.000	-----	-----	-----
	F	00	168.000	-----	-----	168.000	-----	-----	-----
26.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			5.106.917	-----	-----	4.916.516	190.401	-----	-----
	F	00	4.291.962	-----	-----	4.201.561	90.401	-----	-----
	F	10	814.955	-----	-----	714.955	100.000	-----	-----
26.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			47.000.000	10.000.000	1.659.320	33.627.516	-----	-----	1.713.164
	F	00	47.000.000	10.000.000	1.659.320	33.627.516	-----	-----	1.713.164
26.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			33.479.196	33.469.196	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	33.479.196	33.469.196	-----	10.000	-----	-----	-----
26.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			340.038	-----	-----	340.038	-----	-----	-----
	F	00	340.038	-----	-----	340.038	-----	-----	-----
26.453 Transportes Coletivos Urbanos			1.096.059.000	-----	-----	-----	1.096.059.000	-----	-----
26.453.0104 Expansão e Consolidação das Linhas de Metrô			1.096.059.000	-----	-----	-----	1.096.059.000	-----	-----
26.453.0104.1029 Implantação de Novas Linhas Metroviárias			1.089.215.000	-----	-----	-----	1.089.215.000	-----	-----
	F	00	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	11	1.089.205.000	-----	-----	-----	1.089.205.000	-----	-----
26.453.0104.1037 Implantação da Estação General Osório			6.780.000	-----	-----	-----	6.780.000	-----	-----
	F	00	10.000	-----	-----	-----	10.000	-----	-----
	F	11	6.770.000	-----	-----	-----	6.770.000	-----	-----
26.453.0104.3595 Integrações do Metrô			64.000	-----	-----	-----	64.000	-----	-----

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	64.000	-----	-----	-----	64.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			1.182.153.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	1.096.249.401	-----	1.713.164
TOTAL GERAL			1.182.153.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	1.096.249.401	-----	1.713.164
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3173 Companhia de Transportes sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	85.363.196	43.469.196	1.659.320	38.347.115	174.401	-----	1.713.164
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	814.955	-----	-----	714.955	100.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	1.095.975.000	-----	-----	-----	1.095.975.000	-----	-----
TOTAL GERAL		1.182.153.151	43.469.196	1.659.320	39.062.070	1.096.249.401	-----	1.713.164

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ÓRGÃO: 32 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a inclusão dos destinatários da assistência social garantindo-lhes o acesso aos bens e serviços sociais básicos com qualidade; Assegurar a promoção, proteção e defesa dos direitos individuais, coletivos e difusos, observando a legislação pertinente, precipuamente nas políticas voltadas à Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher, População LGBT, Igualdade Racial, Intolerância Religiosa, Segurança Alimentar, Juventude, Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais. Planejar, desenvolver, coordenar a política estadual de proteção às testemunhas ameaçadas e crianças e adolescentes vitimadas com a exploração sexual. Coordenar as políticas de reparação às vítimas de processo de discriminação de qualquer natureza. Coordenar as demandas, de forma integrada com os demais Órgãos estaduais, municipais, federais e terceiro setor, nas comunidades com Unidades de Polícia Pacificadora - UPP's. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Promover ações para superação da pobreza extrema. Assegurar que as ações no âmbito da assistência social sejam implementadas, tendo a família como o seu principal referencial para o desenvolvimento integral dos destinatários; Contribuir para a melhoria das condições de vida das populações excluídas do pleno exercício da sua cidadania; Estabelecer diretrizes gerais que sirvam como orientação para planos, benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social compatíveis com os valores democráticos implícitos nesta política, em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS Estabelecer políticas e traçar diretrizes no que se refere às necessidades de salvaguardar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes; Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência do Estado do Rio de Janeiro. Gerir recursos e financiar atividades e Projetos do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa com Deficiência. Administrar os recursos e os meios destinados ao financiamento da Política de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Rio de Janeiro. Desenvolver, coordenar e acompanhar as atividades pertinentes às políticas de direitos humanos e promover o Controle Social.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.872 - 15/10/1991	Cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEPI
Lei Federal 8.742 - 07/12/1993	Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências
Decreto 21.039 - 05/12/1994	Aprova o Regimento Interno do CEDEPI
Lei Estadual 2.525 - 22/01/1996	Cria o Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência- CEPDE
Lei Estadual 2.536 - 08/04/1996	Cria o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - FUNDEPI.
Decreto 22.168 - 13/05/1996	Dispõe sobre a administração do Fundo para Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência FUPDE
Decreto 22.315 - 04/07/1996	Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual para a Política de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CEPDE.
Decreto 22.397 - 06/08/1996	Dispõe sobre a administração do FUNDEPI.
Decreto 25.162 - 01/01/1999	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo
Decreto 26.121 - 03/03/2000	Altera a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências
Decreto 26.172 - 13/04/2000	Dispõe sobre a competência da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.263 - 03/05/2000	Consolida a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania e dá outras providências
Decreto 26.726 - 11/07/2000	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Decreto 26.783 - 18/07/2000	Vincula o CEDEPI à SASC
Decreto 28.845 - 18/07/2001	Altera, sem aumento de despesa, a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania
Lei Estadual 3.665 - 05/10/2001	Autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC a Coord. Est. para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências.
Lei Estadual 3.709 - 12/11/2001	Altera os arts. 2º e 4º da Lei nº 3.665, de 05/10/01, que autoriza o Poder Executivo a criar no âmbito da SASC, a Coordenadoria Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece Nova Estrutura do Poder Executivo e muda a denominação da Secretaria para Secretaria de Estado de Ação Social -SAS.
Decreto 34.693 - 30/12/2003	Cria a Secretaria da Infância e Juventude - SEIJ, e vincula à mesma a Fundação para Infância e Adolescência - FIA o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente o Fundo FIA e o Conselho Estadual

Decreto 32910 - 03/03/2004	da Juventude.
Decreto 38.428 - 21/10/2005	Vincula o FUPDE e o FUNDEPI à Secretaria de Estado de Ação Social - SAS.
Decreto 39.104 - 30/03/2006	Altera a denominação da Secretaria de Estado de Ação Social - SAS, para Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS
Decreto 39.133 - 10/04/2006	Dispõe que a nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social, resultará da fusão da SEFAS com a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Dispõe sobre a estrutura básica da Nova Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS, e dá outras providências.
Decreto 40.501 - 03/01/2007	Estabelece a Nova Estrutura do poder Executivo, instituindo a Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, resultante da fusão da Secretaria de Estado da Família e Assistência Social com a Secretaria de Estado de Direitos Humanos.
Decreto 40.765 - 10/05/2007	Altera o Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, incluindo a sigla SEASDH
Decreto 41207 - 05/03/2008	Transfer o DEGASE da estrutura básica da SEASDH para a CASA CIVIL.
Decreto 41.221 - 14/03/2008	Atribui denominação ao Espaço Cultural CEDIM , e dá outras providências.
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Regulamenta o Fundo Especial dos Direitos da Mulher - FEDM, instituído pela Lei nº 2.837 de 19 de novembro de 1997 e dá outras providências.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente e o Fundo para a Infância e a Adolescência à CASA CIVIL.
Decreto 42406 - 13/04/2010	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro
Decreto 42.426 - 27/04/2010	INSTITUI O PROGRAMA MORAR SEGURO, DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O REASSENTAMENTO DA POPULAÇÃO QUE VIVE EM ÁREAS DE RISCO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. ART.8º, CRIA O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL, A CARGO DA SEASDH.
Decreto 42.593 - 19/08/2010	Institui o Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas, Regulamenta o Fundo de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes e dá outras Providências
Decreto 42690 - 08/11/2010	Institui o Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Negro - FEDINE/RJ
Decreto 42725 - 29/11/2010	Vincula o Conselho Estadual de Defesa da Criança e Adolescente - CEDCA e o Fundo para a Infância e Adolescência - FFA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos.
Decreto 42949 - 10/05/2011	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 42999 - 02/06/2011	INSTITUI, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR,E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43091 - 20/07/2011	INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, O PROGRAMA RENDA MELHOR JOVEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43217 - 03/10/2011	REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DO ALUGUEL SOCIAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
Lei 6064 - 25/10/2011	Altera a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, criando a Assessoria Especial de Monitoramento e Avaliação.
	DISPÕE SOBRE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS E ÍNDIOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E EMPREGOS PÚBLICOS INTEGRANTES DOS QUADROS PERMANENTES DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DAS ENTIDADES DE SUA ADMINISTRAÇÃO

Decreto 43550 - 13/04/2012

INDIRETA. ART. 5º.

Cria o Comitê Estadual de Gestão do Plano de Enfrentamento do Crach e dá outras Providências.

UO: 3242 Fundação Leão XIII**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Atuar como órgão executor das políticas de assistência social do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento e coordenação de programas e projetos sociais, articulando e/ou implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário, quando constatado não atendimento das demandas pelos municípios.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Municipal 8797 - 08/02/1947

Cria a Fundação Leão XIII - FLXIII

Decreto 7.637 - 10/10/1984

Altera e consolida Estatuto.

Resolução 18 - 25/02/1986

Regimento Interno.

Decreto 28.173 - 20/04/2001

Define Estrutura Básica.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 33.018 - 11/04/2003

Altera a estrutura da Fundação.

Decreto 40486 - 01/01/2007

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Fazer cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei 8.069/90; Coordenar e executar programas de atendimento e de promoção de defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Desenvolver programas que possibilitem a permanência da criança e do adolescente em sua família de origem ou substituta; Desenvolver medida de proteção especial junto à criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social; Promover e executar, numa dimensão estratégica, programas de defesa e garantia de direitos, capazes de conceder ao Estado e à sociedade um papel de caráter alternativo na postura e atuação frente às transgressões aos direitos humanos e de cidadania.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto-Lei 42 - 24/03/1975

Autoriza a criação da Fundação Estadual de Educação do Menor - FEEM-RJ.

Decreto 4.910 - 19/11/1981

Aprova os Estatutos da FEEM-RJ.

Resolução 551 - 08/12/1981

Aprova Regimento Interno da FEEM-RJ.

Decreto 6.625 - 15/03/1983

Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Estado de Promoção Social.

Decreto 7.636 - 10/10/1984

Altera e Consolida o Estatuto da FEEM-RJ.

Decreto 10.072 - 01/07/1987

Vincula a FEEM-RJ à Secretaria de Governo.

Decreto 10.403 - 02/10/1987

Altera a redação do estatuto da FEEM-RJ para adaptação ao Decreto 10.072/1987.

Decreto 15.601 - 01/10/1990

Altera a denominação da FEEM-RJ para Fundação Recanto.

Decreto 15.950 - 22/11/1990

Aprova os Estatutos da Fundação Recanto.

Decreto 16.187 - 03/01/1991

Modifica o Estatuto da Fundação Recanto.

Decreto 16.691 - 05/07/1991

Altera denominação Fundação Recanto para FEEM-RJ.

Decreto 21.384 - 12/04/1995

Altera a denominação FEEM-RJ para FIA-RJ.

Decreto 26.434 - 31/05/2000

Extingue a SECRIA e vincula a FIA-RJ à Secretaria de Estado de Ação Social e Cidadania - SASC.

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Decreto 34.693 - 30/12/2003

Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Infância e da Juventude - SEIJ

Decreto 39.104 - 30/03/2006

Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado da Família e da Assistência Social - SEFAS

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Vincula a FIA/RJ a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Captar e aplicar recursos para financiamento de benefícios eventuais, serviços, programas e projetos de Assistência Social, geridos pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, com acompanhamento do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS); Apoiar ações de combate a violência contra mulher e geração de oportunidades para juventude em territórios pacificados. Captar e aplicar recursos para financiamento de projetos voltados para Assistência Social, em parceria com o Governo Federal, Terceiro Setor e Sociedade Civil. Atuar na integração das políticas sociais, em cumprimento ao pacto federativo do SUAS. Estimular o desenvolvimento social em territórios onde há grandes empreendimentos.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 2.554 - 14/05/1996	Cria o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e o Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
Decreto 24.301 - 22/05/1998	Regulamenta o FEAS.
Decreto 32.621 - 03/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 37.776 - 07/06/2005	Cria e altera denominação de unidade orçamentária. A UO 3261 passa a financiar atividades e projetos à conta de outras fontes de recursos
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo vinculando o Fundo Estadual de Assistência Social à SEASDH.
Decreto 41.541 - 11/11/2008	Aprova as Diretrizes da Política Estadual de Assistência Social na Implementação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Estado do Rio de Janeiro.
Decreto 42725 - 29/11/2010	DISPÕE ACERCA DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS A SEREM REPASSADOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.743, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Definir políticas de promoção e defesa da infância e adolescência no Estado; fiscalizar as ações governamentais e não governamentais voltadas para a criança e o adolescente; articular esforços entre unidades governamentais e não governamentais, dirigidas à infância e adolescência; definir, com os demais poderes, o percentual e a dotação orçamentária a ser destinada à execução de políticas básicas e políticas assistenciais (saúde, educação, cultura, lazer e justiça), destinadas à criança e ao adolescente; encaminhar e acompanhar denúncias de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente, bem como fiscalizar sua apuração; manter permanente entendimento entre os poderes na atualização da legislação à criança e ao adolescente; difundir e divulgar ampla política estadual à criança e ao adolescente; qualificar e incentivar a capacitação dos profissionais direcionados ao atendimento da criança e do adolescente; e inspecionar delegacia de polícia, presídios, entidades de internação e demais estabelecimentos governamentais em que possam se encontrar crianças e adolescentes.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.697 - 22/08/1990	Regulamenta o art.51 do ADCT da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, instituindo o Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDCA
Decreto 17.262 - 13/01/1992	Institui cédulas de identidade para os membros do CEDCA e dá outras providências
Decreto 17.717 - 13/08/1992	Aprova regulamento para o Fundo para a Criança e Adolescente
Decreto 20.487 - 04/10/1994	Dispõe sobre reordenamento institucional de órgãos responsáveis pela execução de medidas previstas no ECA
Decreto 20.673 - 04/10/1994	Institui a Coordenação Geral de Ações Específicas de Proteção à Criança e ao Adolescente - COGEAPCA
Decreto 21.439 - 12/05/1995	Dispõe sobre a Administração do Fundo FIA
Lei 2.422 - 17/08/1995	Altera Lei 1.697 e regula o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Decreto 32.363 - 10/08/2002	Restabelece a vinculação do CEDCA à Secretaria da Casa Civil

Decreto 32.761 - 10/02/2003	Designa representantes para composição do CEDCA
Decreto 39.851 - 05/07/2006	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 40.706 - 10/04/2007	Dispõe sobre o CEDCA e dá outras providências
Decreto 41.303 - 14/05/2008	Transfere cargos em comissão na forma que menciona
Decreto 41.324 - 28/05/2008	Dispõe sobre a Estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil
Decreto 41.336 - 03/06/2008	Restaura os efeitos do Decreto nº 40.706 de 10/04/2007
Decreto 42.690 - 09/11/2010	Vincula o CEDCA à Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	17.653.892	890.892
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	16.763.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			323.205.270	
TOTAL GERAL			340.859.162	

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
08 Assistência Social			315.191.985	24.525.285	-----	233.690.100	56.976.600	-----	-----		
08.122 Administração Geral			34.997.525	24.525.285	-----	10.421.240	51.000	-----	-----		
08.122.0002 Gestão Administrativa			34.997.525	24.525.285	-----	10.421.240	51.000	-----	-----		
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			640.640	-----	-----	640.640	-----	-----	-----		
	S	00	640.640	-----	-----	640.640	-----	-----	-----		
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			8.101.600	-----	-----	8.050.600	51.000	-----	-----		
	S	00	1.180.800	-----	-----	1.180.800	-----	-----	-----		
	S	22	6.920.800	-----	-----	6.869.800	51.000	-----	-----		
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			400.000	100.000	-----	300.000	-----	-----	-----		
	S	00	400.000	100.000	-----	300.000	-----	-----	-----		
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			24.435.285	24.425.285	-----	10.000	-----	-----	-----		
	S	00	24.435.285	24.425.285	-----	10.000	-----	-----	-----		
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			1.420.000	-----	-----	1.420.000	-----	-----	-----		
	S	00	1.420.000	-----	-----	1.420.000	-----	-----	-----		
08.241 Assistência ao Idoso			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----		
08.241.0161 Isenção de Pagmento nos Transport Coletivos			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----		
08.241.0161.2230 Concessão de Vale-social			170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----		
	S	22	170.000	-----	-----	170.000	-----	-----	-----		
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			56.950.000	-----	-----	150.000	56.800.000	-----	-----		
08.243.0339 Programa Gestão Legal			56.950.000	-----	-----	150.000	56.800.000	-----	-----		
08.243.0339.3605 Qual. Aperf. Rede Atendim. à Juventude			56.950.000	-----	-----	150.000	56.800.000	-----	-----		
	S	11	56.694.000	-----	-----	-----	56.694.000	-----	-----		
	S	22	256.000	-----	-----	150.000	106.000	-----	-----		
08.244 Assistência Comunitária			223.074.460	-----	-----	222.948.860	125.600	-----	-----		
08.244.0268 Prog Morar Seguro Estrat Habitac Des Urb ERJ			62.672.000	-----	-----	62.622.000	50.000	-----	-----		
08.244.0268.1155 Atend à Pop Res em Áreas de Risco			1.072.000	-----	-----	1.022.000	50.000	-----	-----		
	S	22	1.072.000	-----	-----	1.022.000	50.000	-----	-----		
08.244.0268.1579 Concessão de Aluguel Social			61.600.000	-----	-----	61.600.000	-----	-----	-----		
	S	22	61.600.000	-----	-----	61.600.000	-----	-----	-----		
08.244.0339 Programa Gestão Legal			296.860	-----	-----	246.860	50.000	-----	-----		
08.244.0339.2890 Fortalecimento dos Conselhos Vinculados			296.860	-----	-----	246.860	50.000	-----	-----		

UO: 3201 Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	28.076.725	24.525.285	-----	3.551.440	-----	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	56.694.000	-----	-----	-----	56.694.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	17.653.892	-----	-----	14.043.892	3.610.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	238.434.545	-----	-----	237.313.995	1.120.550	-----	-----
TOTAL GERAL		340.859.162	24.525.285	-----	254.909.327	61.424.550	-----	-----

UO: 3242 Fundação Leão XIII				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			53.976.537	47.374.329	-----	6.338.000	264.208	-----	-----
08.122 Administração Geral			52.952.329	47.374.329	-----	5.528.000	50.000	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			52.952.329	47.374.329	-----	5.528.000	50.000	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			252.000	-----	-----	252.000	-----	-----	-----
	S	00	252.000	-----	-----	252.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.956.000	-----	-----	2.906.000	50.000	-----	-----
	S	00	2.956.000	-----	-----	2.906.000	50.000	-----	-----
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			600.000	300.000	-----	300.000	-----	-----	-----
	S	00	600.000	300.000	-----	300.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			48.344.329	47.074.329	-----	1.270.000	-----	-----	-----
	S	00	48.344.329	47.074.329	-----	1.270.000	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	S	00	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
08.244 Assistência Comunitária			1.024.208	-----	-----	810.000	214.208	-----	-----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			1.024.208	-----	-----	810.000	214.208	-----	-----
08.244.0118.2220 Desenvolv Comunitário e Integração Social			850.000	-----	-----	800.000	50.000	-----	-----
	S	22	850.000	-----	-----	800.000	50.000	-----	-----
08.244.0118.3129 Revitaliz dos Centros de Recuperação Social			174.208	-----	-----	10.000	164.208	-----	-----
	S	22	174.208	-----	-----	10.000	164.208	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			53.976.537	47.374.329	-----	6.338.000	264.208	-----	-----
TOTAL GERAL			53.976.537	47.374.329	-----	6.338.000	264.208	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3242 Fundação Leão XIII SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	52.952.329	47.374.329	-----	5.528.000	50.000	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	1.024.208	-----	-----	810.000	214.208	-----	-----
TOTAL GERAL		53.976.537	47.374.329	-----	6.338.000	264.208	-----	-----

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
08.122 Administração Geral			37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
08.122.0002 Gestão Administrativa			37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
08.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			197.810	-----	-----	197.810	-----	-----	-----
	S	00	197.810	-----	-----	197.810	-----	-----	-----
08.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			718.338	-----	-----	709.247	9.091	-----	-----
	S	00	718.338	-----	-----	709.247	9.091	-----	-----
08.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
	S	00	200.000	100.000	-----	100.000	-----	-----	-----
08.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			35.426.112	34.397.112	-----	1.029.000	-----	-----	-----
	S	00	35.426.112	34.397.112	-----	1.029.000	-----	-----	-----
08.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			791.046	-----	-----	791.046	-----	-----	-----
	S	00	791.046	-----	-----	791.046	-----	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
TOTAL GERAL			37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3243 Fundação para a Infância e Adolescência								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----
TOTAL GERAL		37.333.306	34.497.112	-----	2.827.103	9.091	-----	-----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			16.187.800
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	1.088.800
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	S	15.099.000
Recursos Provenientes do Tesouro			138.817.393
TOTAL GERAL			155.005.193

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social			155.005.193	-----	-----	147.841.385	7.163.808	-----	-----
08.241 Assistência ao Idoso			3.060.000	-----	-----	2.960.000	100.000	-----	-----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.241.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			3.060.000	----	----	2.960.000	100.000	----	----
08.241.0109.2214 Atendimento ao Idoso			3.060.000	----	----	2.960.000	100.000	----	----
	S	22	3.060.000	----	----	2.960.000	100.000	----	----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			41.048.742	----	----	39.456.734	1.592.008	----	----
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			31.393.742	----	----	31.101.734	292.008	----	----
08.243.0112.2163 Prot Soc Espec Criança Adolesc c Deficiência			14.190.628	----	----	14.093.292	97.336	----	----
	S	22	14.190.628	----	----	14.093.292	97.336	----	----
08.243.0112.4057 SOS Desaparecidos			170.000	----	----	170.000	----	----	----
	S	22	170.000	----	----	170.000	----	----	----
08.243.0112.4176 Serviços de Atend à Criança e Adolescente			13.583.034	----	----	13.485.698	97.336	----	----
	S	22	13.583.034	----	----	13.485.698	97.336	----	----
08.243.0112.4348 Combate à Viol.e Explor.Sexual Criança/Adol.			3.450.080	----	----	3.352.744	97.336	----	----
	S	22	3.450.080	----	----	3.352.744	97.336	----	----
08.243.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			9.655.000	----	----	8.355.000	1.300.000	----	----
08.243.0270.2191 Proteção Social da Juventude			9.655.000	----	----	8.355.000	1.300.000	----	----
	S	13	6.000.000	----	----	5.000.000	1.000.000	----	----
	S	22	3.655.000	----	----	3.355.000	300.000	----	----
08.244 Assistência Comunitária			48.032.451	----	----	44.924.651	3.107.800	----	----
08.244.0109 Proteção Social Básica de Assist Social			14.705.000	----	----	14.695.000	10.000	----	----
08.244.0109.2768 Atendimento Integral à Família – PAIF			14.705.000	----	----	14.695.000	10.000	----	----
	S	22	14.705.000	----	----	14.695.000	10.000	----	----
08.244.0110 Proteção Social Especial de Assist Social			17.670.500	----	----	17.160.500	510.000	----	----
08.244.0110.2181 Proteção Social Especial de Alta Complexidade			14.372.500	----	----	13.872.500	500.000	----	----
	S	13	4.300.000	----	----	4.000.000	300.000	----	----
	S	22	10.072.500	----	----	9.872.500	200.000	----	----
08.244.0110.2777 Proteção Social de Média Complexidade			3.298.000	----	----	3.288.000	10.000	----	----
	S	22	3.298.000	----	----	3.288.000	10.000	----	----
08.244.0118 Atendimento Social à População Adulta			4.420.170	----	----	4.320.170	100.000	----	----
08.244.0118.4078 Proteção Social Especial à População de Rua			4.420.170	----	----	4.320.170	100.000	----	----
	S	22	4.420.170	----	----	4.320.170	100.000	----	----
08.244.0270 Desenvolvimento Social dos Territórios			8.551.781	----	----	6.463.981	2.087.800	----	----
08.244.0270.2186 Implant Polític Sociais Áreas Urbaniz Favelas			2.040.000	----	----	1.940.000	100.000	----	----
	S	22	2.040.000	----	----	1.940.000	100.000	----	----
08.244.0270.2189 Atendimento Comunitário- Geração de Renda			6.511.781	----	----	4.523.981	1.987.800	----	----
	S	13	2.587.800	----	----	2.200.000	387.800	----	----
	S	22	3.923.981	----	----	2.323.981	1.600.000	----	----
08.244.0339 Programa Gestão Legal			2.685.000	----	----	2.285.000	400.000	----	----
08.244.0339.2788 Gestão do SUAS			2.685.000	----	----	2.285.000	400.000	----	----
	S	13	900.000	----	----	600.000	300.000	----	----
	S	22	1.785.000	----	----	1.685.000	100.000	----	----
08.306 Alimentação e Nutrição			62.864.000	----	----	60.500.000	2.364.000	----	----
08.306.0111 Segurança Alimentar e Nutricional			62.864.000	----	----	60.500.000	2.364.000	----	----

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08.306.0111.2908 Promoção de Alimentação Saudável	S	22	60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----
			60.000.000	-----	-----	60.000.000	-----	-----	-----
08.306.0111.3596 Impl Revit Unid. Segurança Alim.e Nutricional			2.864.000	-----	-----	500.000	2.364.000	-----	-----
	S	13	2.400.000	-----	-----	200.000	2.200.000	-----	-----
	S	22	464.000	-----	-----	300.000	164.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			155.005.193	-----	-----	147.841.385	7.163.808	-----	-----
TOTAL GERAL			155.005.193	-----	-----	147.841.385	7.163.808	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3261 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
13	Convênios - Administração Indireta	16.187.800	-----	-----	12.000.000	4.187.800	-----	-----	
22	Adicional do ICMS - FECF	138.817.393	-----	-----	135.841.385	2.976.008	-----	-----	
TOTAL GERAL		155.005.193	-----	-----	147.841.385	7.163.808	-----	-----	

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
08 Assistência Social	S	22	64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
08.243 Assistência à Criança e ao Adolescente			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
08.243.0112 Promoção e Proteção da Criança e Adolescente			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
08.243.0112.3597 Sistema de Direitos da Criança e do Adolesc.			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
TOTAL SEGURIDADE			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
TOTAL GERAL			64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3266 Fundo para a Infância e Adolescência									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22	Adicional do ICMS - FECF	64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		64.000	-----	-----	51.000	13.000	-----	-----	

Encargos Gerais do Estado

ÓRGÃO: 37 Encargos Gerais do Estado**UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Execução das ações referentes ao serviço e refinanciamento da dívida interna e externa, às transferências constitucionais ou decorrentes de legislação específica (que não contribuem para a consecução dos objetivos dos demais tipos de programas) e aquelas relativas a outros encargos especiais, e à reserva de contingência.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>****LEGISLAÇÃO =>**

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			218.628.304	80.108.203	-----	138.520.101	-----	-----	-----
04.121 Planejamento e Orçamento			75.065.939	75.065.939	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002 Gestão Administrativa			75.065.939	75.065.939	-----	-----	-----	-----	-----
04.121.0002.2291 Encargos Gerais - SEPLAG			75.065.939	75.065.939	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	75.065.939	75.065.939	-----	-----	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			143.562.365	5.042.264	-----	138.520.101	-----	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			114.202.372	-----	-----	114.202.372	-----	-----	-----
04.122.0000.2294 Recursos para compensação			114.202.372	-----	-----	114.202.372	-----	-----	-----
	F	00	6.912.535	-----	-----	6.912.535	-----	-----	-----
	F	01	107.289.837	-----	-----	107.289.837	-----	-----	-----
04.122.0002 Gestão Administrativa			29.359.993	5.042.264	-----	24.317.729	-----	-----	-----
04.122.0002.0011 Capitalização do RJPREV			5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	5.000.000	5.000.000	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0002.2774 Pagamento de Benefícios Assistenciais			24.359.993	42.264	-----	24.317.729	-----	-----	-----
	F	00	24.359.993	42.264	-----	24.317.729	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			218.628.304	80.108.203	-----	138.520.101	-----	-----	-----
TOTAL GERAL			218.628.304	80.108.203	-----	138.520.101	-----	-----	-----

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 3701 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	111.338.467	80.108.203	-----	31.230.264	-----	-----	-----	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	107.289.837	-----	-----	107.289.837	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		218.628.304	80.108.203	-----	138.520.101	-----	-----	-----	

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04 Administração			1.407.747.011	1.166.453.299	-----	241.293.712	-----	-----	-----
04.122 Administração Geral			669.654.613	541.913.577	-----	127.741.036	-----	-----	-----
04.122.0000 Encargos Especiais do Estado			669.654.613	541.913.577	-----	127.741.036	-----	-----	-----
04.122.0000.2775 Pag Precat Judiciais-Art. 86 ADCT da CF/88			20.000.000	18.000.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----
	F	01	20.000.000	18.000.000	-----	2.000.000	-----	-----	-----
04.122.0000.2889 Contrib Regime Previd Servid ALERJ-TCE-TJ-MP			180.011.307	180.011.307	-----	-----	-----	-----	-----
	F	00	180.011.307	180.011.307	-----	-----	-----	-----	-----
04.122.0000.8036 Pagto Precat Judic - Emenda Constituc 62/2009			469.643.306	343.902.270	-----	125.741.036	-----	-----	-----
	F	01	452.407.134	343.902.270	-----	108.504.864	-----	-----	-----
	F	90	17.236.172	-----	-----	17.236.172	-----	-----	-----
04.694 Serviços Financeiros			738.092.398	624.539.722	-----	113.552.676	-----	-----	-----

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
04.694.0002 Gestão Administrativa			738.092.398	624.539.722	----	113.552.676	----	----	----
04.694.0002.2024 Obrigações com o Pagam Pens Apos Previ-BANERJ			738.092.398	624.539.722	----	113.552.676	----	----	----
	F	00	738.092.398	624.539.722	----	113.552.676	----	----	----
12 Educação			2.448.362.051	----	----	2.448.362.051	----	----	----
12.361 Ensino Fundamental			2.448.362.051	----	----	2.448.362.051	----	----	----
12.361.0000 Encargos Especiais do Estado			2.448.362.051	----	----	2.448.362.051	----	----	----
12.361.0000.2262 Transferências ao FUNDEB - Perda Líquida			2.448.362.051	----	----	2.448.362.051	----	----	----
	F	00	2.207.403.235	----	----	2.207.403.235	----	----	----
	F	06	142.640.914	----	----	142.640.914	----	----	----
	F	07	98.317.902	----	----	98.317.902	----	----	----
28 Encargos Especiais			19.321.625.098	1.000.000	2.782.388.640	13.703.708.263	----	----	2.834.528.195
28.123 Administração Financeira			80.000.000	1.000.000	1.000.000	78.000.000	----	----	----
28.123.0000 Encargos Especiais do Estado			80.000.000	1.000.000	1.000.000	78.000.000	----	----	----
28.123.0000.2173 Restituição de Indébitos			2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
	F	00	2.000.000	----	----	2.000.000	----	----	----
28.123.0000.2293 Fundo de Depósitos Judiciais � Lei 11.429/06			3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	----	----	----
	F	90	3.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	----	----	----
28.123.0000.2765 Restituições Recursos de Terceiros			75.000.000	----	----	75.000.000	----	----	----
	F	01	75.000.000	----	----	75.000.000	----	----	----
28.361 Ensino Fundamental			2.705.496.884	----	----	2.705.496.884	----	----	----
28.361.0000 Encargos Especiais do Estado			2.705.496.884	----	----	2.705.496.884	----	----	----
28.361.0000.2675 Transferências ao FUNDEB			2.705.496.884	----	----	2.705.496.884	----	----	----
	F	00	2.527.350.012	----	----	2.527.350.012	----	----	----
	F	06	83.212.184	----	----	83.212.184	----	----	----
	F	07	94.934.688	----	----	94.934.688	----	----	----
28.841 Refinanciamento da Dívida Interna			3.346.478.248	----	1.532.024.206	----	----	----	1.814.454.042
28.841.0000 Encargos Especiais do Estado			3.346.478.248	----	1.532.024.206	----	----	----	1.814.454.042
28.841.0000.0003 Gestão da Dívida Interna-Refinanciada			3.346.478.248	----	1.532.024.206	----	----	----	1.814.454.042
	F	01	1.798.478.419	----	320.000.000	----	----	----	1.478.478.419
	F	06	851.798.591	----	515.822.968	----	----	----	335.975.623
	F	07	696.201.238	----	696.201.238	----	----	----	----
28.843 Serviço da Dívida Interna			1.903.567.171	----	1.105.842.206	----	----	----	797.724.965
28.843.0000 Encargos Especiais do Estado			1.903.567.171	----	1.105.842.206	----	----	----	797.724.965
28.843.0000.0004 Gestão da Dívida Interna-Serviços			1.903.567.171	----	1.105.842.206	----	----	----	797.724.965
	F	00	1.761.763.031	----	1.105.842.206	----	----	----	655.920.825
	F	01	24.551.050	----	----	----	----	----	24.551.050
	F	04	3.268.019	----	----	----	----	----	3.268.019
	F	06	43.108.301	----	----	----	----	----	43.108.301
	F	07	70.876.770	----	----	----	----	----	70.876.770
28.844 Serviço da Dívida Externa			365.871.416	----	143.522.228	----	----	----	222.349.188
28.844.0000 Encargos Especiais do Estado			365.871.416	----	143.522.228	----	----	----	222.349.188
28.844.0000.0005 Gestão da Dívida Externa-Serviços			365.871.416	----	143.522.228	----	----	----	222.349.188
	F	00	365.871.416	----	143.522.228	----	----	----	222.349.188

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
28.845 Transferências			9.178.878.466	-----	-----	9.178.878.466	-----	-----	-----
28.845.0000 Encargos Especiais do Estado			9.178.878.466	-----	-----	9.178.878.466	-----	-----	-----
28.845.0000.0002 Programação a Cargo dos Municípios			9.178.878.466	-----	-----	9.178.878.466	-----	-----	-----
	F	00	8.473.458.870	-----	-----	8.473.458.870	-----	-----	-----
	F	04	411.923.967	-----	-----	411.923.967	-----	-----	-----
	F	07	293.495.629	-----	-----	293.495.629	-----	-----	-----
28.846 Outros Encargos Especiais			1.741.332.913	-----	-----	1.741.332.913	-----	-----	-----
28.846.0000 Encargos Especiais do Estado			1.741.332.913	-----	-----	1.741.332.913	-----	-----	-----
28.846.0000.0001 Encargos com a União			1.296.563.652	-----	-----	1.296.563.652	-----	-----	-----
	F	04	1.296.563.652	-----	-----	1.296.563.652	-----	-----	-----
28.846.0000.0007 Contribuições Obrigatórias			444.769.261	-----	-----	444.769.261	-----	-----	-----
	F	00	338.045.987	-----	-----	338.045.987	-----	-----	-----
	F	01	19.690.000	-----	-----	19.690.000	-----	-----	-----
	F	04	72.518.931	-----	-----	72.518.931	-----	-----	-----
	F	06	8.505.502	-----	-----	8.505.502	-----	-----	-----
	F	07	6.008.841	-----	-----	6.008.841	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			23.177.734.160	1.167.453.299	2.782.388.640	16.393.364.026	-----	-----	2.834.528.195
TOTAL GERAL			23.177.734.160	1.167.453.299	2.782.388.640	16.393.364.026	-----	-----	2.834.528.195
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 3702 Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	16.593.996.256	804.551.029	1.249.364.434	13.661.810.780	-----	-----	878.270.013	
01	Ordinários Não Provenientes de Impostos	2.390.126.603	361.902.270	320.000.000	205.194.864	-----	-----	1.503.029.469	
04	Indenização pela Extração de Petróleo	1.784.274.569	-----	-----	1.781.006.550	-----	-----	3.268.019	
06	Fundo de Participação dos Estados	1.129.265.492	-----	515.822.968	234.358.600	-----	-----	379.083.924	
07	Demais Transfer. da União Prov. Impostos	1.259.835.068	-----	696.201.238	492.757.060	-----	-----	70.876.770	
90	Fundo de Depósitos Judiciais - Lei 11429/06	20.236.172	1.000.000	1.000.000	18.236.172	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		23.177.734.160	1.167.453.299	2.782.388.640	16.393.364.026	-----	-----	2.834.528.195	

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ÓRGÃO: 40 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia****PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formular e executar a política estadual de desenvolvimento científico e tecnológico; Desenvolvimento e Inovação Tecnológica e Gestão do Programa Baixada Digital em diversos Municípios do Estado do Rio de Janeiro. Incentivos à Inovação e a Pesquisa Científica e Tecnológica no âmbito do Estado do Rio de Janeiro. Implementar a ampliação da rede meteorológica no Estado do Rio de Janeiro Planejamento conjunto SECT/SEEDUC das ações relativas ao oferecimento do Ensino Profissional nas UNIDADES ESCOLARES. Incentivar e orientar a realização de estudos e pesquisas nas áreas de Ciência e Tecnologia; Articular-se com as instituições federais, estaduais e privadas no sentido de promover o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e consolidar sua posição de pólo de irradiação de conhecimentos científicos e tecnológicos do País; Estimular e favorecer a pesquisa científica e tecnológica, a formação e o aperfeiçoamento de pesquisadores e técnicos, cooperando com as universidades, centros de pesquisa e outras entidades de ensino sediadas no Estado; Financiar programas, cursos e concessão de bolsas de estudos no Estado, no País ou no Exterior; Estabelecer um processo de avaliação do desempenho dessas instituições, a partir dos seus respectivos planos e metas. Apoiar órgãos do Ministério da Ciência e Tecnologia com concessão de bolsas. Oferecer Certificação e Qualificação Profissional através dos Centros Vocacionais Tecnológicos focados na vocação das Regiões. Desenvolver atividades de implantação de rede aberta de internet nas comunidades, disponibilizando integração de acessos de inclusão digital ao cidadão.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 21.258 - 01/01/1995

Decreto 21.364 - 29/03/1995

Resolução SECT 086 - 17/10/2001

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 42.008 - 26/08/2009

Decreto 43319 - 28/11/2011

Estabelece a nova estrutura do poder Executivo.

Estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

Aprova o Regimento Interno da SECT.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Altera a estrutura básica da SECT

Dispõe sobre o Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro - Transferência da SECT para SEDEC (Secretaria de Estado de Defesa Civil)

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover e amparar a pesquisa e a formação científica e tecnológica, como forma de contribuir para o desenvolvimento sócio-cultural e econômico do Estado; Promover e financiar programas e projetos de pesquisa individuais ou institucionais, realizados em instituições públicas ou privadas, no Estado do Rio de Janeiro; Promover o intercâmbio e a formação de pesquisadores, mediante a concessão de bolsas de estudos e pesquisa, no país e no exterior; Manter um cadastro das pesquisas realizadas no Estado, especialmente daquelas efetuadas sob seu amparo; Assessorar o Governo do Estado na formação de política de Ciência e Tecnologia.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.422 - 22/01/1989

Lei Estadual 1.428 - 15/02/1989

Decreto 12.709 - 21/02/1989

Decreto 14.385 - 05/02/1990

Lei Estadual 1.729 - 13/10/1990

Decreto 26.040 - 10/03/2000

Lei Complementar 102 - 18/03/2002

Decreto 32.621 - 01/01/2003

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Lei Estadual 5361 - 29/12/2008

Decreto 42302 - 12/02/2010

Cria Conselho Fiscal.

Dispõe sobre percentual da Fundação.

Altera e consolida o Estatuto da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro - FAPERJ.

Altera o Estatuto da Criação da FAPERJ.

Regulamenta art.322 da Constituição do Estado.

Altera a denominação da Fundação.

Dispõe sobre área de atuação da Fundação.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Estabelece a estrutura do Poder Executivo e dá outras providências.

Lei de incentivo à inovação tecnológica e transforma o FATEC

Regulamenta a lei de inovação estadual Lei 5361/08

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Propiciar a implementação do Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense (TECNORTE) prestar apoio especializado nos planos técnico e social às Instituições Públicas e à comunidade das regiões Norte, Noroeste e dos Lagos do ERJ; prestar apoio à UENF principalmente no que se refere à execução de obras e manutenção dos seus prédios públicos; prestar apoio ao desenvolvimento das atividades universitárias e à pesquisa pura ou aplicada na área de C&T, nas regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do ERJ. Promover o fortalecimento das Instituições de Ciência e Tecnologia do Governo do ERJ, fomentando atividades de pesquisa pura e/ou aplicada na área de Ciência e Tecnologia, promovendo e financiando programas e projetos de pesquisa individuais ou em instituições públicas e privadas, colaborando, inclusive, financeiramente na modernização e criação da infra-estrutura necessária ao desenvolvimento das mesmas nas regiões Norte, Noroeste e Baixada Litorânea do ERJ.

LEGISLAÇÃO =>

Lei 1.698 - 23/08/1990	Institui regime jurídico único para os servidores estaduais, e dá outras providências.
Lei Estadual 2.043 - 10/12/1992	Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Complementar 98 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Lei Estadual 3.684 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 30.671 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Fundação Estadual Norte Fluminense.
Decreto 31.208 - 04/04/2002	Autoriza a implantação de Biofábrica na Fundação Estadual do Norte Fluminense - FENORTE, e dá outras providências.
Lei 4.152 - 08/09/2003	Altera a redação das Leis nº 3.684 e 3.685, ambas de 23 de outubro de 2001, e dá outras providências.
Decreto 40.486 - 01/01/2007	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e da outrs providências
Decreto 40508 - 05/01/2007	Altera o Decreto nº. 40.486 de 01/01/2007 e dá outras providências

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Formar profissionais de nível superior, pelo desenvolvimento do ensino e da pesquisa, ciências, letras e artes

LEGISLAÇÃO =>

Lei Municipal 547 - 04/12/1950	Restabelece a Universidade do Distrito Federal - U.D.F. , com autonomia didática e administrativa.
Decreto 507 - 20/07/1961	Autoriza o Secretário de Saúde e assistência estabelecer convênio com a UEG, para transferência do Hospital Pedro Ernesto e dá outras providências.
Lei Estadual 93 - 15/12/1961	Autoriza o Poder Executivo a organizar em Fundação, a Universidade do Estado da Guanabara-UEG (Art.17-incorpora o HUPE à UEG).
Decreto "N" 48 - 18/08/1963	Transfere à UEG, os estabelecimentos de ensino que menciona e dá outras providências.(Fac.Ciências Econômicas, Fac.Serviço Social, Escola de Enfermagem Raquel Haddock Lobo, Instituto de Belas Artes e Instituto Villa Lobos).
Decreto-Lei 67 - 11/04/1975	Altera a denominação da UEG, para UERJ.
Lei Estadual 153 - 01/08/1977	Altera a Lei nº93/1961, autoriza a UERJ a alienar imóveis do seu domínio.
Lei Estadual 472 - 03/11/1981	Incorpora à UERJ, o curso de Pedagogia do Instituto de Educação Roberto Silveira em Duque de Caxias, a partir de 1º de janeiro de 1982.
Decreto 6.465 - 29/12/1982	Aprova o Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 816 - 20/12/1984	Declara a UERJ depositária de herança jacente, cabendo-lhe a guarda e conservação dos bens arrecadados.
Decreto 9.875 - 02/04/1987	Dispõe sobre a UERJ - Chanceler e Vice-Chanceler .
Lei Estadual 1.175 - 21/07/1987	O Art.10 vincula à UERJ a Faculdade de Formação de Professores da extinta Fundação Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos da

Lei Estadual 1.318 - 10/06/1988	Educação e Cultura. Dispõe sobre o processo de elaboração do Estatuto da UERJ por seu Conselho Universitário.
Constituição Federal Art.207 207 - 05/10/1988	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.311. 311 -	Dispõe sobre a interiorização do ensino público e gratuito preferencialmente através da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.310 310 -	Dispõe sobre a escolha dos Reitores das Universidades Públicas Estaduais.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Constituição do Estado do Rio de Janeiro Art.309 309 -	Dispõe sobre a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial da UERJ.
Decreto 18.641 - 04/05/1993	Incorpora o Instituto Politécnico do Rio de Janeiro - IPRJ à UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 2.208 - 30/12/1993	Autoriza a UERJ a movimentar seus orçamentos decorrentes da geração de recursos próprios e da assinatura de convênios diretos nos termos do art.120 da Lei nº 287/99..
Resolução 003 - 28/05/2003	Altera a redação do artigo 10 do Estatuto da UERJ.
Lei Estadual 4151 - 04/09/2003	Institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso nas universidades públicas estaduais e dá outras providências.
Lei Estadual 4585 - 09/08/2005	DISPÕE SOBRE O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, NA FORMA QUE MENCIONA.
Lei Estadual 4.796 - 29/06/2006	Dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal dos servidores técnico-administrativos da UERJ e dá outras providências.
Lei Estadual 5230 - 29/04/2008	Modifica a Lei 4151 (§ 2º O programa de apoio de que trata o caput deste artigo deverá vigorar durante todo o curso universitário do estudante cotista que mantiver a condição de carente.)
Lei Estadual 5343 - 08/12/2008	Dispõe sobre a reestruturação da carreira docente da universidade do estado do rio de janeiro – uerj e dá outras providências.
Lei Estadual 5346 - 11/12/2008	Dispõe sobre o novo sistema de cotas para ingresso nas universidades estaduais e dá outras providências.

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Atuar efetivamente em qualificação profissional, desenvolvendo ações e/ou cursos de Formação Inicial, Ensino Técnico de Nível Médio e Ensino Tecnológico nas especialidades: Administração, Agropecuária, Contabilidade, Construção Naval, Comércio, Comunicação, Cultura e Eventos, Eletromecânica, Idiomas, Imagem Pessoal, Mecânica, Edificações, Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Cerâmica, Telecomunicações, Siderurgia, Informática, Hotelaria, Logística, Moda, Música, Polímeros, Propaganda e Marketing, Análises Clínicas, Enfermagem, Gerência em Saúde, Meio Ambiente, Prótese Dentária, Petróleo e Gás, Química, Estética, Segurança do Trabalho, Turismo, Arte Dramática, Produção de Moda, Transporte Ferroviário, Automação Industrial, Pedagogia, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Sistema de Informação, Tecnologia em Análise de Sistemas Informatizados, Tecnologia da Informação e da Comunicação e Tecnologia em Processos Gerenciais.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto Estadual 22.404 - 13/08/1996	Regulamenta a Lei 2.512 e 311/01/1996 e dá outras providências.
Lei Estadual 2735 - 10/06/1997	Altera a Lei 1.176/1987, cria a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC e dispõe sobre o seu quadro permanente de pessoal.
Decreto 23482 - 10/09/1997	Transfere o Instituto de Educação que menciona.
Decreto Estadual 23644A - 23/10/1997	Estabelece o plano de carreira e remuneração dos empregados da FAETEC, nos termos da Lei 2.735 de 10/06/1997 e dá outras providências.
Decreto 23985 - 31/12/1997	Retifica o Decreto nº 23644A
Lei Estadual 3.101 - 12/11/1998	Cria na estrutura do quadro permanente de pessoal da FAEEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.781 - 18/03/2002	Dispõe sobre a reestruturação do quadro permanente de pessoal da FAETEC, e dá outras providências.
Lei Estadual 3.808 - 05/04/2002	Altera a natureza jurídica da FAETEC, o regime de pessoal de seus

Lei 4599 - 27/09/2005	servidores, e dá outras providências.
Decreto Estadual 40.813 - 19/06/2007	Contratação de pessoal (Alterada pela Lei nº 5490/09, de 25/06/2009).
Decreto Estadual 41.471 - 11/09/2008	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 41.542 - 11/11/2008	Transforma cargos em comissão
Decreto Estadual 41.928 - 23/06/2009	Autoriza Recontratação
Portaria 297 - 21/12/2009	Autoriza Contrato Temporário
Decreto Estadual 42.311 - 25/02/2010	Contratação por tempo determinado.
Decreto Estadual 42327 - 04/03/2010	Autoriza Contrato Temporário
Lei 5777 - 29/06/2010	Altera e consolida o Estatuto da FAETEC
	Majora vencimentos básicos dos servidores permanentes da FAETEC, da Fundação Leão XIII e da FIA.
Lei 5766 - 29/06/2010	Transfere cargos da estrutura da SEEDUC para a FAETEC.

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Ministrar o ensino em níveis de graduação e pós-graduação, formando profissionais e especialistas. Promover a extensão universitária. Desenvolver a pesquisa, as ciências, a tecnologia e a cultura. Prestar serviços técnicos à comunidade e a instituições públicas ou privadas. Participar de programas oficiais de cooperação nacional e internacional, recebendo professores e estudantes de outras regiões, estados e países.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 3.685 - 23/10/2001	Dispõe sobre a estrutura básica da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Lei Complementar 99 - 23/10/2001	Dispõe sobre a área de atuação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 30.672 - 18/02/2002	Dispõe sobre o novo Estatuto da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF.
Decreto 32.621 - 01/01/2003	Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.
Lei 4.800 - 29/06/2006	Reestruturação do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF
Portaria 009 - 16/10/2008	Estabelece os procedimentos para enquadramento e progressões, determina critérios de avaliação funcional, redefine atribuições das comissões de enquadramento e avaliações de desenvolvimento e qualidade, dos servidores do quadro permanente de pessoal da UENF e da outras providências
Decreto Estadual 41528 - 31/10/2008	Estabelece os procedimentos a serem adotados na celebração e execução de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.
Lei 5759 - 29/06/2010	Majora vencimentos básicos dos integrantes das categorias funcionais dos quadros de apoio da UERJ, UENF e FAPERJ, e dá outras providências.

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a expansão e interiorização do ensino gratuito e de qualidade no Estado através de cursos de extensão, graduação e pós-graduação, atividades curriculares e extra-curriculares, presenciais ou à distância. Promover a Divulgação Científica para a sociedade, facilitar o acesso ao saber científico através de vivências, experimentações, reflexões e oficinas de criação, bem como transmitir as informações e conhecimentos sobre as últimas novidades da ciência.

Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades e a Gestão Compartilhada da área Administrativa das referidas unidades/modalidades.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1.791 - 15/01/1991	Institui o Fundo Para as Ciências do Estado do Rio de Janeiro e dá Outras Providências.

Lei Complementar Estadual 103 - 18/03/2002

Decreto 31.114 - 01/04/2002

Decreto 31.183 - 03/04/2002

Decreto 40.486 - 01/01/2007

Decreto 43349 - 12/12/2011

Transforma o Centro de Ciências do Estado do Rio de Janeiro na Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro- FUNDAÇÃO CECIERJ.

Dispõe sobre o estatuto da Fundação CECIERJ.

Cria a Unidade Orçamentária da Fundação CECIERJ.

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro Transfere a Gestão Pedagógica dos Centros de Estudos de Jovens e Adultos - CEJA e suas modalidades da Secretaria de Estado de Educação , localizados no âmbito do Estado do Rio de Janeiro para Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e compartilha a Gestão Administrativa das referidas unidades/modalidades e dá outras providências.

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

LEGISLAÇÃO =>

Lei 5380 - 16/01/2009

Decreto 42842 - 16/02/2011

Portaria UEZO 513 - 24/01/2012

DISPÕE SOBRE A FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

APROVA O ESTATUTO DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO

INSTITUI AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA UEZO PARA FINS DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19 Ciência e Tecnologia			8.031.074	6.281.150	-----	1.739.924	10.000	-----	-----
19.122 Administração Geral			7.061.350	6.281.150	-----	770.200	10.000	-----	-----
19.122.0002 Gestão Administrativa			7.061.350	6.281.150	-----	770.200	10.000	-----	-----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----
	F	00	64.000	-----	-----	64.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			601.600	-----	-----	591.600	10.000	-----	-----
	F	00	601.600	-----	-----	591.600	10.000	-----	-----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----
	F	00	2.000	-----	-----	2.000	-----	-----	-----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			6.291.150	6.281.150	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	6.291.150	6.281.150	-----	10.000	-----	-----	-----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			102.600	-----	-----	102.600	-----	-----	-----
	F	00	102.600	-----	-----	102.600	-----	-----	-----
19.364 Ensino Superior			969.724	-----	-----	969.724	-----	-----	-----
19.364.0341 Apoio Científico,Tecnológico e Institucional			969.724	-----	-----	969.724	-----	-----	-----
19.364.0341.2789 Apoio ao Desenvolvimento Científico,Tecnol			969.724	-----	-----	969.724	-----	-----	-----
	F	00	969.724	-----	-----	969.724	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			8.031.074	6.281.150	-----	1.739.924	10.000	-----	-----
TOTAL GERAL			8.031.074	6.281.150	-----	1.739.924	10.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4001 Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
				R\$ (1,00)					
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.031.074	6.281.150	-----	1.739.924	10.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.031.074	6.281.150	-----	1.739.924	10.000	-----	-----	

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			12.919.458
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	2.400.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	10.519.458
Recursos Provenientes do Tesouro			364.240.156
TOTAL GERAL			377.159.614

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			179.637.691	----	----	157.632.107	22.005.584	----	----
12.364 Ensino Superior			51.232.850	----	----	51.232.850	----	----	----
12.364.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			51.232.850	----	----	51.232.850	----	----	----
12.364.0126.2153 Desenv de Estudos e Pesquisas através da UERJ			24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
	F	00	24.000.000	----	----	24.000.000	----	----	----
12.364.0126.2157 Desenv Estudos e Pesquisas através da UENF			10.400.000	----	----	10.400.000	----	----	----
	F	00	10.400.000	----	----	10.400.000	----	----	----
12.364.0126.2223 Desenv de Estudos e Pesquisa Através da UEZO			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
12.364.0126.8038 Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ			16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----
	F	00	16.632.850	----	----	16.632.850	----	----	----
12.571 Desenvolvimento Científico			48.385.383	----	----	26.379.799	22.005.584	----	----
12.571.0127 Pesquisa Rio			48.385.383	----	----	26.379.799	22.005.584	----	----
12.571.0127.2232 Desenvol Estudos e Pesquisas através FAPERJ			48.385.383	----	----	26.379.799	22.005.584	----	----
	F	00	40.385.383	----	----	22.379.799	18.005.584	----	----
	F	13	8.000.000	----	----	4.000.000	4.000.000	----	----
12.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
12.573.0128 Capacitação para Pesquisa			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
12.573.0128.4137 Apoio a Estudantes e Pesquisadores			80.019.458	----	----	80.019.458	----	----	----
	F	00	78.519.458	----	----	78.519.458	----	----	----
	F	13	1.500.000	----	----	1.500.000	----	----	----
19 Ciência e Tecnologia			197.521.923	7.454.534	----	122.673.561	67.393.828	----	----
19.122 Administração Geral			20.760.726	7.454.534	----	12.806.192	500.000	----	----
19.122.0002 Gestão Administrativa			20.760.726	7.454.534	----	12.806.192	500.000	----	----
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			200.000	----	----	200.000	----	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			9.468.692	----	----	8.968.692	500.000	----	----
	F	00	9.368.692	----	----	8.868.692	500.000	----	----
	F	10	100.000	----	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
	F	00	200.000	100.000	----	100.000	----	----	----
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.492.034	7.354.534	----	137.500	----	----	----
	F	00	7.492.034	7.354.534	----	137.500	----	----	----
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
	F	00	3.400.000	----	----	3.400.000	----	----	----
19.126 Tecnologia da Informação			5.200.000	----	----	4.150.000	1.050.000	----	----
19.126.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			5.200.000	----	----	4.150.000	1.050.000	----	----
19.126.0131.1069 Tecnologia da Inform p/ Gest Pública-PRODERJ			5.000.000	----	----	4.000.000	1.000.000	----	----
	F	00	5.000.000	----	----	4.000.000	1.000.000	----	----
19.126.0131.4034 Rede-Rio de Computadores			200.000	----	----	150.000	50.000	----	----
	F	00	150.000	----	----	100.000	50.000	----	----
	F	10	50.000	----	----	50.000	----	----	----

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
19.571 Desenvolvimento Científico			76.545.541	-----	-----	56.545.541	20.000.000	-----	-----
19.571.0126 Ampliação da Cap Inst p/ Realiz Pesq Univ RJ			10.000.000	-----	-----	5.000.000	5.000.000	-----	-----
19.571.0126.3945 Nova sede da FAPERJ			10.000.000	-----	-----	5.000.000	5.000.000	-----	-----
	F	00	10.000.000	-----	-----	5.000.000	5.000.000	-----	-----
19.571.0127 Pesquisa Rio			66.545.541	-----	-----	51.545.541	15.000.000	-----	-----
19.571.0127.2224 Apoio à Pesquisa na Administ Pública Estadual			66.545.541	-----	-----	51.545.541	15.000.000	-----	-----
	F	00	66.545.541	-----	-----	51.545.541	15.000.000	-----	-----
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			92.655.656	-----	-----	46.811.828	45.843.828	-----	-----
19.572.0127 Pesquisa Rio			2.200.000	-----	-----	1.100.000	1.100.000	-----	-----
19.572.0127.2227 Fundo de Apoio ao Desenv Tecnológico - FATEC			2.200.000	-----	-----	1.100.000	1.100.000	-----	-----
	F	10	2.200.000	-----	-----	1.100.000	1.100.000	-----	-----
19.572.0129 Rio Inovação			40.405.656	-----	-----	20.711.828	19.693.828	-----	-----
19.572.0129.3014 Inovação Tecnológica			40.405.656	-----	-----	20.711.828	19.693.828	-----	-----
	F	00	39.386.198	-----	-----	20.200.599	19.185.599	-----	-----
	F	13	1.019.458	-----	-----	511.229	508.229	-----	-----
19.572.0131 Tecnologia p/ Problemas Sociais e Núcleos Int			50.050.000	-----	-----	25.000.000	25.050.000	-----	-----
19.572.0131.1513 Núcl de Pesquisa e Tecnol p/Desenv Socioecon			50.050.000	-----	-----	25.000.000	25.050.000	-----	-----
	F	00	50.000.000	-----	-----	25.000.000	25.000.000	-----	-----
	F	10	50.000	-----	-----	-----	50.000	-----	-----
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.			2.360.000	-----	-----	2.360.000	-----	-----	-----
19.573.0130 Capacitação do Empreendedor			2.360.000	-----	-----	2.360.000	-----	-----	-----
19.573.0130.2265 Apoio ao Pesquisador na Empresa			2.360.000	-----	-----	2.360.000	-----	-----	-----
	F	00	2.360.000	-----	-----	2.360.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			377.159.614	7.454.534	-----	280.305.668	89.399.412	-----	-----
TOTAL GERAL			377.159.614	7.454.534	-----	280.305.668	89.399.412	-----	-----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4041 Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
				R\$ (1,00)				
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	364.240.156	7.454.534	-----	273.044.439	83.741.183	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.400.000	-----	-----	1.250.000	1.150.000	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	10.519.458	-----	-----	6.011.229	4.508.229	-----	-----
TOTAL GERAL		377.159.614	7.454.534	-----	280.305.668	89.399.412	-----	-----

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	400.000	3.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	397.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			8.736.669	
TOTAL GERAL			9.136.669	

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			
19 Ciência e Tecnologia		9.136.669	8.113.086	-----	859.297	164.286	-----	-----			
19.122 Administração Geral		8.671.372	8.113.086	-----	539.000	19.286	-----	-----			
19.122.0002 Gestão Administrativa		8.671.372	8.113.086	-----	539.000	19.286	-----	-----			
19.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		32.000	-----	-----	32.000	-----	-----	-----			
	F 00	32.000	-----	-----	32.000	-----	-----	-----			
19.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas		172.286	-----	-----	153.000	19.286	-----	-----			
	F 00	172.286	-----	-----	153.000	19.286	-----	-----			
19.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias		20.000	8.000	-----	12.000	-----	-----	-----			
	F 00	20.000	8.000	-----	12.000	-----	-----	-----			
19.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais		8.431.086	8.105.086	-----	326.000	-----	-----	-----			
	F 00	8.431.086	8.105.086	-----	326.000	-----	-----	-----			
19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		16.000	-----	-----	16.000	-----	-----	-----			
	F 00	16.000	-----	-----	16.000	-----	-----	-----			
19.572 Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia		265.297	-----	-----	215.297	50.000	-----	-----			
19.572.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense		265.297	-----	-----	215.297	50.000	-----	-----			
19.572.0004.2904 Apoio ao Desenvolvimento Regional		265.297	-----	-----	215.297	50.000	-----	-----			
	F 00	65.297	-----	-----	65.297	-----	-----	-----			
	F 10	200.000	-----	-----	150.000	50.000	-----	-----			
19.573 Difusão do Conhecimento Científ. e Tecnológ.		200.000	-----	-----	105.000	95.000	-----	-----			
19.573.0004 Parque Tecnológico do Norte Fluminense		200.000	-----	-----	105.000	95.000	-----	-----			
19.573.0004.3931 Implantação do Parque Tecnológico do Norte Fl		200.000	-----	-----	105.000	95.000	-----	-----			
	F 10	198.500	-----	-----	105.000	93.500	-----	-----			
	F 98	1.500	-----	-----	-----	1.500	-----	-----			
TOTAL FISCAL		9.136.669	8.113.086	-----	859.297	164.286	-----	-----			
TOTAL GERAL		9.136.669	8.113.086	-----	859.297	164.286	-----	-----			

ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos

UO: 4042 Fundação Estadual do Norte-Fluminense SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.736.669	8.113.086	-----	604.297	19.286	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	398.500	-----	-----	255.000	143.500	-----	-----
98	Outras Receitas da Administração Indireta	1.500	-----	-----	-----	1.500	-----	-----
TOTAL GERAL		9.136.669	8.113.086	-----	859.297	164.286	-----	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			134.096.240
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	4.511.056
1300	RECEITA PATRIMONIAL	S	180.000
1500	RECEITA INDUSTRIAL	F	216.000
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	34.769.600
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	S	47.622.448
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	24.820.468
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	2.522.000
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	19.454.668
Recursos Provenientes do Tesouro			641.276.064
TOTAL GERAL			775.372.304

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10 Saúde			200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial			200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
10.302.0314 Gestão e Fortalecimento da Atenção à Saúde			200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
10.302.0314.3409 Recup e Modern do Hospital Univ Pedro Ernesto			200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
	S	00	200.000	-----	-----	100.000	100.000	-----	-----
12 Educação			775.172.304	473.687.982	-----	275.596.332	25.886.990	1.000	-----
12.122 Administração Geral			566.255.338	473.687.982	-----	92.565.356	1.000	1.000	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			566.255.338	473.687.982	-----	92.565.356	1.000	1.000	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			810.000	-----	-----	810.000	-----	-----	-----
	F	00	800.000	-----	-----	800.000	-----	-----	-----
	F	10	10.000	-----	-----	10.000	-----	-----	-----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			39.666.666	-----	-----	39.664.666	1.000	1.000	-----
	F	00	39.666.666	-----	-----	39.664.666	1.000	1.000	-----

UO: 4043 Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	605.651.100	473.687.982	-----	130.903.053	1.059.065	1.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	48.999.536	-----	-----	40.826.279	8.173.257	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	37.294.256	-----	-----	25.039.588	12.254.668	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECF	35.624.964	-----	-----	35.624.964	-----	-----	-----
25	Sistema Único de Saúde	47.802.448	-----	-----	43.302.448	4.500.000	-----	-----
TOTAL GERAL		775.372.304	473.687.982	-----	275.696.332	25.986.990	1.000	-----

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			843.800	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	14.400	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	21.600	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	491.220	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	316.580	
Recursos Provenientes do Tesouro			652.883.158	
TOTAL GERAL			653.726.958	

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
12 Educação			653.726.958	536.263.560	-----	105.069.483	12.392.915	1.000
12.122 Administração Geral			550.902.447	536.263.560	-----	14.638.887	-----	-----
12.122.0002 Gestão Administrativa			550.902.447	536.263.560	-----	14.638.887	-----	-----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			2.090.000	-----	-----	2.090.000	-----	-----
	F	00	2.090.000	-----	-----	2.090.000	-----	-----
12.122.0002.2019 Pessoal e Encargos Sociais- Ens Médio Técnico			195.051.906	194.926.906	-----	125.000	-----	-----
	F	00	195.051.906	194.926.906	-----	125.000	-----	-----
12.122.0002.2022 Pessoal e Encargos Sociais - Ens Profissional			145.242.906	145.159.906	-----	83.000	-----	-----
	F	00	145.242.906	145.159.906	-----	83.000	-----	-----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----
	F	00	3.500.000	-----	-----	3.500.000	-----	-----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			196.244.748	196.176.748	-----	68.000	-----	-----
	F	00	196.244.748	196.176.748	-----	68.000	-----	-----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			8.772.887	-----	-----	8.772.887	-----	-----
	F	00	8.772.887	-----	-----	8.772.887	-----	-----
12.306 Alimentação e Nutrição			20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----
12.306.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			20.000.000	-----	-----	20.000.000	-----	-----

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.306.0121.2253 Nutrição Escolar para Unidades da FAETEC	S		20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
		22	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
12.363 Ensino Profissional			82.824.511	----	----	70.430.596	12.392.915	1.000	----
12.363.0121 Expansão e Melhoria da Educação Profissional			82.824.511	----	----	70.430.596	12.392.915	1.000	----
12.363.0121.1517 Desenv Centros Vocacionais Technolog - CVTs	F		4.700.000	----	----	2.700.000	2.000.000	----	----
		22	4.700.000	----	----	2.700.000	2.000.000	----	----
12.363.0121.1631 Impl Cursos Prof Hotelaria Idiomas da FAETEC	F		210.366	----	----	----	210.366	----	----
		22	210.366	----	----	----	210.366	----	----
12.363.0121.2167 Modern. Operacio. Ativ das Unid da FAETEC			57.173.365	----	----	50.172.365	7.000.000	1.000	----
	F	00	36.329.565	----	----	29.328.565	7.000.000	1.000	----
	F	10	36.000	----	----	36.000	----	----	----
	F	13	807.800	----	----	807.800	----	----	----
	F	22	20.000.000	----	----	20.000.000	----	----	----
12.363.0121.2812 Manut. Proj. Rio Estado Digital	F		3.830.775	----	----	2.518.226	1.312.549	----	----
		00	3.830.775	----	----	2.518.226	1.312.549	----	----
12.363.0121.2813 Ampliação da Educação Profissional	F		1.870.000	----	----	----	1.870.000	----	----
		00	1.870.000	----	----	----	1.870.000	----	----
12.363.0121.2814 Isenção Pag. Transp Colet Alunos/Servidores	F		5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
		00	5.000.000	----	----	5.000.000	----	----	----
12.363.0121.2815 Implant Sist.Gestão Acadêm e Governança	F		7.100.005	----	----	7.100.005	----	----	----
		00	7.100.005	----	----	7.100.005	----	----	----
12.363.0121.2891 Apoio à Formação do Estudante	F		2.940.000	----	----	2.940.000	----	----	----
		00	2.940.000	----	----	2.940.000	----	----	----
TOTAL FISCAL			633.726.958	536.263.560	----	85.069.483	12.392.915	1.000	----
TOTAL SEGURIDADE			20.000.000	----	----	20.000.000	----		----
TOTAL GERAL			653.726.958	536.263.560	----	105.069.483	12.392.915	1.000	----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4044 Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	607.972.792	536.263.560	-----	61.525.683	10.182.549	1.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	36.000	-----	-----	36.000	-----	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	807.800	-----	-----	807.800	-----	-----	-----
22	Adicional do ICMS - FECP	44.910.366	-----	-----	42.700.000	2.210.366	-----	-----
TOTAL GERAL		653.726.958	536.263.560	-----	105.069.483	12.392.915	1.000	-----

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
			11.107.977	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	721.661	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	242.000	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	9.949.795	
2400	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	F	194.521	
Recursos Provenientes do Tesouro			125.598.244	
TOTAL GERAL			136.706.221	

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
12 Educação			136.706.221	89.924.497	----	40.139.050	6.641.674	1.000	----		
12.122 Administração Geral			112.088.312	89.924.497	----	22.112.815	50.000	1.000	----		
12.122.0002 Gestão Administrativa			112.088.312	89.924.497	----	22.112.815	50.000	1.000	----		
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			485.000	----	----	485.000	----	----	----		
	F	00	485.000	----	----	485.000	----	----	----		
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			10.478.815	----	----	10.427.815	50.000	1.000	----		
	F	00	10.478.815	----	----	10.427.815	50.000	1.000	----		
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.650.000	----	----	1.650.000	----	----	----		
	F	00	1.300.000	----	----	1.300.000	----	----	----		
	F	13	350.000	----	----	350.000	----	----	----		
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			95.394.497	89.924.497	----	5.470.000	----	----	----		
	F	00	95.141.497	89.671.497	----	5.470.000	----	----	----		
	F	13	253.000	253.000	----	----	----	----	----		
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			4.080.000	----	----	4.080.000	----	----	----		
	F	00	4.080.000	----	----	4.080.000	----	----	----		
12.364 Ensino Superior			24.617.909	----	----	18.026.235	6.591.674	----	----		
12.364.0364 Apoio a Estudantes Carentes			2.842.400	----	----	2.842.400	----	----	----		
12.364.0364.2816 Concessão de Bolsa Auxílio para Estudantes			2.642.400	----	----	2.642.400	----	----	----		
	F	00	2.642.400	----	----	2.642.400	----	----	----		
12.364.0364.2817 Operacionalização do Restaurante Universit			200.000	----	----	200.000	----	----	----		
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----	----		
12.364.0365 Ampliação e Manutenção de Cursos Semi-Presenc			8.459.945	----	----	8.359.945	100.000	----	----		
12.364.0365.2818 Apoio ao Ensino à Dist Através do Cons CEDERJ			8.459.945	----	----	8.359.945	100.000	----	----		
	F	13	8.459.945	----	----	8.359.945	100.000	----	----		
12.364.0366 Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão			6.420.032	----	----	5.513.890	906.142	----	----		
12.364.0366.2819 Desenvolvimento do Ens, Pesq e Extens da UENF			6.420.032	----	----	5.513.890	906.142	----	----		
	F	00	4.375.000	----	----	3.675.000	700.000	----	----		

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO								
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
	F	10	355.003	----	----	243.382	111.621	----
	F	13	1.690.029	----	----	1.595.508	94.521	----
12.364.0367 Consolidação e Expansão do Complexo Universit			5.895.532	----	----	460.000	5.435.532	----
12.364.0367.1113 Criação de Novos Campi			200.000	----	----	----	200.000	----
	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
12.364.0367.1134 Ampliação do Campi de Macaé			200.000	----	----	----	200.000	----
	F	00	200.000	----	----	----	200.000	----
12.364.0367.2821 Manut e Melhoria da Infraest dos Campi UENF			5.495.532	----	----	460.000	5.035.532	----
	F	00	5.495.532	----	----	460.000	5.035.532	----
12.364.0368 Melhoria da Qualif Func e da Qual de Vida			400.000	----	----	400.000	----	----
12.364.0368.2823 Aumento da Qualidade de Vida no Trabalho			200.000	----	----	200.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
12.364.0368.2824 Capacitação Contínua dos Servidores			200.000	----	----	200.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
12.364.0369 Formação de Profes para Educação Básica e Tec			400.000	----	----	400.000	----	----
12.364.0369.2825 Concessão de Bolsa aos Doc Env no Prog Cap/Fo			200.000	----	----	200.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
12.364.0369.2826 Concessão de Bolsa de Incentivo aos Professor			200.000	----	----	200.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
12.364.0370 Implantação do Colégio de Aplicação da UENF			200.000	----	----	50.000	150.000	----
12.364.0370.1152 Construção e Aparelhamento do Colégio de Apli			200.000	----	----	50.000	150.000	----
	F	00	200.000	----	----	50.000	150.000	----
TOTAL FISCAL			136.706.221	89.924.497	----	40.139.050	6.641.674	1.000
TOTAL GERAL			136.706.221	89.924.497	----	40.139.050	6.641.674	1.000
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos								

UO: 4045 Fundação Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	125.598.244	89.671.497	----	29.590.215	6.335.532	1.000	----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	355.003	----	----	243.382	111.621	----	----
13	Convênios - Administração Indireta	10.752.974	253.000	----	10.305.453	194.521	----	----
TOTAL GERAL		136.706.221	89.924.497	----	40.139.050	6.641.674	1.000	----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA			R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor
			7.564.257
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	360.840
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	2.347.322
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	4.856.095
Recursos Provenientes do Tesouro			28.634.103
TOTAL GERAL			36.198.360

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro								
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS
12 Educação			36.198.360	17.433.458	----	16.160.218	2.603.684	1.000
12.122 Administração Geral			22.260.223	17.433.458	----	4.063.629	762.136	1.000
12.122.0002 Gestão Administrativa			22.260.223	17.433.458	----	4.063.629	762.136	1.000
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			201.200	----	----	201.200	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
	F	10	1.200	----	----	1.200	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			3.954.695	----	----	3.191.559	762.136	1.000
	F	00	3.115.986	----	----	2.362.850	752.136	1.000
	F	10	838.709	----	----	828.709	10.000	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			461.870	1.000	----	460.870	----	----
	F	00	236.000	1.000	----	235.000	----	----
	F	10	103.870	----	----	103.870	----	----
	F	13	120.000	----	----	120.000	----	----
	F	98	2.000	----	----	2.000	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			17.442.458	17.432.458	----	10.000	----	----
	F	00	17.442.458	17.432.458	----	10.000	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			200.000	----	----	200.000	----	----
	F	00	200.000	----	----	200.000	----	----
12.362 Ensino Médio			4.682.204	----	----	4.395.338	286.866	----
12.362.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			2.515.000	----	----	2.515.000	----	----
12.362.0371.2829 Oferta do Pré-Vestibular Social			2.515.000	----	----	2.515.000	----	----
	F	00	2.500.000	----	----	2.500.000	----	----
	F	10	15.000	----	----	15.000	----	----
12.362.0372 Formação continuada de professores			2.167.204	----	----	1.880.338	286.866	----
12.362.0372.3611 Apoio às Ações Pedagógicas do Estado do RJ			2.167.204	----	----	1.880.338	286.866	----
	F	00	400.000	----	----	380.000	20.000	----
	F	10	285.140	----	----	230.000	55.140	----
	F	13	1.482.064	----	----	1.270.338	211.726	----
12.364 Ensino Superior			4.972.318	----	----	4.308.699	663.619	----

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12.364.0371 Gestão e operacio. ensino superior distância			4.972.318	-----	-----	4.308.699	663.619	-----	-----
12.364.0371.2828 Formação Superior à Distância			4.772.318	-----	-----	4.118.699	653.619	-----	-----
	F	00	2.500.758	-----	-----	2.293.550	207.208	-----	-----
	F	10	789.495	-----	-----	639.495	150.000	-----	-----
	F	13	1.482.065	-----	-----	1.185.654	296.411	-----	-----
12.364.0371.3609 Criação de Pólos Regionais			200.000	-----	-----	190.000	10.000	-----	-----
	F	00	200.000	-----	-----	190.000	10.000	-----	-----
12.366 Educação de Jovens e Adultos			999.301	-----	-----	899.301	100.000	-----	-----
12.366.0373 Projeto SEJA Profissional			999.301	-----	-----	899.301	100.000	-----	-----
12.366.0373.3612 Oferta de Soluções Pedagógicas do Estado do			999.301	-----	-----	899.301	100.000	-----	-----
	F	00	774.501	-----	-----	774.501	-----	-----	-----
	F	10	224.800	-----	-----	124.800	100.000	-----	-----
12.392 Difusão Cultural			3.284.314	-----	-----	2.493.251	791.063	-----	-----
12.392.0375 Divulgação Científica			3.284.314	-----	-----	2.493.251	791.063	-----	-----
12.392.0375.2830 Real de Ev de Divulg Cient em Espaços Abertos			2.244.989	-----	-----	1.532.926	712.063	-----	-----
	F	00	350.000	-----	-----	300.000	50.000	-----	-----
	F	10	206.000	-----	-----	206.000	-----	-----	-----
	F	13	1.362.063	-----	-----	850.000	512.063	-----	-----
	F	98	326.926	-----	-----	176.926	150.000	-----	-----
12.392.0375.3615 Consolidação do Museu Ciência Viva			1.039.325	-----	-----	960.325	79.000	-----	-----
	F	00	714.400	-----	-----	713.400	1.000	-----	-----
	F	98	324.925	-----	-----	246.925	78.000	-----	-----
TOTAL FISCAL			36.198.360	17.433.458	-----	16.160.218	2.603.684	1.000	-----
TOTAL GERAL			36.198.360	17.433.458	-----	16.160.218	2.603.684	1.000	-----
ESF - Esfera Orcamentária ER - Fonte de Recursos									

UO: 4046 Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	28.634.103	17.433.458	-----	10.159.301	1.040.344	1.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	2.464.214	-----	-----	2.149.074	315.140	-----	-----
13	Convênios - Administração Indireta	4.446.192	-----	-----	3.425.992	1.020.200	-----	-----
98	Outras Receitas da Administração Indireta	653.851	-----	-----	425.851	228.000	-----	-----
TOTAL GERAL		36.198.360	17.433.458	-----	16.160.218	2.603.684	1.000	-----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	70.000	70.000
Recursos Provenientes do Tesouro				23.262.145
TOTAL GERAL				23.332.145

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12 Educação			23.332.145	18.976.104	----	4.235.041	120.000	1.000	----
12.122 Administração Geral			20.513.104	18.976.104	----	1.536.000	----	1.000	----
12.122.0002 Gestão Administrativa			20.513.104	18.976.104	----	1.536.000	----	1.000	----
12.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			192.500	----	----	192.500	----	----	----
	F	00	192.500	----	----	192.500	----	----	----
12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			533.000	----	----	532.000	----	1.000	----
	F	00	533.000	----	----	532.000	----	1.000	----
12.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	----	----	150.000	----	----	----
	F	00	150.000	----	----	150.000	----	----	----
12.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			19.606.104	18.976.104	----	630.000	----	----	----
	F	00	19.606.104	18.976.104	----	630.000	----	----	----
12.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			31.500	----	----	31.500	----	----	----
	F	00	31.500	----	----	31.500	----	----	----
12.364 Ensino Superior			2.819.041	----	----	2.699.041	120.000	----	----
12.364.0379 Campus UEZO			20.000	----	----	----	20.000	----	----
12.364.0379.3618 Construção de um Campus para a UEZO			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.364.0379.3619 Aparelhamento do Campus da UEZO			10.000	----	----	----	10.000	----	----
	F	00	10.000	----	----	----	10.000	----	----
12.364.0380 Inova UEZO			2.253.041	----	----	2.253.041	----	----	----
12.364.0380.2831 Apoio e Expans ao Ens, Pesq, Extensão na UEZO			400.000	----	----	400.000	----	----	----
	F	00	360.000	----	----	360.000	----	----	----
	F	10	40.000	----	----	40.000	----	----	----
12.364.0380.2832 Incentivo à Permanência e ao Desenv Discente			1.853.041	----	----	1.853.041	----	----	----
	F	00	1.823.041	----	----	1.823.041	----	----	----
	F	10	30.000	----	----	30.000	----	----	----
12.364.0381 Apoio à Gestão e Melhoria da Infraest da UEZO			546.000	----	----	446.000	100.000	----	----
12.364.0381.2833 Melhoria e Apoio à Gestão na UEZO			66.000	----	----	66.000	----	----	----
	F	00	66.000	----	----	66.000	----	----	----
12.364.0381.2834 Melhoria e Apoio à Infraestrutura na UEZO			480.000	----	----	380.000	100.000	----	----
	F	00	480.000	----	----	380.000	100.000	----	----

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			23.332.145	18.976.104	-----	4.235.041	120.000	1.000	-----
TOTAL GERAL			23.332.145	18.976.104	-----	4.235.041	120.000	1.000	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4047 Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	23.262.145	18.976.104	-----	4.165.041	120.000	1.000	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	70.000	-----	-----	70.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		23.332.145	18.976.104	-----	4.235.041	120.000	1.000	-----

Secretaria de Estado de Turismo

ÓRGÃO: 43 Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Reduzir o índice de incerteza sobre as reais demandas do turismo no Estado; promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior; e promover o desenvolvimento sustentável e integrado do turismo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

DECRETO 42.777 - 30/12/2010

Criação da Secretaria de Estado de Turismo

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

0001 - Fomentar o desenvolvimento da atividade turística nos destinos, regiões e pólos do Estado do Rio de Janeiro;

0002 - Promover e apoiar a divulgação dos produtos e roteiros turísticos fluminenses, no país e no exterior;

0003 - Realizar e manter cadastro, fiscalizar e orientar empreendimentos e prestadores de serviços turísticos no Estado do Rio de Janeiro (meios de hospedagem, transportadoras turísticas, agências de viagem, guias de turismo, empresas organizadoras de eventos etc.).

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 4.221 - 12/04/1960

Lei que constituiu a Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro – TurisRio

Decreto 42.777 - 30/12/2010

Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01/01/2007, e dá outras providências. (Dec. 40.486 - Estabelece a Estrutura do Poder Executivo e dá outras providências)

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	5.000.000	5.000.000
Recursos Provenientes do Tesouro			124.675.286	
TOTAL GERAL			129.675.286	

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO										R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
22 Indústria			114.242.000	-----	-----	-----	114.242.000	-----	-----	
22.695 Turismo			114.242.000	-----	-----	-----	114.242.000	-----	-----	
22.695.0156 Prog Nacional Desenv Turismo – PRODETUR - RJ			114.242.000	-----	-----	-----	114.242.000	-----	-----	
22.695.0156.1664 Gestão do PRODETUR - RJ			60.242.000	-----	-----	-----	60.242.000	-----	-----	
	F	00	3.840.000	-----	-----	-----	3.840.000	-----	-----	
	F	11	56.402.000	-----	-----	-----	56.402.000	-----	-----	
22.695.0156.1665 Estrat Comerc Setor Turístico - PRODETUR - RJ			29.000.000	-----	-----	-----	29.000.000	-----	-----	
	F	11	29.000.000	-----	-----	-----	29.000.000	-----	-----	
22.695.0156.1666 Fortalec Instit Setor Turíst - PRODETUR - RJ			25.000.000	-----	-----	-----	25.000.000	-----	-----	
	F	11	25.000.000	-----	-----	-----	25.000.000	-----	-----	
23 Comércio e Serviços			15.433.286	5.812.452	-----	8.720.834	900.000	-----	-----	
23.122 Administração Geral			8.469.886	5.812.452	-----	2.257.434	400.000	-----	-----	
23.122.0002 Gestão Administrativa			8.469.886	5.812.452	-----	2.257.434	400.000	-----	-----	
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----	
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			2.326.934	-----	-----	1.926.934	400.000	-----	-----	
	F	00	2.326.934	-----	-----	1.926.934	400.000	-----	-----	
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			1.000	500	-----	500	-----	-----	-----	
	F	00	1.000	500	-----	500	-----	-----	-----	
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.821.952	5.811.952	-----	10.000	-----	-----	-----	
	F	00	5.821.952	5.811.952	-----	10.000	-----	-----	-----	
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----	
	F	00	160.000	-----	-----	160.000	-----	-----	-----	
23.695 Turismo			6.963.400	-----	-----	6.463.400	500.000	-----	-----	
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			6.963.400	-----	-----	6.463.400	500.000	-----	-----	
23.695.0382.2835 Promoção e Divulgação do Turismo no ERJ			5.975.000	-----	-----	5.925.000	50.000	-----	-----	
	F	00	975.000	-----	-----	925.000	50.000	-----	-----	
	F	12	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----	
23.695.0382.2836 Fortalecimento Instit. do Sist. Estr. de Tur.			924.400	-----	-----	524.400	400.000	-----	-----	
	F	00	924.400	-----	-----	524.400	400.000	-----	-----	
23.695.0382.3620 Implantação do Novo Plano de Turismo no ERJ			64.000	-----	-----	14.000	50.000	-----	-----	
	F	00	64.000	-----	-----	14.000	50.000	-----	-----	

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
TOTAL FISCAL			129.675.286	5.812.452	-----	8.720.834	115.142.000	-----	-----
TOTAL GERAL			129.675.286	5.812.452	-----	8.720.834	115.142.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4301 Secretaria de Estado de Turismo SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	14.273.286	5.812.452	-----	3.720.834	4.740.000	-----	-----
11	Operações de Crédito Através do Tesouro	110.402.000	-----	-----	-----	110.402.000	-----	-----
12	Convênios - Administração Direta	5.000.000	-----	-----	5.000.000	-----	-----	-----
TOTAL GERAL		129.675.286	5.812.452	-----	8.720.834	115.142.000	-----	-----

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$ (1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	150.240	240
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	150.000	
Recursos Provenientes do Tesouro			7.342.936	
TOTAL GERAL			7.493.176	

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
23 Comércio e Serviços			7.493.176	5.127.944	-----	2.322.828	42.404	-----	-----
23.122 Administração Geral			7.132.376	5.127.944	-----	2.003.931	501	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			7.132.376	5.127.944	-----	2.003.931	501	-----	-----
23.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			72.428	-----	-----	72.428	-----	-----	-----
	F	00	72.428	-----	-----	72.428	-----	-----	-----
23.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			1.270.313	-----	-----	1.269.812	501	-----	-----
	F	00	1.270.073	-----	-----	1.269.572	501	-----	-----
	F	10	240	-----	-----	240	-----	-----	-----
23.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			688.049	105.000	-----	583.049	-----	-----	-----
	F	00	688.049	105.000	-----	583.049	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			5.032.944	5.022.944	-----	10.000	-----	-----	-----
	F	00	5.032.944	5.022.944	-----	10.000	-----	-----	-----
23.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			68.642	-----	-----	68.642	-----	-----	-----

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	F	00	68.642	-----	-----	68.642	-----	-----	-----
23.695 Turismo			360.800	-----	-----	318.897	41.903	-----	-----
23.695.0382 Desenvolvimento do Turismo no ERJ			360.800	-----	-----	318.897	41.903	-----	-----
23.695.0382.2014 Incremento e Difusão Dest Prod Tur RJ			67.943	-----	-----	67.943	-----	-----	-----
	F	00	67.943	-----	-----	67.943	-----	-----	-----
23.695.0382.2027 Formalização da Atividade Turística no RJ			208.872	-----	-----	187.446	21.426	-----	-----
	F	00	58.872	-----	-----	57.446	1.426	-----	-----
	F	13	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----
23.695.0382.2902 Fortalecimento da Regionalização			83.985	-----	-----	63.508	20.477	-----	-----
	F	00	83.985	-----	-----	63.508	20.477	-----	-----
TOTAL FISCAL			7.493.176	5.127.944	-----	2.322.828	42.404	-----	-----
TOTAL GERAL			7.493.176	5.127.944	-----	2.322.828	42.404	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4371 Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	7.342.936	5.127.944	-----	2.192.588	22.404	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	240	-----	-----	240	-----	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	150.000	-----	-----	130.000	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		7.493.176	5.127.944	-----	2.322.828	42.404	-----	-----	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ÓRGÃO: 45 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

Promover a gestão e a função social do território e da economia, através de políticas públicas de estímulo e fomento ao desenvolvimento regional de forma integrada e sustentável, estabelecer arranjos racionais para a distribuição de alimentos e melhoria das condições de produção e comercialização de pescado.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera dispositivos no decreto nº 40.486, de 01.01.2007, e dá outras providências.
Decreto 42809 - 19/01/2011	Cria e altera denominação de OU na estrutura básica do Poder Executivo na estrutura básica do PE.

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>

REPRESENTAR O GOVERNO DO ESTADO PERANTE O SETOR PESQUEIRO E AQUÍCOLA, OPERACIONALIZANDO A SUA POLÍTICA PÚBLICA, ENFATIZANDO SUA FUNÇÃO DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR, PROMOVENDO SEU DESENVOLVIMENTO E ORDENAMENTO, INCENTIVANDO A PESCA E A AQUICULTURA ATRAVÉS DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE CRÉDITO, REDE PÚBLICA DE ENTREPOSTOS, PESQUISA CIENTÍFICA, FOMENTO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO PESQUEIRA, CAPACITAÇÃO E APOIO AOS PRINCIPAIS PROGRAMAS DE GOVERNO VOLTADOS AOS SETORES PESQUEIRO E AQUÍCOLA.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 1202 - 07/10/1987	Cria a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.
Resolução SEAA 228 - 01/08/1988	Aprova o Regimento Interno da FIPERJ.
Decreto 16444 - 12/03/1991	Revoga o Decreto Nº 10.711, altera e consolida o Estatuto da FIPERJ.
Lei Estadual 4803 - 29/06/2006	DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.
Decreto 41514 - 16/10/2008	Altera a redação dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto da FIPERJ. Alterado e consolidado pelo Decreto nº 16.444 de 12/03/1991.
Decreto 42777 - 30/12/2010	Altera Dispositivos no Decreto nº 40.486 de 01 de agosto de 2007.
Decreto 43074 - 12/07/2011	TRANSFORMA, SEM AUMENTO DE DESPESA, OS CARGOS EM COMISSÃO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43106 - 26/07/2011	DISPÕE SOBRE CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIPERJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Decreto 43182 - 08/09/2011	DISPÕE SOBRE O QUADRO PERMANENTE DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIPERJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Exercer atividades normativas e executivas de armazenagem e classificação de produtos de origem vegetal e seus subprodutos, de forma a promover a agro-pisicicultura, tanto para o mercado interno, quanto para mercado externo.

LEGISLAÇÃO =>

Lei Estadual 173 - 27/08/1962

Constitui a sociedade por ações destinada a exercer atividades a cargo do Estado ligadas ao abastecimento de gêneros e produtos alimentícios em geral.

Decreto-Lei 367 - 21/12/1977

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento – COCEA.

Decreto 6916 - 29/11/1983

Dispõe sobre a Companhia Central de Abastecimento - COCEA.

Lei Estadual 1238 - 27/11/1987

Dispõe sobre modificação de denominação social da COCEA para CASERJ.

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro**PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES =>**

Promover, desenvolver, regularizar e dinamizar e organizar a comercialização de produtos hortigranjeiros a nível de atacado e varejo no Estado do Rio de Janeiro.

LEGISLAÇÃO =>

Decreto 32621 - 01/01/2003

Estabelece a Estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

UO: 4501 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								
								R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	10.846.965	6.701.434	-----	3.393.265	752.266	-----	-----
TOTAL GERAL		10.846.965	6.701.434	-----	3.393.265	752.266	-----	-----

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA				R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor	
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	192.122,95	
1700	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	F	192.027	
Recursos Provenientes do Tesouro			8.696.937	
TOTAL GERAL			8.889.059	

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	E S F	R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			8.889.059	7.316.194	-----	1.506.850	66.015	-----	-----
20.122 Administração Geral			8.536.794	7.316.194	-----	1.200.600	20.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			8.536.794	7.316.194	-----	1.200.600	20.000	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			71.200	-----	-----	71.200	-----	-----	-----
	F	00	71.200	-----	-----	71.200	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			824.960	-----	-----	804.960	20.000	-----	-----
	F	00	824.960	-----	-----	804.960	20.000	-----	-----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
	F	00	150.000	-----	-----	150.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			7.398.794	7.316.194	-----	82.600	-----	-----	-----
	F	00	7.398.794	7.316.194	-----	82.600	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			91.840	-----	-----	91.840	-----	-----	-----
	F	00	91.840	-----	-----	91.840	-----	-----	-----
20.571 Desenvolvimento Científico			41.573	-----	-----	25.500	16.073	-----	-----
20.571.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			41.573	-----	-----	25.500	16.073	-----	-----
20.571.0385.2840 Pesq Biológica Recursos Aquát Tecnol Pescado			41.573	-----	-----	25.500	16.073	-----	-----
	F	00	41.573	-----	-----	25.500	16.073	-----	-----
20.602 Promoção da Produção Animal			33.280	-----	-----	8.900	24.380	-----	-----
20.602.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			33.280	-----	-----	8.900	24.380	-----	-----
20.602.0385.1998 Ap implan infraest física cadeias prod aqui p			33.280	-----	-----	8.900	24.380	-----	-----
	F	00	33.280	-----	-----	8.900	24.380	-----	-----
20.606 Extensão Rural			277.412	-----	-----	271.850	5.562	-----	-----
20.606.0385 Desenv e Sustent Pesca e Aquic-AQUAPESCA RIO			277.412	-----	-----	271.850	5.562	-----	-----
20.606.0385.1997 Desenv. Territ. Da pesca e aquicultura			2.142	-----	-----	1.982	160	-----	-----

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	E S F	F R	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.606.0385.2839 Monitoramento Prod. Pesqueira e Aquícola	F	00	2.142	----	----	1.982	160	----	----
			127.927	----	----	123.125	4.802	----	----
	F	00	67.832	----	----	63.030	4.802	----	----
20.606.0385.2841 Assist Técn Extensão Pesq Aquíc-ATEPA	F	13	60.095	----	----	60.095	----	----	----
			147.343	----	----	146.743	600	----	----
	F	00	15.316	----	----	14.716	600	----	----
	F	13	132.027	----	----	132.027	----	----	----
TOTAL FISCAL			8.889.059	7.316.194	----	1.506.850	66.015	----	----
TOTAL GERAL			8.889.059	7.316.194	----	1.506.850	66.015	----	----
ESF - Esfera Orcamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4541 Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS									
									R\$ (1,00)
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	8.696.937	7.316.194	-----	1.314.728	66.015	-----	-----	
13	Convênios - Administração Indireta	192.122	-----	-----	192.122	-----	-----	-----	
TOTAL GERAL		8.889.059	7.316.194	-----	1.506.850	66.015	-----	-----	

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA RECEITA					R\$(1,00)
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	407.818		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	389.818		
					18.000
Recursos Provenientes do Tesouro					3.091.651
TOTAL GERAL					3.499.469

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO									
				RECURSOS DE TODAS AS FONTES					R\$ (1,00)
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----
20.122 Administração Geral			3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			80.000	-----	-----	80.000	-----	-----	-----
	F	00	60.000	-----	-----	60.000	-----	-----	-----
	F	10	20.000	-----	-----	20.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			661.200	-----	-----	639.200	22.000	-----	-----

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias	F	00	371.200	-----	-----	369.200	2.000	-----	-----
	F	10	290.000	-----	-----	270.000	20.000	-----	-----
			410.818	280.000	-----	130.818	-----	-----	-----
20.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	00	328.000	280.000	-----	48.000	-----	-----	-----
	F	10	82.818	-----	-----	82.818	-----	-----	-----
			2.260.451	2.250.451	-----	10.000	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	00	2.260.451	2.250.451	-----	10.000	-----	-----	-----
			87.000	-----	-----	87.000	-----	-----	-----
	F	00	72.000	-----	-----	72.000	-----	-----	-----
	F	10	15.000	-----	-----	15.000	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----
TOTAL GERAL			3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4571 Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro									
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS								R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
00	Ordinários Provenientes de Impostos	3.091.651	2.530.451	-----	559.200	2.000	-----	-----	
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	407.818	-----	-----	387.818	20.000	-----	-----	
TOTAL GERAL		3.499.469	2.530.451	-----	947.018	22.000	-----	-----	

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro				R\$(1,00)	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
Natureza da Receita	Descrição	Esfera	Valor		
			23.461.750		
1300	RECEITA PATRIMONIAL	F	23.064.150		
1600	RECEITA DE SERVIÇOS	F	196.790		
1900	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	F	200.810		
Recursos Provenientes do Tesouro			5.664.971		
TOTAL GERAL			29.126.721		

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20 Agricultura			14.769.580	-----	-----	14.469.580	300.000	-----	-----
20.122 Administração Geral			14.369.580	-----	-----	14.269.580	100.000	-----	-----
20.122.0002 Gestão Administrativa			14.369.580	-----	-----	14.269.580	100.000	-----	-----

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				R\$ (1,00)	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	FR	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
20.122.0002.2010 Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif			130.800	-----	-----	130.800	-----	-----	-----
	F	00	76.800	-----	-----	76.800	-----	-----	-----
	F	10	54.000	-----	-----	54.000	-----	-----	-----
20.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas			7.038.780	-----	-----	6.938.780	100.000	-----	-----
	F	10	7.038.780	-----	-----	6.938.780	100.000	-----	-----
20.122.0002.2467 Despesas Obrigatórias			6.700.000	-----	-----	6.700.000	-----	-----	-----
	F	00	2.700.000	-----	-----	2.700.000	-----	-----	-----
	F	10	4.000.000	-----	-----	4.000.000	-----	-----	-----
20.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública			500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
	F	10	500.000	-----	-----	500.000	-----	-----	-----
20.605 Abastecimento			400.000	-----	-----	200.000	200.000	-----	-----
20.605.0386 Abast. Segurança Alim. e Sustent. Social			400.000	-----	-----	200.000	200.000	-----	-----
20.605.0386.1993 Promoção de Políticas de Sustentabilidade			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
20.605.0386.2892 Promoção de Políticas de Abastecimento			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
20.605.0386.3629 Centro de Comerc. da Agricult. Familiar			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
20.605.0386.3630 Prom de Polit. de Seg. Alim. Nutric. Ambienta			100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
	F	10	100.000	-----	-----	50.000	50.000	-----	-----
23 Comércio e Serviços			14.357.141	14.338.141	-----	19.000	-----	-----	-----
23.122 Administração Geral			14.357.141	14.338.141	-----	19.000	-----	-----	-----
23.122.0002 Gestão Administrativa			14.357.141	14.338.141	-----	19.000	-----	-----	-----
23.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais			14.357.141	14.338.141	-----	19.000	-----	-----	-----
	F	00	2.888.171	2.869.171	-----	19.000	-----	-----	-----
	F	10	11.468.970	11.468.970	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL FISCAL			29.126.721	14.338.141	-----	14.488.580	300.000	-----	-----
TOTAL GERAL			29.126.721	14.338.141	-----	14.488.580	300.000	-----	-----
ESF - Esfera Orçamentária FR - Fonte de Recursos									

UO: 4572 Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro								
SÍNTESE DA APLICAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS							R\$ (1,00)	
CÓD.	IDENTIFICAÇÃO	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
00	Ordinários Provenientes de Impostos	5.664.971	2.869.171	-----	2.795.800	-----	-----	-----
10	Arrecadação Própria - Administração Indireta	23.461.750	11.468.970	-----	11.692.780	300.000	-----	-----
TOTAL GERAL		29.126.721	14.338.141	-----	14.488.580	300.000	-----	-----

DEMONSTRATIVOS DE PESSOAL

Servidores Ativos e Inativos por Órgão de Governo			
UO/ ÓRGÃO		ATIVOS	INATIVOS
0701	Secretaria de Estado de Obras	265	688
0731	Inst Estadual de Engenharia e Arquitetura	94	-
0741	Fund Dep Estradas de Rodagem do Estado do RJ	1.576	2.671
0751	Empresa de Obras Públicas do Estado do RJ	466	-
0801	Vice-Governadoria	64	-
0901	Procuradoria Geral do Estado	913	633
1101	Defensoria Pública Geral do Estado	2.017	218
1201	Sec de Est de Planejamento e Gestão	951	1.152
1234	Fundo Único de Prev Social do Estado do RJ	415	839
1241	Fund Centro Est. Estat.Pesq.Formação Serv RJ	246	82
1301	Secretaria de Est. de Agricultura e Pecuária	599	871
1353	Empr de Assist Téc e Ext Rural do Est do RJ	635	-
1354	Empr de Pesquisa Agropecuária do Est do RJ	284	-
1401	Secret de Est de Governo	916	-
1501	Secretaria de Estado de Cultura	339	378
1541	Fund Anita Mantuano de Artes do Est do RJ	386	162
1542	Fundação Casa França Brasil	13	-
1543	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro	558	256
1544	Fundação Museu da Imagem e do Som	67	-
1601	Secretaria de Estado de Defesa Civil	16.915	5.388
1701	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	31	-
1731	Superintendência de Desportos do Estado do RJ	243	156
1801	Secretaria de Estado de Educação	95.537	78.006
1901	Secretaria de Estado de Habitação	58	-
1931	Instit de Terras e Cartografia do Est do RJ	71	-
2001	Secretaria de Estado de Fazenda	2.637	3.132
2101	Secretaria de Estado da Casa Civil	1.378	114
2131	Ag Reg Serv Púb Conc Transp	76	-
2132	Ag Regul Energia e Saneamento Bás do Est RJ	71	-
2133	Departamento de Trânsito do Estado do RJ	2.374	684
2134	Loteria do Estado do Rio de Janeiro	93	38
2135	Centro de Tecn de Informação e Comun do ERJ	631	859
2151	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	241	-
2153	Empresa Estadual de Viação - Em Liquidação	8	-
2171	Comp do Metropolitano do RJ - Em liquidação	10	-
2172	Cia de Transp Coletivos Est do RJ - Em Liquid	12	-
2201	Sec de Est Dese Econôm Ener Ind Serv	309	793
2231	Depart Recursos Minerais Estado RJ	75	83
2232	Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	195	44
2233	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do RJ	360	60
2271	Comp de Desenv Industrial do Estado do RJ	95	-
2401	Secretaria de Estado do Ambiente	181	161
2432	Instituto Estadual do Ambiente - INEA	1.336	444
2501	Secretaria de Estado de Admin.Penitenciária	6.031	1.838
2541	Fundação Santa Cabrini	120	15
2601	Secretaria de Estado de Segurança	870	-
2604	Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro	9.766	6.231
2611	Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro	45.590	21.232
2632	Inst de Segurança Pública do Estado do RJ	41	-
2901	Secretaria de Estado de Saúde	29.113	8.774
2931	Instituto de Assist dos Servid do Est RJ	1.371	2.768
2942	Fundação Estatal Hospit Urgência e Emergência	53	-
2971	Instituto Vital Brazil SA.	164	-

Servidores Ativos e Inativos por Órgão de Governo			
UO/ ÓRGÃO		ATIVOS	INATIVOS
3001	Secretaria de Estado de Trabalho e Renda	138	134
3101	Secretaria de Estado de Transportes	185	285
3133	Dep de Transportes Rodoviários do Est do RJ	308	71
3171	Comp de Desenv Rodov e Terminais do Est do RJ	134	-
3173	Comp de Transp sobre Trilhos do Est do RJ	436	-
3201	Secretaria de Estad Assist Soc e Dir Humanos	450	-
3242	Fundação Leão XIII	911	781
3243	Fundação para a Infância e Adolescência	623	1.098
3701	Encargos Gerais do Est sob Superv da SEPLAG		986
4001	Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	86	-
4041	Fundação C.C.F. de Amparo à Pesquisa do ERJ	85	37
4042	Fundação Estadual do Norte-Fluminense	133	1
4043	Fundação Universidade do Estado do RJ	6.599	3.002
4044	Fund de Apoio à Escola Técnica do Est do RJ	9.661	394
4045	Fund Univ Est Norte Fluminense Darcy Ribeiro	2.854	55
4046	Fund Centro Ciên Educ Sup Distân do Est RJ	303	1
4047	Fund Centro Univers Estad da Zona Oeste-UEZO	183	-
4301	Secretaria de Estado de Turismo	52	-
4371	Companhia de Turismo do Est RJ	110	-
4501	Secret.de Estado de Desenv.Reg.Abast. e Pesca	83	-
4541	Fundação Instituto de Pesca do Estado do RJ	83	44
4571	Companhia de Armazéns e Silos do Est do RJ	64	-
4572	Centrais de Abastecimento do Estado do RJ	214	-
TOTAL		250.555	145.659

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS ORIUNDAS DA CRIAÇÃO
DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RECEITAS	
RECEITAS RESULTANTES DA LEI 6.243/12	5.000.000
Aporte a título de adiantamento de contribuição, para cobertura de despesas administrativas e/ou de benefícios de risco*.	5.000.000
DESPESAS	
AÇÕES	TOTAL
3701 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG	
0011 - Capitalização do Regime Previdenciário Complementar – Lei 6243/2012	5.000.000
DESPESAS CONSIDERADAS	5.000.000

*Art. 33 LEI 6.243, de 2012

INVESTIMENTOS

FONTES DE FINANCIAMENTO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$ (1,00)
Recursos Próprios	47.565.156
Geração Própria	47.565.156
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
Tesouro	---
Direto	---
Controladora	---
Operações de Crédito de Longo Prazo	---
Internas	---
Externas	---
Outros Recursos de Longo Prazo	---
Controladora	---
Outras Estatais	---
Outras Fontes	---
TOTAL	47.565.156

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		36.693.145
Programa		
0021	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário no Interior	4.221.795
0022	Gestão Corporativa	10.875.813
0167	Abastecimento de Água e Esgoto Sanitário na Região Metropolitana do RJ	21.095.537
0285	Copa do Mundo 2014 e Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	500.000
Função		
17	Saneamento	36.193.145
27	Desporto e Lazer	500.000
Subfunção		
512	Saneamento Básico Urbano	36.693.145
Despesas por Função/Subfunção		
17	Saneamento	36.193.145
512	Saneamento Básico Urbano	36.193.145
27	Desporto e Lazer	500.000
512	Saneamento Básico Urbano	500.000
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	36.693.145
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	36.693.145
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	36.693.145
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Controladora	---
6.4.2.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.3.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Quadro Síntese		Em R\$ (1,00)
Código / Especificação		Valor
TOTAL		10.872.011
Programa		
0065	Divulgação de Atos Oficiais e Particulares	10.872.011
Função		
22	Indústria	10.872.011
Subfunção		
662	Produção Industrial	10.872.011
Despesas por Função/Subfunção		
22	Indústria	10.872.011
	662 Produção Industrial	10.872.011
Fontes de Financiamento		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	10.872.011
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	10.872.011
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	10.872.011
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	---
6.2.1.0.00.00	Tesouro	---
6.2.1.1.00.00	Direto	---
6.2.2.0.00.00	Controladora	---
6.3.0.0.00.00	Operações de Crédito de Longo Prazo	---
6.3.1.0.00.00	Internas	---
6.3.2.0.00.00	Externas	---
6.4.0.0.00.00	Outros Recursos de Longo Prazo	---
6.4.1.0.00.00	Controladora	---
6.4.2.0.00.00	Outras Estatais	---
6.4.3.0.00.00	Outras Fontes	---

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil						
Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro						
Quadro dos Créditos Orçamentários						Em R\$ (1,00)
Programática	Programa/Ação	Funcional	Esf	GND	Mod	Fte
						Valor
0065	Divulgação de Atos Oficiais e Particulares					10.872.011
	<i>Projetos</i>					8.004.989
0065	5007 Modernização e Reequipamento da Imprensa Oficial	22662	3	4	90	10
	<i>Atividades</i>					2.867.022
0065	2140 Produção de Serviços e Publicações em Geral	22662	3	4	90	10
TOTAL						10.872.011

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

I - Discriminação das Origens dos Recursos - DICOR		Em R\$(1,00)
110000 - RECEITAS		4.828.395.037
111000 - SUBSÍDIO DO TESOIRO		----
112000 - OPERACIONAL		4.731.164.040
112100 - Venda de Bens e Serviços		4.634.637.884
112900 - Demais Receitas Operacionais		96.526.156
113000 - NÃO OPERACIONAL		97.230.997
113100 - Alienação de Bens		207.668
113200 - Alienação de Valores Mobiliários		----
113210 - Títulos Públicos		----
113290 - Demais Valores Mobiliários		----
113300 - Aluguéis		473.510
113400 - Receitas Financeiras (Juros e Outras)		74.928.012
113440 - Instituições Financeiras		17.147.378
113450 - Mútuos com Empresas Do Exterior		----
113490 - Outras Fontes		57.780.634
113500 - Dividendos e Bonificações em Dinheiro		33.131
113900 - Demais Receitas não Operacionais		21.588.676
130000 - OUTROS RECURSOS		----
131000 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		----
131100 - Participação do Estado no Capital - Tesouro		----
131300 - Participação no Capital - Empresas Estatais		----
131320 - Controladora - Outros Recursos		----
131330 - Outras Estatais		----
131900 - Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		----
132000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		----
132300 - Instituições Financeiras		----
132400 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
132900 - Outras Fontes		----
133000 - RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		----
133100 - Operações de Crédito Internas - Moeda		----
133200 - Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços		----
133300 - Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras		----
133400 - Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços		----
133500 - Operações através Resolução 63		----
139000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO		----
139100 - Debêntures		----
139200 - Empréstimos/Financiamentos (exceto de Instituições Financeiras)		----
139210 - Controladora		----
139220 - Outras Estatais		----
139230 - Mútuos com Empresas Do Exterior		----
139290 - Outras Empresas		----
139900 - Outros Recursos de Longo Prazo		----
139910 - Controladora		----
139920 - Outras Estatais		----
139990 - Demais Recursos		----
199999 - TOTAL DOS RECURSOS		4.828.395.037

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR		Em R\$(1,00)
220000 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL		486.044.049
221000 - AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO		449.350.904
221100 - Operações Internas		420.350.904
221200 - Operações Externas		----
221400 - Debêntures		29.000.000
221500 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
221900 - Outras Fontes		----
222000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO		36.693.145
222100 - Pessoal de Investimento		----
222200 - Sistema de Tecnologia da Informação		21.701.581
222210 - Aquisição e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação		----
222220 - Aquisição e Manutenção de Software de Processamento de Dados		----
222290 - Demais		21.701.581
222900 - Demais		14.991.564
223000 - INVERSÕES FINANCEIRAS		----
223100 - Participação em Sociedade Controlada		----
223200 - Participação em Outras Estatais Federais		----
223300 - Participação em Outras Empresas		----
223310 - Sociedade de Propósito Específico - SPE		----
223390 - Outras Empresas		----
223900 - Outras Inversões Financeiras		----
229000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL		----
229100 - Dividendos		----
229200 - Aquisição de Títulos Públicos		----
229300 - Empréstimos e Financiamentos		----
229310 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
229390 - Outros Empréstimos e Financiamentos		----
229900 - Demais Dispêndios de Capital		----
229910 - Aplicações Financeiras (Instituições Financeiras)		----
229990 - Outros Dispêndios de Capital		----
240000 - DISPÊNDIOS CORRENTES		3.037.730.952
241000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		845.196.158
241100 - Salário Base		474.998.225
241200 - Horas-Extras		----
241300 - Comissões por Função		6.158.688
241400 - Outros Adicionais		39.851.942
241500 - Gratificação Extraordinária		----
241600 - Encargos Sociais		178.424.689
241700 - Benefícios Sociais		145.762.614
241710 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. e Pev.Priv. e Seg.Social)		69.045.314
241720 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. - Assist. Médica)		75.296.675
241790 - Demais		1.420.625
241800 - Inativos e Pensionistas		----
241900 - Programas de Desligamento Voluntário		----
242000 - MATERIAIS E PRODUTOS		99.076.659
242100 - Matérias Primas e Componentes		80.133.651
242110 - Nacionais		80.133.651
242111 - Tecnologia da Informação		----
242119 - Demais		80.133.651
242120 - Importados		----

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

242121 - Tecnologia da Informação	----
242129 - Demais	----
242200 - Material de Consumo	18.943.008
242300 - Compra de Energia para revenda	----
242400 - Compra de Alcool	----
242500 - Produtos para Revenda	----
242900 - Demais Materiais e Produtos	----
243000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	489.566.253
243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais	426.011.680
243110 - Tecnologia da Informação	4.868.935
243190 - Demais	421.142.745
243200 - Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	63.198.265
243210 - Auxílio Alimentação	52.134.409
243220 - Cesta Básica	5.000.000
243230 - Auxílios (Educação, Creche e Outros)	5.853.667
243240 - Tecnologia da Informação - Treinamento de Pessoas	----
243290 - Outros Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	210.189
243300 - Propaganda e Publicações Oficiais	354.099
243310 - Publicidade Legal	----
243320 - Publicidade Mercadológica	----
243330 - Publicidade Institucional	354.099
243340 - Patrocínio	----
243350 - Publicidade de Utilidade Pública	----
243900 - Demais Serviços de Terceiros	2.209
244000 - UTILIDADES E SERVIÇOS	237.502.435
245000 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	982.907.832
245100 - Vinculados à Receita	358.388.906
245200 - Vinculados ao Resultado	273.632.013
245900 - Demais Tributos e Encargos Parafiscais	350.886.913
246000 - ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	44.485.726
246100 - Operações Internas	44.485.726
246200 - Operações Externas	----
246400 - Debêntures	----
246500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
246900 - Outras Fontes	----
249000 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	338.995.889
249100 - Arrendamento Mercantil	----
249110 - Tecnologia da Informação	----
249190 - Demais	----
249200 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	----
249210 - Equipamento de Processamento de Dados	----
249290 - Demais	----
249300 - Royalties	----
249400 - Aluguéis	31.462.115
249500 - Multas	----
249600 - Variação Monetária de Outras Obrigações	----
249700 - Dispêndios com Pessoal	251.166.088
249710 - Participação no Lucro ou Resultado	----
249720 - Demandas Trabalhistas	251.166.088
249730 - Previdência Privada e Cobertura de Déficit	----

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

249900 - Demais	56.367.686
299999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.523.775.001

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$(1,00)
300000 - DISPONÍVEL INICIAL		6.187.000
310000 - INGRESSOS DE CAPITAL		----
311000 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		----
312000 - DE EMPRÉSTIMOS EM MOEDA		----
319000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO		----
320000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		----
321000 - PRINCIPAL		----
322000 - JUROS E OUTROS		----
322100 - Instituições Financeiras		----
322200 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
322900 - Outras Fontes		----
350000 - ENTRADAS GERAIS		3.524.332.001
351000 - ENTRADAS DE VENDAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIO		3.523.775.001
352000 - ENTRADAS DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Exceto financeiras)		----
353000 - RECUPERAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES		557.000
353100 - Principal		----
353110 - Instituições Financeiras		----
353120 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
353190 - Outras Fontes		----
353300 - Rendimento		557.000
353310 - Instituições Financeiras		557.000
353320 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
353390 - Outras Fontes		----
354000 - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)		----
399999 - TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS		3.530.519.001
410000 - SAÍDAS DE CAPITAL		486.044.049
411000 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		449.350.904
412000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO		36.693.145
413000 - INVERSÕES FINANCEIRAS		----
414000 - REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		----
415000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		----
416000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL		----
416100 - Dividendos		----
416900 - Demais Dispêndios de Capital		----
460000 - SAÍDAS GERAIS		3.029.234.717
461000 - PAGAMENTOS DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES		3.029.234.717
461100 - Pessoal e Encargos Sociais		832.771.582
461200 - Encargos Financeiros E Outros		178.845.515
461210 - Operações Internas		149.845.515
461220 - Operações Externas		----
461240 - Debêntures		29.000.000
461250 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
461290 - Outras Fontes		----
461300 - Devolução de Recursos de Terceiros (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)		----
461900 - Demais Despesas e Custos		2.017.617.620
461910 - Materiais e Produtos		59.389.229
461920 - Serviços de Terceiros		380.708.418
461930 - Utilidades e Serviços		225.580.000
461940 - Tributos e Encargos Parafiscais		890.065.029
461990 - Outros Dispêndios Correntes		461.874.944

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$(1,00)
461991 - Participação nos Lucros ou Resultados		135.009.000
461999 - Demais Dispendios		326.865.944
462000 - ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES		----
462100 - Instituições Financeiras		----
462200 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
462900 - Demais Aplicações		----
479999 - TOTAL DAS SAÍDAS		3.515.278.766
480000 - DISPONÍVEL FINAL		15.240.235

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX

Em R\$(1,00)

520000 - DISPONÍVEL INICIAL	6.187.000
539999 - TOTAL DOS RECURSOS	4.828.395.037
549999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	3.523.775.001
559990 - SUBTOTAL	1.310.807.036
561000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO	----
561100 - Empréstimos	----
561200 - Amortização	----
562000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR E DE DEMAIS OBRIGAÇÕES	142.856.024
562100 - Contas a Pagar	142.856.024
562110 - Vincendo	142.856.024
562120 - Vencido	----
562900 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
563000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	1.229.692.024
563100 - Vincendo	1.229.692.024
563200 - Vencido	----
564000 - VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS e OUTROS CRÉDITOS	----
565000 - AJUSTE DE RECEITAS e DESPESAS FINANCEIRAS	-208.730.801
570000 - DISPONÍVEL FINAL	15.240.235

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos

Órgão: Secretaria de Estado de Obras

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$(1,00)
I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	220000	486.044.049
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	222000	36.693.145
b - Inversões Financeiras	223000	---
c - Amortizações	221000	449.350.904
c.1. Operações Internas	221100	420.350.904
c.2. Operações Externas	221200	---
c.3. Debêntures	221400	29.000.000
c.4. Mútuos com Empresas do Exterior	221500	---
c.5. Outras Fontes	221900	---
d. Outros Dispêndios de Capital	229000	---
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	240000	3.037.730.952
a. Pessoal e Encargos Sociais	241000	845.196.158
b. Materiais e Produtos	242000	99.076.659
c. Serviços de Terceiros	243000	489.566.253
d. Utilidades e Serviços	244000	237.502.435
e. Tributos e Encargos Parafiscais	245000	982.907.832
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.2+f.3+f.4+f.5)	246000	44.485.726
f.1. Operações Internas	246100	44.485.726
f.2. Operações Externas	246200	---
f.3. Debêntures	246400	---
f.4. Mútuos com Empresas do Exterior	246500	---
f.5. Outras Fontes	246900	---
g. Demais Dispêndios Correntes	249000	338.995.889
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	299999	3.523.775.001
I - RECEITAS (a+b+c)	110000	4.828.395.037
a. Subsídio do Tesouro	111000	---
b. Receita Operacional	112000	4.731.164.040
c. Receita Não Operacional	113000	97.230.997
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (a+b+c)	131000	---
a. Tesouro	131100	---
b. Participação Capital - Empresas Estatais	131300	---
c. Demais Participações	131900	---
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a+b+c)	132000	---
a. Instituições Financeiras	132300	---
b. Mútuos com Empresas do Exterior	132400	---
c. Outras Fontes	132900	---
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (a+b+c+d)	133000	---
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	133100	---
b. Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	133200	---
c. Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	133300	---
d. Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	133400	---
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO (a+b+c)	139000	---
a. Debêntures	139100	---
b. Empréstimos e Financiamentos (não Instituições Financeiras)	139200	---
c. Demais Recursos de Longo Prazo	139900	---
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	199999	4.828.395.037
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)		---
a) FEFCX - Empréstimos	561100	---
b) FEFCX - Amortizações	561200	---
D. VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (a+b-c+d)		-1.086.836.000

Unidade Orçamentária: Companhia Estadual de Águas e Esgotos
Órgão: Secretaria de Estado de Obras

V - Usos e Fontes - UF		Em R\$(1,00)
a) FEFCX - Contas a Pagar	562100	142.856.024
b) FEFCX - Demais Obrigações	562900	---
c) FEFCX - Variação de Contas a Receber	563000	1.229.692.024
d) FEFCX - Variação de Adiantamentos, Depósitos e Outros Créditos	564000	---
E. AJUSTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	565000	-208.730.801
F. VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (a-b)		-9.053.235
a) FEFCX - Disponível Inicial	520000	6.187.000
b) FEFCX - Disponível Final	570000	15.240.235
G. TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS (B+C+D+E+F)		3.523.775.001

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

I - Discriminação das Origens dos Recursos - DICOR		Em R\$(1,00)
110000 - RECEITAS		90.633.370
111000 - SUBSÍDIO DO TESOIRO		----
112000 - OPERACIONAL		87.219.572
112100 - Venda de Bens e Serviços		87.219.572
112900 - Demais Receitas Operacionais		----
113000 - NÃO OPERACIONAL		3.413.798
113100 - Alienação de Bens		----
113200 - Alienação de Valores Mobiliários		----
113210 - Títulos Públicos		----
113290 - Demais Valores Mobiliários		----
113300 - Aluguéis		----
113400 - Receitas Financeiras (Juros e Outras)		3.363.009
113440 - Instituições Financeiras		3.363.009
113450 - Mútuos com Empresas Do Exterior		----
113490 - Outras Fontes		----
113500 - Dividendos e Bonificações em Dinheiro		----
113900 - Demais Receitas não Operacionais		50.789
130000 - OUTROS RECURSOS		----
131000 - AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		----
131100 - Participação do Estado no Capital - Tesouro		----
131300 - Participação no Capital - Empresas Estatais		----
131320 - Controladora - Outros Recursos		----
131330 - Outras Estatais		----
131900 - Demais Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		----
132000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO		----
132300 - Instituições Financeiras		----
132400 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
132900 - Outras Fontes		----
133000 - RECURSOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO		----
133100 - Operações de Crédito Internas - Moeda		----
133200 - Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços		----
133300 - Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras		----
133400 - Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços		----
133500 - Operações através Resolução 63		----
139000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO		----
139100 - Debêntures		----
139200 - Empréstimos/Financiamentos (exceto de Instituições Financeiras)		----
139210 - Controladora		----
139220 - Outras Estatais		----
139230 - Mútuos com Empresas Do Exterior		----
139290 - Outras Empresas		----
139900 - Outros Recursos de Longo Prazo		----
139910 - Controladora		----
139920 - Outras Estatais		----
139990 - Demais Recursos		----
199999 - TOTAL DOS RECURSOS		90.633.370

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

220000 - DISPÊNDIOS DE CAPITAL	10.872.011
221000 - AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE LONGO PRAZO	----
221100 - Operações Internas	----
221200 - Operações Externas	----
221400 - Debêntures	----
221500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
221900 - Outras Fontes	----
222000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	10.872.011
222100 - Pessoal de Investimento	----
222200 - Sistema de Tecnologia da Informação	10.872.011
222210 - Aquisição e Manutenção de Ativos de Tecnologia da Informação	----
222220 - Aquisição e Manutenção de Software de Processamento de Dados	----
222290 - Demais	10.872.011
222900 - Demais	----
223000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
223100 - Participação em Sociedade Controlada	----
223200 - Participação em Outras Estatais Federais	----
223300 - Participação em Outras Empresas	----
223310 - Sociedade de Propósito Específico - SPE	----
223390 - Outras Empresas	----
223900 - Outras Inversões Financeiras	----
229000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
229100 - Dividendos	----
229200 - Aquisição de Títulos Públicos	----
229300 - Empréstimos e Financiamentos	----
229310 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
229390 - Outros Empréstimos e Financiamentos	----
229900 - Demais Dispêndios de Capital	----
229910 - Aplicações Financeiras (Instituições Financeiras)	----
229990 - Outros Dispêndios de Capital	----
240000 - DISPÊNDIOS CORRENTES	79.761.359
241000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.528.744
241100 - Salário Base	17.131.371
241200 - Horas-Extras	572.788
241300 - Comissões por Função	----
241400 - Outros Adicionais	----
241500 - Gratificação Extraordinária	----
241600 - Encargos Sociais	7.652.758
241700 - Benefícios Sociais	171.827
241710 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. e Pev.Priv. e Seg.Social)	14.320
241720 - Contribuições Patronais (Assoc. de Funcion. - Assist. Médica)	----
241790 - Demais	157.507
241800 - Inativos e Pensionistas	----
241900 - Programas de Desligamento Voluntário	----
242000 - MATERIAIS E PRODUTOS	7.187.154
242100 - Matérias Primas e Componentes	5.791.827
242110 - Nacionais	5.791.827
242111 - Tecnologia da Informação	----
242119 - Demais	5.791.827
242120 - Importados	----

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

242121 - Tecnologia da Informação	----
242129 - Demais	----
242200 - Material de Consumo	1.395.327
242300 - Compra de Energia para revenda	----
242400 - Compra de Alcool	----
242500 - Produtos para Revenda	----
242900 - Demais Materiais e Produtos	----
243000 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	27.606.033
243100 - Prestação de Serviços Técnicos, Administrativos e Operacionais	----
243110 - Tecnologia da Informação	----
243190 - Demais	----
243200 - Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	6.181.866
243210 - Auxílio Alimentação	1.293.820
243220 - Cesta Básica	532.749
243230 - Auxílios (Educação, Creche e Outros)	456.642
243240 - Tecnologia da Informação - Treinamento de Pessoas	----
243290 - Outros Dispêndios Indiretos com Pessoal Próprio	3.898.655
243300 - Propaganda e Publicações Oficiais	----
243310 - Publicidade Legal	----
243320 - Publicidade Mercadológica	----
243330 - Publicidade Institucional	----
243340 - Patrocínio	----
243350 - Publicidade de Utilidade Pública	----
243900 - Demais Serviços de Terceiros	21.424.167
244000 - UTILIDADES E SERVIÇOS	1.510.912
245000 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS	14.845.963
245100 - Vinculados à Receita	14.845.963
245200 - Vinculados ao Resultado	----
245900 - Demais Tributos e Encargos Parafiscais	----
246000 - ENCARGOS FINANCEIROS E OUTROS	----
246100 - Operações Internas	----
246200 - Operações Externas	----
246400 - Debêntures	----
246500 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
246900 - Outras Fontes	----
249000 - OUTROS DISPÊNDIOS CORRENTES	3.082.553
249100 - Arrendamento Mercantil	----
249110 - Tecnologia da Informação	----
249190 - Demais	----
249200 - Locação de Equipamentos de Tecnologia da Informação	2.326.389
249210 - Equipamento de Processamento de Dados	1.230.669
249290 - Demais	1.095.720
249300 - Royalties	----
249400 - Aluguéis	506.899
249500 - Multas	----
249600 - Variação Monetária de Outras Obrigações	----
249700 - Dispêndios com Pessoal	23.083
249710 - Participação no Lucro ou Resultado	----
249720 - Demandas Trabalhistas	23.083
249730 - Previdência Privada e Cobertura de Déficit	----

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

II - Discriminação das Aplicações dos Recursos - DICAR

Em R\$(1,00)

249900 - Demais	226.182
299999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	90.633.370

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX

Em R\$(1,00)

300000 - DISPONÍVEL INICIAL	30.888.787
310000 - INGRESSOS DE CAPITAL	----
311000 - DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
312000 - DE EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	----
319000 - DEMAIS RECURSOS DE LONGO PRAZO	----
320000 - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
321000 - PRINCIPAL	----
322000 - JUROS E OUTROS	----
322100 - Instituições Financeiras	----
322200 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
322900 - Outras Fontes	----
350000 - ENTRADAS GERAIS	79.957.696
351000 - ENTRADAS DE VENDAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIO	76.543.897
352000 - ENTRADAS DE RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Exceto financeiras)	50.790
353000 - RECUPERAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES	3.363.009
353100 - Principal	----
353110 - Instituições Financeiras	----
353120 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353190 - Outras Fontes	----
353300 - Rendimento	3.363.009
353310 - Instituições Financeiras	3.363.009
353320 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
353390 - Outras Fontes	----
354000 - RECEBIMENTO DE RECURSOS DE TERCEIROS (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
399999 - TOTAL DOS RECURSOS FINANCEIROS	110.846.483
410000 - SAÍDAS DE CAPITAL	10.872.011
411000 - PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	----
412000 - INVESTIMENTOS NO ATIVO IMOBILIZADO	10.872.011
413000 - INVERSÕES FINANCEIRAS	----
414000 - REDUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	----
415000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LONGO PRAZO	----
416000 - OUTROS DISPÊNDIOS DE CAPITAL	----
416100 - Dividendos	----
416900 - Demais Dispêndios de Capital	----
460000 - SAÍDAS GERAIS	76.106.082
461000 - PAGAMENTOS DE CONTAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.106.082
461100 - Pessoal e Encargos Sociais	25.528.745
461200 - Encargos Financeiros E Outros	----
461210 - Operações Internas	----
461220 - Operações Externas	----
461240 - Debêntures	----
461250 - Mútuos com Empresas do Exterior	----
461290 - Outras Fontes	----
461300 - Devolução de Recursos de Terceiros (Cauções, Depós. e Outras Obrig.)	----
461900 - Demais Despesas e Custos	50.577.337
461910 - Materiais e Produtos	6.702.740
461920 - Serviços de Terceiros	25.745.386
461930 - Utilidades e Serviços	1.409.077
461940 - Tributos e Encargos Parafiscais	13.845.345
461990 - Outros Dispêndios Correntes	2.874.789

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

III - Demonstração do Fluxo de Caixa - DFLUX		Em R\$(1,00)
461991 - Participação nos Lucros ou Resultados		----
461999 - Demais Dispendios		2.874.789
462000 - ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS E OUTRAS APLICAÇÕES		----
462100 - Instituições Financeiras		----
462200 - Mútuos com Empresas do Exterior		----
462900 - Demais Aplicações		----
479999 - TOTAL DAS SAÍDAS		86.978.093
480000 - DISPONÍVEL FINAL		23.868.390

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

IV - Fechamento do Fluxo de Caixa - FEFCX

Em R\$(1,00)

520000 - DISPONÍVEL INICIAL	30.888.787
539999 - TOTAL DOS RECURSOS	90.633.370
549999 - TOTAL DOS DISPÊNDIOS	90.633.370
559990 - SUBTOTAL	30.888.787
561000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO DE CURTO PRAZO	----
561100 - Empréstimos	----
561200 - Amortização	----
562000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A PAGAR E DE DEMAIS OBRIGAÇÕES	3.655.277
562100 - Contas a Pagar	3.655.277
562110 - Vincendo	3.655.277
562120 - Vencido	----
562900 - DEMAIS OBRIGAÇÕES	----
563000 - VARIAÇÃO DE CONTAS A RECEBER	10.675.674
563100 - Vincendo	10.675.674
563200 - Vencido	----
564000 - VARIAÇÃO DE ADIANTAMENTOS, DEPÓSITOS e OUTROS CRÉDITOS	----
565000 - AJUSTE DE RECEITAS e DESPESAS FINANCEIRAS	----
570000 - DISPONÍVEL FINAL	23.868.390

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF

Em R\$(1,00)

I - DISPÊNDIOS DE CAPITAL (a+b+c+d)	220000	10.872.011
a - Investimentos no Ativo Imobilizado	222000	10.872.011
b - Inversões Financeiras	223000	---
c - Amortizações	221000	---
c.1. Operações Internas	221100	---
c.2. Operações Externas	221200	---
c.3. Debêntures	221400	---
c.4. Mútuos com Empresas do Exterior	221500	---
c.5. Outras Fontes	221900	---
d. Outros Dispêndios de Capital	229000	---
II - DISPÊNDIOS CORRENTES (a+b+c+d+e+f+g)	240000	79.761.359
a. Pessoal e Encargos Sociais	241000	25.528.744
b. Materiais e Produtos	242000	7.187.154
c. Serviços de Terceiros	243000	27.606.033
d. Utilidades e Serviços	244000	1.510.912
e. Tributos e Encargos Parafiscais	245000	14.845.963
f. Encargos Financeiros e Outros (f.1+f.2+f.3+f.4+f.5)	246000	---
f.1. Operações Internas	246100	---
f.2. Operações Externas	246200	---
f.3. Debêntures	246400	---
f.4. Mútuos com Empresas do Exterior	246500	---
f.5. Outras Fontes	246900	---
g. Demais Dispêndios Correntes	249000	3.082.553
A. TOTAL DOS USOS (I + II)	299999	90.633.370
I - RECEITAS (a+b+c)	110000	90.633.370
a. Subsídio do Tesouro	111000	---
b. Receita Operacional	112000	87.219.572
c. Receita Não Operacional	113000	3.413.798
II - RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (a+b+c)	131000	---
a. Tesouro	131100	---
b. Participação Capital - Empresas Estatais	131300	---
c. Demais Participações	131900	---
III - RETORNO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a+b+c)	132000	---
a. Instituições Financeiras	132300	---
b. Mútuos com Empresas do Exterior	132400	---
c. Outras Fontes	132900	---
IV - OPERAÇÕES DE CRÉDITO (a+b+c+d)	133000	---
a. Operações de Crédito Internas - Moeda	133100	---
b. Operações de Crédito Internas - Bens/Serviços	133200	---
c. Operações de Crédito Externas - Moeda/Outras	133300	---
d. Operações de Crédito Externas - Bens/Serviços	133400	---
V - OUTROS RECURSOS DE LONGO PRAZO (a+b+c)	139000	---
a. Debêntures	139100	---
b. Empréstimos e Financiamentos (não Instituições Financeiras)	139200	---
c. Demais Recursos de Longo Prazo	139900	---
B. TOTAL DOS RECURSOS (I + II+III+IV+V)	199999	90.633.370
C. VARIAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO (a-b)		---
a) FEFCX - Empréstimos	561100	---
b) FEFCX - Amortizações	561200	---
D. VARIAÇÃO DE CAPITAL DE GIRO (a+b-c+d)		-7.020.397

Unidade Orçamentária: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil

V - Usos e Fontes - UF**Em R\$(1,00)**

a) FEFCX - Contas a Pagar	562100	3.655.277
b) FEFCX - Demais Obrigações	562900	---
c) FEFCX - Variação de Contas a Receber	563000	10.675.674
d) FEFCX - Variação de Adiantamentos, Depósitos e Outros Créditos	564000	---
E. AJUSTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	565000	---
F. VARIAÇÃO DO DISPONÍVEL (a-b)		7.020.397
a) FEFCX - Disponível Inicial	520000	30.888.787
b) FEFCX - Disponível Final	570000	23.868.390
G. TOTAL LÍQUIDO DOS RECURSOS (B+C+D+E+F)		90.633.370